



**UFRRJ**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**TESE**

**O GOVERNO DOS ENGENHOS NO RECÔNCAVO DA GUANABARA (SÉCULO XVIII)**

Ana Paula Souza Rodrigues Machado

2020

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE AGRONOMIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**O GOVERNO DOS ENGENHOS NO RECÔNCAVO DA GUANABARA (SÉCULO XVIII)**

**ANA PAULA SOUZA RODRIGUES MACHADO**

*Sob a orientação do professor*  
**Roberto Guedes Ferreira**

Tese submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora **em História**, no Curso de Pós-Graduação em História, Área de Concentração Relações de Poder e Cultura.

Seropédica, RJ

Julho de 2020

M149g

Machado, Ana Paula Souza Rodrigues, 1987-  
O governo dos engenhos no Recôncavo da Guanabara  
(Século XVIII) / Ana Paula Souza Rodrigues Machado. -  
Nova Iguaçu, 2020.  
592 f.: il.

Orientador: Roberto Guedes Ferreira.  
Tese (Doutorado). -- Universidade Federal Rural do Rio  
de Janeiro, Pós-Graduação em História, 2020.

1. Governo. 2. Engenho de açúcar. 3. Famílias. 4.  
Hierarquia. I. Ferreira, Roberto Guedes, 1970-,  
orient. II Universidade Federal Rural do Rio de  
Janeiro. Pós-Graduação em História III. Título.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



TERMO Nº 397/2020 - PPHR (12.28.01.00.00.49)

Nº do Protocolo: 23083.056660/2020-20

Seropédica-RJ, 03 de novembro de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 001, DE 30 DE JUNHO DE 2020 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

**ANA PAULA SOUZA RODRIGUES MACHADO**

Tese submetida como requisito parcial para a obtenção do grau de Doutora, no Programa de Pós Graduação em HISTÓRIA, Área de Concentração em RELAÇÕES DE PODER E CULTURA.

TESE APROVADA EM 29/06/2020

Dra. TERESA CRISTINA DE NOVAES MARQUES, UnB Examinadora Externa à Instituição

Dra. CARLA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA, UFJF Examinadora Externa à Instituição

Dr. ANTONIO CARLOS JUCÁ SAMPAIO, UFRJ Examinador Externo à Instituição

Dr. JOÃO LUÍS RIBEIRO FRAGOSO, UFRJ Examinador Externo à Instituição

Dr. ROBERTO GUEDES FERREIRA, UFRRJ

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 04/11/2020 08:12)*

ROBERTO GUEDES FERREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptH/IM (12.28.01.00.00.88)  
Matricula: 1544079

*(Assinado digitalmente em 09/11/2020 10:57)*

JOÃO LUÍS RIBEIRO FRAGOSO  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 425.257.567-20

*(Assinado digitalmente em 03/11/2020 19:15)*

ANTONIO CARLOS JUCA DE SAMPAIO  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 997.312.827-34

*(Assinado digitalmente em 03/11/2020 10:59)*

CARLA MARIA CARVALHO DE ALMEIDA  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 570.903.516-53

*(Assinado digitalmente em 03/11/2020 10:55)*

TERESA CRISTINA DE NOVAES MARQUES  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 175.373.202-68

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por ter me concedido forças, saúde e sabedoria para chegar ao final desta caminhada.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, pela oportunidade de poder desenvolver esta pesquisa e por toda a flexibilidade com os prazos que me foram concedidos, dentro do possível. Devo à Rural os mais de 10 anos de formação que me tornaram a profissional que sou hoje.

Agradeço também aos professores João Fragoso, Carla de Almeida, Antônio Carlos Jucá e Teresa Cristina Novaes Marques por terem aceitado o convite para participar da defesa desta tese. Aos dois primeiros sou grata também pelas sugestões quando da qualificação.

Também agradeço o financiamento concedido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ), imprescindível para a conclusão deste trabalho. Em tempos difíceis, em que governos não consideram a imprescindibilidade das instituições de fomento à pesquisa, principalmente no que tange à liberação de verbas, a FAPERJ tem resistido bravamente, incluindo ainda no rol de distribuição de seus recursos, a área de Ciências Humanas, pois compreende a importância de cada área científica e respeita a pluralidade dos campos do conhecimento.

A Roberto Guedes. Sem ele, não teria chegado tão longe. Mais do que um orientador, um amigo. Durante a realização desta pesquisa pude contar com sua valiosa ajuda, intervenções e sugestões. Quem conhece e tem o privilégio de conviver, desfruta de seus doces modos, do sarcasmo fino e das palavras de incentivo que ele sabe proporcionar. Sua grande lição foi demonstrar que dentro do ambiente acadêmico pode haver humildade, respeito e carinho. Para você, minha gratidão por fecharmos esse ciclo e ao mesmo tempo mantermos nossa amizade.

Aos meus amigos com quem pude compartilhar dúvidas, sugestões, leituras, alegrias e angústias. Em especial aos meus amigos ruralinos, Ariane, Louhana, Kevin, Gabriel, Juliana e Jéssica, grupo criado em torno do trabalho com as fontes, debates, organização e participação em eventos, capitaneado pelo “Dom Guedon” (Roberto Guedes), que garante nossas risadas. Ainda agradeço especialmente à Ritinha e, mais uma vez, à Ariane, pelas leituras e observações na versão final da tese. Nossa amizade vai além das relações de trabalho. Ainda gostaria de agradecer à minha amiga Bete pela ajuda com a montagem das fichas dos engenhos, sem sua

cooperação não teria terminado. Agradeço também ao Victor e Moisés pelo compartilhamento tão solícito de fontes.

Sou grata à minha família. Meu esposo que compreendeu minhas ausências e sempre é companheiro nas tarefas do dia a dia e no cuidado com nossos filhos. À minha mãe, minha grande incentivadora que enxerga mais em mim do que eu mesma. A todos os meus familiares que me auxiliaram, pois enquanto elaborava a tese também estava me tornando mãe de segunda viagem. Por isso, também agradeço a meu filho, Alisson, por ser minha fonte de inspiração. Sua capacidade de superação e vontade de viver em meio à circunstâncias adversas me mostraram o quanto podemos ser resilientes.

*O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001*

*This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil – (CAPES) – Finance Code 001*

## RESUMO

MACHADO, Ana Paula Souza Rodrigues. **O governo dos engenhos no Recôncavo da Guanabara (Século XVIII)**. 2020. 300 p. Tese (Doutorado em História). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2020.

Este trabalho analisa as famílias senhoriais que governaram engenhos nas áreas tradicionais de produção açucareira do entorno do Recôncavo da Baía de Guanabara, Rio de Janeiro, especialmente no distrito de Guaratiba, do qual faziam parte as freguesias de Campo Grande, Guaratiba, Jacarepaguá, Jacutinga, Marapicu e Piedade do Iguaçu. A tese examina trajetórias de famílias senhoriais e suas estratégias para o bom governo de seus engenhos, ao longo do século XVIII, período de crescimento de produção de açúcar e de gêneros alimentícios. Para tanto, aborda o funcionamento dos engenhos de açúcar no tempo, o que permitiu aferir os que deixaram de funcionar (fogo-morto), os que passaram a produzir (novos) e os que permaneceram em atividade durante todo o período setecentista (tradicionais). Igualmente, o trabalho analisa as pessoas que eram reconhecidas pelo título de senhores de engenho, seus perfis, o tempo de duração de seus governos e os privilégios advindos do ser senhor de engenho. Logo, fez-se imprescindível examinar as estratégias utilizadas por um grupo senhorial para se manter no topo da hierarquia social, apesar das diversas transformações do setecentos. Suas estratégias incluem o comportamento para com grupos subalternos e a condução de alianças e conflitos com as famílias fluminenses mais distintas. Destarte, a pesquisa foca a *longa duração e busca* contribuir com o estudo sobre senhores de engenho.

**Palavras-chave:** Governo, Engenho de açúcar, Famílias, Hierarquia.



## ABSTRACT

MACHADO, Ana Paula Souza Rodrigues. **The government of sugar mills in the Recôncavo da Guanabara (18<sup>th</sup> Century)**. 2020. 300 p. Teshis (Doctorate in History). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2020.

This essay analyzes the stately families that governed mills established in the “traditional areas of sugar production”, in the surroundings of the Recôncavo of Guanabara Bay, Rio de Janeiro, and the district of Guaratiba was chosen for this research, which includes the following parishes : Campo Grande, Guaratiba, Jacarepaguá, Jacutinga, Marapicu and Piedade do Iguaçu. It examines and monitors the trajectories of these families and the strategies that they used in the good governance of their mills, throughout the eighteenth century, a period of growth in the sugar production and groceries. So, it identifies, locates and monitors the operation of the sugar mills, which allowed the quantification of those that broke (dead fire), those that started to produce (new ones) and those that remained in activity throughout the seventeenth period. As well as to analyze the people who held(kept) the title of senhores de engenho, their characteristic profile, the time of their respective governments and the privileges coming from that title. Therefore, it was essential to examine the strategies used by this manorial group to remain at the top of the hierarchy in the face of various transformations, the relationships made with subordinate groups, the alliances and conflicts between the most distinct families in Rio de Janeiro. Thus, the research fits in long-term analysis. We seek to contribute to the study of local masters in territories not located in the centers of the political and commercial circuits of the Portuguese empire, despite the increasing of importance that the city of Rio de Janeiro gained in the seven hundred.

Keywords: Government, sugar mill Families, Hierarchy.

## **LISTA DE ABREVIACES**

**ANRJ** Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

**ACMRJ** Arquivo da Cria Metropolitana do Rio de Janeiro

**ACMNI** Arquivo da Cria Metropolitana de Nova Iguau

**BN** Biblioteca Nacional

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	15
Capítulo I.....	38
O governo dos engenhos de açúcar no Recôncavo da Guanabara no século XVIII.....	38
A conquista do Recôncavo: “tornados os ferros das lanças em foices, e as espadas em machados e enxadas”.....	39
1.2. Conquistadores e povoadores: os engenhos do Recôncavo Guanabara no século XVII.....	41
1.4 O Distrito de Guaratiba: população.....	52
1.5 Os engenhos de açúcar em freguesias rurais fluminenses.....	57
1.5.1 “Fogo Morto”: o fim do governo de engenhos fluminenses setecentistas.....	59
1.5.2 Continuidades e transformações nos governos de engenhos fluminenses setecentistas.....	75
1.6. As estratégias para o bom “passamento” do governo dos engenhos: dois casos.....	91
1.6.1- Os Maciel da Costa: “Eu recebo a vós por minha mulher, como manda a Santa Madre Igreja de Roma”.....	93
1.6.2- Os Andrade Souto Maior: serviços régios e instituição de vínculos.....	97
Capítulo II .....	108
Os engenhos setecentistas no entorno do Recôncavo da Guanabara.....	108
1. O engenho fluminense.....	109
1.1. O que era o engenho.....	109
1.2. Elementos necessários para um engenho moente e corrente.....	111
2. O Nomes dos engenhos.....	131
3. Capelas e Oratórios.....	134
3.1 O padre capelão.....	139
4. Como era o processo de produção açucareira?.....	141
5. Rios, estradas, caminhos públicos e particulares.....	148
6. O título de senhor de engenho e seus privilégios e poder.....	155
Capítulo III.....	167
O acesso ao governo dos engenhos de açúcar no Recôncavo da Guanabara (Século XVIII).....	167
1. Herança: a partilha dos engenhos no Recôncavo da Guanabara.....	168
1.1 Resguardar a herança: Os morgados.....	170
1.2 Resguardar a herança: os casamentos.....	176
2. Compra e venda: o mercado de engenhos no Recôncavo da Guanabara.....	180
2.1. Sistema normativo.....	184
2.2. O mercado dos engenhos fluminenses no século XVIII.....	190
2.3. Mercado de engenhos, um emaranhado campo de relações sociais: os Aguirre.....	200
Capítulo IV.....	208
O governo dos senhores de engenho sobre seus escravos.....	208
4.1. Sistema normativo e religioso: senhores e escravos.....	210
4.2. O Recôncavo da Guanabara escravista.....	213
4.2.1 Posse escrava.....	215
4.2.2 Ocupações senhoriais.....	225
4.3. A consolidação do mando e governo sobre escravos: o horizonte da liberdade (alforrias).....	235
4.3.1 A liberdade por meio dos santos óleos.....	238
4.3.2 A liberdade como última vontade.....	243
4.4. A consolidação do mando e o governo sobre escravos: legados e esmolas.....	253
4.5. A consolidação do mando negociado no governo sobre escravos: pecúlio escravo.....	261
Capítulo V.....	270
Os senhores de engenho de Guaratiba.....	270
1. Senhores, senhoras e seu estado matrimonial.....	271

2. Naturalidade .....	278
3. As múltiplas ocupações e o acúmulo de títulos.....	284
3. O tempo de governo engenheiros .....	298
Conclusão.....	307
Referências Bibliográficas .....	309
Apêndices .....	326

## Índice de tabelas, quadros, figuras, gráficos e diagramas

Tabela 1.1 - Número de engenhos na América Portuguesa (1570-1629) .....	42
Tabela 1.2 – Engenhos de açúcar em funcionamento na capitania do Rio de Janeiro (1601-1700) .....	45
Tabela 1.3 – População livre e escrava no Distrito de Guaratiba (1779/1797).....	53
Tabela 1.4 - Engenhos por áreas produtoras no Rio de Janeiro (1701-1800) .....	58
Tabela 2.1- Número de partidistas e foreiros no Distrito de Guaratiba (1797).....	129
Tabela 1.5 - Novos engenhos na área do Recôncavo (1741-1794) .....	78
Tabela 1.6 - Tempo de funcionamento dos engenhos do Recôncavo (1690-1794) .....	92
Tabela 3.1 Obtenção do governo dos engenhos (Século XVIII).....	168
Tabela 4.1- Número de escravos e escravas por freguesia em Guaratiba (1779/1797) .....	217
Tabela 4.2 - Posse escrava na Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga e Piedade do Iguaçu (1701-1721).....	220
Tabela 4.3 - Faixa de posse de escravos no distrito de Guaratiba (1797) .....	223
Tabela 4.4- Distribuição de chefes de domicílio por faixa de tamanho de escravaria e suas atividades em 1797 (Distrito de Guaratiba) .....	229
Tabela 4.5- Distribuição dos escravos por faixa de tamanho e atividades dos domicílios em 1797 (Distrito de Guaratiba) .....	230
Tabela 4.6- Distribuição de escravos nos engenhos do distrito de Guaratiba (1797) .....	233
Tabela 4.7- Alforrias na pia batismal no distrito de Guaratiba, século XVIII. ....	240
Tabela 4.8 - Tipos de alforrias em testamentos nas freguesias de Iguaçu, Jacarepaguá e Jacutinga (1750-1839).....	246
Quadro 1.1 - Exemplo de ficha dos engenhos: engenho número 94 .....	51
Quadro 2.1- Nomeações de engenhos no Recôncavo da Guanabara (Século XVIII) .....	133
Quadro 2.2- Alguns toponímicos dos engenhos fluminenses. ....	134
Quadro 3.1 – Compra e venda de engenhos fluminenses nas escrituras públicas entre parentes e aliados (valor em mil réis) (1650-1797).....	196
Quadro 4.1 – Legatários e legados deixados pelo coronel Antônio de Pina a escravos e forros (1815-1817).....	256
Quadro 5.1 Estado civil dos senhores de engenho de Guaratiba (Século XVIII) .....	274
Quadro 5.2 Outros títulos e ocupações dos senhores de engenho (Século XVIII).....	284
Quadro 5.3 -Tempo do Governo dos senhores sobre seus engenhos (Século XVIII).....	300
Figura 1.1- Áreas produtoras de açúcar no Rio de Janeiro (Século XVII).....	40
Figura 1.2- Engenhos do Recôncavo da Guanabara (1700-1720).....	61
Figura 1.3 - Engenhos do Recôncavo da Guanabara (1721-1740).....	62
Figura 1.1- Áreas produtoras de açúcar na capitania do Rio de Janeiro (Século XVII) .....	44
Figura 1.4- - Engenhos do Recôncavo da Guanabara (1741-1760) .....	79
Figura1. 5 - Engenhos do Recôncavo da Guanabara (1761-1780).....	80
Figura 1.6- Engenhos do Recôncavo da Guanabara (1781-1794).....	90
Figura 2.1- Engenho horizontal movido por bois (Hercule Florence/1840) .....	113
Figura 2. 2- Engenho de mandioca (Frans Post/1647) .....	119
Figura 2. 3- Capela do engenho da Posse (Atualmente no bairro da Posse, Nova Iguaçu) .....	139
Figura 2. 4- Imagem de formas de açúcar .....	147
Figura 2.5 Instruções para as marcações nas caixas de açúcar (1754).....	148

Figura 2. 6 Senhor de Engenho e Visconde do Rio Preto Domingos Guimarães e seu Pajem. Pintura de Jules Le Chevrel, 1855.....	165
Figura 3.1- Pintura da Fazenda de Nossa Senhora da luz de Maria Graham, datado em 3 de março de 1822. ....	183
Figura 3.2- Foto atual da Fazenda de Nossa Senhora da luz.....	184
Figura 3.3 - Transmissão do engenho da Conceição, em Jacutinga.....	187
Figura 3.4- Transmissão do engenho da Taquara, em Jacarepaguá .....	189
Figura 3.5 - Preço total dos bens rurais e urbanos (1711-1790).....	192
Figura 3.6 - Média dos preços dos bens rurais e urbanos (1711-1790).....	193
Figura 5.1 Trajetória do senhor de engenho Domingos Jacinto da Rosa (Século XVIII).....	281
Gráfico 1.1- Médias de desembarque de escravos africanos nos portos de Salvador (1678-1830) e Rio de Janeiro (1700-1830).....	67
Gráfico 2.1- Local de exportação dos chefes de domicílio que declararam lucro anual (Guaratiba/1797).....	150
Gráfico 3.1- Média de valores nas vendas dos engenhos no Rio de Janeiro (1650-1797).....	198
Gráfico 5.1- Naturalidade dos senhores de engenho de Guaratiba (século XVIII).....	278
Gráfico 5.2- Naturalidade das senhoras de engenho de Guaratiba (século XVIII) .....	279
Gráfico 5.3 Cargos militares ocupados pelos senhores de engenho de Guaratiba Sséculo XVIII) .....	287
Diagrama 1- Família de Domingas Preta .....	56
Diagrama 2 – Família Souto- Maior.....	107
Diagrama 3- Custódia de Souza e seus descendentes .....	260
Diagrama 4 – A transmissão do engenho da Cachoeira e Maxambomba na Família Gonçalo Correia, Jacutinga, terceira geração .....	297

## INTRODUÇÃO

Em Jacutinga, no ano de 1694, na capitania do Rio de Janeiro, o sargento mor Martinho Correia Vasques era o senhor dos engenhos Maxambomba e Cachoeira. Em 1730, seu filho, o doutor Manoel Correia Vasques, administrava estes estabelecimentos. No início do século XIX, seu neto, o padre José Vasques de Souza, continuava senhor dos mesmos engenhos, na já então freguesia de Santo Antônio de Jacutinga.<sup>1</sup> Este e outros casos refletem a principal questão a ser abordada na tese, que é o estudo longitudinal de famílias senhoriais. Seu objeto é constituído por famílias que possuíam a base de sua riqueza material e imaterial em freguesias rurais do Rio de Janeiro, onde conquistaram terras ou ocuparam o ápice da hierarquia social e econômica. Para tanto, valeram-se da posse ou compra de terras, da constituição de redes de parentesco consanguíneas e rituais, da posse de escravos, do estabelecimento de trabalhadores livres em seus sítios e fazendas e da obtenção do título de senhor de engenho.

Deste modo, nesta pesquisa, analisaremos famílias senhoriais que governaram engenhos estabelecidos nas “áreas tradicionais de produção açucareira”, do recôncavo fluminense, que abrange freguesias rurais no entorno da Baía de Guanabara, tendo sido escolhido para esta pesquisa o distrito de Guaratiba, do qual faziam parte as seguintes freguesias: Campo Grande, Guaratiba, Jacarepaguá, Jacutinga, Marapicu e Piedade do Iguaçú<sup>2</sup>. Analisaremos as trajetórias dessas famílias e suas estratégias para o bom governo de seus engenhos ao longo do século XVIII, período de crescimento de produção de açúcar e de gêneros alimentícios. Deste modo, incluímos este estudo no que Braudel denominou de *longa duração*. Segundo o autor, na longa duração, o pesquisador poderá observar as persistências, sobrevivências e transformações que ocorrem na estrutura social.<sup>3</sup> Portanto, tal periodização auxiliará a apreciação das relações

---

<sup>1</sup> ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)*, 2 vols. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio & Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010, p. 145-152; ABREU, Maurício de Almeida. “Um quebra-cabeça (quase) resolvido: os engenhos da capitania do Rio de Janeiro - Séculos XVI e XVII”, p. 2; “Estatísticas realizada pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79”. *RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, p. 327-328; ARAÚJO, José de Souza A. Pizarro. (1753-1830). *Visitas pastorais na Baixada Fluminense feitas pelo Monsenhor Pizarro no ano de 1794*. Mandada imprimir pela prefeitura da Cidade de Nilópolis através da secretaria municipal de cultura. Nilópolis: Shaovan, 2000, p. 40-41.

<sup>2</sup> As freguesias rurais do entorno da Baía de Guanabara, que inclui as freguesias do Distrito de Guaratiba, Niterói, Irajá e Inhaúma, foram denominadas neste trabalho como áreas tradicionais, pois foi onde ocorreu o estabelecimento dos primeiros engenhos e canaviais de açúcar.

<sup>3</sup> BRAUDEL, Fernand. *História e Ciências Sociais*. Lisboa: Editorial Presença, 1972, p. 12-21.

sociais que se reiteraram ou desgastaram lentamente no tempo. Casa-se bem com a análise geracional de famílias.

Calcamo-nos na família porque, desde o século XVI, ela é o grande fator colonizador do Brasil, “a unidade produtiva, o capital que desbrava o solo, instala as fazendas, compra escravos, bois, ferramentas, a força social que se desdobra em política (...)”<sup>4</sup>. Não abordamos a família nuclear, mas enquanto uma instituição ampla que incluía filhos, agregados, escravos etc. Iguamente o conceito de casa, que não significava apenas local de residência, coabitação, contudo um conjunto de bens materiais, até mesmo a forma de ‘governar a casa’. Da mesma maneira, “engloba o ‘capital simbólico’ que o nome e a história que uma determinada família transportava”.<sup>5</sup> Casa foi um dos sinônimos de família e os que a compunham não eram só os que a habitavam, como também os que estavam ligados a ela por laços consanguíneos, parentesco espiritual e/ou por afinidade. Criados, ascendentes colaterais, agregados e escravos também pertenciam a esse universo doméstico. Quanto maior o número de componentes da casa, maior era a afirmação de poder e prestígio da família senhorial.<sup>6</sup>

Com esta acepção, examinaremos as estratégias<sup>7</sup> utilizadas por famílias de elite para se manterem no topo da hierarquia social frente a diversas transformações, ou seja, analisar famílias geracionalmente para acompanhar suas trajetórias e entender o significado de elite, por meio do *processo generativo* (na sua trajetória, no seu percurso)<sup>8</sup>. Buscar-se-á contribuir para o estudo de senhores locais em territórios não localizados nos centros dos circuitos políticos e comerciais do império português, porque, não obstante a importância cada vez maior que a cidade do Rio de Janeiro ganhava no setecentos, os engenhos do recôncavo da Guanabara eram de segunda ordem em termos econômicos, se comparados aos de Campos de Goitacazes, por exemplo. Mas isto não

---

<sup>4</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 20ª. ed. Rio de Janeiro/ Brasília: Livraria José Olympio Editora/ INL-MEC, 1980, p. 18-19.

<sup>5</sup> HESPANHA, Antônio Manoel. “Prefácio”. In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (org.). *Conquistadores e negociantes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 1; RODRIGUES, José Damião. *São Miguel no século XVIII. Casa, elites e poder*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003, p. 542; 578.

<sup>6</sup> Ibidem, p. 542; 578. Para o significado de família na nobreza portuguesa, ver: CUNHA, Mafalda Soares da. *A casa de Bragança. 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Editorial Estampa, 2000, p. 64-65.

<sup>7</sup> De acordo com Jacques Ravel, os historiadores redefiniram o conceito de estratégia social, que é utilizado ou para substituir uma hipótese funcionalista geral ou para qualificar de maneira mais comum os comportamentos dos atores individuais ou coletivos. REVEL, Jacques (org). *Jogos de escalas. A experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. Para mais detalhes sobre o conceito de estratégia, ver: LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 30.

<sup>8</sup> BARTH, Fredrik. *Process and form in social life*. vol 1, London: Routledge & Kegan Paul, 1981, p. 32-47 e BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.



os invalida como objeto de estudo, ainda mais porque um engenho era muito mais do que uma unidade de produção.

O corte temporal adotado é o do tempo das famílias, da sobrevivência geracional da casa que, aqui, contempla de fins dos seiscentos a fins do setecentos. Trata-se, assim, de um século XVIII histórico, não cronológico. Nas cercanias do Recôncavo da Guanabara, ocorreram mudanças estruturais do século XVII para o XVIII, entre elas: um grande crescimento populacional, o *boom* do tráfico de cativos e a transformação do Rio de Janeiro em principal praça mercantil do Atlântico luso e em centro fornecedor de mercadorias e escravos para diferentes mercados regionais americanos. Neste contexto, houve a consolidação de uma poderosa comunidade de comerciantes, denominados *homens de negócio*.<sup>9</sup> Mas, apesar de comerciantes possuírem grandes somas de dinheiro e de muitas famílias descendentes dos conquistadores estarem falidas, os homens de negócio eram repelidos, até dado momento do século XVIII, do poder político da capitania, ainda ditado por antigas famílias. Por isso, comerciantes casavam e estabeleciam parentesco ritual (ritos que criam parentesco, como por exemplo, o compadrio por meio do batismo) com a nobreza da terra. Mais uma vez, pertencer à elite não derivava apenas da riqueza material, mas também de fatores como pertencimento aos primeiros conquistadores, os quais dispuseram seus recursos a serviço do rei, exerciam ofícios régios, gozavam de títulos, etc.<sup>10</sup> Famílias como a de Martim Correia Vasques, que perderam poder e riqueza durante as transformações do setecentos, conseguiram, no entanto, preservar suas casas e engenhos.<sup>11</sup> Mas como, se, afastados da praça mercantil do Rio de Janeiro, onde residiam os negociantes, nem sempre casaram suas filhas com mercadores abastados? É o que a pesquisa pretende analisar. Igualmente, contemplaremos famílias que não conseguiram perpetuar seus

---

<sup>9</sup> A expressão *homens de negócio* se refere às pessoas que empregam grandes somas de dinheiro em tráficos, manufaturas e estão na escala mais elevada dos grupos mercantis. SILVA, Maria Beatriz Nizza da (coord.). *O império luso-brasileiro. 1750-1822*. 3 vol. Lisboa: Editorial Estampa, 1986, p. 240. Para mais detalhes sobre a atuação deste grupo, no Rio de Janeiro, ver: SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sócias e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

<sup>10</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “Capitão Manoel Pimenta Sampaio, senhor de engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760)”. In: FRAGOSO, João e GOUVÊA, Fátima (org.). *Na trama das redes: Política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 259-284

<sup>11</sup> Para mais detalhes sobre a família Vasques, ver: DEMETRIO, Denise Vieira. *Senhores Governadores: Artur de Sá e Meneses e Martim Correia Vasques*. Rio de Janeiro, c. 1697 – c.1702. 2014. 322 f. Tese (História Social) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014. Nesta pesquisa utilizaremos uma definição mais ampla de engenho, a qual abrange tanto o local da moenda quanto toda a propriedade (local do fabrico do açúcar, casas de morada, senzalas, carpintarias, cocheira, etc.). Além disto, não consideramos o engenho apenas como uma unidade econômica, mas também um local onde são tecidas relações sociais que expressam o poder social, econômico e político dos senhores de engenho, em especial das famílias aqui contempladas. FRAGOSO, *Capitão Manoel Pimenta Sampaio*, 2010, p. 254-255.

engenhos, e os porquês de muitas delas perderem o título senhorial e tornarem-se meros lavradores.<sup>12</sup>

### **Os senhores de engenho na historiografia**

Na historiografia brasileira, desde a época colonial até o início do século XX, a família senhorial, mais especificamente a figura do senhor de engenho, é abordada como sinônimo da aristocracia, a elite da América portuguesa.

Gabriel Soares de Souza, Brito Freire e Gaspar Barléu destacaram em suas obras a importância da montagem dos engenhos para a povoação e conquista do território, durante os séculos XVI e XVII.<sup>13</sup> Preocupados em descrever e ressaltar o valor do território brasileiro, afirmaram que o cultivo da cana de açúcar, seu beneficiamento e exportação eram atividades consideradas altamente lucrativas. Gaspar Barléu, em 1647, assegurou que eram “próprios para a colonização três espécies de homens: 1) aqueles que, providos de cabedais, gostam de aplicar-se a exploração dos engenhos; 2) os que vivem de um ofício; 3) os que, depois de terem servido à Companhia [das Índias Ocidentais], se empenham em beneficiar a nossa possessão, dedicando-se à agricultura”.<sup>14</sup> Da mesma maneira, em 1618, Ambrósio Fernandes Brandão asseverou que o açúcar era a principal riqueza do Brasil, e por meio dele se enriquecia e se enobrecia. Descreve assim os senhores de engenho: “são mais ricos, têm engenhos com títulos de senhores deles, nome que lhes concede Sua Majestade em suas cartas e provisões (...)”.<sup>15</sup> Os autores acima citados consideram a produção do açúcar como a atividade mais importante e aristocrática do Estado do Brasil quinhentista e seiscentista. O comércio, apesar de lucrativo, não era bem visto outrora, ainda que houvesse relativa flexibilidade e variações no tempo e no espaço<sup>16</sup>; por essa mesma não rigidez não se impediu que alguns senhores participassem de atividades comerciais, muito menos que contribuíssem para que comerciantes adquirissem estabelecimentos

---

<sup>12</sup> Para exemplo de algumas famílias senhoriais de Jacutinga e Iguazu que não perpetuaram patrimônio, ver: ABREU, *Geografia histórica*, 2010., 2 vols.; ARAÚJO, *Visitas pastorais*, 2000.

<sup>13</sup> SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. São Paulo: CEN/EDUSP, 1871; FREIRE, Francisco de Brito. *Nova Lusitânia. História da Guerra Brasília*. Lisboa: Oficina de Joam Galram, 1675; BARLÉU, Gaspar. *História dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil*. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do Ministério da Educação, 1940 [1647].

<sup>14</sup> *Ibidem*, p. 131.

<sup>15</sup> BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Diálogos das grandezas do Brasil*. Positivo, 2005[1618], p. 25.

<sup>16</sup> MELLO, Evaldo Cabral. *O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. GUEDES, Roberto. “Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (Sécs. XVII-XIX)”. *Topoi (Rio J.)*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 379-423, Dez. 2006. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2237-101X2006000200379&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2006000200379&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em 02 Jul. de 2020.

manufatureiros. Apesar disso, André Antonil examinou as principais atividades econômicas da América portuguesa no início do século XVIII, que eram as produções açucareira, tabagista e mineradora, sendo a primeira de mais alta conta, avaliação não restrita ao aspecto financeiro. Afirmou a famosa sentença segundo a qual o ser senhor de engenho é título que muitos aspiram, sobretudo, por gerar prestígio e poder (ser servido, obedecido e respeitado).<sup>17</sup> Os textos de época contribuem para a análise das famílias senhoriais nesta pesquisa, pois criaram uma imagem de poder e abastança sobre os senhores de engenho. Até mesmo o baiano Sebastião da Rocha Pita, não obstante aludisse ao alto preço dos escravos que prejudicava a lavoura açucareira e diminuía a riqueza dos senhores de engenho, não deixou de se referir a eles com a expressão “senhores de engenho”.<sup>18</sup> Senhor foi empregado exclusivamente, no que concerne a uma atividade sócio-econômica, aos donos de fábrica de açúcar. Isto significa que a identificação de Senhor, tão poderosa à época e que falava por si mesma, só foi direcionada, em termos ocupacionais e de *status*, aos próprios senhores de engenho, reforçando sua posição social. Outros eram partidistas, lavradores de cana etc., e ainda muitos fossem senhores de escravos nem todos eram senhores de engenho. Senhor aí tinha larga acepção. Indicava, ademais de ser dono de uma fábrica de açúcar, o governo sobre pessoas, status, poder ... era um título que a muitos aspirava<sup>19</sup>.

O dicionarista Raphael Bluteau afirmou que a palavra senhor era comumente utilizada para se referir ao senhor de escravos ou fazendas. Derivou do vocábulo *senior*, que tem por significado ancião ou velho. Vale a origem etimológica do termo. Ainda em Bluteau, observamos que por influência dos lombardos, na Itália, a palavra *senior* foi utilizada no lugar de *dominus* porque entre aquele povo era lei que o senhor de um lugar, ao possuir muitos filhos, repartisse entre todos a fazenda, porém era o mais velho quem ficava com o governo do lugar, “pelo que

---

<sup>17</sup> ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Ca., 1837, p. 7.

<sup>18</sup> “Nos Engenhos, em que concorrem as referidas qualidades [de açúcar], circunstâncias, e benefícios, dá cada forma três arrobas, e três e meia de branco, uma, ou meia de mascavado: havendo Engenhos, que fazem três mil, três mil e quinhentos, e quatro mil pães dos declarados pezos; e moradores, que têm dous, três, e quatro Engenhos moentes, para cujas fábricas fazem grossas despezas, principalmente no tempo presente, em que pelo descobrimento, e lavra das Minas, que levam muitos escravos, tem crescido o valor deles a excessivo preço, e a este respeito os outros gêneros necessários para a cultura do açúcar; e a não haver este desconto, seriam os Senhores dos Engenhos os Vassallos de maiores rendas, e os mais opulentos de toda a coroa portuguesa”. ROCHA PITA, Sebastião da. *História da America Portuguesa desde seu descobrimento até o anno de 1724*. Lisboa: Oficina de José Antônio da Silva, 1720, p. 20.

<sup>19</sup> As questões do vocabulário social vêm sendo exploradas a fundo por pesquisadores, a exemplo de homens de negócio, pardos, mamelucos etc. Cf. PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da praça de Lisboa. De Pombal ao Vintismo (1755-1822)*. Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Tese de Doutorado, 1995; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sócias e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003; GUEDES, Roberto; GODOY, Silvana. *Mamelucos* (São Paulo y São Vicente, siglos XVI y XVII) (no prelo).

lhes chamavam voluntariamente ‘senior illius loci’, que o mesmo que o mais ancião do lugar.”<sup>20</sup> Da mesma maneira, esse costume passou a ser introduzido nos reinos de Castela e Portugal, onde os cavaleiros e soldados mais velhos, no inverno ou em períodos de paz, passaram a receber do rei Vilas e Lugares sendo-lhes atribuídos privilégios e funções, sobretudo o de coletores ou executores das rendas reais. Nestes lugares eles eram respeitados e reconhecidos como *seniores* e mais anciãos da governança, “como chegaram a possuir terras com jurisdição, deixaram o nome de ‘seniores’, e o de ‘donos’, que para os antigos era o mesmo que ‘dominos’, e também o de vassallos, que naquele tempo era usado, e foram chamados ‘senhores de terras’ (...) ‘senhores de tais lugares’”<sup>21</sup>. Desta maneira, não à toa, o dicionarista descreve o significado do vocábulo senhor como: que manda; que domina; senhores principais de uma província; senhor de terras; ser senhor de um homem; dentre outros.<sup>22</sup> Da mesma maneira senhora, significava dama, mulher de qualidade e *domina*, ou seja, aquela que tem o domínio, que manda e governa.<sup>23</sup>

Houve um relativo silêncio sobre senhores de engenho em crônicas escritas a partir dos anos 1730, talvez pelo impacto da atividade mineradora.<sup>24</sup> Na segunda década do século XIX, o processo de consolidação do Estado Nacional de uma nação recém-independente foi concomitante a um projeto de articulação entre a história e a questão nacional. A criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), em 1838, materializa o desejo da época de pensar a História do Brasil, de criar uma identidade própria do brasileiro.<sup>25</sup> Deste modo, em 1854 o IHGB lança dois volumes sobre a História Geral do Brasil, de Francisco Adolfo de Varnhagen. Com o objetivo de sintetizar os principais eventos desde o descobrimento da América Lusa ao início do XIX, o autor enfatizou o colonizador português, os principais feitos políticos e a descrição das riquezas e atividades econômicas brasileiras.<sup>26</sup> Varnhagen também afirmara que a principal atividade econômica da América portuguesa era a exportação do açúcar. Para ele,

---

<sup>20</sup> BLUTEAU, Raphael, *Vocabulario portuguez & latino*: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 7 v. p. 579-580. Disponível em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/en/dicionario/1/senhor>.

<sup>21</sup> *Ibidem*, p.580.

<sup>22</sup> *Ibidem*, p. 580-582.

<sup>23</sup> *Ibidem*, p. 582.

<sup>24</sup> Cumpre lembrar ainda que, mesmo as obras de Jorge Benci, Manoel Ribeiro da Rocha e Antonil não são sobre senhores de engenho, mas, sobretudo os dois primeiros, versões sobre o governo cristão dos escravos. Cf. VAINFAS, *Ideologia e escravidão: Os Letrados e a Sociedade Escravista no Brasil Colonial*. Petrópolis: Vozes. Coleção: História Brasileira 8, 1986.; MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas (1660-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

<sup>25</sup> GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. “Nação e Civilização nos trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional”. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, nº1, 1988, p. 5-27.

<sup>26</sup> Muito preocupado com a busca das verdades históricas, Varnhagen utilizou somente documentos oficiais e textos de época, mas se pode ver em sua obra a influência das ideias iluministas. VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Em Caza de E. e H. Laemmert, 1854. Vol.1 e 2.

quantificar o número de engenhos era “o melhor meio de dar uma ideia do estado de prosperidade e riqueza do país.”<sup>27</sup> De acordo com o autor, os engenhos foram essenciais à colonização, pois eram semelhantes a pequenos povoados, onde residiam, além da família senhorial, muitos trabalhadores, sobretudo escravos.<sup>28</sup> Assim, não obstante mantivesse a ideia de abundância dos engenhos, Varnhagen atentou para a caracterização do engenho como *locus* de relações sociais, algo maior do que um mero *locus* produtivo.

No início do século XX, Capistrano de Abreu inseriu novas problemáticas na História do Brasil, abordou a diversidade étnica e cultural, apesar de ainda ter reproduzido estereótipos da historiografia oitocentista, inclusive um ideal nacionalista. Em *Capítulos de História Colonial*, no que diz respeito às famílias senhoriais e à configuração da nobreza da América portuguesa, a análise não diferiu muito da de autores antes analisados. Para Abreu, os senhores de engenho, dono de terras e escravos, foram os que ocuparam o ápice da hierarquia econômica e social.<sup>29</sup>

A década de 1930 foi um período de reinterpretação do processo histórico, já que autores lançaram obras buscando novos modelos explicativos para a formação do Brasil baseados em novos métodos e teorias; foi uma época considerada como fundadora da historiografia profissional brasileira moderna.<sup>30</sup> Gilberto Freyre foi um dos expoentes de então, talvez o mais influente. Em *Casa Grande & Senzala*, obra de caráter histórico-social e cultural, desenvolveu uma célebre definição de família patriarcal, família comandada pelo patriarca, composta por mulher, filhos, agregados e escravos, ou seja, uma concepção de família extensa.<sup>31</sup> Para Freyre, a família senhorial, além de ocupar o ápice da hierarquia social, era aristocrática, dominava a riqueza agrícola, o trabalho escravo e exercia diversas funções sociais e políticas (por exemplo, o mandonismo político). Também foi a instituição responsável pela colonização e formação social do Brasil.<sup>32</sup> A par de suas inovações, não rompeu a visão predominante sobre senhores de

---

<sup>27</sup> VARNHAGEN, *História Geral do Brasil*, vol.1, 1854, p. 302.

<sup>28</sup> O autor não exclui o fato do tráfico de escravos africanos também gerar grandes lucros, atividade que contava, inclusive, com a participação de senhores de engenho. VARNHAGEN, *História Geral do Brasil*, vol.1, 1854, p. 301-302.

<sup>29</sup> ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial*. 1 ed. Rio de Janeiro: Fundação Daecy Ribeiro, 2013, p. 70-85.

<sup>30</sup> GOMES, Rodrigo Elias Caetano. *Nota historiográfica sobre a sociedade colonial*. Klepsidra.net. Ano V, n. 23, janeiro-março 2005. Disponível em: <http://www.klepsidra.net/novaklepsidra.html>

<sup>31</sup> FREYRE, *Casa-Grande & senzala*, 1980 [1933], p. 3-53. Foram realizadas diversas revisões sobre o conceito de família patriarcal. Para Samara, havia outros modelos de família brasileira no período colonial. SAMARA, Eni de Mesquita. *A família brasileira*. São Paulo: Brasiliense. 1986. Porém, afirma-se que a ideia de família patriarcal em Freyre não se resumia à organização familiar. Ver VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Campus, 1989; BRÜGGUER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal: família e sociedade* (São João del Rei, séculos XVIII e XIX). São Paulo: Annablume, 2007.

<sup>32</sup> FREYRE, *Casa-Grande & senzala*, 1980 [1933], 189-262.

engenho abastados, mas pode-se relacionar seu conceito de família patriarcal com o emprego atual do conceito de casa. Nesse sentido, a ênfase de Freyre foi inovadora.

Um pouco depois, Caio Prado Júnior, preocupado em entender a sociedade em que vivia, escreveu *Formação do Brasil Contemporâneo*, obra em que realçou que o Brasil dos anos 1930 e 1940 havia evoluído muito pouco desde a época de sua colonização. Por isso, buscou compreender o *sentido da colonização* brasileira, que consistia na organização da sociedade e da economia voltadas para o mercado externo, mais especificamente para o mercado europeu, ou seja, a finalidade dos portugueses para com o Brasil foi a fundação de uma vasta empresa comercial exportadora, nada mais.<sup>33</sup> Para o autor, “a grande propriedade, a monocultura e o trabalho escravo foram as consequências da estrutura agrária montada no Brasil, inspirada por uma ordem econômica que buscava novas áreas tropicais para a exploração de venda de gêneros não produzidos na Europa”.<sup>34</sup> Sobre a concepção do autor em relação às famílias senhoriais, os grandes proprietários rurais formaram a classe aristocrática e patriarcal caracterizada por seu poder, riqueza e autoridade. Tornaram-se a classe privilegiada, ocupando o centro da vida social da América portuguesa. Nada diferente de Gilberto Freyre, nesse aspecto.

A partir da década de 1980, o cenário historiográfico internacional e nacional protagonizou inovações em obras que abordaram o tema elite ou aristocracia. Autores que fizeram uso de novos *corpora* documentais na historiografia revolucionaram os estudos.<sup>35</sup> No Brasil, os diversos agentes da América portuguesa ganham voz e vez, suplantando a figura do colono subordinado política e economicamente ao centro da monarquia portuguesa, por agentes sociais plurais, ativos, dinâmicos e negociadores.<sup>36</sup>

Na historiografia internacional, um dos principais trabalhos sobre elites da época moderna é o de Lawrence Stone. Suas pesquisas se inserem em uma vertente de história social com base no método prosopográfico, o que levou a novas conclusões sobre a aristocracia inglesa.<sup>37</sup> Imbuído

---

<sup>33</sup> Apesar de a obra ter sido publicada depois da década de 30, foi elaborada naquele contexto de discussão. PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2011 [1942].

<sup>34</sup> As grandes lavouras brasileiras produziam açúcar, tabaco ou algodão. *Ibidem*, p.114-116.

<sup>35</sup> Para alguns exemplos de obras marxistas que analisaram o período colonial, ver: NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 6ª. edição. São Paulo, Hucitec, 1995; GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 6ª. edição. São Paulo, Ática, 1992; SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação histórica do Brasil*. 9ª. edição. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1976.

<sup>36</sup> Além dos estudos que serão abordados nesta discussão, as obras de Cabral de Melo também são indispensáveis neste período de revisão historiográfica: MELLO, *O nome e o sangue*, 2009; MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

<sup>37</sup> Inserido no campo da história social, Stone pesquisou a elite em um longo período de tempo porque estava preocupado com processos mais amplos. STONE, Lawrence. *La crisis de la aristocracia (1558-1641)*. Madrid: Alianza Editorial, 1985. STONE, Jeanne C. Fawtier; STONE, Lawrence. *An open elite? England 1540-1880*. Oxford: Oxford University Press, 1986, p.155-159.

da concepção weberiana de elite,<sup>38</sup> constata que a nobreza inglesa da época moderna era praticamente um grupo fechado, no qual poucas famílias conseguiam adentrar. Suas características expressavam e reforçavam os limites e fronteiras aristocráticos.<sup>39</sup> Outro especialista em elites da época moderna é Nuno Gonçalo Monteiro. Ao estudar a nobreza portuguesa dos séculos XVII e XVIII, considerou que o viver nobremente, o desempenho de funções nobilitantes (exército, ordenanças, magistratura ou câmara municipal) e o não exercício de funções mecânicas eram condições necessárias para o pertencimento à nobreza em Portugal. Contudo, o alargamento do conceito jurídico de nobreza, a grande abertura ao acesso de cargos e postos na República<sup>40</sup>, ao longo do século XVII, fez com que durante o século XVIII só fosse considerado nobre em Portugal os que desfrutassem de um título nobiliárquico.<sup>41</sup> Todos esses títulos foram concedidos a indivíduos com linhagem de fidalguia reconhecida.<sup>42</sup> Assim, no reino português a primeira nobreza foi definida por uma linhagem, pelo “sangue”, era diferente da nobreza civil e política (destinada aos que tivessem grandes feitos civis ou políticos).<sup>43</sup>

Por meio destas abordagens, apreendemos que é preciso analisar os elementos que caracterizam e tornam famílias pertencentes à elite, posto que nem toda elite é nobre. Como veremos adiante, entendemos elite como um grupo que ocupa o ápice da hierarquia social, portadora de prestígio, riqueza e poder que lhes possibilita domínio e mando sobre os demais segmentos sociais. Não necessariamente, porém, eram nobres, nem no reino, nem nobreza da terra na América portuguesa.

Na historiografia brasileira e sobre o Brasil, um dos autores que inauguraram novas concepções sobre a sociedade da América portuguesa é Stuart Schwartz. O autor estudou o recôncavo baiano da América portuguesa, região caracterizada pela economia açucareira e pelo sistema de grande lavoura. Os personagens da elite do recôncavo baiano eram, em sua maioria,

---

<sup>38</sup> Para mais detalhes Cf. Weber, Max. *Economia e Sociedade. Fundamentos da sociologia compreensiva*. São Paulo: UNB, 2004; WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982.

<sup>39</sup> Características da elite inglesa: extensas propriedades de terra (*the country seat*), participação na política, absoluto tamanho de riqueza, uma grande casa (*house*), ocupação de cargos públicos, privilégios legais, econômicos e políticos e, ainda, um estilo de vida (*lifestyle*) dispendioso e luxuriante que incluía educação superior, conhecimento sobre o mundo e hospitalidade STONE, Jeanne C. Fawtier; STONE, Lawrence, *Na open elite?*, 1986, p. 39-42.

<sup>40</sup> De acordo com Antônio de Moraes e Silva (lexicólogo que publica dicionário em 1789), República “é o que pertence, e respeita ao público de qualquer estado”. Ou seja, o conceito de República na época moderna era utilizado no sentido de uma comunidade politicamente organizada em prol do “bem comum”. Dicionário disponível online em: <http://www.brasiliana.usp.br/en/dicionario/2/republica>.

<sup>41</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Poder senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracias.” In: HESPANHA, António M. (Org). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. Vol. 4, p. 297-301.

<sup>42</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *O crepúsculo dos grandes. A casa e o património da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2003, p. 37 – 48.

<sup>43</sup> MONTEIRO, *Poder senhorial*, 1998, vol. 4, p. 298-299.

senhores de engenho. Para caracterizar a nobreza, o autor analisou as famílias senhoriais ao longo do tempo, dando relevo, a cada geração, aos elementos formadores dessas elites que permanecem ou se reconfiguram. Assim, certos fatores de definição da elite perduraram ao longo de três gerações: “fortuna, domínio senhorial, autoridade sobre dependentes, manutenção e promoção da linhagem e dedicação às armas ou a política (...)”.<sup>44</sup> Mas, outros aspectos sofrem modificações, tais como diversificação das atividades econômicas e a naturalidade dos senhores de engenho. O relevante na abordagem é o ressaltar da dinâmica dos grupos sociais, neste caso, dos senhores de engenho. Schwartz percebeu a inviabilidade de estudar um grupo social como um bloco homogêneo ao longo dos anos. Igualmente importante é o fato de o autor sublinhar as relações sociais e políticas entre os diversos grupos da sociedade, destacando a centralidade da escravidão na constituição das elites da América portuguesa.<sup>45</sup> Com efeito, uma das funções da escravidão era diferenciar os livres.<sup>46</sup>

Sobre as famílias senhoriais fluminenses, os estudos de João Fragoso tornaram-se referência.<sup>47</sup> Ao examinar o processo de formação e estabelecimento da nobreza da terra no Rio de Janeiro, o autor faz uso do método da micro-história, da circunscrição da análise e de técnicas da história serial.<sup>48</sup> O uso da documentação administrativa e de registros paroquiais permitiram ao autor examinar os grupos sociais em “ação”, em “movimento”, ou seja, em suas relações sociais. Ao mesmo tempo, possibilitou-lhe analisar as “estratégias de vida” por famílias senhoriais, através de suas trajetórias. O autor elaborou conclusões sobre a formação das estruturas produtivas do Rio de Janeiro, no período do domínio português sobre a América portuguesa. Para Fragoso, a conquista de terras e homens, o sistema de mercês, o ocupar de

---

<sup>44</sup> SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos*. Engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835). São Paulo: Companhia das Letras, 1988, p. 209-214.

<sup>45</sup> *Ibidem*, p. 209-214.

<sup>46</sup> FINLEY, Moses. *Escravidão antiga e ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1991.

<sup>47</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura*. Acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII).” In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva, (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; FRAGOSO, João. “A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império português. 1790-1820.” In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva, (org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001; FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica.” *Topoi*. Rio de Janeiro; n.5. jul.-dez. 2002. pp.41-70; FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600- 1750).” In: FRAGOSO; ALMEIDA; SAMPAIO, *Conquistadores e negociantes*, 2007. pp.33-120; FRAGOSO, *Capitão Manoel Pimenta Sampaio*, 2010.

<sup>48</sup> FRAGOSO, *Afogando em nomes*, 2002, p.41-70.



postos em instituições como, por exemplo, a câmara municipal, a alfândega e o juizado de órfãos, viabilizaram o financiamento e o crescimento dos engenhos fluminenses mesmo na época de crise da monarquia portuguesa, em meio à restauração dos Bragança etc.<sup>49</sup> Desta maneira, 1/3 das famílias, que ao longo do século XVII se converteram em donas de engenhos e açúcar, eram originárias de ministros e oficiais do rei. Assim, os recursos públicos condicionaram a construção da elite.<sup>50</sup> Fragoso, portanto, matiza a ideia de senhores de engenho “superpoderosos”. Antes, o êxito de suas estratégias políticas e sociais (com o rei e com forros e escravos) e o abocanhar postos chaves administrativos e militares lhes permitiu alcançar o ápice da hierarquia social.<sup>51</sup>

As contribuições dos autores e o estágio atual das pesquisas nos ensinam que não podemos analisar elites ou senhores de engenho como um bloco homogêneo. Para famílias senhoriais setecentistas que se instalaram ao fundo do Recôncavo da Guanabara, não partiremos de uma possível divisão entre nobreza da terra e comerciantes, mas tentaremos demonstrar que, para manter ou expandir sua riqueza, essas famílias de elite exerceram múltiplas ocupações, seja na agricultura, no comércio, na carreira pública ou militar.

Mais recente são os estudos da autora Manoela Pedroza, os quais contribuíram para o entendimento do funcionamento de sociedades rurais do período colonial, principalmente sobre as estratégias utilizadas por famílias senhoriais em momentos chaves, tais como: casamento (união de duas famílias) e morte (partilha da herança) . A autora, ao analisar sobre os principais elementos que caracterizaram a formação e continuidade de uma sociedade agrária tradicional, constatou que o elemento base da engrenagem desse sistema era a “economia da moral”. Ao escolher como objeto de estudo a Freguesia de Campo Grande, distrito de Guaratiba, percebeu que desde a aquisição de terras, passando pelo funcionamento da produção agrícola e partilhas das propriedades produtoras, passavam ao largo as regras do livre mercado capitalista ou da racionalidade moderna. O exame das estratégias de famílias senhoriais e de lavradores, na passagem do século XVIII para o XIX, demonstrou que aspectos sociais e religiosos interferiram nas ações e escolhas dessas pessoas. Sobretudo quando se analisa herança e a tentativa de evitar a pulverização do patrimônio familiar no momento da partilha dos bens, o que gerou as figuras do “herdeiro preferencial” e dos “excluídos senhoriais”. Grata contribuição, sua pesquisa concluiu

---

<sup>49</sup> FRAGOSO, *A formação da economia colonial no Rio de Janeiro*, 2001, p. 37-43.

<sup>50</sup> FRAGOSO, *Capitão Manoel Pimenta Sampaio*, 2010, p. 259-284

<sup>51</sup> Estratégias semelhantes utilizaram os “homens ricos” de Minas Gerais. Cf. ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

que tal economia moral propiciou características peculiares e estabilidade às famílias senhoriais, mesmo frente à adversidades, tal como o processo de empobrecimento por elas enfrentadas ao nascer da centúria oitocentista. A centralidade da figura do senhor de engenho, práticas endogâmicas e noções corporativas, onde todos os membros de uma família tem um compromisso estabelecido com a “casa” foram os pilares dos engenhos e engenhocas da moral.

A par de todos os estudos citados, esta pesquisa dialoga e tenta avançar no tema sobre famílias da nobreza em alguns aspectos. Primeiro, porque, apesar de haver muitas pesquisas consolidadas sobre famílias de elite ou nobreza da terra, em sua maioria envoltas na produção de açúcar, poucos fizeram um estudo mais aprofundado deste grupo senhorial, de cunho toponímico para os engenhos e prosopográfico para os que gozaram do *status* de senhor de engenho. Segundo, não abordamos apenas histórias de “sucesso”, mas buscamos entender, igualmente, os motivos que levaram muitas famílias senhoriais a perder seu espaço neste seletivo grupo social. Terceiro, intrinsecamente ligado ao tópico anterior, procuramos aferir de forma mais aprofundada o tempo geracional dessas famílias, ou seja, quanto tempo se mantiveram a frente do governo de seus engenhos, ou seja como elite ao menos em suas respectivas freguesias rurais. Para isso, realizamos estimativas sobre a duração do governo de cada senhor à frente de seu engenho. Atualmente, há um relativo consenso de que famílias tendem a empobrecer e perder status ao longo de duas ou três gerações.<sup>52</sup> Mas, nos deparamos com engenhos que estiveram nas mãos de membros da mesma família por mais de cem anos, sendo transmitido de geração em geração<sup>53</sup>.

Diversos aspectos da elite setecentista são desconhecidos, conhecê-los ajuda a esclarecer questões do passado que quase não foram analisadas para a região de Guaratiba.

### **Aporte teórico, metodologia e fontes**

Os conceitos-chave para o desenvolvimento do trabalho são: ordem, sociedade estamental, equidade, família e elite.

---

<sup>52</sup> Cf. FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento*. Fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

<sup>53</sup> Assim sendo, identificamos engenhos que estiveram nas mãos da mesma família por 4 gerações, considerando o tempo de 25 anos para cada geração.

De acordo com António Manoel Hespanha, a noção de **ordem** é central na imaginação jurídica da época moderna.<sup>54</sup> Hespanha afirma que a ideia de ordem nesta sociedade tradicional faz do mundo o reino da diversidade (não necessariamente imperfeito), um enorme conjunto de diferenças hierarquizadas entre si. Dispositivos como títulos e tratamentos, trajes estatutários, hierarquias de lugares, procedências, etiquetas cortesãs, são elementos que visam tornar aparente a ordem natural das coisas. Logo, a sociedade é composta de partes autônomas e desiguais, na qual há uma hierarquia entre essas partes (cada um teria uma inserção funcional), mas um dos aspectos fundamentais nesse mundo ordenado era criar vínculos entre elas. Daí que todo intento de fingimento, falsidade ou bruscas transformações eram condenáveis, pois a ordem deveria ser mantida.<sup>55</sup> Em freguesias rurais do Recôncavo da Guanabara, o símbolo máximo da ordem e hierarquia social escravistas era o da classificação jurídica, que dividia a sociedade em escravos, forros e livres, mas não menos as distinções estamentais entre a nobreza da terra (incluindo, obviamente, os senhores de engenho) e demais grupos sociais.

Sociedade de estados é outra característica do Antigo Regime. De acordo com Weber, a situação *estamental* está vinculada à honra e a um modo de viver e não aos fatores puramente econômicos como na situação de *classe*.<sup>56</sup> O estamento, deste modo, é tanto um fator de identificação social que expressa o lugar na ordem, o modo de vida e o comportamento comum, como uma esfera de distribuição da função social, que se manifesta em diversas áreas: disposição sobre bens e alimentos, mando e obediência entre pessoas, estimação e mérito dado a cada grupo social.<sup>57</sup> Nesse caminho, de acordo com Maravall, o comer, o vestir e o falar foram manifestações do padrão de comportamento de um determinado grupo social, assim como as joias, a linguagem, a comida, os jogos, o uso de armas e a moradia foram distribuídos de acordo

---

<sup>54</sup>Uma das bases de tal concepção é a narrativa bíblica da criação do mundo, exemplo maior de ordenação, que serviu para fundamentar as hierarquias sociais presentes nos textos jurídicos, inclusive nas Ordenações Afonsinas, dando base ao pensamento social medieval e moderno Deus, ao criar o mundo, ordena todas as coisas, dando nome às espécies, pondo cada coisa em seu lugar e criando vínculos entre elas (a perfeição da criação divina se dá justamente na harmonia da diversidade). Deus teria dado a cada um à sua função (A terra deveria produzir plantas, ervas e árvores que deveriam produzir frutos; os animais das águas, da terra, dos céus; o homem para que reinasse sobre toda essa criação; etc.). A hierarquização da sociedade decorre de uma ordem natural das coisas. HESPANHA, António Manoel. *Imbecillitas: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. São Paulo: Annablume, 2010, p. 47-68.

<sup>55</sup> Ibidem, p. 47-52. Segundo o autor Paolo Grossi dentro do direito medieval (considerado pelos indivíduos como algo natural) a ordem natural das coisas deve ser mantida. A mudança não é bem quista. GROSSI, Paolo. *Mitologias jurídicas da modernidade*. (2ª ed.). Florianópolis: Fundação BOITEUX, 2007, p. 27-34.

<sup>56</sup> WEBER, Max. *Economia e Sociedade*. Fundamentos da sociologia compreensiva. São Paulo: UNB, vol.1, 2004, p.180-185.

<sup>57</sup> MARAVALL, José Antonio. *Poder, honor y elites em el siglo XVII*. Madrid: Siglo Veintiuno de España Editores, 1989, p. 22-23.

com critérios da hierarquia estamental.<sup>58</sup> Partindo deste princípio, poderemos aferir o padrão de comportamento e consumo das famílias senhoriais e os elementos que a caracterizavam nesta hierarquia social, diferenciando-a dos demais grupos.

Outras características de sociedades de Antigo Regime, relacionadas ao exposto acima, foram examinadas por Giovanni Levi, na área do Mediterrâneo, do século XVI ao XVIII, em especial o conceito de equidade. Recorremos a ele para o entendimento de concepções que norteavam o sistema valorativo das pessoas na sociedade aqui abordada.<sup>59</sup> Tal conceito implica que todos os sujeitos eram subjugados a um sistema normativo, mas o modo como essa justiça era aplicada dependia do *status* de cada um. Sendo assim, cada um devia receber o que lhe era devido conforme seu lugar na sociedade.<sup>60</sup> O conceito de equidade é importante porque a igualdade não era parâmetro de enquadramento, o que reforçava a desigualdade de uma sociedade hierárquica e segmentada. Se na sociedade contemporânea o conceito de igualdade supõe-se que todos são iguais perante a lei, que ela é o guia do sistema jurídico, durante o Antigo Regime “a equidade era o protagonista central de seu sonho impossível de construir uma sociedade justa de desiguais”.<sup>61</sup>

Podemos exemplificar esta afirmativa por meio de um episódio protagonizado por uma das famílias senhoriais de Jacutinga, os Correia Vasques. O doutor Manoel Correia Vasques, no início do século XVIII, foi acusado de sequestrar sua cunhada, Antônia Tereza, no Rio de Janeiro, por volta das três ou quatro horas da manhã, juntamente com o tenente Luís de Sá e Manoel de Sá e mais 40 escravos armados. Após o sequestro, ele a enviou forçadamente para a Paraíba, domicílio de seus pais. Tudo isto para impedir um segundo casamento de Antônia com João Velho Barreto, dono de engenho em Irajá, que, conclamando a justiça, fez requerimento de prisão para Manoel Correia Vasques. Prisão esta que não se concretizou, pois “os ditos três ofensores (...) são pessoas que ocupam os lugares de melhor graduação daquela praça como porque tem vários amigos e parentes, de que a maior parte dos moradores daquela cidade depende”.<sup>62</sup>

---

<sup>58</sup> Ibidem, p. 23-25.

<sup>59</sup> LEVI, Giovanni. “Reciprocidade Mediterrânea”. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Monica Ribeiro. (org.) *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: UFGV, 2009, p. 51-52.

<sup>60</sup> Por tanto a justiça é distributiva porque “*aspira a garantir a cada um o que lhe corresponde segundo seu status social*”. Ibidem, p.53.

<sup>61</sup> Ibidem, p.62.

<sup>62</sup> Ver mais detalhes sobre este episódio no capítulo 4. AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 5, Doc. 489. [sem numeração]. O documento está datado erroneamente no ano de 1683. Este ano não coincide com os demais eventos descritos na fonte.

Os resultantes desses conceitos ultrapassam e muito o mero aspecto jurídico. Unem, integram, relacionam-se também no âmbito econômico, social e simbólico. Tal afirmação pode ser aferida ao constatarmos os esforços classificatórios realizados pelas pessoa daquela sociedade, suas formas de tratamento, vestuário etc.

Ademais, a sociedade aqui estudada não só contempla traços de Antigo Regime, como pertence à uma monarquia pluricontinental, baseada na concepção de uma sociedade corporativa e de pacto político.<sup>63</sup> Nesta monarquia, era garantida a autonomia dos poderes locais, fazendo com que seus mais honrosos vassallos assumissem o mando costumeiro, organizassem instituições e reordenassem a hierarquia social.<sup>64</sup> Desta maneira, diversos estudos têm demonstrado que entre a coroa e os ocupantes dos cargos honrosos da República havia pactos políticos que preservavam os interesses e domínio de ambos sobre os mais diversos territórios do império português<sup>65</sup>. Devido a estas constatações, não seria errôneo afirmar que na América portuguesa os vassallos e a coroa praticavam a economia do dom: dar, receber e retribuir.<sup>66</sup> Senhores de engenho frequentemente eram portadores de títulos e cargos concedidos em nome ou pelo rei (patentes, ordenações etc.).

Resta-nos agora analisar o que entendemos por família, conceito chave nesta pesquisa, e elite, utilizado na classificação das famílias senhoriais.

Sobre a família portuguesa, António Manoel Hespanha afirma que, embora não seja fácil classificá-la, o direito oficial a define como uma comunidade alargada, tanto de pessoas como de bens, subordinadas ao mesmo *pater familias*, em que cada membro tem o dever de cooperação para a valorização do patrimônio familiar. Já em sentido lato, a família abarca todas as pessoas ligadas pela geração (*agnados*), pela afinidade (*cognados*), e, mais ainda, envolve os criados, escravos, e até os bens, todos incumbidos de direitos e deveres recíprocos. Embasado em Samuel Coceius,

---

<sup>63</sup> O conceito de monarquia pluricontinental é fruto de revisões historiográficas da concepção de Estado Absolutista, que ocorreram a partir da década de 1980, tal conceito foi embasado nos estudos sobre monarquia compósita, monarquia corporativa, autoridade negociada. Cf. ELLIOT, John H. 1992, “A Europa of Composite Monarchies”, in: Past and Present, #137; ELLIOT, John. “La conquista española y las colonias de América”, in Bethell, L., ELLIOT, John H (org.). História de América Latina, vol. 1, pp. 155-169; HESPANHA, António M; XAVIER, Ângela Barreto. “A representação da sociedade e do poder.” In: HESPANHA, António M. (Org). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998, vol. 4, p. 111-140; GREENE, Jack. *Negotiated authorities*. Essays in colonial political and constitutional history. Charlottesville, University Press of Virginia, 1994.

<sup>64</sup> Sobre o conceito de monarquia pluricontinental, ver: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. “Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII”. *Tempo*, Niterói, v.14, n. 27, 2009, p. 49-63.

<sup>65</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos*. São Paulo: Ed.34, 2003; FRAGOSO, João; SAMPAIO, António Carlos Jucá (org.). *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI – XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

<sup>66</sup> GODELIER, Maurice. *O enigma do dom*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

Hespanha afirma que aos seus membros agnados decorrem os seguintes privilégios: “1º todos os privilégios que aderem à família, também pertencem aos agnados, do mesmo modo que o uso do nome e dos brasões, etc.; 2º as injúrias feitas as famílias podem ser vingadas também por eles, 3º, os membros da família devem defender aqueles que não o podem fazer, pois nisto consiste a tutela legítima.”<sup>67</sup>

Por isso, nesta família de Antigo Regime, a unidade é um “princípio constitucional”, viabilizada não só pela direção única do *pater*, na qual todos os membros da família estariam subordinados a este, mas também por modelos que asseguram a unidade da família mesmo após a morte deste, como a primogenitura. Deste modo, o pátrio poder é geracional. Este poder paternal não se extinguiu com a maioridade dos filhos, terminava apenas com a emancipação paterna, o casamento ou a assunção a cargos e dignidades.<sup>68</sup> Assim, não utilizamos o conceito de família no sentido contemporâneo, de família nuclear, mas de forma muito mais complexa e alargada, tal como já o empregava Gilberto Freyre.<sup>69</sup>

Ao estudar a trajetória de Giovan Battista Chiesa, no Piemonte em Santena, século XVII, Giovanni Levi recompôs estratégias cotidianas traduzidas em alianças, solidariedades, arrendamentos e outras ações complexas que não resultavam de simples racionalidades, mas atreladas a valores e instâncias de sociabilidade de Antigo Regime. Quando se analisa trajetórias individuais, abarca-se famílias que não podem ser examinadas de forma isolada. O conceito de família, segundo Giovanni Levi, vai no sentido “de grupos não co-residentes, mas interligados por vínculos de parentela consanguínea ou por alianças e relações fictícias que aparecem na nebulosa realidade institucional de Antigo Regime”, é um conjunto de parentes e aliados<sup>70</sup>.

Associado ao conceito de família, utilizaremos também a concepção de casa. Para Hespanha a casa era:

...grande unidade doméstica cimentada pelo poder doméstico ou econômico, encabeçada pelo pai de família- que, do ponto de vista da república coincida com o cidadão-, a qual se prolongava na sua mulher e filhos, na sua parentela (branca ou índia, como acontece nas elites paulistas ou gaúchas do Brasil), na sua criadagem, (...) e, no Brasil, na sua ‘escravaria’.<sup>71</sup>

A negociação entre diferentes grupos sociais em uma casa não omite o conflito, mas diz muito sobre uma sociedade de Antigo Regime na qual as desigualdades e as hierarquias sociais eram

---

<sup>67</sup> HESPANHA, *Imbecillitas*, 2010, p. 126.

<sup>68</sup> *Ibidem*, p. 101-138.

<sup>69</sup> FREYRE, *Casa Grande & Senzala...*, p. 3-53.

<sup>70</sup> LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

<sup>71</sup> HESPANHA, Prefácio. In FRAGOSO; ALMEIDA; SAMPAIO, *Conquistadores e negociantes*, 2007, p. 15.

princípios básicos e legítimos, posto que a diferenciação social abrangia seus diversos segmentos, inclusive as famílias e as casas.<sup>72</sup>

Assim, relacionado ao conceito de casa, as famílias das freguesias rurais, pertencentes à elite local, não são formadas simplesmente por laços de consanguinidades, e tampouco visavam apenas interesses econômicos. Sua constituição envolvia redes, alianças e parentesco em busca da manutenção do reconhecimento social e da unidade familiar. É com base nessas noções que conduzimos o estudo longitudinal de trajetórias familiares.

Um outro ponto a ser explicitado é o uso do termo elite, abarcado em sentido clássico e amplo. De acordo com Vilfredo Pareto, elite engloba o grupo que se encontra no topo da hierarquia social, detentor de riqueza, prestígio e poder, partindo do fato que toda sociedade é inevitavelmente desigual, desigualdade esta inerente à natureza humana.<sup>73</sup> De acordo com Maria Fernanda Martins, o emprego mais genérico do termo é cabível em estudos de casos como o Brasil, onde os papéis sociais dos indivíduos não estão engessados, são fluidos, pois podem assumir uma pluralidade de atividades e funções (na vigência da América portuguesa e do Estado Imperial brasileiro).<sup>74</sup>

O conceito de *honoratiores*, de Max Weber, está vinculado à concepção de elite aqui empregada. Os *honoratiores* são portadores de uma honra e condição de vida específica, “possuidores de uma renda que os capacita a exercer, ao lado de sua (eventual) atividade profissional, funções administrativas, na medida em que têm, ao mesmo tempo (...), em virtude de sua situação econômica, uma condução da vida que lhes proporciona o "prestígio" social de uma ‘honra estamental’ e por isso os destina à dominação.”<sup>75</sup> Da mesma maneira, não foram apenas os direitos de propriedade e a riqueza dos senhores de engenho que os levaram a ocupar os espaços mais altos da hierarquia de Guaratiba, mas também o prestígio social advindo de uma série de símbolos, comportamentos, títulos, ornamentos, que os lhes conferiam o domínio sobre as mais diversas *gentes*, dentro e fora de seus engenhos. Destarte, inicialmente entendo elite como um conjunto de famílias que ocupam o ápice da hierarquia social e que possuem poder econômico, político e social em freguesias rurais.

Para conhecermos essa elite, neste trabalho foi utilizada uma documentação variada, que abarca livros paroquiais de batismo, matrimônio, extrema-unção e confissão (óbitos). Também utilizamos

---

<sup>72</sup> Sobre negociação entre grupos sociais, ver: FRAGOSO, *Afogando em nomes*, 2002; LEVI, 2000, *Herança Imaterial*, FARIA, *A colônia em movimento*, 1998.

<sup>73</sup> Sobre as obras de Pareto, ver: GRZYNSZPAN, Mario. *Ciência, política e trajetórias sociais*. Uma sociologia histórica da teoria das elites. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999, p. 157-186.

<sup>74</sup> MARTINS, Maria Fernanda Vieira. *A velha arte de governar*. Um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2007. p.28.

<sup>75</sup> WEBER, *Economia e Sociedade*, 2004, p.194.

testamentos, os quais, apesar de serem uma fonte também cartorária, para o caso do Rio de Janeiro foram trasladados logo após os registros dos óbitos, nos quais o testador declarava sua naturalidade, suas dívidas, seus bens e ditava suas “últimas vontades”. Nestas, estão incluídos desde instruções para a realização do sepultamento (envolvendo número de missas, mortalhas, acompanhantes) à menção dos legados deixados. Documentos arquivados nas cúrias diocesanas e disponibilizados no site *Family search*<sup>76</sup>.

Outra fonte importante para a pesquisa é o Breve Apostólico, documento específico de pedido para a celebração de missas em capelas, altares e oratórios particulares. Para que as autoridades eclesiásticas autorizarem o funcionamento de capelas e oratórios e aprovarem o breve, o impetrante deveria comprovar nobreza, geralmente por meio de testemunhos de terceiros. Assim, se faz um *breve* levantamento dos antecedentes do impetrante e uma inspeção do lugar em que seria erguido o espaço sagrado. Por fim, quanto às fontes paroquiais, utilizaremos as habilitações matrimoniais, documento que tinha por objetivo comprovar a aptidão dos nubentes para a realização do casamento. Neste documento podemos identificar as seguintes informações dos nubentes: nome, filiação, naturalidade, condição jurídica, ocupação, título, dentre outros.

No arquivo Nacional fizemos de dois *corpus* documental: os inventários e livros dos ofícios de nota. De natureza cartorial, os inventários *post-mortem* são documentos oficiais que informam: nome do falecido, título e estado matrimonial do inventariante (se casado, nome e título do cônjuge), nos casos em que há filhos, registro dos seus respectivos nomes, títulos, estado matrimonial e nome do cônjuge, bens móveis e imóveis, dívidas ativas e passivas, bem como a partilha dos respectivos bens.

Fundamental nesta pesquisa, que possibilitou a identificação dos engenhos do recôncavo da Guanabara e seus proprietários foram os livros dos ofícios de nota do primeiro, segundo e quarto ofícios. O tipos de registro utilizados foram as escrituras de compra e venda de engenhos e terras realizadas durante o século XVIII.<sup>77</sup> Assim, pudemos analisar o funcionamento do mercado de bens rurais, o valor desses bens e a importância das benfeitorias para a valorização das terras, enfim, a fonte ajudará na compreensão do sistema econômico utilizado por famílias da elite da América portuguesa no Recôncavo da Guanabara.

---

<sup>76</sup> Para ver os arquivos diocesanos aqui consultados conferir a referência bibliográfica. Endereço do site: <https://www.familysearch.org/pt/>

<sup>77</sup> As escrituras a serem analisadas, serão selecionadas a partir do banco de dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII, elaborada por Maurício de Abreu. Este banco possui mais de 18 mil escrituras de compra e venda de chãos, terras e chácaras, durante os séculos XVII, XVIII e início do XIX e encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://mauricioabreu.com.br/escrituras/search.php>.



As coleções Eduardo de Castro e Almeida e os Avulsos do projeto resgate, ambos para a capitania do Rio de Janeiro, foram, igualmente, bastante manuseadas neste trabalho. Compõem-se de uma ampla massa de correspondências entre os poderes centrais (rei e conselho ultramarino) e os diversos agentes e instituições da conquista (câmaras municipais, governadores, provedores, ouvidores, camaristas, militares, entre outros). Esses documentos compreendem os mais variados assuntos, desde assuntos institucionais, militares e fiscais aos particulares.

Enfim, o trabalho do genealogista Carlos Rheingantz nos auxiliou no acompanhamento das trajetórias das famílias senhoriais, uma obra de fôlego, composta por três volumes que apresenta a genealogia de diversas famílias do Rio de Janeiro, entre os séculos XVI e XVIII, dispondo de referências para cada informação.

Como dar conta de uma tão ampla e variada gama de fontes aqui listadas e alcançar os objetivos propostos? Graças à metodologia adotada, a da micro-história italiana e a técnica de *cruzamento onomástico*, conseguimos dar conta do volume da documentação para investigar as famílias senhoriais. A micro-história é em contraponto a uma história estrutural. Tem como base a redução da escala de observação, um estudo intensivo e qualitativo do material documental e o método nominativo.<sup>78</sup> É na circunscrição da análise que o pesquisador consegue enxergar nuances “invisíveis” na macro-estrutura estão. Para Levi, a redução da escala é um procedimento analítico que pode ser aplicado em qualquer lugar, independente das dimensões do objeto de investigação.<sup>79</sup> Realizamos uma abordagem multiscópica, ou seja, um jogo entre as escalas de análise, i. é, olhamos o objeto de estudos sob diversos ângulos para enriquecer a pesquisa histórica e nos diferenciarmos das abordagens monográficas.<sup>80</sup> Assim, a análise está circunscrita a famílias senhoriais de duas freguesias rurais e, por meio delas, trataremos do tema mais abrangente que é o de elites na América portuguesa setecentista, especialmente os senhores de engenho. A perspectiva de história total é preservada.

---

<sup>78</sup> LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana. Escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, p. 61-63.

<sup>79</sup> LEVI, Giovanni. “Prefácio”. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (org.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.p.19-38 e LEVI, Giovanni. “Sobre a micro-história” In: BURKE, Peter. *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992. pp.133-162

<sup>80</sup> REVEL, Jacques, *Jogos de escalas*, 1998, 15-38. Também sobre a relação micro e macro, Witold Kula afirma que a soma dos fenômenos do micro não é o macro. O pesquisador deve analisar os fenômenos individuais para relacioná-los com o macro. KULA, Witold. *Problemas Y Métodos da la Historia Económica*. Ediciones Península, Barcela. 3ªed., 1977.

Para conseguir os objetivos estipulados um dos elementos dessa metodologia, a partir dos *corpora* documentais mencionados, é o acompanhamento de trajetórias familiares,<sup>81</sup> o que permite vê-las em ação, dentro do manancial de relações nas quais estavam envolvidas. O acompanhamento de gerações nos possibilita *reconstituir o vivido*<sup>82</sup> e perceber as mudanças das estruturas e das práticas sociais. Veremos também as fissuras, brechas e incoerências que ocorreram na elite local das freguesias de Guaratiba.

Desse modo, são as ações das pessoas que constroem e legitimam o edifício social, a lógica e as normas de uma sociedade de Antigo Regime.<sup>83</sup> De acordo com o antropólogo Fredrik Barth, examinar um grupo social em seu processo generativo, durante a ação, significa compreender que as relações sociais nunca são dadas, mas construídas. Na busca de uma descrição mais realista do comportamento humano, toda ação social é vista como o resultado de uma constante negociação, manipulação, escolhas e decisões dos atores sociais. O grupo não age mecanicamente de acordo com um sistema normativo, deve-se levar em conta a posição particular de cada membro da população estudada. Assim, mesmo quando se apreende aspectos dos sistemas normativos e valores da sociedade de Antigo Regime há que se considerar o caráter não-automático de seus efeitos.<sup>84</sup>

Estudar o comportamento social por meio da análise microanalítica não deve excluir o âmbito econômico nem o estudo quantitativo da pesquisa. Labrousse afirma que a quantificação é um meio e não um fim em si mesmo, pois a história social, ao utilizar uma grande quantidade de fontes, visa alcançar uma representatividade.<sup>85</sup> Por isso, é possível aliar a microanálise com a abordagem quantitativa.<sup>86</sup> Entendemos que a técnica estatística pode ser concomitante à investigação de trajetórias.<sup>87</sup> Neste sentido, faremos uso dos registros de batismos, casamentos e óbitos tanto para realizar estatísticas, amostras de representatividade como para avaliar relações sociais.

Para Adeline Daumard, a história social só tem sentido quando conecta todos os aspectos que influem na vida coletiva do grupo estudado. Segundo a autora, a história social e os estudos

---

<sup>81</sup> Para acompanhamento de trajetória. Cf. GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os vermes*. O cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

<sup>82</sup> Ginzburg, Carlo. "O nome e o como". In: CASTELNUOVO, Enrico; GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo (org.). *A micro-história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989. p. 178.

<sup>83</sup> CERUTTI, Simona. Microhistory: Social Relations versus Cultural Models? In: CASTRÉN, A. M., LONKILA, ET PELTONEN, M. Peltonen (dir.), *Between Sociology and History. Essays on Microhistory, Collective Action, and Nation-Building*. S.K.S., Helsinki, 2004.

<sup>84</sup> BARTH, *Process and form...*, 1981; BARTH, *O guru, o iniciador...*, 2000.

<sup>85</sup> LABROUSSE, Ernest. *Fluctuaiones economicas e história social*. Madrid: Editorial Tecnos, 1973, p. 91-98.

<sup>86</sup> GINZBURG, *O nome e o como*, 1989, p.174-175.

<sup>87</sup> DAUMARD, Adeline. *Hierarquia e riqueza na sociedade burguesa*. São Paulo: Editora Perspectiva, 1985, p.86-88

econômicos devem se amparar mutuamente, pois as questões econômicas fornecem um novo ângulo para a compreensão de um aspecto crucial da vida dos grupos sociais.<sup>88</sup> Ou seja, a economia do homem está submersa em suas relações sociais.<sup>89</sup> Destarte, os fatores econômicos são importantes inclusive para o período de Antigo Regime e estudá-los é um meio de observação. Assim, as escrituras públicas de compra e venda demonstrarão aspectos materiais e sociais importantes porque por meio deles examinaremos o mercado de terras e engenhos daquela sociedade e a representatividade dos engenhos na economia.

Por fim, o método da circunscrição de análise e a técnica de cruzamento onomástico da micro-história italiana nos auxiliaram a identificar e seguir as famílias senhoriais no tempo.<sup>90</sup> Ginzburg afirma que o nome é um fio condutor e pode se tornar uma bússola preciosa na análise. Isto é importante para lidar com extensos fundos documentais, como os do AHU, registros paroquiais etc. Evidentemente, para evitar os homônimos faremos o cruzamento de diferentes informações: ocupação, cônjuge, herdeiros, residência, títulos, entre outras.

\*\*\*

No que concerne à organização da tese, ela se divide em cinco capítulos. No capítulo I, tendo por inspiração o trabalho realizado pelo pesquisador Maurício de Abreu, localizei os engenhos situados nas principais áreas açucareiras da capitania fluminense, ao longo do século XVIII, por meio de escrituras públicas, do relatório do Marquês do Lavradio e das visitas de Monsenhor Pizarro. Além disso, o tempo de funcionamento de cada fábrica de açúcar foi perscrutado. O objetivo é avaliar o impacto das transformações políticas, econômicas e sociais no governo dos engenhos. Assim, examinamos os motivos que levaram famílias à falência, ou seja, a perderem seu status quo, sem obter êxito na transmissão de seu patrimônio à próxima geração, a forma de financiamento de novos engenhos, dimensionando o alcance da pujança do setor comercial no investimento dessas novas fábricas, e, por fim, as estratégias utilizadas por famílias para manter o governo de seus engenhos por mais de cem anos.

O capítulo II examina as condições necessárias para o funcionamento do engenho, para que ele fosse *moente e corrente* (linguagem da época), e os elementos que dignificavam estes

---

<sup>88</sup> A autora fornece um importante alerta sobre os dados econômicos globais: tem um valor limitado e não permitem pôr em evidência os traços particulares, mesmo os puramente materiais, dos grupos sociais, pois estes não aparecem nos cálculos gerais. Ibidem. p.38-46.

<sup>89</sup>POLANYI, Karl. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 2000, 4ª Edição.

<sup>90</sup> Ginzburg, *O nome e o como*, 1989, p. 174-178.

empreendimentos, diferenciando-os uns dos outros. Deste modo, ao mesmo tempo que avaliamos a produção açucareira e a estrutura do engenho (moenda, animais, escravos, maquinários, ferramentas, dentre outros), observamos algumas características que conferiam *status* às propriedades (capelas e oratórios, estradas próprias, acesso a portos fluviais). Além disso, damos atenção à *taxonomia* social da época relativa ao significado do termo “engenho” e “senhor de engenho”. Esperamos levar o leitor a concluir que engenhos foram mais do que meras fábricas açucareiras e o ser senhor de engenho mais do que uma ocupação.

No capítulo III aferimos as formas de acesso ao governo dos engenhos, ou seja, de que maneiras dadas pessoas, leia-se famílias, conseguiram o título de senhor de engenho em Guaratiba, ao longo do século XVIII. A resposta, a princípio simples (compra, herança dote ou doação), mostra-se complexa, por se tratar de um dos bens mais preciosos econômica e socialmente nas freguesias rurais fluminenses. Como preservar fortunas e *status* em um sistema de partilha igualitária? Foi o acompanhamento de trajetórias familiares que nos permitiu compreender a transmissão patrimonial (dos engenhos) ao longo dos setecentos pelas famílias senhorias fluminenses. Ora, junto com os engenhos se transmitiam as implicações do ser senhor de engenho. Assim, entender as estratégias familiares para que os engenhos permanecessem na administração dos seus descendentes foi uma das preocupações centrais do capítulo. Sobre a compra de engenhos, mais detidamente, analisamos o mercado de bens rurais tentando responder às seguintes perguntas: se esse mercado não era baseado na lei da oferta e da procura, que elementos comandavam as operações de compra e venda? Se os engenhos eram mercadorias tão valiosas, quais motivos levaram certas famílias a vendê-los? Além do dinheiro, o que era preciso para, por exemplo, adquirir um engenho em freguesias em áreas tão tracionais de produção açucareira, como o distrito de Guaratiba e Irajá? Tratando-se de sociedades pré-industriais, que fatores influenciavam o preço destas mercadorias? Todas essas questões serão interligadas às conjunturas econômicas, políticas e sociais que perpassam a capitania do Rio de Janeiro, durante o século XVIII.

No capítulo V, baseada na análise prosopográfica, traçamos o perfil dos senhores de engenho nos seguintes aspectos: naturalidade, ocupações, tempo à frente da administração do engenho, privilégios característicos do grupo senhorial, entre outros. As alianças e os conflitos que envolveram essas famílias também foram examinadas, inclusive com os escravos. A ideia é contribuir para o conhecimento sobre os senhores de engenho, sua participação nos serviços

prestados à monarquia, o recebimento de honras e mercês, os conflitos e alianças dentro do grupo senhorial e com outros segmentos sociais.

## Capítulo I

### O governo dos engenhos de açúcar no Recôncavo da Guanabara no século XVIII

O objetivo geral deste capítulo é analisar o governo das famílias senhoriais dos engenhos setecentistas do Rio de Janeiro, especificamente, os que estiveram localizados no entorno do Recôncavo da Guanabara, uma área tradicional açucareira. Para isso, dividimos o capítulo a partir de perguntas norteadoras, a saber: 1) Como começou o governo dos engenhos? Nesta parte do trabalho descreve-se a conquista do Rio de Janeiro e o estabelecimento da economia açucareira em seus territórios; 2) Como se consolidou a economia açucareira? Analisa-se o processo de desenvolvimento do complexo açucareiro em torno da Baía de Guanabara durante o século XVII, as principais formas de financiamento dos engenhos e as características da elite senhorial seiscentista; 3) De que forma as transformações políticas e econômicas ocorridas no Rio de Janeiro impactaram o governo dos engenhos ao longo dos setecentos? Quais motivos levaram algumas famílias à bancarrota? Nesta matéria foi preciso identificar os engenhos em funcionamento nas principais áreas produtoras da capitania fluminense ao longo do século XVIII. Também foram acompanhadas as trajetórias das famílias que se assenhorearam destes engenhos, sobretudo, no Recôncavo da Guanabara, das quais se dispõe de mais informações. Essa metodologia possibilitou examinar o alcance das mudanças ocorridas na economia açucareira da capitania fluminense e, principalmente, compreender os motivos que levaram algumas famílias a perderem a posse de um engenho de açúcar, impossibilitando-as de manterem suas fábricas em funcionamento; 4) Como algumas famílias senhoriais conseguiram conservar o governo em seus engenhos por mais de três gerações? A partir da identificação dos engenhos em funcionamento, objetiva-se analisar especificamente os núcleos familiares que permaneceram com o título de senhores de engenho, desde finais do século XVII até o ano de 1794 - ou início da centúria seguinte -, até o ano de 1794, quando do levantamento realizado por Pizarro nas freguesias do Bispado do Rio de Janeiro<sup>91</sup>. Quais estratégias foram utilizadas pelas famílias da elite açucareira para manter seus engenhos em atividade, assim como sua posição cimeira na sociedade? Diversos foram os reveses encontrados: altas taxas de mortalidade e natalidade, a infertilidade, as adversidades climáticas, e até mesmo a ascensão dos homens de negócio na

---

<sup>91</sup> As visitas pastorais de Pizarro encontram-se transcritas em: GALDAMES, Francisco Javier Müller. *Entre a cruz e a coroa: A trajetória de Mons. Pizarro (1753-1830)*. 2007. 555 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

hierarquia social da época, o que requeria cada vez mais os privilégios antes concedidos somente à nobreza da terra. Frente a esses obstáculos, encerra-se o capítulo acompanhando a trajetória de duas famílias bem sucedidas nessa empreitada.

**A conquista do Recôncavo: “tornados os ferros das lanças em foices, e as espadas em machados e enxadas”<sup>92</sup>.**

A despeito de o ano 1502 marcar a chegada dos portugueses em terras que seriam posteriormente denominadas Rio de Janeiro, a conquista do território levou mais de 80 anos para ser efetivada. A minguada população portuguesa, as diversas ofensivas de nações indígenas adversárias, a ausência de metais preciosos e a falta de interesse da coroa portuguesa corroboraram para a morosidade no processo de domínio sobre as terras fluminenses. Outro fator que por mais de um século afligiu os lusitanos em sua missão de assegurar a conquista foram os constantes envios de expedições por parte dos reinos não signatários do Tratado de Tordesilhas, que estavam ávidos em participar dos lucros auferidos com a exploração de pau-brasil. Em algumas localidades do entorno da Baía de Guanabara e em Cabo Frio, as principais expedições foram realizadas pelos franceses, os quais concretizaram alianças e comércio com os povos indígenas. Boxer afirma que, por volta de 1530, os ameríndios conseguiam distinguir portugueses e franceses, além de ter ciência da rivalidade entre eles<sup>93</sup>. Usaram esse conhecimento em prol de seus próprios interesses militares e econômicos, como observou Hans Staden, capturado pelos índios tupinambás, na capitania de São Vicente, entre 1549 e 1554.<sup>94</sup>

Desta maneira, a efetiva ocupação do território dependeria de uma complexa rede de alianças e trocas comerciais com as diversas tribos indígenas, que estavam atentas às intenções dos recém-chegados europeus. Por conseguinte, com a progressiva presença e estabelecimento dos franceses no Rio de Janeiro e seu visível alinhamento com nações autóctones, a coroa portuguesa recebeu diversos alertas sobre a crescente ameaça que os gauleses representavam em terras fluminenses. Como resposta, foram enviadas algumas armadas do reino, uma delas liderada por Estácio de Sá, que, em 28 de fevereiro de 1563, adentrou a Baía de Guanabara e com o reforço de embarcações da capitania de São Vicente conseguindo a expulsão dos

---

<sup>92</sup>SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*, p. 62. [Obra digital]. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000138.pdf>>. Acesso em: 31 jan. 2016.

<sup>93</sup>BOXER, Charles. *O Império marítimo português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 100.

<sup>94</sup> Os tupinambás “sabiam bem que os franceses eram tão inimigos dos portugueses, como eles mesmos. Os franceses vinham todos os anos com embarcações e lhes traziam facas, machados, espelhos, pentes e tesouras; e eles davam em troca pau-brasil, algodão e outras mercadorias, como enfeites de penas e pimenta. Por isso, eram eles seus amigos”. STANDEN, Hans. *Suas viagens e cativo entre os selvagens do Brasil*. São Paulo: Typografia da Casa Eclectica, 1900, p. 55.

franceses. Foi nesse contexto que foi fundada a cidade de São Sebastião. Mas, de acordo com Maurício de Abreu, a conquista final se deu apenas em janeiro de 1567, quando a armada de Cristóvão de Barros juntou-se às embarcações lideradas pelo governador-geral Mem de Sá para destruir os fortes ocupados pelos franceses, finalmente, “se apropriando de fato do território conquistado aos tamoios”.<sup>95</sup>

Logo após a fundação da cidade, para evitar a presença de novos invasores e concretizar o projeto de conquista do Rio de Janeiro, os portugueses promoveram o povoamento, a evangelização dos indígenas e a exploração dos recursos naturais. Por volta de 1570, Pero de Magalhães Gandavo descrevia a cidade de São Sebastião e a capitania do Rio de Janeiro, afirmando que “(...) se começa a povoar novamente. Esta é a mais fértil e viçosa terra que há no Brasil. Tem terras mui singulares e muitas águas para engenhos de açúcar”.<sup>96</sup>

Em 1572 Antônio Salema foi nomeado governador da Repartição Sul (capitanias do Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Vicente), estabelecendo-se na capitania fluminense com os objetivos de fortificar o porto, colonizar o litoral e expulsar os franceses que em coligação com os tamoios, insistiam em manter feitoria em Cabo Frio<sup>97</sup>. Sendo assim, organizou uma expedição junto com Cristóvão de Barros, formada por 400 brancos e 700 índios, a qual tinha por objetivo derrotar as forças dos índios rebeldes e corsários gauleses. A vitória dos portugueses propiciou mais mão de obra escrava nativa, o que forneceu condições necessárias para o nascente sistema agrário<sup>98</sup>.

De acordo com Fernando Pereira Calôba foi com Antônio Salema e, principalmente, na segunda gestão de Salvador de Sá, “que a cultura canavieira propagou-se nas imediações da cidade e no recôncavo da Guanabara. E por longo tempo, a função de porto açucareiro irá proporcionar a condição para o crescimento do aglomerado, que necessariamente ultrapassa a circunscrição do Castelo e se espraia nas baixadas à beira-mar”.<sup>99</sup>

Assim, os objetivos de defesa, povoamento e produção agrícola só começaram a ser alcançados somente em 1585, 20 anos após a fundação da cidade como informa um documento de visitação eclesiástica noticiando que apenas nesse ano que se começou a povoar a cidade,

---

<sup>95</sup> ABREU, *Geografia histórica*, 2010, p. 117-146.

<sup>96</sup> GANDAVO, Pero de Magalhães. *Tratado da terra do Brasil*. História da Província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008 [1576], p. 47.

<sup>97</sup> RIBEIRO, Mônica da Silva. “Divisão governativa do Estado do Brasil e a Repartição do Sul.” *Anais do XII Encontro Regional de História da ANPUH-RJ – Usos do Passado*. Niterói, Universidade Federal Fluminense, 2006, p. 3-4. Disponível em: [www.rj.anpuh.org](http://www.rj.anpuh.org). Acesso em: 31 ago. 2020.

<sup>98</sup> Mais informações em: <http://www.marcillio.com/rio/hisecxvi.html>. Acesso em: 31 ago. 2020.

<sup>99</sup> CALÔBA, Fernando Pereira. Os primórdios do Rio de Janeiro. *Curriculum*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 3, p. 47-53, jul. 1973. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/curriculum/article/view/62375>. Acesso em: 30 ago. 2020.



sendo erigida a primeira paróquia.<sup>100</sup> De acordo com João Fragoso, pelo menos 14 famílias desembarcaram entre 1565 e 1600 na Guanabara. Denominadas como “conquistadoras”, foram elas que travaram lutas contra gentios e franceses, fundaram igrejas e ermidas e construíram as primeiras fábricas de açúcar, marcando assim o estabelecimento do império português em terras fluminenses.<sup>101</sup> Dentre estas famílias estava a de Belchior da Ponte Maciel, nascido na Ilha Terceira dos Açores e chegado ao Rio de Janeiro nos anos de 1582, casando-se com Inês Fernandes em algum momento desta mesma década. Enquanto súdito cristão do rei, conseguiu colher os frutos provenientes da expansão marítima, adquirindo sesmarias e participando da cultura canavieira na qualidade de partidista do engenho de Estevão Gomes.<sup>102</sup> De tal modo, em finais do século XVI, no entorno do Recôncavo da Guanabara, “os ferros das lanças se tornaram foices e o dos machados tornaram-se enxadas<sup>103</sup>”.

Cabe lembrar que todo o esforço empregado pelos portugueses na conquista não pode ser restringido apenas ao objetivo do lucro econômico, mas também ao fato de acreditarem na expansão do reino cristão (espiritual) e português (físico)<sup>104</sup>, tornando-os fiéis cristãos e súditos vassallos ao rei. Tais objetivos evangelísticos e em prol do reino não eram antagônicos à exploração comercial, à atividade agrícola e ao apresamento de mão de obra escrava indígena, sendo essas ações perfeitamente harmônicas no complexo mental português da Época Moderna.

## **1.2. Conquistadores e povoadores: os engenhos do Recôncavo Guanabara no século XVII**

Durante esse processo de domínio sobre o território no século XVI, o Rio de Janeiro apenas esboçava uma inserção no quadro econômico da América portuguesa e do Atlântico. Dentre as principais atividades exercidas em finais dos quinhentos, destacaram-se a produção de gêneros alimentícios para abastecimento, a embrionária importação de cativos africanos, a exportação de farinha de mandioca para Angola, Pernambuco e Bahia e o comércio com Buenos

---

<sup>100</sup> ACMRJ. Notícias do Bispado do Rio de Janeiro. Referência: Série de Visita Pastoral, VP38.

<sup>101</sup> FRAGOSO, *A formação da economia colonial*, 2001, p. 36.

<sup>102</sup> Partidista era o trabalhador livre que plantava cana de açúcar em terras de senhores de engenho, por foro ou arrendamento, e fornecia suas colheitas aos donos das ditas fábricas açucareiras, dividindo (partindo) a produção entre eles. Ver capítulo 2. Banco de Dados Maurício de Abreu. Disponível em: <<http://mauricioabreu.com.br/escrituras/search.php>>. Acesso em: 31 jan. 2016. Palavra Geradora: Belchior da Ponte. Referências: TCSRJ, pp. 57-60; AN, 1ON, 26A, p. 12 v; D. Leite de Macedo, Introdução, TCSRJ, p. XII.

<sup>103</sup> SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*, p. 62. [Obra digital]. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000138.pdf>>. Acesso em: 31 jan. 2016.

<sup>104</sup> Sobre como o maravilhoso e a fé cristã incentivaram a vinda de homens para a conquista, a melhor referência continua sendo HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Visão do paraíso: motivos edênicos do descobrimento e colonização do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional; Edusp. 1969.

Aires.<sup>105</sup> Além disso, começavam a ser implementadas a cultura canavieira, a produção de açúcar e de aguardente, pois em 1585 já havia três engenhos em terras fluminenses. Parca quantidade, se comparado aos 36 engenhos da Bahia e 66 de Pernambuco (vide Tabela 1).

Não obstante a pouca expressividade do número de engenhos, foi justamente a produção de açúcar e seus desdobramentos que integraram o Rio de Janeiro na monarquia portuguesa em finais do século XVII. Sendo assim, tal como afirmou Felipe Alencastro, houve a passagem de uma economia alimentícia e fundada na mão de obra indígena para uma economia centrada nos engenhos de açúcar e no cativo africano.<sup>106</sup> Pode-se observar esta transformação com a análise da taxa de crescimento do número de engenhos de finais do século XVI até a terceira década do século seguinte, como consta na Tabela 1.1. O Rio de Janeiro foi a localidade da América Portuguesa que apresentou o maior índice de crescimento. Sendo assim, em terras fluminenses, cada vez mais comerciantes, lavradores e portugueses recém-chegados se envolveram com a produção de açúcar, tornando-se senhores de engenho.

**Tabela 1.1 - Número de engenhos na América Portuguesa (1570-1629)**

<b>Localidade</b>	<b>1570<sup>(a)</sup></b>	<b>1585<sup>(b)</sup></b>	<b>1612<sup>(c)</sup></b>	<b>Taxa de Crescimento 1585 - 1612</b>	<b>1627<sup>(d)</sup></b>	<b>1629<sup>(c)</sup></b>	<b>Taxa de Crescimento 1612 – 1629</b>
<b>Rio de Janeiro</b>	-	3	14	5,8%	40	60	8,9%
<b>Bahia</b>	18	36	50	1,2%	50	80	2,8%
<b>Pernambuco</b>	23	66	90	1,1%	100	150	3,0%
<b>Total América Portuguesa</b>	55	115	192	1,9%	230	346	3,5%

Fonte: (a) Gandavo, 2008, p. 33-50; (b) Anchieta, 1933, p. 409-424; (c) Schwartz, 1988, p. 148; (d) Frei Vicente de Salvador, 1627, p. 125.

Ainda de acordo com os dados apresentados na tabela, foi durante as três primeiras décadas dos seiscentos que o Rio de Janeiro expressou seu maior índice de crescimento, um período fundamental para a montagem da economia açucareira fluminense. Entre 1601 e 1620, desembarcaram ao menos 13 famílias no porto da Guanabara, classificadas como “primeiros

<sup>105</sup> FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia*, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 63; ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia histórica*, 2010, p. 77.

<sup>106</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul (Séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 20.

povoadores”, que juntamente com descendentes das famílias conquistadoras compuseram o núcleo da primeira elite econômica seiscentista fluminense; assim, as famílias que chegaram ao Rio de Janeiro até 1620 detiveram 61% dos engenhos durante o século XVII.<sup>107</sup> Inácio de Andrade Machado, natural da Ilha Terceira, Açores, foi um dos que chegaram em terras fluminenses na década de 1610, casando-se com Helena de Souto Maior, umas das três filhas do partidista de cana Belchior da Ponte, citado anteriormente, e estabeleceu o engenho da Pedra, em Irajá, que fazia parte do Recôncavo da Guanabara.<sup>108</sup> Não só este casal dá início a uma importante família senhorial seiscentista, como seus descendentes terão grande importância no século XVIII (como fundadores do Morgado de Marapicu, também no Recôncavo da Guanabara) e no XIX (recebendo o título de Marqueses de Itanhaém).

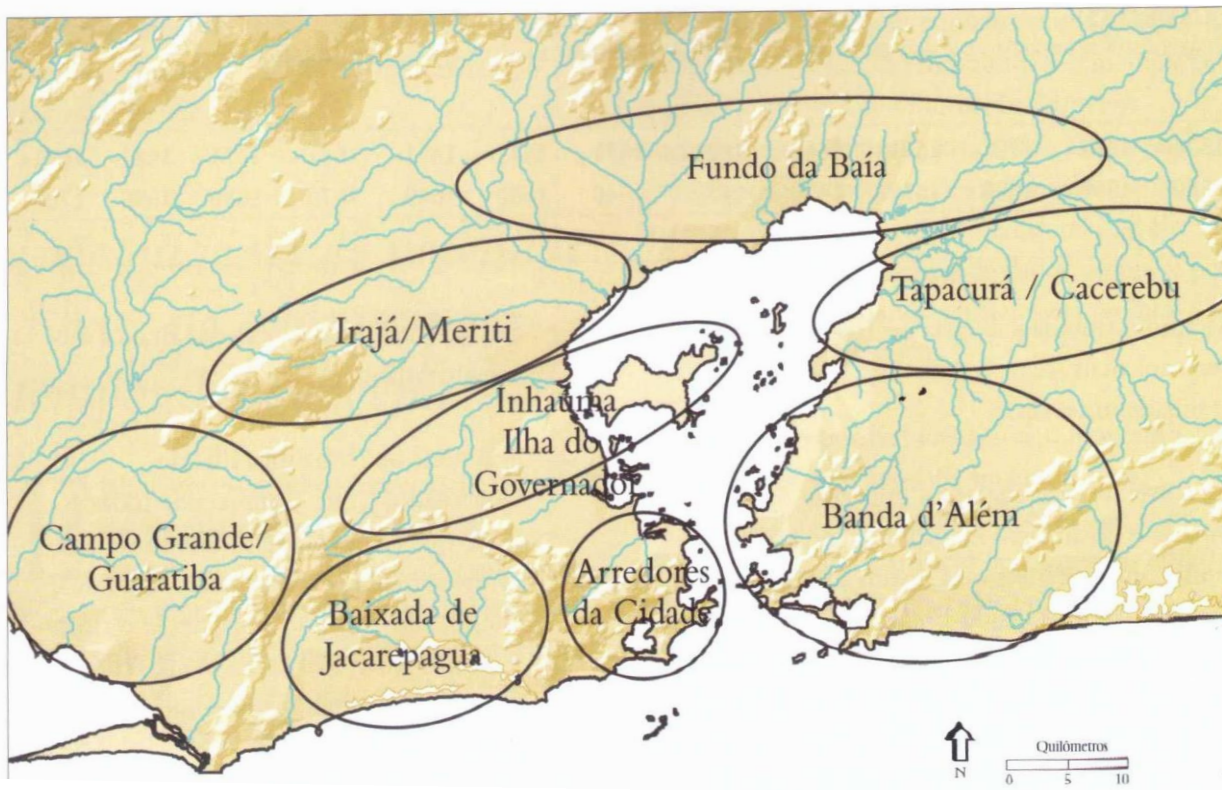
Maurício de Abreu realizou um pioneiro trabalho sobre os engenhos localizados no Rio de Janeiro ao longo do século XVII. Baseado, mormente, em escrituras públicas, preencheu a lacuna de informações que faltavam sobre essas fábricas no período de 1629 a 1710. O autor dividiu a capitania fluminense em oito principais áreas produtoras de açúcar, identificou cada engenho em funcionamento, entre os anos de 1571 e 1700, e realizou uma análise por décadas. Decidiu-se reproduzir tanto o mapa, quanto a tabela, elaborados por Abreu, com o intento de auxiliar a análise conjuntural da economia açucareira fluminense nos seiscentos, além de embasar a pesquisa ora iniciada quanto ao funcionamento dos engenhos ao longo do século XVIII nesta mesma capitania.

---

<sup>107</sup> FRAGOSO, *A formação da economia colonial*, 2001, p. 36.

<sup>108</sup> RHEINGANTZ, Carlos. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965, p. 91-95; MIRANDA, Cardoso de. *O ciclo das gerações*. Ano 1939. Versão digital, disponível em: <<http://docslide.com.br/documents/o-cyclo-das-geracoes.html>>. Acesso em: 31 jan. 2016.

**Figura 1.1- Áreas produtoras de açúcar na capitania do Rio de Janeiro (Século XVII)**



Fonte: Cf. ABREU, 2010, p. 92<sup>109</sup>

<sup>109</sup> ABREU, *Geografia histórica*, 2010, p. 92.

Reproduz-se abaixo os dados elaborados por Abreu (tabela 1.2) com o fim de melhor analisar a conjuntura da produção de açúcar e de suas manufaturas em terras fluminenses, constituindo importante ponto de partida desta pesquisa. Além de identificar os engenhos, o autor elaborou uma divisão própria, baseando-se nos registros cartoriais das principais áreas produtoras de açúcar da capitania fluminense, totalizando oito zonas de produção, uma localizada nos Termos da Cidade e as demais no Recôncavo da Guanabara:

**Tabela 1.2 – Engenhos de açúcar em funcionamento na capitania do Rio de Janeiro (1601-1700)**

Décadas	1601- 1610	1611- 1620	1621- 1630	1631- 1640	1641- 1650	1651- 1660	1661- 1670	1671- 1680	1681- 1690	1691- 1700
<b>Zonas Produtoras</b>										
Arredores da Cidade	4	7	8	7	7	6	6	5	4	5
Baixada de Jacarepaguá	1	1	2	4	8	10	9	9	11	11
Inhaúma/ Ilha do Governador	1	4	4	7	11	14	13	16	15	14
Irajá/Meriti	2	2	5	12	31	30	32	36	37	39
Campo Grande/ Guaratiba	1	3	5	4	7	8	10	12	11	11
Banda d'Além	3	4	8	12	23	25	25	28	31	32
Tapecurá/ Cacerebu	-	-	-	-	4	4	7	8	12	13
Fundo da Baía	1	2	3	7	15	16	14	11	11	11
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>23</b>	<b>35</b>	<b>53</b>	<b>106</b>	<b>113</b>	<b>116</b>	<b>125</b>	<b>132</b>	<b>136</b>
<b>Taxa de crescimento (Total por décadas)</b>	0,1	2,8	2,1	2,0	3,5	0,3	0,1	0,3	0,2	0,1

Fonte: ABREU, *Geografia histórica...*, p. 94

Por sua vez, no clássico estudo de Vera Lúcia Ferlini sobre a economia açucareira na América portuguesa, afirma-se que, durante o século XVII, tal atividade teria passado por pelo menos três fases: prosperidade, regressão e recuperação. Ferlini tece estas conclusões associando o desenvolvimento da produção de açúcar às conjunturas econômicas internacionais, sobretudo ao preço do produto nos mercados europeus e ao valor do escravo africano, ambos imprescindíveis para o funcionamento dos engenhos. A autora assevera ainda que até a década

de 1650 a produção açucareira teria se beneficiado da alta do preço do produto.<sup>110</sup> No Rio de Janeiro, houve um significativo aumento no número de engenhos durante a década de 1640, sobretudo nas áreas de Irajá/Meriti e Banda d'Além, terras preteridas pela primeira elite senhorial para o estabelecimento de suas fazendas (ver Tabela 1.2). De fato, os bons ventos da conjuntura econômica internacional do Atlântico podem ter impulsionado o aumento nos investimentos de novas manufaturas de cana de açúcar fluminense.

Entre os anos de 1650-1690, o cenário internacional se mostrou sombrio para a economia da lavoura de cana nos trópicos, com a queda demasiada do preço do açúcar e com o aumento do preço dos cativos, atrelados a outros acontecimentos políticos e econômicos, tais como: a invasão de Pernambuco pelos holandeses, o aumento da cobrança de tributos no Estado do Brasil, a restauração portuguesa de 1640 e a tomada de Luanda pelos batavos, em 1641.<sup>111</sup> Contudo, recentes estudos têm demonstrado o caráter autônomo da atividade açucareira, pelo menos na capitania do Rio de Janeiro, frente às oscilações do mercado atlântico. Ao analisar escrituras públicas, Jucá Sampaio observou uma forte vinculação entre o comércio e a agricultura fluminense, ou seja, a transferência de grande parte do capital mercantil para o setor açucareiro. As múltiplas funções desempenhadas pela elite fluminense, tanto no comércio quando no setor açucareiro, possibilitavam que a economia açucareira mantivesse índices de crescimento. Não à toa os investimentos em bens agrários continuaram sendo majoritários na sociedade fluminense, e entre as propriedades rurais os engenhos eram os de maior valor.<sup>112</sup>

Por meio da análise da Tabela 1.2, verifica-se estarem corretas as ponderações de Jucá Sampaio sobre a crise açucareira e seu impacto na produção. Embora a conjuntura internacional estivesse desfavorável, o número de engenhos em terras fluminenses manteve, ainda que pequena, uma taxa de crescimento depois de 1650, fato que pode ser apreendido ao se acompanhar a trajetória de um dos netos de Belchior da Ponte. Se, em final dos quinhentos, Belchior adquiriu um partido de cana no engenho de estevão Gomes, em Guaguaçu, e no início da centúria seguinte, seu genro, Inácio de Andrade, assenhoreou-se do engenho da Pedra, situado em Irajá. Logo, foi durante a segunda metade do século XVII que o patrimônio familiar foi ampliado. O filho de nome homônimo ao do pai, Inácio de Andrade Souto Maior, tornou-se administrador do engenho da Pedra, além de ser senhor dos engenhos de Gericinó, Novo, Meriti,

---

<sup>110</sup> FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Terra, trabalho e poder*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988, p. 60-80.

<sup>111</sup> ABREU, *Um quebra-cabeça*, 2006, p. 2.

<sup>112</sup> SAMPAIO, *Na encruzilhada do império*, 2003, p. 65-80.

Itaúna e outros, que completavam o número de sete, todos nas regiões de Irajá/Meriti, Inhaúma e Banda d'Além.

O açúcar produzido nesses e em outros engenhos fluminenses era de qualidade inferior e mais barato do que o da Bahia e o de Pernambuco. Talvez por isso, durante a segunda metade do século XVII, Lisboa não fosse o único mercado de reexportação do produto, sendo a Ilha da Madeira um dos principais locais de destino. Consumido entre a população local e reexportado para portos ao norte da Europa, o açúcar brasileiro foi fonte de grande rendimento da alfândega madeirense, sendo a maior parte das caixas de açúcar provenientes do Rio de Janeiro.<sup>113</sup> Sendo assim, em 1665, os oficiais da câmara da cidade se dirigiram ao rei D. Afonso VI, requerendo autorização para que o contratador dos vinhos enviasse anualmente uma embarcação carregada de açúcar à Ilha da Madeira.<sup>114</sup>

Mas como as famílias da elite fluminense conseguiram ampliar seus investimentos na economia açucareira se o momento era de crise? Qual foi a fonte de financiamento para o estabelecimento e a aquisição de engenhos no entorno do Recôncavo da Guanabara? Uma série de fatores possibilitou o acúmulo de recursos injetados na economia de *plantation*, tais como: o apresamento indígena - por meio da guerra justa -, a mão de obra barata utilizada em diversas tarefas, inclusive nos engenhos; o envolvimento com o tráfico de escravos africanos; a produção e comercialização de gêneros alimentícios; e a participação em partidos de canas, o que tornava mais próxima a possibilidade de adquirir um engenho. Mas, nem todas as atividades que geraram receitas passaram necessariamente pelo mercado, ou seja, algumas ações que também acarretaram rendimentos eram sociais, tais como casamentos e apadrinhamentos. Outras estratégias, apesar de às vezes não materializarem o pecúlio propriamente dito, tiveram funções essenciais para amortizar a queda do preço do açúcar a seus produtores, *exempli gratia*: o recebimento de sesmarias (porções de terra concedidas pela coroa); o exercício de cargos políticos e administrativos, mais atrativos por suas prerrogativas e emolumentos (isenções, propinas e privilégios) do que por seus salários; o acesso às instituições de crédito, tal como o juizado dos órfãos.<sup>115</sup>

Ao preencher a lacuna de informações sobre a localização e o número de fábricas de açúcar na capitania do Rio de Janeiro durante os seiscentos, Maurício de Abreu demonstrou que,

---

<sup>113</sup> VIEIRA, Alberto. *O açúcar na Madeira. Séculos XVII e XVIII*. [Obra em formato digital]. Disponível em: <<http://www.madeira-edu.pt/Portals/31/CEHA/bdigital/hsugar-madeira2.pdf>> Acesso em: 10 mar. 2016.

<sup>114</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 4, D. 352. [sem numeração] (Avulsos)

<sup>115</sup> FRAGOSO, *A formação da economia colonial*, 2001, p. 31-50; SAMPAIO, *Na encruzilhada do império*, 2003, p. 65-74.

principalmente após a década de 1640, inicia-se a exploração das terras nos arredores do recôncavo guanabarrino, onde famílias conquistadoras e os primeiros povoadores estabeleceram seus engenhos, sobretudo, em Irajá e Banda d'Além.

### 1.3. Fontes e metodologia

Se a lacuna de informações sobre a quantidade, localização e surgimento de engenhos durante o século XVII foi preenchida pelas pesquisas de Maurício de Abreu, o XVIII permanece como um período obscuro demandando uma análise sistemática. Tal análise pode começar pelo ano de 1710, ocasião em que o padre André João Antonil forneceu a primeira notícia sobre o número de engenhos na capitania do Rio de Janeiro, que, de acordo com o religioso, totalizava 136. No ano de 1778 foram fornecidos dados sobre as manufaturas de açúcar fluminenses por meio do Relatório do Marquês do Lavradio. Para a elaboração dessa informação, cada mestre de campo (responsável por um distrito na capitania) forneceu um relatório completo e rico em detalhes, que contém descrições de cunho demográfico e econômico, incluindo a identificação dos engenhos e de seus proprietários. Por fim, após um intervalo de mais de uma década, Monsenhor Pizarro forneceu uma série de informações sobre as freguesias do Bispado do Rio de Janeiro, não só relativas ao funcionamento e estrutura do clero em cada paróquia, mas também sobre população, transporte e atividades econômicas, fruto de suas visitas<sup>116</sup>.

Assente em tais constatações, objetivamos mapear os engenhos fluminenses durante o século XVIII, visando contribuir para o conhecimento da dinâmica das áreas produtoras de açúcar ao longo do tempo além de compreender o modo de financiamento que permitiu a entrada de novos senhores de engenho. Destarte, almeja-se que mais informações sejam produzidas sobre as manufaturas setecentistas.

Paralelamente, para analisar a produção e a comercialização do açúcar na região fluminense ao longo dos setecentos, classificou-se o território em áreas de produção, tendo por base a divisão político-administrativa utilizada à época do relatório do Marques do Lavradio (1778). Como forma de auxiliar a organização dos dados obtidos em extensos *corpora* documentais e de facilitar a identificação das localidades, cada área produtora foi associada a um conjunto de freguesias, tendo como produto a seguinte divisão:<sup>117</sup>

---

<sup>116</sup> Para referências vide tabela 1.4.

<sup>117</sup> Tem-se ciência de que, ao longo de todo o século XVIII, foram criados distritos e fundadas diversas freguesias em terras fluminenses, mas, mesmo assim, decidiu-se por citar tais localidades, sobretudo as constantes no Relatório



- a) Arredores da Cidade – freguesias urbanas;
- b) Guaratiba – Freguesia de Campo Grande, Guaratiba, Jacarepaguá, Jacutinga, Marapicu, Itaguaí e Piedade do Iguaçu;
- a) Distrito de Irajá – Freguesias: Inhaúma, Nossa Senhora da Ajuda da Ilha do Governador, Irajá, São João de Meriti e Pilar do Iguaçu;
- b) Distrito de Inhomirim – Freguesias: Magé, Suruí, Pacobaíba e Inhomirim;
- c) Distrito de Niterói – Freguesias: São Gonçalo, Itaipu e São João de Icaraí;
- d) Distrito de Maricá – Freguesias: Maricá, Itaboraí e Rio Bonito;
- e) Distrito de Santo Antônio de Sá – Freguesias: Guapimirim, Itambi, Santo Antônio de Sá e Trindade;
- f) Distrito de: Campos dos Goytacazes – Freguesias: São Salvador, São Gonçalo de Campos, Santo Antônio dos Guarulhos, São João da Barra, Capivari e Nossa Senhora das Neves e Santa Rita;
- g) Distrito de Cabo Frio – Freguesias: Cabo Frio, Saquarema e Aldeia de São Pedro;
- h) Distrito de Angra/Paraty – Freguesias: Nossa Senhora da Conceição e Nossa Senhora dos Remédios.

Adicionalmente, o levantamento de engenhos e de seus respectivos proprietários por áreas produtoras foi orientado a partir de cinco períodos assim estabelecidos: 1701-1720; 1721-1740; 1741-1760; 1761-1780; 1781-1800. Tal metodologia permitiu aferir os seguintes aspectos: as transformações ocorridas na produção de açúcar em terras fluminenses; o tempo de duração de um engenho; e o sistema de transmissão patrimonial.

Para cada engenho identificado, foi aberta uma ficha (quase uma espécie de, parafraseando Goulbert, ficha de engenho geracional), constando dados de localização, proprietários, quando possível, a data de fundação, ou início da produção, enfim, o levantamento de cada evento ocorrido com a propriedade (se foi confiscado, vendido, desfabricado, doado, etc.). Utilizou-se como documentos principais para os três primeiros períodos (1701-1760) 1.015 escrituras públicas do Rio de Janeiro, disponíveis no banco de dados Maurício de Abreu, as quais envolveram as mais diversas operações com engenhos de açúcar (compra e venda, hipoteca, dote, instituição de patrimônio, dentre outros).<sup>118</sup> Para o período de 1761 a 1780, além

---

do Marques do Lavradio, com o intuito de auxiliar o agrupamento de dados no uso das mais diversas fontes e viabilizar a identificação pelo leitor.

<sup>118</sup> As escrituras analisadas foram selecionadas a partir do banco de dados da Estrutura Fundiária do Recôncavo da Guanabara, séculos XVII e XVIII, elaborada por Maurício de Abreu. Este banco possui mais de 18 mil escrituras de

das escrituras, foi consultado o detalhado Relatório do Marquês do Lavradio. Por fim, o último período foi caracterizado graças às informações provenientes das visitas do Monsenhor Pizarro. Documentos complementares, como genealogistas, registros do Arquivo Histórico Ultramarino e registros paroquiais também auxiliaram neste levantamento, muito bem denominado por Abreu como um “quebra-cabeça”.

Usitar escrituras públicas para identificação das manufaturas de açúcar implicou em algumas limitações à pesquisa. Primeiro, a fonte traz informações apenas das propriedades de famílias que recorreram às operações em cartório, o que gera a seguinte situação: um engenho poderia estar em funcionamento num determinado período, contudo não aparece no banco de dados das escrituras, pois seus proprietários não realizaram nenhum tipo de serviço cartorário em relação a ele. Tal fato resultou na obrigação de, em muitos casos, recorrer às fontes auxiliares mencionadas acima, como foi o caso, por exemplo, dos engenhos das instituições religiosas. Tratando-se de propriedades vinculadas à Igreja, poucas foram as vezes em que Ordens Terceiras ou a Companhia dos Jesuítas precisaram oficializar procedimentos relativos às suas fábricas de açúcar nos cartórios fluminenses.

Outros casos também demonstraram que era fortuita a elaboração de documentos cartorários por alguns membros da elite senhorial, sobretudo quando não ocorria nenhuma intempérie na transmissão do patrimônio no momento de partilha, como se deu com o engenho da Covanca, o qual possuía apenas dois registros no banco de escrituras, ambos na década de 1710. O interesse de Monsenhor Pizarro em reconstituir a história da fundação da capela do Bonsucesso, pertencente a este engenho, possibilitou a identificação de seus proprietários e tempo em que o engenho esteve em atividade, como é possível observar no quadro abaixo:

**Quadro 1.1 - Exemplo de ficha dos engenhos: engenho número 94**

Numeração: <b>92</b>			
Nome do Engenho: <b>Místico ao engenho de Antônio da Cunha Falcão/ Engenho da Covanca</b>			
Área Produtora: <b>Irajá/Meriti</b>			
Localização: <b>Freguesia de São João de Meriti</b>			
<b>Data</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Resumo da escritura</b>	<b>Referências</b>
01/01/1713	Brites Cardoso	“Engenho de Brites Cardoso é confiscado pelo Fisco Real – sito na freguesia de São João de Meriti e avaliado em 5:200\$00”	BSL, Anais do Rio de Janeiro, 5, p. 372
09/05/1718	Manoel Soares de Andrade e sua mulher	“(…) Manoel Soares de Andrade e sua mulher dizem que são senhores e possuidores de outras terras e engenho de fazer açúcar (...) havido por arrematação que fizeram no Juízo do Fisco Real pelo confisco feito a Brites Cardoso e seus filhos.” Também compraram terras, com suas lenhas e madeiras de Antônio da Cunha Falcão.	AN, 2ON, 26
1795	Pizarro realiza o histórico dos proprietários, que segue em ordem cronológica: Antônio Gonçalves, Manoel Soares; Marcelino de Costa Barros; Cap. Francisco Pupo Corrêa e a viúva deste capitão, dona Maria Violante do Céu.	“Capela de Nossa Senhora do Bom-Sucesso no Engenho da Covanca (...) seu fundador foi, Manoel Soares (...). Por falecimento de seu fundador, passou a seus filhos Antônio Gonçalves, e Manoel Soares; e destes, passou a Marcelino de Costa Barros. Por execução que a este se fez, passou cavilosamente a ser Senhor da Fazenda, e Capitania o Cap. Francisco Pupo Corrêa: e hoje hé senhora, e administradora, sua mulher viúva Dona Maria Violante do Céu.”	Pizarro, p. 178.

Por fim, o relatório do Marques do Lavradio e as visitasões de Pizarro foram as principais fontes que alimentaram o levantamento nos dois últimos períodos, por causa do quantitativo de escrituras. Apesar de o banco de escrituras totalizar 1.015 registros, 66% destes

documentos estão datados na primeira metade do século XVIII. Ou seja, houve uma significativa diminuição no volume de escrituras públicas realizadas na segunda metade do século XVIII.

#### **1.4 O Distrito de Guaratiba: população.**

Antes da análise do funcionamento dos engenhos de açúcar e das famílias senhoriais, cabe discorrer sobre dados populacionais que auxiliarão a compreensão sobre o distrito de Guaratiba, de uma maneira geral, e o universo dos engenhos, em particular.

Basicamente, no período da América portuguesa, fazia-se levantamentos demográficos com três finalidades: religiosa, fiscal e militar.<sup>119</sup> Contudo, principalmente a partir do período pombalino, durante a segunda metade do século XVIII, uma série de mudanças ocorreram para o fortalecimento do poder da coroa, centralização e burocratização do Estado. Reformulações em diversas áreas como educação, economia, política, entre outras, se intensificaram neste período<sup>120</sup>, mas muitas delas provieram da primeira centúria do século XVIII e tampouco se encerraram no período “pombalino”.<sup>121</sup> Dentro desse quadro, houve uma preocupação por parte da coroa em melhorar e expandir as informações referentes à população do seu vasto império, o que influenciaria na eficiência de sua política, burocracia e sistema tributário.<sup>122</sup> Como continuidade desta política, foram realizados diversos censos na América Portuguesa e outras partes da monarquia, entre eles o relatório ao Marquês do Lavradio, de 1779, assim como o mapa da população do distrito de Guaratiba, em 1797. Talvez por isso não haja documentos semelhantes para a primeira metade dos setecentos.

O objetivo do mapa populacional de Guaratiba não era somente o de recensear a população, mas também o de realizar um levantamento sobre a posse de bens móveis e imóveis e sobre a produção das lavouras alimentícias e de exportação.<sup>123</sup> Assim, encontramos diversas informações neste mapa: nome do chefe do domicílio, sua idade e estado matrimonial, número de escravos divididos por sexo de grupos de maior e menoridade, agregados divididos pelo

---

<sup>119</sup> PRADO JR, Caio. *Formação do Brasil*, 2011 [1942], p. 33; MARCÍLIO, Maria Luiza. *Crescimento demográfico e evolução agrária paulista (1700-1836)*. São Paulo: Hucitec, 2000.

<sup>120</sup> Para mais detalhes ver: FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982.

<sup>121</sup> MONTEIRO, Nuno. As reformas na monarquia pluricontinental portuguesa: de Pombal a Dom Rodrigo de Sousa Coutinho. In FRAGOSO, João Luís Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Brasil colonial (1720-1821)*, vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 111-158.

<sup>122</sup> MATOS, Paulo Teodoro de; SOUSA, Paulo Silveira e. “A estatística da população na América Portuguesa, 1750-1820”. *Revista de Historia y arqueología desde el Caribe colombiano*, Barranquilla, ano 11, n. 25, jan/abr. 2015. Disponível em: <http://rcientificas.uninorte.edu.co/index.php/memorias/article/view/6915/6715>. Acesso em: 28/09/2015, p. 75-99.

<sup>123</sup> Descrição do distrito de Guaratiba da capitania do Rio de Janeiro (...). AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [sem numeração].

estado matrimonial, escravos dos agregados também divididos pelo sexo e grupos de maior e menoridade, extensão das terras dos chefes de domicílio e se suas terras eram litigiosas ou aforadas, gêneros de cultivo, informações sobre colheita e exportação destes produtos, porto pelo qual se escoavam os gêneros, a quantidade de animais e, por fim, o lucro anual.

Coletados os dados demográficos do mapa populacional e do relatório do Marquês do Lavradio, elaboramos a tabela a seguir:

**Tabela 1.3 – População livre e escrava no Distrito de Guaratiba (1779/1797)**

Freguesias	1779 <sup>a</sup>				1797 <sup>b</sup>			
	População Livre		População Escrava		População Livre		População Escrava	
	#	%	#	%	#	%	#	%
<b>Santo Antônio de Jacutinga</b>	1.402	40	2.138	60	1.215	40	1.797	60
<b>N. S.<sup>a</sup> da Piedade de Iguaçú</b>	963	44	1.219	56	893	44	1.129	56
<b>N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Marapicú</b>	902	49,5	919	50,5	577	45	708	55
<b>N. S.<sup>a</sup> do Desterro de Campo Grande</b>	1.444	40	2.165	60	1.607	44,5	2.004	55,5
<b>N. S.<sup>a</sup> do Loreto de Jacarepaguá</b>	1.430	44	1.839	56	1.007	45	1.235	55
<b>São Salvador do Mundo de Guaratiba</b>	1.204	41	1.727	59	1.381	45	1.671	55
<b>São Francisco Xavier de Itaguaí</b>	303	82	67	18	338	16	1.815*	84
<b>Aldeia dos índios de Itaguaí</b>	S/I	S/I	S/I	S/I	231	98,7	3	1,3
<b>Total em relação ao Distrito</b>	7.648	43,1	10.074	56,9	7.249	41,1	10.362	58,9

\*Incluídos os escravos da Fazenda de Santa Cruz.

Fontes: <sup>a</sup> Memórias públicas e econômicas da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, para uso do vice-rei Luiz de Vasconcellos. Por observação curiosa dos anos de 1779 até o de 1789. *RIHGB*. Tomo XLVII, 1<sup>a</sup> Parte, 1884, p. 27; <sup>b</sup> Descrição do distrito de Guaratiba da capitania do Rio de Janeiro (...). AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [sem numeração].

Na tabela 1.3 nota-se que a maior parte da população de Guaratiba era composta por escravos. Os dois documentos não informam a condição jurídica ou a cor/condição social das pessoas, mas, ao se agregar os egressos do cativo, forros e libertos constata-se que o distrito era profundamente marcado pela escravidão. Comparando os dois períodos, nota-se que houve um crescimento da população escrava, todavia a diminuição do número de livres está ligada ao decréscimo populacional em Guaratiba no final do século XVIII. O crescimento exponencial no número de escravos da freguesia de Itaguaí se deve ao fato de apenas no mapa populacional os escravos da fazenda de Santa Cruz terem sido contabilizados.

Em todo o distrito de Guaratiba, em 1797, havia 1.768 domicílios, sendo que 1.431 (80,9%) foram encabeçados por homens, 319 (18,0%) por mulheres e 8 (0,5%) por ordens religiosas e instituições políticas e para 10 (0,6%) não há precisão. Os 49 engenhos de açúcar estão incluídos no total.<sup>124</sup> Os chefes de domicílio podiam ser homens, mulheres e religiosos, em um ou mais fogos. De acordo com Antonio de Moraes e Silva, ser chefe era ser “o cabeça, pessoa principal, pessoa em que começou a família”. Portanto, tratava-se de administrar bens e cuidar dos filhos, agregados e escravos.<sup>125</sup>

Se os chefes de domicílio eram majoritariamente homens, o exame da população de um modo geral, incluindo os cônjuges, os filhos e principalmente os escravos, demonstra que houve um certo equilíbrio entre a população masculina e feminina, 52,76% e 47,13%, respectivamente. Certamente, o tráfico de cativos que introduzia mais homens do que mulheres gerou o pêndulo para os homens, mas a dinâmica demográfica interna contrabalançou o peso em favor das pessoas de sexo feminino: os chefes e agregados tinham mais filhas do que filhos em 1797.<sup>126</sup>

Nos 319 domicílios chefiados por mulheres<sup>127</sup>, uma delas detinha com dois fogos, 238 (74,9%) eram viúvas, 73 (23%) solteiras, 5 (1,6%) casadas e para duas (0,5%) não há informações.<sup>128</sup> No distrito de Cabo Frio, também em 1797, 323 (17,2% do total) mulheres chefiaram domicílios, onde, assim como em Guaratiba, as viúvas eram maioria (84,5%).<sup>129</sup> Ao contrário, nas freguesias urbanas, o percentual de mulheres que chefiavam domicílios era um pouco maior, pelo menos na cidade de São Paulo em inícios do XIX, onde 40% dos lares eram encabeçados por mulheres, metade das quais eram solteiras, e as viúvas, apenas 38%<sup>130</sup>. Mesma

---

<sup>124</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>125</sup> SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza - recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, p. 264. AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [sem numeração].

<sup>126</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [sem numeração].

<sup>127</sup> Vários estudos, sobretudo a partir de 1970, têm focado o papel das mulheres da gestão de seus próprios bens no período do Brasil colonial. Mulheres que administram engenhos, escravos, agregados, etc. Para mais detalhes sobre o assunto ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. "Mulheres e patrimônio familiar no Brasil no fim do período colonial". In: Revista do arquivo nacional- v. 9, n 1-2. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997; DEL PRIORE, Mary. *Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil colônia*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1995; LIMA, Igor Renato Machado de. "Mulheres paulistas: patrimônio e posição social." In: MOUA, Esmeralda Blanco Bolsonaro de e AMARAL, Vera Lúcia (Orgs). *História econômica e construção do conhecimento*. São Paulo: Alameda, 2006; ALMEIDA, Joseph Cesar Ferreira de. *Entre engenhos e canaviais: senhoras do açúcar em Itu (1780-1830)*. 2008. 120 f. Dissertação (Mestrado em História Econômica)- Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008; FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

<sup>128</sup> Para duas mulheres (0,8%) não há informações da sua condição matrimonial. AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>129</sup> Mapa geral dos fogos, população, engenhos, fábricas, gados e rendimento anual pertencente ao distrito de Cabo Frio. AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 161, Doc. 12100 [sem numeração].

<sup>130</sup> DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 32;63.

excepcionalidade ocorreu nas Minas Gerais, no Tejuco, onde cerca de 44% dos domicílios foram chefiados por mulheres, em 1774.<sup>131</sup> Em suma, a paisagem agrária de Guaratiba diferia de núcleos urbanos.

Dos 1.769 chefes de domicílio, 36 tiveram sua cor/condição identificada, 35 pretas e 1 pardo, ou seja, apenas 2% do total. Os recenseadores pouco anotaram este aspecto.<sup>132</sup> Ao contrário de Minas Gerais, onde 56% dos chefes tiveram sua cor registrada em um censo de 1774.<sup>133</sup> Devemos ressaltar que as referências à qualidade de cor envolvem mais complexidade do que a simples aparência da tez.<sup>134</sup> Em Guaratiba, é possível compreender o porquê de o recenseador nomear tão poucas pessoas juntamente com sua qualidade de cor por meio da trajetória de um chefe de família, montada via cruzamento de informações do mapa com os registros paroquiais de batismo, casamento e óbito.

Domingas Pereira era casada com José Pereira, ambos identificados como pretos forros no registro de batismo dos seus filhos Antonio e Maria em 1787 e 1792.<sup>135</sup> José Pereira faleceu em 1792<sup>136</sup> e em 1797 Domingas foi descrita no mapa como viúva, de 30 anos, com um filho menor e uma filha de maior idade, mas sem sobrenome, apenas como Domingas preta. Sua filha Maria se casou com Jose de Brito da Trindade, com cinco filhos assentados em livros de batismos: Manoel, Policarpo, José, Posiderio e Matias.<sup>137</sup> Em alguns registros, Maria e José foram classificados como crioulos forros, mas nos batismos de seus filhos Posiderio e Matias não houve menção à sua condição jurídica, procedência ou cor, seguindo a tendência dos demais registros, o que pode ser explicado pela mudança de párocos na produção dos assentos. No documento de batismo de Matias, foram identificados os avôs maternos e paternos, respectivamente, José Pereira e Domingas Pereira, ambos naturais da costa da África, e Manoel de Brito Matos e Agostinha de Castro, ele natural do Rio de Janeiro e ela de Iguaçú. Por meio destes registros, afere-se que José e Domingas procederam como cativos de algum lugar da costa

---

<sup>131</sup> FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador dos diamantes*. O outro lado do mito. São Paulo: Companhia das Letras, 2003, p. 43.

<sup>132</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>133</sup> FURTADO, *Chica da Silva*, 2003, p. 43.p. 43-45.

<sup>134</sup> MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Brasil século XIX. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995. A cor de uma pessoa estava muito mais ligado à sua condição social. Para mais detalhes, ver: GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008.

<sup>135</sup> Antônio foi batizado em 06/08/1787 e Maria em 28/08/1792. ACNI. Livro de batismos de livres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú (1773-1797), páginas 80 e 128.

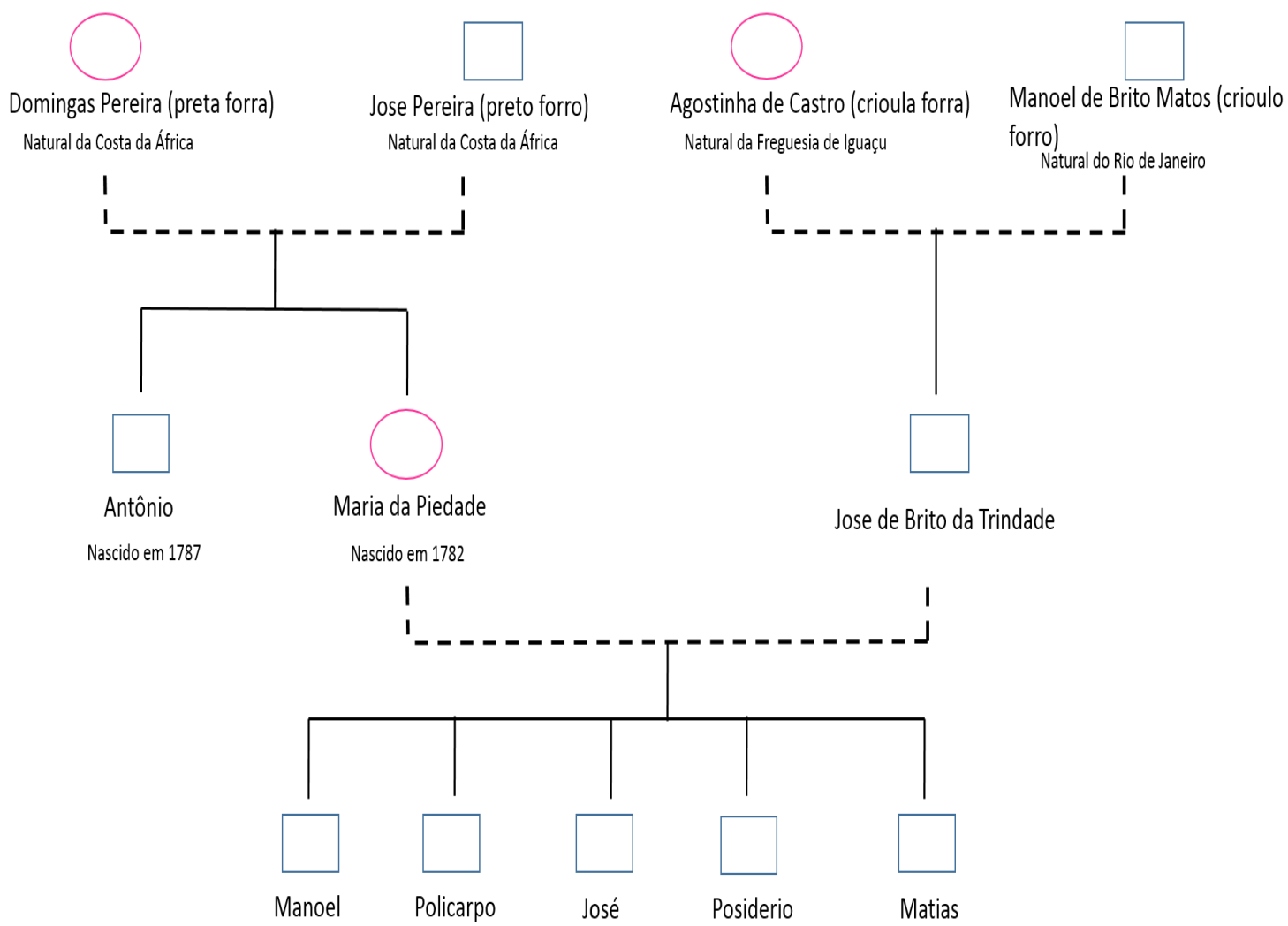
<sup>136</sup> ACNI. Livro de óbitos de livres e forros da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú (1777-1798), página 92.

<sup>137</sup> Manoel foi batizado em 16/01/1808, Policarpo em 28/02/1810, Jose em 01/04/1812, Posiderio em 07/06/1814 e Mathias em 15/11/1829. ACNI. Livro de batismos de livres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú (1812-1826), páginas 15v e 84; Livro de batismos de livres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú (1797-1812), páginas 143v e 190v.

da África, atravessaram o atlântico e foram vendidos como escravos para senhores da freguesia de Piedade do Iguaçu. Nesta freguesia, em algum momento da segunda metade do século XVIII, conquistaram sua alforria, constituíram família e laços de parentesco com outras famílias de forros da freguesia (ver diagrama 1).

Se em 1797, o recenseador além de não registrar seu sobrenome, o substituiu por sua cor, Domingas Preta, na primeira década do século XIX, Domingas Pereira foi identificada com nome e sobrenome, sem referência à sua cor e condição jurídica. Sua trajetória de alianças e conquistas permitiram-lhe certa ascensão social e o sumiço da cor.<sup>138</sup>

**Diagrama 1- Família de Domingas Preta**



<sup>138</sup> Para mais trajetórias de forros do distrito de Guaratiba, sobretudo de mulheres, ver: PEIXOTO, Moisés. *Mulheres escravas: alforria, trabalho e mobilidade social, (Piedade do Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga Rio de Janeiro, 1780-1870)*. 2015. 182 p. Dissertação (Mestrado em História, Relações de Poder, Trabalho e Práticas Culturais). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Instituto Multidisciplinar, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, RJ, 2015.



Dentre estes 36 chefes de domicílio com qualidade de cor, apenas três foram senhores de escravos e onze zelavam por agregados.<sup>139</sup> Apesar disso, esses fatores não interferiram na produção e conseqüentemente no lucro anual destes lavradores, pois os quatro maiores lucros dos chefes com cor advieram daqueles que não eram senhores de escravos nem de agregados. Todavia, a maior parte morava em terra aforada, pagando uma determinada quantia em dinheiro ou em gêneros para ter o direito de usufruir da terra do senhorio.<sup>140</sup> E entre estes, mais da metade declarou ser partidista, fornecendo cana aos senhores de engenho, donos da terra.<sup>141</sup> Deste modo, percebemos que no distrito de Guaratiba, em finais do século XVIII, mesmo havendo uma elite socialmente branca, de senhores de engenho, que, como veremos, concentravam em suas mãos a posse de escravos e de terras, não se impediu que homens livres de cor constituíssem famílias e produzissem gêneros alimentícios e de exportação.<sup>142</sup>

### **1.5 Os engenhos de açúcar em freguesias rurais fluminenses.**

O funcionamento de um engenho era simbolizado, sobretudo, pelo fogo. O fogo era o principal combustível para as caldeiras, as quais recebiam o doce caldo extraído da cana-de-açúcar que em altas temperaturas transformavam o sumo verde em melaço, que, depois de outros processos, tornava-se açúcar. Por isso, quando um engenho parava de moer, sua inatividade era marcada pela ausência do fogo, ou seja, se tornava fogo morto. Na literatura do início do século XX, quando os autores se referem a um engenho que tenha encerrado suas atividades, o cenário descrito expressa um contexto de tristeza, ruína, desalento e abandono:

“Coitado do Santa Fé! Já o conheci de fogo morto. E nada é mais triste do que um engenho de fogo morto. Uma desolação de fim de vida, de ruína, que dá à paisagem rural uma melancolia de cemitério abandonado. Na bagaceira, crescendo, o mata-pasto de cobrir gente, o melão entrando pelas fornalhas, os moradores fugindo para outros engenhos, tudo deixado para um canto, e até os bois de carro vendidos para dar de comer aos seus donos.”<sup>143</sup>

---

<sup>139</sup> Dependentes que residiam no fogo (casa) do chefe de família. Havia uma certa “autonomia” dos agregados, os quais poderiam, inclusive, possuir escravos, discriminados no mapa de forma separada da escravatura do chefe.

<sup>140</sup> 29 dos 36 chefes com qualidade de cor residiam em terras aforadas, alguns, inclusive, mencionaram o valor do foro; dois declararam não precisar pagar aforamento.

<sup>141</sup> Sobre os forros em Guaratiba, ver também CRUZ, Jerônimo Aguiar Duarte. Das muitas qualidades: lavradores de cana numa freguesia rural do Rio de Janeiro (Campo Grande, 1740-1799). Rio de Janeiro, UFRJ, PPGHIS, 2018, Dissertação de Mestrado.

<sup>142</sup> Para mais detalhes sobre trajetórias de famílias de forros e seus laços de compadrio e parentesco, ver GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008; SOARES, *Mulheres escravas*, 2015; FARIA, *A colônia em movimento*, 1998.

<sup>143</sup> REGO, José Lins do. *Menino de engenho*. 80ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2001, p. 104.

Desta forma, vários engenhos fluminenses encerraram suas atividades e puderam ser considerados de fogo morto. Quais foram os elementos que puseram fim ao governo de diversos senhores às suas fábricas de açúcar, no século XVIII? Antes disso, porém, é preciso saber quantos eram porque antes de apagar tinham fogo.

Abaixo, apresenta-se a tabela ilustrativa do número de engenhos em funcionamento nas principais áreas produtoras de açúcar do Rio de Janeiro durante o século XVIII. Dividiu-se a análise em cinco períodos, no intuito de acompanhar as transformações e continuidades ao longo desses 100 anos na economia açucareira fluminense.

**Tabela 1.4 - Engenhos por áreas produtoras no Rio de Janeiro (1701-1800)**

Área Produtora/ períodos	1701-1720	1721-1740	1741-1760	1761-1780	1781-1800
<b>Arredores da Cidade</b>	7	5	3	2	2
<b>Guaratiba<sup>a</sup></b>	32	31	28	35	41
<b>Irajá</b>	37	31	28	29	30
<b>Inhomirim</b>	6	3	6	5	5
<b>Niterói</b>	30	18	11	29	33
<b>Maricá</b>	12	11	11	32	55
<b>Santo Antônio de Sá</b>	11	6	10	17	24
<b>Campos dos Goytacazes<sup>b</sup></b>	S/I	34 <sup>c</sup>	50 <sup>c</sup>	168	324 <sup>c</sup>
<b>Cabo Frio<sup>b</sup></b>	1	S/I	S/I	8	19 <sup>d</sup>
<b>Angra/Paraty<sup>b</sup></b>	S/I	S/I	S/I	15	38
<b>Total</b>	136	139	147	340	571

a - Incluí a fazenda Santa Cruz nos dados desta área produtora, inclusive para o primeiro período, nos dados fornecidos por Maurício de Abreu. b – Desde o início do XVIII, a Vila de Campos, a Cidade de Cabo Frio e a Vila de Paraty, possuíam jurisdição para terem seus próprios cartórios e tabeliães, por isso a defasagem na amostragem para os três primeiros períodos. c – FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c.1790-c.1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.75; d - Dados retirados do mapa geral de Cabo Frio.

Fontes: Cf. ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)*, 2 vol. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio & Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010, p. 94; Banco de Escrituras Públicas que envolveram transações com engenho (1701-1800); GALDAMES, Francisco Javier Müller. *Entre a cruz e a coroa: A trajetória de Mons. Pizarro (1753-1830)*. 2007. 555 f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007. (Nesta obra encontra-se a transcrição das visitas do Monsenhor Pizarro, em anexo); Mapa geral dos fogos, população, engenhos, fábricas, gados e rendimento anual pertencente ao distrito de Cabo Frio. AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 161, Doc. 12100 [sem numeração]. SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagens pelo distrito dos diamantes e litoral do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1941. (Brasílica, v. 210), p. 398.

De acordo com Antonil, no decênio de 1710, havia 136 engenhos na capitania do Rio de Janeiro. Como fica demonstrado na Tabela 1.4, conseguiu-se identificar o mesmo número entre

os anos de 1701 a 1720.<sup>144</sup> Os distritos de Irajá, Guaratiba e Niterói concentraram o maior número de engenhos no primeiro período, lembrando que estes foram os locais preferenciais para o estabelecimento de fábricas de açúcar desde o início da segunda metade do século XVII.<sup>145</sup> Deste modo, se houve um pequeno crescimento no número de unidades produtivas de açúcar entre 1690 e 1700, na primeira década da centúria seguinte, o cenário foi marcado pela estabilidade na economia açucareira fluminense, tanto na dinâmica das áreas de produção, quanto no número de manufaturas. Contudo, mal findaria o primeiro decênio para que alguns episódios começassem a agitar a cidade de São Sebastião, impactando também no quantitativo de engenhos.

Entre os anos de 1721 a 1740 foram detectados 139 engenhos no conjunto dos dados. Quando se comparam esses números aos das décadas anteriores conclui-se que a economia açucareira teria passado por mais um período de constância. Contudo, nota-se uma diminuição no número de manufaturas estabelecidas ao redor do Recôncavo da Guanabara, pois, ao se excetuar deste total os engenhos de Campos dos Goitacazes, restariam 105 unidades. Este dado se aproxima dos registros de Rocha Pita ao afirmar que nas primeiras décadas do século XVIII restaram apenas 101 engenhos dos 120 antes estabelecidos no Recôncavo.<sup>146</sup> Niterói destacou-se enquanto localidade com maior número de engenhos que foram à bancarrota, ou que deixaram de funcionar por outros motivos entre os anos de 1721 e 1740. Mas o que teria causado tamanho declínio no número de engenhos situados ao redor da Baía da Guanabara? O que teria originado a bancarrota de mais de 30 fábricas de açúcar? Passa-se, então, à análise do contexto econômico e político desse período, visando responder a tais perguntas.

### **1.5.1 “Fogo Morto”: o fim do governo de engenhos fluminenses setecentistas.**

O alvorecer do século XVIII marcou uma situação crítica em Portugal. Em 1703, por razões de política geoeconômica, Dom Pedro II retirou o apoio que tinha dado a Felipe V para assumir o reino da Espanha, e decidiu repassá-lo a Carlos III, este último, candidato alinhado à Inglaterra. Tal ação caracterizou o envolvimento do reino português na Guerra de Sucessão da

---

<sup>144</sup> Tal como demonstrado na tabela, esse número pode ser um pouco maior devido à falta de informações para os distritos de Angra/Paraty, Cabo Frio e Campos dos Goitacazes.

<sup>145</sup> Vide tabela 1.2. As áreas de Irajá/Meriti, equivalente ao Distrito de Irajá e parte do distrito de Guaratiba, e Banda d'Além, equivalente ao Distrito de Niterói, mantiveram o maior número de engenhos durante toda a segunda metade do século XVII, e assim permaneceram no início da centúria seguinte.

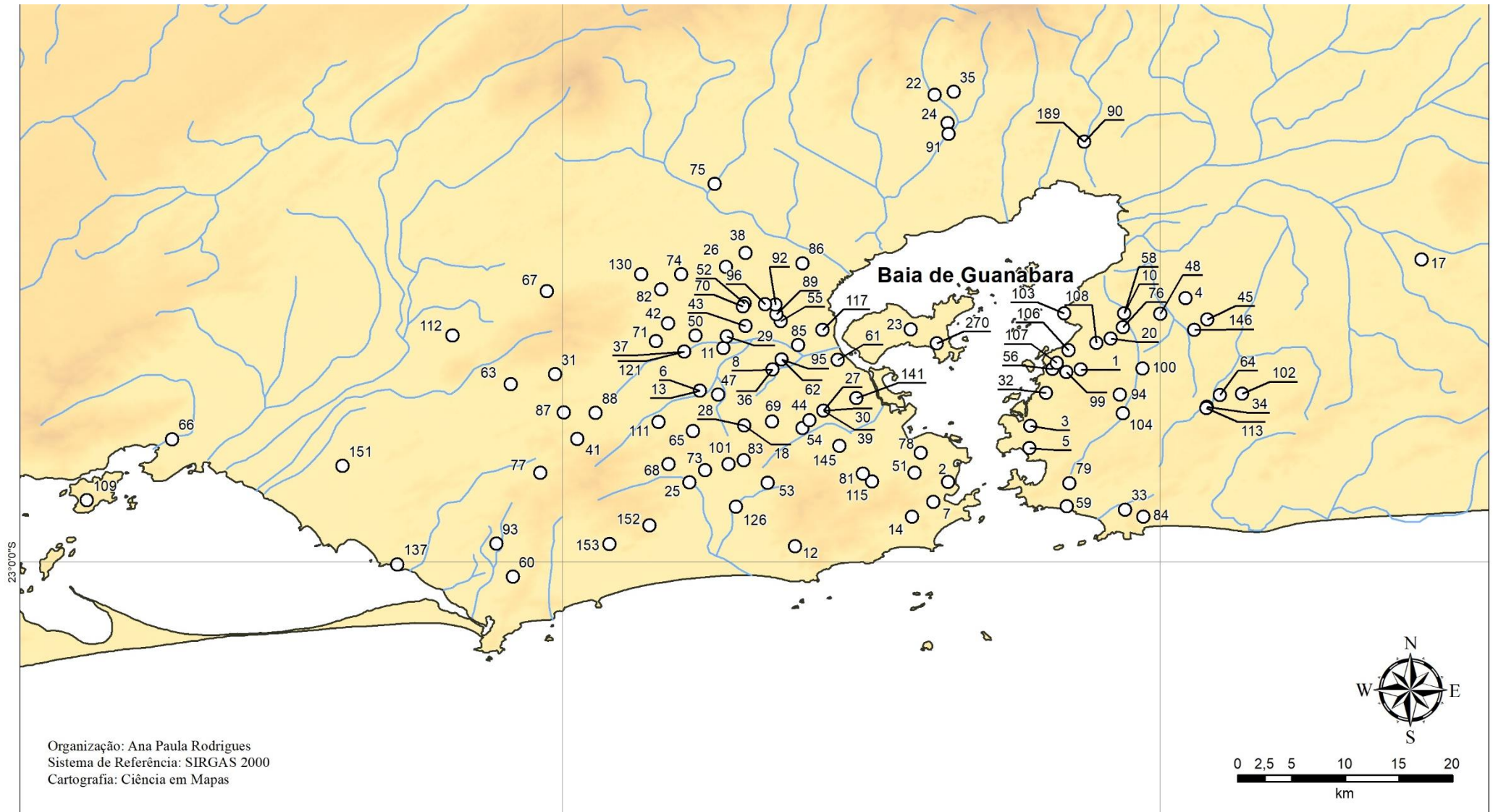
<sup>146</sup> ROCHA PITA, *História da América portuguesa*, 1720, p. 119. Cf. ARAÚJO, J. de Souza A. Pizarro de. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. Vol 7. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820, p. 69.

Espanha, acarretando volumosas operações de dívidas e invasões francesas aos territórios lusos na Europa, África e América. Além disso, a participação neste conflito assentou de vez a aliança entre Portugal e Inglaterra, afirmada pelo Tratado de Methuen, de dezembro de 1703. Dentro deste quadro político e econômico, Dom João V, que posteriormente teve seu reinado denominado como “do ouro”, principiou seu governo em um cenário de “guerra e escassez”.<sup>147</sup>

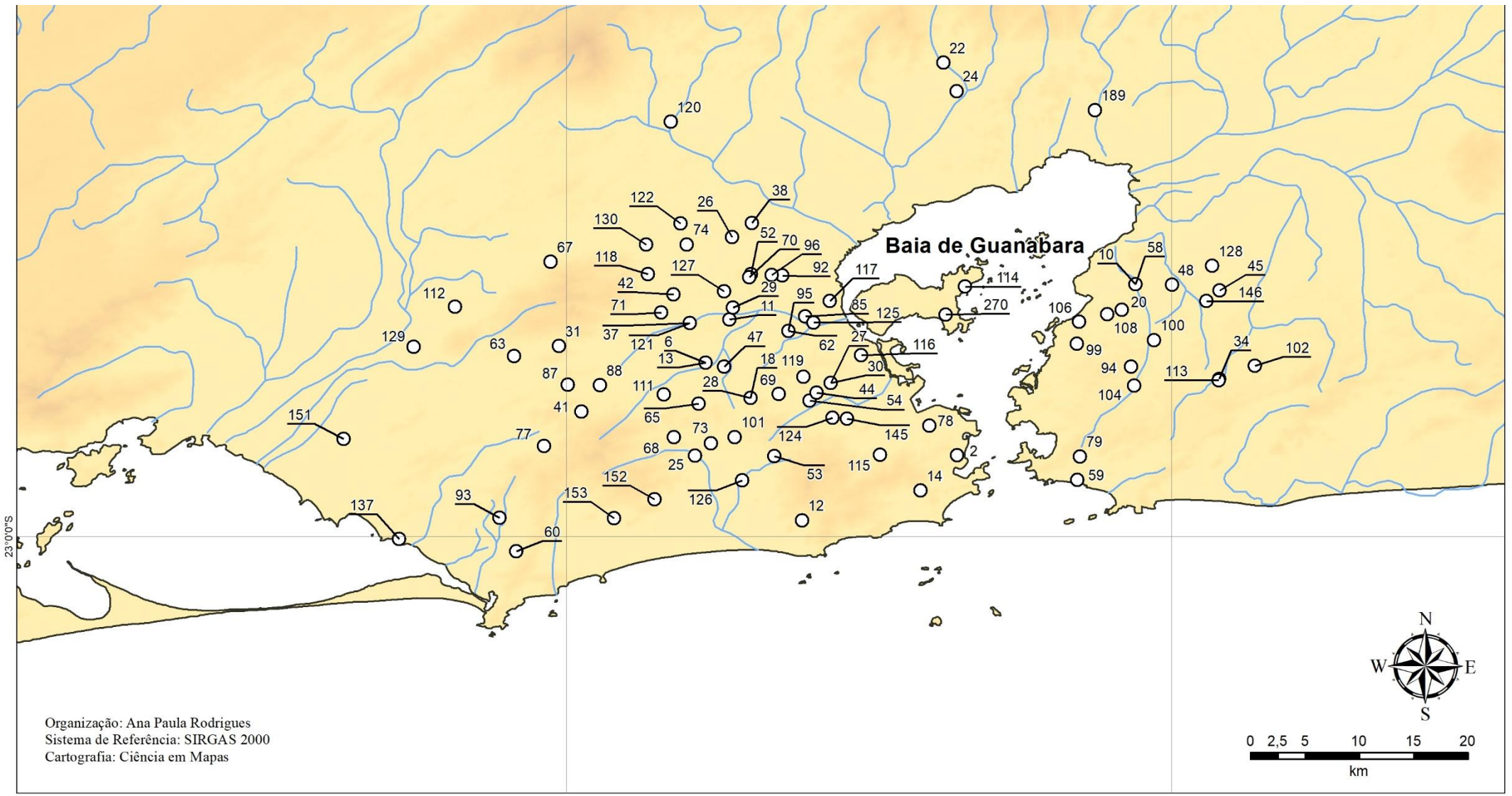
---

<sup>147</sup> MATTOSO, José. *História de Portugal*. Vol. 4. O Antigo Regime (1620-1807). Lisboa: Editorial Estampa 1993, p. 177; 413-415. BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império*. O Rio de Janeiro no século XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 52-54.

Figura 1.2- Engenhos do Recôncavo da Guanabara (1700-1720)



**Figura 1.3 - Engenhos do Recôncavo da Guanabara (1721-1740)**





O início do período joanino também não foi de todo favorável aos produtores de açúcar do Estado do Brasil. A descoberta aurífera gerou uma série de mudanças nos quadros econômicos da América Portuguesa, mas outros problemas foram enfrentados pelo setor açucareiro. Destes reveses, o primeiro a ser listado diz respeito ao contínuo fluxo de pessoas às Gerais, o que fez diminuir a produção de açúcar na Bahia e no Rio de Janeiro.<sup>148</sup> Comerciantes, lavradores, membros da elite senhorial, solteiros, casados, enfim, inúmeras pessoas das mais variadas ocupações e estado se lançaram na busca de metais preciosos. Em 1702, o governador do Rio de Janeiro, D. Álvaro da Silveira e Albuquerque, escreveu ao rei se queixando da falta de mantimentos, farinha e carne naquela praça, por causa da contínua evasão de pessoas e cabedais em direção às novas minas do ouro.<sup>149</sup> O autor anônimo do *Journaul d'um Voyage*, de passagem pela cidade de São Sebastião no ano de 1703, relatou que, depois da descoberta dos metais preciosos, mais de 10 mil homens abandonaram a cidade, e, tanto ali, quanto na Bahia e Pernambuco houve carestia e a consequente inflação nos preços dos alimentos, pois muitos deixaram o cultivo da terra.<sup>150</sup> Sem querer entrar no mérito do alcance desta crise, fato é que ao menos 35 engenhos do Recôncavo da Guanabara deixaram de produzir ao longo do primeiro e segundo decênio dos setecentos.<sup>151</sup>

Outro problema gerado pelas descobertas das veias auríferas foi o aumento do preço dos cativos africanos, que quadruplicou nas três primeiras décadas do século XVIII. Se até 1690, um escravo custava ente 40 e 50 mil réis, em 1730, chegou a custar 200 mil réis.<sup>152</sup> Os oficiais da câmara do Rio de Janeiro enviaram pelo menos duas cartas ao monarca português em 1722, nas quais mencionavam as dificuldades enfrentadas por senhores de engenho e lavradores devido ao

---

<sup>148</sup> A Bahia também teria sofrido problemas semelhantes, com a migração de pessoas em massa para Minas Gerais, a produção de açúcar diminuiu, além de 24 engenhos terem caído em ruína na década de 1710. Sobre os problemas enfrentados na capitania baiana com a descoberta aurífera, Cf. FERLINI, *Terra, trabalho e poder*, 1988, p. 87-88.

<sup>149</sup> Cf. FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 73. Ver também: SAMPAIO, *Na encruzilhada império*, 2003, p. 80-92.

<sup>150</sup> Cf. FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro Colonial: antologia de textos (1531-1800)*. Rio de Janeiro: EDUERJ: J. Olympio, 1999, p. 64.

<sup>151</sup> Antônio Carlos Jucá relativiza o alcance e motivos da crise de abastecimento nas paragens fluminenses. De acordo com o autor, o que ocorreu foi a combinação do crescimento demográfico da cidade com a diminuição da produção de alimentos causada pelo abandono das lavouras, mas, mesmo assim, não se deve falar em fome. SAMPAIO, *Na encruzilhada do império*, 2003, p. 80-92. Vitorino de Magalhães Godinho também já havia assinalado que a alta dos preços dos gêneros alimentícios se deu por conta do desenvolvimento populacional. GODINHO, Vitorino Magalhães. *Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro (1670-1770)*. Revista de História, São Paulo, v. 7, n. 15, 1953, p. 85.

<sup>152</sup> FLORENTINO, Manolo; RIBEIRO, Alexandre Vieira; SILVA, Daniel Domingues da. Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (século XVIII e XIX). *Afro-Ásia*, n. 31, 2004, p. 83.

exorbitante preço dos escravos naquela cidade.<sup>153</sup> A crescente demanda por cativos, nas áreas de exploração aurífera, não só inflacionou o preço como impactou o abastecimento da mão de obra para os senhores de engenho fluminense. Rocha Pita, ao mencionar a diminuição de 126 para 101 engenhos, afirmou que o motivo de tal ruína foi a migração de escravos para as áreas de extração do ouro.<sup>154</sup> Em finais do século XVII e início do XVIII, o trabalho do cativo africano era basilar, tanto na cultura canavieira como na lavoura de gêneros alimentícios, mesmo que ainda houvesse a exploração da mão de obra indígena.

O terceiro acontecimento que marcou o quadro político e econômico da capitania no primeiro quartel do século XVIII foram as invasões francesas à cidade do Rio de Janeiro - uma em 1710, comandada por Jean François Duclerc, outra, em 1711, liderada pelo comandante René Duguay-Trouin. O envolvimento de Portugal na guerra de Sucessão na Espanha, e sua aliança com a Inglaterra, tornou-o inimigo declarado da França, que, de longa data, cobiçava as possessões lusas no ultramar, além de ter financiado diversos ataques corsários às embarcações carregadas com mercadorias provenientes da América Portuguesa e da África. Bicalho afirma que, desde o início da colonização fluminense, mas, principalmente, no século XVII e XVIII, se fazia sentir entre os seus agentes uma onda de temor em relação a sua capacidade de defesa contra ataques de nações estrangeiras.<sup>155</sup> Não à toa, quando o ainda governador da capitania Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho soube da presença de corsários franceses que vinham atacando a costa do Brasil, desde Pernambuco até a barra do Rio de Janeiro, apresando lanchas e sumacas carregadas de gêneros e ouro, escreveu ao rei, em abril de 1710, pedindo informações sobre que medidas tomar para defender a cidade fluminense desses corsários.<sup>156</sup> Fato é que, se o reino enviou resoluções para combater os ataques inimigos, não houve tempo de implementá-las, pelo menos não no Rio de Janeiro, pois cinco meses depois, no dia 11 de setembro, Duclerc e mais 1.200 homens desembarcaram sem maiores problemas à praia de Guaratiba. Alguns dias de caminhada e os franceses alcançaram os muros da cidade, promovendo um ataque que horas depois seria contido pelos súditos e aliados da coroa portuguesa, os quais mataram a maioria dos invasores e fizeram o restante prisioneiros.<sup>157</sup>

---

<sup>153</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 13, D. 144; AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 12, D. 1377. [sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>154</sup> ROCHA PITA, *História da América portuguesa*, 1720, p. 119. Cf. ARAÚJO, *Memórias Históricas*, Vol. 7, 1820, p. 69.

<sup>155</sup> BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império*, 2003, p. 259-267.

<sup>156</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 8, D. 887 [sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>157</sup> Enquanto os portugueses reforçaram a defesa das fortalezas e praias no Termo da Cidade, os franceses preparariam uma invasão pelo desprotegido sertão carioca. BICALHO, *A cidade e o império*, 2003, p. 268-269.



A praça mal se restabelecera das investidas dos ataques de Duclerc e seus soldados, assim como as pessoas de distinção e sangue que participaram da defesa da cidade pouco chegaram a gozar dos postos militares ou políticos com os quais foram agraciados, quando, em 12 de setembro de 1711, uma esquadra francesa constituída por 18 navios rompeu a estreita e fortificada barra do Rio de Janeiro. Dessa vez, com um efetivo de 3.300 homens, os franceses conseguiram se apossar dos principais pontos de defesa da cidade, o que provocou pavor não só aos moradores como às autoridades, que deram ordem para a total evacuação da urbe carioca, onde, sem maiores resistências, tiveram prédios e casas saqueados e incendiados pelo invasor.

De igual modo, senhores de engenho do Recôncavo da Guanabara sofreram grandes prejuízos com a derrota para os invasores. De acordo com Manoel de Vasconcelos Velho,

(...) os moradores da Cidade ficaram com o que tinham sobre o corpo, e se algum quis em trouxas salvar alguma coisa, lhes foram roubadas dos nossos por esses caminhos, e os moradores de fora também foram saqueados, de sorte que não ficou folego vivo, porque os que iam fugindo, matavam tudo que viam de comer, e assim **ficaram os engenhos sem bois**.<sup>158</sup> (Grifo meu).

Na avaliação dos bens confiscados pelo Fisco Real a José Correia Ximenes, foi constatado que o valor do patrimônio daquele cristão-novo poderia “valer menos por terem escapado muitos escravos e gado com a invasão dos franceses”.<sup>159</sup> Destarte, se muitos escravos lutaram ao lado dos portugueses, tanto na invasão francesa de 1710 quanto na do ano seguinte, outros cativos aproveitaram a oportunidade para buscar a liberdade, ou para se aliarem ao inimigo francês, indo à “desforra contra seus senhores”, segundo as palavras de Fernanda Bicalho.<sup>160</sup>

No início de novembro daquele mesmo ano, os franceses deixaram a *mui* leal cidade de São Sebastião ao receberem 610 mil cruzados, 100 caixas de açúcar e 200 bois, como haviam acordado com o governador da capitania, quantia esta tendo sido retirada, por empréstimo, dos Quintos Reais, dos cofres dos Órfãos e Ausentes, e de alguns particulares. Para o pagamento deste empréstimo foram impostas diversas taxas aos moradores da cidade e de seus distritos, incluindo o recolhimento de 3% sobre o valor dos engenhos.<sup>161</sup>

---

<sup>158</sup> ARAÚJO, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, vol. 1, p. 69.

<sup>159</sup> Banco de escrituras públicas. Registro: 250. Referência: BSL, Anais do Rio de Janeiro, 5, p. 372.

<sup>160</sup> BICALHO, *A cidade e o império*, 2003, p. 273.

<sup>161</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 9, D. 944 [sem numeração] (Coleção Avulsos). ARAÚJO, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, p. 69-70; 125-126.

Passado os reveses provocados pela invasão francesa, a economia fluminense apresentou significativo crescimento. De acordo com Fragoso e Florentino, no ano de 1729, os rendimentos da alfândega do Rio de Janeiro ultrapassaram os de Pernambuco e da Bahia, e sete anos depois a alfândega carioca seria responsável por mais da metade dos rendimentos das três praças juntas. Os impostos da alfândega são importantes demonstrativos dos rendimentos comerciais do ultramar, o que leva à conclusão de que, desde 1730, a praça carioca tornou-se o centro comercial mais importante da América Portuguesa.<sup>162</sup> Colaboraram para isso as descobertas auríferas, as quais, cada vez mais, passaram a significar uma área comercial a ser explorada com a venda de diversas mercadorias, incluindo o comércio de escravos.

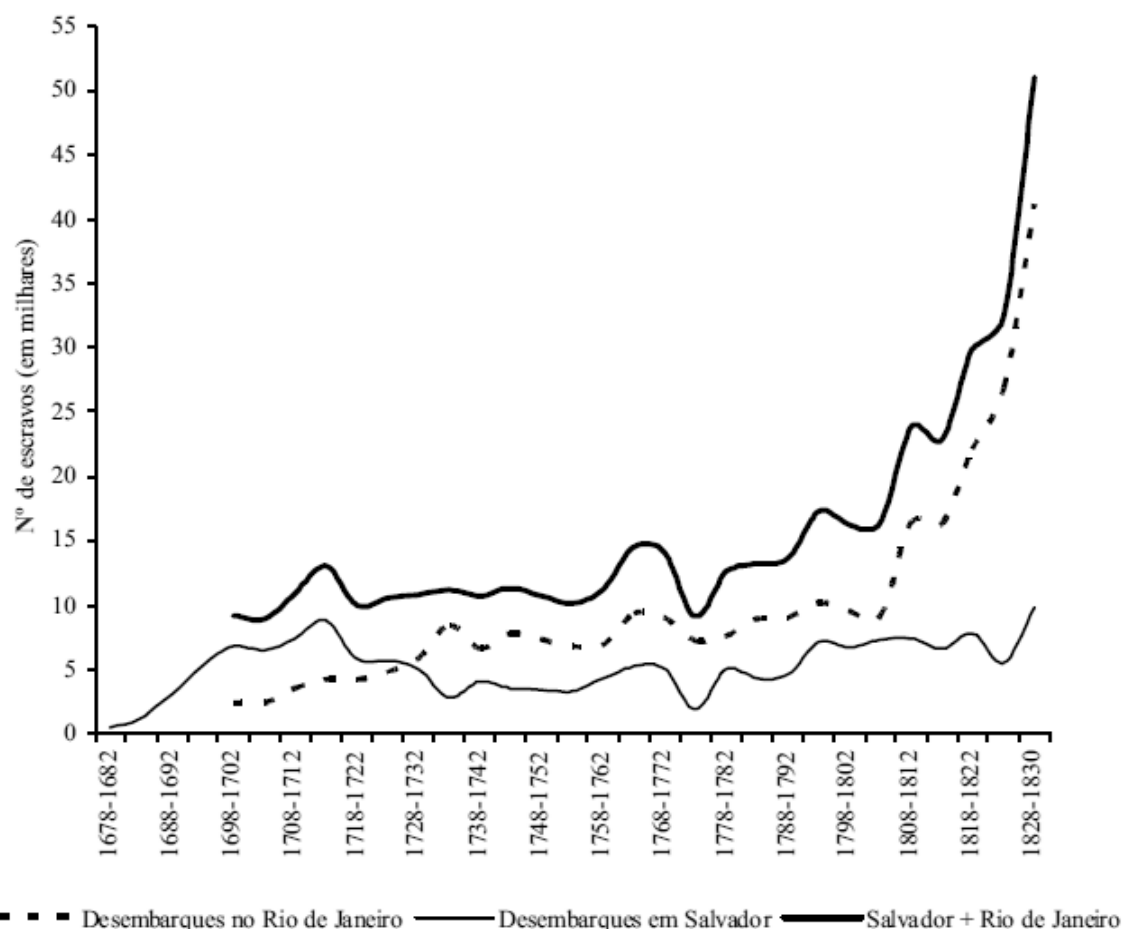
Para Manolo Florentino, Alexandre Vieira e Daniel Silva, nas primeiras décadas dos setecentos, os negociantes de escravos da Bahia dominaram o lucrativo tráfico para as zonas mineradoras. Contudo, o contínuo aumento do preço dos cativos, o pagamento das mercadorias em ouro - garantidor de altos lucros e liquidez -, e a abertura do Caminho Novo, em 1711 - reduzindo em mais da metade o tempo de viagem entre o porto carioca e as Gerais -, estimularam a inserção dos comerciantes do Rio de Janeiro nesta atividade comercial.<sup>163</sup> Se, em números absolutos, os portos baianos foram os maiores receptores de escravos, das conquistas americanas até os finais do século XVIII, em termos de média, a quantidade de cativos desembarcada nos portos cariocas apresentou progressiva evolução, superando até mesmo as estimativas nos portos de Salvador, a partir de 1730, como se observa no gráfico 1.

---

<sup>162</sup> FRAGOSO; FLORENTINO, *O arcaísmo como projeto*, 2001, p.73-79.

<sup>163</sup> FLORENTINO, et al. Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (século XVIII e XIX). *Afro-Ásia*, n.31, 2004. p. 83. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/viewFile/21072/13664>>.

**Gráfico 1.1- Médias de desembarque de escravos africanos nos portos de Salvador (1678-1830) e Rio de Janeiro (1700-1830)**



Fonte: FLORENTINO, 2004<sup>164</sup>

Em meio ao cenário comercial tão favorável, ocorreu uma nova expansão do setor açucareiro no decênio de 1740. Tal qual se observa na Tabela 1.4, o número de engenhos aumentou neste mesmo período, alavancado pelo desenvolvimento de um complexo de usinas de açúcar na região norte da capitania, principalmente em Campos dos Goitacazes, que manteve o maior índice de novos estabelecimentos açucareiros até meados dos oitocentos, como se verá adiante.<sup>165</sup> Embora a economia açucareira no Norte da capitania estivesse passando por um período de expansão, mais uma vez, observa-se a diminuição no número de manufaturas na área

<sup>164</sup> FLORENTINO, et al. “Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (século XVIII e XIX).” *Afro-Ásia*, n.31, 2004. p. 83. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/viewFile/21072/13664>>

<sup>165</sup> FRAGOSO; FLORENTINO, *O arcaísmo como projeto*, 2001 p. 74-75.

do recôncavo.<sup>166</sup> Das 104 unidades que produziam açúcar até 1720, mais sete (6,7%) deixaram de funcionar nos dois decênios seguintes. Ou seja, mais uma vez, excetuando-se os proprietários de Campos dos Goytacazes, percebe-se que várias famílias deixaram de governar os engenhos nas áreas produtoras tradicionais fluminenses; um decréscimo de 104 para 97.

O contexto político que acaba de ser delineado é comumente utilizado para explicar o recuo na agromanufatura fluminense. É elucidativo, e explica, em parte, o fato de 28,6% dos engenhos do Recôncavo da Guanabara terem sido “desfabricados” nas quatro primeiras décadas dos setecentos. Acompanhar o funcionamento destas manufaturas e identificar seus respectivos proprietários por meio de escrituras públicas auxiliará a mensurar os efeitos que estes episódios geraram na economia açucareira, e a avaliar se outros fatores também contribuíram para o encerramento das atividades destas unidades.

Um dos fatores que contribuíram para diminuição no número de engenhos foi a repressão aos cristãos-novos pelo Tribunal da Inquisição do Santo Ofício, nas primeiras décadas do século XVIII. Agindo precipuamente na região centro-sul, os inquisidores realizaram uma série de processos, prisões e confiscos, sobretudo contra aqueles que praticavam o judaísmo. Tal situação não se deu ao acaso, pois como já se afirmou, neste período, a área experimentava o auge da exploração aurífera e um vultoso crescimento populacional. A maior parte dos cristãos-novos perseguidos residia no Rio de Janeiro, onde formaram uma comunidade coesa e detentora de manufaturas de açúcar nas regiões produtoras tradicionais (Irajá, Guaratiba e Niterói).<sup>167</sup>

Foram identificados 13 engenhos fluminenses governados por cristãos-novos. Estes, em sua maioria, financiaram suas atividades agrícolas por meio do capital mercantil, arrematando contratos e/ou vendendo mercadorias para as áreas mineiras.<sup>168</sup> Como afirmou D. Luís da Cunha em testamento político redigido em 1747, o Rio de Janeiro era “a mina dos judeus”, no entanto, após serem descobertos pela Inquisição, tiveram confiscados seus bens, constituindo-se como os

---

<sup>166</sup> SAMPAIO, *Na encruzilhada do império*, 2003, p. 117.

<sup>167</sup>Dos 320 cristãos-novos que residiam no Rio de Janeiro e foram processados pela Inquisição, entre 1701 e 1750, 270 eram naturais da capitania fluminense. Famílias como os Paredes ou Ximenes, por exemplo, já estavam há 3 gerações ali estabelecidas. OLIVEIRA, Monique Silva de. *Inquisição e cristãos-novos no Rio de Janeiro: o caso da família Azeredo (c. 1701 – c. 1720)*. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016, p. 48-59. NOVINSKY, Anita. *A Inquisição*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1990, p. 79.

<sup>168</sup>Ver no anexo 1, os proprietários dos 13 engenhos de cristãos-novos. Numeração: 5, 8, 12, 13, 14, 18, 23, 47, 53, 55, 82, 83 e 89.

principais “perdedores” de engenhos de açúcar. Foi preciso a intervenção da Coroa portuguesa para coibir o fisco sobre suas propriedades.<sup>169</sup>

Dessas treze unidades produtivas que foram confiscadas pelo Tribunal do Santo Ofício, pelo menos sete “se perderam” e não produziram mais açúcar a partir de 1720, como foi o caso do engenho de Nossa Senhora de Guadalupe, localizado na Ilha do Governador e administrado pelo caixa do contrato dos dízimos reais, José Gomes Silva, que o arrematou em praça pública, em finais do século XVII.<sup>170</sup> No ano de 1702, José Gomes e sua mulher, Isabel de Paredes, registram em escritura pública a transferência de parte do valor do engenho para pagar o dote de sua filha Isabel de Barros, prometido ao contratador Bento de Lucena Montarroio.<sup>171</sup> O casal Bento de Lucena e Isabel de Barros construíram considerável patrimônio - além de senhores de engenho, o que já era fator de “distinção”, estavam entre os grandes proprietários de escravos fluminenses (62 escravos), possuíam 56 cabeças de gado, diversos objetos de ouro e dívidas ativas.<sup>172</sup> José Pacheco de Azevedo, também responsável pelo contrato dos dízimos reais do açúcar e das minas, vizinho de José Gomes, adquiriu, em 1696, os engenhos de Nossa Senhora da Conceição e São João Evangelista, em Irajá.<sup>173</sup> Tal qual o primeiro senhor de engenho mencionado, José Pacheco de Azevedo possuía mais de 50 escravos servindo-o no engenho, diversas cabeças de gado, casas de morada na cidade e dívidas ativas.<sup>174</sup> Podem ser citados, igualmente, Alexandre Soares Pereira, João Correia Ximenes, José Correia Ximenes, Manoel de Moura Fougça e João Rodrigues do Vale, todos senhores de engenho, acusados e presos no início dos setecentos por práticas de judaísmo, e deportados para Lisboa.<sup>175</sup> Utilizaram-se de estratégias semelhantes para escavar a mina que encontraram no Rio de Janeiro: casamentos

---

<sup>169</sup>O termo *judéu* foi utilizado pelo autor. *Testamento político ou carta escrita pelo grande dom Luís da Cunha ao senhor rei d. José I antes do seu governo*. Lisboa: Na Impressão Régia, 1820. Disponível em: <[http://www.arqnet.pt/portal/portugal/documentos/dlc\\_testamento2.html](http://www.arqnet.pt/portal/portugal/documentos/dlc_testamento2.html)>. Acesso em: 08 fev. 2017.

<sup>170</sup> José Gomes Silva enquanto contratador dos dízimos reais, ver: AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx. 12, D. 2388-2389. [sem numeração] (Coleção Avulsos) Para referências do engenho ver anexo 1, número 23. José Gomes da Silva também assenhoreou o engenho São João Batista, em Irajá, contudo o vendeu em 1704, antes de ser preso pela Inquisição (engenho número 13).

<sup>171</sup> Ver anexo 1, engenho número 23.

<sup>172</sup> ANTT. Processo de Isabel da Silva. Código de referência: PT/TT/TSO-IL/028/00698. Processo: 698. Folhas 7v-12. Disponível em: <<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2300576>>. Acesso em: 09 de fev. 2017.

<sup>173</sup> Ver anexo 1, engenho número 8.

<sup>174</sup> ANTT. Processo de José Pacheco de Azevedo. Código de referência: PT/TT/TSO-IL/028/11683. Processo: 11683. Imagem 59 a 65. Disponível em: <<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2311879>>. Acesso em: 15 de fev. 2017.

<sup>175</sup> Com exceção de João Gomes Silva e seu filho Antônio de Barros, que se aproveitaram da terceira invasão francesa, não só para fugir da prisão como das garras do Santo Ofício, ao embarcarem clandestinamente em um dos navios da esquadra de Duguay-Trouin, quando estes zarparam da Baía de Guanabara. OLIVEIRA, *Inquisição e cristãos-novos no Rio de Janeiro*, 2016, p. 59-76. Para os demais senhores de engenho, ver anexo 1, numeração: 55, 89, 47, 83 e 82.

entre membros da mesma prática religiosa, participação no comércio, concessão de empréstimos – até mesmo para membros da nobreza da terra -, elementos que faziam com que as famílias, mesmo que de sangue infecto, tivessem um peso econômico representativo naquela sociedade. Essas famílias tiveram seus negócios mercantis e agrícolas interrompidos pela ação inquisitorial, fato que justifica o não funcionamento de algumas fábricas de açúcar no Recôncavo da Guanabara no início da centúria setecentista.

Outro elemento decisivo para o fim do governo dos engenhos foi o endividamento. Em uma economia caracterizada pela baixa capitalização, o crédito foi fundamental para organizar a produção açucareira no Brasil. A escassez de moeda, a necessidade de mão de obra escrava e de insumos para o pleno funcionamento das unidades açucareiras fez com que muitos senhores de engenho recorressem à empréstimos.<sup>176</sup> No início do século XVIII o Juízo dos Órfãos foi a principal fonte creditícia do setor açucareiro, instituição controlada pela própria elite senhorial, a qual ocupava seus cargos administrativos e fiscalizadores. Contudo, a partir de 1721, de acordo com Jucá Sampaio, um novo grupo social passa a controlar grande parte dos recursos disponíveis para o empréstimo: os homens de negócio.<sup>177</sup> Júlia Ribeiro Aguiar demonstrou o impacto dessas mudanças no mercado de crédito na nobreza da terra estabelecida na freguesia de São Gonçalo indicando que a progressiva entrada de negociantes na freguesia, atrelada ao capital mercantil, resultou no endividamento das principais famílias e na dificuldade de manutenção das suas unidades produtivas.<sup>178</sup> Tal fato, ocorreu também nos distritos da outra “banda” da Baía de Guanabara, incluindo o distrito de Guaratiba: a realização de constantes empréstimos pelo setor açucareiro. Apesar de na maioria das vezes a elite ter conseguido renegociar suas dívidas, observamos que em alguns casos a não quitação dos débitos levou ao fechamento de algumas fábricas de açúcar, nas primeiras décadas do século XVIII, como consta na tabela 3, sendo o mais afetado o distrito de Niterói.

O capitão Félix Madeira de Gusmão, por exemplo, senhor do engenho Monteserrate, proprietário de uma das maiores faixas de escravos (25 cativos), em São Gonçalo, tomou pelo menos 3 empréstimos no início da centúria.<sup>179</sup> No ano de 1716, tomou emprestada a quantia de 1:425\$000, dando seu engenho como garantia de pagamento e sendo credor o capitão Luis

---

<sup>176</sup>SCHWARTZ, *Segredos internos*, 1988, p. 179.

<sup>177</sup> SAMPAIO, *Na encruzilhada do império*, 2003, p. 190-206.

<sup>178</sup>AGUIAR, Júlia Ribeiro. *Por entre as frestas das normas: nobreza da terra, elite das senzalas e pardos forros em uma freguesia rural do Rio de Janeiro (São Gonçalo, sécs XVII-XVIII)*. 2015. 221f. Dissertação (Mestrado em História Social)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015, p. 115.

<sup>179</sup> Ver anexo 1, engenho número 100.

Cabral de Távora, seu compadre, vizinho e aliado.<sup>180</sup> Em 1719 contraíu uma dívida no valor de 1:200\$000, dessa vez com o Juízo dos Órfãos. Nesta dívida seu fiador foi o também endividado Marcos da Costa da Fonseca Castelo Branco, igualmente senhor de engenho, o qual garantiu a dita fiança através da hipoteca de uma morada de casas no Termo da cidade do Rio de Janeiro<sup>181</sup>. Não temos notícias se o capitão Félix Gusmão conseguira quitar os seus débitos, mas, no conjunto das escrituras públicas, desde o ano de 1725 não se obteve mais nenhuma notícia do dito engenho.

Em termos jurídicos o fiador “era o que garantia uma obrigação alheia, mesmo que natural, por uma convenção suplementar, tal obrigação era acessória, subsidiária e solidária”. Todo aquele que pudesse obrigar-se e dispor de seus bens poderia ser fiador<sup>182</sup>. Ao que parece, os senhores de engenho acionavam sua rede de parentesco, compadrio e vizinhança para conseguir fiadores, pessoas que se arriscavam em hipotecar seus bens de raiz e em assumir suas dívidas, caso o devedor principal não realizasse pagamento.

No dia 05 de maio de 1690, o já citado Marcos da Costa da Fonseca Castelo Branco compareceu ao cartório para reconhecer a dívida de mais de quatro contos de réis que possuía junto a Sebastião da Silveira. Neste dia também concordou que seu credor apreendesse seu engenho por penhora filhada para que a dívida fosse paga, assim os dois assinaram um documento de escritura pública para confirmar a transação<sup>183</sup>. O engenho era o de Nossa Senhora do Rosário, estabelecido na freguesia de São Gonçalo, que desde essa data passou a ser governado por Sebastião da Silveira.<sup>184</sup> Se em finais do século XVII, Sebastião da Silveira foi credor e executor de dívidas pendentes, no início da centúria seguinte torna-se devedor. Utilizou pelo menos duas vezes sua propriedade açucareira como garantia de pagamento de empréstimos efetuados, em uma delas, no ano de 1701 para quitar as dívidas de Francisco da Silveira, pois era seu fiador. Em 1719 resolveu vender o engenho a seu cunhado capitão Dom Manoel Garcez e Gralha, por doze mil contos réis, com escritura de outorga dos seus filhos, os quais tinham direito em parte da propriedade pela legítima materna. Todavia, menos de um ano depois,

---

<sup>180</sup> Banco de dados Maurício de Abreu. Imagem: 3184. Referência: 1ON, 84, p. 127.

<sup>181</sup> Para informações sobre os proprietários de grandes faixas de escravarias e as redes clientelares entre os senhores de engenho de São Gonçalo, ver: AGUIAR, Júlia Ribeiro. *Por entre as frestas das normas*, 2015. Marcos da Costa da Fonseca Castelo Branco assenhoreou o engenho de Nossa Senhora do Rosário, ver anexo 1, engenho número 99.

<sup>182</sup>HESPANHA, Manuel António. *Como os juristas viam o mundo. 1550-1750*. Direitos, estados, pessoas, coisas, contratos, ações e crimes. Lisboa, 2015, p. 530-535.

<sup>183</sup>Banco de dados Maurício de Abreu. Imagem 2204. Referência: AN, 4ON, 1, p. 153; AGCRJ, Códice 42-4-88, p. 820

<sup>184</sup> Ver no anexo 1, engenho número 99.

descobriu que os filhos haviam penhorado o engenho em 425\$000, o que fez Dom Manoel desistir da compra. Frente às dívidas, Sebastião vendeu o engenho aos filhos pelo mesmo preço da venda anterior, descontadas as ditas legítimas e os débitos da fazenda, deveria receber a quantia de 9:975\$000, isso era o mês de janeiro de 1720. Nove anos após a dita compra, um dos sócios e irmão, o tenente Estevão da Silveira faleceu, solteiro e sem herdeiros. Afirmou em testamento:

Declaro que governando eu o Engenho e meus irmãos em que éramos todos sócios me ficaram devendo cada um quarenta e três mil réis procedidos da dívida de cem mil réis, por ter eu entrado com eles no dito Engenho, e sessenta e seis mil réis que paguei a Manoel Coelho do Prado de resto de três escravos que lhe comprei para a dita Fazenda por conta de todos; e os quarenta e três mil réis que pertence a meu irmão o Padre está pago deles, e os quarenta de meu irmão Joao Batista meus testamenteiros lh'os não peçam porque por esta verba lhe os deixo<sup>185</sup>.

Esse é o único trecho do testamento em que Estevão da Silveira se refere ao engenho governado em sociedade enredado em dívidas passivas. Mas em nenhum momento mencionou se os mais de nove contos de réis haviam sido pago ao pai, que inclusive ainda era vivo e fora nomeado como seu herdeiro. Ao que a transação parece ter sido uma venda “simulada” ou “fantástica”, em que resultou na continuidade da propriedade agrícola em mãos da família e na renegociação das dívidas entre os novos senhores e credores. Do Padre Sebastião da Silveira e de João Batista Pinto, os dois outros sócios, não encontramos mais registros. Acreditamos que a situação financeira desfavorável delineada desde à época em que Sebastião da Silveira esteve à frente do governo, não apresentou sinais de melhoras no governo dos filhos. Assim, a partir de 1730 não detectamos mais nenhum sinal de atividade açucareira no engenho do Rosário<sup>186</sup>.

O caso do engenho Rosário exemplifica um engenho envolto em dívidas difíceis de serem saldadas em tempos em que a economia mineradora de Minas Gerais inflacionava o preço dos escravos e não fora à toa que Estevão da Silveira se referiu à dívida procedida da compra de três escravos. Com efeito, a possibilidade de realizar o pagamento da dívida em parcelas ou por meio dos ‘prováveis’ rendimentos da safra do açúcar generalizou a prática de aquisição de empréstimos entre senhores e lavradores. Contudo, esse processo de endividamento, como vimos, demonstrou ser daninho ao bom governo dos engenhos. Já alertava Antonil, nos idos de 1710, que na lida com a produção de açúcar os imprevistos como mortes, secas e outros

---

<sup>185</sup> Testamento do tenente Estevão da Silveira. Cf. Livro de óbitos da freguesia de São Gonçalo (1729-1742). A partir da folha 99.

<sup>186</sup> Ver anexo 2.



desastres, poderiam ocorrer<sup>187</sup>. Eram situações que dificultariam o pagamento das dívidas nos prazos combinados, acarretando a cobrança de juros da quantia financiada. Além disso, muitos senhores, para mitigar as oscilações dos preços do açúcar e enfrentar as dificuldades, atrasavam os pagamentos das prestações dos empréstimos.

De acordo com Sheila de Castro Faria, o mecanismo de empréstimos a juros gerava um grau de endividamento tal que levou diversos produtores rurais a adquirir novos débitos para saldar dívidas vencidas, e que por causa disso muitos permaneceram endividados “por anos a fio”<sup>188</sup>. Teresa Cristina Marques também alerta para o fato de que, caso as dívidas não fossem pagas e nem renegociadas, situações extremas poderiam acontecer. Por exemplo, quando “os senhores devessem mais de dois terços do valor estimado do seu patrimônio e não conseguissem negociar novações das dívidas com os credores, tornava-se real a possibilidade de a propriedade ser levada à leilão na praça”<sup>189</sup>.

Identificamos no relatório do Marques do Lavradio 12 engenhos e engenhocas que foram vendidos ou deixaram de funcionar por conta dos débitos no ano de 1779.<sup>190</sup> O engenho de Santo Antônio de Jacutinga, estabelecido na freguesia de igual nome, caiu em ruína após a morte de seu senhor, o sargento Francisco Sanches de Castilho, por isso não moeu mais e foi levado à praça em 1771 para satisfazer os défits junto aos credores. Seu arrematante foi o mestre de campo do distrito de Guaratiba Inácio de Andrade Souto Maior, filho secundogênito do morgado de Marapicu<sup>191</sup>. O engenho do Calundu, na mesma freguesia, esteve em estado de ruínas desde 1748, quando, já decadente, por dívidas foi arrematado em praçapelo capitão Francisco Garcia do Amaral, que passou a cultivar mandiocas. Em 1794, seu filho, Antônio Garcia do Amaral, retomou às atividades açucareiras na propriedade, pois foi reconhecido como senhor do engenho, nas visitas do Monsenhor Pizarro<sup>192</sup>.

Retornando à década de 1720, este foi o caso do sargento-mor Manoel Pereira de Pinho, da Vila de Santo Antônio de Sá. Em 1726, envolto em copiosas dívidas e tendo sofrido penhora

---

<sup>187</sup> ANTONIL, *Cultura e opulência do Brasil*, 1837, p.9.

<sup>188</sup> FARIA, *A colônia em movimento*, 1998, p. 193.

<sup>189</sup> MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Eram os senhores de engenho caloteiros? Reflexões sobre o crédito e os direitos de propriedade no mundo luso. *História Econômica & História de Empresas*, [S.l.], v. 17, n. 1, jun. 2014, p. 157 Disponível em: <http://www.abphe.org.br/revista/index.php?journal=rabphe&page=article&op=view&path%5B%5D=259&path%5B%5D=286>>. Acesso em: 22 mar. 2017.

<sup>190</sup> Estatísticas realizada pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. *RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, p. 289-360.

<sup>191</sup> *Ibidem*, p. 328. Sobre o engenho ver anexo 1, engenho número 129. Sobre os Andrade de Soutomaior, ver tópico final deste capítulo.

<sup>192</sup> GALDAMES, *Entre a cruz e a coroa*, 2007, p. 303.

em seu engenho, Manoel Pereira requereu à coroa Portuguesa mais oito anos para realizar o pagamento a seus credores, e assim evitar a execução do restante de seus bens, que eram várias extensões de terras que lhe valiam mais de cinco contos. Justificou que havia contraído débitos com várias pessoas, em diferentes prazos de parcelamento, “por causa das muitas e grandes perdas que teve e das muitas pessoas que, sendo-lhe devedoras de grandes quantias, se ausentaram sem lhes satisfazer e também por causa dos muitos escravos que lhe morreram”.<sup>193</sup> De acordo com Manoel Pereira, a monta dos “calotes” recebidos chegava a 5:707\$600, o que representava quase a metade (44,7%) do seu saldo devedor, que era de 12:744\$300. O capitão Inocêncio Martins de Almeida, por exemplo, se ausentou da vila de Santo Antônio e ficou lhe devendo mais de três contos de réis. Somada às perdas que teria sofrido com a morte de 58 escravos (correspondente a oito contos e setecentos mil réis), seus prejuízos, no importe de 14:407\$600, foram maiores do que seu saldo devedor<sup>194</sup>.

Saliente-se ainda que, além das justificativas de cunho econômico, o sargento-mor finalizou seu requerimento dizendo ser merecedor da mercê “de mais espaços de tempo” para quitação das dívidas que as ordenações do reino, leis imperiais e o próprio monarca costumam conceder aos senhores de engenho. Afirmou que “se não tem feito indigno em razão de ter servido a Vossa Majestade desde o ano de 1705 até o presente de soldado pago capitão e sargento-mor da infantaria auxiliar com toda a satisfação e bom procedimento”<sup>195</sup>. Ao que parece, assim, os súditos da conquista eram sabedores dos privilégios que os serviços régios lhe poderiam auferir. Além do mais, o papel de árbitro desempenhado pelo rei português nas querelas entre credores e senhores de engenho reforçava a ideia de pertencimento e lealdade destes súditos, residentes nos grotões da América, à monarquia portuguesa<sup>196</sup>.

Meses depois, em julho de 1726, o principal credor de Manoel Pereira, a viúva Dona Maria Soares, representada por seu genro, o homem de negócio Manoel da Costa Soares, de igual modo, enviaram requerimento ao soberano para concretizar as execuções que moviam contra ele. Manoel da Costa Soares afirmou que mesmo sendo justa a penhora em um engenho de fazer açúcar e 32 escravos do devedor Manoel Pereira, por conta das ditas dívidas, as execuções não eram efetivadas, em seu relato afirmou:

---

<sup>193</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 25, D. 5798-5799. [sem numeração] (Coleção Castro e Almeida)

<sup>194</sup> Ibidem.

<sup>195</sup> Ibidem.

<sup>196</sup> BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império*; 2003, p. 340-341. ENES, Thiago. “O rei distante, o império de papel e o Novo Mundo às avessaluso governo, séculos XVII-XVIII”. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica* (Recife. Online), n. 36, Jul-Dez, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22264/cliio.issn2525-5649.2018.36.2.14>. Acessado em: 03 mar. 2020

(...) se tem corrido todos os pregões duas vezes na dita cidade e na dita vila [Santo Antônio de Sá], e estava para se passar executória para nela se rematar o dito engenho (...); e porque a dita vila se não dá a execução as ordens (...), por serem as justiças da dita Vila muito parciais a muitos e compradores do dito sargento mor, como também por ele nela muito poderoso e juiz dos órfãos e muito respeitado<sup>197</sup>.

De fato, o sargento mor Manoel Pereira de Pinho gozava distinção e proeminência em Santo Antônio de Sá, assim como fora reconhecido como súdito leal pelas Justiças reais, posto que a execução movida contra ele não foi consumada. Destarte, no ano de 1743, passados 17 anos, Manoel Pereira continuava à frente do governo de seu engenho e ainda solicitou mais seis anos para não ser vexado nem executado por seus credores<sup>198</sup>.

Como se vê, a política e o sistema de mercês salvaram o governo do engenho de Manoel Pereira Pinho<sup>199</sup>. Com efeito, no Recôncavo da Guanabara, muitos senhores recorreram ao mercado de crédito, contudo nem todos conseguiram arcar com o pagamento de suas dívidas, a maior parte não deixou de governar seus engenhos, mas, em alguns casos, o acumular das somas de empréstimos e seus juros levaram alguns senhores a perderem o título de propriedade de seus engenhos. Lembrando que, tal como afirmado, o endividamento perpassava por todo o setor açucareiro, o que atingia, inclusive aos lavradores de cana.

### **1.5.2 Continuidades e transformações nos governos de engenhos fluminenses setecentistas.**

“Se quisermos que tudo continue como está, é preciso que tudo mude. Fui Claro?”<sup>200</sup>

Como foi dito, desde 1730, o Rio de Janeiro tornara-se a principal praça comercial da América portuguesa e principal centro distribuidor de produtos para mercados regionais. A capitania passou a ser reconhecida como a mais importante “encruzilhada do Império”,<sup>201</sup> ou como “cabeça do centro-sul da América Portuguesa”.<sup>202</sup> Enquanto *locus* das questões políticas, o

---

<sup>197</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 24, D. 5406-5412. [sem numeração] (Coleção Castro e Almeida)

<sup>198</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 51, D. 12020-12021. [sem numeração] (Coleção Castro e Almeida)

<sup>199</sup> XAVIER, Ângela Barreto; HESPANHA, Antônio Manoel. “As redes clientelares”. In: MATTOSO, José. *História de Portugal. Vol.4. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa 1993, p. 339-349.

<sup>200</sup> LAMPEDUSA, Giuseppe Tomasi di. *O Leopardo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 31.

<sup>201</sup> SAMPAIO, *Na encruzilhada do império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

<sup>202</sup> RIBEIRO, Mônica da Silva. 2016. “O Rio De Janeiro Como cabeça Do Centro-Sul Da América Portuguesa, século XVIII: Estratégias políticas E transformações socioeconômicas”. *Locus: Revista De História* 20 (1). <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20757>. RIBEIRO, Mônica da Silva. *Se faz preciso misturar o agro com o doce*. A Administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e Centro-Sul da América portuguesa (1748-1763). 2010. 307f. (Doutorado em História Social) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010, p. 165-190.

Rio de Janeiro passou a subordinar, fiscalizar e administrar todas as capitanias da região sul, inclusive na questão das demarcações de fronteiras das áreas meridionais. Gomes Freire de Andrade, governador da capitania fluminense entre os anos de 1733 a 1763, transformara a cidade no principal centro administrativo e articulador, entre os mais variados grupos de interesse na área central, sul e meridional da América Portuguesa.<sup>203</sup>

Do nordeste ao centro-sul da América portuguesa, a nova conjuntura desenhada a partir da década de 1770 gerou um reflorescimento da economia açucareira, ocasionada tanto por fatores externos quanto internos. Um dos fatores que impulsionaram o investimento em novas fábricas açucareiras foi o aumento dos preços do açúcar, devido a fatores como o início da guerra da Independência na América do Norte, conflito generalizado no Caribe e no Atlântico e, na década de 1790, a revolta em São Domingos e a desestruturação da produção na região.<sup>204</sup>

No que tange a conjuntura da capitania do Rio de Janeiro, a segunda metade do século XVIII marcou o abandono da antiga base agrária fluminense e a consolidação do capital mercantil enquanto principal fonte de riqueza. De acordo com Fragoso, tal assertiva baseia-se nos seguintes acontecimentos: aumento de desembarques de escravos africanos no porto carioca, o qual se tornaria o principal porto das Américas (ver gráfico 1); o crescimento dos rendimentos advindos de tributos cobrados ao comércio (dízimos da alfândega, direito dos escravos e passagens em rios em direção às Minas) em detrimento dos agrários (dízimos reais, que tinham como principal produto o açúcar); por fim, “o controle dos nervos da economia escravista mercantil da capitania passaria para as mãos dos negociantes de grosso trato”.<sup>205</sup>

Foram estas transformações políticas e econômicas que propiciaram o estabelecimento de novos engenhos na capitania fluminense, principalmente a partir de 1741. Como já dito anteriormente e pelos dados das tabelas 1.4 e 1.5, a região de campos dos Goytacazes foi a principal responsável pela retomada do crescimento da economia açucareira e pelo estabelecimento de novos engenhos. O número de manufaturas nos Goytacazes mais que dobrou em um intervalo de tempo de dez anos, havia 55 fábricas em 1769, e 168 no ano de 1778.<sup>206</sup>

---

<sup>203</sup> Ibidem, p. 165-189.

<sup>204</sup> f SCHWARTZ, *Segredos internos*, 1988, p. 342-355.

<sup>205</sup> FRAGOSO, Fidalgos e parentes de pretos, 2007, p. 35-39. Especificamente sobre o distrito de Guaratiba, Sebastião José Guerreiro da Franca afirmou que “depois que os açúcares subiram a um alto preço, as fábricas se aumentaram, as plantações cresceram e a escravatura reforçou uma grande parte dos engenhos”. O autor observou ainda que no final do período setecentista havia ocorrido aumento no número das fábricas açucareiras. AL-022-002. Relato descrevendo o distrito de Guaratiba, de autoria de Sebastião José Guerreiro da Franca, assinalando as divisas do dito distrito com os de Irajá, São João Marcos e Ilha Grande. Caixa 34 – Códices 022 e 023. [Folhas não numeradas]. Agradeço a Victor Oliveira o compartilhamento desta fonte.

<sup>206</sup> Vide tabela 1.4 Ver também: FRAGOSO; FLORENTINO, *O arcaísmo como projeto*, 2001, p. 74-75.

Entre os anos de 1761 e 1780, pelo menos 118 novos engenhos foram erguidos, vinte anos depois, cerca de 156 foram contabilizados. De acordo com Sheila de Castro Faria, essa rápida expansão da economia açucareira campista foi financiada pelo capital mercantil, ou seja, foram os recursos de importantes negociantes que bancaram a maior parte dos engenhos mais rendosos dos Goytacazes, sobretudo os que foram estabelecidos a partir de 1770.<sup>207</sup> Se no século XVII os distritos de Guaratiba, Niterói e Irajá foram áreas tradicionais da lavoura canavieira, e locais preferenciais de estabelecimento da nobreza da terra e de seus aliados, muitos dos que fizeram fortuna com os fluxos comerciais da monarquia e estavam desejosos também em participar da produção de açúcar, em meados do XVIII, escolheram os distritos mais ao norte para construir suas fábricas. Não que estivesse se formando uma divisão sócio-geográfica entre nobres e comerciantes, como ocorreu em Pernambuco, no caso dos mazombos e mascates<sup>208</sup>, nem que comerciantes de grosso trato não adquirissem fábricas nas áreas do recôncavo guanabarinense, mas, como observou João Fragoso, “homens de negócio transformaram seu capital mercantil em produção, o que explica a rápida montagem de sistemas agrário-escravistas-exportadores na fronteira agrícola fluminense”.<sup>209</sup> Em 1785, mais da metade dos ricos senhores de engenhos dos Goytacazes que participaram (alguns ainda exerciam) atividades comerciais tinham naturalidade portuguesa.<sup>210</sup> Como veremos adiante, no distrito de Guaratiba mais da metade nasceram na capitania do Rio de Janeiro, na Freguesia de Jacutinga, por exemplo, tradicional área açucareira. No último decênio do século XVIII, todos os senhores do engenho nasceram em terras da Conquista, e pelo menos cinco, dos oito senhores, descenderam dos principais da terra.<sup>211</sup>

---

<sup>207</sup> FARIA, *A colônia em movimento*, 1998, p. 189-195.

<sup>208</sup> Sobre divisão geográfica entre mazombos e mascates, ver: MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Ed. 34, 2003, p. 167-168.

<sup>209</sup> FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura.*, 1998, p. 365.

<sup>210</sup> FARIA, *A colônia em movimento*, 1998, p. 189-195.

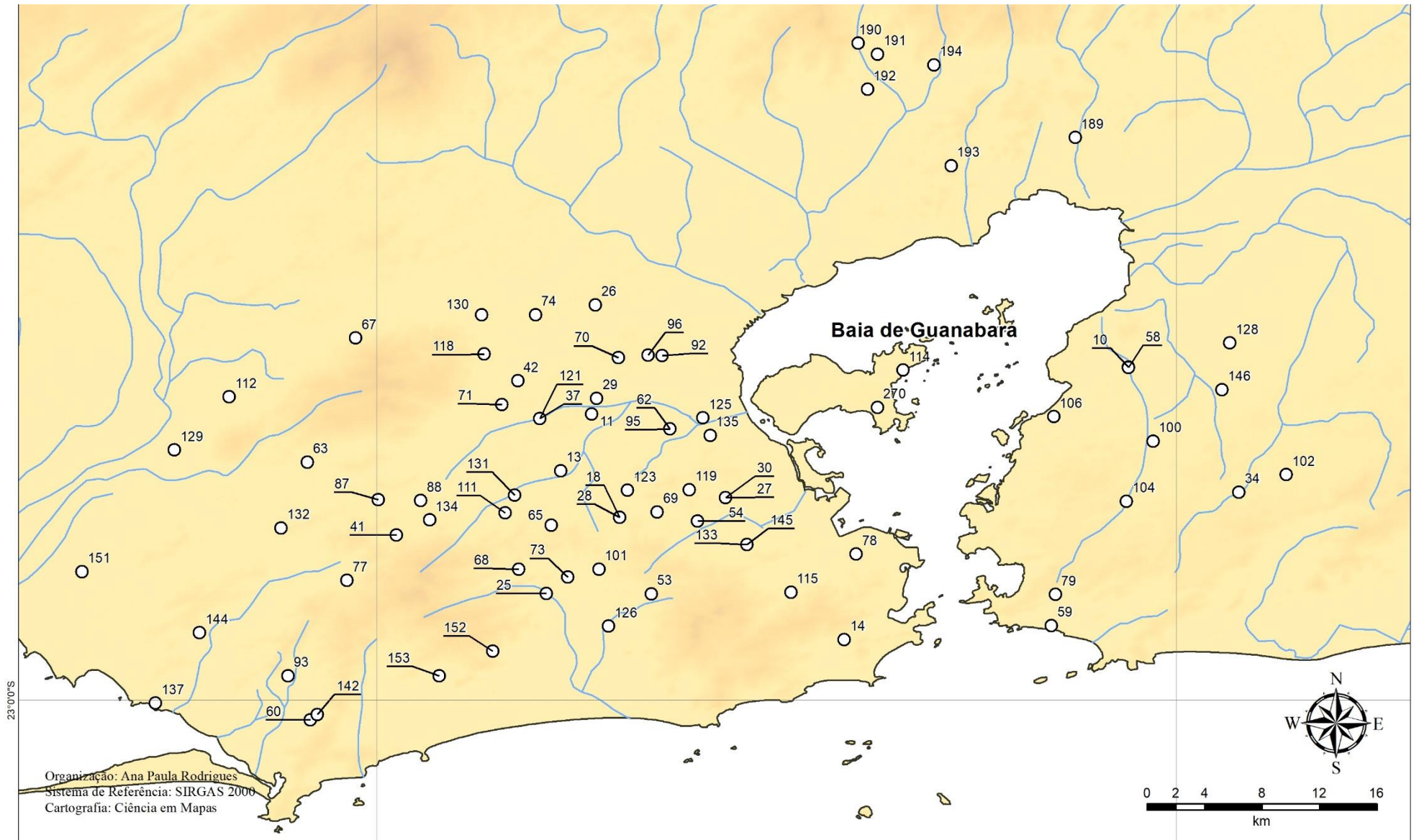
<sup>211</sup> Ver capítulo 5. Para mais detalhes sobre os senhores de engenho da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, ver: RODRIGUES, Ana Paula Souza. *Famílias, casas e engenhos: a preservação do patrimônio no Rio de Janeiro (Piedade do Iguazu e Jacutinga, século XVII-XVIII)*. 2013. 133 f. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2013.

**Tabela 1.5 - Novos engenhos na área do Recôncavo (1741-1794)**

	<b>1741-1760</b>	<b>1761-1780</b>	<b>1781-1794</b>	<b>Total</b>
<b>Guaratiba</b>	4	9	11	24
<b>Distrito de Santo Antônio de Sá</b>	4	11	11	26
<b>Inhomirim</b>	5	3	0	8
<b>Maricá</b>	0	22	33	55
<b>Irajá</b>	4	6	5	15
<b>Niterói</b>	0	20	16	36
<b>Campos dos Goytacazes*</b>	16	118	156	290
<b>Total</b>	33	189	232	454

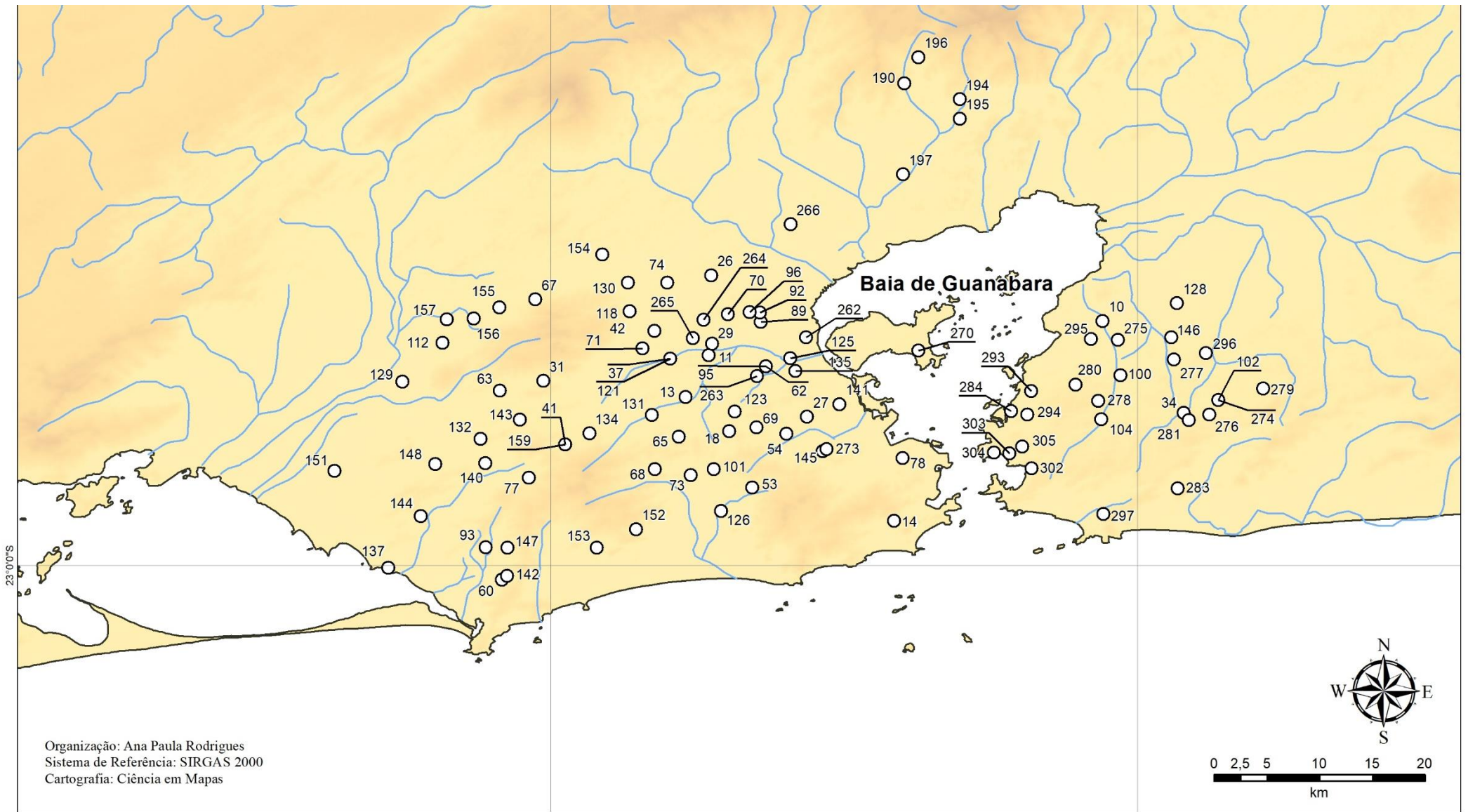
\* Como não foi possível acessar as escrituras públicas dos Campos dos Goytacazes, os dados desta localidade foram contabilizados por meio dos indicadores da Tabela 3, e, nesse sentido, existe a probabilidade de que os números de engenhos novos possam ser ainda maiores. Fonte: Anexo 2.

**Figura 1.4- - Engenhos do Recôncavo da Guanabara (1741-1760)**





**Figura 1. 5 - Engenhos do Recôncavo da Guanabara (1761-1780)**





O interesse de comerciantes em se tornarem senhores de engenho não se traduzia exclusivamente na obtenção de lucros comerciais, isso porque as maiores riquezas fluminenses tinham por base o capital mercantil. De tal modo, observa-se que os rendimentos provenientes da alfândega e dos direitos de escravos sobre os caminhos das minas eram bem maiores do que os dos dízimos reais, que tinham o açúcar como principal produto. Ou seja, na segunda metade do século XVIII, no setor mercantil se encontrava a maior possibilidade de adquirir significativas somas de dinheiro. Então, por que comerciantes de grosso trato injetariam investimentos em negócios que dificilmente multiplicariam seus capitais? Qual o motivo de desejarem o trabalhoso e menos lucrativo governo de engenhos? Para Sheila de Castro Faria, a resposta encontra-se no prestígio social que a ocupação poderia conferir aos comerciantes e usurários.<sup>212</sup>

O trabalho manual e a obtenção de lucros através da cobrança de juros eram atividades, até certo ponto, ainda consideradas pejorativas na Época Moderna. Mesmo com a ascendência dos homens de grosso trato, com seu domínio sobre as principais fontes de riqueza, seu controle sobre o mercado creditício, a ocupação de cargos do Santo Ofício e da Ordem de Cristo, não conseguiram obter situação correlativa ao da “nobreza tapuia” na estratificação social.<sup>213</sup> Ou seja, em uma economia pré-industrial, a riqueza não necessariamente era o único critério de acesso à elite. Roberto Guedes e Marcio Soares afirmam que as práticas costumeiras das nobrezas seiscentista e setecentista para ocupar e permanecer na posição cimeira da hierarquia social eram diversas, como se vê na transcrição a seguir:

(...) o parentesco consanguíneo e ritual, as demais alianças locais, os postos na câmara, os cargos militares e as vinculações com o poder central eram cruciais para a sustentação do lugar social daquela nobreza, para a perpetuação de seus bandos (composto por aliados políticos) e a longevidade de suas casas (*locus* de ordenação social assentado no parentesco e em alianças políticas). Não menos importante era a aliança entre fidalgos e *pretos*. (Grifos do autor)<sup>214</sup>

A aquisição de uma fábrica açucareira viabilizava o exercício destas práticas costumeiras. Fragoso observou que o significado do engenho vai além do âmbito econômico, pois, para os cidadãos, era uma propriedade a serviço do bem comum, da própria monarquia, porquanto a

---

<sup>212</sup> FARIA, *A colônia em movimento*, 1998, p. 193.

<sup>213</sup> FRAGOSO, *Fidalgos e parentes de pretos*, p. 39-44.

<sup>214</sup> FERREIRA, Roberto Guedes; SOARES, Márcio de Sousa. Tensões, comportamentos e hábitos de consumo na sociedade senhorial da América portuguesa. In: FRAGOSO; GOUVÊA, *O Brasil colonial (1720-1821)*, vol. 3, 2014, p. 527.

produção de açúcar garantiria o cultivo e o povoamento.<sup>215</sup> Além disso, ainda de acordo com o autor, o governo dos engenhos “podia ser suporte de relações clientelares e de parentesco fictício entre senhores, lavradores, forros e escravos”.<sup>216</sup> Um exemplo de como o engenho poderia ser um ponto de convergência das relações sociais no distrito de Guaratiba, em 1797, demonstra que, dos 138 fogos localizados em engenhos, 75 (54%) não produziam açúcar, ou seja, os engenhos agregavam outros dependentes. Destes 75 chefes de família, 37 pagavam foro, que, acrescido de oito produtores de açúcar, totalizam 45 pagantes aos donos de engenhos - mais da metade dos 75. Estes números reforçam a constatação de que, em freguesias rurais, uma significativa parte da população residia em terras pertencentes às famílias senhoriais, ou seja, em torno dos engenhos<sup>217</sup>.

Em tempo, há que se fazer uma observação quanto à classificação das novas manufaturas de açúcar em Campos dos Goytacazes, pois existia uma diferença entre “engenhos” e “engenhocas”, diferenciação esta especificada pelo mestre de campo em um relatório enviado ao Marquês do Lavradio.<sup>218</sup> Das 168 fábricas de açúcar por ele arroladas, 52 receberam a denominação “engenhos”, enquanto outras 116 foram classificadas por “engenhocas que produziam açúcar”. Sobre isso, José de Souza Pizarro fez o seguinte comentário: “Duas coisas se admiram no continente de Campos: uma delas é a subsistência de tantos engenhos; e a outra, a quantidade de açúcar que faz qualquer pequena fábrica”.<sup>219</sup> Sendo assim, a maioria das novas unidades produtivas que surgiram nesse período eram de pequeno porte, localizadas em terras arrendadas. Este mesmo autor fez uma interessante descrição de como esses pequenos produtores rurais financiaram a montagem de suas propriedades.

Logo que um indivíduo está de posse de quatro palmos de terra, por acaso próprios, e comumente aforados às fazendas mais notáveis, como são as quatro sobreditas, levanta de certo um engenho para trabalhar o açúcar em proveito mais dos mercadores que o animam com o empréstimo do dinheiro, com a fiança de cobre, e dos escravos, que lhe vendem, e com as fazendas necessárias de vestir (...). A casa de Vivenda do novo Senhor do Engenho é a mesma do engenho, onde qualquer madeira serve, cobrindo-o de palha; e com uma caldeira pequena, com

---

<sup>215</sup>FRAGOSO, João. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor de engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *Na trama das redes. Política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, p. 254-255

<sup>216</sup>FRAGOSO, *Fidalgos e parentes de pretos*, p. 99-104.

<sup>217</sup>AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [sem numeração] (Coleção Avulsos).

<sup>218</sup> Estatísticas realizada pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. *RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, p. 335-341.

<sup>219</sup>ARAÚJO, *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*, vol. 3, p. 119.

dois tachos semelhantes (que chamam tachas) de cobre e alguns de barro, com um, até dois carros, oito a doze bois, e com quatro escravos; quando muito (porque o pai, a mãe e os filhos valem por muitos escravos) trabalhando com excesso, e sendo eles mesmos os mestres das fábricas; ficam armados e prontos os engenhos das pessoas menos poderosas.<sup>220</sup>

Por outro lado, dentre as fazendas mais notáveis mencionadas por Pizarro estavam a Fazenda Real, sequestrada dos jesuítas, após a coroa expulsá-los do Brasil, a qual possuía incríveis 1.400 cativos; o engenho dos Beneditinos, com 432 escravos; e o Morgado do Visconde de Asseca, onde 200 escravos pertenciam à sua “casa”. Apesar da estratificação da mão de obra escrava, a produção do açúcar estava generalizada em Campos, posto que engenhocas fabricassem tantas caixas de açúcar quanto os engenhos dos beneditinos ou dos Asseca, por exemplo.<sup>221</sup> Deste modo, mesmo que de pequeno porte, os detentores de engenhocas que produziram açúcar se consideravam portadores do título de senhor de engenho, pois desejavam os privilégios conferidos por tal designação, incluindo a proibição da execução de suas propriedades agrícolas por dívidas, mas somente nos rendimentos da safra de açúcar, ou seja, nos lucros da produção.

Os próprios mercadores da vila de São Salvador de Campos reconheciam a diferenciação dentro do grupo social produtor de açúcar e tentaram impedir a generalização do título de senhor de engenho entre os pequenos produtores, porque estes apenas visavam o não pagamento das dívidas aos credores. Para tanto, rogaram ao rei D. José, em requerimento realizado no mês de janeiro de 1777, que não concedesse o mesmo privilégio dado aos senhores de engenho da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco aos donos de engenhoca da dita vila. Apesar de se tratar de um registro elaborado pelos comerciantes para depreciar a condição econômica e social dos senhores de engenhocas, a construção do discurso acabou por fornecer pistas sobre os elementos que geravam distinção social naquela sociedade de Antigo Regime nos trópicos. No documento, Gregório de Miranda e demais mercadores da vila de São Salvador dos Goytacazes afirmaram que:

(...) havendo ali muitos lavradores pobres, estes apenas têm dois, ou mais escravos armam pequenas engenhocas em que fazem algum açúcar, cultivando assim pequenos terrenos, e devendo tudo quanto tem, porque a sua pequena fábrica não pode sustentá-los; assim mesmo **se tem arrogado por fantasia o título de senhores de engenhos**, quando, aliás,

---

<sup>220</sup> Ibidem, p. 120-121

<sup>221</sup> Estatísticas realizada pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. *RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, p. 335-341.

são uns homens tais que passam por auto o pouco açúcar que fazem para fraudar seus credores. (Grifos meus).<sup>222</sup>

Neste trecho, e ao longo do documento, observa-se os argumentos para que não fosse reconhecido o título de senhor de engenho aos donos das engenhocas: a pouca extensão das suas terras, sendo a maior parte arrendada; o pouco número de escravos, cobres e animais; e, conseqüentemente, a pouca produção de açúcar que delas se extraía. A leitura do relatório do Marquês do Lavradio comprova que houve engenhocas com bem mais do que quatro escravos e que produziram tantas caixas de açúcar quanto as “fazendas notáveis”. Não é intenção aqui desenvolver a temática da oposição negociantes *versus* senhores de engenho, mas sim afirmar que a rápida montagem do complexo açucareiro ao norte fluminense gerou uma estratificação social dentro do grupo de produtores, e que, portanto, foi preciso bem mais do que produzir açúcar e possuir escravos para ser reconhecido socialmente como um “senhor de engenho”.

Voltando à análise aos distritos mais próximos da Baía da Guanabara, mencionamos, no último tópico, que, nas primeiras décadas do século XVIII, os distritos da área do Recôncavo sofreram um recuo na produção açucareira. Reflexo disto foi a inatividade de quase ¼ dos seus engenhos. Mas, como se pode observar na Tabela 1.5, o crescimento foi retomado a partir de 1741. Depois de Campos dos Goytacazes, Maricá e Niterói foram as zonas produtoras que totalizaram o maior número de novas propriedades, seguidas por Santo Antônio de Sá e Guaratiba. A par destas informações, há que se responder as seguintes questões: como foram financiados esses novos engenhos? Teria sido de modo semelhante ao dos Goytacazes? Quais foram as implicações envolvidas, já que se trata de áreas produtoras tradicionais?

A primeira constatação é a de que os senhores das novas fábricas exerceram ocupações variadas: comércio, agricultura, ordenanças, cargos públicos. Nem todos descendiam da elite senhorial - até porque “os engenhos de açúcar não eram exclusividade da nobreza principal da terra”-, contudo, e isso é importante, diversos desses novos senhores “talvez fosse[m] de seus bandos”.<sup>223</sup> Tal qual nos Goytacazes, onde produtores mais ricos se aliaram às famílias distintas e há mais tempo estabelecidas na terra pela via matrimonial, nas áreas do Recôncavo, observa-se que vários senhores que adquiriram engenho na segunda metade dos setecentos teceram algum tipo de relação com as famílias dos principais da terra. Veja-se alguns exemplos.

---

<sup>222</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 101, D. 8707 [sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>223</sup> FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra (Rio de Janeiro, c.1600-c.1750)*. Conferência apresentada para concurso público para professor titular. IFCS, RJ, 2005, p. 246.

Um dos engenhos novos de Guaratiba, no último período ilustrado na Tabela 1.5, em Jacutinga, foi o de José do Rato, sendo governado pelo coronel Antônio de Pina, filho do distinto negociante Brás de Pina.<sup>224</sup>

Brás de Pina, reinol de Lisboa, foi um importante homem de negócio da Praça do Rio de Janeiro, sobretudo a partir da década de 1734, quando obteve, juntamente com Domingos Gomes da Costa, o contrato de monopólio da pesca de baleia no litoral paulista.<sup>225</sup> Por meio destes e de outros rendimentos, Brás de Pina adquiriu extensões de terras em Irajá, na capitania fluminense, onde construiu um engenho, prédios urbanos e financiou a abertura do Caminho Novo para as Minas, o que lhe rendeu alguns lotes de terra ao longo deste trajeto, como a sesmaria chamada Madureira.<sup>226</sup> Casou-se pela segunda vez com dona Luiza Bernarda Catarina do Rego, descendente de um ramo secundário de família quinhentista. Não se sabe a data do matrimônio, mas, certamente, fora uma tentativa de estabelecer o vínculo com os que ainda detinham poder de mando na governança da cidade.<sup>227</sup>

Seu filho, Antônio de Pina, construiu respeitável patrimônio na freguesia de Jacutinga, em finais do século XVIII: herdou a sesmaria de Madureira do seu pai, Brás de Pina (terras que valiam mais do que o próprio engenho), comprou mais terras na localidade (da sua sobrinha dona Ana Luíza de Oliveira) e montou o engenho de São José do Rato.<sup>228</sup> Na visita pastoral do Padre Jose Luís de Freitas à Freguesia de Iguaçú, em 1812, nota-se que o “coronel Antônio de Pina, de Jacutinga, é ricoço e honrado”.<sup>229</sup> O dinheiro lhe fez rico, mas a honra viria de outras práticas, uma delas, a de ocupação de cargos nas milícias locais.

Antônio de Pina destacou-se no serviço militar prestado à *res* pública por mais de 40 anos, sendo major e capitão que “(...) facilitou as diligências extraordinárias e de maior risco, expondo a vida, e a própria fazenda, como aconteceu por vezes sendo mandado aos sertões e a

---

<sup>224</sup> Testamento do Coronel Antônio de Pina anexado no Inventário. ANRJ – Inventários. Fundo: Vara Cível do RJ - Inventariado Antônio de Pina; nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817. (Sem numeração).

<sup>225</sup> De acordo com Myriam Ellis, os contratadores eram arrendatários, que, mediante certas condições estabelecidas nas cláusulas contratuais e quantias pagas à Fazenda Real, arrematavam monopólios e cobrança de impostos. ELLIS, Myriam. *Comerciantes e contratadores do passado colonial: uma hipótese de trabalho*. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, São Paulo, n. 24, p. 97-122, dec. 1982, p. 99-108. Disponível em: <[http://143.107.31.231/Acervo\\_Imagens/Revista/REV024/Media/REV24-08.pdf](http://143.107.31.231/Acervo_Imagens/Revista/REV024/Media/REV24-08.pdf)> Acesso em: 22 mar. 2017. RHEINGANTZ. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro*, vol. 1, 1965, p. 124-125.

<sup>226</sup> ELLIS, *Comerciantes e contratadores do passado*, 1982. p. 107-108; AHU\_ACL\_CU\_17, Cx. 60, Doc. 5734 [sem numeração] (Coleção Avulsos) . Para detalhes sobre o engenho de Brás de Pina, ver: anexo 1, Engenho 135.

<sup>227</sup> RHEINGANTZ. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro*, vol. 1, 1965, p. 124-125.

<sup>228</sup> ANRJ – Inventários. Fundo: Vara Cível do RJ - Inventariado Antônio de Pina; nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817. (Sem numeração).

<sup>229</sup> ACMRJ. Visitas Pastorais. Ano 1813. Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú. Notação: VP 15. (Sem numeração).

freguesia de Serra acima para prender desertores, e em outras ocasiões para fazer recrutas (...)”<sup>230</sup>. Por todos estes serviços, em 1806, foi reformado no posto de tenente-coronel, um dos mais importantes da milícia, abaixo somente do cargo de mestre de campo, na época exercido por seu vizinho, Inácio de Andrade Souto Maior<sup>231</sup>.

As milícias foram destinadas a servir os interesses da coroa portuguesa, tais como a manutenção da posse territorial, a ordem e a lei.<sup>232</sup> Não obstante, eram também expressão de poder e de prestígio locais. Pina ainda recebeu o hábito da Ordem de Cristo com respectiva remuneração (a de 12 mil réis) e foi vereador do senado da câmara do Rio de Janeiro, no ano de 1803, onde fora descrito pelos representantes deste mesmo senado como “de pais muito honrados, muito assíduo no aumento das suas lavouras, e de uma conduta irreparável, (...) deu provas de sua grande prudência, honra e desinteresse”.<sup>233</sup> Seu êxito coroava sua ascendência “de pais muito honrados”. Por fim, casou-se com dona Úrsula Jacinta de Castilho, filha do sargento-mor Francisco Sanches de Castilho, família que fazia parte da elite local, mas passava por momento de decadência.<sup>234</sup>

Filho de um rico comerciante reinol e posterior senhor de engenho, Antônio de Pina percebeu que vivia em uma sociedade onde as práticas costumeiras da nobreza da terra, mesmo em finais do século XVIII, ainda geravam, se não riqueza, ao menos distinção. Injetou parte do capital herdado do pai para montar sua própria fábrica de açúcar e, assim, assumir o governo de um engenho. Além disso, prestou serviços à coroa portuguesa, tanto na vereança quanto nas milícias, se aliou à elite local via matrimônio, e foi senhor de grande escravaria (119 escravos em 1817).<sup>235</sup> A conjugação de todos esses elementos o fez reconhecido como um dos mais importantes senhores da região, e membro da elite local.

Outro exemplo é o da família Car Ribeiro. Na tabela 1.5, nota-se uma quantidade significativa de engenhos sendo construídos no distrito de Niterói, a partir de 1761. Dentre eles,

---

<sup>230</sup> AHU\_ACL\_CU\_17, Cx. 236, Doc. 16161 [sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>231</sup> Ibidem.

<sup>232</sup> Como consta em um Alvará de D. João VI, de 1806: “*Que [as tropas milicianas] sendo da maior importância assim para a defesa externa, como para a manutenção da ordem interior dos meus domínios da América*”. AHU, ACL, CU, 17, Cx. 236, D. 16161 [sem numeração] (Coleção Avulsos). Ver também: LEONZO, Nanci. As Instituições. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza. *O Império Luso-Brasileiro 1750-1822*. Lisboa: Estampa, 1992. v. VIII, p. 323-328.

<sup>233</sup> AHU\_ACL\_CU\_17, Cx. 236, Doc. 16161 [sem numeração] (Coleção Avulsos). (Sem numeração); Ibidem, (Sem numeração).

<sup>234</sup> Como foi visto no tópico anterior, a família de Úrsula de Castilho teve o seu engenho executado em dívidas e arrematado em praça, no ano de 1771, após a morte de Francisco de Castilho. Sobre o engenho, ver Anexo 1, engenho número 129.

<sup>235</sup> Testamento do Coronel Antônio de Pina anexado no Inventário. ANRJ – Inventários. Fundo: Vara Cível do RJ - Inventariado Antônio de Pina; nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817. (Sem numeração).

destacam-se dois da família Car Ribeiro, na freguesia de São Gonçalo. A família não era nova na região já que desde 1717 assenhoreava o engenho de Nossa Senhora do Desterro, na dita freguesia.<sup>236</sup> Mas é importante retroagir a seu estabelecimento na outra “banda” da Baía de Guanabara. De acordo com Marcelo Alves, o reinol Roberto Car Ribeiro passou ao Estado do Brasil nos primeiros anos do século XVIII, onde exerceu cargos e ofícios da administração local. Em 1703, foi nomeado juiz de fora, superintendente do tabaco e provedor dos defuntos e ausentes, na capitania de Pernambuco, e em 1709, na capitania do Rio de Janeiro, se tornou Ouvidor Geral e Provedor dos Defuntos e Ausentes. O exercício destes cargos demonstra a capacidade de circulação dos súditos portugueses nas diversas áreas do império, e que Roberto Car Ribeiro, ao se estabelecer no Rio de Janeiro, na primeira década setecentista, teria por intenção obter ganhos com a lucrativa descoberta das áreas auríferas.<sup>237</sup> Utilizou uma das estratégias dos reinóis para adentrar no estreito topo da hierarquia local: o matrimônio. Casou-se antes de 1717 com dona Isabel Rosada de Gouveia, filha de distinta família são gonçalense. O ofício de escrivão da alfândega e almoxarife foi oferecido como pagamento de parte do dote, sendo ocupado pela família de dona Isabel desde a segunda metade do século XVII.<sup>238</sup> Além disto, a união marital lhe propiciou a entrada no mundo agrícola, em uma das áreas tradicionais do açúcar, visto que herdara o engenho do Desterro, pertencente aos seus sogros.<sup>239</sup> Em setembro de 1720, e já viúvo, se casou novamente, com dona Maria Angélica de Sá Meneses, filha de Luiz Fortes de Bustamante, de família conquistadora das terras de Minas Gerais.<sup>240</sup> Se não se pode classificar Roberto Car Ribeiro como homem de negócio nem como membro da nobreza da terra, é certo dizer que foi mais um senhor de engenho a exercer múltiplas ocupações (ofícios régios, produtor de açúcar, comerciante), se valendo dos casamentos para se “igualar” aos principais, pelo menos da Freguesia de São Gonçalo.

O desembargador Roberto Car Ribeiro faleceu por volta de 1750, sendo que os filhos do segundo matrimônio continuaram a ampliar a produção açucareira da família. Não se tem a exata informação sobre o total de filhos que ele tivera; a pesquisa de Marcelo Alves localizou sete

---

<sup>236</sup> Ver anexo 1, engenho 104.

<sup>237</sup> ALVES, Marcelo. *Senhores de Escravos na Banda D'Além: estratégias de construção do poder senhorial (Freguesia de São Gonçalo do Amarante, Rio de Janeiro, século XVIII)*. 2014. 142 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Seropédica, 2014.

<sup>238</sup> Para que se tenha noção do valor do dito ofício, depois de viúvo, em julho de 1720, renunciou e transpassou o ofício de escrivão a Francisco Rodrigues da Silva, homem de negócio, no valor de 12:8000\$000. Banco de Escrituras Maurício de Abreu. Imagem: 8135. Referência: AN, 1ON, 88, p. 120.

<sup>239</sup> Referências sobre a transmissão patrimonial, ver anexo 1, engenho 102.

<sup>240</sup> ALVES, *Senhores de Escravos na Banda D'Além*, 2014, p. 113-116.

deles, mas estima-se que esse número seja maior.<sup>241</sup> Ao que se sabe, para o ano de 1778, ao menos três foram identificados como senhores de engenho na Freguesia de São Gonçalo. O primeiro foi o tenente Francisco Roberto Car Ribeiro, proprietário do mencionado engenho do Desterro e que havia sido comprado de sua mãe Maria Ângela.<sup>242</sup> A venda de engenhos entre membros da mesma família era uma estratégia para manter o patrimônio nas mãos de um único herdeiro, assim evitando a dispersão dos bens da “casa”.<sup>243</sup>

E os demais filhos do desembargador, teriam migrado e posto a América portuguesa em movimento? Pelo menos três adquiriram suas próprias manufaturas nas mesmas terras são gonçalenses.

No dia 26 de novembro de 1776, Luiz Car Ribeiro de Bustamante, filho legítimo do sargento-mor Roberto Car Ribeiro e de dona Maria Angélica de Sá, redigiu testamento e nele declarou os bens que possuía: “todos são adquiridos, nenhum deixado nem herdado, sim todos havidos por **compra, negócios e minha agência**” (Grifos meus).<sup>244</sup> Um desses bens era o engenho da Conceição, construído em 1774, que, reproduzindo a prática de vendas de bens de raiz entre parentes, vendera à irmã, dona Luíza Vitória de Bustamante e à sua tia, dona Ana Josefa de Bustamante<sup>245</sup>. De fato, tanto no relatório do Marquês do Lavradio quanto nas visitas de Pizarro, ambas foram reconhecidas como senhoras do engenho da Conceição<sup>246</sup>. Não se teve acesso à escritura de venda, e o testamento não informa os valores, apenas faz menção de que houvera uma entrada, que outra parte seria descontada nas suas legítimas e os demais pagamentos seriam direcionados ao legado de cinco crias, pardas forras, da sua “casa”.<sup>247</sup>

O título de “dona”, conferido às duas personagens, demonstra a prerrogativa social que essas mulheres tinham na hierarquia daquela localidade. Posto que, de acordo com Júlia Ribeiro, se no século XVII mais de 20% das mulheres que foram mães haviam sido reconhecidas pelo pároco como “donas”, em finais do século XVIII somente 8% o foram. Não se tem notícias se Luísa e Ana de Bustamante foram mães, mas os dados demonstram que, no período em que elas

---

<sup>241</sup> Ibidem, p. 115.

<sup>242</sup> Em 15 de abril de 1783, Maria Ângela concedeu escritura de quitação da venda do engenho a seu filho Francisco Roberto Car. O que significa que o seu governo no engenho começou bem antes desta data. Banco de Dados Maurício de Abreu. Imagem 4481. Referência: AN, 2ON, 112, p. 137.

<sup>243</sup> O mercado de compra e venda de engenhos será analisado no Capítulo 3.

<sup>244</sup> ACMRJ. Livro de óbitos da freguesia da Sé (1776-1784), f. 9. AP0156.

<sup>245</sup> Ibidem, f. 9.

<sup>246</sup> Estatísticas realizada pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. *RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, pp. 289-360; GALDAMES, *Entre a cruz e a coroa*, 2007, p. 523.

<sup>247</sup> Ibidem, f. 9.



viviam, “dona” ainda era um título conferido apenas a mulheres das principais famílias.<sup>248</sup> Aliás, importante ressaltar que o governo dos engenhos não foi exclusivo aos homens, muito pelo contrário, porque alguns só perduraram por conta da gerência das mulheres. Muito menos o comando de fábricas de açúcar pelo sexo feminino inviabilizou as características da sociedade patriarcal.<sup>249</sup>

Outro engenho novo foi o do capitão Tomás Car Ribeiro, de nome Vera Cruz, de igual modo construído na Freguesia de São Gonçalo. De acordo com Marcelo Alves, o posto de capitão da companhia local e a obtenção de sesmaria, no início do século XIX, por Tomás Car Ribeiro, significou que a família ainda teria prestígio, pelo menos em São Gonçalo. Na segunda geração dos Car Ribeiro, os filhos não seguiram uma trajetória de ocupação dos ofícios régios, mas sim a carreira militar, o que não deixou de significar prestação de serviços ao rei. Mesmo que na década de 1780 a família tenha sofrido um processo de endividamento, a manutenção de seus engenhos, as ocupações militares e os títulos mantidos relativizam a ideia de que estariam decadentes.<sup>250</sup>

Sendo assim, traçar um perfil dos senhores de engenho, ou seja, uma análise de cunho prosopográfico e de análise de trajetórias proporciona maiores subsídios para a caracterização geral das famílias que passaram a assenhorear engenhos na segunda metade do século XVIII, no Recôncavo da Guanabara.<sup>251</sup> Pelo exposto, é possível concluir que os novos senhores de engenho das áreas açucareiras tradicionais tiveram ocupações múltiplas: comércio, cargos militares, ofícios régios. Uma grande parte, natural das terras fluminenses, teve ascendência da nobreza da terra, mesmo que de ramos secundários e de famílias que teriam seu poder restrito às suas freguesias ou distrito. Reproduzindo as práticas costumeiras, as quais não se resumiam a aspectos econômicos, conseguiram pertencer à elite, mesmo que local, governando o engenho, seus escravos e seus dependentes.

---

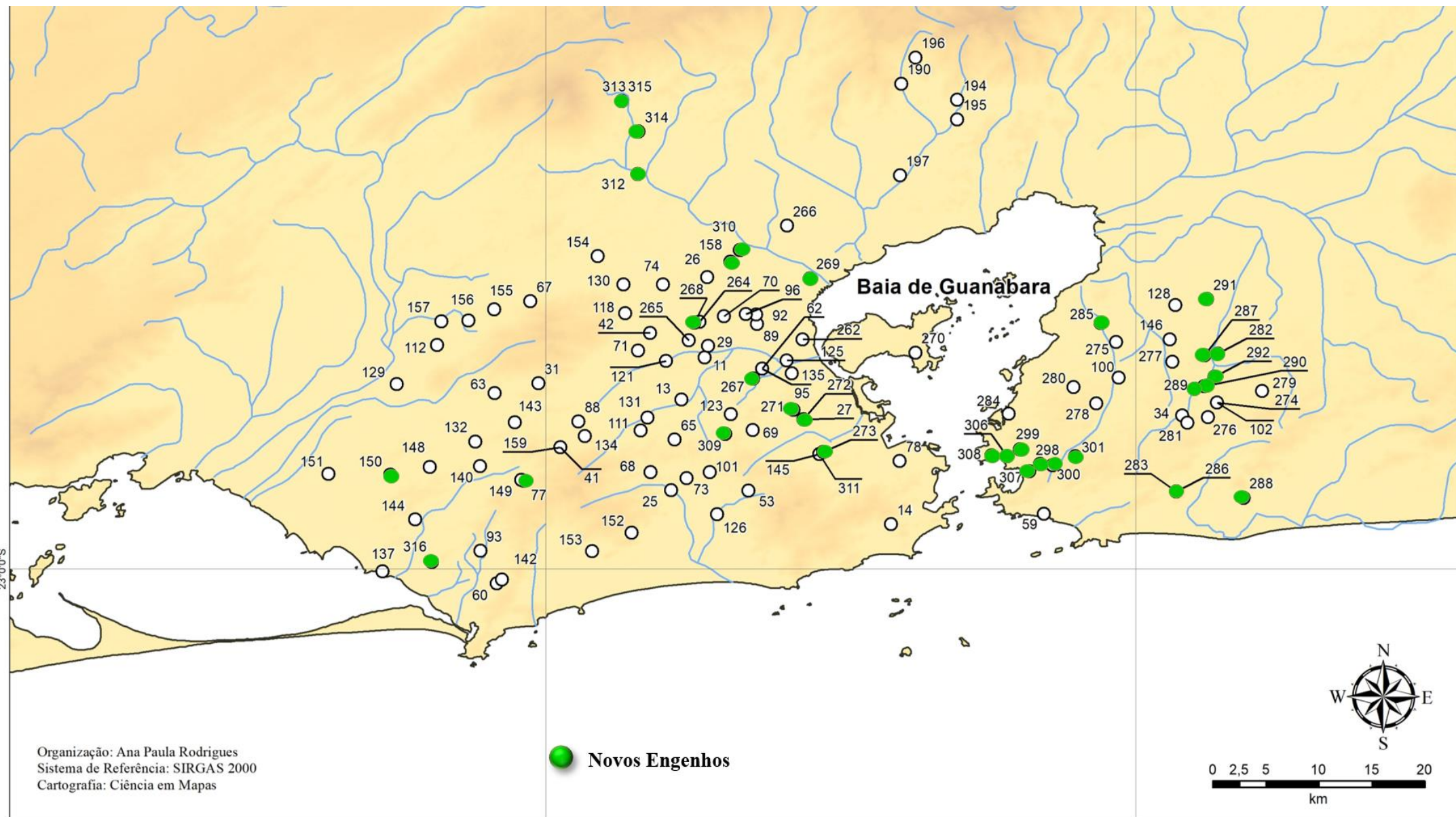
<sup>248</sup> AGUIAR, *Por entre as frestas das normas: nobreza da terra, elite das senzalas e pardos forros em uma freguesia rural do Rio de Janeiro (São Gonçalo, séc. XVII-XVIII)*. 2015. 221f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015, p. 115-117.

<sup>249</sup> De acordo com Silvia Brügger, a estrutura domiciliar e a chefia feminina de domicílios não inviabilizavam a sociedade patriarcal, o que estava em questão era a representação do poder familiar pelo “patriarca”, o qual possuía a responsabilidade de manter, expandir e perpetuar sua *casa*. BRÜGGER, *Minas patriarcal*, 2007, p. 49.

<sup>250</sup> ALVES, *Senhores de Escravos*, 2014, p. 113-119.

<sup>251</sup> Ver capítulo 5.

Figura 1.6- Engenhos do Recôncavo da Guanabara (1781-1794)



## 1.6. As estratégias para o bom “passamento” do governo dos engenhos: dois casos.

(...) Uma propriedade rural portuguesa, explorada de pai em filho há um século, pelos descendentes do primeiro colono cultivador, cujos hábitos patriarcais se encontram no herdeiro que o representa hoje.

A passagem citada acima é do viajante Debret, escrita no início do século XIX.<sup>252</sup> Suas impressões quanto à transmissão patrimonial das propriedades rurais estão corretas, pois, em terras fluminenses, houve engenhos governados por mais de cem anos pela mesma família. Todavia, esse sucesso de perpetuidade da “casa” não foi generalizado. De acordo com Sheila de Castro Faria (1998), “difícilmente a segunda ou terceira geração repetiram o grau da fortuna paterna. Os filhos dos ‘bem-sucedidos’ comerciantes teriam, por sua vez, dificuldades em manter o padrão de vida dos pais”.<sup>253</sup> De tal maneira, sustenta-se a tese: pai taverneiro, filho barão, neto mendicante.

O objetivo desta parte final do capítulo é analisar o tempo médio de operação das fábricas de açúcar do Recôncavo da Guanabara bem como examinar as manufaturas que permaneceram por mais de cem anos nas mãos de uma mesma família. Para o estudo sobre o tempo de operação das fábricas, assim como Maurício de Abreu, o exame foi feito por meio de tabelas binárias. Nelas, foram empregadas as mesmas divisões por distritos e períodos elencados no início do capítulo, e, em seguida, valem-nos da marcação binária elaborada por Abreu, para contabilizar o tempo em que estes engenhos estiveram em atividade, sendo ‘0’ para inatividade e ‘1’ para funcionamento. Por fim, contabilizou-se o número de períodos em que as fábricas estiveram produzindo açúcar.<sup>254</sup> Para o exame das manufaturas que permaneceram por mais uma centúria nas mãos de uma mesma família, realizamos as seguintes perguntas: Foram raros os casos? Quais estratégias foram utilizadas pelas famílias para o sucesso no governo de seus engenhos?

Por meio, principalmente, da análise das escrituras públicas, do relatório do Marquês do Lavradio e das Visitações de Pizarro, foram identificados 311 engenhos. Tal qual exposto na Tabela 1.6, observa-se que a maior parte deles não laborou mais do que um tempo geracional (40,5%), não ultrapassando mais de 20 anos de atividades produtivas. Crê-se na possibilidade de diminuição do número das unidades, dado que as diversas transformações e intempéries da primeira metade do século XVIII, vistas no início do capítulo, contribuiriam para que mais de

---

<sup>252</sup> DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo: Martins, Editora da Universidade de São Paulo, 1972, p. 146.

<sup>253</sup> FARIA, A *colônia em movimento*, 1998, p. 189-195.

<sup>254</sup> Ver anexo 2. ABREU, *Geografia histórica do Rio de Janeiro*, 2010, p. 90-93.

uma centena de engenhos não perdurasse por mais de duas décadas. Ao se somar a outras 76 manufaturas que estiveram em atividade por um período de 21 a 40 anos, chega-se ao resultado de 202 engenhos (64,8%) a encerrarem suas atividades antes do terceiro período considerado – lembrando que o primeiro período vai de 1700 a 1720, o segundo de 1721 a 1740, e o terceiro de 1741 a 1761.

Do conjunto dos engenhos em atividade, 80 produziram açúcar por mais de 60 anos, cerca de ¼ do total. Destes, foram detectados 62 engenhos de maior duração, sendo que 21 deles produziram durante todos os períodos do século XVIII, aqui conceituados como “longevos”, e 41, estabelecidos em algum momento do século XVII, estiveram em atividade por toda a centúria seguinte, os quais, por sua vez, são denominados de “seiscentistas”. Tais engenhos concentraram-se nos distritos de Guaratiba e Irajá, áreas tradicionais na produção açucareira, governados por famílias que lutaram por manter sua riqueza e seu *status* de nobreza, ou seja, buscaram preservar tanto o patrimônio material quanto o imaterial.<sup>255</sup>

**Tabela 1.6 - Tempo de funcionamento dos engenhos do Recôncavo (1690-1794)**

<b>Tempo de funcionamento / Distritos</b>	<b>Até 20 anos</b>	<b>Entre 21 e 40 anos</b>	<b>Entre 41 e 60 anos</b>	<b>Entre 61 e 80 anos</b>	<b>Todos os períodos do séc. XVIII</b>	<b>Desde os seiscentos</b>	<b>Total</b>
<b>Guaratiba</b>	21	11	4	6	6	13	61
<b>Santo Antônio de Sá</b>	21	8	2	1	1	4	37
<b>Inhomirim</b>	3	3	5	3	0	0	14
<b>Maricá</b>	40	16	1	0	3	7	67
<b>Irajá</b>	8	14	11	3	7	12	55
<b>Niterói</b>	29	23	6	4	3	4	69
<b>Arredores da Cidade</b>	4	1	0	1	1	1	8
<b>Total</b>	126	76	29	18	21	41	311

Fontes: Anexo 2

Desses 62 engenhos mais duradouros, destacam-se os engenhos das ordens religiosas (carmelitas e beneditinos) e os da Companhia de Jesus. Foram localizados três engenhos dos padres beneditinos – dois em Guaratiba e um em Irajá; três engenhos dos jesuítas – dois nos arredores da cidade e um também no distrito de Guaratiba –, que após a expulsão no período pombalino (1750-1777), passaram a ser administrados pela Fazenda Real. Os padres do Carmo

<sup>255</sup> LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*, 2000.

geriram três engenhos: um em Guaratiba, outro no distrito de Santo Antônio de Sá e, enfim, o terceiro, no Inhomirim.<sup>256</sup> Tais religiosos, ao se envolverem com a produção de açúcar, foram forçados a se relacionar com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade, escravos, lavradores, comerciantes e produtores. Sendo assim, no governo de seus engenhos, adotaram práticas administrativas muito similares àquelas dos grandes senhores.<sup>257</sup>

De acordo com Paulo de Assunção, além dos deveres espirituais, vários documentos atestam a preocupação desses religiosos com falta de liquidez, crédito, transporte, encargos etc. As particularidades destas propriedades consistem no gozo de privilégios que lhes eram outorgados pela coroa portuguesa pois sua produção era comercializada com isenções de taxas e impostos reais.<sup>258</sup> Adquirindo importantes rendimentos destas propriedades agrícolas, os religiosos podiam até ter sido ultrarrentistas com suas terras, mas quando se tratava de seus engenhos, preferiam governá-los por eles mesmos.<sup>259</sup>

Por seu turno, das 62 fábricas de açúcar em atividade por mais de cem anos, até o momento, foram localizadas nove governadas pela mesma família.<sup>260</sup> Destacam-se dois casos que fizeram uso de estratégias distintas para manter suas fábricas em atividade e em poder da família por tanto tempo.

### **1.6.1- Os Maciel da Costa: “Eu recebo a vós por minha mulher, como manda a Santa Madre Igreja de Roma”<sup>261</sup>**

Pelos anos de 1698, João Maciel da Costa, natural do Arcebispado de Braga, casou-se na Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga com Brígida da Guarda, filha de Manoel da Guarda de Muniz, senhor do engenho Nossa Senhora do Rosário e Santo Antônio.<sup>262</sup> Não se sabe o ano de sua chegada ao Rio de Janeiro, contudo, verificou-se que, em 1688, foi registrado como

---

<sup>256</sup> Estatísticas realizada pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. *RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, pp. 289-360.

<sup>257</sup> PEDROZA, Manoela. *Mentalidade possessória e práticas rentistas dos jesuítas* (América portuguesa, séculos XVI, XVII e XVIII). Topoi (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 17, n. 32, p. 66-90, jun. 2016.

<sup>258</sup> ASSUNÇÃO, Paulo de. *O cotidiano da Administração dos Bens Divinos*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2004, p. 24-25.

<sup>259</sup> A autora utilizou este termo porque a ordem religiosa tinha importante parte dos seus bens constituído por foros enfitêuticos e juros. PEDROZA, Manoela. *Mentalidade possessória*, 2016, p. 77-78.

<sup>260</sup> Trata-se dos seguintes engenhos e suas respectivas numerações, que se encontram no Anexo 1: Engenhos Maxambomba (130), Cachoeira (118), Brejo (74), Marapicu (112), da Água (126), dos Duques (110), São Diogo (71), Nossa Senhora da Conceição, na Lagoa de Rodrigo de Freitas (14) e Monte Serrate (100).

<sup>261</sup> Palavras proferidas pelo noivo, no dia do casamento, conforme manda as Constituições do Arcebispado da Bahia. Cf. VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. (Impressas em Lisboa no ano de 1719, e, em Coimbra, em 1720. São Paulo): Tip. 2 de Dezembro, 1853, p. 120.

<sup>262</sup> Ver Anexo 1, engenho 74. Para genealogia dos Maciel da Costa ver: RHEINGANTZ. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965, p. 495-497.

proprietário de um cativo na Freguesia de Jacutinga.<sup>263</sup> Como mais um reinol em terras de conquista, como já mencionado, o casamento lhe fora fundamental para constituir vínculo com uma das importantes famílias senhoriais da região, os Guarda Muniz, descendentes dos conquistadores Homem da Costa. Somente depois da data do seu casamento em 1698, João Maciel da Costa notabilizou-se na freguesia como importante figura da região, inclusive pela propriedade escrava. Entre 1686 a 1700, deteve 11 escravos e já entre os anos de 1711 e 1720 se constituiu como um dos proprietários de grandes faixas de escravaria, com 24 cativos, e senhor de engenho de uma nova fábrica de açúcar em Jambuú que fora construída em terras do seu sogro.<sup>264</sup> Assim como no caso de tantos outros reinóis, o casamento foi a porta de entrada para o mundo agrícola senhorial.

João Maciel faleceu em 26 de junho de 1723, na Freguesia da Candelária.<sup>265</sup> A morte do *pater familias* era um momento delicado na América portuguesa, pois, de acordo com as leis do reino, a partilha deveria ser igualitária.<sup>266</sup> Como ficaria a administração deste engenho frente aos direitos de todos os seis filhos de João Maciel? Além disso, sendo este período marcado pelo recuo na agro manufatura fluminense, como esta família manteria sua fábrica açucareira em funcionamento? No dia 10 de fevereiro de 1728, a viúva, dona Brízida da Guarda, doou ¼ do engenho a seu genro, o reinol Cristóvão Mendes Leitão e sua filha mais nova, dona Páscoa Maciel da Costa.<sup>267</sup> Havia três dias que o casal contraíra matrimônio. Ou seja, a administração da propriedade foi passada para o genro, o qual era moedeiro e teria capitais advindos do comércio, que, como se viu, foi o que auxiliou o setor agrícola em período de recessão. A transmissão fora feita por meio de doações e de modo que os direitos dos filhos legítimos na partilha fossem respeitados. Este caso e o da família Car Ribeiro demonstram que o acesso ao governo dos engenhos no Recôncavo da Guanabara, na primeira metade do século XVIII, por reinóis endinheirados pelo comércio dourado, estava condicionado à constituição de vínculos com famílias senhoriais, que mesmo em situação financeira debilitada dominavam o senhorio de terras e fábricas de açúcar. Apesar de imaginarmos as freguesias rurais como localidades de fronteira aberta, onde haveria terras e sertão por explorar, na verdade na área tradicional de

---

<sup>263</sup> ACNI. Livro de batismo e casamento de escravos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1686-1721).

<sup>264</sup> Por meio da análise dos registros de batismos de Jacutinga podemos aferir que as grandes faixas de escravaria eram compostas entre 20 e 50 cativos. No início do século XVIII, a posse de escravos africanos era um sinal de distinção. ACNI. Livro de batismo e casamento de escravos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1686-1721). Em 1709 João Maciel da Costa governava o engenho. Banco de escrituras de Maurício de Abreu. Imagem: 7223. Referência: AN, 1ON, 77, p. 194v.

<sup>265</sup> RHEINGANTZ. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro*, vol. 1, 1965, p. 495-497.

<sup>266</sup> *Ordenações Filipinas*. Rio de Janeiro: Edição de Cândido Mendes de Almeida, 1870. Livro IV. Título 96.

<sup>267</sup> Banco de escrituras de Maurício de Abreu. Imagem: 3558. Referência: AN, 2ON, 38, p. [ilegível].

Guaratiba a terra não era tão acessível assim. Não havia declarações de terras devolutas e a aquisição de bens rurais passava pelos vínculos tecidos com as principais famílias<sup>268</sup>.

No ano de 1746, o casal Cristóvão e Páscoa pediu autorização para o funcionamento de um oratório em seu engenho do Brejo, por meio de breve apostólico.<sup>269</sup> Ao analisar os números de capelas, oratórios e habitantes das freguesias do Recôncavo da Guanabara, ao final do século XVIII, Sérgio Chahon concluiu que possuir essas ermidas era um privilégio para poucos. Primeiro, por causa da exigência de cabedais que os impetrantes deveriam ter para a manutenção dos lugares sagrados e segundo, porque exigia-se “nobreza”.<sup>270</sup> Para comprovar estes requisitos no breve apostólico, arrolaram-se algumas testemunhas, dentre elas, seu vizinho, o capitão Manoel Pereira Ramos, senhor de engenho na Freguesia de Marapicu, do qual se tratará adiante. De acordo com o capitão,

(...) a impetrante [Páscoa Maciel] é de nobre geração pela razão dele conhecer seus avós, e pais, que todos serviram os cargos honrosos, e da república desta Cidade, e que ainda ao presente vive a lei da nobreza e também o mesmo impetrante [Cristóvão Mendes] porque vive de ser senhor de Engenho e se trata a lei da nobreza”.<sup>271</sup>

Isto é prova de que a ocupação com os ofícios e cargos da república não conferia distinção somente para a “pessoa”, mas para a “família”.

Thomas de Abreu Silva, natural do Bispado de Coimbra e negociante, afirmou que:

(...) sabe que os ditos Impetrantes são nobres de geração porque sempre se viu dizer publicamente que os ascendentes de Impetrante eram pessoas graves da Vila de Setúbal e sabe de [ilegível] que seu pai fora Capitão de Infantaria na dita Vila visto os [ilegível] o que fez que houveram na dita vila e que nele sempre se tratam a lei da nobreza e o mesmo Impetrante nesta Cidade **sempre se tratou a lei desta sendo senhor de engenho e de negócio como também o Impetrante o é pois seus parentes serviram nesta cidade os cargos da república** [ilegível] viu ele

---

<sup>268</sup> Victor Luiz constatou que em Guaratiba não havia terras devolutas, “apesar disso, quem passasse pela região encontraria ainda vastas parcelas de morros, florestas ou mesmo campos que continuavam intocados.” Os senhores de engenho resguardavam as terras que “tocavam suas vistas” para garantir combustível para a produção de açúcar. OLIVEIRA, Victor Luiz Alvares. *Lavradores de Guaratiba: a vida, a produção e o comércio das unidades familiares-escravistas de um distrito rural do Rio de Janeiro (c. 1780 – c. 1808)*. 2020. (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. No prelo. Capítulo 4.

<sup>269</sup> O breve apostólico é um documento específico que autoriza a celebração de missas em capelas, altares e oratórios particulares, o que confere privilégio de realizar missas em suas próprias propriedades.

<sup>270</sup> CHAHON, Sérgio. *Os convidados para a ceia do Senhor: as missas e a vivência leiga do catolicismo na cidade do Rio de Janeiro e arredores (1750-1820)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008, p. 60-90.

<sup>271</sup> ACMRJ. Breve Apostólico de Cristóvão Mendes Leitão e sua mulher Dona Páscoa Maciel. Notação: 86. Ano: 1746. (Folha sem numeração).

testemunha [ilegível] cargos e todos seus antepassados lhe vir a ser nobre (...). (Grifos meus).<sup>272</sup>

Note-se a expressão “seus parentes”, que comprova a igualdade conferida pelo casamento. Mesmo tendo sido reconhecido enquanto senhor de engenho, Cristóvão Mendes não abandonou as atividades comerciais, afinal de contas, lhe geravam significativos rendimentos. Cristóvão Mendes foi mais um senhor de várias ocupações. Seu trato comercial não o impediu de ser reconhecido como nobre, inclusive lhe sendo concedida licença para celebrar missa em seu oratório. Mais ainda. Afirmava-se a nobreza pela ascendência, pela ocupação de cargos e pelo estilo de vida, mas também, e não menos, porque se vivia e se tratava de ser senhor de engenho.

A partir da década de 1770, no relatório do Marquês do Lavradio (1779-1889), o Engenho do Brejo foi reconhecido como patrimônio do capitão Apolinário Maciel da Costa e de seu irmão, o padre Antônio Maciel da Costa (filhos de Páscoa e Cristóvão). Assim, consta a terceira geração da família a reproduzir o domínio senhorial sobre o engenho e os escravos.<sup>273</sup>

Apolinário Maciel da Costa tornou-se capitão da companhia no distrito de Marapicu do regimento da cavalaria auxiliar do Rio de Janeiro, em 1779, por promoção de seu “vizinho”, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon, ao posto de mestre de campo. De acordo com o pedido de confirmação de sua carta patente, ele não recebeu soldo algum por exercício do cargo, porém, mais do que ganhos materiais, ao prestar serviços à coroa, gozaria de,

(...) todas as honras, privilégios, liberdades, invenções, e franquezas, que em razão dele lhe pertencerem. Pelo que ordeno aos oficiais, e soldados seus subordinados, lhe obedçam, cumpram, e guardem suas ordens por escrito, e de palavra, como devem e são obrigados no que tocar ao Real Serviço.<sup>274</sup>

Cargos nomeados pelo vice-rei e confirmados monarca, recurso régio para controlar o vocabulário social e a delimitação entre os estatutos, os postos das milícias foram uma forma dos senhores de engenho deterem o mando da localidade.

Ao que parece, Apolinário Maciel da Costa falecera antes de 1793, deixando dois filhos, mas, desta vez, a estratégia de transmissão patrimonial fora outra.<sup>275</sup> Sua filha, dona Maria Ângela Custódia Maciel de Meneses, se casou com João Soares de Bulhões; seu pai e seu tio lhe

---

<sup>272</sup> Ibidem (sem numeração).

<sup>273</sup> Estatísticas realizada pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. *RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, p. 289-360;

<sup>274</sup> AHU-ACL-CU- 017. Caixa 110. Doc. 9162 [sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>275</sup> ACNI. Livro de óbitos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1785-1809), f. 116.



deram como dote de casamento o Engenho da Conceição, como procedência de herança dos seus pais, Cristóvão e Páscoa. Desta maneira, ao final do XVIII, em um mapa populacional de 1797, o padre Antônio Maciel da Costa, seu irmão, governava o engenho, onde vivia da exportação de açúcar, que lhe auferia mais de dois contos de lucros anuais.<sup>276</sup>

Os Maciel da Costa já não detinham mais grandes escravarias em Jacutinga; Antônio de Pina, por exemplo, teria 32 escravos e o capitão João Soares de Bulhões, seu parente, 62 cativos. A partir do ano de 1804, não há menção desta família como senhora de escravos nos registros de batismos. Aliás, em 1828, Joaquim da Silva Marques consta como senhor do Engenho do Brejo, seu provável comprador<sup>277</sup>. Nesse sentido, a estratégia que fora utilizada para que o engenho permanecesse em mão da família até os primeiros anos do século XIX, foi o vínculo com genros que puderam injetar capitais na produção açucareira. Como Maciel da Costa era padre e não tivera filhos sacrílegos, a estratégia não fora reproduzida para o caso do engenho do Brejo, o que marcou o fim do governo da família sobre este engenho. O outro filho de Apolinário Maciel, o alferes Vitorino Maciel da Costa, faleceu em 1839. Em testamento, declarou que o patrimônio que possuía era uma engenhoca de aguardente nas terras de Jambuú, a mesma do seu tetravô Manoel da Guarda Muniz<sup>278</sup>.

## **1.6.2- Os Andrade Souto Maior: serviços régios e instituição de vínculos**

### *Primeira Geração*

Clemente Pereira de Azeredo Coutinho foi senhor do engenho de Itaúna, localizado em São Gonçalo, no início dos setecentos.<sup>279</sup> Após o nascimento dos seis filhos, por volta de 1709, ele e sua esposa, Helena de Andrade, foram para Minas Gerais, onde, em pleno auge da produção aurífera, era de se esperar que famílias nobres também quisessem lucrar com o comércio do metal. Nas Gerais, Clemente continuou exercendo a atividade de senhor de engenho e capitão-mor do Arraial de Sabará, funções que lhe geraram riqueza e prestígio, pois em 1717 tirou brasão com armas dos Azeredos e Coutinhos no cartório da nobreza.<sup>280</sup> Em 1721, já havia retornado à Freguesia de São Gonçalo, Rio de Janeiro, para o casamento de sua filha mais velha,

---

<sup>276</sup> Descrição do distrito de Guaratiba da capitania do Rio de Janeiro (...). AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [Sem numeração] (Coleção Avulsos).

<sup>277</sup> ACNI. Livro de batismos de escravos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1790-1807); Livro de batismos de escravos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1807-1825); Livro de óbitos de livres da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1827-1844).

<sup>278</sup> ACNI. Livro de óbitos de livres da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1827-1844).

<sup>279</sup> Ver Anexo 1, engenho número 10.

<sup>280</sup> MIRANDA. Cardoso de. *O ciclo das gerações*, 1939, p. 228 - 230.

dona Ana de Alarcão Coutinho, no oratório do engenho de Itaúna. Apesar de ter tido seis filhos e casado duas filhas, somente Helena de Andrade Souto Maior, a mais nova dos rebentos, deixou descendentes. Foi em sua geração que a família se estabeleceu nas terras de Marapicu, como se verá adiante.<sup>281</sup>

No dia 16 de agosto de 1721, Helena de Andrade Souto Maior contraiu matrimônio com o capitão Manoel Pereira Ramos, na casa do mesmo.<sup>282</sup> No processo de habilitação matrimonial, ele declarou ter 40 anos e disse ter residido durante alguns anos nas Minas do Ouro, o que não exclui a possibilidade de ter conhecido a família da nubente nas Minas Gerais.<sup>283</sup> Os padrinhos do casamento foram o próprio governador do Rio de Janeiro, na época, Ayres Saldanha de Albuquerque, e o doutor Manoel Correia Vasques, descendente dos Correia de Sá, senhor do engenho Cachoeira, em Jacutinga, e ocupante de diversos cargos reais, fato que denota ainda mais distinção nesse enlace matrimonial.<sup>284</sup>

Pelo título de capitão e pela ocupação de senhor de engenho de Manoel Pereira Ramos, pode-se observar que ele adquiriu riqueza e poder quando ainda solteiro. Assumiu o posto de capitão de infantaria e depois de sua participação na expulsão dos franceses do Rio de Janeiro em 1713, lhe foi conferido o posto de capitão-mor da Vila do Ribeirão do Carmo. Com as rendas dos cargos exercidos, adquiriu fazendas e o engenho Gama, em Minas Gerais, mas retornou às terras fluminenses na década de 1720, onde constituiu família e ampliou seu patrimônio material e imaterial.<sup>285</sup>

De acordo com o visitador Monsenhorr Pizarro, o capitão Manoel Pereira Ramos e dona Helena de Andrade doaram as terras para fundação da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicu, em 1728, tornando-se freguesia colada em 1755.<sup>286</sup> Foram também os únicos detentores de engenhos da localidade, Cabuçu e Marapicu, assim como de grande quantidade de terras, estabelecendo, praticamente, um potentado em uma freguesia rural do Rio de Janeiro,<sup>287</sup> além de terem herdado o engenho de Itaúna, da Freguesia de São Gonçalo.<sup>288</sup> Esse patrimônio familiar foi constituído por meio de compra, da aquisição de sesmarias e de herança. Vê-se, por

---

<sup>281</sup> RHEINGANTZ. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro*, vol. 1, 1965, p. 91-95.

<sup>282</sup> Livro de Casamentos de pessoas livres da Candelária (1719-1724), f. 20. Disponível em: <<https://familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-G2QC-2?wc=M6ZR-S38%3A131775101%2C132141401%2C132221001%3Fcc%3D1719212&cc=1719212>>. Acesso em: 29 mar. 2017.

<sup>283</sup> ACRMJ. Habilitação Matrimonial. Caixa: 2625; Notação: 56934.

<sup>284</sup> Ver Anexo 1, engenho número: 118.

<sup>285</sup> MIRANDA, *O ciclo das gerações*, 1939, p. 228-240. LEVI, *A Herança imaterial*, 2000.

<sup>286</sup> GALDAMES, Francisco Javier Müller. *Entre a cruz e a coroa*, 2007, p. 286.

<sup>287</sup> MIRANDA, *O ciclo das gerações*, p. 229-240.

<sup>288</sup> RHEINGANTZ. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro*, vol. 1, 1965, p. 93.

exemplo, que, em 1731, Manoel Pereira comprou terras em Iguazu, do seu sogro, o capitão-mor Clemente Pereira de Azeredo Coutinho, o qual, por sua vez, as havia herdado de seu sogro, o capitão Inácio de Andrade.<sup>289</sup> Por este e outros casos, sustenta-se a hipótese de que as vendas ocorriam internamente na família, visando evitar a dispersão patrimonial entre as gerações, ou seja, era uma das estratégias utilizadas pela nobreza para concentrar a administração dos principais bens de raiz em mãos de um único herdeiro.<sup>290</sup>

Foi também através da aquisição de sesmarias que Manoel Ramos expandiu suas terras, quando, em 1757, o rei Dom João confirma seu pedido de terras de sesmarias entre o rio Guandu, a Fazenda dos Jesuítas e seu Engenho de Marapicu, pedido este intermediado pelo então governador Ayres Saldanha de Albuquerque, o mesmo que fora padrinho de seu casamento.<sup>291</sup> Trata-se de uma sociedade em que as redes de relações sociais serviam justamente para acionar, aprovar ou agilizar favores entre compadres e familiares.<sup>292</sup> De acordo com Mafalda Soares, em uma rede, cada agente pode manipular o conjunto das relações para atingir um fim, ou buscar a melhora da posição que detém no interior do grupo, adotando estratégias que visem o aumento da capacidade e controle dos recursos que lhe estão disponíveis, através da gestão das relações interindividuais.<sup>293</sup> Este foi o caso de Manoel Pereira Ramos, que aciona sua rede de compadrio para expandir seu patrimônio territorial.

Manoel e Helena tiveram uma numerosa família de 12 filhos, 8 homens e 4 mulheres (ver Diagrama 2). Ao se analisar o único livro de batismo existente da Freguesia de Marapicu referente ao século XVIII, são encontrados quatro assentos de batismos dos filhos de Manoel Pereira Ramos. O que mais chama atenção é o batismo de Manuel, datado de 16 de março de 1728, por não ter tido madrinha, sendo padrinho o doutor Manoel Correia Vasques, o mesmo que apadrinhou o casamento de seu pai, descendente da família Correia de Sá.<sup>294</sup> Manoel Correia também era senhor de engenho – ficava na Freguesia de Jacutinga, o engenho da Cachoeira, localizado próximo a Marapicu. Além disso, ocupou diversos cargos da *res* pública em nome do

---

<sup>289</sup> Ver capítulo 3. Banco de dados Maurício de Abreu. Referência: 2º Ofício de Notas, Livro 41, p. 184.

<sup>290</sup> Giovanni Levi analisou o mercado de terras em uma paróquia rural italiana. Cf. LEVI, *Herança imaterial*, 2000.

<sup>291</sup> Banco de dados Maurício de Abreu. Referência: ANRJ. Fundo 86; Códice 64; Volume 11, p. 201.

<sup>292</sup> BICALHO, Maria Fernanda. Conquistas, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. In: *Almanack Braziliense*. Revista Eletrônica, n. 2, IEB-USP, nov. de 2005, pp. 21-34.

<sup>293</sup> CUNHA, Mafalda Soares da. *A casa de Bragança*, 2000, p. 396.

<sup>294</sup> ACNI. Livro de batismos e casamentos da freguesia de Marapicu (1726-1758). [Sem numeração]. Para mais detalhes sobre apadrinhamento ver: KRAUSE, Thiago. Compadrio e escravidão na Bahia seiscentista. In: SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de; FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto (Orgs.). *Arquivos paroquiais e história social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, pp. 279-299.

rei: entre 1705 e 1745, foi proprietário do cargo de juiz da alfândega, provedor da Fazenda Real e entre 1719 e 1720, foi coronel do terço auxiliar da praça do Rio de Janeiro.<sup>295</sup> Destarte, exercer cargos régios e também na câmara municipal, gerava não só rendimentos econômicos em forma de ordenados, privilégios em contratos, arremate de dízimos, entre outros, assim como distinção social a exemplo da construção de redes clientelares em que trocas de favores e interesses pessoais interferiam no jogo político. Não se sabe ao certo os momentos em que a rede de parentesco fictício foi acionada entre esses dois senhores de engenho, contudo, não se exclui o fato de terem ocorrido trocas de favores e serviços entre as duas famílias, sobretudo quando havia reciprocidade de interesses, como quando, por exemplo, em 1728, Martim Correia Vasques, Salvador Correia de Sá, irmãos do doutor Manoel Correia Vasques, o próprio Manuel Pereira, entre outros, escrevem requerimento para construir resguardos para suas caixas de açúcar no porto de Meriti.<sup>296</sup>

Entre os filhos homens, dois morreram em menor idade (ambos de nome Tomé). Já Manoel Pereira Ramos e Francisco de Lemos e Faria seguiram carreiras eclesiásticas, o último tornou-se bispo em Lisboa e foi um dos que promoveram a reforma da Universidade de Coimbra. Clemente Pereira de Azeredo Coutinho também estudou na Universidade de Coimbra, depois prestou serviços militares no Piauí, por fim, tornou-se governador da capitania do Maranhão onde veio a falecer. João Pereira Ramos tornou-se fidalgo cavaleiro, comendador de uma das comendas da Casa das Índias, desembargador em Lisboa e senhor de vila, morgado, direitos e padroados<sup>297</sup>. Inácio Andrade Souto Maior tornou-se senhor de engenhos em Marapicu e Jacutinga, e de José Manoel Rondon não se teve notícia. Das filhas mulheres, as quatro tornaram-se freiras.<sup>298</sup>

As noções valorativas e comportamentais dos homens ultramarinos e das conquistas advinham de Lisboa, deste modo a sucessão patrimonial da nobreza da terra na América portuguesa tinha como referência o sistema de transmissão de patrimônio da nobreza fidalga da corte. Uma das estratégias utilizadas por famílias da nobreza para a manutenção da ‘casa’ era a de enviar suas filhas e filhos secundogênitos para a carreira eclesiástica em outras partes do ultramar e no próprio reino, na cidade de Lisboa.

---

<sup>295</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx.15, Doc. 1622. [Sem numeração] (Coleção Avulso). Os ofícios eram providos pela Coroa, câmaras ou pelos senhorios, tais cargos podiam ter nomeação vitalícia, hereditária, ou até mesmo, ser objeto de venda. Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: MATTOSO, José. *História de Portugal. Vol.4. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa 1993, p. 270-271.

<sup>296</sup> Documento encontra-se disponível nos anais da Biblioteca Nacional (1876-1997). Anais 1917, vol. 39 (1), p. 514.

<sup>297</sup> Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>298</sup> RHEINGANTZ. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro*, vol. 1, p. 147-148.

Nuno Gonçalo Monteiro ao analisar o caso da sucessão e transmissão do patrimônio dentro da nobreza portuguesa durante os anos de 1650 a 1820, observou a estreita ligação entre transmissão de patrimônio e o destino dos filhos. Manter a reprodução das ‘casas’ consistia na tradição de cada filho seguir um destino: os filhos primogênitos eram os imediatos sucessores da casa e teriam amplos direitos, ao passo que os filhos bastardos, na maioria das vezes, seguiam para a Índia ou ingressavam em carreira religiosa. Os filhos secundogênitos realizavam casamentos dentro do próprio grupo, seguiam carreira militar no ultramar ou religiosa enquanto que o destino eclesiástico era o que aguardava grande parte das filhas secundogênicas, seja pela falta de condições de dotar todas elas, ou até mesmo ou para manter a endogamia nas relações maritais, evitando, assim, os matrimônios fora do grupo social.<sup>299</sup> Eram os pais ou os curadores que tomavam todas as decisões sobre o destino dos filhos. O próprio direito, a autoridade paternal e a existência de um conjunto de instituições indispensáveis aos modelos universalmente praticados de reprodução das casas nobiliárquicas, como o próprio clero, permitiram que tal estratégia fosse mantida ao longo do tempo. Monteiro não desconsidera a ação dos atores sociais, a esfera da decisão individual ou as emoções, mas lembra que a casa, como valor a preservar, estava naturalizada no comportamento destes atores.<sup>300</sup> E foi o que ocorreu com a família Souto Maior. Em prol da casa, diversos filhos seguiram carreira eclesiástica, foram para outras paragens do ultramar e vincularam os principais bens da família ao primogênito, por meio do morgadio.

Não é possível saber ao certo o ano que Manoel Pereira Ramos faleceu, apenas que sua morte ocorreu depois do ano de 1746.<sup>301</sup> Quando enviuvou, dona Helena de Andrade preocupou-se com a dispersão patrimonial e em “sustentar e promover a perpetuidade e o esplendor de sua antiga família por meio do serviço real”<sup>302</sup>. Mesmo após fazer diversas doações ao seu filho primogênito, o desembargador João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, resolveu, em 1772, dar nova forma ao vínculo destas doações por um ato notarial, o que resultou na autorização para o surgimento do morgado<sup>303</sup> de Marapicu, ao qual estavam vinculados os engenhos de Marapicu e Cabuçu (da Freguesia de Marapicu), Itaúna (da Freguesia de São Gonçalo) e Gama.<sup>304</sup>

---

<sup>299</sup> MONTEIRO, *O crepúsculo dos grandes*, 2003, p. 143-147.

<sup>300</sup> Patrimônio não só no sentido material (econômico) como imaterial (social). Ver: LEVI, *Herança imaterial*, 2000; MONTEIRO, *O crepúsculo dos grandes*, 2003, p. 144.

<sup>301</sup> RHEINGANTZ, 1965. p. 147.

<sup>302</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx. 73, D. 6685. [sem numeração] (Coleção Castro e Almeida)

<sup>303</sup> O vocábulo morgado, no dicionário de Antônio de Moraes Silva, significa bens vinculados a certos sucessores de uma família, os quais vão sendo repassados sem que se possa vendê-los ou dividi-los. ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, p. 319.

<sup>304</sup> SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2005, p. 193-195.

## Segunda Geração

Por meio da visita pastoral de 1795, realizada pelo Monsenhorr Pizarro, pode ser reafirmado o poder da família na Freguesia de Marapicu, onde, dos quatro engenhos existentes, todos pertenciam aos Souto Maior. O engenho de Marapicu e o de Cabuçu estavam vinculados ao morgado, pertencentes ao primogênito João Pereira Ramos. Contudo, este exerceu a atividade de desembargador, residindo em Lisboa, onde recebia os rendimentos a que tinha direito. Aliás, na segunda geração a família concretizou projetos imperiais, pois dois filhos residiram e exerceram ofícios régios no reino, estando próximos ao monarca, fonte de legitimidade e poder. O segundo filho foi Dom Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, importante figura na corte Josefina que tornou-se deputado, desembargador, reitor, reformador da universidade de Coimbra, conselheiro do rei e bispo de Zenópolis<sup>305</sup>. Assim como a família dos Oliveira Leite, em Minas Gerais<sup>306</sup>, os Souto Maior constituíram-se uma elite com projeção imperial.

Os engenhos do Mato Grosso [*sic*] e do Piranga eram de seu irmão, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon, o qual permaneceu em Marapicu, onde exerceu administração direta sobre os seus negócios e os do morgado, resguardando os interesses da família. Foi esta personagem que possibilitou a continuidade do esplendor e riqueza da família em terras fluminenses.

Inácio de Andrade Souto Maior Rondon foi senhor de diversas terras, engenhos e escravos durante a segunda metade do século XVIII em freguesias rurais do Rio de Janeiro. Apesar de não ser o primogênito, valeu-se dos rendimentos adquiridos na administração dos bens familiares, conquistando patrimônio próprio, comprando engenhos e terras; assim, conseguiu desvencilhar-se do jugo gerado pela primogenitura e estabeleceu sua própria ‘casa’, deixando bens para sua descendência.<sup>307</sup> Na narrativa de sua trajetória foi registrado: “Havendo-se seu irmão primogênito estabelecido neste reino, **por comum acordo formou-se outra casa a favor dele**, para que continuasse a mesma família naquela cidade. O que assim sucedeu,

---

<sup>305</sup> ALVES, Carlos Fernando Teixeira. “d. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, uma biografia (1735-1822).” *Rev. Hist. (São Paulo)*, São Paulo, n. 178, Dec. 09, 2019.

<sup>306</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho. “Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maxmiliano de Oliveira Leite e seus aparentados”. In FRAGOSO; ALMEIDA; SAMPAIO, *Conquistadores e negociantes*, 2007, p. 121-194.

<sup>307</sup> Casa, lembramos não significou apenas local de residência, foi um dos sinônimos de família, e os que a compunham não eram só os que a habitavam, como também os que estavam ligados à ela por laços consanguíneos, parentesco espiritual e por afinidade. Criados, ascendentes colaterais, agregados e escravos também pertenciam a esse universo familiar. Quanto maior o número destes, maior era a afirmação de poder e prestígio da família. RODRIGUES, *São Miguel no século XVIII*, 2003, p. 542; 578.

casando-se com sua parenta”[Grifos Meus].<sup>308</sup> Como podemos observar, a fundação de uma nova casa ocorreu por comum acordo entre irmãos, partido do princípio que o primogênito estava residindo no reino e que não haveria prejuízo para a família. Mais uma vez observa-se a supremacia do *homem coletivo* sobre as individualidades.

Graças às múltiplas possibilidades geradas aos filhos secundogênitos em domínios ultramarinos, pela posse de grandes extensões de terras, e pelo exercício de ofícios e cargos políticos foi possível que Inácio de Andrade se tornasse senhor de sua própria casa. Com grande poder econômico em freguesias rurais em finais do século XVIII, ele foi identificado como senhor de três engenhos: Mato Grosso e Piranga, como já foi dito, e o engenho de Santo Antônio, na freguesia de Jacutinga, adquirido por meio de compra. Ao se investigar a transação de compra e venda dos engenhos, identificou-se que o de Santo Antônio pertenceu ao sargento-mor Francisco Sanchez de Castilho, conforme o relatório de 1779 do Marquês do Lavradio, segundo o qual,

(...) por sua morte [de Francisco Sanchez de Castilho] teve tal ruína, que não moeu mais. Foi a sua decadência no ano de 1771; por dívidas foi à Praça, e arrematou o dito mestre de Campo [Inácio de Andrade Souto-Maior Rondon] em 1778, que se acha fabricando de novo inteiramente para moer neste ano de 79.<sup>309</sup>

Para que se tenha uma justa dimensão do poderio econômico dos Souto Maior, analisa-se o mapa populacional do distrito de Guaratiba, de 1797.<sup>310</sup> Nele, constata-se que havia 577 escravos em Marapicu, 45% dos quais eram dos quatro engenhos da freguesia, ou seja, quase metade da escravaria de Marapicu foi senhoreada pelos Souto Maior. Neste mapa, também foi declarado o lucro anual de cada domicílio, estando os engenhos de Mato Grosso e Piranga entre os dez fogos mais ricos de todo o distrito de Guaratiba, ultrapassando os rendimentos das propriedades vinculadas ao morgado, o que robustece a hipótese de que Inácio de Andrade intensificou os esforços de sua administração para o estabelecimento e expansão de sua própria casa.<sup>311</sup> Também foi citado na visita pastoral de 1811, pelo visitador padre Jose Luís de Freitas, como sujeito honrado e respeitável, único a ser referido desta maneira na visita à freguesia.<sup>312</sup>

---

<sup>308</sup>Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>309</sup> Estatísticas realizadas pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. *RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, p. 328.

<sup>310</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>311</sup> *Ibidem* [sem numeração].

<sup>312</sup> ACMRJ. Visitas Pastorais. Notação VP 12 [Sem numeração].

Assim como ocorria com outros senhores de engenho, além do poderio econômico, os cargos militares ocupados por Inácio de Andrade expressavam honra e distinção. Até 1778, Inácio de Andrade Souto Maior Rondon era capitão de cavalaria auxiliar. No dia 15 de março do mesmo ano, a rainha Dona Maria I, em decreto, o nomeou mestre de campo no terço de auxiliares por falecimento de João Velho Barreto.<sup>313</sup> Em 1806, era fidalgo cavalheiro da casa de Vossa Alteza Real, título pouco outorgado aos que residiram nos trópicos portugueses, e coronel do regimento de infantaria de milícias do distrito de Guaratiba, capitania do Rio de Janeiro:

(...) fazendo neste posto que ocupou há 27 anos, grandes serviços, mantendo todos os povos de seu Distrito em sossego, armando por duas vezes cinquenta homens à sua custa, na ocasião das guerras, que os espanhóis nos moveram, executando todas as diligências que lhe cometiam os vice-reis, com grande inteligência, zelo e prontidão, promovendo o bem da Fazenda Real e portandose em tudo de modo que mereceu sempre a confiança dos vice-reis daquele Estado e as suas melhores atestações.<sup>314</sup>

Neste mesmo ano de 1806, fez requerimento para ser reformado no posto de brigadeiro, quando então possuía mais de 43 anos de serviço militar e mais de 73 anos de vida. Intercedeu para que seu filho, o capitão Manoel Inácio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, fosse promovido ao posto de coronel de milícias, tendo prestado mais de 13 anos de serviços, sendo seis como capitão de milícias, e sete nas tropas de linha.<sup>315</sup> A importância dos cargos régios consistia nas honras, mercês, privilégios e *status* gerados no serviço ao rei; por isso, pode-se aferir que os potentados na América portuguesa não desempenharam somente o poder econômico, mas também o poder social e, sobretudo, o governano; ou seja, compartilhavam com a coroa o mando da capitania fluminense.<sup>316</sup>

Essa partilha do poder local com a coroa é própria de uma monarquia pluricontinental<sup>317</sup> baseada na concepção de uma sociedade corporativa e de pacto político. Esta monarquia garantia a autonomia dos poderes locais, fazendo com que seus mais honrosos vassallos assumissem o mando costumeiro, organizassem instituições e reordenassem a hierarquia social. Desta maneira, diversos estudos têm demonstrado que haveria entre a coroa e os ocupantes dos cargos honrosos da república pactos políticos que preservavam os interesses e o domínio de ambos sobre a

---

<sup>313</sup> AHU\_ACL\_CU\_17, CX. 106, Doc. 8905. [sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>314</sup> Seção de Obras Raras, Ms. 5, 3, 13-15.

<sup>315</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 236, Doc. 16166. [sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>316</sup> FRAGOSO, *Fidalgos e parentes de pretos*, 2007, p. 33-120.

<sup>317</sup> Sobre o conceito de monarquia pluricontinental, ver: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII. Tempo*, Niterói, v.14, n. 27, 2009, p. 49-63.



América portuguesa.<sup>318</sup> De acordo com estas constatações, não seria errôneo afirmar que na naquelas terras ultramarinas os vassallos e a coroa praticavam a economia do dom: dar, receber e retribuir.<sup>319</sup>

Tais percepções estão interligadas à concepção corporativa da sociedade. Dentro deste paradigma, a sociedade era pensada como um corpo, sendo o rei a cabeça, cuja função era “representar externamente a unidade do corpo e manter a harmonia entre todos os seus membros, atribuindo a cada um o que lhe é próprio; numa palavra, realizando justiça”<sup>320</sup>. Cada órgão era indispensável, portanto, não haveria um poder ‘puro’ e não partilhado; o poder deveria ser repartido por natureza. Daí resulta a autonomia político-jurídica dos corpos sociais, harmoniosa com a articulação natural. Cada órgão corporal teria a sua função, de modo que, para realizá-la, a autonomia era o fator fundamental. Desta maneira, foi por meio das milícias, ou corpos auxiliares, que senhores de engenho, ainda no terceiro quartel dos setecentos, não obstante as transformações pombalinas, puderam participar de um processo que fora herança do sistema de mercês régias, caracterizado por trocas que envolviam o dar, o receber e o retribuir. Os vassallos ofereciam seus serviços à monarquia (dar), ganhavam algum tipo de graça, o que poderia envolver cargos, sesmarias, honra, atribuição de *status* (receber). Por fim, reforçavam-se os laços de vassalagem e lealdade entre o rei e seus súditos (retribuir).<sup>321</sup>

Voltando a narrativa da trajetória de Inácio de Andrade Maior, vemos que ele fundou uma nova casa, para que permanecesse a mesma família na cidade do Rio de Janeiro, “o que assim sucedeu, casando-se com sua parenta”. Ou seja, reforçando o que pesquisas constatarem que é a prática da endogamia pela elite fluminense. Essa parenta era dona Antônia Joaquina Luísa de Miranda e Costa em 1780, com quem teve dois filhos e duas filhas (ver Diagrama 2). Assim como seus pais, Inácio de Andrade enviou suas duas filhas para a carreira eclesiástica e seus dois filhos prestaram serviços ao então Império do Brasil. Os rebentos masculinos de Inácio de Andrade não apenas permaneceram dentro do grupo de elite e assenhorearam engenhos, como acrescentaram esplendor à casa. O primogênito, Manoel Inácio de Andrade Souto Maior, recebeu o título de marquês de Itanhaém, tornando-se importante figura política do império. O segundo filho, Inácio de Andrade Souto Maior Pinto Coelho, foi camarista imperial. Todo o patrimônio familiar foi gerido pelo primogênito Manoel Inácio, cabendo a ele manter e expandir o esplendor

---

<sup>318</sup> FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá (org.). *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI – XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

<sup>319</sup> MAUSS, M. “Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas.” São Paulo: Cosac & Naify, 2003. GODELIER, Maurice. *O enigma do dom*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

<sup>320</sup> HESPANHA, XAVIER, *A Representação da Sociedade e do Poder*, 1993.

<sup>321</sup> XAVIER; HESPANHA, *As redes clientelares*, 1993, p. 339-349.

e riqueza da casa, agora em um novo sistema político, o Império do Brasil, iniciando, assim, a terceira geração dos Andrade Souto Maior na Freguesia de Marapicu<sup>322</sup>.

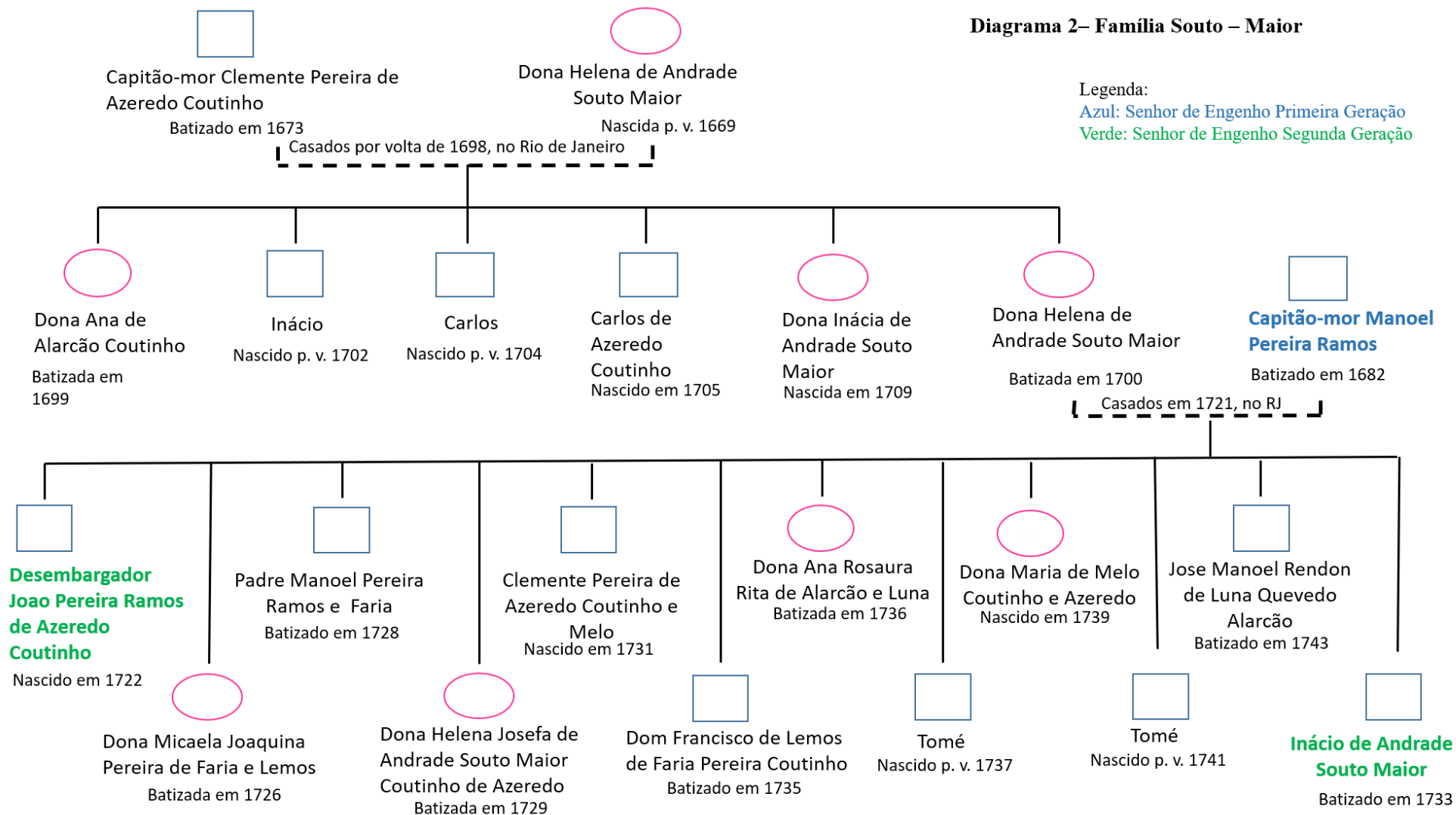
A história dos Souto Maior demonstrou que algumas famílias setecentistas fluminense de elite, apesar de locais, conseguiram estender sua influência não apenas para outras capitanias da América portuguesa, como dentro no próprio reino, sendo assim, observamos mais uma família com projeções imperiais, de não apenas servir como estar próximas ao rei, peticionando títulos, postos e honrarias, entre a grande nobreza, na órbita do monarca.<sup>323</sup> Os Andrade Souto Maior também demonstraram que era possível, apesar de todos os obstáculos, haver governo de engenhos que perdurasse no tempo, em mãos da mesma família. De um império a outro, os engenhos da família mantiveram o “fogo vivo”.

---

<sup>322</sup> ANRJ. Relação do Rio de Janeiro-84. Habilitação de Herdeiro Nome das partes: Inácio de Andrade Souto Maior; nº 1813; caixa 478; ano 1842/ seção de guarda: codes, Folha 18.

<sup>323</sup> Sobre continuidades de famílias poderosas entre os impérios português e brasileiro, ver BATISTA, Luciana Marinho. Os Rodrigues Martins: notas sobre trajetórias e estratégias de uma das famílias mais 'distintas em qualidade e riqueza' no Grão-Pará (de meados do século XVIII a fins do XIX). In FRAGOSO; ALMEIDA; SAMPAIO, *Conquistadores e negociantes*, 2007, p. 379-402.

**Diagrama 2– Família Souto – Maior**



Legenda:  
Azul: Senhor de Engenho Primeira Geração  
Verde: Senhor de Engenho Segunda Geração

Fonte: RHEINGANTZ, Carlos. **Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)**. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora, 1965. página 526 pizarro engenho itauna são gonçalo

## Capítulo II

### Os engenhos setecentistas no entorno do Recôncavo da Guanabara

*“O engenho estava moendo. Do meu quarto ouvia o barulho da moenda quebrando cana, a gritaria dos cambiteiros, a cantigados carros que vinham dos partidos. A fumaça cheirosa do mel entrava-me de janela adentro. O engenho todo na alegria rural da moagem...”<sup>324</sup>*

O século XVIII foi fundamental para o Rio de Janeiro, quando a capitania deixou de ser apenas mais um grotão da América portuguesa para sediar a alfândega de maior rendimento nos trópicos da monarquia portuguesa. Mesmo com o crescimento do comércio e do surgimento de um novo grupo social (os negociantes de grosso trato), a produção de açúcar não só apresentou crescimento no período como era uma atividade cobiçada pelos que faziam ou queriam fazer parte da elite fluminense.

O distrito de Campos dos Goitacazes e Maricá se mostraram uma opção àqueles que desejaram o título de senhor de engenho, pois em distritos mais tradicionais como Guaratiba e Niterói foi exigido bem mais do que dinheiro em mãos para comprar ou estabelecer engenhos na segunda metade da centúria. Disto, tratamos de uma maneira geral no capítulo anterior. Nesta parte do trabalho se faz preciso, de forma prática e necessária, analisar o processo de produção e funcionamento das fábricas açucareiras, sobretudo para compreender os requisitos materiais necessários para adquirir o título de senhor de engenho. Por isso, o primeiro passo é definir o significado do engenho à época, levando-se em conta a importância das taxonomias sociais na monarquia portuguesa. Depois, analisaremos a estrutura e os aparatos essenciais para seu pleno funcionamento, ou seja, compreender como eram os engenhos na América portuguesa e quais eram os insumos necessários para serem classificados como *moente e corrente*. Logo em seguida examinaremos a prática de nomear os engenhos, bem como fora impregnada pela devoção aos dogmas da Igreja Católica, o que remete, igualmente, à construção de ermidas religiosas, seja capelas ou oratórios e a contratação de um capelão.

Adiante, descrevemos a produção de açúcar nos engenhos fluminenses e os meios de transportá-lo das freguesias rurais até o porto da cidade do Rio de Janeiro. Por fim, abordaremos de forma mais específica os privilégios outorgados e conquistados pelos que detiveram o título de senhores de engenho.

---

<sup>324</sup>REGO, José Lins do. *Menino de engenho*. 80ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2001, p. 94-95.

## 1. O engenho fluminense

### 1.1. O que era o engenho?

No vocabulário português e latino, escrito em 1728 por Bluteau, dentre os diversos significados dados para o vocábulo engenho, destacamos: “*máquina mecânica com engenhoso artifício*, assinala o engenho de fazer açúcar, como uma das diversas máquinas inventadas engenhosamente pelo homem.<sup>325</sup> Na primeira metade do século XVII, Frans Post retratou em suas obras o engenho tanto como às ‘oficinas’ ou ‘fábricas’, quanto o processo de moagem da cana e suas plantações, ou seja, como o conjunto da propriedade onde se produz o açúcar.<sup>326</sup> Jean Baptiste Debret, na primeira metade do século XIX, definiu engenho como: “uma propriedade em que os processos mecânicos e químicos secundam a exploração. Nesta categoria se compreendem as serrarias, as moendas, as máquinas de beneficiar arroz, e café e os alambiques de aguardente de cana (cachaça).”<sup>327</sup>

Na historiografia costuma-se levar em consideração essa definição de engenho no âmbito meramente econômico, em livros didáticos costuma-se conceituá-lo como um conjunto arquitetônico formado por casa-grande, senzala, moenda, casa de purgar, capela e terras de plantio. Contudo, ressaltamos aqui o papel social, político e religioso que essas propriedades expressaram na América Portuguesa. Em vários registros os engenhos foram retratados como núcleo de povoamento, de desbravamento, dominação da terra e de exercício de poder sobre homens.

Em menos de um século do estabelecimento da monarquia portuguesa em terras americanas, a produção açucareira demonstrou ser uma atividade lucrativa e ao mesmo tempo proveitosa para que a coroa pudesse ter o domínio definitivo da terra (combatendo inimigos indígenas e de outros reinos, tais como os franceses). Inclusive, eram os engenhos que enobreciam a terra e não o contrário, além de produzir riquezas aos homens. Gabriel Soares afirmou que na capitania de Ilhéus, na década de 1580, “homens ricos de Lisboa mandaram fazer engenhos de açúcar, com o que a terra se enobreceu muito.”<sup>328</sup> O padre Jose de Anchieta descreveu a capitania de Porto

---

<sup>325</sup> BLUTEAU, Raphael, 1712 – 1728, 3 v., p. 117-119.

<sup>326</sup> Vide SOARES, Mariza de Carvalho. Engenho sim, de açúcar não. O engenho de farinha de Frans Post. *Varia História*, Belo Horizonte, v.25, n. 41, jan/jun 2009, p. 63-64.

<sup>327</sup> DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo: Martins, Universidade de São Paulo, 1972. Tomo I, vol. 2, p. 163-164.

<sup>328</sup> SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. São Paulo: CEN/EDUSP, 1871, p. 78.

Seguro como terra pobre por não ter engenho de açúcar, mesmo a terra sendo fértil de farinha, algodão e criação de cavalos.<sup>329</sup>

Em uma representação do ano de 1662, nobres, senhores de engenho e lavradores de cana baiano pediram ao Rei que retirasse a proibição da fabricação de novos engenhos. Dentre as justificativas, afirmaram que com as novas fábricas de açúcar “(...) se povoa com vizinhança, lavradores de cabedal e operários de todos os ofícios mecânicos e ao mais deles com suas igrejas e capelães, porque o trato dos engenhos por mar e por rios, e também por terra, vem a ser como um lugar quase vila ou aldeia (...)”. Ou seja, um engenho seria autossuficiente, composto com gentes das mais variadas condições jurídicas e naturalidades, sob a liderança de um senhor, trabalhando em prol da coroa, mas com certa autonomia em relação a esta. Era uma aldeia política e social.<sup>330</sup>

A maior parte das igrejas matrizes de freguesias rurais do Rio de Janeiro, de acordo com Monsenhor Pizarro, foram fundadas em terras doadas por senhores de engenho, muitos dos quais ofertaram significativos recursos para a expansão do reino de Deus na América portuguesa. Lembrando que os povoados do interior da capitania circundavam esses edifícios religiosos, que eram referências geográficas e espaciais. Na freguesia de Marapicu, por exemplo, a Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, em 1728, estava “em terras da fazenda do capitão mor Manoel Pereira Ramos, e sua mulher dona Elena de Andrade Souto-Maior, que para esse efeito doaram (...)”.<sup>331</sup> Assim sendo, tal como afirmou Gilberto Freyre, o povoamento da América portuguesa não fora um empreendimento de Estado, mas promovido por famílias senhoriais.<sup>332</sup>

Entre aqueles que deixaram registros sobre a produção açucareira, Gaspar Barléu, em 1647, afirmou que a capitania da Paraíba “não possui outras povoações senão os lugarejos dos engenhos, que, pela multidão dos trabalhadores, constituem verdadeiras aldeias”.<sup>333</sup> Inclusive, Frei Vicente Salvador, em 1627, mencionou que as terras do Brasil não eram todas elas uma

---

<sup>329</sup> ANCHIETA, José de. *Cartas*. Informações, fragmentos históricos e sermões do Padre José de Anchieta, S. L. (1554-1594). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933, p. 418.

<sup>330</sup> Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa: AHU\_CU\_005-02, Cx. 16, D. 1868. Sobre engenho como aldeia colonial, ver FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 74-106, Dec. 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2237-101X2010000200074&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2010000200074&lng=en&nrm=iso). Acesso em 22 Mai.2017.

<sup>331</sup> GALDAMES, *Entre a cruz e a coroa*, 2007, p. 286.

<sup>332</sup><sup>332</sup> FREYRE, *Casa-Grande & senzala*, 1980, p. 189-262.

<sup>333</sup> BARLÉU, Gaspar. *O Brasil holandês sob o Conde João Maurício de Nassau*: história dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do Ilustríssimo João Maurício Conde de Nassau, etc., ora Governador de Wesel, Tenente-General de cavalaria das Províncias-Unidas sob o Príncipe de Orange. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005, p. 92.

República, mas um conjunto de *casas*, onde determinados alimentos não eram encontrados em mercados ou açougues, mas sim em casas de ricos, como em engenhos.<sup>334</sup>

Pelo exposto, neste estudo utilizaremos uma definição mais ampla dessas fábricas açucareiras, que abrangem tanto o local da moenda quanto toda a propriedade (desde as casas de purgas às casas de morada, senzalas, carpintarias, coqueira e etc.), mas a análise também contempla o viés social que os engenhos expressavam. Mais do que produzir açúcar, povoaram, forneceram alimentos, deram proteção e abrigo, e eram um lócus de relações sociais que manifestaram o poder de mando daqueles que o governaram, em especial as famílias senhoriais.<sup>335</sup>

## 1.2. Elementos necessários para um engenho moente e corrente

O que era necessário para que um engenho pudesse moer suas canas e produzir açúcar no século XVIII?

### Animais

Havia dois tipos de engenhos na América portuguesa, os *trapiches* que tinham suas moendas movidas por bois e cavalos e os *reais* que utilizavam água para mover seus cilindros. Se no Nordeste a maior parte dos engenhos eram movidos por água, no recôncavo da Guanabara havia muito mais trapiches do que engenhos reais<sup>336</sup>.

Na freguesia de Santo Antônio de Sá, Macacu, no final do século XVIII, dos 11 engenhos arrolados por Pizarro, oito eram movidos por bois ou bestas. Pela escrituras de compra e venda de fábricas açucareiras (datadas nos setecentos), nota-se que poucas unidades tinham moendas movidas por água, apenas o engenho da Serra e o Engenho D'água, ambos da freguesia de Jacarepaguá, e o engenho do Gericinó, em Campo Grande. Na descrição do distrito de Guaratiba, realizada no ano de 1797, dos 49 engenhos arrolados, apenas oito eram d'água.<sup>337</sup> Deste modo, a principal força motriz dos engenhos em Guaratiba era animal.

De acordo com Maria Thereza Petrone, o engenho movido por animais também teria predominado em São Paulo entre meados do século XVIII e meados do século XIX. O motivo

---

<sup>334</sup> SALVADOR, *História do Brasil*, p. 4.

<sup>335</sup> FRAGOSO, *Capitão Manuel Pimenta Sampaio*, 2010, p. 254-255.

<sup>336</sup> Sobre a descrição da força motriz que foi utilizada nos engenhos de açúcar nordestinos, no período seiscentista, ver: MELLO, Evaldo Cabral de. *O bagaço da cana*. Os engenhos de açúcar do Brasil holandês. São Paulo: PenguinClassics Companhia das Letras, 2012, p. 23-24.

<sup>337</sup> GALDAMES, *Entre a cruz e a coroa*, 2007, p. 452-453. Para análise das escrituras de compra e venda ver: Apêndice 1. Sobre a descrição dos engenhos, ver: AAL. Caixa 34- códices 022 e 023.

dessa preferência foi a facilidade e o menor custo que este tipo de moenda requeria, enquanto a movida por água necessitava de encanamentos e outras instalações mais custosas e trabalhosas.<sup>338</sup> Da mesma maneira, os engenhos de farinha de mandioca utilizaram animais, sobretudo bestas para mover suas moendas (13 fizeram uso da força hidráulica e 75 da animal).<sup>339</sup>

Como abordado no capítulo anterior, Pizarro afirmou que, na década de 1790, as novas unidades produtivas em Campos dos Goitacazes eram em sua maioria de pequeno porte, sendo consideradas, inclusive, muito mais engenhocas, pelo seu pequeno porte, do que engenhos, porque possuíam “uma caldeira pequena, com dois tachos semelhantes (que chamam tachas) de cobre e alguns de barro, com um, até dois carros, oito a doze bois (...)”.<sup>340</sup> Para a mesma década, para o distrito de Guaratiba constatamos que todos os engenhos possuíam bovinos, cujos números oscilavam entre 30 bois, no engenho de Jacutinga, e 200, no de Marapicu. A média era de média de 68 cabeças de gado *vacum*.<sup>341</sup> Não encontramos correlação entre número de bois e produção de açúcar, mas ao que tudo indica ao menos três dezenas eram necessárias para as fábricas açucareiras moverem os cilindros, puxar carros com lenhas e feixes de cana. As bestas muares e os cavalos também foram necessários, para carga e transporte, respectivamente.

---

<sup>338</sup>PETRONE, Maria Thereza Schorer. *A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851)*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968, p. 95.

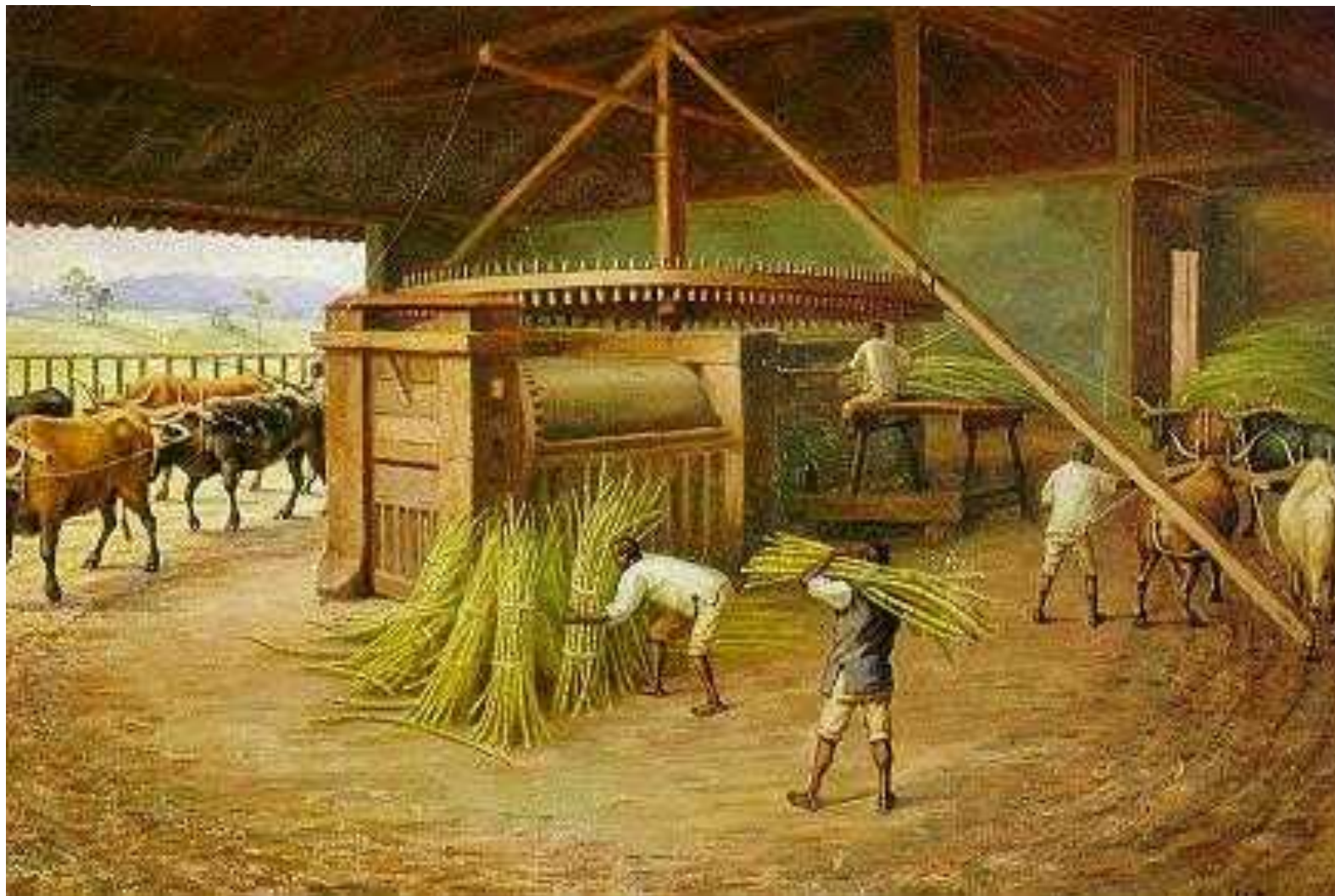
<sup>339</sup> AL-022-002. Relato descrevendo o distrito de Guaratiba, Caixa 34 – Códices 022 e 023. [Folhas não numeradas]

<sup>340</sup> ARAÚJO, J. de Souza A. Pizarro de. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. vol. 3. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820, p. 119. Ibidem, p. 120-121

<sup>341</sup> Nestas contas excluimos os dois engenhos de Santa Cruz, pertencente a coroa portuguesa, por conta da sua excepcionalidade, na fazenda havia 887 cabeças de boi, o que não traduz a realidade dos engenhos “comuns”, por assim dizer. AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [Sem numeração] (Coleção Avulsos).



**Figura 2.1- Engenho horizontal movido por bois (Hercule Florence/1840)**



Disponível em: ENGENHO de Cana - São Carlos. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural, 2020. Disponível em: <<http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra22789/engenho-de-cana-sao-carlos>>. Acesso em: 18 de mai. 2020. Verbetes da Enciclopédia.

## Terras

As terras foram, igualmente, fundamentais aos senhores de engenho e de acordo com Kosterelas eram divididas para cinco fins: as matas, os canaviais, as pastagens, as plantações para alimentação dos negros e as terras ocupadas pelos homens livres. As matas ou os “sertões”, ainda segundo o viajante, ocupavam a maior parte das propriedades, em alguns casos chegavam a representar metade de seu tamanho<sup>342</sup>. Mas, ainda assim, era uma parte da propriedade igualmente vigiada. Em *Menino de engenho*, fica patente a importância da autorização senhorial para modificações nos matos:

Eram assim as viagens do meu avô, quando ele saía a correr todas as suas grotas, revendo os pés de pau de seu engenho. Ninguém lhe tocava num capão de mato, que era mesmo que arrancar um pedaço de seu corpo. Podiam roubar as mandiocas que plantava pelas chãs, mas não lhe bulissem nas matas. Ele mesmo, quando queria fazer qualquer obra, mandava comprar madeira nos outros engenhos. Os seus paus-d'arco, as suas perobas, os seus corações-de-negro cresciam indiferentes ao machado e às serras.<sup>343</sup>

Uma das funções essenciais da abundância de terras era a de garantir espaços de plantio

Das florestas se extraiu sebeciras, mirindibas, angelins, mussutaibas e jacarandás, tipos de madeiras próprias para o uso dos serviços do engenho, tais como a fabricação de carros e moendas. As matas forneciam o combustível das fornalhas, até porque “alimento do fogo é a lenha, e só o Brasil, com a imensidade dos matos que tem, podia fartar, como fartou por tantos anos, e fartará nos tempos vindouros, a tantas fornalhas, quantas são as que se contam nos engenhos da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, que comumente moem de dia e de noite, seis, sete, oito e nove meses do ano.”<sup>344</sup>

Maria Graham notou que no engenho dos Afonsos, em Campo Grande, só havia uma pequena porção cultivada, o restante era floresta primitiva<sup>345</sup>. Outro viajante calculou que nem 10% da superfície dos engenhos era cultivada, o restante era composto de matos e pastagens.<sup>346</sup> Das florestas se usavam as madeiras para as fornalhas, maquinaria e venda.

A afirmação de Antonil sobre a superabundância de matas nos engenhos fluminenses pode até ter sido válida para o início do século XVIII, todavia, na década de 1770, as

---

<sup>342</sup> KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil...*, 1942, p. 516.

<sup>343</sup> REGO, *Menino de engenho*, 2001, p. 52.

<sup>344</sup> ANTONIL, *Cultura e opulência do Brasil*, 1837, p. 49.

<sup>345</sup> GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país: durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823*. São Paulo: Editora Nacional 1956, p. 333.

<sup>346</sup> TOLLENARE, Louis François de. *Notas dominicais: tomadas durante uma viagem em Portugal e no Brasil em 1816, 1817 e 1818*. Recife: Jornal do Recife, 1905, p. 71-72.

costumeiras derrubadas e queimadas realizadas no intuito de abrir novas frentes de plantio atingiram em cheio alguns produtores fluminenses. Pelo menos cinco deles declararam que não estavam mais produzindo açúcar porque não havia lenhas, quatro nos Campos dos Goitacazes e um em Irajá, o capitão Brás de Pina, que além de não ter lenhas sofreu com a falta de escravos e bois.<sup>347</sup> Havia, aliás, situações relatadas nos engenhos baianos, pernambucanos, paulistas, ou seja, na América portuguesa, “a abundância de terras era condição *sine qua non* para a existência de um engenho”.<sup>348</sup> De modo diferente, nos domínios ingleses e franceses usava-se mais o bagaço seco da cana de açúcar para combustível das caldeiras.<sup>349</sup>

Assim, de acordo com Rugendas, apenas uma parte das terras dos engenhos fluminenses (mesmo que pequena) era reservada ao plantio da cana de açúcar, dos cereais e das árvores frutíferas de toda espécie, com os quais se provia a alimentação dos seus habitantes, tal como mandioca, milho, feijão.<sup>350</sup> Seriam os engenhos de açúcar de Guaratiba autossuficientes? Ou eram *plantations* monocultoras que compravam os produtos alimentícios de lavradores locais? Como os senhores de engenho alimentavam a sua família e seus escravos, como era o sustento da sua casa?

Desde finais do século XVII, preocupada com a escassez de mantimentos, a coroa portuguesa e as autoridades locais lançaram alvarás obrigando a plantação de mandioca aos lavradores que tinham até seis escravos. Inicialmente dirigido à capitania da Bahia, depois a normativa se estendeu para Pernambuco e Rio de Janeiro. Por conta disso, em 1702 os oficiais da câmara fluminense redigiram uma carta ponderando as peculiaridades e os prejuízos da aplicação dessa lei naquela capitania, em primeiro lugar porque as mandiocas cultivadas no recôncavo da Guanabara pelos rios acima (Iguaçu, Inhomirim, Magé, Suruí, etc.) bastaram e, frequentemente, produziam mais do que o necessário para o sustento das necessidades locais.<sup>351</sup> Sendo assim, é de se supor que ainda que nos engenhos de açúcar também se produzissem alimentos, parte destes era adquirida via mercado.

De acordo com os oficiais camarários, a dita lei era desfavorável porque a maior parte dos lavradores de cana não possuía mais de seis escravos (por conta do exorbitante preço) e obrigá-

---

<sup>347</sup>AL-022-002. Relato descrevendo o distrito de Guaratiba, de autoria de Sebastião José Guerreiro da Franca, assinalando as divisas do dito distrito com os de Irajá, São João Marcos e Ilha Grande. Caixa 34 – Códices 022 e 023. [Folhas não numeradas]; Estatísticas realizada pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. *RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, p. 289-360.

<sup>348</sup>PETRONE, *A lavoura canavieira*, 1968, p. 79.

<sup>349</sup>VELOSO, Frei José Mariano da Conceição. *O fazendeiro do Brasil*, cultivador, melhorado na economia rural dos gêneros já cultivados, e de outros que se podem introduzir; e nas fábricas, que lhe são próprias, segundo o melhor, que se tem escrito a este assunto. tomo I, parte II, Lisboa, Na Régia Officina Typográfica, 1798, p. 36.

<sup>350</sup>RUGENDAS, *Viagem pitoresca*, 1982, p. 189.

<sup>351</sup>AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 13, D. 2672. [sem numeração] (Coleção Castro e Almeida)

los a largar os canaviais para plantar mandiocas deixaria “os engenhos desertos e desnecessários sem terem açúcares que fabricar e por isso irreparavelmente se acabarão de todo porque todos eles (como também é notório) se compõe de semelhantes lavradores com poucos escravos, poucas posses e todos falto cabedais”. Ainda de acordo com esse relato, o produto açucareiro era “não somente o fundamento em que se estriba a grandeza desta República, mas a única coisa que só a sustenta e tem mão”. Ao contrário dos lavradores de cana da Bahia, que possuíram terras próprias no Rio de Janeiro a maior parte deles estava estabelecida nos engenhos com o encargo de lhes fornecer cana, sendo permitido cultivar a mandioca necessária apenas para o sustento de suas famílias, pois “se esta permissão se estendera a maiores quantidades, precisamente lhe teriam já destruídos e derrotados os seus matos, sem os quais a respeito das lenhas e madeiras se não podem consertar os engenhos, e estavam acabados de todo”.<sup>352</sup> Assim, tudo indica que os produtores de cana desprovidos de engenho próprio forneciam, não só a cana, mas também a madeira necessária para as fornalhas e à logística da própria fábrica.

Extensa, mas necessária, a descrição da carta torna patente o fato de que no início do século XVIII a paisagem nos engenhos fluminenses era marcada não apenas por uma profusão de escravos, mas também de lavradores, inclusive escravistas, que, como veremos adiante, estavam submetidos a autoridade de um senhor de engenho para que pudessem participar da atividade açucareira. O senhor de engenho, em certo sentido, era também senhor de outros senhores de escravos. Eles permitiam o uso de suas terras para o cultivo da mandioca, mas somente o necessário à subsistência familiar, sem visar excedentes. Isto demonstra que em seus engenhos havia produção de alimentos até certo ponto controlada pelos próprios senhores de engenho.

Nessa seara, Henry Koster afirmou que era comum alguns senhores de engenho darem mantimentos aos seus escravos, ao invés de conceder alguns dias da semana para se sustentarem, e para isso havia terrenos destinados “ao plantio das provisões (...) de alta importância por não poder o senhor nem sempre comprar os vegetais que fazem parte da alimentação negra. A raiz da mandioca e o feijão são as duas plantas essencialmente cultivadas, a primeira delas com maior abundância. O milho não é muito empregado nessa parte do país”.<sup>353</sup> Por sua vez, Maria Graham, em visita a Fazenda da Luz, em São Gonçalo de inícios do século XIX, acompanhou o dono da

---

<sup>352</sup> Sobre partidistas de açúcar na Bahia, ver: BARICKMAN, Bert. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 13, D. 2672. [sem numeração] (Coleção Castro e Almeida)

<sup>353</sup> KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil...*, 1942, p. 440.

propriedade “para ver os negros receberem a ração diária de comida. Consistia em farinha, feijão e carne seca, uma quantidade fixa de cada coisa por pessoa”.<sup>354</sup>

Pela observação do volume da produção de alimentos em Guaratiba na década de 1790, constata-se o peso da mandioca e do feijão na dieta da população de uma maneira geral, seguido pelo arroz e pelo milho.<sup>355</sup> Contudo, em inventários *post-mortem* de senhores de engenho, compras de alimentos se resumiram basicamente à carne e à farinha, ao que parece as leguminosas e verduras eram produzidos no próprio engenho<sup>356</sup>.

Pelo mapa populacional de 1797, nota-se que, em 47 engenhos para os quais há informações, 10 não plantavam mandioca; apenas seis unidades não plantaram o feijão. Da mesma maneira, somente cinco não cultivaram milho, e o arroz, o menos produzido, estava ausente em 14 engenhos. Todavia, nenhum engenho exportou qualquer gênero alimentício, o que nos leva a concluir que a plantação destas lavouras tinha como objetivo a subsistência, a alimentação familiar. A única exceção fora o engenho recém-construído de São Jose do Rato, do já aludido coronel Antônio de Pina, pois sua aldeia exportou 40 alqueires de arroz<sup>357</sup>.

Ao incluirmos na análise todos os chefes de domicílio que produziram e exportaram açúcar, pelo menos nove em cada dez cultivaram mandioca, e entre eles apenas 10% a exportavam.<sup>358</sup> Dos que cultivaram mandioca e não participaram da atividade açucareira, mais de 1/3 exportou, o que nos leva a crer que, embora a produção fosse basicamente para a própria alimentação, certas unidades voltavam-se à venda de alimentos<sup>359</sup>.

Em 1798 o conde de Resende, Dom José Luís de Castro, alertava ao secretário de estado da marinha e ultramar que a maior parte dos senhores de engenho, na esperança de obterem maiores lucros, abandonaram “totalmente a cultura de mandioca, achando menos conveniência em plantá-la do que em comprar a farinha para a sustentação da sua família e dos seus escravos, não obstante algumas ordens que tenho passado para animar a referida cultura (...)”<sup>360</sup>. Em recente trabalho analisando o mesmo mapa populacional de 1797, Victor Luiz concluiu que a média da produção de mandioca tanto dos engenhos quanto dos lavradores de cana foi extremamente baixa, em alguns casos não bastava para suprir a alimentação da família e dos

---

<sup>354</sup>GRAHAM, *Diário de uma viagem ao Brasil*, 1956, p. 220.

<sup>355</sup>OLIVEIRA, Victor Luiz Alvares. *Lavradores de Guaratiba: a vida, a produção e o comércio das unidades familiares-escravistas de um distrito rural do Rio de Janeiro (c. 1780 – c. 1808)*. 2020. (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. No prelo.

<sup>356</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [Sem numeração] (Coleção Avulsos).

<sup>357</sup> Esses dados dizem respeito apenas aos engenhos, não aos plantadores de cana.

<sup>358</sup> Exportação, no caso, é um termo do documento que remete ao que as unidades vendiam, não necessariamente para fora do Brasil. Exportação aí é simplesmente venda, sem que se especifique o mercado de destino.

<sup>359</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [Sem numeração] (Coleção Avulsos).

<sup>360</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 164, Doc. 12254 [Sem numeração] (Coleção Avulsos)

escravos, o que coloca em dúvida que tivessem excedentes de alimentos para colocá-los à venda no mercado interno.<sup>361</sup>

A produção de farinha de mandioca era fato nas fábricas açucareiras de Guaratiba, mas devia ser insuficiente, o que levou diversos senhores a comprar sacas dessa farinácea. Havia engenhos de faria, outrossim. Entre os 88 engenhos de farinha de mandioca, apenas três pertenciam a senhores de engenho.<sup>362</sup> No inventário de Bento Luís de Oliveira Braga, em 1814, avaliaram “uma casa, que serve de fazer farinha formada sobre esteios de madeira, paredes de pau a pique coberta de telhas, já em partes debulidas com seu forno, e sua prensa, e sua roda de mão para servir a mandioca e seu caixo.”<sup>363</sup> A descrição da casa de fazer farinha no inventário é semelhante aos engenhos de farinha pernambucanos seiscentistas pintados por Frans Post, obra na qual se observa o trabalho escravo e a supervisão do senhor ou do feitor (figura 2.2).

---

<sup>361</sup> Salientamos que apenas nos momentos finais da redação desta tese, tivemos acesso à tese de Victor Oliveira. Desse modo, não foi possível incorporar todas as suas contribuições sobre as relações entre lavradores de cana e senhores de engenho no Recôncavo da Guanabara. Porém, o foco de nossa pesquisa são os senhores de engenho, não os lavradores de cana. Cf. OLIVEIRA, *Lavradores de Guaratiba*, 2020.

<sup>362</sup> São eles João Soares de Bulhões, Bento Luís de Oliveira Braga e Antônio de Pina.

<sup>363</sup> ANRJ – Inventários. Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes - Inventariado Bento Luiz de Oliveira Braga; n° 102; caixa 3873; gal. A; ano inicial 1814/ seção de guarda: codes, Folha 18.



**Figura 2. 2- Engenho de mandioca (Frans Post/1647)**



Imagem disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-87752009000100004](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752009000100004)

Por sua vez, Henry Koster afirmou que a produção na casa de farinha dos engenhos, após um dia de trabalho, se dava da seguinte maneira. O cativos, regressando todas tardes para casa, eram:

às vezes, mandados raspar as raízes da mandioca por uma ou duas horas, mas em nenhuma das principais propriedades há o uso de vender farinha e só a preparam em quantidade necessária a subsistência dos escravos. Esse trabalho é apenas feito uma ou outra semana ou ainda menos<sup>364</sup>.

Sua narrativa sobre os engenhos de farinha de mandioca guarda semelhanças, passados mais de 150 anos, com a pintura de Frans Post e da descrição da casa de farinha do inventário de Bento Luís Braga:

Consiste o engenho em uma roda, atravessada por um eixo, com uma manivela em cada lado, podendo ser movida por dois homens, um deles trabalhando em cada flanco. Põem um deposito sob a roda, que é revestida de cobre, com dentes. A mandioca é levada contra essa roda, movida com grande velocidade, sendo triturada e caindo na calha posta abaixo. Essa polpa é conduzida para uma prensa, sendo todo o sumo extraído, e quando está suficientemente imprensada, a pasta, massa, é posta sobre um forno aquecido, no qual o homem encarregado desse serviço a remexe sem cessar, para impedir de queimar-se. Quando está perfeitamente fofa, retiram do forno, deixam-na esfriar e fica em estado de ser servida.<sup>365</sup>

A estrutura das fábricas de mandioca – também chamadas de casas ou engenhos de farinha – em Guaratiba não era diferente do descrito no viajante e da arte do pintor. Isto vale tanto para os engenhos quanto para os lavradores de cana que também produziam mandioca. Em seu testamento de 1750, a viúva Assença de Andrade, de Jacarepaguá, disse possuir “algumas roças de mandioca que se acharem ao tempo do meu falecimento, e assim mais vários móveis, calfarias e um forno de cobre, e uma roda de mandioca, um tacho grande de cobre em seu uso”. Em 1796, Domingos da Silva Brandão declarou possuir engenho de mandioca, um forno, uma roda de mão com prensa e os mais elementos necessários à fábrica, tais como “tachos de cobre, pratos de estanho entre grandes e pequenos, dois catres, dois cosetes, um banco de encosto e quatro tamboretas, dozes machos, quatro gamelas de bom uso, e quatro caixões para farinha, e goma”.<sup>366</sup>

Em resumo, parte das terras dos engenhos foi utilizada para o cultivo de gêneros alimentícios, sobretudo mandioca, mas também feijão, milho, arroz em alguns, verduras e

---

<sup>364</sup> KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil*, 1942, p. 439.

<sup>365</sup> *Ibidem*.

<sup>366</sup> Cf. ACMRJ. Livro de Óbito de livres, Jacarepaguá (1734-1796). AP-0208. Fl. 26v; ACNI. Livro de óbitos da FNSPI (1777-1798), fl.169.



hortaliças. Deste modo, os engenhos não eram autossuficientes como os de Pernambuco, mas também não praticavam a monocultura que os levariam a comprar todo o mantimento do mercado local, como na Bahia e Caribe britânico.<sup>367</sup>

Dos 47 engenhos com informações para o ano de 1797, três não tinham terras próprias e pagavam foro: o Rio da Prata e o da Mata da Paciência, ambos em Campo Grande, este último pagava foro aos padres do Carmo; o terceiro foi o engenho de São José, do capitão de milícias Antônio de Pina, foreiro da própria sobrinha dona Luísa Ana de Oliveira, o único a informar o valor do foro, que era 5% do lucro anual de seu engenho.<sup>368</sup>

Sobre o tamanho destes engenhos, os viajantes do início do século XIX fornecem uma estimativa um tanto exagerada, talvez pelas rápidas visitas às localidades e as imprecisões nas descrições dos marcos por parte de seus anfitriões. Para Debret, as fazendas de açúcar fluminenses possuíam entre nove a 12 léguas de extensão, contudo, com base no mapa populacional de 1797, onde 40 engenhos tiveram a extensão de seu tamanho descrito, a maioria deles, 24, possuiu até uma légua de sertão (fundos). Uma légua pode parecer pouco em relação à descrição do viajante, mas o mapa se reportou, talvez, apenas às áreas dos senhores de engenho, sem incluir a dos lavradores de cana e demais ocupantes das terras dos engenhos.

O engenho do Margaça, em Guaratiba, era o de maior extensão de terras em 1778, com duas léguas de sertão. Outra propriedade que fugia à regra por seu formidável tamanho era a Fazenda de Santa Cruz, primeiro dos jesuítas, depois da coroa portuguesa, que em 1797 abarcava seis léguas de fundos.<sup>369</sup> É importante ressaltarmos que, nas listas nominativas de 1797, nem todos os estabelecimentos produtores de açúcar foram classificados como engenho porque podiam ser descritos, no item residência, como chácara, roça ou estância, ou apenas se mencionava o local.<sup>370</sup>

---

<sup>367</sup> FREYRE, *Casa-Grande & senzala*, 1980; CANABRAVA, Alice Piffer. *História econômica: estudos e pesquisas*. São Paulo: Hucitec; UNESP; ABPHE, 2005, p. 47.

<sup>368</sup> Em testamento Antônio de Pina declarou que comprou as terras do engenho de Dona Luíza Ana de Oliveira. AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [Sem numeração] (Coleção Avulsos); ANRJ – Inventários. Fundo: Vara Cível do RJ - Inventariado Antônio de Pina; nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817. (Sem numeração).

<sup>369</sup> DEBRET, *Viagem pitoresca e histórica.*, 1972, tomo I, vol. 2, p. 165; Descrição do distrito de Guaratiba da capitania do Rio de Janeiro (...). AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [Sem numeração] (Coleção Avulsos).

<sup>370</sup> Debret define chácara enquanto “(...)simples propriedade de recreio onde se cultivam frutas, legumes e flores e necessariamente alguns pés de café”; “ (...) a roça, cujo diminutivo é sítio, é uma propriedade rural mais inculta do que a chácara, destinada à cultura do café, da laranja, da cana de açúcar, etc., cujo produto constitui a base da fortuna do proprietário que aí mantém de seis a doze escravos”; estância“(...) é um vasto domínio entrecortado de florestas e campos destina-se à criação de cavalos, mulas, gado, carneiro, etc.”. Ibidem, p. 163-165.

De uma maneira geral, o tamanho médio dos engenhos de Guaratiba era de um pouco mais de meia légua de testada (0,75) e cerca de uma légua de fundo<sup>371</sup>. Onze senhores de engenho, cerca de ¼, enfrentaram litígios por demarcações nas fronteiras de suas terras, em demandas geradas pela precariedade dos títulos de propriedades e imprecisões nos marcos limítrofes entre vizinhos<sup>372</sup>.

A par da importância da terra, as benfeitorias e os suprimentos dos engenhos também foram essenciais à fabricação do açúcar, como veremos a seguir.

### **Benfeitorias, maquinários e suprimentos**

A moenda, a casa de vivenda e as senzalas eram construções imprescindíveis para o funcionamento dos engenhos, mas havia outras benfeitorias que possuíam sua funcionalidade e valorizavam ainda mais a propriedade: destilaria, estrebaria, ferraria, carpintaria, celeiro, hospitais, oratórios e capelas.

Sobre as destilarias, Koster observou que algumas plantações “vendem grandes quantidades de açúcar e de aguardente na própria sede da produção, e muitas outras fazem moer todas as canas para fazer mel, que eles mesmos destilam e o vendem aos destiladores de pequeno capital, que são numerosíssimos (...).”<sup>373</sup> Assim como em Pernambuco e Campos dos Goitacazes, os engenhos do recôncavo da Guanabara aproveitaram do mel que escorria dos tachos para produzir cachaça.<sup>374</sup> Em Guaratiba de 1797, 51 domicílios produziram e exportaram pipas de aguardente, dos quais 43 eram engenhos de açúcar. Os outros oito que eram engenhos de aguardente demandavam “menos trabalho, menos despesa e muito menos custeio, que os engenhos de açúcar”, ainda que o menor investimento representasse apenas 2,8% em relação ao total de residências do distrito. Assim sendo, o mercado externo da cachaça foi dominado pela elite açucareira, sobretudo pelos senhores de engenho, maiores produtores de aguardente do recôncavo fluminense.<sup>375</sup> Ao que parece não seguiram as instruções do padre Antonil:

O mel que cai das formas, depois de lhes botarem barro, torna a cozer-se, e a bater-se nas tachas, que para isto estão destinadas, com sua bacia; e se faz dele açúcar, que chamam branco batido; e dá também seu mascavado, que chamam mascavado batido. Ou se estila dele água ardente, que eu nunca aconselharia ao senhor do engenho, para não ter uma contínua

---

<sup>371</sup> De acordo com Bluteau, testada “é o espaço de terra que entesta com outra ou com alguma povoação” BLUTEAU, Raphael, 1712 – 1728, 8 v., p. 131.

<sup>372</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [Sem numeração] (Coleção Avulsos).

<sup>373</sup> KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil.*, 1942, p. 434.

<sup>374</sup> Sobre a produção de aguardente em Campos, ver: ARAÚJO, *Memórias Históricas* ., vol. 3, 1820, p. 119-120.

<sup>375</sup> OLIVEIRA, *Lavradores de Guaratiba*, 2020. Ver Capítulo 2.

desinquietação na senzala dos negros, e para que os seus escravos não sejam com a água ardente mais borrachos do que os faz a cachaça.<sup>376</sup>

Quando examinamos um documento de produtores de aguardente, de 1761, no qual alude à fundação de suas destilarias, transparece o objetivo de em pouco tempo logo passarem a fabricar açúcar para elevarem sua propriedade a outro *status* e receber, assim, o título de senhores de engenho.

(...) e juntamente os ditos engenhos de aguardente de cana são fundados primeiramente para esta, por não poderem nos primeiros anos de sua fundação laborarem para açúcar, pois eles são fundados em matos virgens, que não tem campos descobertos para os pastos das boiadas nem as canas plantadas em terras fortes, produzem açúcar nos primeiros anos e por isso só se moem para a dita aguardente.<sup>377</sup>

A maquinaria, os cobres (para a fabricação de caldeiras e tachos) bronzes, ferros, enxadas, machados, foices, entre outros aparatos e ferramentas necessários aos engenhos, somavam um valor considerável, tanto que, assim como os escravos e bois, os senhores contavam com o crédito de mercadores para adquirir esses insumos; destarte, possuir um engenho de açúcar exigiu um alto investimento inicial.<sup>378</sup> Não temos como contabilizar esse valor para Guaratiba porque o preço destes insumos não foi detalhado nos inventários *post-mortem* e estão embutidos no valor total do engenho. Por exemplo, no inventário de Antônio de Pina, de 1817, São José foi descrito como “um engenho de fazer açúcar e aguardente coberto de telha com as casas pertencentes ao mesmo engenho”.<sup>379</sup> Contudo, o simples fato de haver uma miríade de partidistas em Guaratiba confirma a dificuldade na aquisição destes materiais.

Nem todos os engenhos tiveram estrebarias, ferrarias, carpintarias, celeiros e hospitais, mas se valorizaram as propriedades com estas benfeitorias. Juntamente com os cativos, engrandeciam *status* do engenho e aumentavam seu valor em capital.

## **Escravos**

Outro elemento essencial para o funcionamento do engenho era o braço escravo, item que analisaremos especificamente em um próximo capítulo. Em resumo, constatamos que, ao longo do século XVIII, os produtores de açúcar das freguesias rurais fluminenses dependeram da mão

---

<sup>376</sup> ANTONIL, *Cultura e opulência do Brasil*, 1837, p. 58.

<sup>377</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx.64, D. 6044. [sem numeração] (Avulsos)

<sup>378</sup> ANTONIL, *Cultura e opulência do Brasil*, 1837, p. 29;40.

<sup>379</sup> ANRJ, Inventários. Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes– Inv. de Antônio de Pina, nº 1990, maço 2285; ano inicial 1817. [sem numeração]

de obra escrava para manterem seus engenhos em funcionamento. Houve tentativas da utilização de mão de obra livre nos canaviais, mas sem sucesso. John Luccock afirmou que na fazenda de Marambaia, distrito de Guaratiba, um amigo seu tentou empregar “alguns dos muitos súditos britânicos e norte-americanos, que por lá andavam a vaguear em mísera situação; não logrou sucesso, porém, com homens que amavam a vida de vagabundagem e preferiam os ganhos da fraude aos do trabalho”.<sup>380</sup> Pessoas de condição jurídica livre, de poucos ou quase nenhum recurso, preferiram tomar um partido ou pagar foro aos senhores de engenho do que tornarem-se trabalhadores assalariados que não deviam ser muitos naquela sociedade. O ideal do agricultor, mesmo que não em terras próprias, era ambição de brancos, mestiços e negros, livres ou forros. Talvez fosse sinal de diferenciação ou mobilidade social, até para com os escravos. Como determinadas atividades deviam ser atreladas ao jugo da escravidão, era muitas vezes aceitável, por parte dessa população livre, aquelas consideradas “ofício” (carpinteiro, pedreiro, ferreiro, mestre de açúcar, dentre outros).<sup>381</sup> Por isso, sem escravos, “não era possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente.”<sup>382</sup>

Na década de 1790, 42% da população escrava residiu em engenhos de açúcar no distrito de Guaratiba, predominando a mão de obra masculina e africana. A maior parte destas propriedades detivera as maiores escravarias da região, mais de 40 cativos, o que, somado aos critérios da posse da terra e benfeitorias, levou famílias senhoriais a ocuparem o lugar mais elevado da sociedade. Cerca de 11% dos chefes de domicílio estavam estabelecidos em engenhos, logo, tratava-se de um cenário de poucos senhores exercendo autoridade sobre muitos escravos.<sup>383</sup> Normalmente os senhores de engenho compravam seus escravos em lotes, vendidos nos leilões a crédito das praças públicas e pagos com o empenho da próxima safra.

Outra modalidade de venda era a particular, menos comum para esse grupo social. Primeiro porque a compra exigia dinheiro líquido (corrente); segundo, essa modalidade geralmente não dava conta da quantidade de negros necessária à produção açucareira; por fim, nem sempre era o perfil da mercadoria procurada pelos senhores, escravos jovens e saudáveis.<sup>384</sup>

Por meio de análise de três inventários de senhores de engenho, constatamos que em torno de ¼ da sua escravaria não estava em plenas condições de trabalho, porque ou eram crianças ou

---

<sup>380</sup> LUCCOCK, *Notas sobre o Rio de Janeiro*, 1975, p. 196.

<sup>381</sup> Sabe-se que os ofícios hierarquizavam os livres. Conforme Schwartz, “a aquisição de habilidades e experiência, que tornavam o trabalhador valioso para o engenho, tendia a suplantar as designações caracterizadoras e pejorativas” de classificação de cor. SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos*, 1988, p. 261-269. Até os escravos se diferenciavam pelos ofícios. Cf. SLENES, Robert. Senhores e subalternos no Oeste Paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.) *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, vol. 2.

<sup>382</sup> ANTONIL, *Cultura e opulência do Brasil*, 1837, p. 36.

<sup>383</sup> Trataremos sobre a posse escrava e a relação senhor-escravo com mais especificidade no capítulo 4.

<sup>384</sup> MATTOSO, Katia M de Queirós. *Ser escravo no Brasil (séculos XVI-XIX)*. Petrópolis: Vozes, 2016, p. 91-98.

estavam doentes. Nas prestações de contas dos administradores dos engenhos houve gastos com cirurgões, barbeiros, remédios e alimentação de escravos doentes.<sup>385</sup> Deste modo, cerca de 75% dos escravos poderiam ter sua mão de obra explorada nos serviços da propriedade.<sup>386</sup>

O patriarcalismo característico da relação senhor e escravo nos engenhos de açúcar nem sempre foi sinônimo de violência física, afinal de contas fazer-se reconhecido como senhor e gerir o bom governo sobre mercadorias tão complexas como os escravos (já diria Aristóteles: com alma; e ressalva João Fragoso: com mais de dois neurônios), consistiu não somente em portar o recibo de compra e venda ou proferir ordens.<sup>387</sup> A negociação e o respeito aos direitos costumeiros marcaram a reiteração do poder senhorial sobre seus cativos. Mais uma vez recorreremos à descrição de Henry Koster, a respeito da produção de farinha de *pau* em seu engenho Jaguaribe, Pernambuco. Nela, tirava-se as cascas das raízes da mandioca ajuntando muitas pessoas com facas, pedras cortantes ou pequenas conchas. Em alusão ao barateamento dos custos de produção da farinha, o viajante narrou outra forma de fabricação em que os escravos colocavam a farinha

num cesto e o mergulham n'água durante alguns dias, até que as raízes se tornem brandas, e a mandioca é então chamada *mandioca mole*. E preparada assim para o fabrico de bolos, e quando não no comum, para comedorias. **Tentei, quando estava no Jaguaribe, introduzir o uso dessa farinha, feita desse modo, entre os escravos.** A farinha assim obtida é muito mais delicada que a ordinária, **mas os negros não gostam dela, e eu, respeitando-lhes a repugnância, deixei que se continuasse a velha fabricação.**<sup>388</sup>

O senhor desistiu de introduzir o modo mais fácil e barato de fazer farinha, pois ia contra o desejo dos escravos, e respeitando-os permitiu a continuidade do antigo processo de fabricação. Não negamos a violência física e/ou simbólica, efetiva ou potencial, inerente às relações entre senhores e seus escravos, muito menos que a escravidão fosse sistema isento de conflitos. Porém, nem sempre os senhores dispensaram concessões aos seus subalternos. Há relatos de viajantes que testemunharam ações de senhores extremamente cruéis, em que seus escravos

---

<sup>385</sup> ANRJ, Inventários. Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes– Inv. de Bento Luiz de Oliveira Braga; nº 102; caixa 3873; gal. A; ano inicial 1814/ seção de guarda: Codes, folhas; Inv. de João Soares de Bulhões; nº 8707; caixa 5279; gal. A; ano inicial 1833/ seção de guarda: Codes; Inv. de Antônio de Pina, nº 1990, maço 2285; ano inicial 1817.

<sup>386</sup> Importante observar, nos relatos de François Tollenare, que crianças cativas ou escravos com algum tipo de deficiência também exerciam algum tipo de trabalho. Uma negra que havia perdido as duas mãos esmagadas nos cilindros, por exemplo, tinha a incumbência de vigiar as parceiras no serviço da moenda. As crianças, apesar de tomar banhos de rios ou brincar no meio dos animais, também serviam para carregar objetos e ajudar em pequenos serviços. TOLLENARE, *Notas dominicais*, 1905, p. 58; 108-109.

<sup>387</sup> FRAGOSO, João. Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio. *História*, Franca, v. 31, n. 2, p. 106-145, dez. 2012.

<sup>388</sup> KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil...*, 1942, p.

levaram uma vida precária, sendo mal vestidos e mal alimentados, castigados por qualquer pequena falha, sendo privados de beneplácitos que poderiam melhorar sua condição. Mas, fato é que estes tipos de senhores não eram a regra e grande parte dos viajantes europeus do século XIX já chegaram ao Brasil com ideias emancipacionistas, o que relativiza seus relatos.<sup>389</sup>

Também observamos que nem todos os cativos obedeceram cegamente a seus senhores. Em 1816, no engenho pernambucano chamado São Gonçalo, o proprietário fornecia a seus escravos a ração diária (um punhado de farinha e carne), alguns ludibriaram a fiscalização e conseguiram repetir a porção de comida; outros escravos conseguiram plantar mandiocas nas brenhas dos matagais para complementar sua dieta diária, mesmo sem o consentimento do seu senhor.<sup>390</sup> Em suma, as negociações eram a tônica das relações entre senhores e escravos, em que cada parte, não necessariamente opostas, barganhavam com seus recursos desigualmente disponíveis porque era um mundo de desiguais. Querer democracia e igualdade nas barganhas entre senhores e escravos é o mesmo que procurar carneiro girando moenda nos engenhos<sup>391</sup>.

Contudo, havia espaços de autonomia dos escravos, mesmos os das grandes propriedades, que eram reconhecidos por seus senhores, as descrições das habitações dos escravos expressam isso. De acordo com Slenes, os espaços da senzala eram divididos conforme a situação conjugal do cativo, onde os que tivessem família desfrutavam de um único cômodo em uma espécie de senzalas-pavilhões ou até mesmo poderiam habitar em construções separadas da habitação dos demais. Enquanto os solteiros compartilhavam com mais três ou quatro companheiros o mesmo cubículo ou residiam em barracões apenas com separação entre homens e mulheres<sup>392</sup>. No recôncavo da Guanabara, observamos também esta divisão na moradia dos escravos. Maria Graham observou, para inícios do século XIX, que cada senzala do Engenho da Luz possuía quatro ou cinco quartos abrigando cada um, “e nas suas cabanas podem usufruir alguma coisa semelhante às bençãos da liberdade, nos laços e benefícios da família”.<sup>393</sup> Poderiam manter o seu fogo, comer algo coletado, licitamente ou não, como peixes, frutas e mariscos, possuir utensílios como esteiras e potes de barro (mesmo que aos olhos dos observadores estrangeiros fossem

---

<sup>389</sup> Sobre ideias emancipacionistas de fins do século XVIII e inícios do século XIX, vide DAVIS, David Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. Veja um caso de alegoria bíblica emancipadora na obra de Rugendas em SLENES, Robert W. “As provações de um Abraão Africano: a nascente nação brasileira na viagem alegórica de Johann Moritz Rugendas.” In *Revista de História da Arte e Arqueologia*, n. 2. Campinas: IFCH/UNICAMP, Centro de Pesquisa em História da Arte e Arqueologia, v. 2, p. 271-294, 1995-96.

<sup>390</sup> TOLLENARE, *Notas dominicais*, 1905, p. 67; 78-79.

<sup>391</sup> Agradeço ao professor e orientador Roberto Guedes Ferreira pelas observações no que tange aos aspectos da relação senhor-escravo.

<sup>392</sup> SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. 2 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2011, p. 157-183.

<sup>393</sup> GRAHAM, *Diário de uma viagem ao Brasil*, 1956, p.158.

parcos) e desfrutar de conversas.<sup>394</sup> Mas não eram senzalas-pavilhão altamente vigiadas e iluminadas com um vigilante à porta pronto para a atirar em qualquer suspeito.

Pelo menos no recôncavo, as senzalas geralmente eram construções feitas de materiais mais baratos como o pau a pique, cobertas com telhas ou palhas e possuíam internamente suas divisões. Não identificamos nenhuma feita de pedra e cal, apenas casas de vivenda e capelas. Nos inventários dos senhores de engenho somente os avaliadores dos bens do capitão Bento Luiz de Oliveira Braga descreveram os detalhes do material das senzalas do engenho da Posse: pau a pique e telha. Nos testamentos, as habitações dos negros foram descritas como casas de palha; em um deles, de 1750 ano, o de Assença de Andrade, viúva, dona de uma engenhoca de farinha em terras do Visconde de Asseca, declaro-se possuir quatro senzalas e oito escravos: André e sua mulher Maria (família 1), João e sua mulher Inácia (família 2), Francisco, Teodozia e seu filho Domingos oficial de carpinteiro (família 3) e outra escrava Maria e uma crioula de seis meses chamada Quitéria (família 4).<sup>395</sup> Em 1774, no engenho do Bangu havia “vinte **casas de telha e palha para os escravos**”, e de acordo com os avaliadores um total de 100 escravos viviam nelas; da mesma maneira, o que dá uma média de cinco cativos por habitação, no engenho do Retiro “quatorze **casas cobertas de palha em que vivem os escravos** do serviço do engenho” (grifos Meus), que totalizavam 43 cativos, o que dá uma média de quatro escravos por habitação.<sup>396</sup> Ambos engenhos estabelecidos na freguesia de Campo Grande, nesse período governados pelo tenente coronel Gregório de Moraes de Castro Pimentel.

Os diversos exemplos, de diferentes *corpora* documentais, atestam que a senzala-barracão, com escravos amontoados, trancafiados, sem ventilação não predominou na paisagem açucareira em Guaratiba. As casas dos escravos, inclusive, no que diz respeito à sua estrutura, se assemelham às de lavradores livres e pobres, além do fato de famílias poderem ter seus espaços em separado. Exatamente como descreveu a viajante Maria Graham, que observou que algumas propriedades agricultoras da América portuguesa destinavam a cada família escrava uma moradia. Outro detalhe, nem sempre os escravos passavam a noite toda trancados pelos seus senhores nas suas habitações. Alguns esperavam algumas horas para realizar ou receber visitas furtivas de algum vizinho ou companheiro, participar de algum divertimento noturno ou alguma

---

<sup>394</sup> Louis Tollenare, inclusive, relatou que as senzalas do engenho Salgado “tem 10 pés de largura sobre quinze de fundo, com uma pequena divisão interior, o que forma quase dois quartos. Tem uma porta, fechando a chave, sobre o alpendre e um óculo que deita para o campo, a fim de haver ventilação. O ladrilho está dois pés acima do nível do solo adjacente, o que as torna muito mais salubres do que as habitações de muitos camponeses franceses.” TOLLENARE, *Notas dominicais*, 1905, p. 79-80.

<sup>395</sup> Talvez não tivesse contado com o bebê de seis meses. ACMRJ. Livro de Óbito de livres, Jacarepaguá (1734-1796). AP-0208, folhas 26-26v.

<sup>396</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 125, Doc. 10015 [Sem numeração] (Coleção Avulsos)

reunião festiva ou religiosa. A propósito, se a média de escravos de senhores de engenho era de 59 cativos, ao final dos setecentos, não haveria sentido construir senzalas-pavilhão<sup>397</sup>. Os senhores de engenho, como os escravos, também tinham mais de dois neurônios.

## **Gente livre: partidistas e foreiros**

Em 1710, Antonil, ao escrever sobre o cabedal de um senhor de engenho, mencionou os lavradores que tinham partidos de canas de açúcar arrendado nas terras destes senhores, e todos os trabalhadores que serviam à fábrica açucareira: “barqueiros, canoieiros, calafates, carapinas, carreiros, oleiros, vaqueiros, pastores, pescadores, um mestre de açúcar, um banqueiro e um contrabancheiro, um purgador, um caixeiro no engenho e outro na cidade, feitores nos partidos e roças, um feitor-mor do engenho”.<sup>398</sup> Estas ocupações poderiam ser desempenhadas por escravos ou por livres.

Provavelmente, a dependência de lavradores para com senhores de engenho provinha da dependência da prestação de serviços, do vínculo e uso da terra e da utilização da moenda. Mas, faz-se necessário diferenciar as categorias “partidistas” e “foreiros” e como estes termos são empregados nesta pesquisa.

Partidistas eram as pessoas livres que plantavam cana, mas não tinham o maquinário e aparato necessário para transformá-la em açúcar, por isso procuravam um engenho onde pudessem ou apenas moer suas canas ou participar do fabrico do açúcar. Para tanto, os senhores cobravam um tributo que era parte da produção desses lavradores. Quando possuíam terras próprias, os partidistas escolhiam o engenho, mas quando estavam estabelecidos nas terras desses senhores eram *obrigados* a moer em seus engenhos e aceitar a cobrança estabelecida.<sup>399</sup> Dos 441 partidistas de Guaratiba, 347 (78,6%) possuíam escravos, apenas 21,3% não eram senhores. Como demonstrado no capítulo 2, a posse escrava foi imprescindível na atividade açucareira, mas, ao que parece, entre os partidistas o trabalho familiar foi bem utilizado não apenas no fabrico do açúcar em si, mas também no plantio e colheita das canas. De todos os 441 partidistas, apenas um indicou o tamanho das terras *que possui* (como denominou a fonte), o que nos leva a crer que ser partidista significou plantar e estar subjugado ao domínio de um senhor. Pouco mais da metade destes partidistas (55%) residiram em engenhos ou em localidades que

---

<sup>397</sup> Para dados da posse escrava ver capítulo 4.

<sup>398</sup> ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*, 1837, p. 28.

<sup>399</sup> Ibidem. O trabalho inspirador sobre os partidistas de cana são os Petrone, *A lavoura canavieira em São Paulo*, 1968, e de SCHWARTZ, *Segredos internos*, 1988.



tinham o nome dos engenhos (por exemplo: Brejo, Rio Grande, Juari). Mesmo que 45% não estivessem estabelecidos nas terras dos senhores de engenhos, ao menos dependiam deles para vender, moer ou fabricar açúcar<sup>400</sup>. A posse escrava não apresentou tanta diferenciação porque a média foi de seis escravos por senhor entre os residiam nos engenhos e os estavam “fora”.

Se no cômputo gera, Guaratiba possuiu 441 partidistas, na análise particular de cada freguesia observamos que Campo Grande concentrou a maior parte deles, quase a metade! Por isso, Jerônimo Aguiar Duarte Cruz sublinhou a importância deste grupo para a produção de açúcar local e a primazia do estabelecimento de partidos na concessão do uso da terra.<sup>401</sup> Como afirmamos, era uma maneira de garantir a produtividade de terras incultas, o fornecimento da matéria-prima para o fabrico de açúcar, reforçar a vigilância sobre as extensas terras dos engenhos e gerar mais dependentes do poder senhorial, aumentando a população do engenho-aldeia.

Freguesias	Partidistas		Foreiros	
	#	%	#	%
<b>Santo Antônio de Jacutinga</b>	47	10,7	121	19,7
<b>N. S.<sup>a</sup> da Piedade de Iguaçú</b>	0	0,0	92	15,0
<b>N. S.<sup>a</sup> da Conceição de Marapicu</b>	46	10,4	8	1,3
<b>N. S.<sup>a</sup> do Desterro de Campo Grande</b>	210	47,6	82	13,4
<b>N. S.<sup>a</sup> do Loreto de Jacarepaguá</b>	78	17,7	117	19,1
<b>São Salvador do Mundo de Guaratiba</b>	59	13,4	126	20,6
<b>São Francisco Xavier de Itaguaí</b>	1	0,2	67	10,9
<b>Total em relação ao Distrito</b>	441	100,0	613	100,0

Fonte: AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [Sem numeração] (Coleção Avulsos).

Por seu lado, foreiro era aquele que pagava o foro pelo uso das terras, o tributo pelo uso do senhorio. Pago anualmente, era um acordo verbal ou escrito com o senhor das terras.<sup>402</sup> Em Guaratiba, havia mais foreiros do que partidistas, um total de 613. Apenas Marapicu apresentou um baixo índice deste grupo social, em relação às demais freguesias, talvez por causa do vínculos de morgadio da família Souto-Maior e o desinteresse em aforar estas terras. Apenas 109 (17,7%) residiram em engenhos ou localidades com o nome das fábricas açucareiras. Na verdade, quando analisamos as atividades econômicas deste grupo, 479 foreiros (78,1%) tinham lavouras alimentícias, sobretudo mandioca, posto que 281 (58,6%) colheram o suficiente para

<sup>400</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [Sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>401</sup> CRUZ, *Das muitas qualidades*, 2018. Infelizmente, só tive acesso à dissertação de Jerônimo Cruz em momentos finais da redação da tese, o que inviabilizou a incorporação das suas contribuições relevantes à esta tese.

<sup>402</sup> BLUTEAU, Raphael, 1712 – 1728, 3 v., p. 179.

vender no mercado. Quanto à posse de escravos, 67,3% possuíam cativos, índice menor do que o dos partidistas, mas ainda assim significativo.<sup>403</sup>

Foreiro, partidista ou pretador de serviços, todos os moradores do engenho estiveram sobre influência do poder patriarcal. Koster bem explicitou o poder senhorial sobre sua gente livre:

“Imaginava a vida estranha que levava e a semelhança com a época feudal na Europa aparecia-me, e não deixava de comparar com o estado atual do interior brasileiro. O grande poder do agricultor, não somente nos seus escravos, mas sua autoridade sobre as pessoas livres das classes pobres; o respeito que esses barões exigiam dos moradores das suas terras, a assistência que recebem dos rendeiros em caso de insulto por parte de um vizinho igual, a dependência dos camponeses e seus desejos de ficar sob a proteção particular de um indivíduo rico, que seja capaz de livrá-los de toda opressão e de falar em sua defesa ao Governador, ou ao Juiz, todas essas circunstâncias se combinam para fazer a similitude ainda mais flagrante. **Eu mesmo sentia o poder que me caíra nas mãos. Reunira um número vultoso de trabalhadores livres e a propriedade era respeitada milhas derredor.** Muitos desses companheiros haviam cometido mais de um crime sob a impressão que minha proteção os guardaria, e se não tivesse eu expulsado alguns, e para outros, ameaçado com os rigores da lei, muito mais que a iludir, para aqueles cuja conduta fosse irregular, não sei que ações não teriam sucedido [Grifos Meus]<sup>404</sup>”

Deste modo, a par dos exageros, senhores de engenho podiam acolher, rechaçar ou expulsar famílias ou pessoas em suas terras. Mas, reforçamos que tal poder não era ilimitado. Caso quebrassem o acordo com partidistas, por exemplo, ao retirá-los de suas terras, eram obrigados a pagar pelas benfeitorias realizadas por eles, seja plantações, casas ou outro tipo de construção. Se como afirmou Tonellenare, as leis acabavam protegendo mais os senhores de engenho do que os lavradores, o próprio viajante reconheceu que estes costumavam fazer residências rústicas e investir mais em escravos (bem móvel) do que em benfeitorias (bens imóveis), pois se acontecesse algum desentendimento com o senhorio poderiam levar consigo seus bens.<sup>405</sup> Tudo indica, enfim, que havia direitos costumeiros sobre o uso da terra e que, apesar de poderosos, os senhores de engenho negociavam com partidistas e foreiros de suas aldeias.<sup>406</sup>

---

<sup>403</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [Sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>404</sup> KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil*, 1942, p. 295-296.

<sup>405</sup> TOLLENARE, *Notas dominicais*, 1905, p. 93-94.

<sup>406</sup> Sobre direitos costumeiros e uso partilhado das terras na capitania fluminense, e no distrito em particular, vide PEDROZA, Manoela da Silva. *Engenhocas da moral. Uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional (freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, século XIX)*. 2008. Campinas, Tese (Ciências Sociais), Universidade Estadual de Campinas, 2008; OLIVEIRA, Victor Luiz Alvares. *Retratos de família: sucessão, terras e ilegitimidade entre a nobreza da terra de Jacarepaguá, séculos XVI-XVIII*. Dissertação (Mestrado em História Social)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014; CRUZ, *Das muitas qualidades*, 2018.

## 2. O Nomes dos engenhos

Assim como na América espanhola, em terras portuguesas os engenhos de açúcar recebiam nomes de santos ou ligados à simbologia cristã, deste modo a identificação dos engenhos estava vinculada ao costume da busca pela garantia e proteção espiritual no complexo açucareiro, afinal de contas era um vultuoso empreendimento. O medo do engenho deixar de ser moente e corrente (fogo morto) assombrava os senhores, e com razão pois os riscos eram muitos. Como vimos no primeiro capítulo: chuvas em abundância, seca, pragas, mortandade de escravos e animais, flutuação do preço do açúcar etc. foram elementos decisivos para gerar bons rendimentos na safra anual, que muitas vezes já estavam em parte comprometidos com dívidas. Diante de tantos riscos, toda proteção seria realmente necessária. O bom governo dos engenhos de uma sociedade escravista católica, considerando o engenho como algo mais do que uma máquina de moer, também produzia e necessitava de uma simbologia religiosa.<sup>407</sup>

As escrituras públicas envolvendo transações com engenho expressam o modo como os engenhos eram identificados: “Escritura de venda de um engenho que faz o Excelentíssimo Marquês de Abrantes, por seu procurador José Carvalho de Oliveira, a Manoel Pereira Ramos – **de invocação Nossa Senhora de Guadalupe**, sito em Marapicu, recôncavo desta cidade (grifos meus)<sup>408</sup>”. A análise toponímica dos engenhos por meio desses documentos demonstrou que o ato de nomear os engenhos com alcunhas de santos católicos era costumeiro em Guaratiba. O uso de hagiônimos significou invocar, implorar o auxílio de uma potência superior, chamar em seu favor, o que não era estranho em uma sociedade permeada pela religiosidade. Assim como se tratou de um sinal de devoção e tributo individuais e familiares, venerando determinadas divindades de maneira especial.<sup>409</sup>

Dos 209 engenhos de açúcar dos distritos de Guaratiba, Inhomirim, Irajá, Niterói e Arredores da cidade, 94 (45%) receberam um nome religioso, (62) 29,7% receberam nomes comuns e 53 (25,4%) não tiveram seus nomes identificados (Quadro 2,1). Os hagiotopônimos foram usados não apenas no Recôncavo da Guanabara, mas na monarquia portuguesa de uma maneira geral. A predominância de hagiotopônimos se deu, igualmente, em Minas Gerais e no Pantanal do Mato

---

<sup>407</sup> Roberto Guedes, em sua pesquisa em andamento sobre traficantes, realça os nomes religiosos de negreiros e as alforrias dadas por traficantes em busca da salvação de suas almas. GUEDES, Roberto. A salvação de traficantes que regatavam almas: tráfico, escravidão e alforria (Luanda e Benguela na virada do século XVIII para o XIX) (pesquisa em andamento)

<sup>408</sup> Banco de dados Maurício de Abreu. Referência: 1º Ofício de Notas, Livro 88, p. 206v.

<sup>409</sup> Utilizaremos nessa seção os termos *hagiônimos* e *hagiotopônimos*, os quais se constituem dos seguintes elementos gregos: *hagios* (santo), *topos* (lugar) e *onoma* (nome). CARVALHO, Ana Paula Mendes Alves de. *Hagiotoponímia em Minas Gerais*. 2014. 823f. Tese (Doutorado em Linguística Teórica e Descritiva) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014, p. 126.

Grosso do Sul em propriedades agrícolas<sup>410</sup>. Nomeando não apenas engenhos e fazendas, mas lugares, vilas, aldeias, igrejas, cidades:

São muitas as localidades que se honram de ser chamadas com o seu patrono e os oragos estão vivos no imaginário popular até ao ponto de existir com eles um trato igualitário e fraternal: o santo está na igreja mas é um vizinho como outro qualquer a quem pedir favores e a quem se convida a participar das alegrias e das tristezas. Quando o santo dá nome à freguesia será por ter sido capaz de ganhar o apreço dos seus covizinhos, salvando-os das calamidades e acompanhando-os nos bons e maus momentos de suas vidas<sup>411</sup>.

O nome santo invocado mais recorrentemente nos engenhos foi o de Nossa Senhora da Conceição (15 vezes), ou Nossa Senhora Imaculada da Conceição em referência a pureza da concepção do menino Jesus pela Virgem Santa Maria. Dom João IV a declarou santa protetora do reino e senhorios de Portugal em 1648 convocando a todos os seus vassallos à sua especial devoção.<sup>412</sup> Destarte, no reino português da época moderna o culto à virgem Maria adquiriu significativa importância, sob diversas invocações, sendo a da Conceição a mais requisitada, nas igrejas, oratórios ou capelas.

Pertencente a esta monarquia católica, o distrito de Guaratiba também forneceu invocações de nomes santos a seus devotos, especialmente à Nossa Senhora da Conceição, não apenas para nomear fábricas açucareiras, mas também para seus espaços sagrados. No dia 2 de maio de 1746, Cristóvão Mendes Leitão e sua mulher Páscoa Maciel da Costa declararam “serem senhores e possuidores do engenho do Brejo ato na freguesia de Santo Antônio desta [ilegível] e oratório aparamentado de Vozação de Nossa Senhora da Conceição em que já no tempo de seus antecessores se celebrou missa, alcançaram da Sé Apostólica a Graça que consta do breve”.<sup>413</sup> O segundo santo mais invocado também foi de título Mariano (advindo da Virgem Maria), Nossa Senhora do Rosário (oito engenhos). Seu culto tem origem no sul da França, no início do século XIII, quando a Virgem Maria apareceu ao religioso Domingos de Gusmão ensinando-lhe um método de oração com um colar de contas que lhe entregava. No tempo das reformas religiosas a devoção ao rosário cresceu, “o método de oração proposto valorizava, ao lado da repetição das

---

<sup>410</sup> *Ibidem*, p. 650-651.

<sup>411</sup> GONZALES, Júlio Diéguez. Alguns nomes de santos, do latim ao galego-português. In.: Cad. Vianenses – Universidade de Santiago de Compostela – 30, 2001, 63-79. 2001, APUD, *Ibidem*, p. 126.

<sup>412</sup> PARDAL, Francisco José Pegacha. *Uma devoção de grandes e pequenos: Nossa senhora da Conceição de Vila Viçosa nos séculos XVII e XVIII*. 2018. 407 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Lisboa, Lisboa, 2018.

<sup>413</sup>ACMRJ. Breve Apostólico de Cristóvão Mendes Leitão e sua mulher Dona Páscoa Maciel. Notação: 86. Ano: 1746. (Folha sem numeração).

ave-marias, a meditação, restabelecendo a contemplação interior.”<sup>414</sup> Assim, em Guaratiba os nomes mais invocados nos engenhos foram os de santa, sobretudo, os de título Mariano, ou seja, da Virgem Maria.

<b>Distritos/Nomeações</b>	<b>Nomes Religiosos</b>	<b>Nomes comuns</b>	<b>Não Identificado</b>	<b>Total</b>
<b>Guaratiba</b>	23	35	3	61
<b>Inhomirim</b>	3	2	9	14
<b>Irajá</b>	37	9	9	55
<b>Niterói</b>	27	12	28	67
<b>Arredores da Cidade</b>	4	4	4	12
<b>Total</b>	94 (45%)	62 (29,7%)	53 (25,3%)	209

Fonte: Apêndice 2.

Outros engenhos receberam dupla invocação, identificamos 12 propriedades denominadas com o nome de dois santos católicos, como por exemplo: “Nossa Senhora do Amparo e Santo Antônio”, “Nossa Senhora da Conceição e São Francisco”, “Nossa Senhora do Rosário e São Tomé”. Talvez, esses senhores tivessem especial devoção a mais de uma divindade ou perseverassem em toda proteção possível a seu empreendimento.

De acordo com Ana Paula Carvalho essas denominações hagiotoponímicas são passadas de pai para filho, mantendo-se ao longo dos anos, às vezes suprimindo parte do nome original, integrando a identidade de localidades, povoados e municípios.<sup>415</sup> Nomes de engenhos no Rio de Janeiro, tanto religiosos como seculares, acabaram identificando estradas e bairros de seus entornos, os quais ainda hoje são utilizados, mesmo que, muitas vezes, não se faça a correlação com seu sentido histórico. No quadro abaixo identificamos a persistência e o peso da toponímia dos engenhos ao longo do tempo:

<sup>414</sup> SOUZA, Juliana Beatriz Almeida de. “Viagens do Rosário entre a Velha Cristandade e o Além-Mar”. *Estudos afro-asiáticos*, Rio de Janeiro, v. 23, n.2, p. 00, 2001. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-546X2001000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-546X2001000200005&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em 20 de maio de 2020, p.5.

<sup>415</sup> aa CARVALHO, *Hagiotoponímia em Minas Gerais*, 2014, p. 650.

**Quadro 2.2- Alguns toponímicos dos engenhos fluminenses.**

Número do Engenho	Nome do Engenho	Tipo toponímico	Nome Atual	Localização (município)
154	Fazenda de Santa Cruz	Bairro	Santa Cruz	Rio de Janeiro
141	Nossa Senhora do Bonsucesso	Bairro	Bonsucesso	Rio de Janeiro
317	São José do Rato	Bairro	São José	Nova Iguaçu
77	Cabuçu	Estrada	Estrada do Cabuçu	Rio de Janeiro
158	Cabuçu	Bairro	Cabuçu	Nova Iguaçu
63	Mendanha	Estrada	Estrada do Mendanha	Rio de Janeiro

Fonte: Apêndice 2.

A propósito, a maior parte dos engenhos não apenas tinha nomes de santos e santas, mas de senhoras. Eram santas, mas também senhoras. Os santos, e sobretudo as santas, dos engenhos, simbolicamente, também eram senhores. Os mortais, livres e escravos, referiam-se às imortais “Nossas Senhoras de”. Nunca encontramos outras propriedades agrícolas com nomes senhoriais, só os engenhos. Talvez, a simbologia dos nomes marianos confortassem as dores e os pecados da escravidão de uma monarquia católica escravista. Igualmente, as capelas e oratórios.

### 3. Capelas e Oratórios

Muitos nomes desses engenhos foram originários de capelas e oratórios particulares, que frequentemente eram dedicados à uma devoção em particular. Além dos escravos, animais e benfeitorias estes espaços religiosos foram símbolos de distinção não somente entre os engenhos, igualmente para com outros domicílios da localidade. Erguer, ornamentar, comprar os elementos religiosos, muitas vezes pagar o ordenamento de um sacerdote para que fosse capelão exclusivo do engenho, demonstrava não apenas poderio econômico, mas também devoção religiosa de senhores de engenho em uma monarquia católica, zelosos para com a moral cristã, ao menos pelos sacramentos.

Não se pode esquecer que pelas capelas e oratórios particulares passaram sacramentos cristãos, como batismos e casamentos, além de realização missas, festas religiosas, etc. De acordo com a legislação eclesiástica da época (Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, publicadas em 1719) era pio e louvável edificar capelas para o exercício da devoção dos fiéis,

além de ser útil para a administração dos sacramentos em freguesias com grandes extensões de terra.<sup>416</sup>

Para o funcionamento destas ermidas era necessária uma provisão episcopal ou um “Breve Apostólico”.<sup>417</sup> O breve apostólico é um documento específico para autorização de celebração de missas em capelas, altares e oratórios particulares, o que confere o privilégio de realizar missas em suas próprias propriedades, ou seja, um dos elementos que constituíam o prestígio dos senhores de engenho. Fazer o pedido de breve não era tão simples. Pela estrutura do documento, verifica-se que, primeiramente, o impetrante deveria requerer e justificar o pedido do breve junto à diocese do Rio de Janeiro. Depois deveriam comparecer no mínimo três testemunhas na câmara eclesiástica, a fim de verificar: a) a nobreza dos impetrantes e o não exercício de ofício mecânico; b) se os altares, oratórios ou capelas estavam decentemente ornados, livres dos usos domésticos; c) se não haveria acumulação de mais de um breve para o mesmo indivíduo e/ou casal. Além disso, ainda se realiza uma visita das autoridades eclesiásticas aos oratórios e capelas para confirmar as declarações efetuadas, e só a partir desta aprovação era concedido o breve. Deste modo, o processo era demorado e custoso.

Afirmamos anteriormente que ao se considerar os números de capelas, oratórios e habitantes da Cidade do Rio de Janeiro, ao final do século XVIII, verifica-se que a posse de altares particulares era para poucas famílias, hipótese constatada, igualmente, em Guaratiba.<sup>418</sup> No mapa populacional de 1797 estes edifícios estiveram presentes em 45 domicílios (22 capelas e 23 oratórios), o que representou 2,5% do total. Em freguesias rurais a distância para com a igreja matriz aumentava o valor dessas ermidas.

Francisco Antunes Lima, morador na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, senhor e possuidor de uma fazenda na paragem chamada Sarapuú, resolveu reedificar a capela da sua propriedade. Para tanto, no dia 11 de outubro de 1757 peticionou um breve ao bispo da Diocese do Rio de Janeiro, Dom Frei Antônio do Desterro, se comprometendo a dar “todo o necessário para efeito de se dizer nela missa em razão dele dito doador se achar com moléstia que o priva poder ir missa a dita freguesia”. Para a reedificação da capela, doou em escritura “cinquenta braças de terra de testada com quatrocentas e vinte e duas de sertão da dita sua fazenda e Engenho com a Invocação de Nossa Senhora da Conceição.” Sua devoção e a necessidade de seguir as ordenanças da Igreja levaram Francisco Antunes de Lima a disponibilizar do seu

---

<sup>416</sup> VIDE, D. Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Feitas e Ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor...* Coimbra, no Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1720, livro 4º, tit. 19, § 692.

<sup>417</sup> CHAHON, *Os convidados para a ceia do Senhor*, 2008, p. 52-53.

<sup>418</sup> *Ibidem*, p. 60-90.

cabedal, inclusive bens de raiz, para patrocinar a nova construção da sua capela, diante da impossibilidade de assistir às missas na igreja matriz.<sup>419</sup>

Em 1785, Manoel Moreira de Souza e sua mulher Ana de Jesus Maria declararam possuir uma quinta fora da cidade, de grande extensão, na freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú, onde “continuamente moram muitos escravos e outros muitos lavradores, os quais por causa da grande distância para a sua freguesia com muita dificuldade podem ouvir o sacrossanto sacrificio da missa”. Por isso eles requisitaram às autoridades eclesiásticas a ampliação do breve, para que em seu oratório particular pudessem ser celebradas as missas não apenas nos dias festivos, mas também nos mais “mais solenes, principalmente para que os ditos escravos, que trabalham na dita quinta, saindo da mesma, não cometam maldades.” O casal também solicitou que o breve autorizasse os escravos e quaisquer outros trabalhadores da quinta a missas, mesmo que os oradores não estivessem presentes: “também para que possa o Sacerdote, celebrar no predito e oratório dar aos já ditos escravos a Sagrada Comunhão ao menos uma vez em cada mês, exceto no tempo da Páscoa”.<sup>420</sup>

Deste modo, muitos senhores buscaram estabelecer edifícios religiosos nos seus territórios para evitar ao máximo o trânsito dos seus escravos e agregados pelos caminhos que ligavam suas residências ao arraial da freguesia. Da mesma maneira, o movimento contrário era diminuto, pois nem todos tiveram acesso aos sacramentos nessas capelas, como veremos adiante.

Ora, o que cabe também sublinhar é que os serviços espirituais eram fornecidos pelos senhores de engenho, ainda que não exclusivamente, dentro de suas propriedades, onde vivia a maior parte da população de Guaratiba. Os sacramentos religiosos nos oratórios e capelas se dirigiam não apenas aos escravos, mas também a “muitos lavradores”. O pão espiritual que não era dado apenas aos escravos foi iniciativa e custeado pelos senhores de engenho, casando bem com os nomes religiosos dos engenhos. Gilberto Freyre não parece ter errado ao afirmar que a religião era promovida pela família patriarcal nos engenhos. Foram os senhores de engenho que instalaram a maior parte dos serviços espirituais da monarquia portuguesa nas Américas, pelo menos em Guaratiba.

Destes 45 edifícios religiosos do distrito de Guaratiba, 40 estavam funcionando em engenhos de açúcar (20 capelas e 20 oratórios), ou seja, em apenas cinco fábricas açucareiras não havia altar particular com celebração de missas, pelo menos em caráter oficial. Das cinco ermidas

---

<sup>419</sup> ACMRJ. Breve Apostólico de Francisco Antunes Lima. Breve: 158. Maço: 283 Ano: 1757. (Folha sem numeração).

<sup>420</sup> Em 1794 esta quinta foi identificada como engenho do Tinguá ou engenho do Moreira, ver apêndice 2 engenho número 320. ACMRJ. Breve Apostólico de Manoel Moreira de Souza e Ana de Jesus Maria. Notação: 248. Ano: 1757. (Folha sem numeração).



restantes, duas capelas estavam estabelecidas em olarias (dos beneditinos e do capitão João Malheiros), dois oratórios em residência de sacerdotes e um oratório no domicílio de Domingos de Oliveira Borges, no porto dos Saveiros.<sup>421</sup>

Ainda que fosse necessário o estabelecimento de capelas e oratórios para prática da fé entre os cristãos, é fato que nem todos participaram dos cultos e ritos realizados nestes altares particulares. O privilégio de assistir às cerimônias religiosas foi restrito às famílias senhoriais, podendo ser estendido a seus familiares, hóspedes nobres, escravos e agregados, ou seja, os que pertenciam a *casa*, ou a ela eram convidados.<sup>422</sup> E tudo indica que certos sacramentos não eram prioritariamente realizados nos oratórios e capelas. Desta maneira, entre 1790 e 1807, dos 1.925 batismos de escravos feitos e/ou registrados na freguesia de Jacutinga, por exemplo, apenas 98 (5,1%) ocorreram em ermidas particulares.<sup>423</sup> Em Piedade de Iguaçú, em meio aos 3.880 registros de batismos entre 1702 e 1840, apenas 54 (nem 2%) foram realizados em capelas e oratórios dentro ou fora desta freguesia. Da mesma em Jacarepaguá, entre 1750 e 1800, dos 2.117 batizando, apenas 47 (2,2%). Nos batismos de livres, em Campo Grande, na segunda metade dos setecentos, nem 1% foi efetivado nas ermidas.<sup>424</sup>

No entanto, a par desses números, o uso de capelas e oratórios da elite açucareira não parece ter sido destinado realmente a poucos afortunados. Maria Graham bem observou que “os proprietários de fazendas têm geralmente capelas privadas, onde se diz missa diariamente **em proveito de sua população**” (grifos nossos).<sup>425</sup> Se não havia batismos, mesmo porque não nascia gente todo dia nos engenhos, nem por isso deixavam-se de realizar missas em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo para a população dos engenhos com nomes de santas.

Outro costume realizado nas capelas era o sepultamento, de acordo com Freyre era o de “se enterrarem os mortos dentro de casa – na capela, que era uma puxada da casa – é bem característico do espírito patriarcal de coesão de família. Os mortos continuavam sob o mesmo teto que os vivos. Entre os santos e as flores devotas. Santos e mortos eram afinal parte da

---

<sup>421</sup> AL-022-002. Relato descrevendo o distrito de Guaratiba, Caixa 34 – Códices 022 e 023. [Folhas não numeradas]

<sup>422</sup> CHAHON, *Os convidados para a ceia do Senhor*, 2008, p. 43.

<sup>423</sup> Das 6 capelas de Jacutinga apenas a do Pantanal, de João Teixeira de Malheiros, a de Nossa Senhora do Rosário, dos frades beneditinos, e a de Nossa Senhora da Conceição, de João Soares de Bulhões, têm batistério fixo. Dos 5 oratórios, somente o de São José, do capitão Antônio de Pina, e o de Madureira, de Dona Luísa Ana de Oliveira, tinham licença para batizar seus escravos. Os batismos ocorreram somente nas ermidas que possuíam pia batismal e/ou licença para batizar. ACNI. Livro de batismos de escravos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1790-1807). ACMRJ. Visitas Pastorais. Ano 1812. Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Notação: VP 12. [sem numeração].

<sup>424</sup> Para mais detalhes sobre os livros de batismos da freguesia de Nossa Senhora de Piedade do Iguaçú e Jacarepaguá, ver referência bibliográfica.

<sup>425</sup> GRAHAM, *Diário de uma viagem ao Brasil*, 1956, p. 201.

família”.<sup>426</sup> Se em Pernambuco muitas capelas receberam sepultamentos, em Guaratiba não é possível ter certeza porque os registros de óbitos são lacunares sobre o enterro de grande parte da população. Há muito mais registros de batismo do que de óbitos nas freguesias de rurais de Guaratiba. Por exemplo, para a fregueia de Jacutinga, entre 1785 e 1796, há 742 batismos registrados, e somente 482 óbitos no mesmo período; para a fregueia de Iguaçu, entre 1777 e 1797, há 817 batismos registrados, e somente 653 óbitos no mesmo período<sup>427</sup>. Considerando que a imensa maioria dos batismos abrangia apenas crianças e que os óbitos abarcavam todas as faixas etárias, havia muito mais assentos de batismos do que de óbitos. Por exemplo, na vila de Porto Feliz, São Paulo, o vigário colado da vila, Bento Paes de Campos, informou em 24 de janeiro de 1825, em resposta ao sargento-mor da vila, o número de batismos, casamentos e óbitos. Ele realçou, porém, que havia os “sepultados pelos cemitérios, e outros nos matos do que se não me dão partes e me consta por notícia”.<sup>428</sup>

A única certeza que temos é a de que os religiosos beneditinos tinham o costume de enterrar seus escravos e foreiros em sua capela, na freguesia de Iguaçu, onde encontramos mais registros<sup>429</sup>.

---

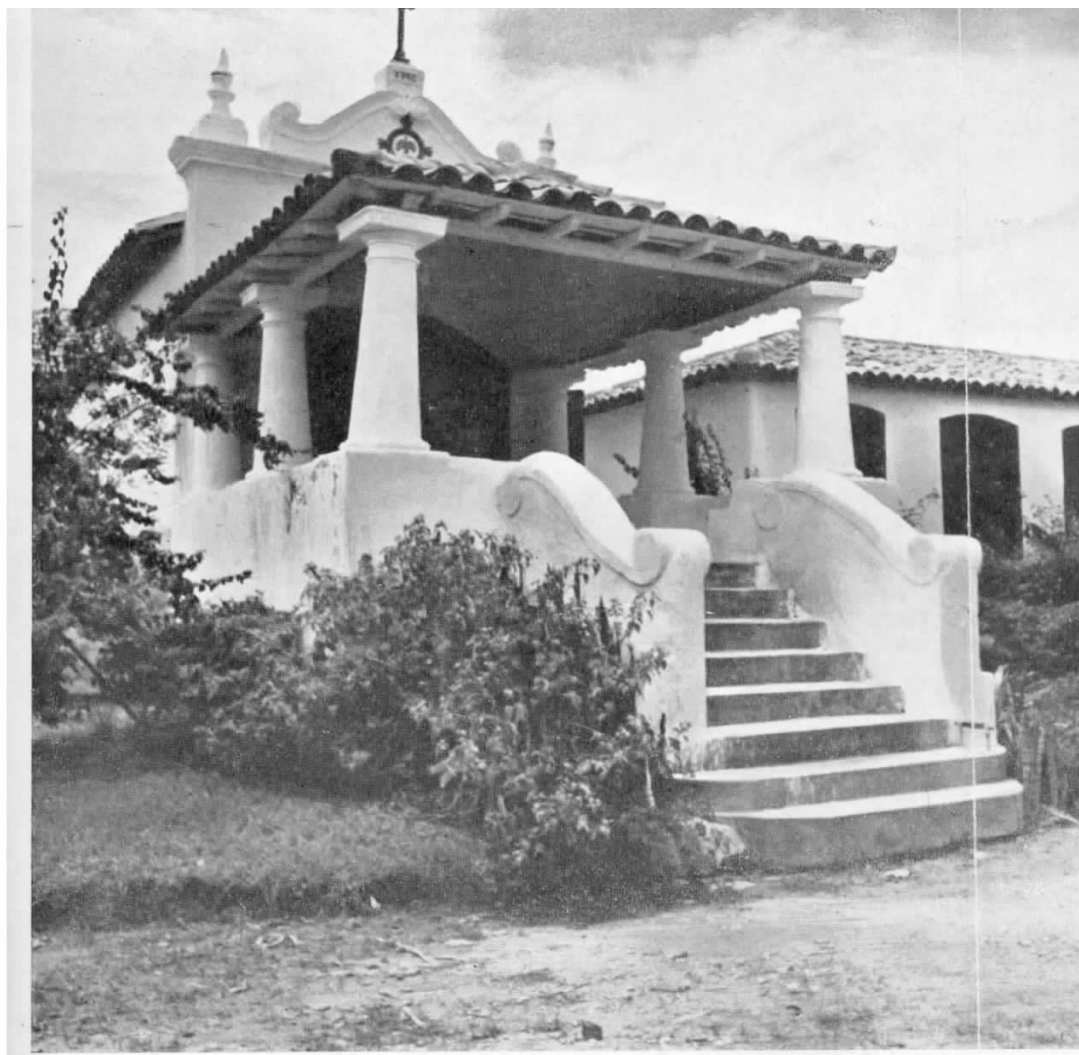
<sup>426</sup> FREYRE, *Casa-Grande & senzala*, 1980, p. 210.

<sup>427</sup> ACNI. Livro de óbitos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1785-1809); Livro de batismos de livres da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1764-1796); Livro de óbitos de livres e forros da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu (1777-1798); Livro de batismos de livres e forros da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu (1773-1797).

<sup>428</sup> GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008.

<sup>429</sup> Livro de óbitos de livres e forros da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu (1777-1798); Livro de óbitos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1785-1809).

**Figura 2. 3- Capela do engenho da Posse (Atualmente no bairro da Posse, Nova Iguaçu)**



Disponível em: <http://amigosdopatrimoniocultural.blogspot.com/2010/04/>

### **3.1 O padre capelão**

Por definição era um sacerdote assalariado obrigado a dizer missa em oratório ou igreja, era aquele que cuidava da capela de alguém, ou ainda fazia os ofícios divinos de alguma capela.<sup>430</sup> O padre Antonil listou suas obrigações: dizer missas na capela do engenho aos domingos e dias santos; explicar a doutrina cristã (sobretudo, os principais mistérios da fé e ordenamentos da igreja); caso aprovado, ouvir confissões e servir o remédio para expiação das culpas; incitar a paz e atalhar discórdias; horar a Deus e a Virgem Nossa Senhora, procurando cantar-lhes na capela em que assiste ladainhas, no sábado, e nos meses que o engenho não mói, o terço do rosário; não permitir risadas, nem conversas e práticas indecentes durante os cultos;

---

<sup>430</sup> BLUTEAU, Raphael, 1712 – 1728, 3 v., p. 122.

não desobrigar na quaresma, nem realizar o sacramento do matrimônio ou batismo sem a licença do vigário; fazer tudo para morar fora da casa do senhor do engenho por ser sacerdote e não criado<sup>431</sup>. Quando Koster assumiu o governo do engenho em Pernambuco, no início do XIX, lhe recomendaram que tivesse um capelão. Mesmo sabedor de que a maior parte das pessoas que assistiam aos ofícios religiosos eram pobres ou incapazes de contribuir para o ordenado do pároco, afirmou entender ser direito seguir o costume das missas regulares para os escravos.<sup>432</sup> Como Maria Graham, salientou que as missas eram regulares, até para os escravos.

Pode ser que o senhor conjugasse seus interesses sociais, econômicos e políticos com sua fé. Ao não necessitarem que seus escravos e lavradores se deslocassem para as igrejas fora de complexo engenho-aldeia, prestavam serviços religiosos ao mesmo tempo em que a fé contribuía para seu próprio governo dos engenhos. Assim, os oratórios e capelas estavam dentro da lógica do dar (capela e oratório), receber (permissão para ter capela-oratório) e retribuir (missas, custeio de capelãs). Era uma monarquia católica escravista, e senhorial.

Mas, o papel do capelão foi além de suas atribuições iniciais. O viajante Daniel Kidder observou que os deveres do capelão da família “vão pouco além da missa que tem de celebrar nas capelas particulares aos domingos e dias santificados, e, a ser exata a informação que temos, recebe ele reduzidos emolumentos, além do privilégio e da honra de acompanhar a família em suas excursões pelo interior”.<sup>433</sup> Guardião dos segredos de livres e escravos, acompanhante de senhores de engenho em viagens, conselheiro, educador, mediador de conflitos, escritor, enfim, esteve também o capelão mergulhado em um manancial de relações e submerso no mundo do engenho.<sup>434</sup> O coronel Antônio de Pina, além de nomear o capelão da sua ermida como seu testamenteiro, confiou-lhe ainda uma carta com suas últimas vontades, na qual afirmou que a deixaria fechada “na mão do meu **amigo e estimável** capelão ilustríssimo e reverendíssimo senhor Manoel Nogueira Brito”; deixou-lhe um escravo “o moleque Francisco” e “pela boa companhia que me tem feito a quantia de cem mil réis”, mais o pagamento dos ordenados que estivessem em atraso.<sup>435</sup> As relações entre capelães e senhores de engenho também eram reciprocamente desiguais.

---

<sup>431</sup> ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*, 1837, p. 32-33.

<sup>432</sup>KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*, 1942, p. 319.

<sup>433</sup> KIDDER, Daniel Parrish. *Reminiscências de viagens e permanência no Brasil*: Rio de Janeiro e província de São Paulo compreendendo notícias históricas e geográficas do Império e das diversas províncias. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001, p. 210.

<sup>434</sup>Gilberto Freyre destacou em várias partes de sua obra sobre a importância dessa figura nos engenhos. FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & senzala*, 1980.

<sup>435</sup> O testamento e a carta particular do coronel Antônio de Pina foram anexados ao inventário. ANRJ, IVCRJ - Inv. de Antônio de Pina, nº 1990, maço 2285; ano inicial 1817.

Muitos sacerdotes-capelães de Guaratiba, além de rezar o santo ofício, praticaram a agricultura, criaram animais, cultivaram roças ou partidos de cana e possuíam escravos para o seu sustento. Pelo menos 20 sacerdotes, na descrição do mapa, praticaram essas atividades. O padre Bento Jose Soares da Mota, da capela de Santo Antônio no engenho da Serra, em Iguaçú, foi “confessor, mas tem mais gênio para a lavoura em que se emprega, do que para o sacerdócio, para que tem negação, pois até ignora muito a língua latina”. Ainda o padre Manoel Martins Passos, da capela do engenho de Bangu, na freguesia de Campo Grande “tem um partido no engenho, confessa, tem boa conduta, ocupa-se na lavoura, e é perito em obras de cera, de bordar, com ouro e prata, e outras comodidades desta natureza”; já o padre Francisco Chagas, da fazenda de Nazaré, “tem um pequeno partido no engenho do Bangu, porém sem gênio para a lavoura, em que não faz utilidade para si, nem para o Estado. Diverte-se em tocar muito mal a sua flauta e tem mania em fazer maus versos. Nisto emprega a maior parte do tempo, posto que a sua conduta não é relaxada”.<sup>436</sup>

As descrições nos mostram que nem todos os padres tiveram vocação para o sacerdócio, entregando-se mais às atividades seculares do que religiosas, mas, como era praxe, o importante era ministrar os sacramentos nas missas. Ao que parece também os ordenados deveriam ser diminutos, porque, dos 27 padres listados, 20 dedicaram-se a alguma atividade lucrativa.

#### **4. Como era o processo de produção açucareira?**

Apesar dos engenhos demandarem um dispendioso aparelhamento, uma significativa quantidade de recursos humanos e naturais e ter a característica de um empreendimento de considerável risco (dependência de fatores naturais, flutuação de preços no mercado internacional, dependência da mão de obra escrava), produzir açúcar na América portuguesa era uma atividade lucrativa. Tal como já afirmamos, até o final dos setecentos o açúcar era o produto mais exportado pela América portuguesa. Em 1797, Sebastião José Franco, em suas reflexões sobre o Distrito de Guaratiba, escreveu que eram as fábricas de açúcar “sem contradição, os melhores estabelecimentos da América, pelos avultados rendimentos de que são suscetíveis (...)”<sup>437</sup>. E como o açúcar era produzido em terras brasílicas?

Primeiro preparava-se a terra. Os trabalhadores, geralmente escravos, roçavam, queimavam e limpavam a superfície do terreno escolhido para estabelecer o canavial. Depois cavavam regos (uma espécie de vala) com média de um palmo e meio de altura e dois de largura, onde se

---

<sup>436</sup>AL-022-002. Relato descrevendo o distrito de Guaratiba, Caixa 34 – Códices 022 e 023. [Folhas não numeradas]

<sup>437</sup> *Idem.*

colocavam pedaços de cana na posição vertical ou horizontal; o tempo da sementeira era feito na época das chuvas, normalmente em fevereiro ou janeiro, porque após oito dias, caso chovesse, as canas já teriam brotado; em terras de várzeas ou baixas, como em alguns engenhos de Guaratiba, plantava-se nos meses de março, abril, maio, e mesmo junho e julho. Entre as canas cultivavam pés de milho e de feijão, os quais favoreciam o crescimento da cana. Primeiro colhiam o feijão e depois o milho, a cada colheita faziam um molde e uma limpeza em torno dos pés da cana, “só depois disso o açúcar está bastante alto para ensombrar o terreno e evitar o nascimento de ervas más”.<sup>438</sup>

Na capitania do Rio de Janeiro, as fronteiras das terras do distrito de Guaratiba estavam cada vez mais fechadas a partir da segunda metade do século XVIII, ao mesmo tempo em que os engenhos se tornavam os principais núcleos de concentração de braços de terras disponíveis para o plantio e com áreas de mata para extração de madeiras. Tanto assim, ainda no relatório de Sebastião José Franco, consta que em finais do setecentos:

A abundância de terras que possuem muitos proprietários e fazendeiros é certamente o mais conhecido motivo de se desprezarem os extremos de toda a qualidade. Quase todos os anos se fazem derrubadas de matos virgem para fazerem as suas plantações, sem aquele socorro ou que deixarão descansar certa porção de anos.<sup>439</sup>

Deste modo, a maior parte dos senhores de engenho tinham a possibilidade de estabelecer seus canaviais em diversas porções de terras, sem a necessidade de utilizar técnicas de adubação ou descanso do solo. No mesmo relatório consta que somente alguns proprietários e foreiros, os quais detinham menos porções de terra, utilizaram recursos para revitalizar o solo, com estrumes de animais ou sapês.

De qualquer maneira os canaviais fluminenses “crescem tão alto quanto o trigo, e não exigem, como cultura, senão serem cortados, de dois em dois anos, pela raiz, para que o broto volte com pujança. A folhagem é de um verde suave e, de longe, lembra a plantação um trigo”.<sup>440</sup> Geralmente, conseguiam três cortes da cana, a primeira chamada soca, a segunda ressoça, e, por fim, terceira soca. Depois era necessário deixar a terra descansar por quatro anos seguidos<sup>441</sup>.

---

<sup>438</sup>GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil*, 1956, p. 334. Informações sobre o plantio de cana no século XVIII, ver: ANTONIL, *Cultura e opulência do Brasil*, 1982, livro II, capítulo II e VELOSO, Frei José Mariano da Conceição. *O Fazendeiro do Brasil*, 1798, p. 87-89.

<sup>439</sup>AL-022-002. Relato descrevendo o distrito de Guaratiba.... Caixa 34 – Códices 022 e 023. [Folhas não numeradas]

<sup>440</sup> TAUNAY, Afonso de E. *Visitantes do Brasil colonial (séculos XVI-XVIII)*, 1933, p.79-80. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/obras/visitantes-do-brasil-colonial-seculos-xvi-xviii/pagina/79/texto>.

<sup>441</sup> SAINT-HILAIRE. *Segunda viagem do Rio de Janeiro...*, 1932, p. 17-18.

A colheita nos canaviais geralmente começava no mês de maio ou junho, passados 18 meses da sementeira. A cana, após cortada, deveria passar pela moenda em até 36 horas, para que não perdesse o conteúdo de sacarose ou até mesmo aquecesse e fermentasse, afetando assim a qualidade do açúcar ou da aguardente. Por isso, nessa etapa da produção era preciso planejamento e agilidade, para que a quantidade de cana colhida não ultrapassasse a capacidade da moenda do engenho ou o tempo de maturação necessário na terra, o que poderia deixá-la “velha”. Sendo assim, a estação da colheita e da moenda significava pelo menos sete meses de atividades árduas e de constante vigilância, onde todos nos engenhos, principalmente os escravos, tinham que trabalhar não apenas durante o dia, como também à noite.

A maior parte dos cativos ficavam encarregados de manusear a foice e realizar o corte, e de acordo com Antonil cada um tinha a obrigação de cortar 4.200 canas por dia, já as escravas tinham a responsabilidade de amarrar essa mesma quantidade, em feixes. Os feixes de cana eram amarrados e colocados às margens dos canaviais para que outros escravos os recolhessem e colocassem nos carros de bois, que não entravam nos canaviais para que suas rodas não prejudicassem os “renovos nascentes” da cana. Do local de sementeira as canas eram transportadas para o engenho, ou por juntas de bois ou por água, em barcos ou canoas. O lavrador (partidista) tinha o dever de cortar sua cana e levá-la até a moenda do senhor do engenho, ou, caso fosse próximo a rios ou mar, deixar os feixes de cana no porto da fábrica de açúcar.

Cabia ao senhor a importante incumbência de decidir em que momento as suas canas e de seus lavradores seriam moídas, e geralmente os partidistas obrigados ao engenho acabavam por ter primazia sobre os lavradores livres. De acordo com Alice Canabrava, as canas fornecidas pelos lavradores eram essenciais para a manutenção das atividades dos engenhos por oito ou nove meses de safra, desta maneira, a produção de açúcar em um engenho aumenta não pelo aumento de terras produtivas, mas sim pela capacidade do senhor de engenho em angariar partidistas e lavradores às suas moendas.<sup>442</sup> Tal como veremos adiante, em Guaratiba, os partidistas tiveram um peso considerável na produção dos engenhos.

Antes de “botar a cana a moer” era costume o vigário ou padre capelão benzer o engenho e rogar a Deus o bom rendimento e que livrasse seus trabalhadores de todo o desastre. No livro “senhora de engenho”, o episódio de funcionamento da moenda foi descrito de maneira festiva, com convites feitos a agricultores vizinhos, famílias conhecidas e autoridades locais, na descrição do autor

---

<sup>442</sup> CANABRAVA, Alice Piffer. *História econômica: estudos e pesquisas*. São Paulo: Hucitec; UNESP; ABPHE, 2005, p. 55.

Todos afluíram à ‘casa da moagem’. Nos ‘picadeiros’, carros, enguirlandados, despejavam feixes de canas cheirosas. O sacerdote, paramentado, recitava as orações votivas, benzerá o recinto, aspergindo água-benta, enquanto dona Ignacinha entregava à nora, num gesto maternal, vistosa caiana, encimada por laços de fita. Trabalhadores a postos, Hortência, visivelmente envaidecida, subira os degraus da moenda, depondo a gramínea nos tambores que entreterodaram, esmagando, escorrendo o caldo turvo, gomoso, caminho do parol.<sup>443</sup>

Como podemos observar na citação, o início de funcionamento da moenda do engenho era uma cerimônia, com ritos, símbolos e significados. Além dos trabalhadores livres e escravos, diversas pessoas compareciam à moenda para assistir à benção sacerdotal e a aspersão de água benta nos cilindros, nas caldeiras e nos trabalhadores presentes. Logo após, era dado o sinal para começar a girar a moenda, os primeiros pedaços de canas colocados entre os cilindros eram segurados pelo senhor e pelo pároco. Essa cerimônia era considerada tão importante, não apenas pela devota família senhorial, como pelos livres e escravos que faziam questão de iniciar o serviço após a benção pastoral, alguns acendiam velas e colocavam imagens de santo perto dos cilindros. Os proprietários que se recusavam a realizá-la incorriam no risco de acidentes e catástrofes como “justo castigo do céu pela falta da observância religiosa”.<sup>444</sup>

De acordo com Ricardo Fleckno, as moendas eram compostas de “dois cilindros como as nossas mós de moinho, chapeados de ferro, e cujo movimento rotativo, aproximando o mais possível os dois cilindros, esmaga as canas, cuspidas fora como bagaço”. O trabalho nessas engrenagens era muito perigoso, pois “se por negligência um dedo é apanhado pela engrenagem todo o corpo é carregado, razão pela qual os negros usam sempre um machado, prestes a sacrificarem uma mão ou um braço se tal desgraça lhes suceder”.<sup>445</sup> Nos inventários de três senhores de engenho a descrição de cativos com alguma deformação nos membros superiores não teve uma alta ocorrência, contudo, nas fábricas açucareiras havia ao menos um cativo com alguma deformidade, tais como “aleijado”, “aleijado de um braço”, “aleijado da mão”, “maneta do braço direito”. Alguns senhores disponibilizavam uma barra de ferro e um martelo perto dos rolos para que a barra fosse introduzida entre os cilindros para libertar o escravo da moenda em caso de acidente; outros deixaram até mesmo um facão afiado caso fosse preciso “separar a parte do corpo julgada necessária, observou Koster; não à toa, algumas pessoas preferiram movimentar seus engenhos com bois, a lentidão destes animais diminuía o perigo para os

---

<sup>443</sup> SETTE, Mario. *Senhora de engenho*. 4 ed. Porto: Artes Gráficas, 1923, p. 247.

<sup>444</sup> KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil.*, 1942, p. 324-325.

<sup>445</sup> TAUNAY, *Visitantes do Brasil colonial*, 1933, p.80.



escravos e tornava difícil a ocorrência de acidentes.<sup>446</sup> As perdas humanas, os acidentes no processo de produção e a própria utilização de mão de obra escrava expressavam o amargo doce do açúcar produzido em terras da América portuguesa.

Chegados os feixes de canas à casa da moenda, as escravas faziam o trabalho de passar cada cana entre os cilindros, de acordo com Antonil sete ou oito bastavam para o serviço: “três para levar a cana, uma para a meter, outra para passar o bagaço, outra para consertar e acender as candeias (...) e limpar o cocho do caldo e os agulhões da moenda e refresca-los com água para que não ardam, (...) e outra finalmente, para botar fora o bagaço, ou no rio, ou na bagaceira, para se queimar a seu tempo<sup>447</sup>”. Apesar da maioria dos pintores que ilustraram o trabalho nas moendas terem visto somente mão de obra escrava masculina, as do sexo feminino também tinham suas funções. No engenho de Camassari, em Pernambuco, a maquinaria era movida por água e umas escravas mulatas, moças, que colocavam as canas na moenda.<sup>448</sup> Maria Graham observou que em um dos primeiros engenhos à vapor, em 1822, o da Mata da Paciência, trabalhando na moenda se encontrava escravos do sexo feminino:

Enquanto estávamos sentados junto às máquinas, dona Mariana quis que as mulheres que estavam fornecendo as canas, cantassem, e elas começaram primeiro com algumas de suas selvagens canções africanas, com palavras adotadas no momento, adequadas à ocasião. Ela lhes disse então que cantassem os hinos à Virgem. Cantaram, então, com tom e ritmo regular com algumas vozes doces, a saudação angélica e outras canções<sup>449</sup>.

Neste relato consta o olhar senhorial de dona Mariana sobre o trabalho de suas escravas e a demonstração de sua devoção em uma tarefa tão perigosa, mas comumente era o feitor ou vigiador da moenda quem fiscalizava esta parte do trabalho. Em algumas fazendas as escravas revezavam-se em turnos de 12 horas, na época da colheita, entre os meses de maio ou junho a setembro ou outubro.

Depois de moídas as canas, a garapa escorria por calhas a um tipo de cisterna para a casa das caldeiras, caindo depois nos caldeirões, de cobre ou ferro. Alguns engenhos tinham até seis bocas de caldeiras, onde colocava-se o caldo para ferver, com o objetivo de retirar as impurezas. Nesta parte da produção que se dá o gasto com lenhas. Todo o processo na casa das caldeiras era realizado ou vistoriado de perto pelo mestre de açúcar. Este trabalhador que verificava se o caldo estava limpo, o açúcar cozido e batido, assiste ao seu temperar e inserção nas formas. Esses

---

<sup>446</sup>KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil.*, 1942, p. 430-431.

<sup>447</sup>ANTONIL, *Cultura e opulência do Brasil*, 1837, p. 47.

<sup>448</sup>KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil.*, 1942, p. 311.

<sup>449</sup>GRAHAM, *Diário de uma viagem ao Brasil*, 1956, p. 338.

trabalhadores, geralmente eram homens livres auxiliados pelos escravos da fazenda, como por exemplo, Francisco Correia da Silveira, natural da Ilha do Faial (Açores), mestre de açúcar na freguesia em Jacarepaguá. Em 1780 ele trabalhou no engenho da Taquara, sete anos depois, na feitura de seu testamento, declarou também ter trabalhado na última safra no Engenho d'Água<sup>450</sup>. Havia senhores que empregaram escravos nessa atividade, ensinando-os um ofício, como João Soares de Bulhões, que em testamento realizado em 1827 decidiu deixar forros os escravos oficiais mestres de açúcar Felipe e João José a condição de as alforrias valerem apenas após as contas do testamento, para que desse tempo suficiente de se aplicar outro cativo no mesmo ofício.<sup>451</sup>

A limpeza tinha início com a primeira fervura do caldo a ser escumado, do qual retirava-se a imundícia da moenda, denominavam-na de cachaça, que serve para os bois, bestas, cabras, ovelhas e porcos<sup>452</sup>, porque, como afirmou Graham, “nada se desperdiça numa casa de açúcar”.<sup>453</sup> Depois da primeira escumada, trocavam o caldo de caldeiras diversas vezes, e em meio ao processo adicionava-se água e a decoada até que ficasse totalmente limpo. Após sua purificação, o sumo era coado e encaminhado para que fosse cozido e batido em diversos tachos, atividade que requeria esforço excessivo, pois “a fumaça e o calor na casa das caldeiras, sob clima tropical, aumentam grandemente a violência dessa tarefa.”<sup>454</sup>. Ainda na tacha de bater os trabalhadores, com a supervisão do mestre, iniciavam o processo de tempero, que exigia perícia, pois cada caldo levava um tempo de cocção e tempero diferenciados. Passavam então para o resfriador, uma espécie de tanque raso, onde era batido com um rolo de madeira pelo mestre de açúcar até coalhar. Adiante, era recolhido em longas jarras chamadas de formas, feitas de barro queimado, furadas no fim, para lavar e purgar o açúcar e por onde escorria de 15 a 30 dias passando por um processo de clarificação com argila e água e, logo após, era “aventado” ou seja, exposto ao vento e ao sol para secar. Por fim, era quebrado, pesado e encaixotado com a marca de identificação do senhor de engenho.

O barro usado na produção açucareira era extraído próximo ao engenho, ou, de alguma olaria. No distrito de Guaratiba, havia nove olarias públicas e 49 pequenas, o que expressa o uso

---

<sup>450</sup>ACMRJ. Livro de Óbito de livres, Jacarepaguá (1734-1796). AP-0208, folhas 120v; 144v e 145.

<sup>451</sup>Inventário de João Soares de Bulhões; nº 8707; caixa 5279; gal. A; ano inicial 1833/ seção de guarda: Codes, folhas 88-90.

<sup>452</sup>ANTONIL, *Cultura e opulência do Brasil*, 1837, p. 52.

<sup>453</sup> *Ibidem*, p. 334.

<sup>454</sup>KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil...*, 1942, p. 433.

da matéria prima não apenas para clarificar o açúcar como,mas também para a confecção de tijolos, telhas e utensílios.<sup>455</sup>

#### **Figura 2. 4- Imagem de formas de açúcar**



Disponível em: <https://www.dicasdeumacarioca.rio/pao-de-acucar/19-2/>

Os meses frios, de maio a setembro, eram os mais propícios para esse processo de produção do açúcar porque as canas forneciam mais caldo. A partir do mês de outubro, perdia-se cerca de um oitavo ou um quarto do sumo, o que acarretava o uso de mais argila para o branqueamento do açúcar. Assim, temos uma estimativa de pelo menos seis meses de intenso e duro trabalho nos engenhos fluminenses, marcados pelo vai e vem dos carros de bois entre os canaviais e a moenda, ou ainda entre os matos e as casa das caldeiras (para o fornecimento de lenha), a chegada de escravos alugados ou homens livres oferecendo seus serviços, as escravas cozinheiras no preparar das refeições para alimentar todo o pessoal da fazenda, as donas residentes no engenho coordenando todo o trabalho doméstico, os feitores na fiscalização do serviço, no relato de problemas e de comunicação das etapas da produção. Na época da colheita, os trabalhos só eram interrompidos aos domingos ou dias santos, um refrigério para o exaustivo serviço de produção açucareira.<sup>456</sup>

Nas caixas de açúcar vão algumas marcas, tais como a quantidade de arrobas, o engenho produtor e a do senhor ou do mercador, todas feitas com ferro quente ou tinta, por fim vai a marca

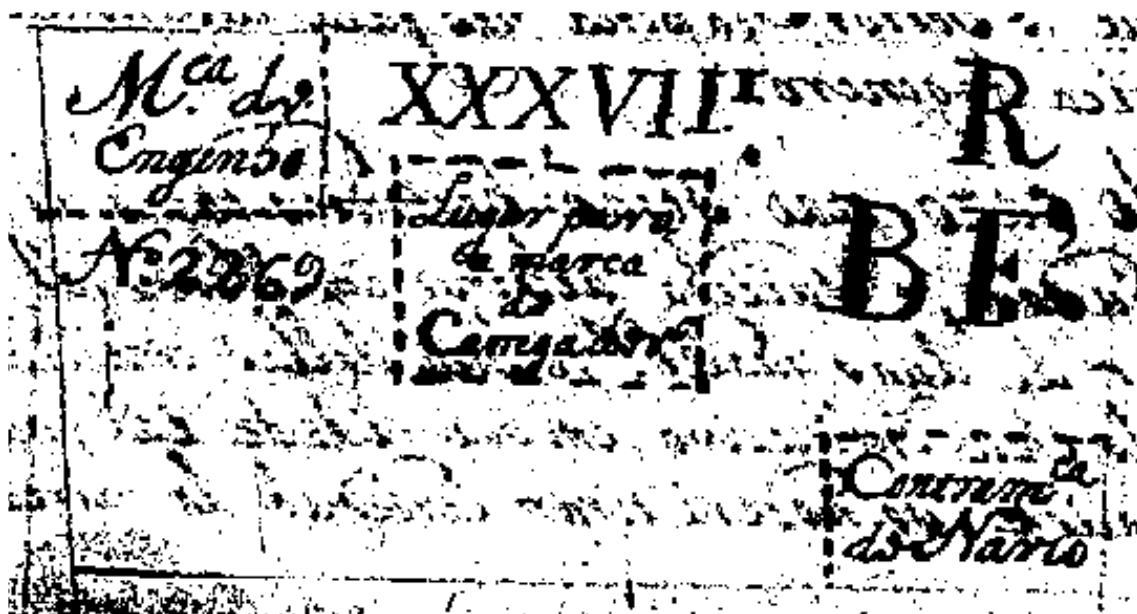
---

<sup>455</sup>AAL. Caixa 34- códices 022 e 023 [sem numeração].

<sup>456</sup>Ibidem, p. 439.

do tipo de açúcar encaixotado: ‘B’ para branco, ‘BB’ para branco batido, ‘M’ para mascavado e ‘MB’ para mascavado batido.<sup>457</sup> Os engenhos fluminenses produziam tanto o açúcar branco quanto o mascavado, de acordo com as prestações de contas nos inventários o açúcar, após encaixotado, era transportado à cidade do Rio de Janeiro, onde pagava-se o dízimo e vendia-se seu produto aos mercadores<sup>458</sup>.

**Figura 2.5 Instruções para as marcações nas caixas de açúcar (1754)**



Fonte: AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 47, Doc. 4759 [Sem numeração] (Coleção Avulsos)

## 5. Rios, estradas, caminhos públicos e particulares

Analisada a produção açucareira nos engenhos de Guaratiba cabe a pergunta de como essa mercadoria era transportada até o porto fluminense, visto que algumas propriedades distavam 30, 40 ou até mesmo mais de 50 quilômetros da cidade de São Sebastião, como foi o caso do Morgado de Marapicu.<sup>459</sup> Manoela Pedroza afirmou que os dois meios mais usados para o transporte de mercadorias na freguesia rural de Campo Grande, tanto dos engenhos quanto de

<sup>457</sup>ANTONIL, *Cultura e opulência do Brasil*, 1837, p. 60.

<sup>458</sup>ANRJ, Inventários. Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes - Inventariado Bento Luiz de Oliveira Braga; n° 102; caixa 3873; gal. A; ano inicial 1814/ seção de guarda: Codes, folhas 72v e 73; Inventário de João Soares de Bulhões; n° 8707; caixa 5279; gal. A; ano inicial 1833/ seção de guarda: Codes, folhas 89-90.

<sup>459</sup> Cálculo atual, realizado a partir da localização histórica dos engenhos até o centro da cidade do Rio de Janeiro, mas especificamente, próximo a região do cais do Valongo.

lavradores, no início do XIX, eram o fluvial, feito por canoas, e os caminhos terrestres, como eram chamadas as picadas das florestas, por meio das tropas de mulas.<sup>460</sup> E esta era a realidade não apenas daquela freguesia, mas das outras freguesias rurais fluminenses. No recôncavo baiano, igualmente, a via fluvial-marítima era a mais rápida e sempre mais econômica para transportar o açúcar.<sup>461</sup>

A rede fluvial era importante para o escoamento das mercadorias, pois perpassava estas estradas rurais e desembocava na Baía de Guanabara, o que significa que foi um meio direto de comunicação com o litoral; canoas e barcos eram o principal meio de transporte utilizado para o trânsito de pessoas e mercadorias.<sup>462</sup> De acordo com Saint-Hilaire, o “Rio Aguassu, que desce da serra, é navegável desde essa paróquia até a baía do Rio de Janeiro. Oferece aos fazendeiros da vizinhança caminho cômodo para o transporte de sua produção à cidade. De Aguassu à raiz da serra, apenas há meia légua.”<sup>463</sup> John Luccock, ao visitar freguesias rurais por volta de 1809, observou que “esses vários gêneros de produção são levados ao mercado em canoas e botes, ou à cabeça dos negros”.<sup>464</sup> Não à toa todos os cinco mapas com a localização dos engenhos do recôncavo fluminense, no capítulo 1, estavam estabelecidos próximos aos rios. Além do caráter de escoamento que possuía a via fluvial, serviu na ocupação ao facilitar a penetração no sertão a partir do século XVII.<sup>465</sup>

Portanto, a comunicação direta entre o litoral e as freguesias rurais é um elemento basilar para o desenvolvimento econômico dos povoados na região. Daí a instalação dos primeiros engenhos e sítios à margem dos rios. Monsenhor Pizarro afirma, por exemplo, que o rio da Cachoeira passa junto ao Engenho do Padre José Vasques, e o rio Doiro atravessa pelas terras do mestre de Campo João Pereira Ramos.<sup>466</sup>

De acordo com a descrição do mapa de 1797, os rios mais notáveis e navegáveis eram Iguaçu, Otum, Guandu, Cabuçu, Capão e Rio Grande, mas havia ainda mais uma dezena de rios que permitiam embarcações menores. Em suas águas navegaram lanchas pequenas, barcos, canoas dos mais variados tamanhos, transportando pessoas, mercadorias, animais, seja descendo

---

<sup>460</sup> PEDROZA, *Engenhocas da moral*, 2008, p. 95.

<sup>461</sup> MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX*. Uma província no Império. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1992, p. 60.

<sup>462</sup> Nielson Bezerra afirma que o entorno do Guanabara possuía uma rica malha hidrográfica, “com a suma importância estratégica para o dinamismo econômico da região, pois exerceu a função de ‘estradas’, servindo para o escoamento de mercadorias, circulação de pessoas e informações etc.” BEZERRA. *As chaves da liberdade*, 2008, p. 25.

<sup>463</sup> SAINT-HILAIRE, *Segunda viagem do Rio de Janeiro...*, 1932, p. 27.

<sup>464</sup> LUCCOCK. *Notas sobre o Rio de Janeiro*, 1975, p. 195.

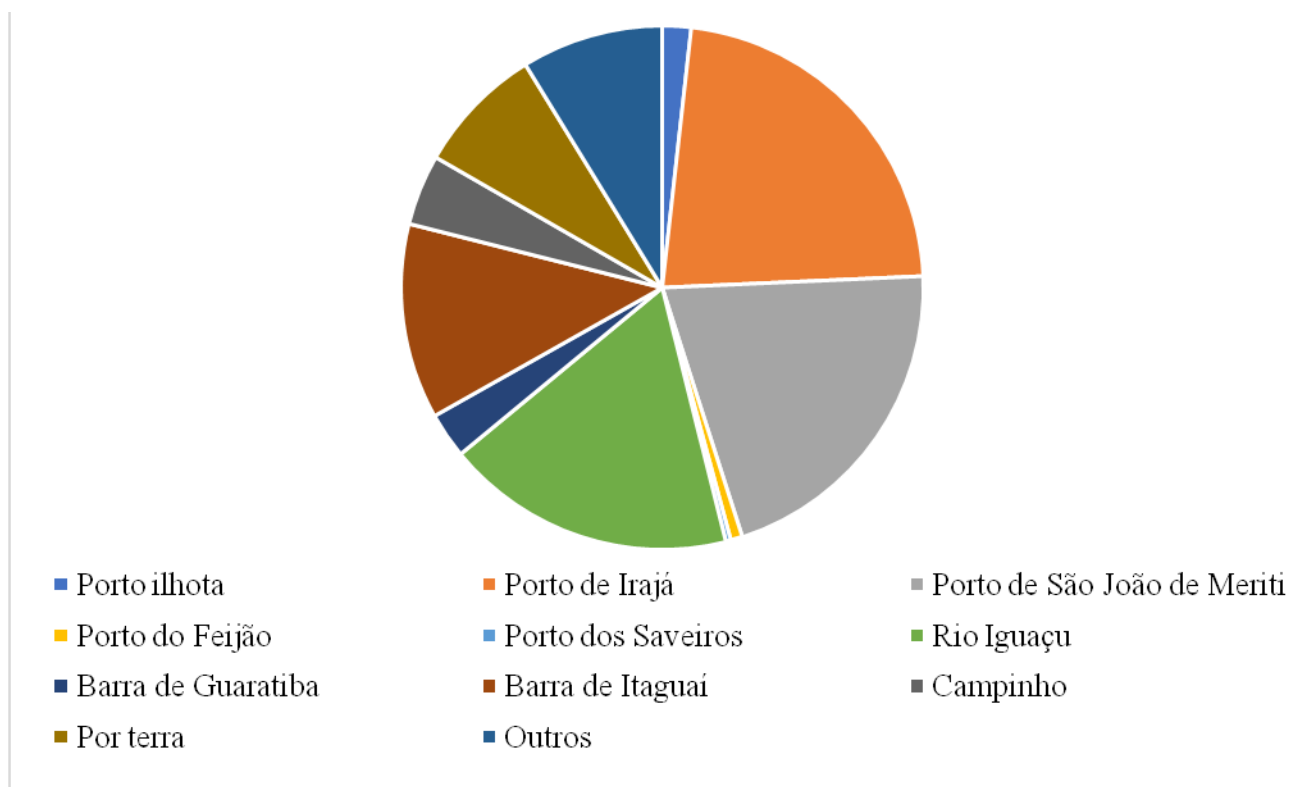
<sup>465</sup> DEMETRIO. *Famílias escravas no Recôncavo da Guanabara*, 2008, p. 33-34.

<sup>466</sup> *Ibidem*, p.41-42.

em direção à Baía de Guanabara ou em direção ao interior do continente. Dos 46 engenhos que temos informações, nenhum exportou seus mantimentos por terra, todos utilizaram a via fluvial, e se ampliarmos o leque para os 439 plantadores e exportadores de açúcar, nem 10% fizeram uso do transporte por meio terrestre; a mesma porcentagem se deu entre os agricultores de mandioca.<sup>467</sup>

Alguns portos foram construídos ao longo da malha hidrográfica do distrito, sendo os principais os de Irajá, Meriti e Iguaçú.

**Gráfico 2.1- Local de exportação dos chefes de domicílio que declararam lucro anual (Guaratiba/ 1797)**



Fonte: AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [Sem numeração] (Coleção Avulsos)

Os senhores de engenho tiveram suas próprias embarcações ou eles pagavam frete? Caso tivessem que contratar esse tipo de trabalho, qual foi o custo no seu orçamento? Não tivemos acesso a uma quantidade significativa de inventários, contudo, a primeira hipótese aventada é a de que mesmo possuindo embarcações os donos das fábricas açucareiras tiveram de alguma maneira despesas com transportes. Bento Luís de Oliveira Braga, por exemplo, mesmo desfrutando da posse de duas canoas, uma lancha e um saveiro, realizou diversos pagamentos de

<sup>467</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [Sem numeração] (Coleção Avulsos)

frete, não só para o transporte do seu açúcar e aguardente, como da importação de carnes, sal, ferros e tecidos. O que nos leva a segunda hipótese, o valor do frete das mercadorias não tinha um peso significativo, ao menos para os grandes produtores. O mesmo Bento Luís de Oliveira, no ano de 1815 pagou \$640 réis de frete em cada caixa de açúcar. Ao somarmos o valor das caixas verificamos que o frete não chegava nem a 1% dos rendimentos do açúcar. No inventário de João Soares de Bulhões há resultados semelhantes, uma vez que em 1826 o frete custou mil réis por caixa de açúcar, representando, 1,2% dos rendimentos da vendado do produto.<sup>468</sup> Gastava-se em média oito ou nove vezes mais com os dízimos das mercadorias (impostos pagos à coroa portuguesa) do que com seu frete.

Apesar do meio fluvial ser utilizado de forma predominante pelos plantadores para escoar suas mercadorias, nem todas as lavouras estavam próximas dos portos, por isso a importância dos caminhos públicos e particulares entre as propriedades e os locais de embarque. Nas memórias históricas de Pizarro sobre a freguesia de Campo Grande registrou que os rios da localidade tinham águas cristalinas e fertilizavam a terra, todavia, mesmo com o tempo das cheias, nenhum permitiu sua navegação, porque “as conduções dos efeitos do país são todas por caminho de terra, ou divididamente por mar, desde os portos de Irajá, e de Inhaúma, como acontece com as caixas de açúcar, e pipas de aguardente.”<sup>469</sup> Ao compararmos com os dados do mapa de 1797, 135 domicílios declararam o local que exportavam seus rendimentos, nove disseram ser “por terra” e 126 (96,3%) por “portos fluviais”, destes 15% utilizaram o porto de São João de Meriti e 85%, o de Irajá. Resultados que corroboram com a hipótese de que havia uma quantidade significativa de caminhos públicos ou particulares de curto trajeto ligando domicílios aos pontos de embarque e desembarque dos rios navegáveis, mesmo que fora dos limites de suas freguesias. Em outros lugares da América portuguesa não foi diferente, em Pernambuco, “nada mais digno da atenção dos senhores de engenho do que este penoso e dispendioso transporte das suas caixas de açúcar da fábrica ao porto.”<sup>470</sup>

O problema dos caminhos particulares era que seu acesso estava condicionado à autorização do seu senhor. O movimento gerado pelo trânsito de escravos e carros de bois carregados de caixas de açúcar aos portos, ou o trajeto inverso dos produtos importados encomendados da cidade, em alguns casos poderia gerar danos e incômodos aos senhores das terras. Houve ao menos um caso de desavença entre famílias senhoriais pelo uso desses

---

<sup>468</sup> ANRJ, Inventários. Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes - Inventariado Bento Luiz de Oliveira Braga; nº 102; caixa 3873; gal. A; ano inicial 1814/ seção de guarda: Codes, folhas 72v e 73; Inventário de João Soares de Bulhões; nº 8707; caixa 5279; gal. A; ano inicial 1833/ seção de guarda: Codes, folhas 88-90.

<sup>469</sup> ARAÚJO, J. de Souza A. Pizarro de. *Memórias Históricas*., vol. 3, 1820, p. 236.

<sup>470</sup> TOLLENARE, Louis François de. *Notas dominicais*, 1905, p. 69.

caminhos, que explicita uma disputa de poder em que triunfavam àqueles que não acionavam somente às justiças de Sua Majestade, mas, principalmente, a rede de alianças e parentesco. No dia 6 de maio de 1807, o senhor de engenho do Morgado, em Guaratiba, Francisco de Macedo Vasconcelos, solicitou à mercê e graça da coroa portuguesa

(...) de mandar conceder-lhe o uso e serventia do caminho porque tem conduzido os efeitos de sua fazenda ao **porto de embarque onde as lanchas recebem os gêneros e frutos de todos os vizinhos e moradores e os levam para a cidade**, pois uma sua vizinha o privou daquela serventia sobre pretexto de ser particular e facultativo quando era de interesse público que [ilegível] o caminho para o mais cômodo transporte dos gêneros ao lugar do embarque.<sup>471</sup> (grifos meus)

Francisco Macedo de Vasconcelos não tinha caminhos próprios para acessar o porto de Barra de Guaratiba, por onde exportava açúcar e aguardente, por isso pagava anualmente seis mil réis ao seu vizinho Francisco de Macedo Freire, dono do engenho da Ilha, para os consertos e manutenção da estrada. Contudo, após a morte de Freire, seu genro Francisco Caetano de Oliveira Braga assumiu o governo do engenho da Ilha, mas faleceu em 1800 passando o engenho para sua mulher, dona Ana de Sá Freire. Ela empenhou uma demanda contra Francisco de Vasconcelos proibindo o uso do dito caminho, obtendo sentenças na justiça a seu favor, fundadas no princípio de direito das servidões. A outra vizinha de Francisco Macedo de Vasconcelos, dona Francisca Vitória Lucena de Carvalho, também proibiu-lhe a passagem pela sua fazenda. Em vista disso, ele resolveu rogar ao amparo de Sua Majestade Real por meio de uma solicitação, pois rodeado de vizinhos e não havendo estradas públicas “há de ficar com a sua fazenda inutilizada, ou então há de passar pelas terras dos vizinhos e portanto os princípios de Direito a respeito das servidões não deviam ser aplicáveis aquela serventia necessária e indispensável”. Seria uma má vizinhança? De acordo com o solicitante, “todos os senhores de engenho toleram que os vizinhos se sirvam dos seus caminhos para os lugares de embarque, e os antecessores da supradita assim o fizeram convencidos da necessidade, porém ela aproveitando-se da obrigação que o suplicante passou com ela lhe fez guerra por mero capricho e emulação”.

Vizinho, de acordo com Bluteau, é aquele que vive perto da *casa*, depois lista uma série de observações sobre o relacionamento entre vizinhos, dentre elas: “Bom é ter amizade com os vizinhos, mas fazer cabedal dela, é loucura, para tê-los amigos, convém considerá-los como inimigos”.<sup>472</sup> Francisco de Vasconcelos, ao certo, não haveria de ter “boa amizade” com suas vizinhas, pela sua narrativa elas lhe proibiram a passagem por *teima*, *capricho*, ou ainda, lhe fez

---

<sup>471</sup> Daqui em diante no texto as referências e citações sobre a solicitação de Francisco de Macedo e Vasconcelos, ver: AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 245, Doc. 16687 [Sem numeração] (Coleção Avulsos).

<sup>472</sup> BLUTEAU, Raphael, 1712 – 1728, 3 v., p. 525.



guerra *por mero capricho e emulação*, sendo o significado de emulação inveja ou desejo de igualar-se ao outro. O que nos faz recorrer mais uma vez à observação sobre a relação de vizinhança em Bluteau: “Quem tem muita razão procura ampliar os seus domínios, certamente incorrerá no ódio dos vizinhos, eles não só se oporão a seus vastos e ambiciosos intentos, mas ordirão traças, para esbulhar do melhor que possui”.<sup>473</sup> Mas seria mesmo dona Ana de Sá Freire teimosa e ambiciosa, a ponto de juntar-se a dona Francisca Vitória de Lucena para intentar contra o bom funcionamento do engenho de Francisco de Vasconcelos?

O documento com a solicitação do senhor do engenho do Morgado contém a cópia do auto de apelação cível realizada por dona Ana de Sá Freire, em 1802. Em sua versão da história, a “dita vizinha” afirmou ser viúva do capitão Francisco Caetano de Oliveira Braga e possuidora de uma fazenda chamada da Ilha e de um caminho particular de sua serventia, arrendando-lhe anualmente por preço de 6\$400 réis, enquanto ambos conviessem no trato. Todavia,

porque o dito marido da suplicante é falecido não faz conta a suplicante o tal caminho **pelas desordens que lhe terá causado à sua fazenda** e não quer usar mais do arrendamento daquele por já há muitos anos **ter dado ao suplicante outro pela mesma sua terra gratuito como a tem praticado ao suplicado para que não passassem os seus carros e escravos pelo seu particular caminho, sim pela sua antiga estrada**, e porque a suplicante o fez fechar por não ser estrada pública e poderão suplicante por violência o querer abrir, o quer fazer citar para mais não usar dele nem do dito arrendamento que tinha do falecido seu marido, nem fazer outro algum ato espoliativo servindo-se pela antiga estrada que usava com pena de fazendo o contrário pagar por seus bens quatrocentos mil réis para as despesas da relação dentro da cadeia e os prejuízos que causar a suplicante.<sup>474</sup> (grifos meus)

Deixando o exame da questão da propriedade e demarcações da terra para outro momento, adiantamos que acordos e negociações marcaram a relação entre alguns vizinhos, o problema se daria, a crer na vizinha, quando os tratos eram descumpridos. Pelo visto, dona Ana de Sá Freire desfez-se do arrendamento porque o trânsito dos carros e bois do engenho do Morgado, assim como de seus escravos, estava causando desordens nos seus domínios. Pelas suas palavras teria dado outro caminho, gratuito, uma antiga estrada para que Francisco de Vasconcelos fizesse uso, o que pelo visto acabou por gerar a inimizade entre eles. Ciente do alcance do poder senhorial do seu vizinho, tratou de fechar o acesso entre as propriedades e buscou proteção das autoridades locais para garantir o cumprimento de suas ordens, se resguardando de alguma resposta violenta que pudesse receber. Ao final, não sabemos qual foi a

---

<sup>473</sup> Ibidem, p. 75.

<sup>474</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 245, Doc. 16687 [Sem numeração] (Coleção Avulsos).

resposta da solicitação de Francisco de Vasconcelos, mas a querela entre os vizinhos evidenciou as disputas por acesso e posse de recursos naturais, incluindo terras e caminhos.

Sebastião José Guerreiro de Franco, autor do mapa populacional e da descrição do distrito de Guaratiba, afirmou que as estradas e caminhos públicos e particulares de Guaratiba carecem de conserto em muitos lugares e benefícios na estação mais seca “para se fazerem transitáveis no tempo das chuvas.” Ainda de acordo com ele diretor ou um oficial inteiro em sua visita geral e anual, munido de toda a autoridade, poderia colocar em execução a obrigação dos sesmeiros e confrontantes de consertarem suas testadas sempre que houver a necessidade, já que seria útil não apenas para o público, mas para os próprios particulares.<sup>475</sup> De uma maneira geral, não eram boas as condições das vias terrestres.

Sobre as estradas gerais ou reais havia duas, as quais interligavam o Rio de Janeiro a São Paulo e Minas Gerais. Eram utilizadas basicamente pelo comércio de longa distância (entre capitânicas) realizado pelas tropas de bestas e mulas e por viajantes. Auguste de Saint-Hilaire, em 1822, deixou descrição sobre uma dessas estradas. Ao sair da capitania do Rio de Janeiro e viajar para São Paulo, registrou:

As estradas vizinhas da capital do Brasil são hoje em dia tão movimentadas como as que conduzem às grandes cidades da Europa. Durante umas duas léguas não deixamos de encontrar homens a pé e a cavalo, e negros que conduziam descarregados os cargueiros que pela manhã haviam levado à cidade com provisões; rebanhos de bois, e varas de porcos, tocados por mineiros, avançavam lentamente, fazendo voar turbilhões de pó, e a cada momento nossos ouvidos eram chocados pelo ruído confuso que faziam nas vendas os escravos confundidos aos homens livres de classe inferior (...).<sup>476</sup>

Conforme o viajante se afasta da cidade e parte para o interior da capitania, a paisagem agrária e demográfica vai se transformando.

Se próximo ao Rio de Janeiro podemos nos julgar nos arredores de uma das maiores cidades da Europa, essa ilusão em breve se dissipa. À medida que nos afastamos de Inhaúma vê-se cada vez menos habitações, as vendas rareiam, encontram-se menos terrenos cultivados, os bosques tornam-se mais comuns, e como cada vez mais nos aproximamos das montanhas, o aspecto da região toma caráter mais grave.

A cerca de duas léguas do Rio de Janeiro acabam as chácaras e campo, e começam os engenhos de açúcar. São apenas em número de cinco na paróquia de Inhaúma, e já em Irajá atingem a doze, e onze na de S. Antônio de Jacutinga, paróquia que vem após Irajá, e cujas terras baixas

---

<sup>475</sup>AAL. Caixa 34- códigos 022 e 023 [sem numeração]

<sup>476</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais* (1932). p. 59-64. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/obras/viagem-pelas-provincias-do-rio-de-janeiro-e-minas-gerais-t-1/pagina/19/texto>.

e úmidas convêm perfeitamente à cultura da cana de açúcar.<sup>477</sup>

Em uma petição alguns moradores declararam usar tais estradas todos os dias “pelos caminhos dela [freguesia do Iguaçú], e para os seus Portos faziam diariamente conduzir os seus efeitos”, sendo assim, utilizaram essas estradas públicas para efetuar o circuito domicílio-porto ou domicílio-freguesia próxima.<sup>478</sup> Ou seja, lavradores e senhores de engenho empregavam bestas e mulas para transportar os artigos aos portos ou outros lugares de destino. Por isso, a importância da figura dos tropeiros e dos trapiches.

Do armazém do engenho ao ponto de embarque nos rios, desembocando no porto carioca, as caixas de açúcar passavam pelas mãos dos negociantes que as embarcavam em naus rumo aos mercados de outras paragens.

Afirmar que a maior parte dos senhores de engenho não tinham meio de transporte próprio para o escoamento das suas mercadorias, não significa que não tivessem o controle sobre esta etapa dos seus negócios; pelo contrário. Pode ter sido um fator que exigiu negociação, como também um controle ainda maior sobre pessoas as livres das suas respectivas localidades, ao poder escolher quem faria o frete de sua produção.

## **6. O título de senhor de engenho e seus privilégios e poder**

Neste trabalho, a partir da análise de documentos e relatos de viajantes, consideramos que o ser senhor de engenho foi um *título*, o qual acarretou privilégios, direitos, normas de comportamento, enfim, conferiu nobreza. Destarte, dentre os mais nobres da América portuguesa, ocupavam o topo da hierarquia social aqueles que obtiveram esse título. Na obra “Diálogos das grandezas do Brasil”, Ambrósio Fernandes Brandão afirmou que entre os que trabalhavam com a terra “os mais ricos têm engenhos com títulos de senhores deles, nome que lhes concede Sua Majestade em suas cartas e provisões”.<sup>479</sup> Ora, o título era reconhecido pelo rei. O que nos faz constatar que os senhores de engenho legitimaram sua condição de nobres a partir das mercês e graças concedidas pelo monarca, adquirindo direitos e privilégios por serem “leais vassalos”, pela “utilidade pública ao crescimento da real fazenda”. Vejamos alguns desses ganhos.

---

<sup>477</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo (1822) (1932)*. P.63-64. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/brasiliana/colecao/obras/5/Segunda-viagem-do-Rio-de-Janeiro-a-Minas-Gerais-e-a-Sao-Paulo-1822>.

<sup>478</sup> ARAÚJO, *Visitas pastorais na Baixada Fluminense*, 2000, p. 56-57; PEDROZA, *Engenhocas da moral*, p. 96.

<sup>479</sup> BRANDÃO, *Diálogos das grandezas do Brasil*, 2005, p. 25.

De acordo com Wanderley Pinho, o regimento de Tomé de Sousa, de 1548, continha as primeiras concessões régias aos senhores de engenho, como garantir-lhes os meios necessários para o funcionamento de suas fábricas e mais terras para seus lavradores, os quais forneciam canas às suas moendas. Ainda de acordo com o autor esta classe social surgiu na América Portuguesa com claros atributos aristocratizantes, pois suas terras extensas, poderio militar, inúmeros escravos, agregados e clientes os distinguiam dos demais. Ainda em uma provisão de 1570, Mem de Sá outorgou “isenção de tributos aos engenhos que se fizessem em até dez anos, pagando apenas o açúcar dez por cento à entrada do reino e o grande favor da proteção da integridade dos engenhos em caso de execuções de credores”.<sup>480</sup> Cabe ressaltar que no reino português um dos principais benefícios da nobreza era a isenção do pagamento dos impostos<sup>481</sup>. A nobreza da terra que se formou nos trópicos não se comparou em honrarias com os grandes da corte, mas as regalias outorgadas aos grupos de agricultores na América portuguesa conferiram distinção perante outros grupos, ao menos nas terras do ultramar.

Na capitania da Bahia, durante o século XVII, a coroa portuguesa e seus representantes renovaram os privilégios aos senhores de engenho quanto à execução de suas dívidas. Em 1636, por exemplo, o governador da capitania baiana no intuito de preservar as fábricas de açúcar e evitar seu desmantelamento ordenou que se evitasse a execução destas unidades açucareiras, de modo que os credores recebessem o pagamento dos débitos por meio dos “rendimentos e frutos dos ditos engenhos e terra deles, os quais somente poderão arrematar na forma que o direito der lugar, ou outros bens que não forem dos ditos engenhos”, a exceção somente dos senhores condenados a penhora, mesmo assim, o governador recomendou que as fábricas fossem vendidas integralmente, sem divisão nas terras, animais, cobres e escravos.<sup>482</sup>

Pelos menos desde a década de 1670, senhores de engenho e lavradores de cana de açúcar fluminenses, por meio dos oficiais do senado da câmara (a maioria deles envolvida na atividade açucareira, diga-se de passagem), também passaram a rogar esses privilégios, sendo limitados ao intervalo de tempo de seis ou oito anos, tendo que ser prorrogado ao fim de cada período.<sup>483</sup>

---

<sup>480</sup> PINHO, Wanderley. *História de um engenho do recôncavo*: Matoim, Novo Caboto, Freguesia: 1552-1944. 2 ed. São Paulo: Editora Nacional, 1982, p. 276.

<sup>481</sup> SILVA, *Ser nobre na colônia*, 2005.

<sup>482</sup> *Ibidem*, p. 277.

<sup>483</sup> Na consulta do conselho ultramarino sobre a representação dos oficiais da câmara do Rio de Janeiro em que pediram prorrogação por mais 6 anos, da mercê concedida aos seus habitantes de não poderem ser executados nas fábricas dos seus, mencionou que no ano de 1673 o rei havia concedido esta mercê. AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx. 8, D. 1392. [sem numeração] (Coleção Castro e Almeida); Identificamos pedidos semelhantes para o século XVIII, nos **anos de 1715** (AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx. 8, D. 1392. [sem numeração] (Avulsos)); **1722** (AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx. 12, D. 1377. [sem numeração] (Avulsos)); **1730** (AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx. 29, D. 6711. [sem numeração] (Coleção Castro e Almeida)); **1743** (AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx. 36, D. 3756. [sem numeração] (Avulsos)); **1749** (AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx. 60, D. 14142. [sem numeração] (Coleção Castro e Almeida)).

Mesmo por longas distâncias, as notícias “corriam”, e na petição de 1749 os produtores de açúcar peticionaram: “Para Vossa Majestade lhes façam mercê conceder lhe provisão para sempre, ou prorrogar lhe a dita graça para não serem arrematadas por dívidas as fábricas de seus engenhos, atendendo a se achar concedida para sempre aos senhores de engenho do Maranhão, Pernambuco e Bahia”.<sup>484</sup> Assim sendo requereram a mesma graça concedida aos senhores de outras capitanias. Maria Fernanda Olival ao analisar as concessões de hábitos da Ordem de Cristo na monarquia portuguesa, na época moderna, constatou que as exigências de confirmações fizeram com que a liberalidade dos monarcas para recompensar serviços fosse uma constante.<sup>485</sup> Assim se deu na América Portuguesa, a limitação no tempo das mercês da elite açucareira fluminense e a necessidade dos constantes pedidos de prorrogação reforçam a ideia da graça real e dos laços de vassalagem entre o rei e seus súditos. Quiçá, tivesse isso levado ao rei em conceder o privilégio temporário e não “para sempre”, como solicitado pelos produtores em 1749.

Nestas solicitações os senhores rogavam o favor de não serem executados por seus devedores nas fábricas e propriedades de seus engenhos, nem nas suas lavouras ou escravos, mas somente em seus rendimentos. De uma maneira geral, os argumentos justificativos giravam em torno do grande prejuízo desses embargos à Real Fazenda, primeiro porque o açúcar era o produto de peso mais significativo nas somas dos rendimentos da alfândega; em segundo lugar, ligado intrinsecamente ao primeiro, os engenhos eram arrematados em praça por um elevado valor, levando os arrematantes a acertarem parte do pagamento em dinheiro de contado e outra em parcelas o que, conseqüentemente, gerou a necessidade de aquisição de empréstimos, os quais viraram dívidas e, por sua vez, uma nova execução; por fim, todo o processo de confisco desvalorizava estas propriedades e minoravam seus rendimentos o que ocasionava na diminuição dos dízimos reais.<sup>486</sup>

Mais de um ano depois à solicitação de 1743, Dom João, rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém mar em África Senhor de Guiné, respondeu:

Hei por bem por resolução de vinte de março deste presente ano em consulta do meu Conselho Ultramarino de **conceder** aos ditos senhores de engenho e lavradores de cana de açúcar da capitania do Rio de Janeiro **a mercê que pedem por tempo de seis anos** com declaração que as fábricas ficarão obrigadas a credores (...). Pelo que mando ao meu governador e capitão general da capitania do Rio de Janeiro e mais ministros da justiça e fazenda dela a que pertencer, **cumpram e**

---

<sup>484</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 60, D. 14142. [sem numeração] (Coleção Castro e Almeida);

<sup>485</sup> OLIVAL, Maria Fernanda. *Honra, mercê e venalidade*. As ordens militares e o Estado Moderno em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar, 2001, p. 56.

<sup>486</sup> Ver nota 84.

**guardem esta provisão e a façam cumprir e guardar inteiramente como nela se contém sem dúvida alguma, a qual valerá como carta (...) e pagou de novo direito quinhentos e quarenta réis.<sup>487</sup> (grifos meus)**

Portanto, o monarca expressou no documento que a mercê emanava da sua vontade e escolha, mesmo passando pelo conselho ultramarino, órgão consultivo, somente o rei deliberava. Além disso, como afirmado, era um favor real com prazo determinado, o qual não apenas reiterava a generosidade régia como possibilitou rendimentos aos seus cofres, conforme observamos ao final da citação que pelo novo direito, materializado em carta, deveria ser pago quinhentos e quarenta réis. Pagamento registrado no livro da receita dos novos direitos, em Lisboa, no dia 19 de setembro de 1750.<sup>488</sup> Quase dez anos depois, na resolução de 26 de abril de 1760, o rei, enfim, tornou esta regalia em caráter permanente, assim como era na capitania baiana e pernambucana.<sup>489</sup>

Em 1761 os donos de engenho de aguardente solicitaram a atribuição de regalias idênticas aos dos senhores de engenho de açúcar, pois passariam pelas mesmas dificuldades econômicas e sua conservação seria igualmente útil

ao real serviço de Vossa Majestade por serem os suplicantes também fiéis vassallos (...), servindo nas capitanias de ordenanças nas ocupações de oficiais e mais cargos estando sempre prontos com suas pessoas, cavalos e fábricas dos mesmos engenhos. Além de que as fábricas dos ditos engenhos e compõem de igual fábrica e dos açúcares, por terem escravaturas, boiadas, e mais anexos pertencentes as fazendas de canas. Demais além dos avantajados dízimos que pagam a real fazenda de V. Majestade (...).<sup>490</sup>

A tentativa dos que fabricavam aguardente era fundar a justificativa do seu pedido no conceito de serviço, pois o servir à coroa foi uma estratégia não apenas de sobrevivência material, como de honraria e promoção social cobiçado pelos mais diversos estratos sociais.<sup>491</sup> Presumivelmente, não tiveram sucesso em sua empreitada, pois em 1764 acionaram os oficiais da câmara para rogar ao rei Dom José a graça dos mesmos privilégios dos senhores de engenho, alegando, dessa vez, que a única diferença entre eles consistia no produto final do trabalho com a cana, onde uns transformavam em açúcar e outros em aguardente.<sup>492</sup> Mais uma vez, não alcançaram liberalidade do monarca, pois no final do século XVIII ainda havia diferenciação

---

<sup>487</sup>AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx. 60, D. 14142. [sem numeração] (Coleção Castro e Almeida).

<sup>488</sup> Ibidem, [sem numeração].

<sup>489</sup> (AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx. 64, D. 6044. [sem numeração] (Avulsos).

<sup>490</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx.64, D. 6044. [sem numeração] (Avulsos)

<sup>491</sup> OLIVAL, *Honra, mercê e venalidade*, 2001, p. 34.

<sup>492</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx.71, D. 6525. [sem numeração] (Avulsos)

entre engenhos e engenhocas nos mais diversos documentos, religiosos ou civis (Ver capítulo 1). Muitos cobijaram este privilégio, buscaram na figura do rei, centro legitimador de nobreza e honrarias, alcançar esta graça, mas ao que tudo indica era exclusivo daqueles que detiveram o título de senhor de engenho.

Em Cuba, de igual maneira, senhores de engenho gozaram de privilégios, ou medidas protecionistas, desde o século XVII. Em sua essência a lei de privilégio de engenhos estipulava que: a) os credores não poderiam executar os engenhos e seus pertences por dívidas, apenas nos seus rendimentos; b) os senhores não poderiam renunciar a esse privilégio; c) teriam desconto no pagamento do dízimo.<sup>493</sup> Senhores de fábricas açucareiras foram incentivados e protegidos por meio de leis, decretos e cartas, não apenas na América portuguesa como na espanhola, pelos seus monarcas para que pudessem manter ou expandir suas produções. Ao que parece à época moderna o significativo percentual do lucro de tal atividade e suas implicações sociais (conquista da terra, povoamento, evangelização etc.) levaram às autoridades a tomarem estas medidas.

Na análise do requerimento dos mercadores de Campos dos Goitacazes, citado no primeiro capítulo, os comerciantes buscaram comprovar que o objetivo de muitos dos proprietários de pequenas fábricas de açúcar, ou seja, “destes *chamados* senhores de engenho não é outro se não o de conseguirem o mesmo *privilégio* que tem os das cidades do Rio de Janeiro e Bahia sobre não serem executados nas suas fábricas pelos seus credores, e por isso quase todos os *lavradores* deste continente só cuidam em fazer açúcar”.<sup>494</sup> Muito mais do que disputas por simples denominações ou classificações, estes casos reafirmam a importância das taxonomias em sociedades com traços de Antigo Regime.

Além do privilégio da não execução dos engenhos por dívidas, os oficiais da câmara que governassem engenhos de açúcar eram isentos da obrigação de sentarem praça como soldados nas tropas da capitania. Favor concedido por Dom João no ano de 1745, em que afirmou:

Me pareceu dizer-vos, que deveis observar o privilégio de que se trata por ser concedido em atenção a utilidade pública de não cessar o trabalho dos engenhos, mas este privilégio se não entende se não a respeito dos oficiais que real, e precisamente são necessários para o dito efeito, e de nenhuma sorte para servir de pretexto com que se isentem as pessoas menos precisas no trabalho dos engenhos do serviço das tropas, pelo que se deixa a vossa prudência e observância que deveis ao dito privilegio com atenção ao referido.<sup>495</sup>

---

<sup>493</sup> RODRÍGUEZ. Mercedes García. *La aventura de fundar ingenios*. La refacción azucarera en La Habana del siglo XVIII. Bogotá: Impresol Ediciones Ltda, 2004, p. 80-83.

<sup>494</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx.101, D. 8707. [sem numeração] (Avulsos)

<sup>495</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx.38, D. 3936. [sem numeração] (Avulsos)

Vale destacar que não poucos senhores de engenho exerceram em algum momento da sua trajetória mandatos no senado da câmara, o que lhes conferia a isenção nas temidas convocações militares. Os oficiais que trabalhavam nos engenhos, carpinteiros, ferreiros, mestres de açúcar, também foram isentos do serviço militar.<sup>496</sup> Os soldados de tropas, muitas vezes, eram enviados para conflitos em territórios distantes, sem remuneração imediata, recebiam pouca comida e ficavam longe da parentela por dias, meses ou anos. Todavia, como veremos em outro capítulo, a maior parte dos componentes deste grupo senhorial servira nos corpos de ordenanças não como soldados, mas exerceram postos de comando como sargento, tenente, capitão ou, a patente mais alta, mestre de campo.

Deter o título de senhor de engenho acarretava ser obedecido, servido e respeitado, não somente na esfera doméstica, perante familiares, escravos, agregados, mas também na comunidade política, entre seus pares, vizinhos, comerciantes. O que queremos dizer é que seu prestígio extrapolava os limites de sua propriedade. Viajantes relataram como esse grupo social era sempre muito bem recebido, com o melhor que o hospedeiro tinha a oferecer, deteve crédito frente aos mercadores, taberneiros, ocupavam cargos políticos e militares, além de um conjunto de símbolos que externalizavam o prestígio do seletivo grupo do qual faziam parte.

Podemos observar como exemplo o singular episódio narrado por Luccock, no início do século XIX, no vilarejo da Pavuna, interior fluminense. Todos estavam se refrescando em uma venda que ficava numa encruzilhada de três estradas, quando um escravo anunciou a chegada de seu senhor. Rapidamente foi colada a melhor mobília (uma esteira, uma mesa e duas cadeiras) e oferecida ajuda ao importante figurão para apejar da mula, de acordo com o viajante ele tinha *ares senhoriais*. Depois de meia hora consumiu laranjas, farinha, rum e alimentou suas mulas com ração de milho, atirou dois vinténs ao chão e tomou seu rumo. De acordo com o viajante, diante daquela situação exclamou o vendeiro: “Aí está meus senhores, (...) vejam só as maneiras dos meus patrícios; esses dois vinténs não dão para pagar a bebida e o milho, quando mais para garantir-me do risco de se quebrarem as cadeiras; mas não me devo queixar-me, pois é coronel e homem de grande influência no lugar”.<sup>497</sup>

Luccock não afirmou se o tal figurão era senhor de engenho, e sim um coronel, contudo, podemos ter uma ideia do tratamento dispensado aos nobres e mais distintos da região. Pedir a benção ou os louvados, retirar o chapéu como sinal de reverência, requerer proteção,

---

<sup>496</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx.36, D. 3750. [sem numeração] (Avulsos)

<sup>497</sup> LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1975, p. 193.



apadrinhamento de crianças e resolução de conflitos eram costumes desfrutados pelos donos de engenhos e sinais que conferiam ainda mais *ares* senhoriais a esse grupo social.

Mais uma vez sobre a fazenda da Luz, em São Gonçalo, Maria Graham observou em umas das revistas semanais de todos os negros da fazenda onde eram distribuídas as roupas limpas a prática da cerimônia dos louvados, a qual era realizada pela manhã e à noite:

Cada um, à medida que entrava, beijava a mão do Sr. P. e curvava-se diante dele dizendo: “A benção, meu pai” ou “Louvados sejam os nomes de Jesus e Maria” e recebia em resposta respectivamente: “Deus te abençoe” ou “Louvados sejam”. Este é o costume nas velhas fazendas (...) e parece estabelecer uma espécie de parentesco entre o senhor e o escravo. Deve diminuir os males da escravidão quanto a um, a tirania do patrão quanto a outro, reconhecer assim, acima de todos, o Senhor do qual ambos dependem.<sup>498</sup>

Outro elemento demonstrativo do poder destes senhores era a sua capacidade de proteção à sua *casa* e aos seus lavradores e agregados. No início do século XIX, quando John Luccock, em uma de suas excursões, passou pela freguesia rural de Santo Antônio de Jacutinga soube da frequência dos assaltos realizados aos que possuíam casas nas florestas e matos, sobretudo, por parte de soldados que deixavam seus quartéis para vagar naquelas bandas à noite.<sup>499</sup> Pelos relatos de Koster, constatamos que a capacidade dos senhores de engenho em proteger consistia na sua posse de braços armados, sobretudo escravos. Quando uma moléstia de varíola atingiu Itamaracá, ele conseguiu isolar seus 25 moradores, entre livres e escravos, evitando assim o contágio, porque Manuel (seu escravo de confiança) “estava armado e tinha ordem de proibir qualquer aproximação para nossa propriedade. Tinha vários cães robustos, todos alugados nessa ocasião, e dei notícia, aos meus vizinhos, das medidas tomadas.”<sup>500</sup>

Os senhores também eram vistos pelos grupos sociais subalternos como fonte de resolução de problemas e conflitos. Dissensões no engenho poderiam se dar seja entre escravos ou livres, entre parceiros/vizinhos da mesma propriedade ou de outros domicílios. Na obra de José Lins, “Menino de engenho”, observam-se petições e problemas corriqueiros nos engenhos de açúcar que cabiam somente ao senhor resolver. Como em uma espécie de audiência pública aos moradores, os quais “chegavam sempre de chapéu na mão com um ‘Deus guarde a Vossa Senhoria’. Queriam terras para botar roçados, lugar para fazer casas, remédio para os meninos, carta para deixar gente no hospital”, ou ainda reclamar de animais dos vizinhos que estavam

---

<sup>498</sup>GRAHAM, *Diário de uma viagem ao Brasil*, 1956, p. 220. Ainda hoje há lugares no Brasil onde os mais novos devem pedir a benção aos mais velhos, filhos aos pais, netos aos avós, daí por diante. Esse costume é um sinal de respeito e obediência à autoridade estabelecida.

<sup>499</sup>LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1975, p. 193.

<sup>500</sup>KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil..*, 1942, p. 363.

destruindo seus roçados<sup>501</sup>. Mais uma vez, Henry Koster apresentou rica narrativa de um episódio de conflito entre escravos,

Voltando de Uninha desejei demorar no Barbalho por alguns dias e o dono da casa, onde eu estava, foi para Jaguaribe até que o substituísse. Fiquei com Manuel e Simão. Uma manhã, Manuel fora cortar um pouco de capim e, regressando, encontrou um velho conhecido crioulo-negro, e brigaram durante o caminho e chegando à casa onde eu residia a discussão estava séria e os golpes eram dados e recebidos, os dois armados de longos cacetes. Simão, vendo o que sucedia, apanhou um sabre que estava numa cadeira e voou em socorro do seu camarada. **Sai para pôr um ponto final na questão** e verifiquei que Simão fizera um enorme corte na cabeça do adversário, e este foi conduzido para dentro ele casa e seu ferimento tratado.<sup>502</sup> (grifos meus)

Estas descrições justificam nossa afirmativa de que os deveres do portador do título de senhor de engenho iam além de ser o mero proprietário de uma manufatura açucareira. Mesmo senhores que não residiam em seus engenhos faziam visitas periódicas às suas propriedades e fiscalizavam os administradores para que tudo estivesse em funcionamento e ordem.

A extensão do poder senhorial sobre seus trabalhadores, sobre gente da sua *casa*, também se traduziu na sua influência em livrá-los de enrascadas, inclusive, ao cometerem crimes sob suas ordens ou não. Exercício saboreado pelos portadores desses títulos, os quais poderiam assim expressar sua influência pessoal. Contudo, não o eram super poderosos, há casos de subalternos que mesmo cientes de sua condição inferior na hierarquia social, desafiaram a autoridade de nobres, como por exemplo: ao acionar a justiça, na desobediência de ordens, nas fugas, alguns chegaram a intimidar ou até mesmo ameaçar seus senhores.<sup>503</sup>

De qualquer modo, as palavra dos viajantes aludem a um *modus vivendi* de senhores de engenho, que, aliás, implicava consumo e elementos que caracterizaram os portadores desse título, assim como o dos membros de sua família, que foram indispensáveis como delimitadores do lugar por eles ocupados na hierarquia social, diferenciando-a dos demais grupos. Deste modo, quais foram os símbolos que manifestaram o padrão de comportamento dos senhores de engenho, partindo do princípio que se trata de uma sociedade estamental na qual expressões de poder foram fundamentais àqueles que pertenciam à elite?

De aparência bem nutrida e como quem trabalha pouco, senhores de engenho foram descritos como homens que se distinguiam por um simples olhar. Viajantes relataram a distinção

---

<sup>501</sup> REGO, José Lins do. *Menino de engenho*, 2001, p.74

<sup>502</sup> SAINT-HILAIRE, *Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro*, (1932). p. 59-64.

<sup>503</sup>Koster deu vários exemplos de índios, escravos e livres que se encaixaram nesses exemplos de desafio à autoridade senhorial. Cf. KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil...*, 1942.

que sua figura fazia perante os outros: “Quando está com inferiores, e mesmo com pessoas da mesma categoria, empertiga-se mantém a cabeça erguida e fala com essa voz forte e tom imperioso que indica o homem acostumado a mandar em grande número de escravos”. Da mesma maneira, suas roupas e o fato de estar sempre a cavalo e acompanhado de um pajem ou de um escravo de confiança marcavam sua distinção, pois se em casa usava roupa de brim, tamancos e calça mal amarrada, mas, ao sair: “monta a cavalo, é necessário que as vestes anunciem sua categoria, e então a casaca, as botas envernizadas, as esporas de prata, uma sela bem limpa, e o pajem negro numa espécie de libré são obrigatórios”.<sup>504</sup>

A hospitalidade, igualmente, foi uma ação esperada por parte dos senhores de engenho, era uma ação cortês e uma virtude cristã louvável por conta da falta de estalagens. Religiosos, missionários, viajantes recebiam pouso e comida gratuitamente. Por isso, recomendava Antonil que se fizesse uma casa separada para hóspedes. Em 1813, o padre visitador José Luís de Freitas, após visita Jacutinga e chegada em Iguazu, relatou os convites para hospedagem que recebera “O Coronel Jose Pedro escreveu-me uma carta, em que me ofereceu a sua casa, depois de saber que eu tinha aceito o seu sobrinho Pedro Dias Paes que me a pedi-lhe pousada por uma noite. Respondi-lhe que se o soubesse antes (...) certamente me aproveitaria do seu favor, mas agora preso pela minha palavra não podia deixar de ir (...)”.<sup>505</sup> Não era qualquer um a ser aceito enquanto hóspedes nos engenhos, até os viajantes portavam uma carta de recomendação, afinal de contas, nesta sociedade o desconhecido, o que vinha de fora (*outsider*) não encontrava espaço e nem vez.<sup>506</sup> Tal como observou o viajante francês Louis François de Tollenare, o “ negociante a quem fui particularmente recomendado no Recife me recebeu em sua casa e me tem tratado com uma hospitalidade de que este país e muitos outros oferecem poucos exemplos. Nenhum estrangeiro é admitido nas famílias portuguesas.” Todavia, se fosse conhecido ou recomendado, “o viajante era recebido com tanta suntuosidade, porque em verdade não se poupa esforços para bem acolhê-lo, espera encontrar um leito macio onde possa repousar molemente os seus membros fadigados”.<sup>507</sup>

Importante observação quanto aos senhores de engenho pertencentes à monarquia pluricontinental de Antigo Regime, não importava o título recebido, “só se faz parte de fato da ‘boa sociedade’ enquanto os outros *acham* que faz, ou seja, enquanto o consideram um

---

<sup>504</sup>SAINT-HILAIRE, *Viagem pelas províncias do Rio de Janeir*, (1932), p. 59-64.

<sup>505</sup>ACMRJ. Visitas Pastorais. Ano 1813. Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguazu. Notação: VP 15. [sem numeração].

<sup>506</sup>Termo que se refere a pessoa que vem de fora, que advém de outra localidade e não faz parte de um grupo social já estabelecido. ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.

<sup>507</sup>TOLLENARE, *Notas dominicais*, 1905, p. 52;88.

membro”.<sup>508</sup> A opinião pública fundamentava a existência e referendava a posição social de uma pessoa ou família. Desta maneira, os senhores de engenho não viviam isolados e a opinião social, como bem constatou Schwartz, desempenhou importante papel para determinar os graus relativos à honra e desonra, para afirmar publicamente seu ‘*status*’ em rituais cívicos ou religiosos. “Assim, exercícios militares e cerimônias religiosas proporcionavam, todos, oportunidades aos senhores de engenho para demonstrar seu ‘*status*’ e auferir honrarias; porém também o expunha à censura pública”.<sup>509</sup> Como por exemplo, quando o escravo juntava o dinheiro de sua alforria, na maioria das vezes, o senhor aceitava o pecúlio e remia seu cativo, na visão do senhor de engenho inglês, uma dos elementos que mais pesaram nessa decisão senhorial “é o pavor da atitude contra a opinião geral, incorrendo na vergonha que seguiria a esse gesto.” Afinal de contas, a negativa ao pedido escravo seria perante a comunidade uma “confissão de vilania”, apesar de em alguns casos a rentabilidade do serviço do cativo ter “falado mais alto”.<sup>510</sup>

Diante do exposto pudemos compreender mais especificamente o motivo da ocupação “senhor de engenho” ter sido considerada um título, proporcionava nobreza e um ar aristocratizante. A propósito, talvez nem todo senhor de engenho precisasse ser muito rico ou isento de dívidas para se comportar como tal:

“Tinha-se isso tornado no principal interesse dos brasileiros e era muito menos difícil conquistar alguém a notoriedade pública pela sua indiscutível fortuna do que pela representação que sustentava e a figura que fazia”.<sup>511</sup>

Mas, na sociedade das aparências, como era o Rio de Janeiro setecentista de antigo regime nos trópicos, ser e parecer ser não eram aspectos indissociáveis.<sup>512</sup> Os senhores de engenho só precisavam representarem-se a si mesmos pelo *modus operandi* de seu título que a muitos aspirava.

---

<sup>508</sup> ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001, p. 112-113.

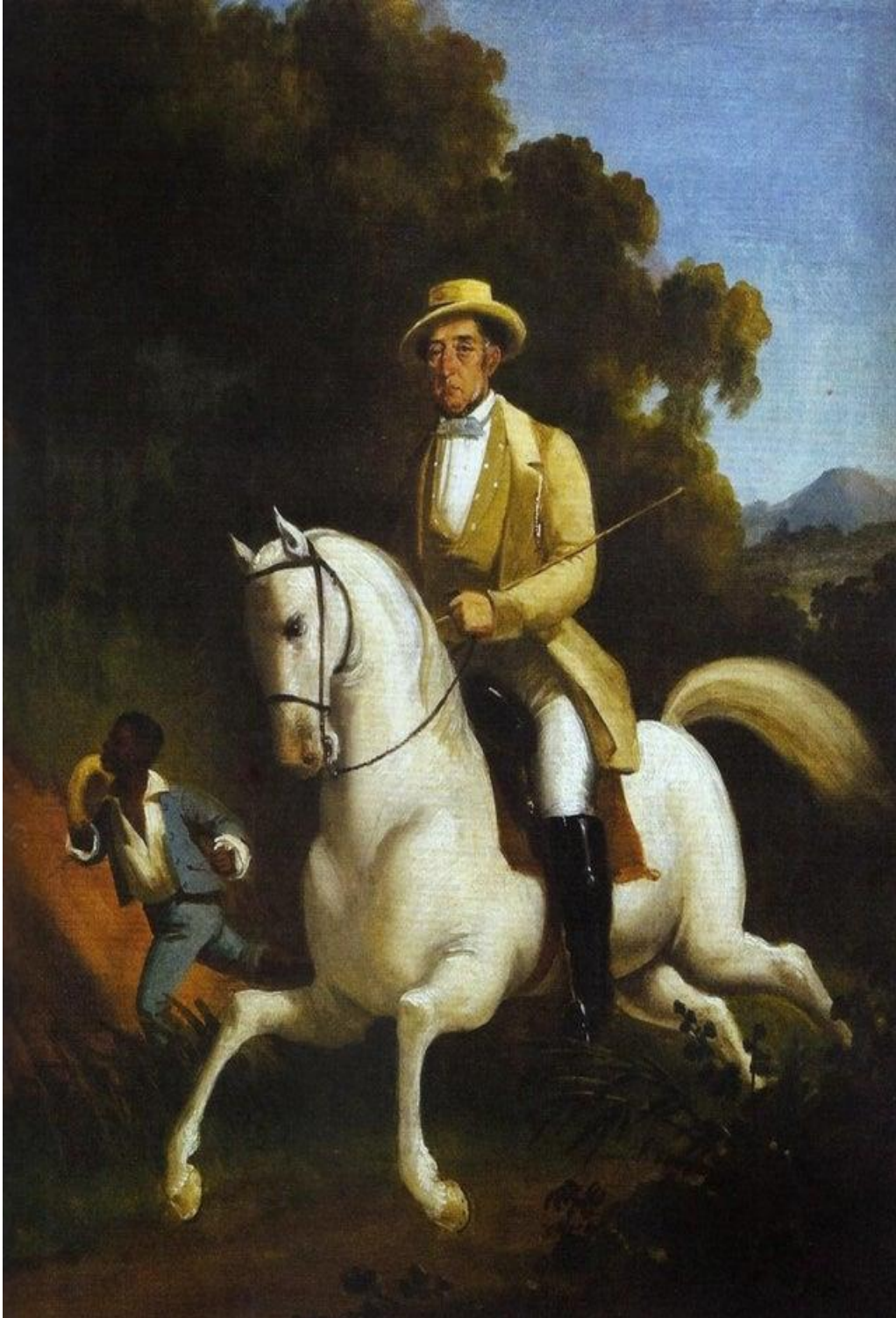
<sup>509</sup> SCHWARTZ, *Segredos internos*, 1988, p. 238-239.

<sup>510</sup> KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil...*, 1942, p. 496.

<sup>511</sup> LUCCOCK, *Notas sobre o Rio de Janeiro*, 1975, p. 364.

<sup>512</sup> ROCHE, D. *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII – XVIII)*. São Paulo: Editora Senac, 2007.

Figura 2. 6 Senhor de Engenho e Visconde do Rio Preto Domingos Guimarães e seu Pajem. Pintura de Jules Le Chevrel, 1855.



Disponível em:

[https://www.reddit.com/r/brasil/comments/84j0zy/retrato\\_equestre\\_do\\_senhor\\_de\\_engenho\\_e\\_visconde/](https://www.reddit.com/r/brasil/comments/84j0zy/retrato_equestre_do_senhor_de_engenho_e_visconde/)

\*\*\*

No dia 22 de fevereiro de 1733, o padre Manoel Gomes Ribeiro, morador na capitania do Rio de Janeiro, senhor e possuidor de várias terras no subúrbio da cidade de São Sebastião, onde chamam a Posse<sup>513</sup>, fez requerimento ao rei para que pudesse erigir um engenho de açúcar na localidade. Afirmou possuir escravos, gados, cobres e os apetrechos necessários para torná-lo corrente e moente. Três dias depois a resposta do rei mandava conferir se havia alguma ordem sua ou impedimento para deferir o requerimento do pároco, pois engenhos de açúcar, além de sua utilidade pública, contribuíram para o crescimento dos dízimos da fazenda real. Em setembro o provedor da fazenda real afirmou que “vendo todos os livros dos registros das ordens de Sua Majestade (...) neles não acho registrada ordem alguma do dito senhor, porque se proíba aos moradores desta capitania o erigirem nele engenhos de fazer açúcar”.<sup>514</sup>

Este pedido de licença para erigir o engenho foi o único encontrado para todo o período setecentista. Os insumos necessários para a construção do engenho foram escravos, maquinarias, animais e cobres. As propriedades também cultivaram alimentos para consumo próprio, mas os mantimentos comprados foram basicamente carne e farinha (fundamentais para complementar a refeição).

Observamos também a influência da doutrina cristã nas fábricas de açúcar, pois a maioria construiu uma capela ou oratório, em mais da metade havia um capelão próprio para rezar missas aos sábados, domingos e dias santos. Igualmente, senhores nomearam seus engenhos baseados nas devoções a santos católicos, que se transformaram em toponímicos de caminhos e localidades.

O processo de produção de açúcar em Guaratiba não apresentou inovações tecnológicas, moendas à vapor e arado foram introduzidos de forma mais eficaz somente na segunda metade oitocentista, o que não quer dizer que o antigo método não funcionasse porque era o que lhes bastava.

Por fim, pudemos listar e especificar os privilégios e ação comportamental que o título de senhor de engenho permitia desfrutar. Descrita por viajantes e outros documentos como uma ocupação aristocratizante e nobre, foi possível detalhar, no final das contas, o que significava ser senhor de engenho na América portuguesa.

---

<sup>513</sup> No local hoje chamado Posse, município de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro.

<sup>514</sup>AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx.25, D. 2647. [sem numeração] (Avulsos); AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx.35, D. 8140. [sem numeração] (Coleção Castro e Almeida)

### Capítulo III

## O acesso ao governo dos engenhos de açúcar no Recôncavo da Guanabara (Século XVIII)

Para o distrito de Guaratiba identificamos 167 detentores do título de senhores de engenho, entre eles homens e mulheres, mas também instituições religiosas e a própria coroa portuguesa.<sup>515</sup> Mas, antes do perfil dos senhores, examinaremos as formas como se conseguia o título e/ou o governo das fábricas açucareiras em freguesias rurais fluminenses nos setecentos, que poderiam ser por herança, dote, doação ou compra. Como veremos, as principais formas de acesso a um engenho no recôncavo da Guanabara eram via herança e mercado, mas não o mercado capitalista da sociedade industrial.

Primeiramente, o foco recai sobre o sistema de herança vigente da monarquia portuguesa a fim de compreender até que ponto as leis de partilha e herança foram respeitadas nos espaços ultramarinos e as estratégias desenvolvidas para a manutenção do patrimônio nas mãos da mesma família, o que se relaciona diretamente com a questão dos engenhos transmitidos por dote e de doações. Logo depois, examina-se os mecanismos de funcionamento do mercado de engenhos no Rio de Janeiro no decorrer da centúria setecentista. Partindo do princípio de que as fábricas de açúcar eram mercadorias tão valiosas, social e economicamente, o que permeou a compra e a venda de um engenho? Se esse mercado não era autorregulado pela lei da oferta e da procura<sup>516</sup>, que elementos comandaram as participações dos envolvidos nas negociações? Além do dinheiro, o que era preciso para, por exemplo, adquirir um engenho no Recôncavo da Guanabara, tradicional área açucareira? Em um trabalho preliminar<sup>517</sup>, notamos que na maior parte das operações de compra e venda de engenhos e terras havia uma relação de parentesco entre vendedor e comprador.

---

<sup>515</sup> Para mais detalhes, ver capítulo 5.

<sup>516</sup> POLANY, *A grande transformação*, 1980, p.60-61

<sup>517</sup> RODRIGUES, Ana Paula Souza. *Famílias, casas e engenhos: a preservação do patrimônio no Rio de Janeiro (Piedade do Iguaçu e Jacutinga, século XVII-XVIII)*. 2013. 133 p. Dissertação (Mestrado em História). Instituto Multidisciplinar, Departamento de História e Economia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2013.

## 1. Herança: a partilha dos engenhos no Recôncavo da Guanabara

Dos 167 senhores, contatamos formas de acesso para 133, mas como nem todos governaram apenas uma unidade açucareira há dados para 156 engenhos. A maioria o recebeu por herança (44,2%) e compra (43,6%). Se somarmos herança, doação, dote e o estabelecimento nota-se que mais da metade (56,4%) não passou pelo mercado para entrar no grupo senhorial.

	#	%
<b>Compra</b>	68	43,6
<b>Herança</b>	69	44,2
<b>Doação</b>	4	2,6
<b>Dote</b>	5	3,2
<b>Funda o Engenho</b>	10	6,4
<b>Total</b>	156	100,0

Uma representação dos senhores de engenho em resposta às novas leis do açúcar e tabaco de 1754 à câmara de vereadores da cidade do Rio de Janeiro solicitava à instituição que fizesse saber ao rei todas as dificuldades por eles enfrentadas, não apenas em decorrência da lei, mas também sobre outros aspectos que ameaçavam o funcionamento dos engenhos:

Tendo-se mostrado como podem tornar os engenhos à sua antiga opulência, nos fica agora por apontar o modo de subsistirem, pois pouco importará o considerável merecimento em que os puser o desvelo de Sua Majestade, se não estiverem acautelados de remédios contra outro dano com que informa a sua conservação.

Provém, pois, este de que falecendo um senhor de engenho, e entrando seus filhos a partilhas para se adjudicarem as legítimas respectivas, se separam entre eles os bens de que se impõe aquela fábrica, e vem a ficar perdida e destroncada, porque cada qual faz do que lhe pertence um uso arbitrário.<sup>518</sup>

Em poucas palavras, a partilha igualitária entre todos os herdeiros, do ponto de vista do grupo senhorial, seria um dano à conservação dos engenhos, pois as legítimas que cada um teria direito retalhava o conjunto do patrimônio inviabilizando seu funcionamento. Para o problema, os senhores de engenho propuseram uma solução:

Este ameaçante destroço a que estão expostos todos se evadiria tendo Sua Majestade por bem que os engenhos se conservassem no filho em quem o Pai reconhecesse mais propenso para o governar, ficando do seu rendimento obrigado a pagara as legítimas dos mais coherdeiros e os juros de cinco por cento do alcance.<sup>519</sup>

<sup>518</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 47, D. 4759. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>519</sup> Ibidem.



Se a proposta dos senhores de engenho era de que o *pater família* pudesse escolher o herdeiro preferencial, como isto se daria no sistema de partilha de herança igualitário da monarquia portuguesa? De acordo com Sheila de Castro Faria, no que concerne ao sistema de herança, geralmente os casamentos eram realizados em total comunhão de bens, o que significava a junção do patrimônio dos cônjuges no ato matrimonial. Na morte de um deles, a metade dos bens era do sobrevivente e a outra metade era dividida em três partes, duas das quais entre os herdeiros forçados descendentes legítimos ou legitimados. Caso não houvesse descendentes, os 2/3 passariam aos ascendentes e, na falta destes, aos parentes colaterais. A terça parte restante, denominada terça, estaria à disposição do testador, caso houvesse testamento, para que ele deixasse legados em testamento. Caso não houvesse herdeiros descendentes, ascendentes ou colaterais, o cônjuge sobrevivente se tornaria herdeiro universal, absorvendo as duas metades do monte do casal. Se ainda assim, nenhum herdeiro se apresentasse, o patrimônio era remetido ao Estado, herdeiro último.<sup>520</sup> Na segunda metade do século XVIII, em função das reformas pombalinas, houve limitações para doações pias à vontade do testador, de resto nem sempre cumpridas.<sup>521</sup>

Porém, nem todos conseguiram realizar testamentos, porque nas freguesias rurais pesquisadas, como veremos adiante, menos de 15% das pessoas que puderam testar o fizeram na segunda metade do século XVIII. Muitos morreram *ab intestato*.<sup>522</sup> Nestes casos, o valor da terça era direcionado para a divisão entre os herdeiros. Na ausência de filhos do falecido, por morte dos filhos, eram os netos (descendentes) que herdavam ou dividiam entre si a parte que lhes cabia por direito aos seus pais.<sup>523</sup>

Inevitavelmente, a preocupação com a morte vinha acompanhada com a reflexão sobre o destino da casa e do patrimônio familiar. Assim, como escapar da pulverização dos bens gerada pelo sistema igualitário (lei comum)? Como manter a grandeza do patrimônio frente ao direito das legítimas de diversos herdeiros? Esse problema ensejou arranjos não apenas na monarquia portuguesa, mas em outros reinos; não apenas entre a nobreza reinol e os das grandes casas, como também entre senhores de engenho de freguesias rurais fluminenses.

---

<sup>520</sup> FARIA, *A colônia em movimento*, 1998, p. 257-258.

<sup>521</sup> Cf. RODRIGUES, Cláudia RODRIGUES, Claudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

<sup>522</sup> Ver capítulo 5.

<sup>523</sup> Por exemplo, se o falecido tivesse mais de um filho, caso um deles fosse falecido à época da partilha, sua parte era direcionada aos seus descendentes diretos, ou seja, seus filhos. Deste modo, os netos entravam na disputa por direito à parte que pertenceriam aos seus pais. ALMEIDA, Cândido Mendes (comentador). *Código Philipino ou Ordenações do Reino*. Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870, Livro IV, Título 94.

## 1.1 Resguardar a herança: Os morgados

Sobre a conservação dos bens entre as famílias da mais alta nobreza da época moderna, tanto em Portugal, quanto na França, Inglaterra e Espanha foram estabelecidos um tipo de *entail*. Uma forma jurídica de vincular terras, propriedades e, às vezes, bens móveis de riqueza a um herdeiro, sendo a sucessão regulada pela primogenitura masculina. Geralmente referido pelo nome de morgado (Portugal), majorat (França), maggiorasco (Itália) ou mayorazgo (Espanha)<sup>524</sup>, estes *entails* tiveram se expandiram na Europa, sobretudo a partir do século XVI, entre os grandes proprietários de terra, salvando seus bens dos danos da Lei Comum. Práticas que foram imitadas pelos estratos inferiores.<sup>525</sup>

Nos reinos ibéricos, tanto o sistema de morgadio quanto o *mayorazgo* foram adotados pela alta e baixa nobreza desde a Idade Média até a época moderna. Na teoria era concedido pela coroa e só por ela poderia ser quebrado, sofrendo duras críticas a partir da segunda metade do século XVIII.<sup>526</sup> Especificamente sobre o morgadio, o objetivo da família em instituir o vínculo tinha tanto um sentido econômico quanto social. Econômico porque, como já afirmado, era uma instituição que protegia o patrimônio familiar da lei comum e evitava a fragmentação da casa, logo a pobreza familiar; social porque formava uma relação profunda com o passado, conservava e guardava a memória dos antepassados “na convicção de que os presentes representantes da família não poderiam desmerecer a herança recebida – muitas vezes, não apenas a herança simbólica, a ‘honra e boa memória’”, para terem ciência de sua linhagem, e os serviços prestados ao rei, que merecem ser honrados e acrescentados.<sup>527</sup> Deste modo, o herdeiro, mais do que mero posto estático por direito de nascimento era quem recebia por herança “um direito de falar e agir como representante e gestor de um grupo social vivo, em nome da vontade de um morto”.<sup>528</sup> Como sabemos, naquele mundo os mortos influenciavam os vivos intensamente, inclusive na transmissão patrimonial.<sup>529</sup>

---

<sup>524</sup> SCOTT, H.M. *The European Nobilities in the Seventeenth and Eighteenth Centuries*. v.1. London and New York: Longman, 1994, p. VII.

<sup>525</sup> COPPER, J.P. Patterns of inheritance and settlement by great landowners from the fifteenth to the eighteenth centuries. In: Jack Goody, Joan Thirsk e E.P.Thompson (orgs), *Family and Inheritance: Rural Society in Western Europe 1200-1800*, Cambridge, Cambridge University Press, 1976, p. 197-198.

<sup>526</sup> *Ibidem*, p. VIII.

<sup>527</sup> ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Ordenações Filipinas*, livro IV, tít. 100, p. 991.

<sup>528</sup> ROSA, Maria de Lurdes. *O morgadio em Portugal (séculos XIV-XV)*. Modelos e práticas de comportamento linhagístico. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p. 37; 50-51; 161.

<sup>529</sup> GUEDES, Roberto; RODRIGUES, Cláudia WANDERLEY, Marcelo (orgs.) *Últimas vontades: testamento, sociedade e cultura na América ibérica (séculos XVII e XVIII)*. Rio de Janeiro: Mauad, 2015; FRAGOSO, João; Guedes, Roberto. Notas sobre transformações e a consolidação do sistema econômico do Atlântico luso no século XVIII. In FRAGOSO, João; Gouvêa, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil Colonial, 1720-1821*. Volume 3.. 4ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, v. 3, p. 9-60.

Não apenas em Guaratiba, mas na América portuguesa como um todo, poucas foram as famílias que conseguiram instituir um morgado.<sup>530</sup> Até mesmo porque a nobreza ultramarina não tinha sua origem na consanguinidade, como ocorria nas grandes famílias do reino, trata-se muito mais de uma nobreza por serviços prestados pelos vassallos e por mercês concedidas pelos monarcas nobreza (civil ou política). Era uma nobreza individual e vitalícia que no máximo poderia transmitir elementos nobilitantes a parentes mais próximos, como engenhos, títulos, cargos, entre outros.<sup>531</sup>

Uma dessas poucas famílias foi a Andrade Souto Maior, como vimos em capítulo anterior.<sup>532</sup> De acordo com a descrição do mapa populacional, em 1797 havia apenas dois vínculos no distrito de Guaratiba, o primeiro feito por dona Helena de Andrade Souto Maior Coutinho, em 1781, nas fazendas de Marapicu e Cabuçu, sendo o então senhor do vínculo o desembargador e procurador da coroa João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho. O segundo fora feito nas fazendas de Mato Grosso e Piranga, pelo coronel de milícias Inácio de Andrade Souto Maior Rondon, em 1781, filho da dita dona Helena de Andrade.<sup>533</sup> O secundogênito não apenas conseguiu fundar a sua própria *casa* como obteve por parte do rei a concessão de vincular permanentemente os bens por ele constituído, através dos rendimentos obtidos ao longo do governo dos engenhos do irmão primogênito, como administrador do morgadio.

Estes foram casos de sucesso em realizar vínculo de morgadio na região, mas também houve tentativas que frustraram as estratégias senhoriais, como as do coronel e fidalgo da casa real Gregório de Moraes Castro e Pimentel. No ano dia 14 de janeiro de 1774, ele, sua esposa, dona Joana Francisca de Miranda, sua filha, dona Ana Francisca de Castro de Moraes e Miranda, afirmaram ter escriturado, debaixo de condição de confirmação, um vínculo de morgado irrevogável, vinculando a ele as suas terças, nos seguintes bens: o engenho de Bangu, na freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, com todos os seus pertences e o engenho do Retiro, também com todos os pertences. Na segunda escritura, de 19 de fevereiro de 1781, tendo falecido a mulher e mãe, dona Joana, fizeram declarações e emendas à primeira escritura, unindo também ao vínculo a fazenda do Gericinó com todas as suas pertencas, gados e

---

<sup>530</sup> De acordo com Maria Beatriz Nizza da Silva outro tipo de vínculo predominou mais na América portuguesa do que os morgados: as capelas, bens vinculados para fins religiosos, onde toda renda extraída era gasta em missas e outras obras pias. SILVA, *Ser nobre na colônia*, 2005, p. 63.

<sup>531</sup> *Ibidem*.

<sup>532</sup> Ver capítulo 1.

<sup>533</sup> AL-022-002. Relato descrevendo o distrito de Guaratiba.... Caixa 34 – Códices 022 e 023. [Folhas não numeradas]

escravos.<sup>534</sup> Em justificativa, o coronel afirmou que as propriedades eram de grande valor e rendimentos, e que ele e sua família eram de qualidades, assim como a instituição do vínculo estaria de acordo com o estabelecido nas Ordenações Filipinas, inclusive o fato de a filha ser instituída como a sucessora no morgado, devido à ausência de herdeiros masculinos.<sup>535</sup>

No dia 18 de junho de 1785 o pedido de confirmação do vínculo foi encaminhado ao chanceler da relação do Rio de Janeiro, para dar seu parecer. Se dona Ana Francisca de Castro era a única filha legítima, qual motivo levou seu pai a querer estabelecer o vínculo? Na primeira escritura de instituição os pais disseram que “não esperavam já ter mais filhos alguns haviam assentado uniformemente entre ambos de constituir um vínculo capaz de sustentar a perpetuidade do esplendor e nobreza da sua antiga família na pessoa da dita sua filha”. Mas, como veremos adiante, sua intenção era manter os bens na linhagem feminina, da filha, evitando que fossem parar nas mãos de outra família, pois se não houvesse netos, em caso de morte de dona Ana, seu genro herdaria tudo. Por isso, a instituição do morgado, a princípio, resolveria o problema da sucessão familiar. Como tudo se encaminhava para a estabilidade e preservação da *casa*, na falta de um filho homem, o coronel de Castro tentou manter o patrimônio nas mãos de sua família, sua filha.

Contudo, dois meses depois deste pedido de confirmação, dona Ana Francisca de Castro escreveu um requerimento em que afirmou que estava debaixo do pátrio poder do pai quando assinou um papel sem saber o que ele continha, “tanto pela reverência devida a seu pai como por não ler ainda nesse tempo, nem capacidade para conhecer o que lhe convinha, nem o que lhe prejudicava, por ter de idade pouco mais de dez anos”. Afirmou também que após a morte de sua mãe, o mesmo seu pai resolveu contratar matrimônio dela com um primo, o sargento mor português José Correia de Castro Moraes. Pouco dias antes do casamento, Gregório Castro pediu que o futuro genro, José Correia, assinasse outro papel, o qual, em o ler por temor e respeito ao sogro, também assinou, e seguiu-se o enlace matrimonial. Quando José Correia tomou conhecimento de que aquelas assinaturas autorizavam a criação de um vínculo das terças e legítima materna e paterna da esposa, logo se posicionou de forma contrária e com autoridade de marido entrou com processo para que o vínculo não fosse confirmado.

Ainda de acordo com dona Ana Francisca o objetivo de seu pai era “vincular todos os seus bens para andarem sempre unidos na suplicante e seus sucessores”, cláusula que provavelmente mais incomodava seu marido. Para impedir a aprovação e invalidar a feitura do

---

<sup>534</sup>Todas as citações daqui em diante sobre a instituição do vínculo pelo coronel Gregório de Moraes Castro e Pimentel, ver em: AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 125, D. 10015. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>535</sup> ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Ordenações Filipinas*. Rio de Janeiro, 1870, livro IV, tít. 100, p. 992.

morgado, José Correia afirmou que algumas cláusulas não convinhem por muitos princípios, ou seja, esbarravam na ordenação jurídica, tais como a sucessão pela linhagem feminina, se ele e a esposa não tivessem filhos quem herdaria era a tia dela, uma irmã de sua mãe, o que exclui todos os ascendentes de até décimo grau, como era o caso do próprio José Correia.

O segundo incômodo era o fato de as terças dos rendimentos dos bens estarem vinculadas ao morgadio, obrigando a sua esposa a entrar com as suas legítimas paterna e materna e tudo o mais que possuía. Além do mais, o sogro havia feito legados a vários parentes seus, deixando claro não ser a intenção dele de dar tudo a sua filha. Por último, o vínculo seria juridicamente inválido porque “no Estado do Brasil se não podem conservar os vínculos, porque consistindo estes em escravos e gado que com facilidade morrem, e permanentes, e com a mesma facilidade se extingue o vínculo.” Com base nessas justificativas, o casal reiterou que destratava (invalidava) as escrituras de vínculo.

Talvez em resposta à tentativa da filha e do genro de desfazerem o morgado ou pelo sentimento paternal, o coronel Gregório Castro optou por fazer uma escritura de perfilhação em julho de 1786, ou seja, reconhecer a paternidade de um filho ilegítimo, o capitão José de Castro de Moraes, que ainda solteiro tivera com dona Teresa Narcisa de Jesus, também solteira.<sup>536</sup> O menino nasceu na capela de Santo Antônio do engenho de Gericinó e na certidão de batismo consta que sua avó paterna foi sua madrinha, e ele exposto, criado e educado na casa do coronel Matias de Castro Moraes, seu avô. Optaram por não registrar o nome da mãe por conta de sua decência, honestidade, conhecida nobreza e recato. O coronel Gregório Castro afirmou que perfilhava José de Castro por conhecer “a boa conduta, ação e procedimento e a honra com que o dito seu filho se tem comportado no serviço da Sua Majestade e desejando que desde a sua sorte [ilegível] deem a dita legitimidade.” Logo depois, a par de todas estas justificativas,

declara ao dito capitão José de Castro de Moraes por seu filho fazendo lhe (...) esta perfilhação para poder suceder na forma sobredita e gozar do mesmo direito que pertença aos filhos de legítimo matrimônio esperando que Sua Majestade, em virtude da mesma escritura, haja de legitimar ao dito seu filho confirmando e aprovando-a em ordem a que se faça sucessível com a sobredita sua filha nos bens acima declarados para que assim goze de todas as honras e direitos dos filhos legítimos.<sup>537</sup>

No mês de outubro do mesmo ano de 1786, o capitão José de Castro elaborou requerimento ao rei para que ele fosse reconhecido como filho legítimo do nobre coronel e “haja de suceder herdeiro em todos os seus bens [ilegível] e herança que lhe possam pertencer

---

<sup>536</sup>AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 128, D. 10234. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>537</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 128, D. 10234. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

igualmente com uma única filha (...) e ainda que sejam bens de natureza de prazo ou vínculo, para o suplicante se poder tratar com decência da sua nobreza no real serviço.<sup>538</sup> A disputa familiar estava posta, a partir do momento que pai, de um lado, e filha legítima e genro, de outro, discordaram e entraram em conflito por conta do modo como os bens seriam destinados após a morte do patriarca. Então, o filho natural legitimado passou a ser herdeiro, entrando na disputa.

Em fevereiro de 1788 mais uma vez dona Ana Francisca e seu marido José Correia de Castro recorrem ao rei para impedir mais uma tentativa de redirecionamento dos bens por parte do coronel Gregório Castro, já falecido nessa época. Nesse requerimento o casal suplicara ao monarca que não confirme a perfilhação de José de Castro para que ele não entrasse na partilha. Afirmaram ter conseguido cancelar o vínculo de morgadio por linhagem feminina, por sentença favorável tanto na ouvidoria geral do Rio de Janeiro quanto pelo tribunal do conselho ultramarino, no ano de 1785. Eles disseram que o coronel Gregório de Castro postergou a conclusão do inventário dos bens após a morte da mãe “a fim de conservar os bens e a legítima materna da suplicante em seu poder, como tem feito a mais de oito anos”. Acrescentaram que o motivo de querer legitimar seu filho natural:

em vingança e ódio à suplicante e seu marido por não convirem no vínculo que o suplicado havia feito, manifestando-se a dita má intenção do suplicado da confusão com que havia feito o dito vínculo e de uma nova escritura, em que declarou ao dito capitão por seu filho natural.<sup>539</sup>

De acordo com dona Ana, vingança e ódio foram os sentimentos do pai pela filha e pelo genro por eles terem cancelado o vínculo, desrespeitando sua vontade na forma como destinaria seus bens. Dona Ana ainda alegou que seu pai a queria prejudicar com a dita perfilhação e que não desejava que seu irmão herdasse o que pertence ou pudesse lhe pertencer, pelos seguintes motivos:

1- ser o dito filho natural ou que associado com o suplicado Pai lhe promove todos os meios de vexar a suplicante e a seu marido e reter os bens e legítima que lhe pertença; 2- por ter a suplicante repetidas vezes em outro tempo ouvido dizer ao suplicado Pai que o dito capitão Jose de Moraes não era seu filho; 3- porque este dito capitão se acha casado com uma mulher muito ordinária e desigual a que merecia, no caso de ser filho do pai da suplicante; 4- porque o seu procedimento não tem sido tão ajustado que deixasse de obrigar ao suplicante pai a pedir ao Marquês do Lavradio, Vice-Rei que então era daquele Estado, para que o mandasse degredado para a Ilha de Santa Catarina e termo, com efeito o mandou e pode informar a V<sup>a</sup> Majestade; 5- porque a mãe do dito capitão não conta fosse pessoa de tão distinta qualidade e merecimento, como se atesta na

---

<sup>538</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 128, D. 10234. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>539</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 131, D. 10412. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

escritura da perfilhação, porque no caso de o ser não casaria como casou com um cabelereiro, nem o suplicado pai em uma escritura da mesma mãe do dito capitão, que faleceu, declararia, como declarou, que fazia a dita doação porque de outra forma não poderia pagar a obrigação que devia à mãe, ocupando nesse tempo o posto de ajudante, e vivendo no estado de solteiro (...).<sup>540</sup>

Dona Ana Francisca utilizou de todos os meios para desqualificar seu irmão, tanto ao colocar dúvidas na paternidade do pai, como no desmerecimento de suas qualidades e das de sua mãe. O que chama a atenção é como rei tomava ciência, por meio da comunicação política<sup>541</sup>, de cada detalhe da vida de seus vassalos no espaço do ultramar, até mesmo nas questões domésticas. Fernanda Bicalho ressaltou que pela leitura da documentação redigida pelo conselho ultramarino pode se observar a tentativa de “intromissão e regulamentação da coroa nas menores esferas e mais insólitas condutas e ‘mores’ dos vassalos peninsulares e ultramarinos.” Deste modo, o rei era visto como juiz máximo e última instância de uma monarquia centralizada em sua figura.<sup>542</sup> Como era costume nestes requerimentos, dona Ana em tom de submissão rogou a “incomparável piedade e grandeza de Vossa Majestade para que seja servida em atenção ao que exposto fica ser a pura verdade”.

Após todas as disputas dentro da família, como, afinal de contas, foram destinados os três engenhos, os mais de 120 escravos e muitos outros bens do Coronel Gregório de Moraes? Em visita a freguesia de Campo Grande, no ano de 1795, Monsenhor Pizarro identificou o sargento mor Jose Correia de Castro Moraes como senhor dos engenhos do Bangu e do Retiro.<sup>543</sup> Já em 1797, o governo dos ditos engenhos estavam em mãos de dona Ana Francisca de Castro, descritos da seguinte maneira: “ambos estão situados perto das serras do mesmo nome, tem boas terras próprias para canas, mas a sua administração preterida carece tempo para se restabelecerem de escravos e de tudo o mais que é inerente de semelhantes fábricas para se tirar os lucros que facilmente se podem tirar de semelhante estabelecimento”.<sup>544</sup> A maior preocupação do coronel Gregório de Castro era de que seus bens ficassem em mãos do genro, pelas mais diversas possibilidades, contudo o que observamos pela trajetória de dona Ana foi o fato de ter sido ela a tomar o estado de viúva. Seu filho, anos mais tarde, por nome Gregório de Castro

---

<sup>540</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 128, D. 10234. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>541</sup> Sobre comunicação política na monarquia portuguesa, ver FRAGOSO, João; MONTEIRO, Nuno Gonçalo (orgs.). *Um reino e suas repúblicas no Atlântico*. Comunicações políticas entre Portugal, Brasil e Angola nos séculos XVII e XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

<sup>542</sup> BICALHO, *A cidade e o império*, 2003, p. 340-341.

<sup>543</sup> GALDAMES, Francisco Javier Müller. *Entre a cruz e a coroa*, p. 192.

<sup>544</sup> Descrição do distrito de Guaratiba da capitania do Rio de Janeiro (...). AHU, ACL, CU, 017, Cx. 163, Doc. 12203 [sem numeração].

Morais e Souza, talvez em homenagem ao pai ou ao avô, também ocupou o posto de coronel, fez um longo governo sobre os ditos engenhos, até o ano de 1870. Mais uma casa que sobreviveu aos tempos da monarquia portuguesa e adentrou o Império do Brasil, mesmo sem ter estabelecido vínculo.<sup>545</sup>

## 1.2 Resguardar a herança: os casamentos

Na concepção cristã estruturada entre os séculos XI e XIII, o casamento era um sacramento que envolvia a união entre duas pessoas, sendo a livre vontade expressa o principal elemento da criação do vínculo conjugal. Uma união caracterizada pela igualdade entre homens e mulheres, sendo iguais em Cristo, já que também se fez necessário o aval feminino para a realização do casamento. Porém, aos olhos da família, o matrimônio tinha por objetivo garantir a descendência e a transmissão patrimonial, por conseguinte, a escolha do cônjuge não era de caráter individual, mas de toda a parentela, sobretudo pesava aos pais tomar a importante decisão sobre com quem os filhos iriam se unir.<sup>546</sup>

Além disso, o casamento unia famílias, assim como bandos ou clãs, o que poderia ocasionar na ampliação das alianças horizontais ou na ascensão social dos cônjuges. A união marital igualava porque proporcionava o parentesco, o pertencer à família de maior distinção e nobreza. Por isso, nem sempre o casar significava a fundação de uma nova unidade produtiva, como afirmou Muriel Nazzari para São Paulo, mas tão somente a garantia do funcionamento da unidade já existente, via herança.<sup>547</sup>

Isto posto, havia conflito gerado no seio destas famílias quando um de seus membros resolvia tomar a decisão de unir-se a um candidato não aprovado pela parentela. No ultramar, especificamente entre a nobreza fluminense, os filhos foram obedientes às escolhas dos pais quanto ao quesito casamento, de uma maneira geral, como também sucedeu na alta nobreza portuguesa.<sup>548</sup> Os maiores problemas nas escolhas matrimoniais, pelo menos as que passaram pela via burocrática do conselho ultramarino até a decisão do monarca, se referiam ao recasamento das viúvas. Inconformismo com o candidato ao segundo casamento, sobretudo por parte da família do defunto primeiro marido. Ao que parece, a cláusula de legítima separação de

---

<sup>545</sup> RICHÁ, Lênio Luiz. *Genealogia Brasileira*. Estado de São Paulo. Os títulos perdidos. Família Pimentéis Moraes. Disponível em: [http://www.genealogiabrasileira.com/titulos\\_perdidos/cantagalo\\_ptpimmoraes.htm](http://www.genealogiabrasileira.com/titulos_perdidos/cantagalo_ptpimmoraes.htm).

<sup>546</sup> MOTA, Guilhermina. “A Igreja, a Mulher e o Casamento no século XVIII”. In: MARQUES, Maria Alegria Fernandes (coord.). *Mulher, Espírito e Norma – Actas do IV Encontro Cultural de São Cristóvão de Lafões*. Associação dos Amigos do Mosteiro de São Cristóvão de Lafões: São Cristóvão de Lafões, 2009, pp. 103-118.

<sup>547</sup> NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote*. Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 66-67.

<sup>548</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo Freitas. *O crepúsculo dos grandes*, 2003, p. 158-161.



que “até que a morte os separe” nem sempre, de fato, rompia os laços e o contrato entre as famílias, pois o destino dos bens ainda estava em jogo. Este foi o caso da viúva Dona Bárbara Barreto, que, à sua revelia, continuou “casada” com o defunto mesmo sendo dele viúva.

Em outubro de 1725, Amaro Fernandes de Carvalho afirmou estar preso na cadeia do Rio de Janeiro, sendo casado com fiança a banhos com Dona Bárbara Barreto, viúva que foi do capitão Antônio de Moura. De acordo com ele, os parentes de sua mulher “tão grande ódio e aversão por o suplicante com ela casar lhe fulminaram crimes a fim de o prenderem”. Para tanto, teriam indicado e induzido testemunhas que o acusaram de usar armas ofensivas proibidas por lei, “tudo com o intento de o exterminar para Benguela ou outro qualquer presídio fora daquele Estado, para por esta morte ficar o suplicante pelo ódio do dito casamento”. Ademais, como “eles sejam muito poderosos e ricos, poderão tanto com as justiças daquela cidade e testemunhas que lhe formaram o arguido crime”. Amaro Fernandes ainda afirmou que as únicas armas que utilizava eram as lícitas, pois os ditos parentes da esposa andavam armados com o intuito de o matar. Queixoso, recorreu ao rei para que o soltasse da prisão e lhe concedesse fiança e carta de seguro, obrigando Julião Rangel, escrivão da câmara, e Inácio de Sampaio, os parentes da sua mulher, a não se entenderem com ele, sob pena capital de morte e confisco de seus bens.<sup>549</sup> A carta real fora concedida no dia 7 de dezembro de 1725.

Mesmo obtendo a liberdade e a carta de seguro da autoridade régia, em setembro do ano seguinte (1726), Amaro Fernandes de Carvalho retornou à presença do governador e ouvidor, desta vez em uma rede, por ter levado um tiro “de que ficou gravemente ferido por baixo das bilhas de duas balas que o passaram de parte a parte, porque se não fez demonstração alguma de castigo contra as partes”. Na sua concepção, em razão de serem pessoas poderosas, não respeitaram nem mesmo uma ordem régia. O ferido fez questão de nomear cada um que estivera envolvido no atentado contra sua vida: Sebastião de Sampaio Sande, Julião Rangel de Souza, dona Catarina de Moura e seus dois filhos, José da Fonseca e Sebastião da Fonseca, Pedro de Moura, sobrinho de Sebastião da Fonseca e assistente na casa de Catarina de Moura, Ventura Sodré, que assistia em casa de Sebastião de Sampaio Sande, Domingos Morato e José Barreto de Faria. Eis o bando.

Os conflitos que atingiam diretamente à família, em sua concepção alargada de grupo ou até mesmo clã. Não se tratava de uma questão individual, de caráter pessoal, pelo contrário, envolvia toda a parentela. Mãe, filhos, sobrinhos, primos, assistentes (moradores) da casa,

---

<sup>549</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx. 21, D. 4718-4719. [sem numeração] (Coleção Castro e Almeida)

uniam-se na busca da resolução dos problemas porque era incumbência de todos os membros contribuir e realizar o possível para a defesa da honra e do bem familiar.

Ciente das contrariedades dos parentes de sua mulher em relação ao casamento e prevendo a possibilidade de uma nova ofensiva, Amaro Fernandes de Carvalho comunicou que, “sucendo-lhe algum caso moléstia ou dano na sua pessoa, serão logo os suplicados presos e castigados, (...), pois o suplicante nesta terra não tem nem nunca teve outros inimigos mais que os parentes de sua mulher”.<sup>550</sup>

Passado mais de um mês, no dia 14 de novembro de 1726, o governador Luiz Bahia Monteiro relatava ao ouvidor-geral:

Por quanto a esta hora me chega a fazer queixa Dona Bárbara Barreto com seu marido Amaro Fernandes morto e feito em retalhos por seus inimigos parentes da mesma queixosa de quem se tinha segurado por um seguro real, o qual defunto é totalmente desamparado nesta terra por ser filho do reino, e não ter aqui parente algum e ser provável que a dita sua mulher, vendo-o já morto, não cuide na acusação de tão enorme delito por não molestar seus parentes vivos e o mais certo temor deles, vendo que a sua insolência desprezou o seguro real passado a favor de seu marido.<sup>551</sup>

Tentativa de prisão e exílio para outras partes do ultramar, atentado a tiros, nenhuma das estratégias realizadas pela família de Dona Bárbara Barreto havia dado certo para por fim ao indesejável recasamento. De acordo com o governador, o casamento de Amaro Fernandes desagradou os parentes de sua mulher por causa dos bens que ele adquiriu ao tornar-se cônjuge. Portanto, o esquartejamento de Amaro Fernandes fora, então, a solução encontrada pela família de dona Bárbara para que houvesse menos chances de a vítima escapar ou sobreviver à emboscada. Ao que parece, o fato de ter sido filho do reino e sem parentes abriu ainda mais os caminhos para a execução da morte de Amaro Fernandes. A carta de seguro concedida pelo rei, na perspectiva dos que planejaram o crime, não fez tanta diferença.

Em outra narrativa do crime, o governador afirmou que Amaro Fernandes de Carvalho, depois do tiro, estava na sua fazenda quando entraram de noite na casa, “de soada e mão armada com muita gente, pelo não terem morto com o primeiro tiro, com catanas e facas e não se contentando com o matar uma vez, o fizeram duas, fazendo em retalhos, e separando lhe alguns membros, como foi na cara”. Ao fazer a busca aos suspeitos, as autoridades se depararam com sua fuga, e ainda levaram os bens que puderam consigo. Eentre os foragidos estava dona Catarina de Moura:

---

<sup>550</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx. 30, D. 6971-6980. [sem numeração] (Coleção Castro e Almeida)

<sup>551</sup> Ibidem.

(...) filha da mulher do defunto, autora principal de toda esta tragédia a quem os seguradores e mais agressores do delito seguiam pela inclinação (...), sem embargo dos parentescos esta foi presa, e tirada do mato com um negro dos que fizeram o delito, que ainda se achou com as mãos e faca ensanguentada sem embargo de se ter lavado, a qual depôs sem muita diligencia todo o fato (...).

Além de ter certeza da participação de dona Catarina, o governador, igualmente, desconfiou da viúva, pois “não se queixou de pessoa alguma, antes desculpava os parentes e constando-me que intentara enterrá-lo sem se queixar, a prendi e sem dúvida é culpada na mesma morte por se achar havia dias congraçada com a filha, e agora a suspeito que os mais agressores, vendo estas presas, as querem fazer cúmplices no delito”.<sup>552</sup>

Dona Catarina de Moura faleceu no dia 4 de setembro de 1737, sem testamento, em uma distinta sepultura, na capela de Nossa Senhora do Carmo, ao que parece não fora degredada, nem encontramos documentos que mencionem se ela ou qualquer outro seu parente tenha sido considerado culpado.<sup>553</sup> Outro acusado, Julião Rangel de Sousa Coutinho, faleceu em 1747, e em seu seu testamento não há qualquer indício de que foi preso ou condenado em crime. No documento mencionou que o tio, Sebastião de Sampaio Sande (outro acusado), já era falecido e o havia deixado como administrador de um vínculo de capelas, o que incluiu um engenho de fazer açúcar na freguesia de São João de Icaraí.<sup>554</sup> Dos filhos de dona Catarina, o mais velho, José da Fonseca Coutinho, obteve permissão real para exercer por um ano o ofício de escrivão das execuções e ouvidoria geral, do qual foi proprietário seu pai, o coronel Sebastião da Fonseca Coutinho, em 1729. Ainda em 1733, fez requisição ao direito de propriedade do mesmo ofício, no qual já servia com toda satisfação<sup>555</sup>. Ou seja, não só estava limpo de toda culpa como ainda adquiriu mercês reais.

O crime cometido ao reinol Amaro Fernandes expressou o poder que as famílias senhorias do recôncavo da Guanabara exerceram em freguesias rurais, não apenas para com grupos subalternos, mas também sobre aqueles que desafiassem suas decisões, inclusive a de seus próprios membros. A continuidade da “congregação” entre dona Barbara Barreto e sua filha Dona Catarina de Moura, após o assassinato de Amaro Fernandes, ratificam as afirmações feitas neste trabalho de que mais do que o individual era o peso do coletivo. Os desejos pessoais

---

<sup>552</sup> Ibidem.

<sup>553</sup> ACMRL. Livro de óbitos da freguesia da Candelária (1736-1744). Folha Ilegível.

<sup>554</sup> ACMRL. Livro de óbitos da freguesia da Sé (1746-1758). Folhas 30v.-34.

<sup>555</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 34, D. 8039-8053. (Coleção Castro e Almeida) [sem numeração].

sucumbem diante de um propósito coletivo maior: o bom governo da família. O marido reinol esquartejado não era aprente.

Além da herança, havia outra forma de se obter o título de senhor de engenho. Vejamos.

## **2. Compra e venda: o mercado de engenhos no Recôncavo da Guanabara**

Por volta de 1715, Miguel de Andrade, então morador no reino de Angola, passou a residir na cidade do Rio de Janeiro para procurar os remédios convenientes aos seus vários achaques causados por mudanças climáticas.<sup>556</sup> No dia 28 de setembro daquele mesmo ano compareceu ao cartório, juntamente com Manoel de Moura de Vasconcelos, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, para ratificar a compra da fazenda Nossa Senhora da Luz, na Freguesia de São Gonçalo. Além das terras e bem feitorias, a fazenda era composta de casas de vivenda, olarias, fornos de fazer louça, plantas, escravos e uma igreja, tudo no valor de doze contos de réis.<sup>557</sup> O que seria mais uma simples operação de compra e venda entre interessados, culminaria, anos depois, em um sangrento episódio pelo domínio do engenho.

Miguel de Andrade, ao realizar requerimento no ano de 1718, afirmou que mesmo tendo feito escritura pública da compra da fazenda e realizado a maior parte do pagamento combinado, Manoel de Vasconcelos continuou a querer dominar sua propriedade como se não a tivesse vendido. No decorrer de três anos ambos se tratavam com desconfianças, Manoel, por sua natural soberba, haveria ameaçado Miguel de morte, afirmando que “haveria de fazer expirar ao dito suplicante [Miguel] no ar, na boca de dois bacamartes”.<sup>558</sup>

Entrementes, Manoel de Moura Vasconcelos era casado com dona Antônia Maria de Lima e morador da cidade de Lisboa. Quando da morte do seu sogro, de nome Manoel Fernandes, passou à cidade do Rio de Janeiro a fim de cuidar dos negócios da família. Tratava-se basicamente de cobrar os dividendos de uns arrendamentos de engenhos, administrados por Manoel Freire Alemão Sisneiros, quem não só deixou de prestar contas dos arrendamentos aos herdeiros, como se apossou dos que lhe era devido após o falecimento de Manoel Fernandes<sup>559</sup>. Não sabemos a data da morte do sogro de Manoel de Moura nem o ano exato de sua chegada ao

---

<sup>556</sup>AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 23, D. 2505. (Coleção Avulsos) [sem numeração]. De acordo com Bluteau o termo achaque significa mal que sobrevém depois de uma grave doença, ou que nasce de má disposição do temperamento, e é habitual, e quase natural ao corpo humano. Dicionário disponível online em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/1/achaque>.

<sup>557</sup>Banco de dados Maurício de Abreu. Referência: AN, 1ON, 83, p. 180. Imagem: 3150.

<sup>558</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 23, D. 2505 (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>559</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx. 21, D. 4733 (Coleção Castro Alves).

porto carioca, mas em 1712 ele se fazia presente na cidade de São Sebastião ao comparecer no cartório do 2º ofício para repassar o arrendamento de um engenho em Campo Grande<sup>560</sup>. No ano seguinte, comprou de Sebastião Gago da Câmara a fazenda da Luz, com 49 escravos, por 12 contos de réis, valor pelo qual a revenderia três anos depois<sup>561</sup>.

Voltando à às desavenças entre Manoel de Vasconcelos e Miguel de Andrade em torno da fazenda de Nossa Senhora da Luz, parece que no dia 08 de setembro de 1718, uma quinta-feira, Manoel de Vasconcelos tentaria cumprir as promessas e ameaças proferidas contra Miguel. Por ser data comemorativa de Nossa Senhora da Luz, padroeira da capela, muitos fregueses concorreram para a ela para assistir celebração da missa<sup>562</sup>, incluindo Domingos Dias Leão, caldeireiro e morador na ponta de São Gonçalo, que foi visitar sua irmã moradora nas terras da fazenda, assim como ouvir a missa. Ao desembarcar na margem do mar<sup>563</sup>, viu Manoel de Moura passeando ao redor da igreja embrulhado em um capote, viu também umas cinco ou seis armas de fogo encostadas ao lado da mesma igreja que disseram ser de uns negros do dito Manoel de Vasconcelos. Inácio de Aguiar, compadre de Miguel de Andrade, que comprara a fazenda, e morador em terras de Nossa Senhora da Luz, viu quando Manoel de Moura se dirigiu para a capela com quatro escravos que portavam armas de fogo. O alferes Francisco Nunes de Oliveira, que também se achava na fazenda para participar da celebração, viu Manoel de Moura no alpendre da ermida com quatro escravos armados, entre negros e carijós. Quando entrou para a igreja, o alferes “vira que o dito Manoel de Moura se pusera a ouvir missa na parte de fora da Igreja pela grade, junto da porta principal”.<sup>564</sup>

Para Miguel de Andrade, que viera de Angola e comprara a fazenda, a presença de Manoel de Vasconcelos com escravos armados, ele mesmo portando duas pistolas no cinto, todas carregadas, era um claro sinal de desafio à sua autoridade. Sabedor de que os cativos portavam armas proibidas pelas leis do reino, decidiu então ir até a capela, mas foi “levado por justa cólera” a desarmar e prender seu opositor para fazer entregar as armas às justiças<sup>565</sup>. A missa já havia começado e as três testemunhas mencionadas, Domingos Dias Leão, Inácio de

---

<sup>560</sup> Banco de Escrituras. Registro 226. Referência: AN, 2ON, 17, p. 25V.

<sup>561</sup> Banco de dados Maurício de Abreu. Referência: AN, 2ON, 19, p. 54. Imagem: 3031.

<sup>562</sup> A capela de Nossa Senhora da Luz fora fundada por volta de 1647, onde desde então, regularmente, celebrava-se missas, realizavam-se casamentos, batismos e servia de local para enterramento. Para mais detalhes sobre a função das capelas no período colonial e seu significado na hierarquia social, ver: CHAHON, *Os convidados para a ceia do Senhor*, 2008.

<sup>563</sup> A capela de Nossa Senhora da Luz é uma das poucas ermidas construída à beira mar.

<sup>564</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 23, D. 2505 (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>565</sup> Sobre as proibições de armas de fogo pelas leis do reino, ver: ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Ordenações Filipinas*. Rio de Janeiro, 1870, livro V, tít. 80, p. 1226-1230.

Aguiare o alferes Francisco Nunes de Oliveira estavam dentro do templo participando do ritual sagrando quando todos ouviram o disparo de um tiro.

Por meio dos três relatos, que diferem em detalhes, por talvez terem ouvido dizer, seguiu o ocorrido. Miguel de Andrade foi ao encontro de Manoel de Moura para cativar as armas de seus escravos, na companhia de dois negros seus, também armados, quando uma das armas escapou das mãos de um carijó e este fizera tiro com ela. Rapidamente os escravos de Miguel de Andrade, classificados como negros, também dispararam uns tiros com suas armas para proteger seu senhor. Com a chegada dos dois irmãos da vítima, Manoel de Moura e seus escravos foram detidos e a situação controlada. O padre, que após os disparos interrompera a missa, acudiu o ferido que caíra dentro do templo, encravado por cinco balas, três no peito e duas no braço, originadas dos tiros disparados pelo carijó.

Detidos e levados até o ouvidor geral, Manoel de Moura e dois de seus escravos permaneceram presos por oito dias, sendo todos liberados das culpas após as averiguações e depoimentos de testemunhas. Miguel de Andrade afirmou que as amizades de Manoel de Moura com o ouvidor geral e desembargador Fernando Pereira de Vasconcelos, e com o juiz de fora Inácio Rangel de Abreu, além de ter “escravos armados atrás de si publicamente incorporados [que] andavam de noite e de dia passeando as ruas”, resultou na liberdade do acusado, o que causava total desrespeito às leis, ao direito, e a *res pública*.

Não tivemos acesso a nenhum tipo de registro que aborde o ocorrido na perspectiva do acusado. Porém, o ponto-chave deste caso fica implícito no requerimento de Miguel de Andrade e no relato de uma das testemunhas. Domingos Leão ouvira falar que Manoel de Moura “tinha tido suas diferenças com o suplicante Miguel de Andrade por causa da mesma fazenda que tinha sido do dito Manoel de Moura”. Miguel de Andrade disse que Manoel de Moura ainda queria ter o domínio, ou seja, o governo sobre a fazenda, mesmo após a venda. Por conseguinte, na época moderna, o direito de propriedade não se dava apenas em relação ao bem, mas requeria a sanção social de outras pessoas<sup>566</sup>. Vênia que Manoel de Vasconcelos não queria outorgar.

Assim, o desenrolar deste caso demonstra que a economia do homem de sociedades pré-industriais, tal como asseverou Karl Polany, estava submersa em suas relações sociais, ou seja, não havia apenas, ainda que também houvesse, razões de lucro, oferta e procura, pois princípios não econômicos como redistribuição, reciprocidade, honra, família, faziam parte das transações do mercado de engenhos. O norte do raciocínio econômico do indivíduo em sua ação não estava baseado somente de forma a salvaguardar seu interesse individual na posse de bens materiais,

---

<sup>566</sup> GROSSI, Paolo. *História da propriedade e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

mas também para salvaguardar sua posição, suas exigências sociais, seu patrimônio político, moral, social, tal como veremos adiante.<sup>567</sup> Igualmente, a moral e a religiosidade daquela monarquia católica não impediam conflitos entre senhores, até em dia de missa.

**Figura 3.1- Pintura da Fazenda de Nossa Senhora da Luz de Maria Graham, datado em 3 de março de 1822.**



Fonte: <http://historiasemonumentos.blogspot.com.br/2015/09/brasil-rj-sao-goncalo-capela-de-nossa.html>

---

<sup>567</sup>POLANY, *A Grande transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980, p.60-61  
183



**Figura 3.2- Foto atual da Fazenda de Nossa Senhora da luz**



Fonte: <https://marcossantanafotografia.wordpress.com/2016/10/18/capela-nossa-senhora-da-luz-sao-goncalo/>

A imagem atual demonstra que a localização da capela, em frente às águas da Baía de Guanabara, facilitava o transporte de fiéis, em pequenas embarcações, para participarem das celebrações de missas e sacramentos na ermida.

## **2.1. Sistema normativo**

De acordo com Manuel Hespanha, o contrato de compra e venda consistia “na prestação de uma coisa certa contra o pagamento de uma quantia de dinheiro também certa”. Para que ocorresse a plena validade dos efeitos de transferência da propriedade e obrigações eram necessários o consenso, a especificação da coisa e do preço (o qual deveria ser justo) e a realização do pagamento. Todavia, apenas o consenso produzia efeito de contrato, o qual não poderia ser nulo “por falta de entrega da coisa ou de pagamento do preço, atribuindo ações a cada uma das partes para exigir o cumprimento ou uma ação de ressarcimento de danos pelo



incumprimento (pagamento de juros ou com multa do duplo, do triplo e outras)”.<sup>568</sup> No caso recém descrito, o fato de Miguel de Andrade, por exemplo, ainda dever pagamentos pela compra da fazenda a Manoel de Vasconcelos não lhe tornaria menos dono da propriedade ou que o antigo dono pudesse ter qualquer domínio sobre ela. Isso, do ponto de vista jurídico. Porém, o caso revela que uma coisa era ser dono de um engenho, mas, outra, diferente, era ser senhor de engenho. O segundo precisava de respaldo social e poder político na comunidade, que, ao que tudo indica, o comprador, vindo de Angola, ainda não desfrutava.

Desta maneira, o consensualismo pressupõe que a natureza do contrato de compra e venda fosse livre, mas somente para aqueles que poderiam dispor sobre os seus bens. Isto posto, a afirmação de que os vendedores eram livres para alienar seus bens, e os compradores para compra-las, pode parecer simplista, ainda que os direitos de posse e domínio de propriedades fossem bem detalhados no sistema jurídico português. Estes direitos de propriedade geraram algumas restrições às práticas da venda de coisa comum, também na América portuguesa, porque implicavam domínio, o ser senhor de algo. Não à toa, em testamentos, raramente alguém dizia ser proprietário de algo, antes afirmam “Sou senhor e possuidor de”.

Juridicamente, a primeira restrição consiste na proibição da venda de bens de raiz pelo marido sem procuração ou expresse consentimento de sua mulher, “nem bens em que cada um deles tenha o uso fruto somente, quer sejam casados por carta de metade, segundo costume do Reino, quer por dote e arras”.<sup>569</sup> Mas, também socialmente, porque laços entre cônjuges também são relações sociais pressionadas por parentelas que abrangem seus respectivos pais, mães, irmãos, avôs etc. Lembremos do imbróglio para o estabelecimento do morgado fracassado e das contendas entre a filha legítima e o irmão natural legitimado do caso da família Morais Castro e Pimentel. Das 200 vendas de engenhos realizadas ao longo do século XVIII, pelo menos 72 (36%) foram feitas por um casal. Miguel de Andrade, um dos personagens da narrativa inicial, declarou que em 28 de setembro de 1715 que adquiriu a fazenda da Luz por título de compra feita a Manoel de Moura de Vasconcelos, mas para que a transação fosse ratificada foi preciso a outorga e consentimento da mulher do vendedor, dona Antônia Maria.<sup>570</sup>

O segundo condicionante era que o proprietário só poderia realizar a venda do que efetivamente lhe pertencia.<sup>571</sup> No caso de bens divisíveis, os engenhos, por exemplo, mais de uma pessoa poderia ter direitos de propriedade, principalmente após a partilha, quando o

---

<sup>568</sup>HESPANHA, Manuel António. *Como os juristas viam o mundo.*, 2015, p. 509-510.

<sup>569</sup>Ibidem, p. 510. *Ordenações Filipinas*. Rio de Janeiro: Edição de Cândido Mendes de Almeida, 1870. Livro IV. Título 80, p. 837;

<sup>570</sup>Banco de dados Maurício de Abreu. Referência: AN, 1ON, 83, p. 180. Imagem: 3150.

<sup>571</sup> HESPANHA, *Como os juristas viam o mundo*, 2015, p. 509-510.

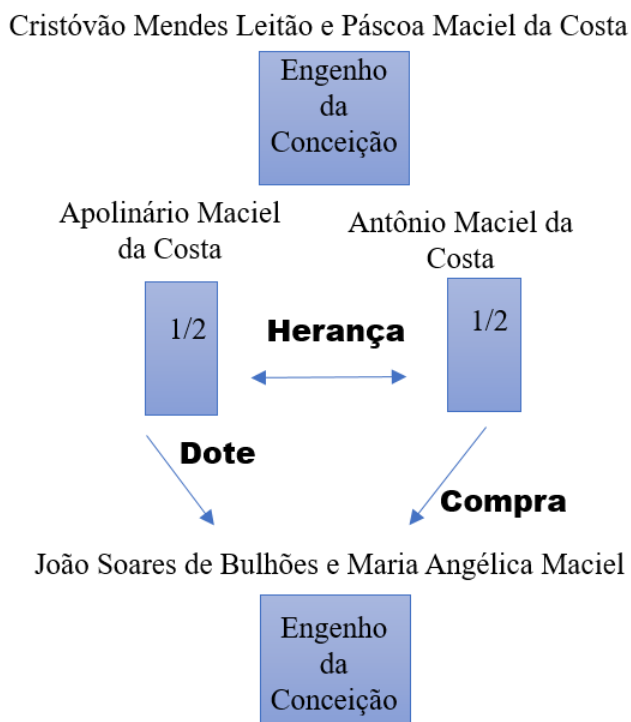
patrimônio era dividido de forma igualitária entre os herdeiros, conforme às leis do reino. Não temos como mensurar o alcance da lei para toda a capitania fluminense setecentista, o que demandaria uma significativa amostragem de inventários para o período, indisponível para esta pesquisa. Contudo, as escrituras e testamentos nos dão pistas sobre se as leis sobre a transmissão patrimonial foram cumpridas pelos vassalos portugueses nas conquistas. Pelo menos 76 (38%) das 200 escrituras públicas de compra e venda de engenhos envolveram a alienação de metade ou frações dos direitos sobre aquelas propriedades. Houve casos de venda de 1/4, 3/5, e até mesmo 1/8 do engenho. Sendo que nestes casos pelo menos metade das vendas foi realizada entre parentes e vizinhos<sup>572</sup>, como sucedera na família Maciel da Costa.

Como vimos em capítulo anterior, Cristóvão Mendes Leitão e Páscoa Maciel da Costa governaram os engenhos do Brejo e o de Nossa Senhora da Conceição. Após suas mortes o engenho fora dividido entre seus filhos Apolinário Maciel e o padre Antônio Maciel da Costa. Apolinário Maciel, em 27 de julho de 1779, dotou a seu genro, o tenente João Soares de Bulhões, pelo casamento com sua filha, com 1/3 que lhe competia do engenho de Nossa Senhora da Conceição. No mesmo dia o padre Antônio Maciel, quem possuía 2/3 do engenho, vendeu 1/3 ao referido João Soares, marido de sua sobrinha. Em 1794, João Soares de Bulhões foi reconhecido nas visitas de Pizarro como o senhor do engenho da Conceição. Ou seja, a estratégia de concentração do patrimônio em mãos de um único herdeiro passou também pelo mercado, mas um mercado entre parentes.

---

<sup>572</sup> Banco de Escrituras Públicas, anexo 3.

**Figura 3.3 - Transmissão do engenho da Conceição, em Jacutinga**



Em outro exemplo, dona Maria Pimenta, após a morte de seu marido Egas Muniz, cavaleiro da casa real, por direito permaneceu com sua metade no engenho de Nossa Senhora do Bonsucesso (Taquara), situado em Jacarepaguá, e a outra metade fora dividida entre os filhos: Antônio Muniz Telo, Pedro Muniz Telo, Manoel Pimenta Telo e Francisca Muniz de Menezes. Por falecimento do capitão Antônio Muniz, seu quinhão ficou como herança para sua mãe, dona Maria Pimenta. Não dispomos de informações sobre a data da morte de pai e filho, apenas que no dia 22 de julho de 1710 Maria Pimenta arrendou metade do engenho e vendera o tal quinhão (1/8 do engenho) a seu outro filho, o capitão Manoel Pimenta Telo. Segundo Rudge, a venda fora feita "**pela conveniência de se conservar e aumentar o dito Engenho, (...) o que só se conseguirá daqui por diante com o governo do dito comprador seu filho e sua administração**, por não ter ela vendedora outra pessoa que o faça e ser mulher velha que **não lhe é possível atender ao dito governo ...**"(grifos meus).<sup>573</sup>

Passados alguns anos parece que as coisas não iam muito bem para a família Muniz. As primeiras décadas do século XVIII foram um período de agruras para membros da nobreza da

<sup>573</sup>Banco de dados Maurício de Abreu. Imagem: 2873. Referência: ION, 84, p. 127; Rudge, *As sesmarias de Jacarepaguá*, pp. 89-90. Mais informações sobre o engenho ver anexo 1, engenho 74.

terra, como demonstramos em capítulo anterior, e de desmantelamento de alguns bandos seiscentistas. A dificuldade de manutenção de fábricas açucareiras era latente.<sup>574</sup> Em 1714, Manuel Pimenta Telo declarou que desfazia o arrendamento do engenho da Taquara, por ter constatado muita diminuição nos bens do engenho, anteriormente arrendado ao sargento-mor João Aires de Aguirre, seu cunhado. Meses depois, João Aires de Aguirre e sua esposa, dona Francisca Muniz de Menezes, venderam 2/8 do engenho, o qual parecia desfabricado, ao primo Antônio Teles Barreto de Menezes.<sup>575</sup> Em 1716 foi a vez de dona Maria Pimenta de Carvalho e de seus filhos Pedro Muniz Telo e Capitão Manoel Pimenta Telo realizarem a venda dos 6/8 restantes da propriedade, ao mesmo parente Antônio Teles Barreto de Menezes. Na descrição desta última negociação estavam evidentes as dificuldades financeiras enfrentadas pelos Muniz: “[terras] que foram engenho, nas quais está ainda a casa do engenho e casa de vivenda, coberta de telhas, já danificada”.<sup>576</sup> Não havia mais produção de açúcar no engenho. Assim, o passamento da fábrica de açúcar tivera que ser realizado, ainda que para um parente consanguíneo, determinando o fim do senhorio da família Muniz em Jacarepaguá.

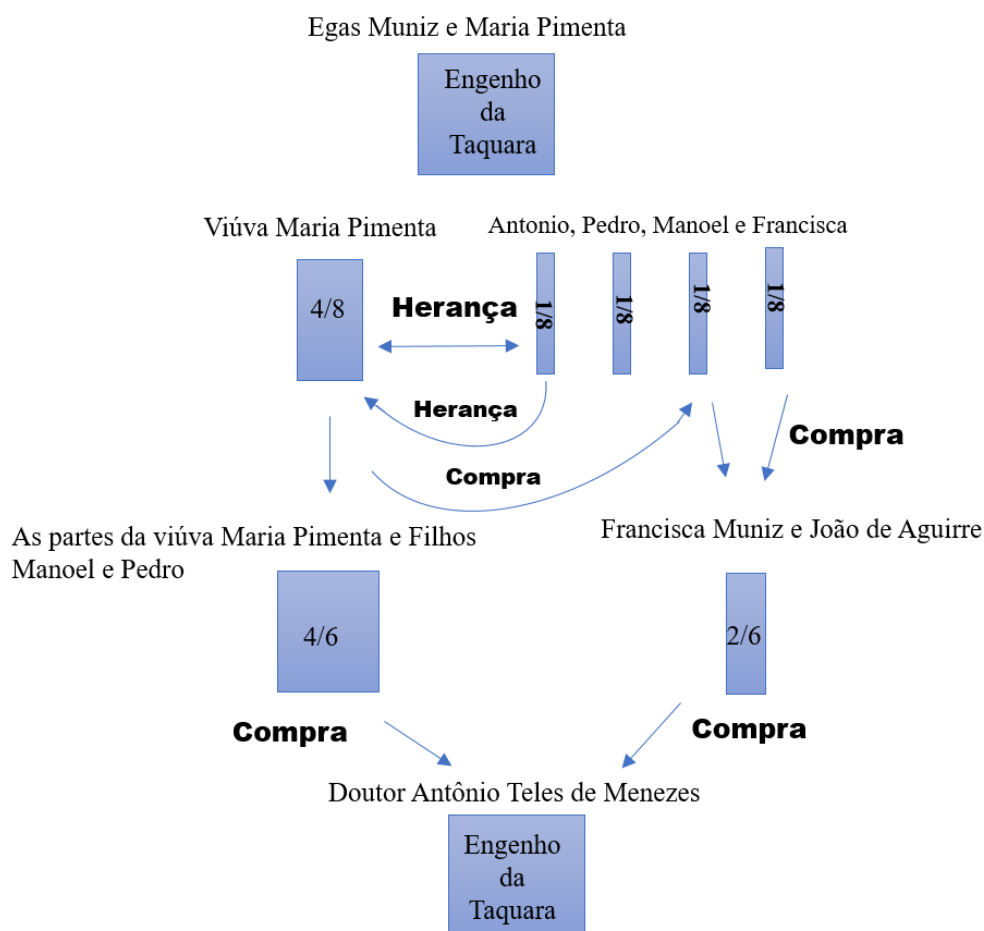
---

<sup>574</sup>FRAGOSO, João. Apontamentos para uma metodologia em História Social a partir de assentos paroquiais (Rio de Janeiro, séculos XVII e XVIII). In: FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; SAMPAIO, Antonio Jucá de (orgs). *Arquivos paroquiais e história social na América Lusa*. Métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um *corpus* documental. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014, p. 80-95.

<sup>575</sup> Banco de escrituras. Registro: 289. Referência: Apud Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, p. 91.

<sup>576</sup> Banco de escrituras. Registro: 321. Referência: Apud Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, pp. 91-92

**Figura 3.4- Transmissão do engenho da Taquara, em Jacarepaguá**



A terceira restrição se referia a venda pelos tutores dos bens dos órfãos, que só poderiam ser realizadas com a autorização de um juiz. Similarmente, era vedada a alienação de bens patrimoniais entre pais e filhos, até mesmo para seus descendentes, a não ser que a operação tivesse a anuência dos demais pretendentes herdeiros.<sup>577</sup> Apesar destes condicionantes, as vendas de engenhos entre parentes consanguíneos foram comuns. Das 200 vendas de engenhos realizadas durante os setecentos, em 40 (20%) se efetivaram entre membros da mesma parentela. Aí, o objetivo era manter o bem tão valioso nas mãos de um único herdeiro, como pudemos ver no caso dos Maciel da Costa, e como ainda veremos adiante. Ao contrário das negociações envolvendo bens de casal, em que havia necessidade do consentimento da mulher para a efetividade da venda, não encontramos nenhum vestígio de que precisasse haver o consentimento dos filhos nas alienações de engenho entre seus pais e irmãos. Subtende-se que

<sup>577</sup> ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Ordenações Filipinas*. Rio de Janeiro, 1870, livro I, tít. 88, p. 214; *Ibidem*, livro IV, tít. 12, p. 791-793.

nestas transações havia acordos entre os membros da família, pois, naquela sociedade o que importava era o bem comum e bom funcionamento da ordem natural das coisas. Provavelmente, o indivíduo perdia espaço para para a família, para a casa. Talvez, os irmãos/herdeiros avaliassem que, em dadas circunstâncias, era melhor preservarem a casa/engenho do que fragmentá-la/o, mesmo que alguns se prejudicassem.

O exame dos direitos de propriedade no sistema jurídico português é fulcral para a compreensão das escolhas e decisões dos atores sociais envolvidos nas transações de compra e venda de engenhos. Todavia, conforme observado por Giovanni Levi, seria insuficiente estudar as práticas sociais, exclusivamente, através das leis e dos códigos.<sup>578</sup> Por isso, adiante, pretende-se aliar tal conhecimento jurídico com a metodologia de acompanhamento de trajetórias, justamente para observar as características desse mercado setecentista, especialmente como as famílias conseguiram agir por entre as *brechas* e *frestas* das normas legislativas<sup>579</sup>.

## 2.2. O mercado dos engenhos fluminenses no século XVIII

Hoje, podemos definir mercado como uma “arena em que atuam uma pluralidade de pessoas interessadas na troca, na permuta, que se realiza em sua forma ‘pura’ com a intermediação de um signo não linguístico, o dinheiro”.<sup>580</sup> No mercado imobiliário, por exemplo, o requisito precípua para adquirir uma propriedade é a posse do montante demandado.

Já na sociedade fluminense setecentista, o mercado, principalmente o dos engenhos, teria outro significado, outras características. Primeiro não estava assentado no livre jogo dos fenômenos econômicos, ou na lei da oferta e procura, pois fatores extraeconômicos, tais como a religião, a honra, a manutenção de *status*, interferiam muito mais na dinâmica e no valor das transações, do que, por exemplo, as flutuações dos preços. Segundo: os mercados não controlavam a sociedade, os objetivos de ganho e lucro estavam ligados a fatores sociais, que, muitas vezes, os sobrepujavam. Assim, o “Homem Econômico” de Adam Smith, voltado para

---

<sup>578</sup> LEVI, Reciprocidade Mediterrânea, 2009, p. 51-54.

<sup>579</sup> Metodologia empregada pela autora Júlia Aguiar ao acompanhar a trajetória da família Maldonado, estabelecida na freguesia de São Gonçalo, em finais do século XVII início do XVIII. Cf. AGUIAR, Júlia Ribeiro. *Por entre as frestas das normas: nobreza da terra, elite das senzalas e pardos forros em uma freguesia rural do Rio de Janeiro (São Gonçalo, sécs XVII-XVIII)*. 2015. 221f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

<sup>580</sup> DELGADO, Ignacio Godinho. Poder, mercado e trabalho. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (org.) *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006, p. 20-21

seus próprios interesses de enriquecimento, ainda estaria ausente.<sup>581</sup> Relacionado a isto, o terceiro elemento trata sobre seus participantes, definidos como “Homem Coletivo”, os quais primavam pela ordem natural das coisas, pela sociedade e seu conjunto, pela hierarquia.<sup>582</sup> Destarte, na maior parte das transações que envolveram fábricas de açúcar, nota-se a atuação da família e não do indivíduo *per si*, pois a finalidade destas operações era o bem comum e não o individual.

Segundo Witold Kula, a utilização dos métodos de análise da empresa capitalista para estudar economias antigas resulta em dados anacrônicos. Desta maneira, os preços, por exemplo, são inadequados para reconstruir as modalidades de cálculo, muito menos para examinar as decisões econômicas tomadas pelas pessoas que participaram do mercado pré-industrial. Primeiro por causa da inviabilidade de se utilizar os preços enquanto base do cálculo econômico, pois valores e interesses sociais estariam envolvidos nesse processo. Segundo porque nem todas as decisões de cunho monetário foram baseadas em elementos mensuráveis em dinheiro, tal qual a venda de um bem imóvel, pois nas decisões também se levava em conta fatores extra-econômico: a reciprocidade, a redistribuição, a sobrevivência da família.<sup>583</sup> Diante disso, quais foram os valores e interesses que permearam o raciocínio e as decisões econômicas dos compradores e vendedores de engenho no mercado fluminense setecentista? Como reconstruir as modalidades de cálculo vigente naquele período? Para responder a estas perguntas, fizemos uso de 201 escrituras públicas que registraram a compra e venda de engenhos entre os anos de 1701 a 1797<sup>584</sup>. Para guiar o “caminho das pedras” foram elaboradas as seguintes perguntas: Qual valor econômico e social do que se vende? Por que se vende? Para quem se vende? Quais os objetivos da compra? Quem e por que compra?

Para análise do valor econômico dos engenhos fluminenses dos setecentos foram agregados os dados sobre os preços dos bens urbanos e rurais elaborados por Antônio Carlos Jucá, que abrangem o período entre 1650 e 1750, e os dados de Fábio Pesavento, para os anos de 1750 a 1790.<sup>585</sup> Deste modo, foi possível traçar um panorama sobre áreas de investimentos,

---

<sup>581</sup> KULA, Witold. *Teoria econômica do sistema Feudal*. Lisboa: Editora Presença / São Paulo: Martins Fontes, 1979, p.32-38; POLANY, *A Grande transformação*, 1980, p.60-65.

<sup>582</sup>DUMONT, Louis. 1993. *Homo Hierarchicus: o sistema de castas e suas implicações*. São Paulo: EDUSP, 2008, p. 57. Ver a primazia da família sobre o indivíduo também em CLAVERO, Bartolomé. *Antídora: antropología católica de la economía moderna*. Milão: Giuffrè, 1991, p. 160-165

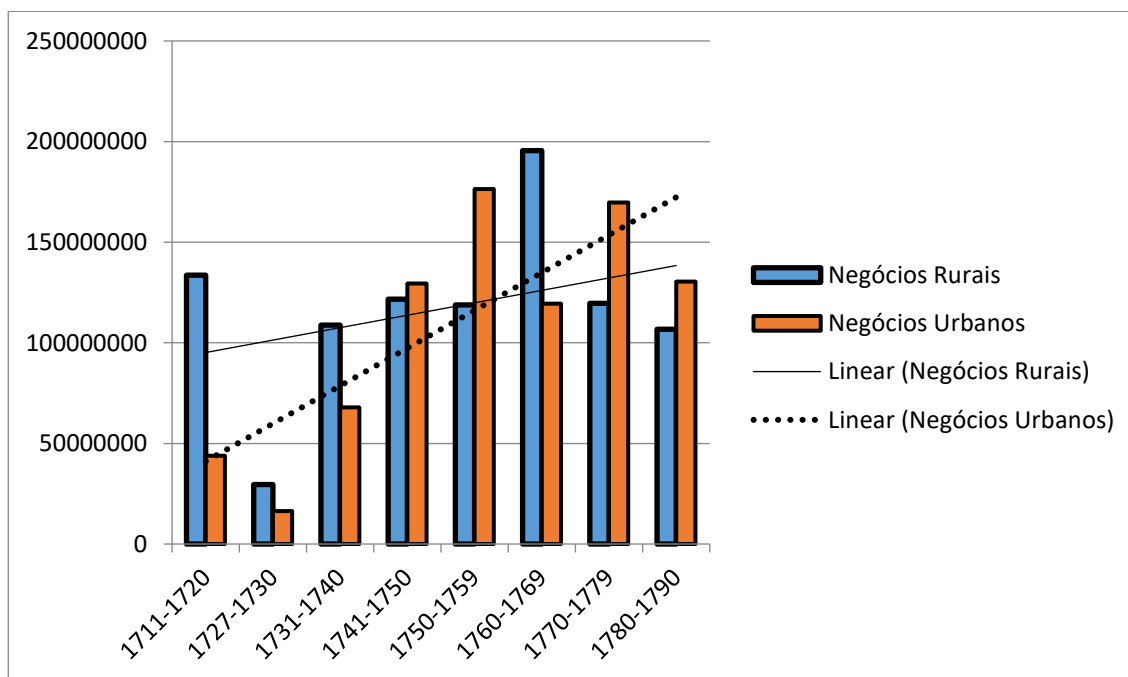
<sup>583</sup> KULA, *Teoria econômica*, 1979, p.32-49; 162-163.

<sup>584</sup> Anexo das referências das escrituras, ver anexo 3.

<sup>585</sup>Pelos autores, os negócios urbanos compreendiam os prédios urbanos (moradas de casas, sobrados, chãos, lojas, bancas, etc.), já os bens envolviam negociações com terras, sítios e fazendas. SAMPAIO, *Na encruzilhada do império*, 2003; PESAVENTO, Fábio. *Um pouco antes da corte: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade dos setecentos*. 2009. 226 f. Tese (Ciências Econômicas)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

atuação de grupos sociais e valor dos engenhos para grande parte do século XVIII. A partir da análise do preço total dos bens urbanos e rurais, a primeira conclusão é que até a década de 1740 os negócios rurais tiveram mais importância numérica e comercial, até porque a capital do Rio de Janeiro era essencialmente parte de uma sociedade agrária. Este quadro sofreu transformações a partir de 1740, por causa do crescimento dos negócios mercantis, acarretando a transformação do Rio de Janeiro na principal praça comercial lusa das Américas e a ascensão de um novo grupo social na hierarquia daquela sociedade, os homens de negócio.<sup>586</sup> Assim, a figura 3.5 demonstra as linhas de tendências das transações rurais e urbanas pelas quais se vê que “o setor agrário se viu drenado em escala crescente pelos setores não agrários da sociedade, sobretudo pelo capital mercantil”.<sup>587</sup>

**Figura 3.5 - Preço total dos bens rurais e urbanos (1711-1790)**



Fonte: Jucá, 2003, p. 68-69; Pesavento, 2009, p. 163-174.

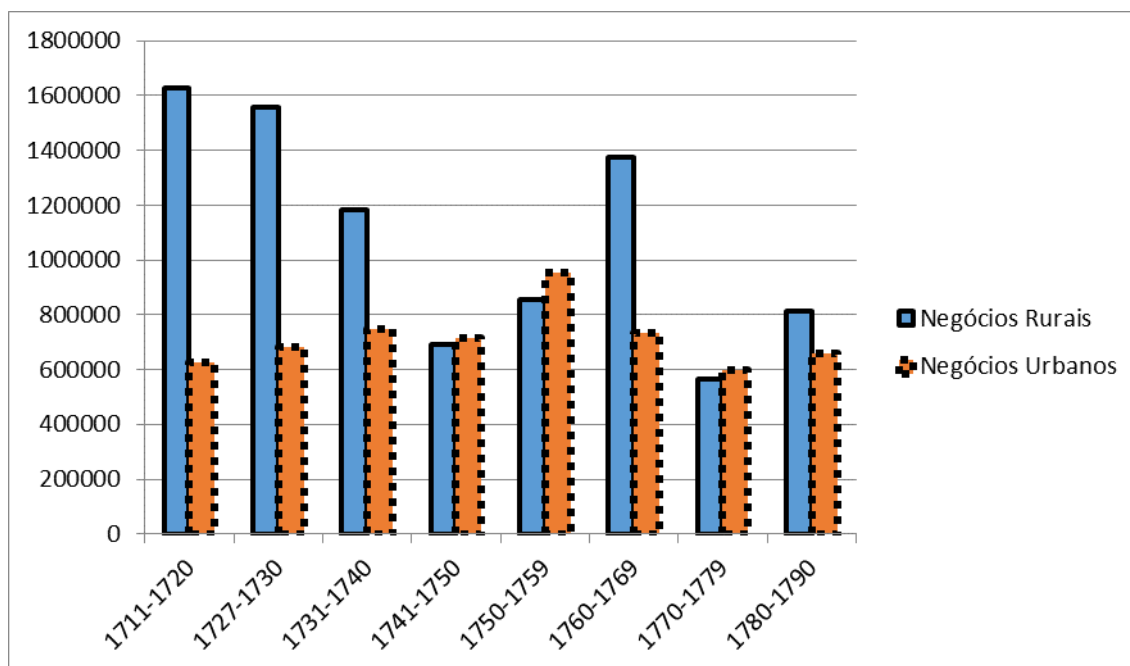
<sup>586</sup> FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto*, 2001, p. 73-79; SAMPAIO, *Na encruzilhada do império*, 2003, p. 91-92.

<sup>587</sup> *Ibidem*, p. 91-92.



Pelo preço total dos bens rurais e urbanos a partir de 1740 nota-se que cada vez investia-se em prédios residenciais e comerciais estabelecidos na cidade de São Sebastião, assim como o principal setor da economia passou a ser de origem mercantil, mas a análise da média dos preços atesta que as atividades agrárias, inclusive em finais dos setecentos, ainda tinham importância. Na figura 3.6, constata-se que entre 1760-69 ocorreu uma valorização do valor médio dos bens rurais, sofrendo queda na década seguinte, recuperando entre 1780-90. Ora, a década de 1760 foi justamente um dos períodos que o número de engenhos na capitania fluminense mais do que dobrou, tal como nos dois últimos decênios do século XVIII, pelo menos 215 engenhos foram construídos.<sup>588</sup> Se numericamente as transações urbanas tornaram-se mais volumosas, a média dos preços de terras, sítios e engenhos foi superior na maior parte do século XVIII entre as décadas de 1760 e 1790.

**Figura 3.6 - Média dos preços dos bens rurais e urbanos (1711-1790)**



Fonte: Jucá, 2003, p. 68-69; Pesavento, 2009, p. 163-174.

Entre os negócios rurais os engenhos eram os bens de maior valor monetário.<sup>589</sup> Mas, como já se afirmou, somente o preço de mercado não determinava seu valor social. Lembramos que o significado do engenho ia além da esfera econômica, também era uma instância a serviço do bem comum, a qual que garantiria o cultivo, o povoamento e o estabelecimento de relações

<sup>588</sup> Ver capítulo 1, tabela 1.4.

<sup>589</sup> SAMPAIO, *Na encruzilhada do império*, 2003, p.74.

sociais entre diversos segmentos da sociedade.<sup>590</sup> Fragoso definiu o engenho como uma aldeia, ou seja, “como um microssomo da sociedade rural colonial, pois nele conviviam parentelas de estratos sociais distintos (lavradores com e sem cativos, índios, mamelucos, forros e escravos) organizados e hierarquizados sob a liderança de um ‘capo’, cuja casa possuía certa autonomia diante do Príncipe”.<sup>591</sup> Destarte, governar o engenho não significou apenas comandar a produção de açúcar, tratava-se também governar bens materiais, escravos e agregados, além de exercício de poder político e de prestígio social na hierarquia local, ou seja, o engenho era um *locus* de poder social.<sup>592</sup>

Não à toa, muitos almejavam tornar-se senhores de engenho. Apesar de não ser a atividade mais rendosa, pelo menos até o início do século XIX ainda gerava ganhos, porquanto entre os gêneros de exportação o açúcar era o que mais gerava lucro. Além disso, a posição social do nobre, em sociedades de Antigo Regime tropical, era determinada pelo número de clientes a que era preciso de dar de comer e beber, ou permitir o que plantar para comer, pompa e esplendor que seriam da alçada de senhores de engenho, como afirmado alhures.<sup>593</sup> Assim, destaca-se a importância em analisar um dos bens mais valiosos e cotados no mercado da época, o engenho de açúcar.

Desde a segunda metade do século XVII, o mercado de engenhos fluminenses era “imperfeito”, não era autorregulado pelas leis de oferta e procura. A maior parte de suas regras fora ditada pela nobreza da terra, grupo social detentor do mando político e econômico. João Fragoso, ao analisar escrituras de compra e venda de fábricas de açúcar, entre 1650 e 1698, afirmou que a realização destes negócios se deu em um mercado dominado por jogos políticos e permeado por alianças entre famílias que estavam dispostas a resguardar suas posições de mando na sociedade. Verificou, igualmente, que as relações de reciprocidade entre comprador e vendedor interferiram nos preços das fábricas de açúcar, visto que “em relação ao total de escrituras, estes negócios ‘entre amigos’ representaram de 1/5 a mais de 1/3 dos valores registrados”.<sup>594</sup> Destarte, para o autor, com a venda destas unidades produtivas, famílias puderam solucionar seus problemas financeiros sem pôr em risco sua posição social e política diante de seus pares e da própria sociedade. Todavia, as transformações ocorridas no século XVIII tiveram algum impacto sobre este mercado, principalmente a partir de 1730, quando em

---

<sup>590</sup>FRAGOSO, *Capitão Manuel Pimenta Sampaio*, 2010, p. 254-255; FRAGOSO, *Fidalgos e parentes de pretos*, 2007, 99-104.

<sup>591</sup>FRAGOSO, *Efigênia Angola, Francisca Muniz*, 2010, 74-106.

<sup>592</sup>Para mais detalhes sobre o significado dos engenhos para a nobreza, ver: FRAGOSO, *Na trama das redes. Política e negócios*, 2010, p. 254-255.

<sup>593</sup>KULA, *Teoria econômica*, 1979, p.46-47.

<sup>594</sup>FRAGOSO, *A formação da economia colonial no Rio de Janeiro*, 2001, p. 61-63.

termos econômicos, o setor mercantil sobrepujou as rendas agrárias. A ascensão dos homens de negócio, sobretudo na segunda metade setecentista, alteraria as regras deste mercado imperfeito, tornando-o mais “acessível” àqueles que tivessem a quantia de dinheiro requisitada?

Das escrituras constantes no banco de dados Maurício de Abreu, datadas no século XVIII, 179 delas registraram o preço da compra e venda de engenhos e em 22 não há menção ou não foi possível identificá-lo.<sup>595</sup> No conjunto das 200 vendas de engenhos, 79 (39,5%) foram realizadas a parentes, vizinhos e aliados. Nestes negócios entre “afins”, cerca de 2/3 dos vendedores e compradores eram parentes consanguíneos, o que mais uma vez denota a presença da família nas transações que envolviam engenhos. Contudo, pelo menos em 60% dos casos não foi possível classificar o tipo de vínculo entre os que realizaram tais negócios. Teria a nobreza da terra perdido o controle sobre as regras deste mercado? O comércio de bens agrários fluminenses, durante o século XVIII, seria caracterizado cada vez mais por relações interpessoais, em que as pessoas fariam valer apenas seus interesses econômicos? Com efeito, a análise em bloco de um período de mais de cem anos não permite apreender as permanências e transformações do mercado.

A partir do quadro iniciado por Fragoso para o século XVII, completamos a série para os setecentos, como pode ser observado abaixo.

---

<sup>595</sup>De acordo com Antônio Moraes e Silva, escritura é um papel autêntico, em que se contém o contexto de coisas tais como obrigações, compras e vendas, contratos, doações, feitas com certas solenidades. SILVA, Antonio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza* - recompilado dos vocabulários impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813, p. 743.

**Quadro 3.1 – Compra e venda de engenhos fluminenses nas escrituras públicas entre parentes e aliados (valor em mil réis) (1650-1797)**

Períodos	Nº de escrituras de vendas de engenhos	Total do valor das vendas de engenhos	Nº de escrituras de venda de engenhos entre parentes e aliados	Total do valor das vendas entre parentes e aliados	% do valor pago por parentes e aliados em relação ao total
1650-53*	10	50:320	4	22:820	45,3
1659-65*	9	29:056	5	15:427	53,0
1668-79*	5	9:600	3	4:900	51,0
1685-89*	4	15:400	2	6:600	42,8
1690-98*	14	33:382	6	15:400	46,1
1701-10*	39	230:140	16	97:015	42,1
1711-20	39	270:797	16	101:365	37,4
1721-30	15	65:451	10	45:363	69,3
1731-40	17	91:063	6	33:021	36,2
1741-50	8	15:245	4	6:500	42,6
1751-60	20	156:268	8	86:800	55,5
1761-80	24	141:247	9	52:317	37,0
1781-97	17	99:716	4	27:242	27,3

Fonte: \* FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *A formação da economia colonial...*, 2001, p. 63; Banco de escrituras públicas, anexo 3.

Observa-se pela análise do quadro 3.1 que até 1710 mais de 40% dos valores transacionados na venda de engenhos foram realizados entre parentes consanguíneos, aliados políticos (pertencente a um mesmo “bando”), vizinhos, ou seja, entre membros de uma mesma rede de relações sociais. Já entre os anos de 1711 e 1720 houve alterações na dinâmica deste mercado, pois em mais da metade das negociações não foi identificada nenhum tipo de relação parental ou de afinidade entre vendedor e comprador. Teriam os problemas políticos e econômicos enfrentados pela economia açucareira, pelas próprias famílias senhorias, no início dos setecentos, gerado um nível de endividamento tal que proporcionou a transferência do governo de seus engenhos para não aparentados? Neste período, dos 22 compradores que não tiveram vínculos com os vendedores, oito pertenciam ou eram aliados de famílias principais, inclusive dois homens de negócio que se uniram à elas por via matrimonial: Francisco de Almeida e Silva casou com dona Úrsula Inácia de Vasconcelos, família que teceu antigas

ligações com descendentes de conquistadores, e Manoel da Costa Soares se casou com Inácia de Souza Pereira, dos Souza Pereira, proprietários de cargos e ofícios régios.<sup>596</sup>

Da mesma maneira, apesar de a redução no valor do montante dos negócios entre parentes na década de 1730, 10 dos 17 compradores pertenciam ou estavam coligados de alguma forma a nobreza. Como foi o caso, por exemplo, da venda do engenho do Portela, situado na freguesia de Irajá, em 1731, por dona Inês da Silva, curadora de seu marido Miguel Gonçalves Portela, mentecapto, ao coronel João Aires de Aguirre<sup>597</sup>. Não obstante a ausência de vínculos de amizade e parentesco entre eles, o coronel era descendente dos primeiros povoadores, sobrinho dos Gago da Câmara, senhores de engenho na Banda d'Além (Niterói) e primo do doutor Antônio Teles de Menezes, para quem havia vendido sua parte no engenho do Bonsucesso, em Jacarepaguá, como vimos anteriormente.<sup>598</sup> Deste modo, a maioria dos engenhos não foi vendida a qualquer comprador.

Entre os anos de 1740 e 1760 o índice dos valores de venda entre parentes retomou o crescimento, mais de 40%, mas nas últimas duas décadas voltou a diminuir, e o decênio de 1790 apresentou o menor valor percentual de vendas e compras entre aliados. Todavia, como demonstrou João Fragoso para os seiscentos, podemos afirmar que no século XVIII, mesmo com a diminuição das vendas entre a elite senhorial e seus parentes e aliados, os compradores não o eram de todo “forasteiros”, muito menos estariam tão distantes assim da nobreza da terra<sup>599</sup>.

Pela média dos valores nas vendas de engenhos realizadas entre 1650 e 1797 (figura 3.6), observamos que os índices percentuais das negociações entre aliados e entre aqueles que não tinham vínculos estiveram bem equiparados. Apenas na década de 1750 houve uma variação maior neste quadro, pois a média dos preços das fábricas de açúcar entre os que possuíam vínculos (consanguíneos, clientelares, amizade, vizinhança) apresentou números superiores às transações daqueles sem tipo de ligação identificado.

---

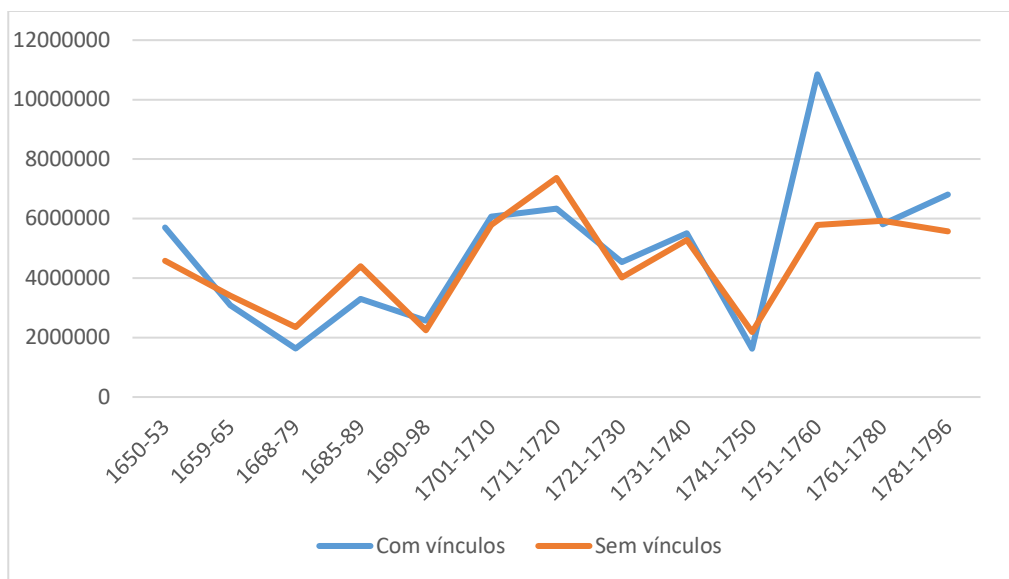
<sup>596</sup> Cf. FRAGOSO, João. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra (Rio de Janeiro, c.1600-c.1750)*. Conferência apresentada para concurso público para professor titular. IFCS, RJ, 2005, p. 89-215; Testamento de Manoel da Costa Soares. ACMRJ. Livro de óbitos da Freguesia da Sé (1737-1740). Folha 129v.

<sup>597</sup> Banco de escrituras. Registro: 544. Referência: AN, 2ON, 41, p. 20.

<sup>598</sup> Sobre as relações de parentesco de João Aires de Aguirre, ver: FRAGOSO, João. Apontamentos para uma metodologia, 2014, p. 75-78.

<sup>599</sup> FRAGOSO, *À Espera das frotas*, 2005, p. 211-215.

**Gráfico 3.1- Média de valores nas vendas dos engenhos no Rio de Janeiro (1650-1797)**



A princípio, pelo menos em 40% das vendas de engenhos, no século XVIII, havia parentesco ou amizade entre os envolvidos nas transações. Se adicionarmos os que eram “conhecidos”, chega-se a 56,4%. Ou seja, em um pouco mais da metade das alienações de fábricas de açúcar, quando não se vendia para um membro da família, um amigo ou vizinho, a alienação ocorria entre pares. Cumpre lembrar, porém, que o objetivo de uma escritura de compra e venda não era atestar parentesco, vizinhança ou quaisquer afinidades entre compradores e vendedores, ou seja, aqueles números são números mínimos.

Conforme afirmou Giovanni Levi os ciclos da vida podiam gerar situações, como o casamento e a morte, que levavam algumas famílias ao mercado a venderem seus bens fundiários. Partindo do pressuposto constatado por Chayanov, Levi analisou o mercado de terras do Piemonte, na Itália seiscentista, e constatou que era durante a morte do *pater familias* e na realização dos matrimônios que ocorriam os jogos recíprocos de se disponibilizar terras para o mercado e adquirir bens para a constituição de uma nova família. Entre os bens imóveis do Piemonte, os dotes (advindos das uniões maritais e realizados exclusivamente por via feminina) incluíam majoritariamente as terras de lavouras, as quais a produção de cereais de subsistência era primordial para a nova família. Já a herança, recebida principalmente pela linha masculina, constituía de vinhas, pastos, e bosques, dando uma contribuição mais variada ao patrimônio.<sup>600</sup>

Assim, o papel do mercado era o de criar um equilíbrio na dimensão e destino da propriedade, contrabalançando as situações familiares de acordo com o ciclo da vida. Prova disto

<sup>600</sup>LEVI, Giovanni. *Economia camponesa e mercado*, 2009, p.87-94.

é a análise dos preços, que variavam de acordo com as relações de parentesco ou vizinhança entre os contraentes das transações; quanto menor a distância de parentesco, maior era o preço, pois as relações de troca tornavam-se mais puras, menos carregadas de deveres e proteções.<sup>601</sup> Dote, herança e mercado permitem ver a função das famílias, dos matrimônios, do autoconsumo na estruturação do mercado da terra.

Da mesma maneira, vemos que famílias senhoriais setecentistas recorreram ao mercado de engenhos fluminenses para alienar seus bens, pois se depararam com variadas situações geradas por morte ou realização de matrimônio. Já mencionamos aqui o caso dos Muniz, em Jacarepaguá, que, devido à morte de Egas Muniz e do filho Antônio Teles, tiveram que recorrer pelo menos duas vezes ao mercado para alienar partes do engenho na tentativa de centralizar o governo do engenho em um único herdeiro (ver figura 3.4). Outro exemplo é o capitão Francisco de Macedo Freire que juntamente com sua mulher, dona Maria Correia da Silva, vendeu o engenho da Conceição, em Guaratiba, a seu filho Antônio de Sá Freire, em 1766.<sup>602</sup> Contudo, menos de quatro anos depois, Antônio de Sá havia falecido, sem herdeiros, e o governo do engenho retornara para as mãos de seus pais.<sup>603</sup> Aparentemente, empenhados em repassar a fábrica de açúcar para um descendente, o casal Francisco e Maria a vendeu em 1773 para o alferes Francisco Antunes Leão Figueira, seu genro.<sup>604</sup> Isso posto, estas famílias tiveram estratégias relativamente elásticas, pelos menos uma margem de consciência da imprevisibilidade, das intempéries que os altos índices de natalidade, mortalidade ou a infertilidade poderiam causar para a continuidade da *casa*. Foi justamente a família que proporcionou uma certa segurança para as pessoas daquela sociedade, pois, frente a situações não previsíveis, acionava-se filhos, irmãos, tios, genros e até mesmo compadres e amigos, ou seja, laços consanguíneos e alianças tecidas para a busca da solução de seus problemas.<sup>605</sup>

Portanto, as transações de compra e venda de engenhos estavam permeadas não somente por interesses econômicos, mas também sociais. Pessoas que buscavam ascensão na hierarquia social, famílias que diligenciavam a manutenção de seu patrimônio, pais que compunham um bom dote às suas filhas para arranjar um genro da melhor *qualidade*. Com base nestas conclusões, no próximo tópico, examinaremos como uma venda de fábrica de açúcar pode desvendar um complexo esquema de compras e vendas, inclusive, o parentesco entre membros

---

<sup>601</sup> Ibidem.p.93-95.

<sup>602</sup> Banco de escrituras. Registro: 779. Referência: ANRJ, 4ON, 72, p. 76. .Ver também anexo 1, engenho 142.

<sup>603</sup> No registro de batismo de Felícia, da freguesia de Guaratiba, datado em 21 de maio de 1770, há menção de que era exposta em casa de Dona Helena Bernardes Freire, viúva do Alferes Antonio de Sá Freire. RHEINGANTZ, Carlos. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro*, vol. 2, 1965, p. 122.

<sup>604</sup> Banco de escrituras. Registro: 806. Referência: AN, 4ON, 86, p. 18v.

<sup>605</sup> LEVI, Giovanni. *A herança imaterial*, 2000, p. 104-105.

da elite e grupos subalternos. Posteriormente, abordaremos as regras do sistema de transmissão patrimonial, sendo uma delas a divisão igualitária dos espólios entre os filhos legítimos. Contudo, estudos recentes têm demonstrado que diversos membros da nobreza da terra também tinham filhos naturais e/ou adúlteros e os fizeram herdar importantes bens.<sup>606</sup> Em termos jurídicos, apenas o sacrossanto matrimônio ou o próprio monarca conferiam legitimidade aos infantes, mas, ao que parece, nas terras de conquista a influência e o poder de mando de famílias conferiram ao menos legitimidade social a filhos nascidos fora do casamento.

### **2.3. Mercado de engenhos, um emaranhado campo de relações sociais: os Aguirre.**

Quando começamos a examinar as informações das escrituras de compra e venda de engenhos a primeira informação que queríamos saber era sobre as transações de maior valor. Quem estaria comprando e vendendo as fábricas de açúcar mais inestimadas nos setecentos? Eu achava que o preço me daria essa resposta. Para nossa surpresa, o engenho de maior preço no conjunto da amostra pertenceu a um personagem que, a princípio, não estaria entre os membros da nobreza da terra e nem teria ligações com ela porque fora classificado como um homem pardo forro. Lembre da leitura de Witold Kula que alertou sobre os problemas gerados pela utilização dos métodos de análise das empresas capitalistas em economias primitivas, nas quais o preço não envolvia apenas fatores econômicos, mas também sociais. Igualmente, Labrousse demonstrou que é preciso ver o que há por trás dos números e de suas variáveis.<sup>607</sup> Por isso, o acompanhamento da trajetória deste cicerone, por meio de cruzamento de fontes e da busca onomástica, nos permitiu formular algumas hipóteses. Pedimos paciência ao leitor para espreitar mais um caso de família, os Aguirre.

No dia 16 de setembro de 1766, José Vicente de Aguirre, homem pardo forro, vendeu por significativos 80 mil cruzados (32 mil contos de réis) o engenho do Portela, situado na freguesia de Irajá. O negócio contemplava a casa de vivenda coberta de telhas, capela para missa, com todos os seus cobres, 50 escravos, 130 bois de roda e carro, 300 cabeças de gado *vacum* entre grandes e pequenos e 40 mulas. O comprador foi Joaquim José da Fonseca, morador na rua das violas que vivia de seus negócios e, aparentemente, não teria nenhuma ligação de parentesco ou amizade com o vendedor.<sup>608</sup> Esta foi a venda de maior valor envolvendo engenhos no mercado fluminense setecentista. Seu protagonista era um ex-escravo que teria ascendido na hierarquia

---

<sup>606</sup> AGUIAR, Júlia Ribeiro. *Por entre as frestas das normas*, 2015. OLIVEIRA, *Retratos de família*, 2014.

<sup>607</sup> LABROUSSE, Ernest. *Flutuaciones económicas e Historia Social*. Madrid: Editorial Tecnos, S. A., 1962.

<sup>608</sup> Banco de escrituras. Registro: 778. Referência: Escritura do 3º Ofício - AHU, RJ-Avulsos, Cx. 87, N° 77.



social tornando-se senhor de engenho. A partir daí a pergunta inevitável foi: como se deu o processo de pertencimento à elite senhorial? Quais foram as estratégias utilizadas para alçar ao estreito topo de uma sociedade hierarquizada?

De acordo com Roberto Guedes, na sociedade estamental-escravista da América Portuguesa, a mobilidade social de forros era corriqueira. Na vila paulistana de Porto Feliz, no século XIX, egressos do cativo utilizaram o trabalho, a estabilidade familiar, a solidariedade intragrupal e a aliança com potentados locais para adentrarem o mundo senhorial e terem sua nova condição reconhecida pelos diversos grupos sociais. Na vila de Porto Feliz pesquisada pelo autor, o maior senhor de escravos era um pardo forro, Joaquim Barbosa das Neves.<sup>609</sup> Não foi tão diferente no Recôncavo da Guanabara.

A população de escravos e de seus descendentes teve um peso demográfico importante no Rio de Janeiro como um todo e nas freguesias rurais em particular. Em 1796, a capitania fluminense contabilizava 182.757 habitantes, dos quais 46% eram escravos que, somados aos negros e pardos libertos, alcançavam 59% da população.<sup>610</sup> Um ano depois, entre as freguesias rurais do Distrito de Guaratiba, no total de 17.611 domiciliados, 58,3% eram cativos, e apesar de quase não haver a indicação da “cor” entre livres e libertos, especulamos que seu percentual ultrapassaria os 60%. O que parece ser confirmado através da expressão utilizada pelo padre em visita à Freguesia de Iguaçú, no ano de 1813, ao descrever a população: “Este sítio é mais doentio do que Pilar, assim me disseram os cirurgiões, e **me persuadiram as cores da gente (...)**”(grifos meus).<sup>611</sup>

Mais uma vez ressaltamos que as referências à cor estavam diretamente ligadas à condição social e não à coloração da tez.<sup>612</sup> Por isso, um dos elementos que acompanhou a ascensão social dos forros foi a mudança<sup>613</sup> ou o silêncio da cor.<sup>614</sup> Sobre o personagem principal da venda do engenho do Portela, José Vicente de Aguirre, foi descrito por um escrivão do

---

<sup>609</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social*: (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850). Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2008, p. 239-243, e capítulo 5.

<sup>610</sup> Extrato do censo da população das capitanias do Rio de Janeiro e da Ilha de Santa Catarina no ano de 1796. Extrato da população da capitania do Rio de Janeiro em 1796: 72.946 Brancos; 17.165 pardos libertos; 6.582 pretos libertos; 84.064 escravos; O que tudo dá um total de 182.757. Habitantes, não compreendidos os Regimentos, e o esquadrão de Cavalaria dos Brancos, e Pardos, e Pretos. AHU, ACL, 017, Cx. 160, D.1202 (Coleção Avulsos).

<sup>611</sup> Descrição do distrito de Guaratiba da capitania do Rio de Janeiro (...). AHU, ACL, CU, 017, Cx. 163, Doc. 12203 [sem numeração]; ACMRJ. Visitas Pastorais. Ano 1813. FNSPI. Notação: VP 15.

<sup>612</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo*, cit., 2008; SOARES, Moisés Peixoto Soares. Como se fossem brancos. Comportamento social e moral religiosa de forros e descendentes de escravos (Iguaçú e Jacutinga, Rio de Janeiro, c.1790- c.1850). Rio de Janeiro, UFRJ, PPGHIS, 2019, Tese (Doutorado em História Social).

<sup>613</sup> GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo*, 2008; SOARES, *Como se fossem brancos*, 2019, Tese (Doutorado em História Social).

<sup>614</sup> Eisenberg, Peter. EISENBERG, Peter. *Homens esquecidos. Escravos e trabalhadores livres no Brasil - Séculos XVIII e XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, 1989, p. 269-270; MATTOS, *Das cores do silêncio*, 1995.

tabelionato da cidade de São Sebastião com realce em sua condição jurídico-social (pardo forro), mas nos registros paroquiais de Irajá, freguesia em que assistia, não houve referência à sua ascendência escrava. Sua cor “desapareceu” nas 39 vezes em que foi identificado nos assentos de batismos como pai, avô, padrinho ou senhor de escravos, por pelo menos seis diferentes párocos.<sup>615</sup> Ele estava, como assinalou Moisés Peixoto, entre os que “como se fossem brancos”, expressão que um visitador anotou no livro paroquial de batismo da freguesia de Jacutinga, em 1811, para caracterizar os filhos legítimos – “Sendo os batizados filhos legítimos de pais nascidos neste bispado, e também seus avós, se fará menção deles nestes assentos *como se fossem brancos*”.<sup>616</sup>

A forma com que José Vicente de Aguirre adquiriu o engenho do Portela ajudou a descortinar os elementos que permitiram sua ascensão na hierarquia local. Foi por meio de compra, no dia 18 de agosto de 1755:

Escritura de venda de um engenho que faz o Reverendo Cônego Doutor Francisco Fernandes Simões, como testamenteiro do mestre de campo João Frias de Aguirre, a **Manoel de Menezes Custódio Muniz, seu irmão José Vicente [homem pardo e forro], e a Bento Frias de Aguirre** - com toda a sua fábrica, bois, gado e escravos, sito em Irajá, engenho que foi de Manoel Gonçalves Portela, que parte de uma banda com terras de Maria de Assunção e da outra com terras do Tenente João Pereira de Lemos e com quem mais de direito for<sup>617</sup>.

Dois irmãos e um aparentado adquiriram uma fábrica de açúcar pela quantia de 16:000\$000, metade do valor que seria vendido dez anos depois. Mas, qual seria a relação entre os envolvidos nos negócios? O sobrenome em comum nos serviu como bússola na difícil tarefa de acompanhar as emaranhadas relações sociais e parentais tecidas por estes personagens. Também foram cruciais a análise de outras escrituras de compra e venda envolvendo membros da mesma família. Em 1757, Custódio de Abreu vendeu “uma parte de um engenho a **seu irmão José Vicente de Aguirre**, de fazer açúcar, sito na freguesia de Irajá, chamado do Portela, **herdada de seu pai** coronel João Aires de Aguirre (grifos nossos).<sup>618</sup> Por esta última informação, conclui-se que José Vicente, Custódio de Abreu e Manoel de Menezes eram irmãos e filhos espúrios do coronel João Aires de Aguirre.

---

<sup>615</sup>Livros de batismos da Freguesia de Irajá. Livro de Batismos de 1728 a 1763; Livro de Batismos de Escravos de 1740 a 1764; Livro de Batismos de Escravos de 1762 a 1764; Livro de Batismos de 1763 a 1786; Livro de Batismos de Escravos de 1765 a 1781; Livro de Batismos de 1786 a 1795. Para mais detalhes sobre o engenho do Portela, ver anexo 1, engenho 23. Engenho de Nossa Senhora do Bonsucesso,

<sup>616</sup> *Apud* SOARES, *Como se fossem brancos*, 2019.

<sup>617</sup> Banco de escrituras. Registro: 703. Referência: AN, 1ON, 127, p. 22v.

<sup>618</sup> Banco de escrituras. Registro: 712. Referência: AN, 2ON, 76, p. 41v.

Espúrio era aquele que ou possuía pai incógnito ou provinha de pais que, por direito canônico, não podiam se casar, seja por terem algum grau de parentesco ou porque os pais já eram casados.<sup>619</sup> Para a América portuguesa, era possível encontrar em documentos a indicação da filiação por parte dos filhos ilegítimos ou por terceiros, mas não eram muitas as declarações de paternidade ou maternidade, ainda mais de filhos adúlteros, por conta das interdições morais, religiosas e jurídicas.<sup>620</sup> Filhos adúlteros não podiam ser herdeiros. Mas, foi por meio do rastreamento de sinais, indícios e signos que foi possível identificar a prole ilegítima de João de Aguirre: Diogo, Manuel, Custódio e Jose<sup>621</sup>.

João Aires de Aguirre descendia dos primeiros povoadores, ocupou cargo de vereança, em 1710, lutou pela defesa da cidade nas duas invasões francesas, assenhoreou o engenho de Bonsucesso em Inhaúma (engenho seiscentista da família Aguirre) e comprou o do Portela, em 1731<sup>622</sup>. Casou-se com Francisca de Menezes, em 1697, pertencente a uma família senhorial de Jacarepaguá, mas esse matrimônio não gerou filhos, o que foi um risco para a sobrevivência da família e preservação do seu patrimônio material e imaterial.<sup>623</sup> Eis uma situação que pôs muitas famílias em cheque: a infertilidade. Mas, como afirmou Júlia Aguiar, nestes momentos diversos membros da elite agiram por meio das brechas, por entre as frestas das normas, agenciando estratégias diversas na tentativa de obter certa margem de previsibilidade.<sup>624</sup> Como por exemplo, a legitimação, se não jurídica, ao menos social da prole gerada fora do infértil casamento.

Victor de Oliveira, ao analisar os Pimenta Sampaio, em Jacarepaguá, e Júlia Aguiar, examinando os Maldonado, em São Gonçalo, identificaram casos de descendentes de famílias quinhentistas que conseguiram transmitir bens móveis e imóveis a seus filhos naturais, os quais, inclusive, destacaram-se na hierarquia da localidade em que estavam estabelecidos.<sup>625</sup> A mesma estratégia fora utilizada por João Aires de Aguirre, pois suas relações extraconjugais lhe

---

<sup>619</sup> HESPANHA, Manuel António. *Como os juristas viam o mundo*, 2015, p. 432.

<sup>620</sup> AGUIAR, Júlia Ribeiro. *Por entre as frestas das normas*, 2015, p. 135.

<sup>621</sup> Por se tratar de estudos do passado, o paradigma indiciário é imperativo à prática do historiador. GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In \_\_\_\_\_. *Mitos, Emblemas e Sinais*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989, pp. 143-179.

<sup>622</sup> RHEINGANTZ, *Primeiras famílias do Rio de Janeiro*, 1965, p. 28; FRAGOSO, João. E as plantations viraram fumaça: nobreza principal da terra, Antigo Regime e escravidão mercantil. *História*, Franca, v. 34, n. 2, p. 95, Dec. 2015. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-90742015000200058&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742015000200058&lng=en&nrm=iso)> Acesso em: 05 mai. 2017.

<sup>623</sup> ACMRJ. Livro de Óbitos e Testamentos de Livres e Escravos, freguesia do Santíssimo Sacramento da Antiga Sé (1746-1758). Referência: AP-0155, f. 110-111. Testamento de Francisca de Menezes.

<sup>624</sup> AGUIAR, Júlia Ribeiro. *Por entre as frestas das normas*, 2015, p. 135.

<sup>625</sup> *Ibidem*; OLIVEIRA, *Retratos de família*, 2014. O mesmo faziam as elites paulistas seiscentistas que, frequentemente, tornavam herdeiros a filhos naturais ou lhes deixavam significativos legados. GODOY, Silvana Alves de. *Mestiçagem, guerras de conquista e governo dos índios*. A vila de São Paulo na construção da monarquia portuguesa na América (séculos XVI e XVII). Rio de Janeiro, UFRJ, PPGHIS, 2017. Tese de Doutorado, Parte II.

permitiram gerar filhos, e, por meio do mercado de compra e venda, transformá-los em “herdeiros” sem que, legalmente, fossem herdeiros, como veremos adiante.

Por volta de 1711, Ana de Oliveira, filha de legítimo matrimônio e mulher solteira, teve um filho espúrio chamado Diogo Aires de Aguirre.<sup>626</sup> No registro matrimonial de Diogo Aires, de 1741, consta que era “filho de João Arias de Aguirre, natural desta cidade e batizado na freguesia da Sé. Casou-se com “dona Joana Maria de Távora filha do mestre de campo João Carvalho de Oliveira e de sua mulher dona Inês de Távora”.<sup>627</sup> A leitura do documento deixa transparecer que Diogo Aires de Aguirre granjeou legitimidade, se não jurídica, ao menos social, graças à sua figura paterna. Realizou bom casamento, acordado entre os mestres de campo, e se tornou doutor.

Dona Francisca de Menezes, esposa de João Aires, casada por carta metade e sem herdeiros ascendentes diretos (filhos), pôde outorgar em testamento uma série de sufrágios e legados, no que lhe cabia da metade dos bens do casal. O legado de maior valor foi direcionado para o filho adúlterino de seu marido, o dito Diogo Aires de Aguirre, na quantia de 1:200\$000. Deixou outro legado para Manoel de Menezes: “exposto e criado em minha casa, e nela assistente, quinhentos mil réis”<sup>628</sup>. Muito provavelmente, trata-se o mesmo Manoel que se intitulou irmão de José Vicente de Aguirre. Não dispomos de nenhuma informação sobre sua ascendência materna, mas pertencia à casa dos Aguirre como mais um rebento ilegítimo. Por fim, outra doação que requer destaque foi feita a Páscoa Antunes, que, conforme afirmou dona Francisca de Menezes, “se criou na minha casa e sempre me serviu duzentos mil réis, se lhe dará mais uma moleca”.<sup>629</sup>

Páscoa Antunes era natural de Jacarepaguá e com moléstias de dores na barriga ditou testamento no dia 31 de janeiro de 1779, quando proferiu as seguintes palavras: “Declaro que sou solteira e nunca fui casada. Declaro que tenho quatro filhos, três machos e uma fêmea de **pais incógnitos** chamados Custódio, José Vicente, Felix Muniz, e (Florência) de Menezes, os quais nomeio por meus herdeiros”<sup>630</sup> (grifos nossos). Tanto a mãe quanto os filhos seriam senhores de engenho na segunda metade do século XVIII, graças aos vínculos tecidos com os Aires de Aguirre. O engenho do Portela fora assenhoreado por José Vicente, mas vejamos como e qual foi a fábrica de açúcar governada pelos demais personagens.

---

<sup>626</sup> RHEINGANTZ, *Primeiras famílias do Rio de Janeiro*, 1965, p. 28.

<sup>627</sup> Livro de matrimônio da freguesia da Sé (1739-1748), f. 24. Disponível em: <<https://familysearch.org/>>

<sup>628</sup> ACMRJ. Livro de Óbitos e Testamentos de Livres e Escravos, freguesia do Santíssimo Sacramento da Antiga Sé (1746-1758). Referência: AP-0155, f. 110.

<sup>629</sup> ACMRJ. Livro de Óbitos e Testamentos de Livres e Escravos, freguesia do Santíssimo Sacramento da Antiga Sé (1746-1758). Referência: AP-0155, f. 110.

<sup>630</sup> ACMRJ. Livro de Óbito de livres, Jacarepaguá (1734-1796). Referência: AP-0208, f.110.

Em 1756, Custódio Aires de Aguirre, em sociedade com sua mãe Páscoa Antunes e seu cunhado Inácio de Almeida Sampaio, marido de sua irmã Florência de Meneses, arrematou o engenho de Nossa Senhora do Bonsucesso, da freguesia de Inhaúma.<sup>631</sup> Aparentemente, foi o mesmo engenho seiscentista construído por Domingos Aires de Aguirre, depois administrado pelo seu cunhado, João Gago de Oliveira, e, por fim, pelo referido mestre de campo João Aguirre<sup>632</sup>. De acordo com Bluteau, a *rematação* significava:

A compra de uns bens, que se vendem em praça, depois de pregões corridos (...). O porteiro com ramo verde na mão diz quando remata. Afronta faço, que mais não acho, se mais achará, mais tornará, sou lhe uma, dou lhe duas, dou lhe outra mais pequenina; há quem mais remate? E como não há outro lance maior, manda o Juiz rematar e então dá o porteiro o ramo verde ao rematante em final de rematação.<sup>633</sup>

João Aires faleceu em agosto de 1755, quase um ano depois, em abril de 1756, o engenho fora à leilão.<sup>634</sup> Nesta arrematação, muito mais do que o maior lance oferecido, consoante às normas vigentes, pesou o fato de Custódio de Aguirre ter laços consanguíneos com a família que governou por anos o engenho, os Aguirre. Tal unidade produtiva foi paga da seguinte forma: 6 mil cruzados à vista (2:400\$000), sendo dado 2 mil cruzados por cada sócio (800 mil réis). Os 18 mil cruzados restantes seriam pagos anualmente, sem especificação de valores; e a quantia total paga pelo engenho foi de 10:400\$000.<sup>635</sup>

Depois de 15 anos de sociedade, Páscoa Antunes e seu genro Inácio de Almeida vendem suas respectivas terças partes no engenho a João Vaz Pinheiro, em setembro de 1771. Páscoa vendeu sua cota pelo valor de 800 mil réis, o mesmo que usara para adentrar na sociedade. Em novembro de 1772 foi a vez de Custódio de Aguirre, “com a obrigação de vendê-la ao comprador, pelo preço que somarem as dívidas que o vendedor Inácio de Almeida Sampaio e sua mãe Páscoa Antunes haviam vendido sua parte no engenho ao mesmo João Vaz Pinheiro, isto é, 100\$000”<sup>636</sup>. Tudo indica que os sócios deviam dinheiro ao comprador, João Vaz, e a venda da unidade produtiva serviria para quitar tais dívidas, ficando cada qual com seus sobejos da transação. Mas, outras questões também permearam a alienação.

---

<sup>631</sup> OLIVEIRA, *Retratos de família*, 2014, p. 163.

<sup>632</sup> Ver anexo 1, engenho 141.

<sup>633</sup> Dicionário disponível online em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/1/remata%C3%A7%C3%A3o>.

<sup>634</sup> RHEINGANTZ, *Primeiras famílias do Rio de Janeiro*, 1965, p. 28;

<sup>635</sup> AHU\_ACL\_CU\_17, CX. 63, D. 5989. (Coleção Avulsos) [sem numeração]

<sup>636</sup> ANRJ, 4ON, 83, p. 12

Em 1767 Páscoa Antunes requereu ao rei D. José I licença para vender sua parte no engenho Bom Sucesso e assim retirar-se da sociedade.<sup>637</sup> Em tal documento, afirmou que colocara seu outro filho, Félix Muniz, para administrar seu quinhão na produção de açúcar, por ser mulher velha e passar dos 74 anos. Todavia, seu genro Inácio de Almeida ganhou sentença contra seu filho Félix Muniz, que foi despejado, juntamente com seus escravos, sendo proibido de retornar ao engenho Bonsucesso. Desobedecendo a esta ordem retornou à fábrica de açúcar, de acordo com a mãe, somente para visitá-la. Por tal ato, foi levado preso e obrigado a assinar termo de soltura comprometendo-se, desta vez, a cumprir a sentença proferida. Por meio do testamento de Páscoa Antunes, há indícios de que Félix Muniz era seu filho preterido, eleito como primeiro testamenteiro e único herdeiro de sua terça.<sup>638</sup> Sem explicar os motivos das rixas entre seu genro e filho, Páscoa Antunes, não satisfeita com os procedimentos adotados por Inácio de Almeida, foi a primeira a vender sua parte do engenho.

Ao contrário de sua mãe e irmãos que se desfizeram de sua fábrica de açúcar, José Vicente de Aguirre permaneceu senhor do engenho do Portela, deixando-o de herança para sua mulher, Tereza Machado. Ao que tudo indica, a venda que havia realizado em 1766 para José da Fonseca ou não se concretizou, pois, sua mulher deveria fazer escritura de outorga, ou tratou-se de uma venda fantástica, até pelo exorbitante preço acordado. De acordo com Carla Maria Carvalho de Almeida, as vendas fantásticas eram transações fictícias que ocorriam entre parentes, sócios ou amigos com o objetivo exclusivo de manter o patrimônio, não sua venda efetiva.<sup>639</sup> De tal forma que, a partir de 1772, a então viúva Tereza Machado foi identificada como senhora do engenho do Portela e em 1797 vendeu a metade da unidade produtiva a seu genro, Clemente Pereira, filho de Elena Pereira de Andrade, moradora em Marapicu.<sup>640</sup>

José Vicente de Aguirre, homem pardo forro, conseguiu ascender socialmente, tornar-se senhor de engenho e escravos, graças à influência, poderio econômico e político de seu pai, valendo-se da estratégia da compra. Conseguiu manter sua posição na hierarquia social e transmitir seus principais bens a seus herdeiros. O exame da circulação dos engenhos no mercado demonstrou que seu preço não era determinado pela lei da oferta e da procura, e que suas regras e transações perpassavam por outras vias.

---

<sup>637</sup> Ibidem.

<sup>638</sup> ACMRJ. Livro de Óbito de livres, Jacarepaguá (1734-1796). Referência: AP-0208. Folhas 110-111v.

<sup>639</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. As vendas fantásticas dos homens ricos das Minas: estratégias de preservação do patrimônio familiar no século XVIII. LIBBY, Douglas Cole; et al. *História da família no Brasil (séculos XVIII, XIX e XX): novas análises e perspectivas*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015, p. 268-170.

<sup>640</sup> Banco de escrituras. Registro: 990 e 991. Referência: AN, 4ON, 113, p. 49 e 32v. Livro de Batismos da Freguesia de Irajá (1786 a 1795), f. 96v.

\*\*\*

Miguel de Andrade, personagem inicial deste capítulo, vendeu a fazenda de Nossa Senhora da Luz, no dia 24 de novembro de 1718, para o capitão Manoel Nunes Bernar, o qual, aparentemente, não teria vínculos com o vendedor.<sup>641</sup> Talvez, Miguel de Andrade desfizera-se da propriedade porque nada acontecera a seu agressor. Manoel de Vasconcelos, sua esposa e filhos permaneceram no Rio de Janeiro e, como veremos no próximo capítulo, seu filho, igualmente, faria uso de escravos. Portanto, o mercado é descontínuo, muitas vezes uma venda de determinado engenho poderia ser a fase final ou intermediária de uma rede complexa de transações, muito mais do que uma simples transmissão de bens materiais, tal qual vimos também no caso dos Aguirre.

Dentre as hipóteses levantadas, destacamos a correlação entre o sistema de transmissão patrimonial da monarquia portuguesa setecentista e a participação das famílias senhoriais no mercado de terras e bens. Conforme as Ordenações Filipinas, a partilha dos bens de uma família deveria ser realizada de forma igualitária, o que poderia acarretar a pulverização do patrimônio familiar. No entanto, diversas famílias recorreram ao mercado de bens rurais para manter seu espólio nas mãos de um único herdeiro, o que era comum que uma pessoa comprasse a legítima parte dos demais irmãos para assenhorear-se sozinho do patrimônio familiar.

Assim, dificilmente o mercado de engenhos foi utilizado para “dividir” os bens, pelo contrário, as figuras de transmissão demonstraram sua função unificadora, na maior parte das vezes, vendia-se para que o governo da fábrica de açúcar ficasse sob mãos de um único membro da família, ou para passar a um parente consanguíneo, amigo ou aliado. Parafraseando Kula às avessas, o mercado imperfeito era perfeito para a manutenção dos engenhos como unidade política, econômica e social governada por uma casa, incluindo os escravos que nela viveram.

---

<sup>641</sup> Banco de escrituras. Registro: 357. Referência: AN, ION, 86, p. 213.

## Capítulo IV

### O governo dos senhores de engenho sobre seus escravos

*Assim como o servo está obrigado ao senhor, assim o senhor está obrigado ao servo.*<sup>642</sup>

Eram dez para as 11 horas da noite, quando um pardo forro, natural da Bahia, sem parentes na cidade do Rio de Janeiro, que vivia em morada de Manoel de Moura de Vasconcelos, estava dormindo e levou um sovelhão,<sup>643</sup> que lhe gerou uma ferida no peito. “Com a ânsia da morte”, pegou uma espada que junto a si estava, deu umas feridas com ela em uns escravos e correndo atrás deles caiu morto na escada das casas em que estava. O juiz de fora investigou o caso e achou um culpado, um escravo do mesmo Manoel de Moura, chamado Jorge, que acabou preso. O ouvidor-geral, Paulo de Torres Rijo Vieira, responsável por relatar tal caso ao rei D. João V, em 1719, disse haver indícios de culpa de Manoel de Moura no ocorrido.<sup>644</sup>

No dia 8 de setembro de 1718, após o episódio que envolveu Manoel Moura de Vasconcelos e Miguel de Andrade, na capela da fazenda de Nossa Senhora da Luz, aquele fora preso juntamente com dois de seus escravos, um deles, de acordo com Miguel de Andrade, “chamado Jorge, que era mulato e se achava já culpado em uma morte que quiçá fora feita por tácito consentimento do dito seu senhor”, referindo-se ao assassinato do pardo forro da Bahia.<sup>645</sup>

Mais de dez anos depois destes ocorridos, mais especificamente em 1731, os oficiais da câmara do Rio de Janeiro denunciaram ao rei D. João V os procedimentos do monge de São Bento, frei Luís de Moura, filho do dito Manoel Moura de Vasconcelos, à época já falecido. Vale a pena a leitura do trecho inicial da carta elaborada pelos camaristas:

Nesta cidade se acha um monge Bento chamado Fr. Luís de Moura, da província do reino, que assiste fora do mosteiro da sua religião, às vezes na mesma cidade, e outras em um sítio distante dela três léguas, com o pretexto de acompanhar e assistir aos negócios de Antônia Maria de Lima, sua mãe; cuja liberdade lhe dá lugar para grandes perturbações à

---

<sup>642</sup> BENCI, Jorge. *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*. São Paulo: Grijalbo, 1977[1700], tópico 2.

<sup>643</sup> De acordo com Bluteau, o termo sovelada significa furo, ou ferida feita com sovela. Sovela é um ferro muito agudo, de que usam sapateiros para furar. Dicionário disponível online em: <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/1/sovela>

<sup>644</sup> No documento, o ouvidor-geral, Paulo de Torres, relatou que o caso ocorreu na época em que servia o lugar de juiz de fora o bacharel Vital Casado Rotier, ou seja, entre 1716 e 1718. AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 10, D. 1146. (Coleção Avulsos) [sem numeração]

<sup>645</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 23, D. 2505. (Coleção Avulsos) [sem numeração]



República, e vexação aos moradores, pois é público revoltoso, mal inclinado e de língua solta, **andando armado com pistolas, e outras armas, acompanhado de alguns escravos, e entre eles um mulato por nome Jorge, criminosos de morte e fugido da cidade (...)** (grifos nossos).<sup>646</sup>

O que acabamos de descrever não foi simplesmente o uso do braço armado de cativos<sup>647</sup>, mas também a reiteração do poder senhorial sobre escravos, através de gerações, neste caso, sobre o mulato Jorge. O objetivo deste capítulo é justamente apreender os elementos que aferiram autoridade senhorial, que permitiram o bom governo, ou seja, a obediência e apropriação do trabalho compulsório de cativos. Assim como o título de senhor de engenho ia além da simples compra de uma unidade produtiva, o de senhor de escravos extrapolava a mera troca entre pecúlio e mercadoria humana para com um comerciante. O que possibilitou o pertencimento destes escravos à *casa* de seus senhores, a ponto de trabalharem em seus engenhos, servirem aos membros da família e até mesmo pegarem em armas pelos seus amos? A relação senhor-escravo tinha por base pelo menos três elementos: o castigo (de caráter pedagógico), as relações clientelares (que reiterava o sentimento de pertença à família, podendo ser observada por meio de doações e legados) e o horizonte da alforria.

Para melhor encaminhamento da pesquisa, examinaremos o significado de senhores e escravos no sistema normativo e religioso da época moderna (lembramos que a escravidão e as Américas de Antigo regime são cruciais para se compreender a época moderna). Logo após, será analisado a posse escrava em freguesias rurais, mormente as do Distrito de Guaratiba. Adiante, teremos por objetivo estudar a estrutura da posse escrava do distrito de Guaratiba de uma maneira geral e dos engenhos, em particular. De igual modo, identificar os elementos que caracterizaram essa sociedade escravista e contribuíram para a maciça presença de escravos nas freguesias rurais fluminense, como, por exemplo, as atividades econômicas exercidas pelos senhores, sobretudo entre os grandes proprietários. Em seguida, perscrutaremos elementos que envolveram a relação entre senhores e seus cativos por meio de testamentos, sobretudo, de dois grandes senhores escravistas, João Soares de Bulhões e Bento Luiz de Oliveira Braga, no que concerne à alforria e a legados deixados por esses senhores a seus escravos. Por fim, fecharemos

---

<sup>646</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 23, D. 2521. (Coleção Avulsos) [sem numeração]

<sup>647</sup> Sobre escravos armados que lutavam ao lado de seus senhores e/ou para a manutenção da ordem, vide BROWN, Christopher Leslie; MORGAN, Philip D. (orgs). *Arming slaves*. From classical times to the modern age. New Haven, London, Yale U. P., 2006; COTTA, Francis Albert. *Negros e Mestiços nas Milícias da América Portuguesa*. 1. Ed. Belo Horizonte: Crisálida, 2010; COSTA, Ana Paula Pereira da. *Poderosos do ouro e seus escravos armados: práticas de mando e clientela nas Minas setecentistas*. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Multifoco, 2016.

este capítulo com a investigação sobre o pecúlio escravo, ou seja, os rendimentos adquiridos e administrados pelos próprios cativos em áreas rurais fluminenses.

#### **4.1. Sistema normativo e religioso: senhores e escravos**

Como o objeto desta pesquisa é formado por famílias de senhores de engenho em freguesias rurais do Rio de Janeiro, este trabalho não seria completo se não abordasse as relações tecidas entre elas e os demais segmentos da sociedade, em especial, seus escravos. Principalmente porque lidamos com uma sociedade em que a escravidão entranhou todas as suas instituições, inclusive a familiar, nos planos econômicos, cultural, político e religioso. As casas de senhores de engenho dependeram do trabalho de seus escravos para obter a produção de açúcar, para plantação de gêneros de subsistência, para a realização de atividades domésticas, enfim, escravos que geravam e representavam sua riqueza, e seu poder. Trata-se também do significativo peso demográfico dos escravos na população total. Por exemplo, em finais do século XVIII, no distrito de Guaratiba, local de estabelecimento desses engenhos, a cada 10 habitantes, seis eram cativos. Destes seis, cerca de 3 eram de senhores de engenho.

Em uma assentada no princípio de desigualdade, as relações entre senhores e escravos eram desiguais e assimétricas. Em todos os aspectos da interação entre esses dois atores sociais, os senhores tiveram mais poderes e expedientes do que seus escravos, contudo, apesar da desvantagem, estes não foram totalmente inertes ou submissos, percebendo que recursos também lhe eram tangíveis (família, pecúlio, alforria, fuga), o que de certa forma equilibrava os antagonismos inerentes a essa relação.<sup>648</sup> Sendo assim, a coerção, simples e pura, não possibilitou o pleno domínio do senhor sobre seus cativos.

Em *Las Siete Partidas*, o senhor era aquele com mando e poder sobre todos os que vivem em sua terra, enquanto o cativo era o desprovido de liberdade, que é a coisa mais cara que o homem podia ter nesse mundo.<sup>649</sup> Uma das principais prerrogativas senhoriais era o domínio, que, segundo o dicionarista Moraes e Silva, significava “autoridade, direito de reger, influência em seu ânimo, por autoridade, por amor, que nos tem, ou respeito, esse em que temos domínio”.<sup>650</sup> Todavia, esse domínio senhorial não era ilimitado. De acordo com Hespanha, o *uso*

---

<sup>648</sup> BERLIN, Ira. *Gerações do cativo. História da escravidão nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Record, 2006, p. 14-21.

<sup>649</sup> *Las Siete Partidas* foi um trabalho legislativo elaborado por Afonso X, rei de Leão e Castela no século XIII. Cf. Afonso X, o Sábio. *Las Siete Partidas*. Quarta partida, título 25. Sobre cativos: Segunda partida, título 29. Disponível em: <http://ficus.pntic.mec.es/jals0026/documentos/textos/7partidas.pdf>.

<sup>650</sup> SILVA, Antônio Moraes. *Diccionario da lingua portugueza - recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por Antônio de Moraes Silva*. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. Veja essa prerrogativa no caso de senhoras forras neste livro (capítulo 1)

*honesto* do domínio se fazia necessário para manter a posse cativa, pois, como criatura humana, o escravo deveria ser tutelado de acordo com a moral e os bons costumes, sem sofrer práticas cruéis, como o exagero nos castigos físicos.<sup>651</sup> Já há muito se sabe que, para senhores, escravos e a comunidade envolvente, o castigo deveria ser justo, pedagógico, exemplar e dado em conformidade com a fada, e por isso mesmo público e teatralizado.<sup>652</sup>

Uma consulta ao conselho ultramarino ilustra bem este caso. No dia 18 de abril de 1670, um escravo de 17 anos, do senhor João de Abreu de Oliveira, compareceu à presença de um tabelião na cidade do Rio de Janeiro para denunciar seu senhor. Afirmou que João de Abreu, morador no recôncavo da Guanabara, havia cometido com ele pela segunda vez pecado nefando, na mata da sua fazenda, na noite do dia 14 de junho de 1669, havendo feito a primeira vez no ano antecedente, no mesmo sítio; e na cidade havia cometido o mesmo pecado com outro moleque, por nome Hieronimo.<sup>653</sup> O caso foi encaminhado para Lisboa, onde o rei definiria se seria julgado pelas justiças seculares, mas enquanto isso o escravo ficaria recolhido em segredo na prisão e João de Oliveira sem sua posse, aguardando o desenrolar do processo.

Ainda no âmbito do direito civil, a escravidão representava a perda da capacidade jurídica, a ausência de estado ou qualidade, assim o escravo era uma coisa. Contudo, em uma sociedade ordenada e hierarquizada, todas as entidades que faziam parte dela teriam direitos e obrigações mútuas para o seu pleno funcionamento, tanto *pessoas* como *coisas* possuíam funções e utilidades. Alguns destes direitos foram previstos na legislação romana e canônica, o que de certa maneira limitou o *status* negativo e a coisificação do escravo, incluindo o direito de receber sacramentos, contrair matrimônio, ser mantido e sustentado pelo seu senhor, mesmo em casos de enfermidade.<sup>654</sup> Mas não devemos reduzir a análise apenas ao âmbito legislativo civil.

De acordo com a doutrina cristã todos eram iguais perante Deus, tanto os amos quanto os cativos, pois a escravidão afetava apenas o “homem exterior”, sendo a maior preocupação da Igreja católica o “homem interior”, ou seja, a sua alma. Por isso se concebia a escravidão como uma questão secular, mundana, deixando a cargo da esfera doméstica a regulamentação de direitos e deveres entre senhores e cativos, cabendo aos primeiros a doutrina dos segundos.<sup>655</sup> A

---

<sup>651</sup> HESPANHA, António Manuel. *Como os juristas viam o mundo*, 2015, p. 203-220.

<sup>652</sup> LARA, Silvia Hunold. *Campos da violência: escravos e senhores na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

<sup>653</sup> Consulta do Conselho Ultramarino, sobre as queixas que um escravo de João de Abreu de Oliveira, morador no recôncavo do Rio de Janeiro, apresentara ao Ouvidor geral contra o seu senhor. AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx. 6, D. 1131. [sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>654</sup> HESPANHA, *Como os juristas viam o mundo*, p. 203-220.

<sup>655</sup> TANNENBAUM, Frank. *El negro en las Américas: esclavo y ciudadano*. Buenos Aires: Paidós, 1946. Ver, também, VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia e Escravidão*. Petrópolis: Vozes, 1986; OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Santos Pretos e catequese no Brasil Colonial. Estudos de História, Franca: UNESP, v. 9, n° 2, p. 215-

influência desta doutrina estava no campo da exortação e do discurso para que a ordem natural das coisas fosse mantida, pregando a submissão e a obediência aos servos e a mansidão aos senhores, conforme ordenavam passagens bíblicas do Novo Testamento. Por exemplo, ao abordar sobre as obrigações mútuas entre senhores e escravos, o padre Manuel Ribeiro Rocha citou as recomendações do apóstolo Paulo: “Carta aos Colossenses (3:22): ‘Escravos, obedeei em tudo aos vossos senhores daqui da terra.’ E mais adiante (4:1): ‘Senhores, tratai com justiça e equidade os vossos escravos’”.<sup>656</sup>

O leitor talvez incrédulo não deve subestimar tal influência de um mundo religioso cristão, já que palavras do evangelho se fizeram ecoar pelas igrejas e capelas da América Portuguesa, através de missas assistidas por todo o povo comum. Assim, os princípios cristãos também permearam as linhas delimitadoras do foro doméstico que acomodava as relações entre senhores e escravos.

Na monarquia portuguesa, ensinar os princípios cristãos não era obrigação apenas dos eclesiásticos, mas das pessoas seculares que deveriam instruir toda sua família, servos e dependentes na fé católica. Os senhores tinham um dever religioso para com seus cativos, pois estes eram rudes e *os mais necessitados desta instrução*, de acordo com as constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Tal obrigação incluía uma série de deveres, tais como mandar à igreja para que o pároco ensine todos os preceitos, orações e tudo o que importa a sua salvação, incluindo a realização dos sacramentos.<sup>657</sup> Deste modo, quando os senhores batizaram, casaram e deram sepultura aos seus escravos estavam cumprindo as ordenanças da Igreja. A representatividade serial e demográfica dos assentos de batismo, matrimônio e óbito, realizados nas diversas paróquias da América portuguesa, raramente nos dão dimensão do cumprimento destas ordenações.<sup>658</sup> No Rio de Janeiro de Antigo Regime não foi diferente.

Dentro dessas perspectivas cristã, doméstica e legalista, é que se situa nossa análise, até porque estas diretrizes eclesiásticas e seculares realmente impactaram os vínculos entre senhores e escravos. Mas não se deve cair na armadilha dos textos normativos, por isso também

---

234, 2002; MARQUESE, Rafael de Bivar. *Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas (1660-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

<sup>656</sup> ROCHA, Manuel Ribeiro. *Étíope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado*. São Paulo: Editora Unesp, 2017, p. 119.

<sup>657</sup> VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. (Impressas em Lisboa no ano de 1719, e, em Coimbra, em 1720. São Paulo): Tip. 2 de Dezembro, 1853, Livro I, Título II, p.3.

<sup>658</sup> Podemos exemplificar a característica serial destes registros ao observarmos a sequência dos livros de matrimônios da freguesia da Candelária, no Rio de Janeiro, para a qual dispomos de todos os registros de casamentos realizados entre 1675 a 1911. Mas, devido à precariedade dos arquivos brasileiros, nem todos os registros foram conservados, sobretudo os assentos de óbitos da mesma freguesia da Candelária, com registros entre 1668-1713; 1717-1719; 1725-1744; 1797-1833.

acompanharemos as trajetórias dos atores sociais e faremos uso de diversas fontes para comparar o prescrito pelas leis com o vivido.<sup>659</sup>

As relações entre senhores e escravos transcenderam o binômio proprietário-propriedade e suas implicações econômicas, já que envolveram vínculos de amizade, clientela, poder e religião. À vista disso, é preciso tomar certos cuidados para abordá-las. Acreditamos que técnicas da microhistória nos auxiliarão no estudo do comportamento social de escravos e senhores ao longo do século XVIII e inícios do século XIX. Faremos uso, principalmente, das concepções teórico-metodológicas do antropólogo norueguês Fredrik Barth, para quem uma pessoa não age mecanicamente de acordo com um sistema normativo, antes, deve-se levar em conta a posição particular de cada membro da sociedade estudada, além de examinar um grupo social em seu processo generativo, durante a ação, a fim de compreender que as relações sociais nunca são dadas, mas construídas. Na busca de uma descrição sobre o comportamento humano, toda ação social é vista como o resultado de uma constante negociação, manipulação, escolhas e decisões dos indivíduos.<sup>660</sup>

#### 4.2. O Recôncavo da Guanabara escravista

Sociedades com escravos é diferente de sociedade escravista, como sustenta Moses Finley. Na primeira, os cativos eram marginais aos processos produtivos centrais, ou seja, a escravidão era apenas uma forma de trabalho entre outras. Nas sociedades escravistas a escravidão estava no centro da produção econômica e a relação senhor-escravo fornecia o modelo para todas as relações sociais.<sup>661</sup> Sendo assim, certos elementos caracterizam a formação de uma sociedade escravista: 1) concentração da propriedade da terra (inclusive benfeitorias) em mãos de algumas famílias, o que suscitou a necessidade de mão de obra extrafamiliar; 2) produção em larga escala e mercado para a venda dos produtos; 3) inexistência de mão de obra interna disponível, tornando necessário recorrer a estrangeiros; 4) necessidade constante de reposição de mão de obra cativa.<sup>662</sup> Estes aspectos presentes nas freguesias rurais fluminense, geradores de uma demanda por braços cativos africanos. Gilberto Freyre bem destacou que o

---

<sup>659</sup>Para mais detalhes sobre o trabalho do historiador com textos normatizadores, ver a introdução de: FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales. *A Igreja no Brasil. Normas e práticas durante a vigência das Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* (org.). São Paulo: EdUnifesp, 2011.

<sup>660</sup>BARTH, Fredrik. *Process and form in social life...*, 1981 e BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas...* 2000.

<sup>661</sup>FINLEY, Moses. *Escravidão antiga e ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1991, p. 69-96. Veja aplicação das ideias de Finley também em BERLIN, *Gerações do cativo*, 2006, p. 21.

<sup>662</sup>FINLEY, Moses. *Escravidão antiga e ideologia*, 1991, p. 69-96.

escravo de origem africana foi a peça chave para o estabelecimento da agricultura no Brasil, sobretudo para a produção de açúcar.<sup>663</sup> No contexto histórico setecentista, como se deram essas condições no recôncavo da Guanabara?

Se em finais dos seiscentos o Nordeste açucareiro era a região exportadora mais importante da América Portuguesa, cem anos depois as regiões Sul-Sudeste passaram a ter expressividade econômica, por causa das importantes transformações ocorridas a partir do limiar do século XVIII. A descoberta aurífera nas Gerais redefiniu o papel do Rio de Janeiro na monarquia portuguesa, tornando-o, a partir de 1730, a principal praça mercantil da América portuguesa. Entre a segunda metade do XVIII e primeira década do XIX, houve o surgimento de uma nova elite econômica, constituída pela comunidade dos homens de negócio, assentada em novas formas de acumulação econômica, contudo a economia fluminense ainda guardava algumas características estruturais, tais como a escravidão e a agricultura de exportação, sobretudo a produção de açúcar.<sup>664</sup>

Como vimos, a atividade açucareira ainda tinha significativa importância em finais do XVIII e início do século XIX. Lembremos que, na região do Recôncavo da Guanabara, especificamente no distrito de Guaratiba, havia 33 engenhos em 1779, passando para o número de 49 em 1797<sup>665</sup>; no norte da capitania o número de engenhos aumentou de 324 em 1800 para 700 em 1828.<sup>666</sup> Mas é importante ressaltar que em finais do setecentos, o açúcar e a exportação não eram os únicos componentes da economia fluminense.<sup>667</sup>

Contudo, o engenho ainda continuou sendo sinônimo de poder econômico e social nestas sociedades e seus proprietários identificados como nobres e honrados, tal como afirmou Saint-Hilaire, em 1822:

A posse de um engenho de açúcar confere, entre os lavradores do Rio de Janeiro, como que **uma espécie de nobreza**. De um ‘senhor de engenho’ só se fala, com consideração e adquirir tal preeminência é a ambição geral (...). Empertiga-se, ergue a cabeça e fala com a voz forte e o tom imperioso que indicam **o homem acostumado a mandar em muitos escravos**. (grifos nossos)<sup>668</sup>

Assim sendo, dentre as condições essenciais para tornar-se senhor de engenho de açúcar estaria a posse de (não poucos) escravos, seja na capitania fluminense, paulista, baiana

---

<sup>663</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & senzala*, p. 242.

<sup>664</sup>FRAGOSO; FLORENTINO, *O arcaísmo como projeto*, p. 83-93. Para mais detalhes sobre o surgimento dos homens de negócio enquanto elite econômica, ver: SAMPAIO, *Na encruzilhada do império*, p. 62.

<sup>665</sup>Ver capítulo 1.

<sup>666</sup>FRAGOSO; FLORENTINO, *O arcaísmo como projeto*, p. 83-93.

<sup>667</sup>FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura*, 1998, p. 154 -181.

<sup>668</sup> SAINT-HILAIRE, *Segunda viagem do Rio de Janeiro*, 1938, p. 26.

pernambucana, ou até mesmo em Cuba ou na Jamaica, ao longo da época moderna. Também como consta na clássica afirmação do Padre Antonil: “Os escravos são as mãos e os pés do senhor do engenho, porque sem eles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente”.<sup>669</sup> Para que o engenho fosse corrente, estivesse em funcionamento e não de fogo-morto os escravos foram essenciais.

O que fica patente é a disseminação da escravidão no distrito de Guaratiba, onde a aquisição de cativos saciava a vontade de muitos em se tornarem senhor de homens, de serem “servidos e obedecidos”, de aumentarem a produção e rendimento de seus domicílios pela forma mais rentável à época. Tornar-se senhor de escravos foi possível para homens e mulheres residentes no recôncavo da Guanabara, fossem lavradores, partidistas, senhores de engenho; livres ou forros; pretos, pardos ou brancos.<sup>670</sup> Assim sendo, a escravidão no século XVIII, em Guaratiba, era uma instituição aceita. Como afirmara Schwartz, além da mera presença da mão-de-obra escrava, uma sociedade escravista se caracterizava como tal “principalmente devido às distinções jurídicas entre escravos e livres, aos princípios hierárquicos baseados na escravidão e na raça [sem o sentido biologizante], às atitudes senhoriais dos proprietários e à deferência dos socialmente inferiores”. Foi dessa maneira que a escravidão, como “instituição, sistema econômico e forma de riqueza era amplamente distribuída entre a população brasileira. No final da era colonial [assim como no século XIX], nem o Brasil como um todo nem o Recôncavo baiano eram simplesmente um engenho em tamanho ampliado”.<sup>671</sup>

#### 4.2.1 Posse escrava

Sobre a população escrava, um dos tripulantes do navio *L’Arc-em-Ciel* observou em de 1748 que o número de negros no Rio de Janeiro seria *prodigioso* e a localidade parecia um *verdadeiro formigueiro de negros*.<sup>672</sup> Mesmo com as novas minas comprando importante fatia de escravos desembarcados no porto carioca, dos 170 mil habitantes da capitania fluminense, no ano de 1789, pelo menos metade era escrava. Quanto aos dados sobre o distrito de Guaratiba, em particular, o primeiro registro sobre o número de cativos para estas localidades é o relatório do

---

<sup>669</sup> ANTONIL, *Cultura e opulência do Brasil*, 1837, p. 36.

<sup>670</sup> Sobre a disseminação da posse escrava no Distrito de Guaratiba, vide CRUZ, Jerônimo Aguiar Duarte. *Das muitas qualidades*, 2018.

<sup>671</sup> Schwartz, *Segredos internos*, 1988, p. 209, 360.

<sup>672</sup> *Apud* FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro Colonial*, 1999, p. 83.

Marques do Lavradio, para os anos entre 1779 e 1789, que informa que 56,9% da população era escrava, e em finais do século XVIII, 58,9%.<sup>673</sup>

Não dispomos de dados censitários mais detalhados para a primeira metade setecentista, mas, para a segunda metade em diante há dados bem conhecidos dos pesquisadores, inclusive resultados obtidos pelo estudo dos inventários *post-mortem* datados a partir de 1790. De um modo geral, constatou-se que a população escrava na paisagem urbana e agrária fluminense teve como principais características: o maior número de cativos do sexo masculino, a dependência do tráfico negreiro para a reposição das escravarias, a predominância do escravo africano sobre o crioulo e um alto índice de mortalidade (dificilmente passavam dos 40 anos), inclusive nos engenhos de açúcar.<sup>674</sup>

Especificamente nas freguesias rurais de Guaratiba (Tabela 4.1), independentemente de suas atividades econômicas, observa-se a predominância numérica dos escravos sobre as escravas, sobretudo na década de 1780, e em Jacutinga e Jacarepaguá, que apresentaram mais que o dobro da taxa de masculinidade em relação as demais localidades. Dados que não podem ser justificados somente pelo número de engenhos, já que Campo Grande concentrou o maior número de fazendas de cana e a menor taxa.

---

<sup>673</sup> Memórias públicas e econômicas da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, para uso do vice-rei Luiz de Vasconcellos. Por observação curiosa dos anos de 1779 até o de 1789. *RIHGB*. Tomo XLVII, 1ª Parte, 1884, p. 27; <sup>b</sup> Descrição do distrito de Guaratiba da capitania do Rio de Janeiro (...). AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [sem numeração].

<sup>674</sup>FRAGOSO; FLORENTINO, *O arcaísmo como projeto*, 2001, p. 86-91. GÓES; FLORENTINO, *A paz das senzalas*, 1997.



**Tabela 4.1- Número de escravos e escravas por freguesia em Guaratiba (1779/1797)**

Freguesias	1779 a 1789 <sup>a</sup>							1797 <sup>b</sup>						
	Escravos		Escravas		Taxa de Mascul.*	Total		Escravos		Escravas		Taxa de Mascul.*	Total	
	#	%	#	%		#	%	#	%	#	%		#	%
Santo Antônio de Jacutinga	1762	26,7	376	10,8	468	2138	21,2	973	17,2	736	16,7	132	1709	17,0
N. S. <sup>a</sup> da Piedade de Iguaçú	676	10,2	543	15,6	124	1219	12,1	826	14,6	599	13,6	137	1425	14,2
N. S. <sup>a</sup> da Conceição de Marapicu	496	7,5	423	12,1	117	919	9,1	346	6,1	266	6,0	130	612	6,1
N. S. <sup>a</sup> do Desterro de Campo Grande	1154	17,5	1011	29,0	114	2165	21,4	995	17,6	859	19,5	115	1854	18,4
N. S. <sup>a</sup> do Loreto de Jacarepaguá	1497	22,6	342	9,8	437	1839	18,2	775	13,7	531	12,1	146	1306	13,0
São Salvador do Mundo de Guaratiba	989	15,0	758	21,8	130	1747	17,3	771	13,6	581	13,2	132	1352	13,4
São Francisco Xavier de Itaguaí	36	0,5	31	0,9	116	67	0,7	976	17,2	829	18,8	117	1805	17,9
Total em relação ao Distrito	6610	100	3484	100	189	10094	100	5662	100	4401	100	128	10063	100

Fonte: Memórias públicas e econômicas da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, para uso do vice-rei Luiz de Vasconcellos. Por observação curiosa dos anos de 1779 até o de 1789. **RIHGB**. Tomo XLVII, 1ª Parte, 1884, p. 27; <sup>b</sup> Descrição do distrito de Guaratiba da capitania do Rio de Janeiro (...). AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [sem numeração].

Em relação ao período anterior, a década de 1790 retratou um considerável equilíbrio no número de homens e mulheres cativos, como se observar pela taxa de masculinidade do distrito como um todo (de 189 para 128). Manolo Florentino e José Roberto Góes ao compararem a taxa de masculinidade com dados do tráfico negreiro no Rio de Janeiro constataram que os africanos foram a fonte de maior desequilíbrio entre a população escrava. Assim, quanto maior o número de escravos desembarcados no porto carioca, maior era a taxa de masculinidade, exceto nas

pequenas escravarias. Com a diminuição ou estabilidade do tráfico negreiro o movimento era inverso. E é exatamente o que constatamos em Guaratiba, pois entre 1778 e 1788 houve um aumento na média no comércio de almas na cidade fluminense, enquanto entre 1790-1807 foi um período de estabilidade.<sup>675</sup> Dados do mapa populacional confirmam esta hipótese.

A par das frágeis informações sobre a população escrava, resta agora analisar a dimensão dos planteis escravistas e suas características em Guaratiba, sobretudo para períodos mais recuados, ainda pouco examinados. Não tivemos acesso a um número significativo de inventários, documentos que funcionam como uma espécie de fotografia da riqueza das pessoas na fase final de suas vidas e que poderiam auxiliar na pesquisa sobre a estrutura de posse escrava. Só para dimensionarmos o quadro de precariedade desse tipo de fonte, no Arquivo Nacional localizamos apenas um inventário para todo o século XVII e 338 inventários para todo o século XVIII, de pessoas das mais diversas partes da capitania do Rio de Janeiro.<sup>676</sup> Dada a pouca representatividade de inventários para a análise de todo o Recôncavo da Guanabara, outros documentos nos possibilitarão examinar a posse de escravos em freguesias rurais: os registros de batismos.

Os registros de batismos são fontes comumente utilizadas para a análise do parentesco espiritual, redes de clientela e família escrava. Contudo, alguns historiadores, sobretudo da região sul do país, desenvolveram um novo método demonstrando a possibilidade de analisar a posse escrava, por meio dos assentos de batismos de cativos.<sup>677</sup> Ao produzir interessantes resultados, tal método possibilitou a realização de pesquisas sobre senhores e suas escravarias para diversos períodos e localidades que carecem de listas nominativas e inventários, como Jacutinga, por exemplo.

Com base nas análises de Tiago Gil, Bruna Sirtori e Marcelo Mateus,<sup>678</sup> rastreamos todos os senhores e seus respectivos escravos que foram mencionados nos registros de batismos, não somente do batizando, mas também, quando caso, de todos os citados no documento que eram de condição jurídica escrava: pai, mãe, padrinho e madrinha. A grande quantidade de homônimos e a ausência dos sobrenomes para os escravos levaram a um hercúleo trabalho para que identificássemos os senhores e, principalmente, recompuséssemos suas escravarias. No caso

---

<sup>675</sup> FLORENTINO; GÓES, *A paz nas senzalas*, p, 2017, p. 39-41.

<sup>676</sup> Desses 338 inventários, 245 estão datados na década de 1790, ou seja, 72% da documentação cobre um período de apenas 10 anos, enquanto 28% cobrem um período de mais de 100 anos.

<sup>677</sup> GIL, Tiago L. e SIRTORI, Bruna. "A geografia do compadrio cativo: Viamão, Continente do Rio Grande de São Pedro, 1770-1795". In: Regina Xavier (org.). *Escravidão e Liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012, pp. 123-142; MATHEUS, Marcelo Santos. *A produção da diferença: escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro* (Bagé, c. 1820-1870). 2016. 418 f. Tese (História Social)-Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016, p. 188-202.

<sup>678</sup> *Ibidem*.

em que detectávamos escravos com nomes semelhantes para o mesmo senhor, apenas um cativo foi computado. Desta maneira, este trabalho demandou um intenso entrecruzamento de informações para excluir nomes duplicados.

Para exemplificar a análise da posse escrava utilizaremos escolhemos duas freguesias do Distrito de Guaratiba com características econômicas distintas. A primeira, Santo Antônio de Jacutinga, com produção de açúcar considerável peso em seus rendimentos. A segunda, Piedade do Iguaçu, com uma economia basicamente sustentada pelo cultivo de alimentos e pela produção de aguardente. O método aplicado resultou nos dados descritos na tabela 4.1, na qual se constata que ao longo do século XVIII a maior parte dos escravistas era formada por senhores de poucos escravos, o que na América portuguesa geralmente é definido como aqueles senhores de até 10 cativos, em áreas rurais.<sup>679</sup>

Foi para primeira metade setecentista que observamos a maior proporção desses senhores de poucos escravos. Entre 1701 e 1710 eles representavam 88% na freguesia de Jacutinga, já Iguaçu fora uma freguesia formada *exclusivamente* por senhores de pequenas escravarias. De acordo com os assentos batismais, a média nas duas freguesias era de dois escravos por senhor, entre os que detinham até cinco escravos, e sete nos domicílios que detiveram até 10 cativos. Mesmo com características econômicas diferentes, em ambas as localidades o pequeno senhor era o típico senhor escravista. Entre os senhores de poucos cativos, o principal rendimento de seus domicílios provinha da agricultura de alimentos, sobretudo a mandioca. Como é o caso de Manoel Ribeiro da Silva, de Iguaçu, que em 1741 declarou em testamento ter possuído “um mulato por nome Antônio e uma mulatinha por nome Domingas, roças de mandiocas, uma roda de fazer farinha com chapação de cobre, um forno de cobre, um taxo do mesmo, uma égua”.<sup>680</sup>

---

<sup>679</sup> Henry Koster, em 1816 afirmou que “Um pequeno proprietário no Brasil é o homem que possui de dois a dez escravos. O grande proprietário, na parte do país que conheço [Nordeste], possui de vinte a sessenta escravos.” KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil*, 1942, p. 535. No distrito de Guaratiba não foi diferente. Maria Graham afirmou que uma família pertencia à classe mais pobre dos fazendeiros porque “não possuíam acima de quatro ou cinco escravos, trabalhando duramente eles próprios.” GRAHAM, *Diário de uma viagem ao Brasil*, 1956, p. 311.

<sup>680</sup> Livro de óbitos de livres, forros e escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu (1723-69). Folha 16.

**Tabela 4.2 - Posse escrava na Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga e Piedade do Iguaçu (1701-1721)**

Faixas de escravarias	Freguesia de Piedade do Iguaçu									
	1701-1710					1711-1720				
	TS	%	TE	%	ME	TS	%	TE	%	ME
<b>1 a 5</b>	63	88,7	142	71,4	2,3	44	86,3	87	64,4	2,0
<b>6 a 10</b>	8	11,3	57	28,6	7,1	7	13,7	48	35,6	6,9
<b>11 a 20</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>+ de 21</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	71	100	199	100	2,8	51	100	135	100	2,6

Faixas de escravarias	Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga									
	1701-1710					1711-1721				
	TS	%	TE	%	ME	TS	%	TE	%	ME
<b>1 a 5</b>	51	76,1	135	36,2	2,6	53	68,8	137	31,4	2,6
<b>6 a 10</b>	8	11,9	60	16,1	7,5	13	16,9	99	22,7	7,6
<b>11 a 20</b>	3	4,5	45	12,1	15,0	7	9,1	99	22,7	14,1
<b>+ de 21</b>	5	7,5	133	35,7	26,6	4	5,2	101	23,2	25,3
<b>Total</b>	67	100	373	100	5,6	77	100	436	100	5,7

TS – Total de Senhores. TE – Total de escravos. ME- Média de Escravos por senhores. Fonte: Livro de batismos, casamentos e óbitos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1686-1721); Livro de batismos de livres e escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (1700-1720).

Já a proporção de escravistas com mais de dez cativos foi diminuta, sobretudo na faixa de posse escrava superior a 21 escravos. Em Iguaçu, inclusive, não identificamos nenhum senhor que possuísse 11 ou mais escravos, o que denominaremos de grandes proprietários. Dentre eles podemos citar o alcaide mor Tomé Correia Vasques, que foi reconhecido como senhor de 38 escravos nos registros batismais nas duas primeiras décadas do século XVIII. Integrante de importante família do Rio de Janeiro, os Correia Vasques<sup>681</sup>, Tomé tinha participação dos rendimentos de açúcar dos engenhos herdados de seu pai, o da Cachoeira e o da Maxambomba, ambos em Jacutinga. Aliás, todos os escravistas que possuíram mais de 10 escravos nesse

<sup>681</sup> Sobre os Correia Vasques, ver DEMETRIO, Denise. Artur de Sá e Meneses: trajetória governativa e redes clientelares (c. 1640-c.1710). Niterói: UFF, PPGHIS, 2014.

período eram senhores de engenho ou usufruíam de seus rendimentos, além da sua participação em cargos políticos.<sup>682</sup> Isto conflui com as afirmações da carta dos camaristas fluminenses, de novembro de 1702, ao afirmarem “como seja notório que nos tempos presentes (por razão do exorbitante preço em que hoje se compram os escravos) são poucos os lavradores de canas, que possam ter no benefício delas seis peças [escravos], quanto mais passar delas”.<sup>683</sup>

Por tanto, a diferença entre as duas localidades consiste na concentração de posse escrava, tendo Jacutinga a maior média de cativos por senhor, sobretudo no que diz respeito àqueles que possuíram mais de 21 escravos, dentre eles Tomé Correia. Os grandes senhores de cativos possuíram mais de 40% do total da escravaria da freguesia nas duas primeiras décadas setecentistas, sendo que nove deles tiveram em média 26 escravos.<sup>684</sup> Deste modo, conjecturamos que a atividade açucareira influenciou a estrutura da posse escrava, já que à época a mão de obra escrava era fundamental para o funcionamento do engenho. Algo muito similar ocorreu na vila de Porto Feliz, capitania/província de São Paulo, onde entre, 1798 e 1829, os fogos produtores de açúcar concentraram entre 56,9% e 79% das escravarias, mesmo que estes domicílios também produzissem alimentos. Entre os produtores de açúcar, porém, os senhores de engenho abocobharam de 76,1% a 98,6% da posse de escravos, sendo os restantes senhareados pelos plantadores de cana de partido.<sup>685</sup>

No final do século XVIII esse quadro quase não sofreu grandes alterações no distrito de Guaratiba, mesmo sendo o porto do Rio de Janeiro o maior receptáculo de escravos africanos da América portuguesa. Moisés Peixoto (igualmente fazendo uso de livros de batismos) aferiu que, entre fins de século XVIII e inícios do XIX, 85,6% e 88,7% dos senhores batizaram entre um a 10 cativos em Jacutinga e Iguçu, respectivamente.<sup>686</sup> Nos registros de batismos verificamos que, entre 1790 e 1800, os pequenos senhores representavam 63,2% do total, detendo apenas 22,5% dos escravos na freguesia de Jacutinga.<sup>687</sup> Ampliando a análise para todo o distrito de Guaratiba, constatamos dados parecidos pela análise do mapa populacional realizado em 1797 (Tabela 4.3), pois a cada 10 chefes de domicílio, oito possuíram até 10 cativos. Dentre estes 933

---

<sup>682</sup> Livro de batismos de livres e escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguçu (1700-1720).

<sup>683</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 13, D. 2672. [sem numeração] (Coleção Castro e Almeida)

<sup>684</sup> Entre os senhores de grandes escravarias (com mais de 10 escravos) estavam: Fazenda de Marapicu, Joao Maciel da Costa, Martim Correia Vasques, Salvador Correia de Sá, Joao Veloso de Carvalho, Luis de Lemos Pereira, Francisco Martins Tereiro, Joao de Madureira Machado, Manuel Marins de Brito, Miguel Veloso de Carvalho e Tomé Correia Vasques. Ver: Livro de batismos, casamentos e óbitos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1686-1721).

<sup>685</sup> GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008, p. 42-44.

<sup>686</sup> SOARES, Moisés Peixoto. *Mulheres escravas: alforria, trabalho e mobilidade social (Piedade de Iguçu e Santo Antônio de Jacutinga, Rio de Janeiro, 1780-1870)*. 2015. 183 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguçu, 2015, p. 50.

<sup>687</sup> Livro de batismos de livres da FSAJ (1785-1809). Utilizamos apenas os assentos datados entre 1790 e 1800.

pequenos senhores, 24,8%, 232, o eram de apenas um cativo, como foi o caso de Rita Perpétua, preta forra, que em 1798 declarou em seu testamento possuir apenas um escravo por nome João, a quem gostaria de deixar forro, pois “só com ele me achei quando meu marido me deixou, como é sabido de todos desta Freguesia (...) pelos bons serviços que dele recebi de **me sustentar, e vestir** (...)”.<sup>688</sup> (grifos nossos). Ainda o inglês Henry Koster, observando a sociedade açucareira pernambucana, afirmou que havia um grande número de pessoas brancas e de cor que possuíam até três escravos, os quais partilhavam diariamente os frutos dos seus trabalhos, sendo considerados como membros da família, tais escravos “*se julgam alguma coisa acima de simples mercadoria*”<sup>689</sup>. Isto posto, pelo menos entre os pequenos proprietários, a relação entre senhor e escravo ía-se além do pão (alimento), do pau (disciplina) e do pano (vestimenta).<sup>690</sup>

Realidade essa não só em Jacutinga, muito menos apenas de Guaratiba, mas em várias localidades da América portuguesa. Em áreas mineradoras, mais da metade dos senhores escravistas também detivera até cinco cativos durante o século XVIII, localidades como Pitangui (69,6% em 1723,) Serro do Frio (78,4% em 1738) e Congonhas do Sabará (70,2% em 1771) podem ser citadas como exemplo. Em São Paulo e na Bahia, de maneira semelhante, os pequenos senhores proliferaram em diversas partes destas capitânias.<sup>691</sup>

A diferença identificada entre a primeira e segunda metade dos setecentos foi o crescimento no número de grandes senhores. Em Iguazu, onde até 1720 não havia nenhuma grande escravaria, entre 1793 e 1813 havia 28 senhores que detiveram mais de 10 cativos.<sup>692</sup> Já na freguesia de Jacutinga identificamos pelos assentos de batismos 11 grandes senhores em 1710, mas na última década setecentista havia pelo menos 51. Influência do aumento de mais de 20% das fazendas de cana de açúcar, pois entre 1761 e 1794 foram estabelecidos 17 novos engenhos em Guaratiba.<sup>693</sup> Estes números tanto de Iguazu quanto de Jacutinga atestam uma ampliação da elite escravista do recôncavo fluminense. Ampliação da elite, mas com a manutenção do princípio de uma desigualdade social porque a área agrária fluminense permaneceu estratificada,. Os donos dos grandes planteis de cativos representavam 19,5% dos senhores, na última década do século XVIII, e assenhorearam 60,6% do total dos escravos de

---

<sup>688</sup> 232 chefes de domicílio declararam possuir apenas um escravo, no mapa populacional de 1797. ACNI. Livro de óbitos de livres e forros da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguazu (1777-1798), Folha 171V-173V.

<sup>689</sup>KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*, 1942, p.524.

<sup>690</sup> Para mais detalhes sobre os deveres dos senhores para com seus cativos, no âmbito destas três dimensões, ver: ANTONIL, *Cultura e opulência do Brasil*, 2007. ALVES, *Senhores de escravos na Banda D'Além*, 2014

<sup>691</sup> LUNA, Francisco Vidal. Minas Gerais: escravos e senhores. Análise da Estrutura Populacional e Econômica de Alguns Núcleos Mineratórios (1718-1804). São Paulo, FEA-USP, 1980. Disponível em: [http://historia\\_demografica.tripod.com/pesquisadores/paco/pdf-paco/li2.pdf](http://historia_demografica.tripod.com/pesquisadores/paco/pdf-paco/li2.pdf).

<sup>692</sup> SOARES, *Mulheres escravas: alforria, trabalho*, 2015, p.50.

<sup>693</sup> Vide capítulo 1.

Jacutinga, de acordo com os registros de batismo.<sup>694</sup> Assim sendo, a cada 10 cativos, seis viviam em cativo com pelo menos mais de uma dezena de companheiros.

No mapa populacional que descreve todo distrito de Guaratiba, os senhores que possuíram mais de 11 escravos representaram 18,4% do total de chefes de domicílio, mas esta pequena parcela da população teve o domínio sobre 67% dos cativos declarados (tabela 4.3). Dados semelhantes aos encontrados pelos assentos paroquiais. Em Campos dos Goitacazes, distrito que mais produziu açúcar na capitania do Rio de Janeiro em finais do século XVIII, grandes proprietários (que eram 24,1% do total de senhores) possuíram 74% do total dos escravos daquela localidade.<sup>695</sup> Não foi diferente em outras paragens das Américas, como no sul dos Estados Unidos, Cuba ou Jamaica, onde houve uma miríade de pequenos senhores e um punhado de homens assenhoreando grandes escravarias. Contudo, no Caribe inglês, sobretudo na Jamaica, a concentração da posse escrava era singular. Apenas 7,6% dos senhores que comandaram plantéis com mais de 100 cativos assenhorearam mais da metade (61,5%) dos mancipios da ilha.<sup>696</sup>

**Tabela 4.3 - Faixa de posse de escravos no distrito de Guaratiba (1797)**

Faixas de Posse de escravos	Chefes de domicílio		Escravos		ME
	#	%	#	%	
<b>1 a 10</b>	933	81,9	3.372	38,5	3,6
<b>11 a 20</b>	130	11,4	1.790	20,4	13,8
<b>21 a 40</b>	36	3,2	991	11,3	27,5
<b>41 a 70</b>	23	2,0	1.183	13,5	51,4
<b>71 a 100</b>	13	1,1	962	11,0	74,0
<b>101 a 121</b>	4	0,4	458	5,2	114,5
<b>Total de chefes com escravos</b>	1.139	64,5%	-	-	7,7
<b>Chefes sem escravos</b>	626	35,5%	0	0	-
<b>Total</b>	1.765	100%	8.756	100	-

ME- Média de escravos por senhor.

Fonte: Descrição do distrito de Guaratiba da capitania do Rio de Janeiro (...). AHU, ACL, CU, 017, Cx. 163, Doc. 12203.

<sup>694</sup> Lamentamos a lacuna nos livros de batismos destas freguesias para que pudéssemos analisar as variações ao longo de toda a centúria setecentista. Livro de batismos de livres da FSAJ (1785-1809). Utilizamos apenas os assentos datados entre 1790 e 1800.

<sup>695</sup> Contagem realizada a partir dos inventários post-mortem. SOARES, Márcio de Souza. *A remissão do cativo: a dívida da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacazes, c. 1750-c.1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009, p. 41.

<sup>696</sup> SCHWARTZ, Stuart B. Padrões de propriedade de escravos nas Américas: nova Evidência para o Brasil. *Estudos Econômicos*, IPE-USP, São Paulo 13 (1), 1983, p. 285.

Nota importante no que diz respeito às informações do quadro 2 é o quantitativo de chefes de domicílio com e sem escravos. Mais da metade (64,5%) dos domicílios tiveram ao menos um cativo, ou seja, a cada dez fogos ao menos seis eram escravistas. Estava então disseminada e estratificada a escravidão no Distrito de Guaratiba. Ao ampliarmos o marco espacial, isto fica patente porque que na segunda metade setecentista de três em cada quatro cativos estavam assetados em área rural da capitania fluminense.<sup>697</sup>

Em outras localidades ocorreu a inversão desses números, como na capitania paulista, por exemplo. Em 1777 mais de 65% dos fogos não possuíam escravos, inclusive em regiões açucareiras como em Itu (69,2% eram não proprietários). Nas Minas Gerais, diversas localidades em 1804 tiveram uma média de 52% a 73% dos chefes de domicílios sem escravos. Na Bahia e no Piauí, igualmente, nas décadas finais do século XVIII houve predomínio de não-senhores, os quais representavam 76% e 61%, respectivamente, entre a população livre. Deste modo, Iraci Costa concluiu que os não proprietários foram majoritários entre a população livre de diversas partes da América portuguesa.<sup>698</sup> Porém, tal fato não se deu em Guaratiba, ao menos em 1797<sup>699</sup>, que se assemelha mais a Porto Feliz, que, entre 1798 e 1843, viu crescer o número de grandes senhores conforme se intensifica a atividade açucareira e a produção de alimentos.<sup>700</sup>

Assim, acompanhando o incremento do número de escravos, houve o alargamento da elite escravista. Se no início dos setecentos o número de escravos não passou de 200 em Iguazu e de 440 em Jacutinga (Tabela 4.2), em 1797 residiram 1.425 e 1.709 cativos, respectivamente, em cada freguesia. Um aumento considerável não apenas no cômputo da população cativa geral da freguesia, mas também na média das escravarias. Por exemplo, havia 17 senhores governando mais de 70 escravos no distrito de Guaratiba de 1798 (Tabela 4.3). De acordo com Luna e Klein o resultado do incremento da demanda por cativos em São Paulo levou a uma estratificação crescente naquela sociedade, já que “uma parte cada vez maior da produção passou ao controle de uma elite de proprietários de escravos, que aumentaram constantemente sua cota do produto e

---

<sup>697</sup> FLORENTINO; GÓES, *A paz nas senzalas*, 1997, p. 38.

<sup>698</sup> COSTA, Iraci Del Nero da. *Arraia-miúda: um estudo sobre os não-proprietários de escravos no Brasil*. São Paulo: MGSP Editores, 1992.

<sup>699</sup> Talvez a constatação de Iraci Costa derive do fato de ele se basear em listas nominativas de habitantes. Marcelo Matheus observou que os registros paroquiais abarcam um número de senhores bem maior do que os contemplados em outros documentos, como inventários *post-mortem*, listas de habitantes, e mesmo livros de matrícula. Muitas pessoas que eram assentadas em registros de batismo como senhores, não o eram em outras fontes, quer pela morte dos cativos, o que escapava aos inventários, por exemplo, quer pela estrutura dos documentos como as listas de habitantes, que priorizam o chefe do domicílio como senhor. MATHEUS, *A produção da diferença*, capítulos 4 e 5. Roberto Guedes chama atenção, porém, que registros de batismo tendiam a priorizar o registro da posse de escravos por homens porque as mulheres eram registradas como senhoras, preferencialmente, quando solteiras ou viúvas. GUEDES, Roberto. *Senhores forros* (Rio de Janeiro, Século XVIII). Trabalho em elaboração.

<sup>700</sup> GUEDES, *Egressos do cativo*, capítulo 1.



da mão de obra”.<sup>701</sup> No recôncavo fluminense, nas duas últimas décadas do século XVIII, ocorreu o crescimento no número de engenhos, da produção de açúcar e de gêneros alimentícios, do desembarque de cativos no porto carioca, elementos que certamente impactaram, do ponto de vista econômico, as mudanças na estrutura da posse de escravos, a riqueza. Do ponto de vista social, estas transformações resultaram não em uma sociedade igualitária, mas estratificada e hierarquizada a partir de elementos constantes em um sistema escravista. Tal como constataram João Fragoso e Manolo Florentino:

(...) o sentido sociológico último, por assim dizer, da escravidão era reiterar a diferenciação socioeconômica entre uma elite e todos os outros homens livres (...) falar de exclusão social em uma sociedade escravista significa não apenas constatar o óbvio, qual seja, a presença de escravos, mas também e principalmente observar que os movimentos de crescimento da riqueza social resultavam na exclusão de grande parte da população livre do acesso a esta mesma riqueza.<sup>702</sup>

Sendo assim, os senhores de engenho foram se constituindo como tais em meio a um processo de diferenciação social criado e recriado pela escravidão e pelo tráfico de cativos. O tráfico de cativos não reproduziu só os escravos, mas também os senhores ... inclusive de engenho.

#### 4.2.2 Ocupações senhoriais

As ocupações dos senhores como produtores de cana e fabricantes de açúcar eram apenas uma entre outras. Havia ocupações, inclusive, que se confundiam com títulos, honrarias, privilégios, cargos, postos, ofícios, funções etc. Tudo isso também viabilizava o governo senhorial dos engenhos.

Seguindo o mapa populacional, inciemos pela abordagem de duas trajetórias de senhores de engenho. Dentre eles, destacamos o sargento João Soares de Bulhões e o capitão Bento Luiz de Oliveira Braga, cujos fragmentos de vida serão brevemente analisados para analisarmos o impacto da atividade açucareira na estrutura da posse escrava.

Nascido na vila de São João Del Rei em 1757, João Soares de Bulhões mudou-se com seus pais aos sete anos de idade para a capitania do Rio de Janeiro, onde anos mais tarde seria reconhecido como um dos mais importantes figurões das freguesias rurais fluminenses, no final

---

<sup>701</sup> COSTA, Iraci Del Nero da; KLEIN, Herbert S.; LUNA, Francisco Vidal. *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*. São Paulo: Edusp, 2009, p. 22.

<sup>702</sup> FRAGOSO; FLORENTINO, *O arcaísmo como projeto*, p. 177.

dos setecentos.<sup>703</sup> Fundamental para esta ascensão foi seu casamento, em 1779, com dona Maria Ângela Maciel, natural e batizada na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, descendente dos Maciel da Costa estabelecidos na freguesia desde a segunda metade do século XVII. Além do valor religioso da procriação e da tentativa de coibir a fornicção, o casamento também significava o início de uma nova unidade produtiva, tendo o dote um peso decisivo nos arranjos matrimoniais das famílias senhoriais. De acordo com Muriel Nazzari, o dote seria o investimento inicial para a formação do patrimônio familiar e esse foi o caso de João Soares que em 1779 recebeu o valor de 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos réis) em terras, escravos e 1/3 do engenho da Conceição.<sup>704</sup> No mesmo ano comprou mais 1/3 do mesmo engenho pertencente ao tio de sua esposa, o padre Antônio Maciel da Costa.

Além do casamento, outros símbolos serviam para reafirmar a posição privilegiada ocupada na estratificação por essas famílias, pois a identidade social exigia um modo de vida, um comportamento comum àqueles que ocupam a mesma categoria social, até porque, neste período, o homem equivalia ao que ele era na sociedade e não ao que ele era individualmente. Desta maneira, os títulos, a ocupação de cargos na câmara municipal, nas ordenanças ou milícias, as roupas, as armas, o número de dependentes, também eram símbolos de poder, lembrando que nada garantia que os bens econômicos se sobrepusessem aos demais.<sup>705</sup>

João Soares ocupou o cargo de capitão, posteriormente o de sargento reformado, nas ordenanças do Rio de Janeiro, postos que não eram remunerados, mas que traziam “todas as honras, privilégios, liberdades, isenções, e franquezas, que em razão dele lhe pertencerem”.<sup>706</sup> Para Leonzo, estas instituições foram destinadas a servir os interesses da coroa portuguesa, tais como a manutenção da posse territorial, da ordem e da lei, mas mesmo assim tais cargos expressavam poder e prestígio locais.<sup>707</sup>

Outro importante escravista do distrito de Guaratiba foi Bento Luiz de Oliveira Braga, filho do terceiro casamento de Bento de Oliveira Braga, que emigrou de Portugal por volta de 1713 em direção às minas do ouro, no intuito de fazer fortuna nas terras do Brasil. Desde 1730, Bento de Oliveira, o pai, havia se estabelecido no Rio de Janeiro, e morador da freguesia da Candelária, ao que parece concretizou seu objetivo de enobrecer, pois inicialmente tornou-se

---

<sup>703</sup> ACMRJ- Habilitação Matrimonial. Caixa: 2052. Notação: 35726.

<sup>704</sup> Ver apêndice 1, engenho número 26.

<sup>705</sup> Vide capítulo 2 e 5

<sup>706</sup> AHU, ACL, CU, 017, Cx. 155, d. 11741. [sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>707</sup> Como consta em um Alvará de D. João VI, de 1806: “*Que [as tropas milicianas] sendo da maior importância assim para a defesa externa, como para a manutenção da ordem interior dos meus domínios da América*”. AHU, ACL, CU, 17, Cx. 236, D. 16161. Ver também: LEONZO, Nanci. As Instituições. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza. *O Império Luso-Brasileiro 1750-1822*. Lisboa: Estampa, 1992. v. VIII, p. 323-328.

homem de negócio da praça da cidade e depois enveredou na atividade açucareira, detendo o título de senhor do engenho de Sacopema, em Irajá.<sup>708</sup> Bento Luiz de Oliveira, o filho, consolidou e ampliou o *status* de nobreza da família ao conseguir adotar os elementos que geravam distinção na sociedade fluminense setecentista. O primeiro passo foi o casamento com Francisca Casemira Xavier de Vera, filha do seu primo o capitão Francisco de Veras Nascentes, também senhor de engenho, o da Posse, em Jacutinga.<sup>709</sup> O casamento realizado entre o mesmo grupo senhorial e familiar permitiu seu acesso ao governo de engenho de açúcar e a continuidade da administração da fábrica de açúcar na mesma parentela.

Diversos estudos constataram que famílias consideradas nobres da América Portuguesa, durante os setecentos, casaram-se entre si, ou seja, os enlaces matrimoniais eram tendencialmente endogâmicos. Foi também o caso da região do fundo do Recôncavo da Guanabara durante o século XVIII, onde as relações matrimoniais foram realizadas entre as famílias senhoriais, assim concentrando os engenhos entre elas.<sup>710</sup>

Logo em seguida, passou a ocupar cargos públicos e postos nos corpos de ordenanças, assim deteve não apenas poder econômico, como político e militar: serviu duas vezes como vereador na câmara do Rio de Janeiro; em 1770, foi alçado a alferes; em 1777, a capitão; em 1799, reformou-se como tenente-coronel.<sup>711</sup> O juiz presidente e vereadores do senado da câmara do Rio de Janeiro descreveram Bento Luiz de Oliveira Braga como

(...) um dos vassallos mais úteis do Estado nesta capitania em razão de ser senhor de dois engenhos correntes, e estar fazendo construir outro, dos quais resultam direitos consideráveis para Sua Majestade, fabricando avultíssimas safras de açúcar e aguardentes, que se transportam para a Europa, sendo este ramo do comércio o mais vantajoso e que me grande parte enriquece o Estado nos Portos das suas Américas, esperando-se dele, que cada vez mais interesse o público pelos trabalhos da agricultura (...).<sup>712</sup>

---

<sup>708</sup> ACMRJ- Habilitação Matrimonial. Caixa: 2996. Notação:72447; AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx. 50, D. 11832. [sem numeração] (Coleção Castro e Almeida)

<sup>709</sup> Casamento realizado no dia 11/10/1769, Bento Luiz de Oliveira Braga com 16 anos e Francisca Casemira com 12. ACMRJ- Habilitação Matrimonial. Caixa: 3033. Notação:73528. SILVEIRA, Alessandra da Silva. *Sapopema, Cachoeiras e Nazareth. Estudos sobre a formação da família escrava em engenhos do Rio de Janeiro do século XVIII*. 1997.146 f. Dissertação (Mestrado em História Social do Trabalho) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997, p.100-102.

<sup>710</sup> Para outras paragens, cf. BRÜGGER, *Minas patriarcal*, 2007; PEDROZA, *Engenhocas da moral*, 2008; BACELLAR, Carlos Almeida Prado. *Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855*. Campinas: Área de Publicações CMU/Unicamp, 1997.

<sup>711</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 169, Doc. 12574. Fl. 1 e 1v. (Coleção Avulsos)

<sup>712</sup> Apesar de possíveis exageros, não descartamos que Bento Luiz de O. Braga possua realmente toda essa distinção, que inclusive o faz adquirir este parecer da Câmara do Rio de Janeiro. AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 169, Doc. 12574. Fl. 31 e 32. (Coleção Avulsos)

Por fim, ampliou o patrimônio de sua *casa* investindo no engenho e fez com que sua produção de açúcar e aguardente, que, sob o governo do sogro ocupava a quarta colocação na década de 1770, passasse ao primeiro lugar em 1797, detendo inclusive, neste período, o maior número de cativos na freguesia de Jacutinga e o quarto lugar no distrito de uma maneira geral (108 escravos).<sup>713</sup> Outro fator que denotou a distinção desta família foi o número de agregados e partidistas residentes no engenho. De acordo com a lista nominativa de 1797, o Engenho da Posse foi o estabelecimento que mais possuiu lavradores partidistas na freguesia, 27 chefes de famílias, alguns senhores de escravos que plantavam cana, farinha, arroz, feijão, milho, anil, café.<sup>714</sup> Além do estabelecimento da Posse, era senhor do engenho de Nazareth, por herança paterna, na freguesia de Irajá, construiu uma engenhoca chamada Caioaba (nas mesmas terras de sesmaria de seu sogro); também possuía três sítios em Jacutinga, uma olaria em Iguaçú e duas fazendas produtoras, a “Das Palmas” na freguesia de Sacra Família e a “Da Cruz” às margens do rio Paraíba do Sul.<sup>715</sup>

Em relação à escravaria desses dois personagens, João Soares foi identificado como o senhor do engenho da Conceição, com 62 escravos, fazendo parte do seletivo grupo de proprietários (2%) que detiveram entre 40 e 70 escravos, no mapa populacional de 1797. Mas em seu inventário, aberto em 1827, o engenho chegou a abrigar 128 cativos. Além disso, em algum momento do início do XIX, comprou o engenho da Caioaba, na freguesia de Inhomirim, onde foram avaliados 108 cativos, ou seja, pouco antes de falecer João Soares tinha o domínio sobre 236 escravos. Já o capitão Bento Luís de Oliveira Braga, senhor do engenho da Posse, na freguesia de Jacutinga, fora identificado no mapa populacional com 108 cativos, mas, em inventário aberto no ano de 1814 constou que ao todo assenhereou de 290 escravos.<sup>716</sup> Por esses números consideramos os personagens como distintos senhores escravistas da Guanabara.

A par dessas trajetórias, vamos analisar em mais detalhes o peso da atividade açucareira na estrutura da posse escrava. A partir dos dados do mapa populacional, classificamos os domicílios de acordo com suas atividades econômicas. Como os rendimentos de cada atividade não eram descritos individualmente em valores (réis), e muitos deles exerceram múltiplas atividades, utilizamos os seguintes critérios para categorizar os domicílios:

---

<sup>713</sup> ANRJ – Inventários. Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes - Inventariado Bento Luiz de Oliveira Braga; n° 102; caixa 3873; gal. A; ano inicial 1814/ seção de guarda: Codes.

<sup>714</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203. [sem numeração]. (Coleção Avulsos)

<sup>715</sup> ANRJ – Inventários. Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes - Inventariado Bento Luiz de Oliveira Braga; n° 102; caixa 3873; gal. A; ano inicial 1814/ seção de guarda: Codes.

<sup>716</sup> ANRJ, Inventários. Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes - Inventariado Bento Luiz de Oliveira Braga; n° 102; caixa 3873; gal. A; ano inicial 1814/ seção de guarda: Codes.

1º- **Atividade açucareira:** Os que plantaram cana-de-açúcar e/ou exportaram açúcar, independente da quantidade declarada;

2º- **Agricultura:** Os que plantaram mantimentos e não tiveram nenhuma participação na atividade açucareira, incluímos também três cafeicultores e três lavradores de anil;

3º- **Comércio e serviços:** Negociantes, mercadores, taberneiros, pescadores, carpinteiros, enfim, que prestaram serviços de maneira geral e não tiveram nenhum rendimento advindo das atividades acima;

4º- **Religiosos:** Reverendos e padres que chefiaram domicílios e não tinham nenhum rendimento além de suas cômguas e ofertas;

5º- **Não identificado/Sem lucro:** Fazem parte desse grupo aqueles chefes de domicílio que não conseguimos aferir a origem de seus rendimentos ou que não tiveram rendimentos nenhum declarado no mapa.

Assim, elaboramos a tabela 4.4, na qual se vê que o tipo de atividade exercida pelo chefe de domicílio não influenciou aqueles que possuíram até cinco cativos, pois em todas elas o peso desta faixa de tamanho da escravaria era significativa. Também se confirma que os que detiveram mais de 10 escravos estavam envolvidos de alguma maneira com a atividade açucareira, seja senhor de engenho, lavrador ou partidista.

**Tabela 4.4- Distribuição de chefes de domicílio por faixa de tamanho de escravaria e suas atividades em 1797 (Distrito de Guaratiba)**

Faixa de tamanho/ Atividade	Atividade Açucareira		Agricultura		Comércio e serviços		Religiosos sem atividade secular		Não identificado/ Sem lucro	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
<b>1 a 5</b>	257	45,2	405	46,8	24	41,4	5	83,3	34	12,8
<b>6 a 10</b>	94	16,5	106	12,2	4	6,9	1	16,7	3	1,1
<b>11 a 20</b>	82	14,4	46	5,3	1	1,7	0	0,0	1	0,4
<b>21 a 50</b>	35	6,2	9	1,0	3	5,2	0	0,0	1	0,4
<b>Mais de 51</b>	25	4,4	1	0,1	1	1,7	0	0,0	0	0,0
<b>Sem escravos</b>	75	13,2	299	34,5	25	43,1	0	0,0	227	85,3
<b>Total</b>	568	100	866	100	58	100	6	100	266	100

Fonte: Descrição do distrito de Guaratiba da capitania do Rio de Janeiro (...). AHU, ACL, CU, 017, Cx. 163, Doc. 12203.

Dados interessantes se notam para aqueles que não assenhorearam escravos. Mais de  $\frac{3}{4}$  dos chefes que não tiveram suas atividades identificadas ou não tiveram lucro naquele ano não eram escravistas. Não ter cativos também significava, na maioria das vezes, não ter rendimentos, o que comprova que a escravidão era não somente uma instituição estabelecida, como também

era meio de vida para a população livre e forra, e por isso mesmo era amplamente disseminada e aceita na sociedade. Entre os que prestavam serviços ou negociavam, pelo menos 43,1% pouco investiram ou puderam investir na aquisição de um cativo. Outra importante conclusão é que a posse escrava era um dos pré-requisitos para adentrar o mundo dos produtores de cana. Nesta atividade, somente 13,2% conseguiram exercê-la sem fazer uso do escravo, o que dá um total de 75 chefes, dos quais 60 declararam ser partidistas e apenas 21 tinham agregados. Deste modo, entre os que não eram escravistas, mas tinham rendimentos ligados ao açúcar, de maneira geral o conseguiram usando a própria mão de obra ou da família e estavam produzindo em terras de um senhor de engenho.

O total dos escravos distribuídos por faixas de tamanho e atividade do domicílio demonstrou, mais uma vez, a estratificação social escravista (Tabela 4.5), sobretudo nos planteis com mais de 20 escravos. Pouco menos de 20% do total de chefes envolvidos na atividade açucareira eram senhores de mais da metade de toda a população escrava. Números da concentração de posse escrava semelhante nas paróquias baianas manufatureiras de açúcar, no início do XIX. No Caribe, mais uma vez ressaltamos, a estratificação ainda era mais significativa, apenas 12% dos grandes proprietários eram senhores de  $\frac{3}{4}$  da população escrava.<sup>717</sup>

**Tabela 4.5- Distribuição dos escravos por faixa de tamanho e atividades dos domicílios em 1797 (Distrito de Guaratiba)**

Atividade/ Faixa de tamanho	Atividade Açucareira		Agricultura		Comércio e serviços		Religiosos sem atividade secular		Não identificado/Sem lucro	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
<b>1 a 5</b>	701	12,4	946	34,6	50	20,8	1	14,3	56	23,6
<b>6 a 10</b>	711	12,6	836	30,6	29	12,1	6	85,7	27	11,4
<b>11 a 20</b>	1131	20,0	626	22,9	18	7,5	0	0,0	115	48,5
<b>21 a 50</b>	1166	20,7	269	9,8	68	28,3	0	0,0	39	16,5
<b>Mais de 51</b>	1932	34,2	55	2,0	75	31,3	0	0,0	0	0,0
<b>Total</b>	5641	100	2732	100	240	100	7	100	237	100

Fonte: Descrição do distrito de Guaratiba da capitania do Rio de Janeiro (...). AHU, ACL, CU, 017, Cx. 163, Doc. 12203.

Além disto, podemos observar como a atividade açucareira realmente demanda um significativo número de cativos, mesmo para os que nela eram lavradores ou partidistas. Pelo menos 63% dos cativos de Guaratiba residiram em domicílios que produziram açúcar, sendo

<sup>717</sup> SCHWARTZ, Stuart B. Padrões de propriedade de escravos nas Américas, 1983, p. 285

que, como vimos, 43% deles viviam nos engenhos. Números semelhantes encontrado em regiões do quadrilátero do açúcar paulista.<sup>718</sup> Em suma, o que podemos concluir que a maior parte da renda imediata da elite açucareira fluminense provinha das mãos de seus escravos.

Entre os senhores de engenho, dos 47 engenhos que tivemos informações da escravaria, identificados apenas três tiveram menos de 20 cativos<sup>719</sup>. Por conseguinte, ser grande senhor de escravos era condição *sine qua non* para a entrada nesse seletivo grupo social. Não à toa, o requerimento feito pelos mercadores de Campos dos Goitacazes ao rei D. José, em janeiro de 1777, citado no primeiro capítulo deste trabalho, tinha como a primeira justificativa seguinte: “que no distrito da dita Vila de São Salvador dos Campos dos Itacazes [Goitacazes] há muitos lavradores que têm o título de senhores de engenho de fazer açúcar que **tem fábricas tão tênues e tão insignificantes que com dois, quatro, seis escravos e outros mais e menos usam de fazer açúcar**”<sup>720</sup> (grifos nossos). Sendo assim, para o grupo de negociantes não era qualquer pessoa que poderia se arrogar o título de senhor de engenho, ainda mais com tão diminuta escravaria. Já para participar do mercado de gêneros alimentícios não era necessário um alto capital inicial em mão de obra, pois senhores de poucos escravos davam conta de plantar e exportar farinha de mandioca, milho, arroz e/ou feijão nos portos e nas estradas de Guaratiba para a cidade do Rio de Janeiro.

De acordo com Maria Thereza Petrone, o número de escravos foi um elemento de distinção entre as fábricas açucareiras, quanto mais cativos mais importante era o engenho no Oeste Paulista entre 1765 e 1850.<sup>721</sup> Quais eram as dimensões das escravarias nas fazendas de açúcar de Guaratiba? Para responder a esta questão selecionamos os dados do relatório do Marques do Lavradio de 1779 e do mapa populacional de 1797. De maneira geral, na capitania do Rio de Janeiro os engenhos conseguiram manter suas produções com escravarias entre 20 a 40 cativos, como afirmou Iraci del Nero da Costa.<sup>722</sup> São os mesmos números encontrados nos engenhos de Guaratiba como pode ser observado na tabela 4.6. Por todas as tabelas até aqui apresentadas ninguém poderia ser senhor de engenho sem possuir escravos, aliás, ninguém conseguia manter um engenho com menos de 10 cativos, em nenhum período setecentista. Todavia, em finais do século XVIII, o crescimento do número de engenhos e da produção do açúcar demandou mais braços para as diversas tarefas exigidas pelo processo de manufatura,

---

<sup>718</sup>GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo*, 2008, p. 41-42.

<sup>719</sup> Lembrando que para 2 engenhos não tivemos informações.

<sup>720</sup>AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 101, D. 8707 (Coleção Avulsos).

<sup>721</sup> PETRONE, *A lavoura canavieira em São*, 1968, p. 114.

<sup>722</sup>COSTA, *Arraia-miúda*, 1992, p. 112-113.

como vimos, por isso, para a maior parte das fábricas de açúcar nesse período foram necessários mais de 40 escravos.

De acordo com Koster, que nos idos de 1816 estava gerindo engenhos de açúcar em Pernambuco, “uma propriedade possuindo 40 negros robustos, machos e fêmeas, e igual número de bois e de cavalos, pode muito bem trabalhar”, ou seja, produzir açúcar; já as propriedades de primeira classe, ou seja, os maiores e melhores engenhos deviam “possuir oitenta negros no mínimo e um número proporcional de animais, dependendo da capacidade da direção”.<sup>723</sup>

Partindo da classificação estabelecida por Koster, porém, poucos foram os engenhos com mais de 80 negros em Guaratiba, ou seja, de maior distinção seriam apenas quatro no primeiro período e sete no segundo (Quadro 6). Dentre eles, podemos destacar o engenho do Cabuçu, na freguesia de Campo Grande, o único a manter tamanha escravaria por mais de 20 anos, sendo governado no primeiro período por Úrsula Martins, com 87 escravos, e em 1797, após sua morte, pelo seu filho José Cardoso dos Santos, com 120 mancípios.

Mas, preservar o governo das manufaturas dentro do círculo familiar não foi sinônimo de eficiência administrativa, pois tanto o engenho de Bangu (Campo Grande) quanto os do morgado de Marapicu não conseguiram manter ou renovar o número de escravos em suas propriedades. O quarto grande engenho do primeiro período foi o da Serra, em Jacarepaguá, com o maior número de cativos (um total de 110); fora à leilão por dívidas em 1788, o que o fez passar às mãos de outra família (dos Aragão para os Silva e Castro). Mesmo frente à nova governança, o tamanho do plantel de escravos “da Serra” não se manteve. Estes casos corroboram com a afirmativa de que famílias da elite na América portuguesa tiveram dificuldades em manter o nível de riqueza material por mais uma geração, sobretudo diante de revezes como morte de um dos cônjuges, partilha dos bens, renovação ou pagamento de créditos, seca, variação do preço do açúcar etc. Contudo, não poucas famílias de senhores de engenho se perpetuaram no tempo mesmo enfrentando revezes econômicos.

---

<sup>723</sup> KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil*, 1942, p. 442, 443.



**Tabela 4.6- Distribuição de escravos nos engenhos do distrito de Guaratiba (1797)**

Faixa de tamanho	1779				1797			
	Número de Engenhos	Escravos			Número de Engenhos	Escravos		
		#	%	Média		#	%	Média
<b>1 a 10</b>	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>11 a 20</b>	3	40	2,5	13,3	1	12	0,5	12,0
<b>21 a 40</b>	17	602	38,4	35,4	9	264	10,3	29,3
<b>41 a 60</b>	1	53	3,4	53,0	14	684	26,7	48,9
<b>61 a 80</b>	5	370	23,6	74,0	12	872	34,1	72,7
<b>81 a 100</b>	1	87	5,5	87,0	3	269	10,5	89,7
<b>Mais de 100</b>	3	417	26,6	139,0	4	458	17,9	114,5
<b>total</b>	30	1569	100	52,3	43*	2559	100	59,5

RIHGB. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, p. 323-329, Dados para 1797: Descrição do distrito de Guaratiba da capitania do Rio de Janeiro (...). AHU, ACL, CU, 017, Cx. 163, d. 12203. \*Não dispomos de informações para os engenhos da Conceição e da Serra, na freguesia de Iguazu, porque falta de uma folha no mapa descritivo. Também excluímos os escravos dos dois engenhos da Fazenda de Santa Cruz tanto para o ano de 1779 como para 1797, para não alterar a média geral dos engenhos.

No segundo período, excluído o engenho de Cabuçu, já analisado, entre os seis restantes, destacavam-se os engenhos velho da Taquara, com 121 escravos, e o novo da Taquara, com 109, ambos localizados em Jacarepaguá, governados pelo juiz dos órfãos doutor Francisco Teles Barreto de Menezes. Evaldo Cabral de Mello constatou que em Pernambuco muitos homens fizeram uso dos recursos gerados pelo exercício de cargos públicos para aceder à condição de senhor de engenho.<sup>724</sup> Não foi diferente em Guaratiba, Antônio Teles de Menezes, pai do aludido doutor Francisco de Menezes, exerceu o cargo de juiz dos órfãos e, graças aos rendimentos da herança de desventurados infantes e das alianças tecidas com homens de negócio, comprou o engenho da Taquara em 1714. No ano de 1770, este engenho estava arruinado, mas no ano seguinte o doutor Francisco Teles Barreto de Menezes o reconstruiu e comprou todos os trastes necessários para voltar a moer. Além disso, ergueu um outro engenho, também chamado da Taquara, mas este era “novo”. O rendimento e as vantagens advindas do exercício do cargo de juiz de órfãos podem até não ter sido a única fonte de pecúlio utilizada por Francisco Teles, mas com certeza contribuíram para a manutenção e expansão dos seus negócios açucareiros.<sup>725</sup>

Assim como Maria Thereza Petrone constatou para São Paulo, verificamos que em Guaratiba, para o ano de 1797, a quantidade de cativos dos engenhos não teve correlação com a

<sup>724</sup> MELLO, Evaldo Cabral de. *O bagaço da cana*. Os engenhos de açúcar do Brasil holandês. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2012, p. 27.

<sup>725</sup> FRAGOSO, À *Espera das frotas*, 2005, p. 252. Ver apêndice 1, engenho 73.

quantidade de açúcar produzido.<sup>726</sup> Isso quer dizer que o tamanho da escravaria serve para classificar os engenhos, mas não necessariamente reflete de forma fiel o volume de produção açucareira e/ou de outros gêneros. Apenas os engenhos da Fazenda de Santa Cruz apresentaram correspondência, pois tinham o maior plantel de cativos (1.451 escravos) e a maior produção de açúcar (3.082 arrobas). De resto, não houve convergências entre estes elementos. Por exemplo, o engenho da Posse, em Jacutinga, foi o segundo mais produtivo (1.623 arrobas de açúcar) e o quinto no quesito número de cativos (108); já o segundo maior engenho escravista, o da Taquara em Jacarepaguá (com 121 escravos), ficou em décimo em termos de fabricação de açúcar (foram 623 arrobas a menos do que o da Posse).

Alguns fatores contribuíram para que não houvesse uma correlação imediata entre número de escravos e a produção de açúcar. Primeiro, em um engenho, além do escravo, eram necessários matéria-prima (a cana, sobretudo a fornecida por lavradores), os meios de produção (ferramentas, cobres, etc.), os animais (sobretudo bois) e o bom governo (no sentido de organização do trabalho de uma gama de escravos e também de livres). Em segundo lugar, os escravos exerciam tarefas além da açucareira, como criação de animais, cultivo de gêneros alimentícios e serviços domésticos. Por fim, não era estranha a prática de aluguel de cativos a jornal para determinadas tarefas.

A par de todas as constatações verificadas, podemos afirmar que, apesar de a escravidão estar disseminada nas freguesias rurais do Rio de Janeiro, era uma sociedade altamente hierarquizada e estratificada, na qual o ápice desta hierarquia, ainda em finais do século XVIII, era ocupado por senhores de engenho, pelo menos nas freguesias rurais situadas ao fundo do Recôncavo. Trata-se de uma sociedade que, para além dos lucros econômicos, o tornar-se senhor de homens também “representava adquirir uma posição de mando em uma sociedade estratificada”.<sup>727</sup>

Entendemos que para fazer parte da elite era necessário ter qualidades e distinções que não eram para todos, tais como riqueza (material e simbólica), realização de casamentos com famílias que já ocupavam posição cimeira na sociedade (detentoras de mando e de um capital de relações pessoais), exercício de cargos militares e de ordenanças, além da obtenção de títulos. Nessa direção, Mosca já se perguntava como a elite, que é minoria, se impõe sobre a maioria.<sup>728</sup> Assim, como grandes senhores escravistas do Recôncavo mantiveram o domínio sobre sua escravaria e como os escravos responderam a ele? Há trabalhos que abordam a resistência

---

<sup>726</sup> PETRONE, *A lavoura canavieira em São Paulo*, 1968, p. 114-115.

<sup>727</sup> FRAGOSO, *Homens de grossa aventura*, 1998, p. 35.

<sup>728</sup> *Apud* GRZYNSZPAN, Mario. *Ciência, política e trajetórias sociais. Uma sociologia histórica da teoria das elites*. Rio de Janeiro: FGV, 1999, p. 82-83.

escrava, inclusive que analisam a formação de quilombos nessas freguesias rurais. Aqui, não desconsideramos as fugas, a diminuição no ritmo de produção, as intrigas, as denúncias, entre outros, como formas de resistência, nem mesmo esquecemos que o escravo não era um ser passivo. Mas era uma resistência dentro da escravidão, sem horizonte de ruptura política. Tratava-se, quando muito, de melhoria das condições de vida na escravidão.

Afinal de contas, a dominação, em geral, fora legítima e reconhecida pela maioria.<sup>729</sup> Como asseverou Schwartz, uma sociedade escravista se caracterizava, também, pelas atitudes senhoriais dos proprietários e pela deferência dos socialmente inferiores.<sup>730</sup> Mas a conivência com a hierarquia escravista não fechou as portas para negociações que se expressaram em alforrias, legados, doações e a prática costumeira do pecúlio escravo. Isto faz levantar algumas hipóteses sobre o que caracterizou a relação senhor-escravo em freguesias rurais fluminenses

#### **4.3. A consolidação do mando e governo sobre escravos: o horizonte da liberdade (alforrias)**

Em uma região com mais escravos do que livres, uma profusão de pequenos senhores e uma elite senhorial produtora de açúcar que detinha as maiores escravarias, como legitimar o mando, o domínio sobre esses cativos? Ou seja, como manter um bom governo sobre muitos escravos? Márcio Soares destacou que o conflito é inerente à relação senhor-escravo, todavia a própria escravidão produziu e reiterou procedimentos socialmente determinados que objetivavam amortecer tais atritos, sendo a perspectiva da alforria um desses elementos apaziguadores.<sup>731</sup> A alforria é um dos procedimentos aqui selecionados, que, se não explicam, ao menos justificam o motivo pelo qual não há relatos de grandes sublevações escravistas contra seus senhores e o porquê, ao adquirir liberdade, muitos ex-escravos em Guaratiba ambicionaram em transformarem-se em amos. As negociações entre senhores e escravos implicaram em um conjunto de trocas que resultaram em alforrias, doações em testamentos e, por fim, “direitos costumeiros” desfrutados escravos consolidados pelas práticas gerais e cotidianas, tais como, cultivar roças, criar animais e fazer farinha de mandioca.

Um dos cerne da relação entre escravos e senhores era a alforria. Prática não criada no Novo Mundo escravista da época moderna, remonta tempos antigos. No império romano, a manumissão era bem conhecida e significava, em termos jurídicos, a transformação de uma

---

<sup>729</sup> Ibidem, 82.

<sup>730</sup> SCHWARTZ, *Segredos internos.*, 1988, p. 209.

<sup>731</sup> SOARES, *A remissão do cativo: a dádiva da alforria*, 2009, p. 26-27.

propriedade em um ser humano, um sujeito de direitos, até mesmo podia gerar um cidadão romano. Os filhos dos manumitidos eram considerados livres e em uma ou duas gerações o estigma da escravidão desaparecia em sua família.<sup>732</sup>

Antes da chegada dos europeus as Américas, a presença de escravos se fazia notar na península ibérica, inclusive cativos africanos, sobretudo devido à retomada dos territórios ocupados pelos mouros e pelas excursões de europeus ao continente africano. Assim, a guerra contra o herege e o infiel fornecia mão de obra escrava para os cristãos. Convictos de que suas sucessivas vitórias derivavam da suprema vontade do Criador em concedê-los o poder da propagação do evangelho e da notável tarefa de converter os povos pagãos, o cativo passou a ser cada vez mais associado ao jugo do pecado.<sup>733</sup> Nas *siete partidas*, texto crucial que contém aspectos do direito comum e canônico, redigido por Afonso X, o sábio, no século XIII, há diversos elementos que corroboram para com a ideia de que o escravo estava submerso no mundo do pecado, cabendo ao senhor ensiná-lo a doutrina e a fé cristã. Assim, um dos embasamentos para a justificativa do cativo era a tutela e senhorio dos cristãos sobre o infiel para que este alcançasse sua salvação. Dentro dessa sociedade escravista, havia a possibilidade de o cativo alcançar sua liberdade, porque, se a legitimidade do sistema se baseava a partir do cristianismo, a concessão da alforria estava alicerçada neste mesmo princípio, tanto que era recomendado aos senhores conceder liberdade ao escravo converso, ou seja, a conversão era a única maneira de romper com a servidão. De tal maneira, tirar os homens do cativo era coisa que agrada muito a Deus porque era obra de piedade e de mercê, e caía bem neste mundo aos que o faziam.<sup>734</sup> Por outro lado, mas ainda nesse caminho, a própria palavra liberto, no *Vocabulário* de autoria do padre Raphael Bluteau, guarda uma acepção religiosa. Liberto era “escravo forro. Escravo que tem carta de alforria. *Libertinus*”, ao passo que o “filho do liberto” era o “*libetinus*”, “forro”. “Liberto não pode ser procurador de outrem sem ter idade de dezessete anos perfeitos”; mas, por fim, e principalmente: “Amar a Deus, porque nos remio, é tributo de libertos”.

Essas concepções influenciaram os costumes e direitos em relação à manumissão do cativo na época moderna, acarretando características não só econômicas, como morais. Acreditamos que a alforria foi umas das práticas reproduzidas pelas famílias senhoriais da

---

<sup>732</sup> FINLEY, *Escravidão antiga e ideologia*, 1991, p. 101.

<sup>733</sup> De acordo com David Davis os europeus, tradicionalmente, associaram os africanos ao mouro infiel e à maldição de Noé sobre Cã, o que serviu de justificativa para considerá-los aptos à escravidão. DAVIS, David Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.318.

<sup>734</sup> Nenhum cristão poderia ser escravo de outro cristão. Cf. Afonso X, o Sábio. *Las Siete Partidas*. Quarta partida, título 22. Sobre cativos: Segunda partida, título 29. Disponível em: <http://ficus.pntic.mec.es/jals0026/documentos/textos/7partidas.pdf>.

América Portuguesa que proporcionaram o governo sobre seus escravos, preservação e legitimidade da escravidão.<sup>735</sup> Henry Koster, viajante inglês no incício do século XIX que enveredou pelo governo dos engenhos de açúcar, afirmou que no Brasil “um número considerável de escravos é libertado pela morte dos senhores, e raras são as pessoas, de grandes propriedades, que não alforriem alguns escravos durante a vida”.<sup>736</sup>

O debate sobre se a alforria foi um ato de cilada senhorial ou um ato de resistência escrava já foi posto. Além de sublinhar que a alforria é uma concessão senhorial, Roberto Guedes destaca que os estudos sobre o tema precisam ir além de conclusões dicotômicas. Nas palavras do autor:

Difícil entender esta simbiose em que alforria é ao mesmo tempo engodo senhorial e conquista escrava. Implicaria afirmar que os escravos conquistaram um engodo e caíram na armadilha senhorial, contribuindo para a manutenção e estabilidade do sistema. A meu ver, a estabilidade, que não elimina tensões, se dá pela troca equitativa entre escravos e senhores, expressa na alforria. Para afirmar isso, considero que a alforria é, basicamente, uma concessão senhorial.<sup>737</sup>

Sem que se descarte a astúcia e negociação por parte dos escravos para que a alforria fosse concedida, a decisão de libertar o escravo pertencia a seu senhor.<sup>738</sup> Prova disso é que nem todo escravo que conseguiu acumular soma suficiente para comprar sua carta de liberdade conseguiu adquiri-la. Diversos são os casos na América portuguesa que comprovam isso. Em um dos engenhos do Recôncavo da Guanabara, na já conhecida fazenda da Luz, em São Gonçalo, havia um escravo mulato, remador, que, além de cumprir suas obrigações para com seu senhor, conseguiu fazer fortuna suficiente para comprar a alforria de uma parceira do mesmo cativo, casou-se com ela, constituindo família. De acordo com Maria Graham,

(...) desde esse tempo enriqueceu bastante para comprar a sua própria liberdade, mesmo pelo alto preço que um escravo como ele deve alcançar, mas seu senhor não quer vender a alforria, por serem os seus serviços valiosos demais para dispensá-los, apesar de sua promessa de ficar trabalhando na fazenda.<sup>739</sup>

---

<sup>735</sup> SOARES, *A remissão do cativo: a dádiva da alforria*, 2009.

<sup>736</sup> KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil*, 1942, p. 497.

<sup>737</sup>; GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008, p. 183.

<sup>738</sup> *Ibidem*, p. 181-184. Ver também: SOARES, Márcio de Souza. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria*, 2009. Sobre a não intervenção do Estado na concessão de alforrias, ver: OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros*. Salvador, 1790/1890. São Paulo: Corrupio, 1988.

<sup>739</sup> GRAHAM, *Diário de uma viagem ao Brasil*, 1956, p. 220-221.

Assim, apesar do alto número de alforrias nos domínios portugueses e espanhóis na América, das doutrinas de caridade cristã e do medo da danação eterna, o remir era um ato restrito à decisão senhorial.

Outro caso foi o do escravo Ricardo pertencente aos religiosos beneditinos da cidade do Rio de Janeiro. Em 1804, seu irmão, o padre capelão de navios Camilo de Lelis, elaborou um requerimento solicitando ao príncipe regente Dom João que avaliasse seu irmão Ricardo para que pudesse comprá-lo ou trocá-lo por um escravo de mesmo valor. Ainda de acordo com este padre, os religiosos beneditinos depois de o iludirem por muito tempo com vãs promessas, finalmente se posicionaram negativamente sobre a alforria, devido às ordens de seus superiores, os quais proibiam a concessão de liberdade a escravos com menos de 40 anos. Para Camilo, os beneditinos negavam conceder a alforria ao seu irmão pelo desprezo que sentiam pelo suplicante e sua família, que tudo indica ser mestiça, além do “prazer maligno” de terem para si um cativo irmão de sacerdote. Em resposta, o conselheiro chanceler ultramarino José Pedro Machado Coelho Torres escreveu: “são e devem ser sempre sagrados os direitos da propriedade cada qual deve dispor do que é seu como lhe aprovar, porque é dela árbitro e senhor. Ninguém é obrigado a vender o seu herdamento e este é o direito constituído”. Ainda mais interessante foi a resposta régia a este requerimento: “Ninguém pode ser privado de sua propriedade involuntariamente e um escravo só no bom serviço feito ao senhor pode fundar as esperanças de obter liberdade”, que se encerrou afirmando que, apesar da intenção do padre Camilo ser louvável para com seu irmão, “não é contudo de natureza que deva alterar as regras gerais que sustentam o direito dos senhores”<sup>740</sup>. Deste modo, o direito à propriedade e a prerrogativa de seu governo doméstico respaldavam a decisão senhorial em conceder ou não a liberdade a cativos. Por isso mesmo, aos olhos senhoriais, o modelo do escravo bom e fiel era o mais propenso a receber alforria.

Deste modo, havia três meios de os senhores alforriarem seus escravos: perante um notário ou tabelião (cartorária), no momento do batismo (batismal) ou durante a confecção de seu testamento (testamentária). Neste trabalho nos ateremos às duas últimas.<sup>741</sup>

#### **4.3.1 A liberdade por meio dos santos óleos**

---

<sup>740</sup> AHU, ACL, CU, 017, CX. 229, d. 15662. [sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>741</sup> Sobre alforrias cartoriais no Rio de Janeiro de meados do XVII a meados do XVIII, vide SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. A produção da liberdade: padrões gerais das manumissões no Rio de Janeiro colonial, 1650-1750.. In: FLORENTINO, Manolo Garcia (Org.). Tráfico, cativo e liberdade: Rio de Janeiro, séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 287-329.

No início do capítulo, observamos a singularidade do escravo como uma mercadoria com *alma*, portanto, um potencial súdito da Igreja Católica e daí a obrigação dos senhores em ensiná-los as doutrinas cristãs e os bons costumes.<sup>742</sup> Uma destas incumbências senhoriais era a de batizar seus cativos, afinal de contas o sacramento batismal era a porta de entrada para a comunidade cristã. Tais batismos eram realizados na igreja matriz, nas capelas ou nos oratórios dos engenhos de açúcar, onde um padre registrava as informações em livro. Estas atas batismais tiveram validade jurídica, e nelas se encontram doações ou transferências da posse de escravos, assim como alforrias, podendo ou não serem confirmadas em cartório.<sup>743</sup> Deste modo, muitos senhores remiram cativos recém-nascidos, após a unção dos santos óleos, como aconteceu com Lauriana:

Aos sete dias do mês de maio do ano de mil setecentos e setenta e um nesta freguesia de São Salvador do Mundo de Guaratiba batizei e pus os santos óleos a inocente Lauriana filha natural de Maria, preta do Gentio da Guiné e de pai incógnito, escrava de Antônio [ilegível] pardo forro, casado e morador na Pedra distrito desta freguesia, o qual **por sua vontade e de sua mulher** mandou que se lançasse este assento neste livro dos libertos porque queria que ficasse forra a dita criança... (grifos nossos)<sup>744</sup>

Em primeiro, lugar é importante compreender a representatividade desse tipo de alforria. Henry Koster observou que os preços dos escravos recém-nascidos eram diminutos, por isso homens livres que tinham alguma relação com a mãe do rebento, por exemplo, os padrinhos, podiam oferecer o preço da manumissão durante o sacramento do batismo. Esses batismos contribuía para o grande número de alforrias de escravos porque “por seus esforços, pelo favor dos amos ou por outros meios, os indivíduos que se libertam, cada ano, são verdadeiramente numerosos”.<sup>745</sup> Todavia, ao examinarmos os assentos paroquiais de batismo verificamos que tais eventos (pelo menos o alforriar em pia batismal) não eram tão numerosos assim, como mostram pesquisas realizadas em outras regiões. Na vila de Porto Feliz, entre 1807 e 1860, em relação ao total de assentos de batismos, apenas 0,3% (33 registros) dos recém-nascidos foram libertos; em Campinas, entre 1829 e 1845 foram apenas 0,2% (19 registros); Em freguesias rurais “para além

---

<sup>742</sup> Manuel Ribeiro Rocha afirmou que enquanto os escravos vivessem na obediência e sujeição dos seus senhores deveriam ser instruídos e ordenados nos bons costumes de todo cristão, tais como ouvir missa, observar os mandamentos, praticar jejuns, confessar e comungar. ROCHA, *Etiópe resgatado, empenhado, sustentado*, 2017, p. 166.

<sup>743</sup> LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. *Alforria de crianças escravas no Rio de Janeiro do século XIX*. Revista Resgate, vol. 2, no. 1, 1991, p. 29.

<sup>744</sup> Cf. Projeto *Family Search*. Livro de batismos da Freguesia de São Salvador do Mundo de Guaratiba (1763-1781), Imagem 54, Folha 57. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-GJPN-S?i=53&wc=M6ZR-VZS%3A131775101%2C133288501%2C133291401&cc=1719212>

<sup>745</sup> KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil*, 1942, p. 497.

da Banda da Guanabara”, como em Campos dos Goitacazes e São Gonçalo ,as manumissões com os santos óleos representaram, respectivamente, 1,9% (348 registros) e 0,64% (8 registros) do total dos assentos.<sup>746</sup>

O mesmo padrão foi observado em Guaratiba. Tanto no distrito em geral como nas freguesias em particular, as alforrias de pia não chegaram a representar nem 2% dos registros de batismos (Tabela 4.7).

**Tabela 4.7- Alforrias na pia batismal no distrito de Guaratiba, século XVIII.**

Freguesia	Período	A	B	C	Graciosa	Onerosa	não identificada
<b>N. S.<sup>a</sup> do Loreto de Jacarepaguá</b>	1750-1800	2116	25	1,2	10	5	10
<b>N. S.<sup>a</sup> da Piedade de Iguaçú</b>	1702-1719/1761-1800	2339	10	0,4	6	1	3
<b>Santo Antônio de Jacutinga</b>	1701-1721/1734-38/48/50-52/1764-1800	2785	27	1,0	16	6	5
<b>N. S.<sup>a</sup> do Desterro de Campo Grande</b>	1750-1799	2303	41	1,8	18	4	19
<b>São Salvador do Mundo de Guaratiba</b>	1745/62-82	514	9	1,8	1	0	8
<b>Total</b>		10057	112	1,2	51	16	45

Fonte: Ver livros de batismos datados no século XVIII nas referências. A- Número total de registros de Batismos; B- Número de alforrias de pia; C- % em de alforrias de pia em relação ao total de registros. Não houve nenhuma alforria batismal no século XVIII, na freguesia de Marapicu e Itaguaí.

Constata-se que houve 112 manumissões batismais, o que leva a questionar o que levou os senhores a concederem liberdade aos seus cativos recém-nascidos. As alforrias podiam ser gratuitas ou onerosas, nestas últimas o senhor receberia uma determinada quantia para conceder a liberdade ao escravo. Como se observa na tabela acima, quase metade das alforrias foi concedidaa, a princípio, gratuitamente, sem envolvimento pecuniário para que o senhor remisse

<sup>746</sup> GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008, p. 186-187; PICHELI, Talison Mendes. “*Como se nascesse de ventre livre*”: batismo, alforrias e liberdade em Campinas (1829-1845). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, 2018, p. 31-33. Sobre Campos dos Goitacazes, entre 1753 a 1831, SOARES, *A remissão do cativo*, 2009, p.105; Sobre São Gonçalo, entre 1742 a 1768, ver SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos: relações sociais e alforria na pia batismal: Freguesia de São Gonçalo, Rio de Janeiro, meados do século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2011, p. 78.



a criança da escravidão. A justificativa mais geral era a de que o ato do senhor teria sido realizado “por sua vontade”, tal como no registro da Lauriana. Mas, expressões como “por lhe fazer bem e lhe ter muito amor”, “pelo amor que a tem”, “pelo amor a Deus” fizeram parte, igualmente, das declarações que justificaram o ato, demonstrando que sentimentos cristãos como piedade e amor ao próximo pesaram nas *vontades* senhoriais.

Em alguns casos poderia haver uma condição para que a liberdade do escravo fosse concretizada. Das 51 alforrias graciosas de pia, em quatro o cativo se estenderia até a data da morte do seu senhor. Como ocorreu com José, filho natural da escrava Joana, que, apesar de ser batizado como forro no dia 22 de março de 1795, teria sua condição jurídica limitada por algum tempo:

Que o dito **seu senhor** Manuel Inácio o dá por forro e livre em toda a sua liberdade, **com a condição somente de não se apartar da companhia do dito seu senhor, enquanto este vivo for**; e para a firmeza desta liberdade me pediu fizesse esta declaração ao dito assento, que assinou comigo, e com as duas testemunhas abaixo. E declaro mais que foi demorada esta cláusula por impedimento legítimo, que teve o dito senhor para vir assiná-la. Jacutinga 25 de setembro de 1796.<sup>747</sup>

Passados seis meses da cerimônia batismal, em que José fora descrito como forro, Manuel ainda era reconhecido como seu senhor. Tal condicionante senhorial foi reconhecida pelos presentes no dia da declaração (testemunhas e padre, o que basta para a formação da opinião pública), ratificada em registro no mesmo livro que anteriormente descrevia simplesmente José como forro, reforçando a definição de alforria adotada neste estudo, e demonstrando que muito mais do que a posse de um documento o que valia para a liberdade do cativo era o reconhecimento social desta condição.<sup>748</sup>

Outra singularidade foi um caso de desistência no que seria mais uma concessão da liberdade. No dia 4 de julho de 1800, assentada as informações sobre Manoel, filho de Maria, escravos de José Francisco, o padre explicou que “foi feito o assento neste livro dos forros porque seu senhor o deu desde seu nascimento por livre...”; contudo uma observação escrita pelo mesmo padre mudou a condição jurídica do pequeno Manuel: “não teve efeito este assento por que o senhor duvidou na alforria, e não quis assinar, e vai lançado a folha 140, no livro dos escravos”.<sup>749</sup> José Francisco não quis abrir mão sobre o governo de seu cativo. Nunca saberemos o motivo de suas dúvidas e da conseqüente desistência, mas esse e os casos até aqui descritos

---

<sup>747</sup> ACNI. Livro de batismos da FSAJ (1790-1807). Folha 88.

<sup>748</sup> GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008, p. 190.

<sup>749</sup> ACNI. Livro de batismos da FPNSI (1797-1812). Folha 43.

nos levam a perceber o alcance do poder senhorial tanto para conceder, como para desistir ou condicionar a liberdade dos seus cativos.

Outro tipo de alforria concedida foi aquela em que o senhor aceitava o valor pecuniário do cativo em troca de sua liberdade: a onerosa. Tal como afirmou Koster, no caso dos recém-nascidos o preço da manumissão era diminuto. O que os valores pagos, que variaram entre 12 e 32 mil réis, significaria para esses senhores? Seria mesmo uma quantia irrisória? Depende da atividade econômica dos senhores. Pelo mapa populacional de 1797, observamos que o preço máximo pago na alforria equivalia a mais da metade da média do lucro anual de escravistas ligados à lavouras de alimentos; para os senhores envolvidos nas atividades açucareiras esse valor representava 1/3 da média do lucro anual, ao passo que para os senhores de engenho essa quantia não representava nem 5% da média do lucro de 1796. Desta maneira, concordamos com Koster ao afirmar que o valor era diminuto, já que, como senhor de engenho, seu parâmetro econômico era o desse grupo social. Todavia, para uma maioria de pequenos lavradores era uma quantia relevante. Houve 16 alforrias onerosas, das quais mais da metade (nove casos) foram pagas pelos padrinhos, pais espirituais dos batizados. Ao que parece, para os escravos as alforrias de pia não eram de valor irrisório, mas, como vimos, Maria Graham não reduziu a alforria a uma operação de mercado. O padrinho podia fazer a diferença.

No dia primeiro de março do ano de 1791, na freguesia de Campo Grande, Antônio filho de Caetana, parda escrava de Antônio [ilegível] Barbosa, que "mandou que se abrisse assento de forra por ter recebido doze mil e oitocentos réis de Manoel Soares do Rego [padrinho da criança] para a sua liberdade (...)".<sup>750</sup> Com certeza, a escolha dos padrinhos feita por mães e/ou pais escravos podia se transformar em um fator decisivo para a família escrava. Não à toa, os sujeitos escolhidos como padrinhos, geralmente, tinham condição social ou econômica superior aos batizados, o que geraria alianças tecidas de modo vertical, para cima.<sup>751</sup> Nos outros sete registros de alforrias pagas não foram identificados os seus respectivos patrocinadores. Fosse quem fosse, é preciso adicionar uma explicação de cunho demográfico para tão poucas alforrias de pia. Custosa economicamente para a grande maioria dos livres e para os escravos, os altos índices de mortalidade, sobretudo entre os cativos em tenra idade, talvez não encorajassem muitos gastos com alforria de pia. Escravos e padrinhos economicistas? Talvez, mas não só isso. A se dar crédito às pesquisas, era melhor alforrias mulheres cativas, como sucedia, para que seus

---

<sup>750</sup>Cf. Projeto *Family Search*. Livro de batismos da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande (1777-1811), Imagem 444, Folha 174. Disponível em: <https://www.familysearch.org/ark:/61903/3:1:939F-GJJX-3?i=443&wc=M6ZR-CNG%3A131775101%2C131774402%2C132624401&cc=1719212>

<sup>751</sup> BRÜGGER, *Minas patriarcal*, 2007, p. 283-294.

filhos nascessem livres. Mais do que economia *stricto sensu*, tratava-se de projeto de famílias escravas rumo à liberdade.

Talvez por isso mesmo, entre os donos que libertaram seus cativos na pia batismal, poucos foram senhores de engenho, identificamos apenas dois, ambos em Jacarepaguá: os capitães Manoel Pimenta de Sampaio e Manoel Rodrigues Aragão. Este último libertou a inocente Eva, sem declarar o motivo, já Manoel Pimenta libertou Alexandre e Maria, ambos em troca de algum pagamento. Seria o fato destes senhores comandarem grandes escravarias e não serem tão próximos de todos os seus cativos o motivo para o baixo índice de manumissões batismais entre os donos de engenhos? Dona Mariana, senhora do engenho Mata da Paciência, afirmou que nem metade dos cativos nascidos na sua fazenda viviam até alcançar dez anos.<sup>752</sup> Teria a alta mortalidade de crianças escravas acentuado a distância entre os amos e os rebentos de seus cativos?

A alforria, de acordo com Márcio Soares, era relacional, ou seja, “quanto mais próximo do senhor um escravo conseguisse chegar e, diante dele, corresponder às expectativas comportamentais de obediência e fidelidade demonstradas, sobretudo, pelos bons serviços, maiores seriam as chances de ser alforriado”.<sup>753</sup> Na verdade, observamos que assim como os pequenos senhores tiveram muita proximidade com seus dois ou cinco cativos, senhores de engenho também tiveram seus poucos escravos de confiança e afeição, mas em grandes planteis era mais expressiva a seletividade e importância da composição das relações sociais entre cativos e amos. Além disso, a forma preferencial de alforriar dos que governaram fazendas de açúcar era outra: a testamentária.

### **4.3.2 A liberdade como última vontade**

Fazer testamento não era para todos, principalmente nos finais do século XVIII e inícios do XIX, pois a proporção dos que testaram neste período foi bem menor em relação ao início do setecentos. Considerando apenas os que podiam testar em freguesias urbanas do Rio de Janeiro, por exemplo, pelo menos 58% fizeram testamento entre 1701 e 1750, na segunda metade do XVIII foram 29,6%, já na primeira metade do século XIX, apenas 6,5%.<sup>754</sup> Resultados

---

<sup>752</sup> GRAHAM, *Diário de uma viagem ao Brasil*, 1956, p. 326.

<sup>753</sup> SOARES, *A remissão do cativo*, 2009, p. 101.

<sup>754</sup> Dados sobre a primeira metade do século XVIII: Livro de óbitos da Freguesia da Candelária de 1693-1713 (Dados recolhidos a partir do ano de 1701); Livro de óbitos da Freguesia da Candelária de 1717-1719; Livro de óbitos da Freguesia da Candelária de 1725-1726; Livro de óbitos da Freguesia da Candelária de 1726-1729; Livro de óbitos da Freguesia da Candelária de 1729-1736. Dados sobre a segunda metade do século XVIII e primeira metade do século XIX, óbitos da freguesia da Sé (Santíssimo Sacramento) analisados por Cláudia Rodrigues. Cf.

semelhantes foram encontrados nas áreas rurais, para os finais dos setecentos e inícios do oitocentos. Em Iguazu, por exemplo, das 291 pessoas que poderiam testar entre 1777-1798, somente 12% fizeram testamento; em Jacutinga entre 1785-1809, nem 10% testaram.<sup>755</sup> Ou seja, ao longo dos setecentos o ato de testar tornou-se, aparentemente, sinal de qualidade, sobretudo na área rural fluminense, denotando distinção frente aos demais, pelo menos é o que demonstram os registros de óbitos e as trajetórias dos dois escravistas anteriormente mencionados.<sup>756</sup> Mas, talvez, fundos documentais cartoriais, se houver, indiquem outros números. Em certas paragens rurais, porém, como Porto Feliz, entre 1798 e 1850, os senhores alforriavam mais em testamento do que em catório.<sup>757</sup> De qualquer modo, o que se continha em testamento revela distinções sociais.

Sem que o esgotasse, a manumissão foi um elemento que proporcionou o domínio e poder de mando dos senhores, um elemento a mais que desencadeou uma série de comportamentos e expectativas que afetaram cada elo dessa relação. Embora legalmente se pudesse revogar a manumissão concedida, isso pouco aconteceu e “os ganhos materiais com a escravidão seriam fortemente reduzidos se tais acordos não fossem regularmente respeitados”.<sup>758</sup>

Entre as inúmeras últimas vontades não apenas de pequenos, mas também de grandes escravistas, estava a de alforriar seus escravos, prática muito comum quando se queria “encaminhar a alma para a salvação”. Por meio da análise dos testamentos de freguesias rurais do Recôncavo da Guanabara, chegamos a algumas conclusões sobre as alforrias outorgadas entre fins do século XVIII e inícios do XIX. Na freguesia de Jacutinga, das 41 pessoas que realizaram testamentos e que mencionaram a posse de escravos, 28 (68,2%) conferiram alforria; em Iguazu, nos anos finais dos setecentos, foram 46,3% e em Jacarepaguá, 52,1%. Assim, em conjunto 55,4% dos senhores dessas três freguesias rurais manifestaram entre suas últimas vontades o ato de alforriar pelo menos um escravo.<sup>759</sup> Números que se aproximam das manumissões concedidas

---

RODRIGUES, Cláudia. A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista. *VARIA HISTORIA*, Belo Horizonte, vol. 24, nº 39, p. 255-272, jan./jun. 2008.

<sup>755</sup>ACNI. Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguazu (1777-1798); Livro de óbitos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1785-1809).

<sup>756</sup>Sheila de Castro afirmou que os testadores se diferenciavam do restante da população. Lembrando que de acordo com Cláudia Rodrigues a secularização da morte e a diminuição na prática do testar ocorre no século XIX. FARIA, Sheila Siqueira de Castro. *Sinhás pretas, damas, mercadoras. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese titular apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004, p. 169. RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do além: secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

<sup>757</sup>GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008, capítulo 4.

<sup>758</sup>FINLEY, *Escravidão antiga e ideologia*, 1991, p. 76-77.

<sup>759</sup>ACNI. Livro de óbitos da FNSPI (1777-1798); Livro de óbitos da FSAJ (1785-1809); Livro de óbitos da FSAJ (1827-1844); ACMRJ. Livro de Óbito de livres, Jacarepaguá (1734-1796). AP-0208. Utilizamos somente os testamentos datados a partir de 1750.

em Porto Feliz, entre 1788 e 1850, onde 50,2% dos 192 testadores com escravos libertaram ao menos um escravo<sup>760</sup>, ou de Campos dos Goitacazes, entre 1750 e 1831, pois 48,3% manumitiram cativos.<sup>761</sup> De acordo com Moisés Peixoto, na freguesia de Jacutinga e Iguaçú, entre 1780 e 1840, os pequenos e médios senhores do sexo masculino foram os que mais concederam alforria, talvez pela maior proximidade com seus escravos.<sup>762</sup> Mas, como veremos adiante, a elite detentora de engenhos nestas localidades também criou laços com seus cativos, mesmo que apenas com alguns.

A média de alforrias na freguesia de Jacutinga, para o período aqui abordado, foi de três escravos por testador, sendo que os viúvos e solteiros alforriaram mais, em média, do que os casados.<sup>763</sup> Antônio de Pina, senhor do engenho São José do Rato, por exemplo, se encontrava viúvo quando decidiu alforriar 24 (20%) dos seus 119 escravos, um em cada cinco; já João Soares era casado quando ordenou que alforriassem sete (3,5%) dos mais de seus 200 cativos<sup>764</sup>. Estudos para diversas regiões comprovam que os testadores sem filhos ou herdeiros forçados, assim como os solteiros e viúvos, outorgavam mais manumissões. De acordo com Guedes, este fato tem relação com o sistema de herança, porque os casados só tinham liberdade para dispor da sua terça (1/3 da metade de seus bens), enquanto solteiros sem meeiros ou herdeiros forçados podendo usufruir livremente de suas fazendas.<sup>765</sup>

O que levou esses senhores a alforriar seus escravos na iminência de suas mortes? A resposta a esta pergunta está diretamente relacionada aos tipos de manumissão concedidas, que podiam ser graciosa incondicional, graciosa com condição, onerosa (sob condição ou não) ou coartação.<sup>766</sup> A maioria das alforrias concedidas pelos testamenteiros das freguesias de Guaratiba foram gratuitas (82,3%), contudo a maior parte impunha alguma condição (52,9% do total), ao

---

<sup>760</sup> GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008 p. 192.

<sup>761</sup> SOARES, *A remissão do cativo*, 2009, p. 87.

<sup>762</sup> SOARES, *Mulheres escravas*, 2009, p.125-127.

<sup>763</sup> *Ibidem*, p.128-129.

<sup>764</sup> Para mais detalhes de Antônio de Pina ver capítulo 1. ANRJ: Inv. de Antônio de Pina, n° 1990, maço 2285; ano inicial 1817; Inventário de João Soares de Bulhões; n° 8707; caixa 5279; gal. A; ano inicial 1833/ seção de guarda: codes. Testamento anexo ao inventário.

<sup>765</sup> GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008, p. 181-198; SOARES, *A remissão do cativo*, 2009; SOARES, *Mulheres escravas*, 2009.

<sup>766</sup> A manumissão graciosa incondicional era quando o senhor libertava o cativo de forma gratuita, sem impor restrições a dita liberdade; a manumissão graciosa com condição era aquela em que o escravo era remido de forma gratuita, mas deveria cumprir alguma cláusula para poder gozar da dita liberdade; onerosa era aquela que o senhor recebia algum pecúlio para conceder a alforria; a coartação era aquela que o escravo pagava a alforria em parcelas, previamente negociada com o senhor. SOARES, *A remissão do cativo*, p. 106-115.

contrário de Campos dos Goytacazes, onde 61,6% foram manumitidos de forma incondicional entre 1750 e 1831.<sup>767</sup>

**Tabela 4.8 - Tipos de alforrias em testamentos nas freguesias de Iguazu, Jacarepaguá e Jacutinga (1750-1839)**

Modadlidade da Alforria	Número	%
Graciosa	35	29,4
Onerosa	9	7,6
Coartada	12	10,1
Graciosa Condicionada	63	52,9
<b>Total</b>	119	100,0

Fonte: Livro de óbitos da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguazu (1777-1798); Livro de óbitos da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1785-1809); Livro de óbitos da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1827-1844); Livro de óbitos da freguesia de Jacarepaguá (1734-1796), utilizamos somente os testamentos datados a partir de 1750.

A maior parte das justificativas de seus senhores para concessão das alforrias foi a dos bons serviços prestados, pelo amor a Deus, ou por merecimentos de seus cativos. Lembrando a citação de Dom João VI: “um escravo só no bom serviço feito ao senhor pode fundar as esperanças de obter liberdade”.<sup>768</sup> Para além de fórmulas prontas, essas expressões tinham um significado especial para o testador, que ao ditar ou escrever seu testamento realmente transmutavam sua vontade em um documento de validade legal. Importante ressaltar que os últimos desejos do testador, principalmente para com seus cativos, foram configurados pelas relações cotidianas, permeadas por negociação, conflito, caridade, reconhecimento, dentre outros. Afinal de contas a alforria era seletiva.<sup>769</sup>

Em seu testamento, Antônio de Pina, ao alforriar seus 24 cativos, declarou:

(...) que tenho de forrar vários Escravos aqui nomeados os quais **parte deles foram declarados no Testamento em que faleceu minha mulher dona Úrsula Jacinta por convenção que fizemos de forrar aqueles e outros que eu quisesse mas que faziam conferidos as mesmas liberdades a meu arbítrio conforme o merecimento deles**, e como em muito quisesse o que agora pretendo fazer e com efeito o faço eu muito minha livre vontade dando por forros e libertos como se de ventre

<sup>767</sup> *Ibidem*, p. 107. Para a região de Porto Feliz, São Paulo, primeira metade do XIX, boa parte dos escravos também chegou à alforria de forma incondicional. GUEDES, *Egressos do cativo*, p. 197-198.

<sup>768</sup> AHU, ACL, CU, 017, CX. 229, d. 15662. [sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>769</sup> BERLIN, *Gerações do cativo*, p. 164.

nascessem livres **logo depois do dia de meu falecimento** (grifos nossos).<sup>770</sup>

Ou seja, para que os escravos conseguissem a alforria deviam seguir um comportamento de bons serviços, de submissão, de sujeição ao domínio do senhor. De acordo com Guedes, a sujeição do cativo a seu amo não excluía tensões e conflitos inerentes a esta relação, mas significa que os cativos reconheciam o poder senhorial.<sup>771</sup> Outro aspecto que chama atenção no trecho do testamento de Antônio de Pina é a condição imposta para que a alforria fosse concretizada, somente após a sua morte. Nas liberdades outorgadas de forma graciosa e condicionada, em Jacutinga, Iguaçu e Jacarepaguá, 63,3% delas (40 casos) tiveram como cláusula a morte do testador, aumentando para 84% se acrescentarmos a seguinte condição: após a morte do cônjuge. Moisés Soares assinala o fato de que o escravo seria mão de obra principal, sobretudo para o que possuíam pequenas e médias escravarias, daí libertar apenas após a morte tornava-se necessário. Para o caso cubano oitocentista, Anisara Pereira Díaz e Maria Fuentes destacam que muitos senhores de escravos utilizaram esta obrigação como recurso para manter relações que se tornaram frágeis com seus subalternos, uma espécie de barganha, a qual poderia perdurar pelo menos até o seu falecimento.<sup>772</sup> Roberto Guedes afirma que condicionar a liberdade do cativo à morte de um parente ou legatário era uma forma de encaminhar a vida de alforriado, ou seja, uma espécie de tutela e proteção para que tivesse plenas condições para ingressar na vida de liberto. O autor ainda frisa a grande possibilidade de concretização desse tipo de alforria condicional, pois, devido os altos índices de mortalidade da época, os senhores testadores não demoravam muito para fenecer.<sup>773</sup>

Além dessas explicações sobre os condicionantes, acrescentamos que a dinâmica de convívio na relação entre senhor e escravo poderia dar novas configurações para a alforria, como podemos observar nos codicilos, documento complementar ao testamento. Luís Manoel da Cunha, por exemplo, no ano de 1799 deixou o seu escravo José, “casado com Eugênia, coartado, e neste meu codicilo o deixo, forro e liberto, como se assim nascesse pelos bons serviços, que me tem feito, e o meu testamenteiro lhe dará logo a sua carta por assim ser minha última vontade”.<sup>774</sup> A distância temporal entre testamento e codicilo foi de sete meses, suficiente para alteração no modo pelo qual o escravo José alcançaria a liberdade.

---

<sup>770</sup> ANRJ: Inv. de Antônio de Pina, nº 1990, maço 2285; ano inicial 1817. [sem numeração]

<sup>771</sup> GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008, p. 183-184.

<sup>772</sup> DÍAZ, Anisara Pereira; FUENTES, María de Los Ángeles Meriño. *Para librarse de lazos, antes buena familia que Buenos brazos*. Apuntes sobre la manumisión en Cuba (1800-1881). Santiago de Cuba: Oriente, 2009, 133-134.

<sup>773</sup> GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008, p. 199-202.

<sup>774</sup> ACNI. Livro de óbitos da FSAJ (1785-1809). Fls. 111-114v.

Alguns senhores (17,7%) exigiram certa quantia de seus escravos para que obtivessem suas liberdades, que podia ser paga de uma só vez ou parcelada em prazos determinados (coartadas). José da Silva Santos, em 1830, por exemplo, afirmou: “meu escravo João dando seis doblas será liberto”.<sup>775</sup> Tereza Maria de Jesus, em finais do século XVIII, declarou que sua escrava Isabel, “que está por ter recebido dela algum dinheiro, e por me servir bem, dando mais oito mil réis, meu testamenteiro lhe passará sua carta de alforria, dando-lhe tempo para as ganhar, e assim alguns trastes de casa que se acharem ter recebido”.<sup>776</sup> Isabel adquiriu nova categoria jurídica e ainda legados (trastes casas) para ter com que desfrutar de sua liberdade. A par do pagamento pelo escravo, as alforrias testamentárias atestam a capacidade dos cativos em reunir pecúlio, como veremos adiante, mas isto não descaracteriza a alforria como decisão senhorial.<sup>777</sup>

Antônio Francisco Granjeiro, por exemplo, casado e morador nos Campos dos Goitacazes, abriu um requerimento em 1805 contra seu violento e poderoso ex-senhor para que pudesse gozar de sua liberdade. Para embasar seus argumentos relatou que “pretendeu libertar-se, para o que unido com sua mulher nas horas vagas do dia e da noite trabalhou com tanta eficácia pelo ofício de alfaiate em que é perito, que chegou a adquirir dinheiro suficiente para o seu resgate.” Ademais, conhecedor do temperamento do seu amo utilizou mais um recurso, pois: “Animando sempre o espírito do seu senhor com docilidade o empenhou [o dinheiro] com pessoa a quem julgou não faltasse, mas em vão o tentou ela, porque entrando ele em uma exasperação /segundo seu costume/ se resolveu o mandar o suplicante para o reino de Angola (...)”.<sup>778</sup> Destarte, mesmo ao obter o dinheiro da alforria e demonstrar comportamento exemplar, seu senhor não apenas *resolveu* mantê-lo em cativo como enviá-lo para o reino de Angola. Nem sempre bastava a astúcia escrava.

Ainda em outro caso mais emblemático, o padre Manoel de Pinho concedeu a seus escravos Antônio e Simão, “(...) desejando fazer lhes algum bem pelo amor de Deus, e por me terem servido menos mal (...), o prazo de três anos para nesse tempo ganharem cada um a

---

<sup>775</sup>ACNI. Livro de óbitos da FSAJ (1827-1844). Fls. 32-34.

<sup>776</sup>ACNI. Livro de óbitos da FSAJ (1785-1809). Fls. 47-48v.

<sup>777</sup> Como afirmou Hebe Maria Mattos: “Até mesmo a compra da alforria pelo cativo podia ser lida como concessão senhorial, desde a doação do tempo e das condições para formar o pecúlio e a concessão do reconhecimento daquela propriedade, até a concordância com a alforria, mediante indenização.” MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, p. 154.

<sup>778</sup> AHU, ACL, CU, 017, CX. 226, d. 15492. [sem numeração] (Coleção Avulsos). Para mais detalhes do desenrolar da relação de Antônio Granjeiro e Joaquim Vicente Reis, ver: GLUGLIELMO, Mariana Gonçalves. *As múltiplas facetas do vassalo "mais rico e poderoso de Portugal no Brasil": Joaquim Vicente dos Reis e sua atuação em Campos dos Goytacazes (1781-1813)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.



quantia de três doblas, que dando-as cada um dos ditos dois acima nomeados a um Testamenteiro, este logo lhes passará dela carta, ou cartas de liberdade.” Algumas linhas depois, inclui importante ressalva:

(...) a respeito dos dois Simão e Antônio não cumprirem com o seu dever, se tiverem justificada causa para a sua falta, meu Testamenteiro acudirá ao Juiz da Conta pedir o dito tempo que lhe poderá conceder mais um ano, mas se o dito meu Testamenteiro vir e lhe constar certamente que ambos, ou que quer dos ditos dois Simão ou Antônio, **não se dão na sua obrigação, ou se dão a vícios de aguardente, ou andam mal encaminhados gastando o seu suor, e trabalho nestes vícios em tal caso os venderá e apurará para dar a dita conta quanto mais breve.** (grifos nossos)<sup>779</sup>

Mesmo a manumissão sendo onerosa não quer dizer que se caracterizaria como uma simples transação comercial, em muitos casos, apenas o dinheiro não bastava para que o senhor outorgasse alforria, pois não era uma simples questão de mercado.<sup>780</sup> Vemos isso por meio dos condicionantes, no caso de Simão e Antônio descritos acima, que ainda deveriam demonstrar bom comportamento, comprometidos com seu trabalho e longe do uso de bebida alcóolica, mesmo após a morte do seu senhor e até conseguirem pagar a quantia exigida.

E os cativos que prestaram maus serviços ou foram infiéis, apresentando um comportamento que não correspondia ao bom servo? Luís Manoel da Cunha, em 1799, declarou que:

entre os escravos que possuo **tenho duas mulatas uma chamada Rosa e outra Ana**, que as comprei com o meu dinheiro, peço a meu testamenteiro, que passados oito dias do meu falecimento as mandará vender para Monte Vidio [Montevidéu] por ser minha última vontade, **nesta terra não quero ninguém se sirva com elas, e isto faço pelos maus serviços que me fazem, e o pouco amor, que mereciam**, e torno a repetir, e peço a meu testamenteiro as venda para Monte Vidio [Montevidéu], ou para o Rio Grande e esta é a minha última vontade(grifos nossos).<sup>781</sup>

Pelo exposto, não bastava pecúlio escravo. Na perspectiva senhorial, a alforria prêmio e sua contrapartida o castigo-venda, por exemplo, andavam juntos. Devia haver algum grau de aproximação para que houvesse alforria, havia uma relação de amizade, no sentido lato, e alforria.<sup>782</sup> O compadrio, por exemplo, era importantíssimo naquela sociedade.

---

<sup>779</sup>Testamento de Manoel Pinto de Pinho. Cf. Livro de óbitos da FSAJ (1785-1809). Fl. 36-37v.

<sup>780</sup>MATTOSO, Katia M de Queirós. *Ser escravo no Brasil*, p. 207-211.

<sup>781</sup>ACNI. Livro de óbitos da FSAJ (1785-1809). Fls. 111-114v.

<sup>782</sup> GUEDES, Roberto. A Amizade e a alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade (Porto Feliz, SP, século XIX). *Afro-Asia* (UFBA), v. 35, p. 83-141, 2007.

Pesquisas demonstraram que senhores e escravos raramente estabeleceram ou declararam algum tipo de parentesco espiritual via compadrio, mas tal quadro tem sido revisto e se senhores não apadrinhavam seus cativos diretamente não raro seus parentes o faziam, bem como tinham filhos com cativas.<sup>783</sup> Para esta pesquisa há o caso demonstrativo de um senhor que reconheceu a paternidade de um de seus escravos. Agostinho Alves de Carvalho, freguês de Santo Antônio de Jacutinga, em 1787 declarou no seu testamento que:

Quitéria parda, que está em minha companhia é minha filha, que a tive depois de casado, e a dita Quitéria a deixo forra, e liberta como se livre nascesse, tanto pela razão de ser minha filha, como pelos bens serviços que sempre tive dela, e meu testamenteiro lhe passe sua carta de liberdade sem condição alguma e não legando na minha terça o seu valor.<sup>784</sup>

Assim, parentes ou não, não podemos esquecer que o cativo fazia parte da *casa* do seu amo, o que não pode ser desconsiderado na análise da relação senhor-escravos. O conceito de casa não significava apenas local de residência, coabitação, mas foi um dos sinônimos de família e os que a compunham não eram só os que a habitavam, posto que abrangia também os que a ela estavam ligados a ela por laços consanguíneos, parentesco espiritual e por afinidade. Criados, ascendentes colaterais, agregados e escravos também pertenciam a esse universo da casa. Quanto maior o número de componentes da casa, maior era a afirmação de poder e prestígio da família senhorial.<sup>785</sup>

Nesse universo doméstico, todos deviam obedecer ao chefe da casa, da mesma maneira que um bom cristão devia obediência a Deus, segundo os preceitos preconizados nos evangelhos e que legitimavam esse poder de mando. Por exemplo, no que se refere aos servos (englobando os escravos): “Vós, servos, obedecei a vosso senhor segundo a carne, com temor e tremor, na sinceridade de vosso coração, como a Cristo”.<sup>786</sup> O discurso da moral cristão serviu como base das relações entre os componentes da *casa*, influenciando tanto a esfera particular como o próprio sistema legal, da monarquia portuguesa. Assim, os preceitos do evangelho preconizadores da obediência, do trabalho e da piedade, dos deveres de um bom cristão se fizeram ecoar em diversas localidades da América Portuguesa, inclusive nas freguesias rurais,

---

<sup>783</sup>BRÜGGER, *Minas Patriarcal*, 2007; GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008, capítulo 4; FRAGOSO, João. Elite das Senzalas e nobreza principal da terra numa sociedade rural de Antigo Regime nos Trópicos: Campo Grande (Rio de Janeiro), 1704-1740. In FRAGOSO; GOUVÊA, *O Brasil Colonial*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, Vol 3, pp. 241-306.

<sup>784</sup> ACNI, Livro de óbitos da FSAJ (1785-1809).

<sup>785</sup> RODRIGUES, José Damiano. *São Miguel no século XVIII*, p. 542; 578. A ideia do escravo que faz parte da família também pode ser vista em MATTOSO, *Ser escravo no Brasil*, p. 149-156.

<sup>786</sup> BÍBLIA. A.T. Efésios, 6:5. In BÍBLIA. Português. *Bíblia Sagrada*. ALMEIDA, João Ferreira de (trad.). São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1995, p. 1155.

como podemos observar nas visitas pastorais realizadas no início do século XIX. Em 1813, quando o Padre Jose Luís de Freitas realiza visitação na freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú, distrito de Guaratiba. Depois de descrever a freguesia nos mais diversos aspectos, sobretudo religioso, transcreveu o sermão proferido ao povo comum:

“Preguei com o assunto do Evangelho da Missa da Santa Marta, e Maria duas Virgens, Irmãs de [ilegível], ambas dignas de imitar-se, do caráter de ambas se compõe a vida cristã. Marta repreende as orgias, a preguiça, Maria as faltas de devoção, a piedade. É necessário trabalhar, e ser piedoso ao mesmo tempo para ser perfeito católico. A ociosidade tem estas e aquelas más consequências o trabalho é abençoado por estes e aqueles motivos”.<sup>787</sup>

Piedade senhorial no tratamento aos escravos, se possível com alforria, comida, castigos justos e, de outra parte, trabalho avesso à ociosidade podia levar aos bons serviços que frequentemente justificam à alforria, junto com a obediência, o outro nome da submissão política cristã. Na perspectiva senhorial, que é o que interessa em uma pesquisa sobre senhores de engenho, o avesso da obediência gerava a não alforria e/ou outras revogações de promessas senhoriais. Tudo isso, porém, dentro da ordem domestica familiar.

Alguns exemplos comprovam tal afirmativa. Mesmo em pleno século XIX, em uma carta anexa ao inventário do coronel Antônio de Pina, de 1817, ele afirmou que as esmolas em dinheiro que havia deixado em testamento aos escravos Francisco Pereira, Antônio Joaquim e Florência crioula estariam revogadas “por haverem me desmerecido e por isso os corri para fora da casa pelo dano gravíssimo que me faziam no meio da família”.<sup>788</sup> Apesar de desconhecemos o tipo de dano causado, por esta revogação percebemos que para os senhores os escravos não só faziam parte da família como deviam agir em prol do benefício e da plena ordem familiar. As ações dos escravos também poderiam manchar a reputação da *casa*. Por outro lado, a alforria além de significar o fim do domínio senhorial, poderia abalizar o fim do pertencimento à determinada família. Francisco Borja Coutinho suspeitou que esse pudesse ser o desejo de seus três escravos, por isso, ao conceder alforria coartada, recomendou que seus testamenteiros examinassem “se o dinheiro que eles deram são seus, ou se pediram a outrem a fim de se sujeitarem e/ou ter **por se livrarem da casa**. Neste [caso] servirão minha universal herdeira (grifos nossos).<sup>789</sup> Evidentemente, tal perspectiva senhorial de que escravos e forros pertenciam à casa incluía também os senhores forros. Roberto Guedes obsevou, para o Rio de Janeiro setecentista, que senhores forros comportavam-se, como senhores cristãos, como os senhores

---

<sup>787</sup> ACMRJ. Visitas Pastorais. Ano 1813. FNSPI. Notação: VP 15.

<sup>788</sup> *Apud* SOARES, Mulheres escravas, 2009, p.166.

<sup>789</sup> ACMRJ. Livro de Óbito de livres, Jacarepaguá (1734-1796). AP-0208. Fls. 159v-161v.

portugueses e que os próprios libertos por estes dois grupos de senhores prestavam deferência e nutriam o sentimento de gratidão para com seus ex-senhores convertidos, depois das alforrias, em patronos. Frequentemente, mesmo depois de alforriados, os libertos continuavam acostados a seus senhores, por quem rezavam missas, carregando seus nomes senhoriais em suas próprias identidades. Os nomes senhoriais dados aos forros também engrandeciam as casas senhoriais, não se tratava só de os forros carregarem consigo o prestígio dos sobrenomes familiares de seus patronos.<sup>790</sup>

Por isso mesmo, o governo da família não era apenas uma questão de direitos, mas também de deveres morais mútuos, sendo assim o senhor também tinha responsabilidades para com a sua *casa*. Especificamente para com o cativo, além do sustento, deveria ensinar a fé católica, aplicar o castigo exemplar, enfim, o cativo deveria ser *justo*. Ainda dentro do discurso cristão, o livro de eclesiásticos recomenda: “Se tiveres um escravo fiel, que ele te seja tão estimado como tu mesmo. Trata-o como irmão, porque foi pelo preço de teu sangue que o obtiveste.”<sup>791</sup>

A noção de tutela e proteção senhorial eram tão presentes nessa sociedade que a manumissão dos escravos do cativo não rompia laços com a casa. Ana de Assunção Menezes, sogra de João Soares de Bulhões, alforriou o mulatinho José no ano de 1799, porém ordenou que seu “testamenteiro por o mandar ensinar seu ofício, e sendo oficial o libertará de tudo para ir tratar da sua vida”.<sup>792</sup> Seu genro, João Soares de Bulhões, também faz uso desse condicionante em seu testamento de 1827 ao declarar que seu escravo Ludovico deveria aprender algum ofício para ser manumitido, mas até aí ficaria sob a tutela de seus herdeiros que lhe dariam boa educação; e ainda para ajudá-lo lhe deixou o moleque Eleutério, “para se aproveitar da liberdade, que lhe conferi”.<sup>793</sup> Ludovico se tornaria livre e senhor. Tais doações não lhe foram exclusivas, pois em relação aos escravos libertos no testamento e durante sua vida, João Soares Bulhões ordenou que fossem mantidos por seu testamenteiro por dois anos, “a fim de se arranjamem melhor”.<sup>794</sup>

---

<sup>790</sup> GUEDES, Roberto. Porque sempre é bom que os forros tenham quem olhe para eles. Benignidade senhorial e libertos submissos na cidade do Rio de Janeiro (primeira metade do século XVIII). In: Jonis Freire; Verônica Secreto. (Org.). Foras de liberdade: gratidão, condicionalidade e incertezas no mundo escravista nas Américas. Rio de Janeiro: Mauad, 2018, p. 177-210.

<sup>791</sup> Eclesiástico, 33:3. Bíblia Católica Online. Disponível em: <https://www.bibliacatolica.com.br/biblia-ave-maria/eclesiastico/33/>

<sup>792</sup> ACNI. Livro de óbitos da FSAJ (1785-1809). Fls. 116-117.

<sup>793</sup> Apud SOARES, *Mulheres* escravas, 2009, p.142.

<sup>794</sup> ANRJ, Inventários. Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes. Inventariado João Soares de Bulhões; nº 8707; caixa 5279; gal. A; ano inicial 1833/ seção de guarda: Codes. Testamento anexo ao inventário.

Tais ações remetem ao papel dos legados deixados a escravos e a analisar se realmente as últimas vontades de seus senhores foram realizadas, não só nas suas execuções pelos testamentários, mas também as expectativas de adaptação do liberto em sua nova condição jurídica.<sup>795</sup>

#### **4.4. A consolidação do mando e o governo sobre escravos: legados e esmolos**

Nos testamentos, não só as alforrias caracterizam a relação entre o senhor e seus escravos, mas também os legados ou esmolos deixadas por senhores a seus servos mais próximos. Legado era a parte da terça que o testador poderia deixar a qualquer um que não fosse seu herdeiro ou fideicomissário, e esmola é o que se dá ao pobre ou necessitado, por caridade.<sup>796</sup> Ressaltamos que umas das prerrogativas de validação do testamento era a liberdade do testador em dispor de seus desejos finais, daí a exigência da presença das testemunhas e/ou do tabelião para a validação do documento. Desta maneira, em consonância com as leis sucessórias, testadores puderam dispor sobre legados e esmolos para pessoas das mais diversas condições jurídicas e qualidades, de diversos graus de parentesco ou relações de amizade, incluindo a escravos.

Pelas doações realizadas por senhores e senhoras de engenho aos seus cativos, no momento da eminência de morte, podemos ponderar a diferenciação realizada por Henry Koster, a respeito da relação entre senhor-escravo nas grandes e pequenas escravarias. De acordo com os relatos do fazendeiro inglês quanto mais numerosa era a escravaria maior era a distância entre amo e cativos, ao contrário daqueles que possuíam poucos escravos, pois o convívio era tão próximo e intenso que o escravo não permitia nem que se falasse mal do seu senhor.<sup>797</sup> Será mesmo que as relações entre os senhores de engenho do distrito de Guaratiba e seus cativos se resumiram apenas a questões laorais ou outros sentimentos permearam seu convívio? Como observado por alguns estudiosos, assim como pelo próprio Koster, esse vínculo entre proprietário e mercadoria humana se mostrara muito mais complexo do que a própria legislação pudera regular. Não se deve esquecer que nos momentos de redação de testamentos quitava-se dívidas, encaminhava-se o destino dos herdeiros, da família, da casa, mas, talvez principalmente,

---

<sup>795</sup> Guedes demonstrou a frequência do cumprimento dos legados, bem a efetiva alforria depois da morte senhorial, o que não era isento de conflitos. Cf. GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008, capítulos 4 e 5.

<sup>796</sup> SILVA, *Diccionario da língua...*

<sup>797</sup> KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil*, 1942, p.524.

o ato de testar visava salvar a alma<sup>798</sup>, era um instrumento de preparação para a boa morte. Aí, as alforrias e os legados a escravos soavam como uma espécie de ato litúrgico para o bem morrer, uma espiação de culpas e, por isso mesmo, frequentemente, senhores testamenteiros mandavam rezar missas para seus entes já falecidos, pelas suas próprias almas, pelas almas do purgatório, e também pelas almas de seus escravos.<sup>799</sup>

No distrito de Guaratiba, em 169 testamentos para o período de 1724 a 1839, 130 mencionaram a posse de escravos, 1 dos quais deixaram legados a escravos (8,4%). Todavia, considerando as alforrias como um tipo de legado (pois esta ação pode ser caracterizada como a retirada de um bem do monte mor para quem não é herdeiro) quase metade dos testamenteiros (45%) deram algum benefício para seus escravos.

Entre as doações, quatro registraram legados em vestuário. Em 1799, a já mencionada Ana de Assunção Menezes deixou suas roupas para as quatro escravas que alforriou, sendo que nesta época as roupas tinham significativo valor monetário, sendo, inclusive, arroladas em inventários.<sup>800</sup> Em cinco casos foi deixado um valor em dinheiro: Ana Maria de Oliveira, igualmente, ofertou roupas e mais 6.400 réis a sua escrava Ana.<sup>801</sup> Outros dois testamenteiros deixaram as ferramentas que seus cativos costumam trabalhar: Jose Pereira Pinto declarou em 1788 “que deixo aos ditos meus escravos toda casa de fazer farinha com todos os seus pertences e toda a ferramenta do serviço”.<sup>802</sup> Deve-se lembrar que o ato de dar alforrias e legados se inscreve na tríade de dar, receber e retribuir.<sup>803</sup> Os escravos alforriaos e/ou legatários deram bons serviços a seus senhores, que os receberam e os retribuíram com os legados, esmolas e alforrias a seus cativos, mas, provavelmente ainda receberiam pagamentos na forma de cumprimento de condições, missas que tinham que rezar, e os forros mais uma vez recebiam nomes senhoriais.

E mais uma vez o testamento do coronel Antônio de Pina demonstra sua singularidade representativa (excepcional normal) no conjunto da documentação, devido à quantidade de legados que deixou a seus cativos, sublinhando que cada escravo seu deveria receber o valor de 320 réis. Ainda deu esmolas a pessoas dos mais variados grupos sociais. Todas essas doações testamentárias foram executadas por seu inventariante. Contudo, as esmolas legadas por ele a um

---

<sup>798</sup> RODRIGUES, Cláudia RODRIGUES, Claudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

<sup>799</sup> GUEDES, Roberto; SOARES, Márcio de Sousa. As alforrias entre o medo da morte e o caminho da salvação de portugueses e libertos (Rio de Janeiro, segunda metade do século XVIII). In: GUEDES; RODRIGUES, WANDERLEY, *Últimas vontades*, 2015, v. 1, p. 80-124.

<sup>800</sup> ACNI. Livro de óbitos da FSAJ (1785-1809). Fls. 116-117

<sup>801</sup> ACNI. Livro de óbitos da FSAJ (1785-1809). Fls. 169-170V.

<sup>802</sup> ACNI. Livro de óbitos da FNSPI (1777-1798). Fls. 59v-61.

<sup>803</sup> MAUSS, Marcel “Ensaio sobre a dádiva: forma e razão da troca nas sociedades arcaicas.” São Paulo: Cosac & Naify, 2003. GODELIER, Maurice. *O enigma do dom*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

específico grupo de libertos e escravos demonstram que a relação senhor e escravo não pode mais ser analisada de forma dicotômica, corroborando a ideia de que ser escravo, mesmo que de uma elite açucareira, significava poder estar imbricado em uma teia marcada pela proximidade e por comportamentos baseados na reciprocidade, ainda que entre desiguais. Também comprova que a manumissão era personalizada, e que muitos cativos, às vezes antes mesmo de se alforriarem, almejavam e/ou se tornaram senhores de escravos.<sup>804</sup> Se havia expectativa no recebimento de alforrias, havia também no recebimento de legados, inclusive no de escravos. Pelas doações testamentárias, saía-se da condição de escravo para a de senhor.

No quadro 4.1 observamos mais detalhadamente algumas especificidades sobre os forros e cativos escolhidos para receber legados e esmolas de Antônio de Pina. Optamos por descrever os legados registrados em testamento lavrado em 1815, em carta particular com assinatura final em 1816 e por fim no inventário aberto em 1817. Estes três documentos permitem examinar mudanças e acrescentamentos feitos pelo coronel senhor de engenho no decorrer de 36 meses, principalmente a carta, que contém quatro acréscimos.<sup>805</sup>

Do grupo composto por 36 pessoas beneficiadas, 20 foram alforriados em testamento, 14 permaneceram escravas, mas legatárias, uma recebeu carta de alforria durante a vida do senhor e uma era parda forra. Sobre o tipo de vínculos entre eles e Antônio de Pina, 13 eram crias da casa (nascidos de mães escravas do coronel ou de sua esposa dona Úrsula), e o próprio senhor foi padrinho do primeiro casamento de Maria Velosa da Silva.

---

<sup>804</sup> Como afirmou Ira Berlin, nas sociedades escravistas, “quase todo mundo – livres e escravos – aspirava a entrar na classe dos proprietários” BERLIN, *Gerações do cativo*, 2006, p. 21.

<sup>805</sup> A data de abertura da carta é de 28 de janeiro 1814 e a última data de acrescentamento é de 15 de dezembro de 1816. Testamento e Carta particular do coronel Antônio de Pina foram anexados ao inventário. ANRJ, IVCRJ - Inv. de Antônio de Pina, nº 1990, maço 2285; ano inicial 1817.

**Quadro 4.1 – Legatários e legados deixados pelo coronel Antônio de Pina a escravos e forros (1815-1817)**

Nomes	Legados em Testamento (1815)	Legados em Carta Particular anexa ao Testamento (1816)	Legados registrados no Inventário (1817)
Leonor (T)	12\$800		20\$000
Silvano (T)			12\$160
Claudio (E)			13\$440
<b>Manoel Caetano</b> (T)			9\$600
Maria Velosa da Silva (Parda Forra)	100\$000	Dinheiro deixado pelo marido, já defunto 476\$420	100\$000 mais um escravo ou o seu valor em 153\$600
<b>Maria Isabel</b> (C)	100\$000	Outro escravo ou o seu valor	100\$000 mais um escravo ou o seu valor em 153\$600
Mequelina cabra (T)		Não só alforria como doa o valor de um escravo	83\$000 por sua alforria O resto que faltar dos 83\$000 da alforria para o valor de um escravo no valor de 153\$600
Mequelina (T), Leonor (T), <b>Flora</b> (T), <b>Preciosa</b> (T), Angelica (T), <b>Jacinto</b> (T), <b>Apolinário</b> (T), <b>Manoel Caetano</b> (T), <b>Bernardino</b> (T), Venceslau (T), Lucas (T), <b>Francisco Pereira</b> (T) e Antônio Joaquim (T)	12\$800	Francisco Pereira e Antônio Joaquim têm seus legados repassados a seus filhos pelo <i>grave dano</i> causado à família (caso aludido no texto)	12\$800 para cada um Total 166\$400
Maria Jose (E), Natalia (T), Liberta (T), Maria Felizarda (T), Simplício (E), Isidoro (E), Margarida (E), Joaquina (T), Escolástica (E), Paulina (E), Geralda (E), Hipólito (E), Serafina (E), Silvana (E), Amador (T), Genuíno (E), Francisco Cabral (E), Fernando (T), Felício (E)	6\$400		6\$400 para cada um Total 121\$600
Para cada escravo do coronel	\$320		Total 31\$360
<b>Jacinto</b> (T)		Um escravo ou o seu valor	Um escravo ou o seu valor 153\$600
<b>Bernardino</b> (T), <b>Apolinário</b> (T), <b>Manoel Caetano</b> (T) e <b>Flora</b> (T)		Dois escravos ou o seu valor 307\$200	Dois escravos ou o seu valor 307\$200

T- Alforria em Testamento; C- Carta de Alforria concedida antes da realização do testamento; E- Arrolado como escravo no inventário; **Filhos de Custódia com nome em negrito.**



Não foram poucos os bens deixados pelo coronel, mas que benefícios os legados poderiam gerar? Em que medida os alforriados e legatários se comportaram de acordo com as expectativas criadas em tornos das benesses e por isso cumpriram as condições impostas para alcançar a liberdade ou desfrutar de seus legados e esmolas?

No quadro 4.1 demonstra-se que os filhos de Custódia foram os maiores beneficiários em legados, pois ganharam não somente uma quantia em dinheiro como a possibilidade de se tornarem senhores de escravos. Custódia era escrava de dona Úrsula Jacinta de Castilho quando concebeu dois filhos da sua união com Manoel da Silva, o que se deu em algum momento antes de 1786, ano em que ficou viúva; após este ano uniu-se a Antônio Joaquim, e juntos tiveram oito filhos, todos alforriados pela casa de Pina (ver diagrama 3).<sup>806</sup> Ao observarmos a trajetória dos filhos dessa ex-cativa Custódia, notamos que Manoel Caetano, por exemplo, manumitido após a morte de seu senhor, foi agraciado com uma quantia necessária para adquirir dois escravos, e mais 12\$800 réis para “se arranjar” com sua liberdade. Maria Isabel de Pina, filha do primeiro casamento de Custódia, recebeu carta de alforria ainda em vida de seu senhor, e levaria 100 mil réis em legados pelos bons serviços prestados, mas, meses depois, na carta particular de 1816, ainda foi presenteada com mais um escravo ou seu valor, sendo que já possuía a cativa Joana, que ganhava jornais na fazenda São José do Rato, do mesmo Antônio de Pina. Por sua vez, Francisco Pereira teve seus legados revogados pelo já mencionado caso de desonra que promoveu na casa de seu amo.

Interessante foi a trajetória de Jacinto, umbilicalmente ligada à história de Maria Velosa da Silva, parda forra agraciada com legados. No dia 28 de agosto de 1808, às 4 horas da tarde, Maria Velosa da Silva contraiu matrimônio com Antônio Januário, pardo forro, filho do primeiro casório de Custódia, tendo como testemunha de matrimônio o seu ex-senhor coronel Antônio de Pina.<sup>807</sup> Antônio Januário confiou a quantia de 700\$000 réis (preço de três jovens cativos com ofício) para que Antônio de Pina guardasse. Esse dinheiro seria repassado pelo senhor a Maria Velosa, nora de Custódia, que após ter ficado viúva, com os descontos de despesas de açúcar e aguardente, recebeu 476\$420. Além disso, Maria Velosa recebeu 100 mil réis em legados e mais um escravo ou o seu valor, deixado em testamento por Antônio de Pina. Em 1817, Maria Velosa casou-se com outro filho de Custódia, Jacinto José Castilho, agraciado com 12\$800 réis e um escravo ou o seu valor, no mesmo testamento. Aliás, no registro de casamento é registrado como

---

<sup>806</sup> Para mais detalhes sobre a trajetória de Custódia de Souza, ver: SOARES, *Mulheres escravas*, 2009, cap. 4.

<sup>807</sup> ACNI. Livro de casamentos de escravos, forros e livres da FNSPI (1787-1829).

Jacinto Jose de Castilho, adotando o nome de sua ex-senhora.<sup>808</sup> Prática comum a muitos libertos que ao saírem da escravidão e terem a possibilidade de escolher um sobrenome não se desfaziam da identificação com a classe dos proprietários, pelo contrário. Tal como observado para o sul dos Estados Unidos, havia cativos que “trabalhavam para preservar a evidência dessas conexões, sabendo muito bem que os laços com os proprietários ricos podiam dar proteção e talvez até mesmo patrocínio”.<sup>809</sup> Não à toa dois filhos de Custódia mantiveram o sobrenome de seus senhores e o casal Jacinto de Castilho e Maria Velosa, após o casamento, estabeleceram residência na freguesia de Iguazu, pertencente ao Distrito de Guaratiba, vizinha à Jacutinga, onde Antônio de Pina era reconhecido publicamente como *ricaço e honrado*.<sup>810</sup>

Não localizamos nenhum registro de batismo de escravos da freguesia de Iguazu para o período posterior a 1817, mas um dos escravos de Jacinto Jose de Castilho, José, apadrinhou uma criança escrava em Jacutinga em 1818, ou seja, o casal realmente assenhou escravos. Ademais, é possível observar a mobilidade social desta família por meio do registro de casamento de Maria Jacinta de Castilho, filha do casal. A propósito, a noiva Maria Jacinta de Castilho, neta da escrava Custódia, guardava a memória senhorial do nome Úrsula Jacinta de Castilho, há muitos anos estabelecidos na freguesia. Sem qualidade e com sobrenome senhorial fruto dos legados. Na ocasião, tanto Maria Velosa quanto Jacinto José de Castilho foram nomeados sem qualquer referência às suas qualidades de cor ou condição de forros.<sup>811</sup> Esquecimento do pároco ou reconhecimento por parte da comunidade da mobilidade social? Ficamos com a última resposta.<sup>812</sup>

Em 30 de Janeiro do ano de 1827, João Soares de Bulhões deu por concluído seu testamento e rogou às justiças de Sua Majestade imperial que o fizessem cumprir e guardar com toda força e vigor “para cujo fim, se houver alguma falta de letras, palavras, ou expressões, [rogou] suprimimento dando-se o literal sentido a tudo quanto [determinou]”. Todos os testamentos eram encerrados com uma espécie de “modelo documental”, o que não deve ser tratado como algo não significativo para aqueles que o leram e assinaram, pois denota o pedido dos redatores à autoridade máxima da sociedade para que seus desejos derradeiros fossem cumpridos. São realmente testemunhos da mente, onde os testadores descreviam não só os bens, legados pios e

---

<sup>808</sup>ACNI. Livro de casamentos de livres e forros da FSAJ (1795-1834). Fl. 102.

<sup>809</sup>BERLIN, *Gerações do cativo*, 2006, p. 165.

<sup>810</sup> Tal como vimos no capítulo 1, por meio da trajetória do coronel Antônio de Pina, sua distinção foi reconhecida no registro de visitação paroquial. ACMRJ. Visitas Pastorais. Ano 1813. FNSPI. Notação: VP 15.

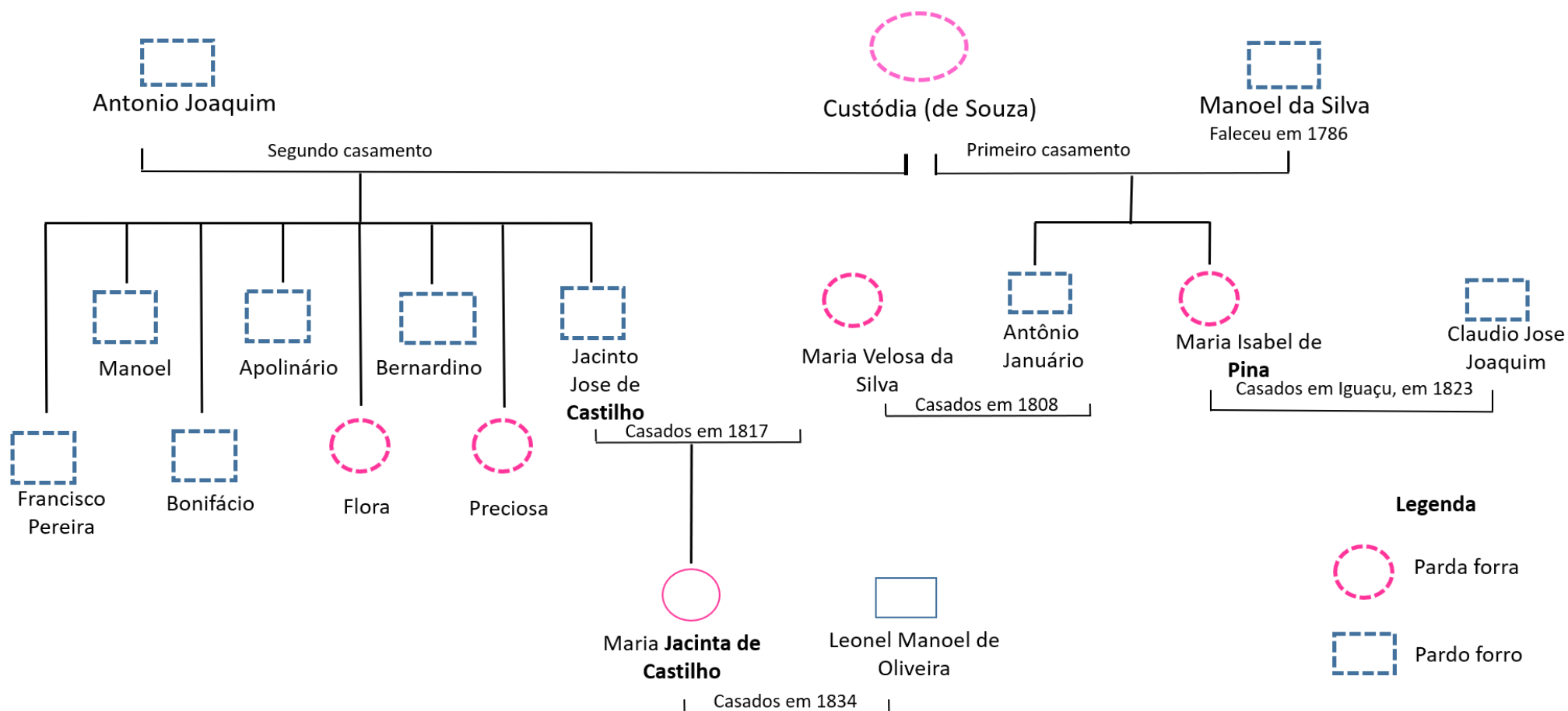
<sup>811</sup>ACNI. Livro de casamentos de livres e forros da FSAJ (1795-1834). Fl. 185v.

<sup>812</sup> Sobre mobilidade social e qualidades de cor, cf. GUEDES, *Egressos do cativo, passim*.

partilhas, mas também memórias, experiências e o manancial de relações que uma pessoa poderia tecer ao longo de sua vida, inclusive com escravos.

Resta-nos agora analisar, por último, outro elemento que contribuiu para o bom governo dos cativos no recôncavo da Guanabara: os espaços de autonomia dos escravos e sua capacidade de geri-los em benefício próprio.

**Diagrama 3- Custódia de Souza e seus descendentes**



Fonte: SOARES, Moisés Peixoto. *Mulheres escravas: alforria, trabalho e mobilidade social (Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, Rio de Janeiro, 1780-1870)*. 2015. 183 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2015; ACNI. Livro de casamentos de livres e forros da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1795-1834). Fl. 185v; Livro de casamentos de escravos, forros e livres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu (1787-1829); ANRJ – Inventários. Fundo: Vara Cível do RJ - Inventariado Antônio de Pina; nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817. [sem numeração]. Testamento do Coronel Antônio de Pina anexado no Inventário.

#### 4.5. A consolidação do mando negociado no governo sobre escravos: pecúlio escravo

Tal como afirmado no início deste capítulo, pela ótica legislativa o escravo era considerado uma coisa, uma mercadoria, um bem semovente, todavia, pela ótica da doutrina e piedade cristã, o cativo possuía alma, o que lhe permitiu adentrar à comunidade religiosa, e, conseqüentemente, participar de todos os ritos e práticas da Igreja Católica. Essas duas acepções permearam as interações entre senhores e escravos e a organização do trabalho cativo, que no âmbito doméstico forjaram práticas costumeiras que muitas vezes expressavam fissuras de um sistema escravista católico.<sup>813</sup> Um exemplo dessas fissuras era a prática senhorial de permitir negociadamente aos seus escravos que acumulassem e gerissem rendimentos advindos de trabalhos realizados em períodos de “folga”, tais como domingos e dias santos. Se as ordenações do reino consideravam todo fruto do trabalho escravo propriedade do seu senhor, na esfera cotidiana o costume engendrou o reconhecimento do direito de cativos a gerarem e administrarem seus próprios pecúlios<sup>814</sup>.

Viajantes descreveram momentos em o costume de escravos exercerem atividades que lhe propiciavam ganhos, na América portuguesa. Saint-Hilaire, ao sair para um passeio na mata do lugar chamado Ribeirão, início do século XIX, encontrou uma plantação de milho e um negro sentado no chão comendo pedaços de tatu assado com angu, que ofereceu ao visitante dando início a uma conversação:

- Você naturalmente se aborrece vivendo muito só no meio do mato?
- **Nossa casa não é muito afastada daqui; além disso eu trabalho.**
- Você é da costa d’África? Não sente algumas vezes saudade de sua terra?
- Não: isso aqui é melhor; não tinha ainda barba quando vim para cá; habituei-me com a vida que passo aqui.
- Mas aqui você é escravo; não pode jamais fazer o que quer.

---

<sup>813</sup> FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; KRAUSE, Thiago. *A América portuguesa e os sistemas atlânticos na Época Moderna: monarquia pluricontinental e antigo regime*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013, p. 46-50.

<sup>814</sup> Não identificamos nenhuma menção sobre o pecúlio dos cativos na legislação portuguesa. No Brasil, os ganhos dos escravos só adquiram garantia jurídica pela Lei 2.040, de 1871. Antes desta data, foram os costumes que regeram esta prática. Para mais detalhes, ver: LARA, Silvia Hunold, "Legislação sobre escravos africanos na América portuguesa". José Andrés-Gallego (coord.), *Nuevas Aportaciones a la Historia Jurídica de Iberoamérica, Colección Proyectos Históricos Tavera*, Madrid, 2000. Disponível em: [http://www.larramendi.es/i18n/catalogo\\_imagenes/grupo.cmd?path=1000203](http://www.larramendi.es/i18n/catalogo_imagenes/grupo.cmd?path=1000203).

– Isso é desagradável, é verdade, mas, o meu senhor, é bom, me dá bastante de comer, ainda não me bateu seis vezes desde que me comprou, e **me deixa tratar da minha roça. Trabalho para mim aos domingos; planto milho e ‘mandubis’ (aruchis), e com isso arranjo algum dinheiro.**<sup>815</sup>

Em primeiro lugar, observamos que da própria parte do escravo havia o sentimento de pertencimento à casa do senhor, como vimos anteriormente, especialmente por usar a expressão *nossa casa*. Logo depois, o cativo afirmou *além disso eu trabalho*, sentença óbvia por se tratar de uma pessoa subjugada ao regime escravista, contudo o desenrolar da conversa salientou que além de cultivar o milharal de seu senhor ele também exercia outras atividades, neste caso, para seu uso fruto, no relato do viajante francês: “Saquei de uma moeda e dei-a ao negro, e ele fez questão de me oferecer alguns peixes e um pepino que foi buscar ao seu campo de ‘mandabis’.”

Ao deixar orientações para os senhores para o governo de seus engenhos, Antonil escreveu: “dos escravos novos se há ter maior cuidado, porque ainda não têm modo de viver, como os que tratam de plantar suas roças”. Assim sendo, transformar a mercadoria humana em cativo, para que ele obedeça ao seu senhor, cumpra suas tarefas e adquira um *modo de viver escravo* foi um processo que passou não apenas pelo chicote, mas também pelo aprendizado da língua, das relações de parentesco<sup>816</sup>, amizades, compadrio<sup>817</sup>, família escrava, e prática de direitos costumeiros<sup>818</sup>, como o de cultivar *sua roça*.<sup>819</sup>

Ao analisarmos testamentos não é raro nos depararmos com declarações de senhores que reconheciam dívidas contraídas com seus próprios escravos. Em 1743 Adriana Maciel declarou “que possuía **uma escrava** por nome Inácia já defunta a qual **lhe fiquei devendo** quatro mil réis em dinheiro de contado que me emprestou, mando a meus testamenteiros que da minha fazenda lhe mandem dizer de missas pela sua alma de que mostrarão quitação”(grifos nossos). Luiz Fragoso Santiago, no ano de 1789, atestou dever a sua escrava, Maria Helena, dez mil e duzentos e quarenta réis.<sup>820</sup> De maneira geral, nos territórios de conquistas portuguesas na América, os amos não só

---

<sup>815</sup> SAINT-HILAIRE, *Segunda viagem do Rio de Janeiro*, p. 100.

<sup>816</sup> GÓES, José Roberto e FLORENTINO, Manolo. *A paz das senzalas*, 1997.

<sup>817</sup> MATTOSO, Kátia M. Q. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

<sup>818</sup> FRAGOSO, *Fidalgos e parentes de pretos*, 2007, p. 33- 119.

<sup>819</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou Camponês*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

<sup>820</sup> Testamento de Adriana Maciel; Cf. Livro de óbitos de livres da Freguesia de Jacutinga (1734-1796), Folha 13v. Testamento de Luís Fragoso Santiago; Cf. *Ibidem*, Folha 151v.a

permitiram seus escravos acumularem pecúlio, como dificilmente se apossavam destes rendimentos.

Reconhecemos, obviamente, que nem todos os senhores seguiram estes costumes, tomando o fruto do árduo “trabalho extra” realizado por seus cativos. Tanto que alguns escravos guardavam seus pequenos tesouros bem longe dos olhares de seus senhores. De acordo com Koster, escravos dos engenhos pernambucanos, com medo de seus senhores tomarem os frutos dos seus trabalhos, escondiam seu dinheiro em lugares seguros ou o entregava a pessoas de confiança.<sup>821</sup> Em Iguaçú, no ano de 1797, Gracia Maria atestou dever a “Damião escravo de Francisco Barboza o valor de vinte e dois mil e quatrocentos réis dinheiro que **tinha dado a guardar ao dito defunto meu marido**, e se gastou com a dita digo sua moléstia e enterro cuja quantia meu testamenteiro lhe pagará sem contenda de justiça (grifos nossos)”<sup>822</sup>.

Levamos em consideração, claro, que não deve ter sido nada fácil para os escravos continuarem exercendo qualquer tipo de atividade, após exaustivas horas de trabalho, nos momentos que lhe eram concedidos para o descanso e lazer, principalmente em um regime de servidão marcado pela maior exploração possível da força da mão de obra.<sup>823</sup> Mas, de maneira geral, o fato de muitos escravos poderem usufruir de seus ganhos como lhe conviessem, seja para comprar alforria, como já vimos, ou para adquirir roupas, adornos, alimentos, dentre outros, incentivava-os a essa prática. Os senhores respeitaram os acordos verbais e direitos costumeiros com seus escravos, o que não exclui a exploração do trabalho escravo.

Ao analisar sobre os escravos que conseguiram acumular pecúlio, sobretudo para comprar alforria, a maior parte dos pesquisadores centrou suas análises em contextos de áreas urbanas, onde havia uma gama de ofícios e atividades a serem exercidas, tais como sapateiros, alfaiates, barbeiros, quitadeiras, lavadeiras, etc.<sup>824</sup> Mas em contextos rurais, como os escravos poderiam obter algum rendimento? Lembrando que, em 1789, de três em cada quatro cativos residiam no interior do Rio de Janeiro, eles poderiam ir além de uma agricultura de alimentos para a própria subsistência? Em

---

<sup>821</sup>KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil*, 1942, p. 496.

<sup>822</sup>Testamento de Gracia Maria. Cf. Livro de óbitos da FSAJ (1785-1809). Fl. 153v-154.

<sup>823</sup>Maria Inês ressaltou muito bem esse fato. OLIVEIRA, *O liberto: o seu mundo e os outros*, 1988, p. 27.

<sup>824</sup> Cf. FARIA, *Sinhás pretas, damas, mercadoras*, 2004; OLIVEIRA, *O liberto: o seu mundo e os outros*, 1988; PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII; estratégias de resistência através dos testamentos*. 3. ed. São Paulo: Annablume, 2009.

freguesias rurais, quais eram as possibilidades existentes para os cativos obterem ganhos?

Diariamente os senhores, feitores ou administradores dos engenhos organizavam o trabalho dos escravos por tarefas adequadas aos ciclos da produção açucareira e necessidades do pleno funcionamento da propriedade. Essa rotina era quebrada pelos domingos e dias santos, os quais deviam ser resguardados às práticas religiosas, como participação nas missas e cerimônias sacramentais (batismos, casamentos), o que totalizava quase noventa dias por ano.<sup>825</sup> Alguns outros senhores suspendiam os trabalhos a partir do meio dia de sexta-feira retornando apenas na segunda. Mesmo que se leve em conta o período da colheita e moenda da cana de açúcar, onde os trabalhos se intensificavam dia e noite, ainda haveria alguns meses no ano de abrandamento do ritmo das atividades. Isto posto, realmente haveria a possibilidade de escravos residentes no campo, especificamente em engenhos, usufruírem de algum tempo livre para realizarem aquilo que lhes conviessem, seja cultivar roças, criar animais ou até mesmo participar de seus batuques, jogos ou calangos.

Maria Graham, no início do século XIX, ao visitar a fazenda de Santa Cruz, em Itaguaí constatou que

(...) os negros de Santa Cruz não são alimentados e vestidos pelo imperador, mas têm pequenos trechos de terra, e dispõem de metade da sexta-feira, todos os sábados, todos os domingos e todos os feriados para trabalhar para si próprios, de modo que, no máximo, dedicam ao senhor quatro dias em troca da casa e da terra; alguns são dispensados até dos sinais externos da escravidão e as famílias alimentam-se e ventem-se sem a interferência do senhor.<sup>826</sup>

Poder-se-ia inferir a singularidade de Santa Cruz por se tratar de uma das poucas propriedades na América portuguesa/Império do Brasil com mais de 1.400 cativos, todavia este não foi um fato isolado. Em algumas escravarias o senhor deixava por conta do cativo seu próprio sustento, em outras o senhor concedia apenas uma porção de farinha de mandioca e um bocado de carne seca, cabendo ao escravo complementar com verduras, legumes e outras proteínas suas refeições; por fim, havia

---

<sup>825</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 2004, p. 92.

<sup>826</sup> GRAHAM, *Diário de uma viagem ao Brasil*, 1956, p. 325.



fazendas que o senhor fornecia toda a alimentação e vestuário, podendo o escravo desfrutar de todo o seu rendimento, inclusive, da venda de seus produtos.<sup>827</sup>

Em uma tarde de domingo, a mesma viajante inglesa em visita ao engenho da Mata da Paciência, na freguesia de Campo Grande, sentada no jardim com um padre capelão e dona Mariana, senhora do engenho, observou:

**(...) os jardins e os lotes de café dos negros ocupam o terreno da floresta.** Este dia – bendito seja a instituição do sábado – é livre para os negros. Depois da missa pela manhã, estão livres para fazer o que quiserem. A maior parte deles corre para o morro para colher o café ou o milho, ou para preparar o terreno para estes ou outros vegetais. Estavam exatamente começando a voltar da mata, cada qual com sua cestinha carregada de alguma coisa própria, **coisa em que o senhor não tinha qualquer parte (...).** (grifos nossos)<sup>828</sup>

Já em 1786, o padre Manoel Pinto de Pinho declarou dever no engenho da Posse, freguesia de Jacutinga, “ao crioulo Amaro de farinha até [apagado] de dezembro deste ano de 86, nove mil réis<sup>829</sup>”. Como era de se esperar, nos engenhos das freguesias rurais fluminenses os escravos obtiveram ganhos a partir de roças de gêneros alimentícios, tais como milho, feijão, arroz, mandioca e café. Suas plantações ocupavam um lugar específico, separado do que era da alçada senhorial, normalmente próximo à floresta, mas reconhecido por todos como propriedade dos negros. Nas paragens do recôncavo da Guanabara, os senhores assentiram que nesses rendimentos não teriam “qualquer parte”.

Nem só da agricultura esses escravos conseguiram ganhar algum dinheiro, mas também da criação de animais e de serviços de ofício (remador, carpinteiro, ferreiro, barqueiro, etc.). O mesmo Manoel Pinto de Pinho, do engenho da Posse, afirmou ser comum, sobretudo em ocasiões festivas, comprar “meia arroba de carne fresca, ou algum quarto de carne de porco a vários sujeitos, e se algum disser lhe devo alguma coisa informando-se meu Testamenteiro dos meus escravos, e achando ser certo, e o sujeito de boa nota se lhe pague tudo sem mais justificação<sup>830</sup>”. A demanda por carnes, leguminosos e serviços dos moradores dos engenhos e da vizinhança de um modo geral nas freguesias do distrito de Guaratiba impulsionaram trocas e pagamentos a crédito

---

<sup>827</sup>CARDOSO, *Escravo ou camponês*, 2004, p. 98-99.

<sup>828</sup> GRAHAM, *Diário de uma viagem ao Brasil*, 1956, p. 325.

<sup>829</sup> Testamento de Manoel Pinto de Pinho. Cf. Livro de óbitos da FSAJ (1785-1809). Fl. 36v.

<sup>830</sup> *Idem*. Fl. 37.

entre pessoas das mais diversas condições jurídicas e sociais, inclusive escravos. Transações estas que poderiam envolver bens móveis. Em 1736, Maria de Aguiar declarou possuir dívidas para com “um preto chamado Bento escravo do capitão Antônio Correia Pimenta já defunto, **devo uma morada nova** de quatro mil e oito centos réis, mando a meus testamenteiros paguem as ditas quantias.” (grifos nossos)

Os senhores também não costumavam intervir nas negociações dos produtos dos seus escravos. Continuando o relato de Maria Graham, após os escravos retornarem com seus produtos:

O sol neste momento dourava somente os cumes dos morros. O gado acercava-se do pasto e abaixava-se impacientemente na porteira do curral; abrimo-la, entramos com eles [os escravos], e cruzamos o pátio em que vivem os negros. Tudo era ali movimento, estavam em tratos com um espertalhão que, conhecendo a hora oportuna, tinha chegado para comprar o café recém-colhido. **Alguns venderam-no assim. Outros preferiram guardá-lo e secá-lo e, então, aproveitando a oportunidade de um portador da senhora à cidade, mandá-lo para ali, onde ele obtém preço mais alto** (grifos nossos).<sup>831</sup>

Mercadores e negociantes locais sabedores dos gêneros cultivados pelos escravos procuraram tirar proveito do comércio com eles. Estes, apesar de cativos, sabiam analisar as melhores ofertas. Se diante do mercador espertalhão alguns cativos decidiram vender logo seus produtos, talvez por decidirem receber imediatamente o dinheiro da colheita, outros preferiram aguardar o portador que vendia o café da senhora do engenho, para com ele obter melhor preço. Sendo assim, era uma escolha do cativo para quem, quando e onde vender seus frutos.

O português Manoel Martins Pinheiro, natural do arcebispado de Braga, em finais do século XVIII tinha estabelecido uma taverna na freguesia de Piedade do Iguaçú, onde vendia mantimentos, aguardente, vinho, dentre outros. O viajante Saint-Hilaire, no início do século XIX, frequentou esse tipo de estabelecimento. Vale a pena a descrição:

(...) encontra-se nelas, além dessas [bebidas alcóolicas], toda a espécie de comestíveis. As mercadorias estão arrumadas sobre prateleiras alinhadas sobre as paredes, ou dependuras dos vigamentos. Como em todas as lojas, o mercador se posta por trás de um balcão voltado para a porta, e é sobre ele que distribui nos bebedores a aguardente chamada cachaça, cujo

---

<sup>831</sup> GRAHAM, *Diário de uma viagem ao Brasil*, 1956, p. 325.

sabor detestável tem algo do cobre e da fumaça. Não se encontra nas ‘vendas’ um só assento, e, por conseguinte, é se obrigado a ficar em pé. É lá que os escravos passam uma parte dos momentos de liberdade que se lhes concedem e dos em que podem furtar a seus senhores; é para lá que levam o produto dos seus roubos (...).<sup>832</sup>

Observamos que nem todos os escravos utilizavam o tempo livre apenas em bebedices, de igual modo muitos exerceram relações comerciais sem, necessariamente, suas mercadorias advirem de furtos ou roubos da casa-grande. Voltando ao português taberneiro Manoel Martins, em 1795, temendo a morte e querendo colocar sua alma no caminho da salvação, declarou duas dívidas, entre elas uma dívida a Joaquim da Mota, escravo de dona Luiza, de 58\$400 réis, por um crédito de vale, assim como a Anacleto escrava de Manoel Gomes Ribeiro o valor de 6\$0001 réis. Até então seria apenas mais um exemplo, como outros anteriormente citados, de cativos que forneceram mantimentos, serviços ou dinheiro a um comerciante local. Contudo, além dessas duas dívidas, o taberneiro declarou ter:

(...) um livro numerado que principia de um até cinquenta e cinco folhas, e na lauda seguinte, principia outra vez em um e acaba em cento e trinta e uma folhas, em cujo livro tenho sentado todas as pessoas que me devem, isto é, as pessoas libertas porque **também tenho mais um caderno em que tenho sentadas as dívidas que me devem as pessoas cativas** cujos assentos de umas, e outras pessoas são verdadeiros, e assim por minha morte meu testamenteiro tomará entregue do dito livro, e rol **para cobrar por elas quanto se me dever** (grifos nossos).<sup>833</sup>

Acreditamos que não foi apenas em Iguazu que escravos tiveram crédito em estabelecimentos comerciais, mas, muito provavelmente, em outras localidades rurais donos de armazéns, vendas e tavernas transacionaram suas mercadorias com cativos da região. Outro detalhe desta transcrição é o fato de escravos terem seus nomes anotados em um caderno separado dos devedores libertos, demonstrando o peso da classificação jurídica não só nas questões oficiais, mas também no trato diários das pessoas do campo. Por fim, observamos que as dívidas de Manoel Pinheiro seriam cobradas após sua morte, pelos seus testamenteiros, inclusive a dos cativos devedores. Esses débitos

---

<sup>832</sup> SAINT-HILAIRE, *Segunda viagem do Rio de Janeiro*, p. 69.

<sup>833</sup> Testamento de Manoel Martins Pinheiro; Livro de óbitos da Freguesia de Piedade do Iguazu (1777-1798), Folha 136-136v.

seriam reclamados às pessoas que ficaram lhe devendo, o que nos faz perceber que, nesse caso, pelo menos em um primeiro momento, as contas eram acertadas diretamente entre cobradores e escravos e que, talvez, só haveria intervenção senhorial caso não prevalecesse negociação ou cumprimento de acordo entre ambas as partes.<sup>834</sup>

Para alguns autores, as atividades que geraram pecúlio aos escravos eram uma concessão senhorial; outros, pela ótica econômica, enxergam nessa prática uma forma dos proprietários economizarem com os gastos de alimentos e vestuário da sua escravaria, e há ainda os que afirmam ser uma forma de resistência escrava. Neste trabalho, entendemos que a prática costumeira de permitir ao cativo acumular e gerir seus próprios rendimentos, independente desse movimento partir do escravo ou depender da permissão senhorial, foi um dos elementos característico da autoridade e do mando senhoriais, negociados, sobre almas cativas, por conseguinte, contribuiu para o bom governo dos escravos.

\*\*\*

Em testamento datado de 1799, Eusébio Manoel Ferreira, parente dos donos do engenho da Posse em Jacutinga, afirmou: “Declaro que tenho uma menina em meu poder chamada Ana, (...) e **a ela dei uma crioulinha chamada Silveria**, filha de outra crioula chamada Quiteria, **a qual crioulinha estará em poder de meus testamenteiros, em quanto não a sentirem com capacidade de a poder governar**”.<sup>835</sup> (grifos nossos)

Por esta afirmação e pelo que foi visto neste capítulo, observamos que o mando sobre escravos exigiu capacidade, ou seja, compreensão e percepção dos termos de negociação e de exercício do poder a fim tornar a autoridade senhorial reconhecida pelos próprios escravos. Lidar com mercadoria dotada de alma não era tarefa simples, um bom governo requeria mais do que o comprovante de compra e venda, pois envolvia um complexo conjunto de práticas permeadas por negativas, permissões, repressão, simbologias, sentimentos, religiosidade, tudo isso em uma reiteração contínua, diária, no trato entre senhores e escravos.

---

<sup>834</sup> De acordo com Finley, desde a escravidão antiga se desenvolveu uma complexa regra sobre a questão do pecúlio escravo e sua prática: “a lei romana manteve a ficção de que o *peculium* era propriedade e responsabilidade do senhor, mas (...) de fato era o escravo que possuía e administrava o *peculium*, era ele que acumulava créditos e débitos, não o senhor”. FINLEY, *Escravidão antiga e ideologia*, 1991, p. 106.

<sup>835</sup> Testamento de Eusébio Manoel Ferreira; Cf. Livro de óbitos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1785-1809), Folha 130v.

Ao longo do século XVIII, sobretudo na segunda metade da centúria, as freguesias rurais do Recôncavo fluminense eram em sua maior parte formadas por população escrava. Em 1797, entre os livres e os libertos que foram chefes de domicílio 65% foram senhores de pelo menos um escravo, ao mesmo tempo em que uma elite escravista concentrou cativos em seus engenhos. Desta elite, fizeram parte Antônio de Pina e João Soares de Bulhões que ao redigirem seus testamentos expressaram alguns comportamentos da relação de grandes senhores com seus cativos. Entre eles, observam-se direitos costumeiros e obrigações de ambas as partes, os pactos construídos no cotidiano ou em circunstâncias peculiares, o permeio da moral e doutrina cristã, o pertencimento do cativo à *casa* do senhor, a possibilidade da manumissão que, apesar de ser uma decisão senhorial, gerou expectativas escravas. Nos testamentos ainda foi possível aferir os comportamentos esperados por parte dos escravos, que viam sua liberdade em um horizonte não tão distante, a concessão de legados e esmolas a escravos, mesmo que às vezes com algum tipo de condição, entre outros aspectos. Tudo isso demonstrando a possibilidade de ter havido afeição, amizade, reconhecimento, piedade e amor (seja para com Deus, seja para com o próximo), tanto do senhor para com o cativo como do cativo para com seu senhor, não obstante houvesse conflitos e recusas, sobretudo para com o mau governo.

Por mais paradoxal que possa parecer, embora não haja tantos inventários disponíveis para a pesquisa, não localizamos correntes, chicotes ou quaisquer outros instrumentos de castigo físico neste tipo de documento que não deixava escapar nem roupas rasgadas, vidros etc. Tampouco em testamentos houve alusão a quaisquer tipos de instrumentos punitivos. Explicitamente, a punição mais comum, ainda que não muito frequente, foi a ameaça da venda dos cativos para outras paragens ou a revogação da alforria – que não deve ser confundida com reescravização. Se isto não permite afirmar que não havia castigos excessivos, sugere, por outro lado, que foi possível à elite senhorial governar muitos escravos graças não apenas aos métodos de coerção e correção, como também devido as concepções das doutrinas cristãs, ao sentimento de pertencimento à casa, o horizonte da alforria do próprios escravos ou de membros da sua família, na expectativa do recebimento de legados e do respeito aos direitos costumeiros, como poder plantar uma roça, vender algum produto, criar animais, dentre outros.

## Capítulo V

### Os senhores de engenho de Guaratiba

“Não somos cegos, caro Padre, somos apenas homens. Vivemos numa realidade movediça, à qual tentamos nos adaptar assim como as algas se dobram sob o impulso do mar. À Santa Igreja a imortalidade foi prometida explicitamente; a nós, como classe social, não. Para nós, um paliativo que prometa durar cem anos equivale a eternidade. Podemos até nos preocupar com nossos filhos, talvez com nossos netos; mas, para além do que podemos acariciar com estas mãos, não temos compromissos.”<sup>836</sup>

A citação acima vem de encontro às hipóteses até o momento aventadas e com o objetivo deste capítulo de demonstrar que os senhores de engenho não tiveram sua posição imortalizada e eternizada enquanto grupo social. Para se manter no topo da hierarquia, estratégias tiveram que ser traçadas, modelos comportamentais seguidos, toda uma simbologia adotada, tecer alianças e realizar rupturas, ou seja, não era uma tarefa fácil, à época moderna, em terras ultramarinas, famílias permanecerem durante anos como senhores de engenho. Qualquer “paliativo” que fizesse sua posição durar mais alguns anos, tais como matrimônios, ocupação de cargos, vínculos e morgados foram estritamente observados pelo grupo. Nem sempre as escolhas foram acertadas, como vimos até o momento, nem todos fizeram questão de seguir a “cartilha”, e assim buscaram seguir seu próprio caminho, em outros casos as conjunturas econômicas ou políticas acabaram levando famílias a perder seu patrimônio material e imaterial e seu lugar social. Por fim, não poucos esbarraram nos inesperados problemas demográficos, como o celibato, a infertilidade e a mortalidade.

Neste capítulo, o objetivo principal é justamente traçar o perfil dos homens que assenhorearam fábricas de açúcar em freguesias rurais do Rio de Janeiro, nos setecentos, ou seja, que puderam arrogar-se o título de senhor de engenho. Deste modo, abordaremos os seguintes aspectos: naturalidade, ocupações, títulos, tempo em à frente do governo do engenho e os símbolos de prestígio. Para tanto, faremos uso da prosopografia, metodologia que visa investigar as características comuns de um determinado grupo social, ao qual geram-se informações que permitem aferir variáveis

---

<sup>836</sup> LAMPEDUSA, Giuseppe Tomasi di. *O Leopardo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017, p. 43.

significativas sobre o seu perfil.<sup>837</sup> Também utilizaremos o método da circunscrição de análise e a técnica de cruzamento onomástico da micro-história italiana, em que o nome nos serve como fio condutor para identificar e seguir as famílias senhoriais. Para tal fim, lançamos mão de livros de notas do primeiro, segundo e quarto ofício do Rio de Janeiro, documentos avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino (incluindo o mapa populacional), registros paroquiais (batismos, casamentos, óbitos, testamentos breves, habilitações matrimoniais), processos inquisitoriais e de genealogistas. Um volume de material expressivo que só foi possível utilizar graças aos nomes e sobrenomes dos personagens que serviram como fio condutor. Apesar da recorrência dos homônimos, montamos o perfil prosopográfico por meio da verificação de informações cruzadas.

Destarte, visamos contribuir para o conhecimento sobre o grupo senhorial em questão, e igualmente examinar a sua participação nos serviços prestados à monarquia, o recebimento de honras e mercês, suas relações dentro e fora do grupo senhorial, da mesma sorte com os outros segmentos sociais.

Para terras do distrito de Guaratiba, identificamos 61 engenhos que moeram cana e produziram açúcar em algum momento do século XVIII. Nestes 61 engenhos, 168 pessoas, em alguns casos instituições, foram reconhecidas pelo título de senhor de engenho, no caso das instituições identifica-se o engenho.. Quais eram a característica deste grupo senhorial?

## **1. Senhores, senhoras e seu estado matrimonial.**

Dos 167 senhores de engenho de Guaratiba, cinco eram instituições, três das quais religiosas. Como se sabe, ordens terceiras detiveram propriedades de alto valor em toda a América portuguesa, inclusive em áreas do entorno do Recôncavo da Guanabara. A primeira era a ordem dos padres carmelitas, que recebeu em 1629 doações de significativa parcela de terras, escravos e uma capela com invocação a Nossa Senhora do Desterro. Nessa localidade os reverendos estabeleceram no mesmo período o Engenho da Pedra, governando-o por mais de 100 anos, pois em 1797 o engenho foi descrito no relatório como uma grande fazenda, de muitos foreiros e

---

<sup>837</sup> STONE, Lawrence. "Prosopografia". In: *Revista de Sociologia Política*. Curitiba, v. 19, n° 39, p. 115. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/31689/20209>. Acessado em 21 de mar. de 2019.

excelentes terras da religião carmelita.<sup>838</sup> A segunda ordem religiosa era a dos beneditinos que governaram dois engenhos na freguesia de Jacarepaguá, o do Camorim e o da Vargem, o primeiro movido por água, ou seja, os reverendos detiveram um dos poucos engenhos d'água da região. Consta que “as fazendas têm imensas e belíssimas terras, muitos matos, muitos foreiros, muita água, e as ditas fábricas são mal custeadas<sup>839</sup>”. A Companhia de Jesus foi a terceira ordem religiosa a deter fábricas açucareiras, em um complexo de propriedades produtoras de açúcar, gêneros alimentícios e de criação de animais, sobretudo gado. O complexo denominado Fazenda de Santa Cruz possuiu o maior número de escravos e era o maior produtor de caixas de açúcar na região, em finais do setecentos. Os padres jesuítas obtiveram as terras da propriedade por doação feita pela Marquesa Monteiro e, após a morte desta, por sucessivas permutas (trocas) com a filha herdeira, em 1590. Depois de mais de 150 anos comandando os engenhos de Itaguaí e Piaí, situados na fazenda, os inacianos perderam o governo destas propriedades por serem expulsos da monarquia portuguesa, tendo todos os seus bens confiscados pela coroa portuguesa. Esta, inclusive, foi a quarta e última instituição identificada na pesquisa, a própria fazenda real que incluiu Santa Cruz em seu patrimônio, a partir de 1761.<sup>840</sup> A quinta instituição foi o morgado dos viscondes de Asseca.

As demais 163 pessoas identificadas como senhores de engenho no distrito de Guaratiba majoritariamente eram do sexo masculino (84,6%) e casados (64,8%). Sobre isto, gostaríamos de deixar claro que, apesar da predominância dos homens no governo dos engenhos, entre os casados suas respectivas esposas também possuíram um título, o de *senhora de engenho*. Como visto, no conjunto de normas e leis da monarquia portuguesa, o casal se tornava meeiro quanto ao patrimônio familiar, ou seja, a cada um pertencia a metade dos seus bens. Cientes dos seus direitos e do papel que poderiam exercer, mandaram, igualmente, em seus escravos, organizaram os trabalhos domésticos, prepararam festas religiosas, dirigiram as orações diárias diante dos santos da casa. Por mais que em uma sociedade patriarcal as mulheres estivessem fora dos espaços de decisões políticas fora da esfera doméstica, neste espaço eram elas que

---

<sup>838</sup>AL-022-002. Relato descrevendo o distrito de Guaratiba.... Caixa 34 – Códices 022 e 023. [Folhas não numeradas]

<sup>839</sup> Ibidem, [sem numeração].

<sup>840</sup> Sobre a Fazenda de Santa Cruz e demais instituições religiosas, vide ENGEMAN, Carlos; AMANTINO, Márcia (orgs.). *Santa Cruz: de legado dos jesuítas a pérola da coroa*. Rio De Janeiro: Eduerj, 2013;



tomavam as decisões, mesmo que estivessem restritas às tarefas da casa como habitação. Se afirmamos até o momento que o engenho era muito mais do que uma simples manufatura, envolvendo uma miríade de escravos (em média até de 20 a 40 cativos), agregados, partidistas e foreiros, o que não representaria ser a senhora de tamanho patrimônio?

A habilidade das mulheres em governar foi reconhecida pelos próprios consortes. Em dezembro de 1796, o capitão Jorge de Azevedo e Sousa, da Ilha Grade em Angra dos Reis, solicitou provisão de confirmação testamentária em que nomeava a sua legítima esposa dona Josefa Maria de Sousa como tutora dos seus filhos menores, havidos do mesmo matrimônio. Para que a posse dos bens dos órfãos fosse conservada e não houvesse obrigação de dar fiança ao juízo dos órfãos, o capitão afirmou que dona Josefa era

muito hábil, diligente e cuidadosa dos interesses do seu casal e **capaz de bem reger e governar** a pessoa dos mesmos menores. Porque constituindo os seus bens em **uma fábrica de açúcar**, que, sem grande prejuízo, ou ruína total, não pode ser dividida, ao mesmo passo que pelos seus rendimentos anuais se poderá facilmente preencher a legítima de cada um dos menores (...) E porque no juízo dos órfãos se não atende ordinariamente às sobreditas razões, e em dano dos mesmos órfãos são destroçadas as casas...(grifos nossos).<sup>841</sup>

Pelo estes requerimento do capitão, demonstra-se que mulheres casadas eram de reconhecida capacidade de governo sobre os assuntos administrativos e econômicos de suas casas. Preocupado com a preservação do patrimônio familiar, sobretudo com a herança dos filhos, foi em sua esposa que Jorge Azevedo confiou para evitar a delapidação dos seus bens, de sua casa.

Todavia, com efeito, enquanto casadas, as mulheres não puderam gozar do governo dos engenhos de forma literal. Tampouco negamos que diversos maridos exerceram de forma plena sua autoridade patriarcal sobre a sua família, mesmo que de maneira impetuosa, reflexo de uma sociedade naturalmente desigual que reserva espaço inferior às mulheres.<sup>842</sup>

---

<sup>841</sup> AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx.160, D. 12016. [sem numeração] (Avulsos)

<sup>842</sup> HESPANHA, António Manoel. *Imbecillitas*, 2010.

	Solteiros		Casados		Viúvos		Não identificado		Total	
	#	%	#	%	#	%	#	%	#	%
<b>Homens</b>	14	10,2	105	76,6	3	2,2	15	10,9	137	84,6
<b>Mulheres</b>	2	8,0	-		22	88,0	1	4,0	25	15,4
<b>Total</b>	16	9,9	105	64,8	25	15,4	17	9,9	162	100

Se entre os homens mais de 3/4 se casou ao menos uma vez, no caso feminino o principal modo de se alçar ao governo de um engenho era tomando o estado de viúva. Perdia-se o marido, mas ganhava-se o governo direto, não apenas indireto. Para eles, é importante observar a recorrência em realizar segundas núpcias e sair do estado de viúvo. A viuvez era bem menor entre eles do que entre as mulheres. Em Jacarepaguá, por exemplo, as pessoas do sexo masculino recasaram-se três vezes mais do que as do sexo feminino.<sup>843</sup> Um senhor de engenho em Irajá, Bento Oliveira Braga, casou-se três vezes, mas todas as suas noivas contraíram núpcias com ele pela primeira vez. Seu filho, Bento Luís de Oliveira Braga, senhor de engenhos em Jacutinga e na freguesia de Sacra Família, casou-se duas vezes.<sup>844</sup>

Levando em conta que se trata de um grupo social de elite, detentora de considerável riqueza, e que o matrimônio implicava a junção dos bens de duas famílias, referendada legal e religiosamente, tomar segundas núpcias significou a elaboração de um novo contrato entre duas famílias. Por conta disso, entre os nubentes, a pressão social foi muito maior sobre mulheres, sobretudo viúvas. Parece que muitas mulheres assim permaneceram devido a acordos realizados entre as suas e as famílias dos falecidos maridos, ou elas dependeram da aprovação de seus filhos. Tudo isto envolto, evidentemente, em questões em torno da manutenção da casa senhorial. É o que se nota com a viúva Antônia Tereza Maria Paes.

<sup>843</sup> SILVA, Mareana Barbosa Gonçalves Mathias da. *(Entre)laços e bordados: família, legitimidade e estratégias matrimoniais na freguesia de Jacarepaguá (c. 1701-c.1800)*. 2018. 136f. Dissertação (Mestrado em História Social)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018, p. 50.

<sup>844</sup> ACMRJ. Habilitação Matrimonial. Habilitações de Bento Oliveira Braga: Caixa: 2996, Notação: 72447; Caixa: 3018, Notação: 73124; Caixa: 3024; Notação: 73257; Habilitações de Bento Luís de Oliveira Braga: Caixa: 3033, Notação: 73528; Caixa: 3257, Notação: 80430.

Em 1718, Antônia Tereza Maria Paes ficou viúva do alcaide Tomé Correia Vasques, contudo o tutor de seus filhos e bens, nomeado em testamentária, foi seu cunhado, o doutor Manoel Correia Vasques. Anos depois, em algum momento da década de 1730, decidiu-se tomar segunda núpcias com José Velho Barreto, senhor de engenho em Irajá, o que provocou o desagrado do cunhado, que não era a favor que se consumasse o casamento. De acordo com José Velho, havia um temor por parte do doutor Manoel Correia Vasques devido às contas que ele seria obrigado a prestar “de muitos e consideráveis bens que tem em seu poder como testamenteiro de seu irmão e marido da sobredita [viúva] e tutor de seus filhos”. Os dois irmãos tinham parte nos engenhos da Cachoeira e Maxambomba, freguesia de Jacutinga, ou seja, o segundo casamento da então cunhada representaria na divisão desses e outros bens da família. Deste modo, Manoel Correia recorreu aos pais da mesma viúva para a impedirem de se recasar e ameaçou de morte tanto Antônia Tereza quanto a seu pretendente. Não conseguindo coagir os pais de sua noiva para impedir o casamento “se valeu da forrada violência e dela sem amor ou respeito às leis e justiças de Vossa Majestade, e unindo-se com o tenente [ilegível] Luís de Sá e Manoel de Sá, inimigos capitais do suplicante, se conferiu o modo com que melhor poderia obviar o casamento”. Aproveitando-se que José Velho Barreto estava em seu engenho tratando do casamento de sua irmã, Manoel Correia e seus dois “sequazes”, numa noite de quinta-feira, com mais 40 escravos armados, sequestraram a viúva Antônia Tereza, levando-a do Rio de Janeiro para o seu engenho, e “a meterão em uma rede pelas três ou quatro horas da noite”. As testemunhas do ocorrido nada puderam fazer, “pois os ditos três ofensores” eram “pessoas que ocupam os lugares de melhor graduação daquela praça”. Além disso, eles tinham “vários amigos e parentes, de que a maior parte dos moradores daquela cidade depende”. Com efeito, transportaram a viúva para a “Paraíba, domicílio de seus pais”. Nada acontecera ao doutor Manoel Correia Vasques, pelo menos seus descendentes foram permaneceram no governo dos engenhos e os demais parentes tiveram direito apenas aos rendimentos do açúcar. A viúva teve de abandonar seu projeto de se desvincular da casa do primeiro marido e iniciar uma nova parentela, cumprindo seu “exílio” forçado na terra de seus pais. Se a casa exilou um de seus membros para preservar a si mesma, comprova-se a importância do casamento e a manutenção das mulheres em seu estado de viúva.<sup>845</sup> No caso de dona Teresa , nem a morte do marido

---

<sup>845</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 5, D. 489. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

lhe franqueou o governo do engenho, a menos que permanecesse viúva, mas ainda assim um governo tutelado pela família de seu falecido marido.

A par deste acontecimento, ainda assim o mais recorrente eram os casos em que mulheres viúvas puderam governar seus bens, em Guaratiba, onde 15% das fábricas açucareiras estavam sob direção feminina, cuja média de idade era de 40 anos<sup>846</sup>. Outro exemplo foi de dona Josefa Maria de Sousa, nomeada pelo marido para ser tutora dos filhos e gerir o engenho na Ilha Grande em Angra dos Reis. Porém, havia condições para que elas pudessem assumir o governo, como demonstra uma petição de dona Teresa Firmiana de Figueredo e Azambuja.

Em julho de 1796, dona Teresa Firmiana, de 39 anos, solicitou provisão para ser tutora de suas filhas menores dona Maria Dulce, de 11 anos, dona Tereza Alexandrina, de menos de oito e dona Joaquina Flora, de sete anos incompletos. A mãe declarou ter sido nomeada pelo marido, Manoel Joaquim da Silva Castro, para gerir os bens da família, contudo, na América portuguesa as tutoras, ainda que testamenteiras, não podiam “exercer esta ocupação sem provisão de Vossa Majestade” quando as legítimas excediam a “quantia de 60 mil réis”<sup>847</sup>. Para embasar a solicitação, as viúvas utilizavam as justificativas costumeiras: A) a conservação do estado de *viúva honesta*; b) a criação, educação e o amor para com os filhos; d) a capacidade e discernimento para governar suas pessoas e administrar seus bens. Estas condições deveriam ser confirmadas por testemunhas e pelo juiz dos órfãos para que a provisão fosse encaminhada à sanção régia. A par dos trâmites, a solitação foi concedida, pois no mapa populacional de 1797 dona Teresa Firmiana foi identificada como senhora do engenho da Serra, em Jacarepaguá.<sup>848</sup> Sendo assim, o caso de dona Teresa sugere que havia sanção jurídica e social para o reconhecimento do título de senhora de engenho.

De acordo com as Ordenações Filipinas, como vimos anteriormente, após a morte do marido cabia a mulher a posse de metade dos bens do casal, além de lhe ser permitido assumir a cabeça da família, ou seja, responsável legal pela administração da herança e dos filhos de menor idade, caso houvesse.<sup>849</sup> Para tanto, ela deveria ser nomeada como tutora pelo juiz de órfãos e ter um fiador, que deveria se responsabilizar

---

<sup>846</sup> AHU, ACL, CU, 017, Cx. 163, Doc. 12203. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>847</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 158, D. 11912. (Coleção Avulsos) [sem numeração]; AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, D. 12203. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>848</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 158, D. 11912. (Coleção Avulsos) [sem numeração]; AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, D. 12203. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>849</sup> ALMEIDA, Cândido Mendes (comentador). *Código Philipino ou Ordenações do Reino*. Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870, Livro IV, Título 94.

pelo patrimônio da família. Além disso, era preciso que não houvesse oposição de parentes do sexo masculino, o que reflete a prática de supervisão sobre a gestão feminina tanto por parte de autoridades como pela sua família.<sup>850</sup>

Contudo, outra viúva a cumprir os procedimentos necessários para assumir o governo de seu engenho foi dona Luísa Ana de Oliveira, filha do negociante português Manoel Luís de Oliveira e de Maria Graça de Pina, ou seja, neta do também comerciante Brás de Pina. Casou-se em 1773 com o negociante Domingos Jacinto Rosa.<sup>851</sup> Trata-se de uma família que fez fortuna com o comércio e investiu seus capitais na produção açucareira. Depois do falecimento do pai, em 1778, e do marido, em 1795, foi ela quem assumiu a administração dos bens da família e tornou-se uma senhora de engenho. Em 1796 solicitou provisão à rainha dona Maria I para ser a tutora dos seus filhos Domingos, de nove anos, e Manoel, de quatro anos. Contudo, para ter a sua solicitação atendida precisou arrolar testemunhas para provar sua honestidade e capacidade de governo. Assim, Antônio Pinto Xavier Chaves, cirurgião-mor, foreiro na Posse em Jacutinga, afirmou:

que sabe pelo ver que a dita justificante [Dona Luísa Ana de Oliveira] é viúva do falecido Domingos Jacinto Rosa e que lhe ficaram dois filhos menores Domingos, e Manoel, aos quais trata com boa educação e melhor tratamento com o amor de mãe, e esta vive no estado de viúva com muita honestidade e boa capacidade e é credora não só de administrar os seus bens como também os dos mesmos menores...<sup>852</sup>

Francisco Antônio de Oliveira, morador na freguesia da Sé, relatou que dona Luísa Ana “tem toda a boa capacidade para governar e reger todos os bens do seu casal e aqueles pertencentes aos ditos menores (...)”.<sup>853</sup> Assim, após a morte do marido dona Luísa se fez reconhecida socialmente como administradora do *patri*-mônio porque ficara viúva do *matri*-mônio. *Matri* e *patri* mônios formavam uma casa senhorial socialmente reconhecida. Desfeito o matrimônio pela morte do *pater*, a *mater*, matriz da qual se reproduziam filiais (filhos)<sup>854</sup>, preservou o governo de seu engenho e suas sólidas relações sociais. Em sua administração o engenho se manteve entre os três

---

<sup>850</sup> MARQUES, Teresa Cristina Novaes; MELO, Hildete Pereira de. “A partilha da riqueza na ordem patriarcal.” *Revista de Economia Contemporânea*. v. 5, n. 2, jul./dez. 2001, p. 158-159.

<sup>851</sup> Voltaremos a este personagem adiante.

<sup>852</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 158, D. 11923. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>853</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 158, D. 11923. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>854</sup> *Patri*-mônio e *matri*-mônio forcejavam no sentido da unidade doméstica. A palavra matrimônio deriva do fato de recaírem sobre as mulheres a dor do parto necessária à reprodução da família e o maior ônus da criação dos filhos. Afonso X, *Las siete partidas*, partida IV.

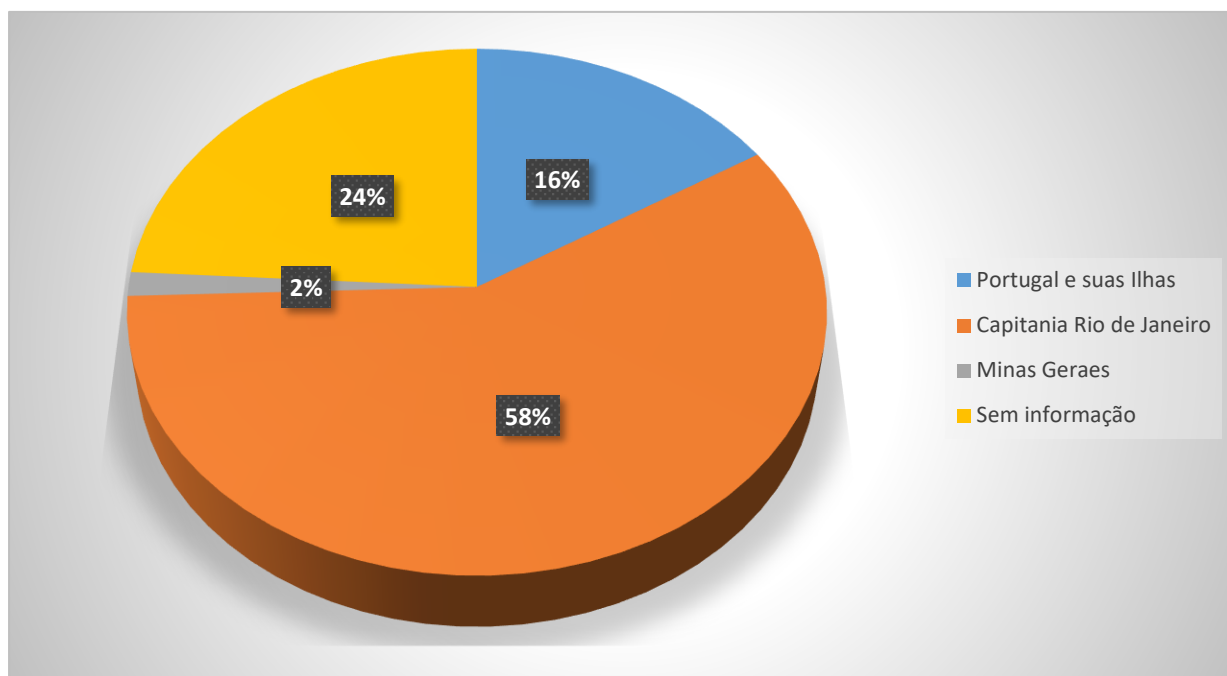
estabelecimentos mais abastados da freguesia de Jacutinga, em 1779 era o segundo maior engenho produtor de açúcar e em número de escravos, assim como em 1797, contando com 63 escravos.<sup>855</sup>

Contudo, o exemplo de dona Luísa corrobora com a ideia de Silvia Brügger, que afirma de que o comando de algumas famílias pelo sexo feminino não inviabiliza a sociedade patriarcal, o que estava em questão era a representação do poder familiar pelo “patriarca”, que possuía a responsabilidade de manter, expandir e perpetuar sua *casa*.<sup>856</sup> O próprio autor Gilberto Freyre já assinalara que em algumas famílias foram as mulheres que assumiram o comando.<sup>857</sup>

## 2. Naturalidade

Das 162 pessoas que governaram engenhos no distrito de Guaratiba, há dados sobre local de nascimento para 110. Mais da metade delas, homens ou mulheres, nasceram na capitania do Rio de Janeiro. Entre as mulheres, nenhuma nasceu no reino português (gráfico 5.1).

**Gráfico 5.1- Naturalidade dos senhores de engenho de Guaratiba (século XVIII)**

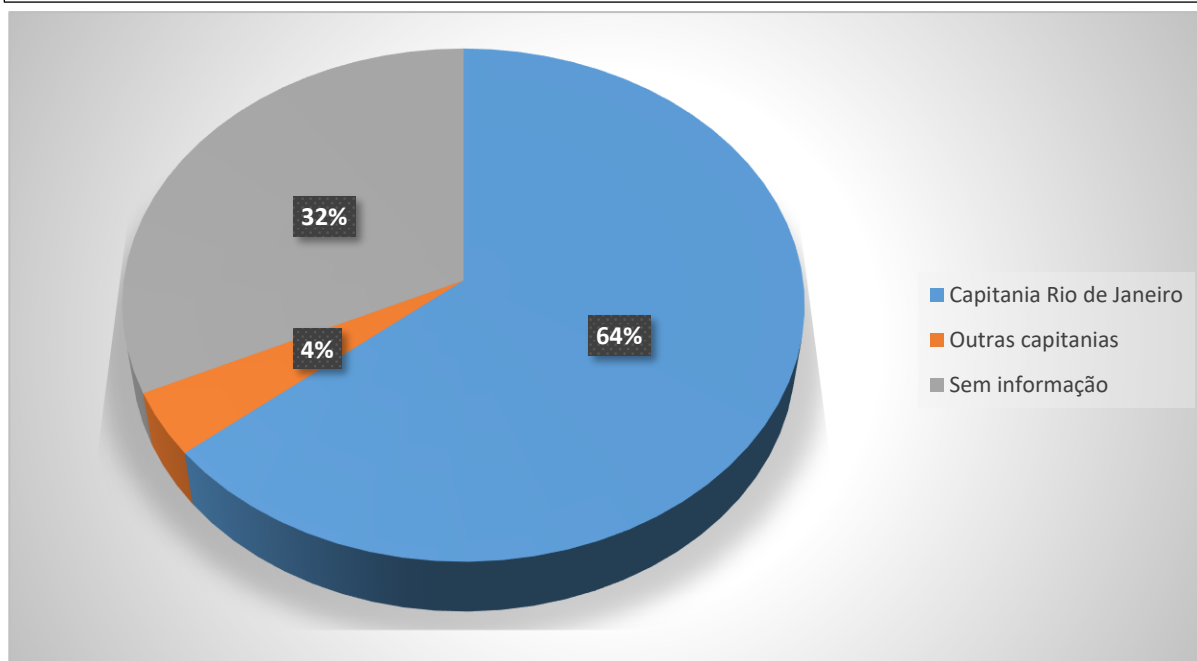


<sup>855</sup> Estatísticas realizada pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. RIHGB. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, p. 327-328; Descrição do distrito de Guaratiba da capitania do Rio de Janeiro (...). AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [sem numeração].

<sup>856</sup> BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal*, 2007, p. 49.

<sup>857</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & senzala*, 1980.

**Gráfico 5.2- Naturalidade das senhoras de engenho de Guaratiba (século XVIII)**



Em Guaratiba, o índice de 16% de senhores de engenho nascidos em e Portugal e região dos Açores se aproxima do de outras capitânicas brasileiras. No Oeste Paulista, entre 1765 e 1855, apenas 6,6% dos homens casados pertencentes ao grupo de senhores de engenho eram reinóis e todas as mulheres nasceram na América portuguesa, a maior parte no próprio oeste paulista.<sup>858</sup> Mas, se considerarmos outras ocupações não exclusivas à agricultura, esse índice tende a subir. Em Minas Gerais, por exemplo, 83,9% dos homens mais ricos, inclusive comerciantes, eram provenientes do reino, principalmente da região Norte, mas frequentemente não eram senhores de engenho.<sup>859</sup> Por sua vez, entre os maiores escravistas do distrito de Campos dos Goitacazes setecentista, predominavam portugueses do reino casados com mulheres da terra, muitos deles negociantes transformados em agricultores.<sup>860</sup> Ora, isto reforça a hipótese aventada: em uma área tão tradicional como a do recôncavo da Guanabara, onde ainda predominavam famílias descendentes dos primeiros conquistadores da terra, não era fácil aos que vinham de fora obter o título de senhor de engenho apenas fazendo uso do mercado de terras. Campos dos Goitacazes intensificou a edificação de seus engenhos apenas na segunda metade do século XVIII e o Oeste paulista apenas no último quartel da mesma centúria. Não à toa, quando observamos o estado matrimonial dos senhores

<sup>858</sup> BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os senhores da terra*, 1997, p. 102.

<sup>859</sup> ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010, p. 179.

<sup>860</sup> FARIA, *A colônia em movimento*, 1998, p. 166-195.

de engenho em Guaratiba, 21 dos 22 naturais de Portugal e ilhas eram casados, mais da metade deles com mulheres nascidas na capitania fluminense.

De acordo com Ana Silvia Scott, a maior parte dos que migraram de Portugal para o Brasil de 1650 até 1850 eram originários da região Norte do reino. A autora explica que os costumes de herança, onde o território era intensamente ocupado e a propriedade de pequena dimensão, procuravam prevenir o excesso de fragmentação da terra, para assim preservar o patrimônio familiar. Deste modo, “a imigração funcionou como uma eficiente via para se conseguir o equilíbrio entre o crescimento da população e disponibilidade de recursos, neste caso a terra”. Com um sistema igualitário que poderia retalhar a herança familiar em fatias tão mínimas que não garantiriam a sobrevivência dos seus membros, partir tornou-se uma válvula de escape não somente para os que ficavam, como para os que migravam porque estes fugiam da autoridade de um herdeiro preferencial, de um possível celibato e tinham a oportunidade de estabelecer suas próprias *casas*.<sup>861</sup> Dos que partiam, poucos retornavam.<sup>862</sup>

Em Guaratiba, dos 17 senhores de engenho com especificação da região de origem em Portugal, nove nasceram no Norte, seis em Lisboa e dois na região central. Além destes, três eram do reino sem identificação exata do local e dois eram da ilha dos Açores. No capítulo um, analisamos a trajetória de homens que migraram do Norte, da família Maciel da Costa. Examinemos agora um migrante da região açoriana.

Domingos Jacinto Rosa declarou suas residências no processo de banhos matrimoniais. Sua trajetória explicitou o trânsito realizado por diversos agentes nos mais variados espaços da monarquia portuguesa em busca de rendimentos e mobilidade social que sua terra natal não poderia proporcionar. Nascido na freguesia de Santo Cristo da Praia do Almoxarife, na Ilha do Faial (Açores), Domingos Jacinto chegou à cidade do Rio de Janeiro com 10 ou 11 anos de idade, mas logo voltou para a mesma Ilha do Faial. De lá seguiu para Lisboa com 16 ou 17 anos, onde se abrigou na freguesia de São Paulo, vivendo ali por alguns anos. Retornou para a cidade fluminense em que residiu por sete anos, depois foi viveu na capitania da Bahia por quatro anos, na Freguesia da Conceição. De lá decidiu seguir em direção à Índia, ocupando o cargo de capitão de navio, correndo os portos com negócios do mesmo navio sem domicílio certo, de onde tornou do mesmo navio em direção ao Rio de Janeiro, onde, enfim,

---

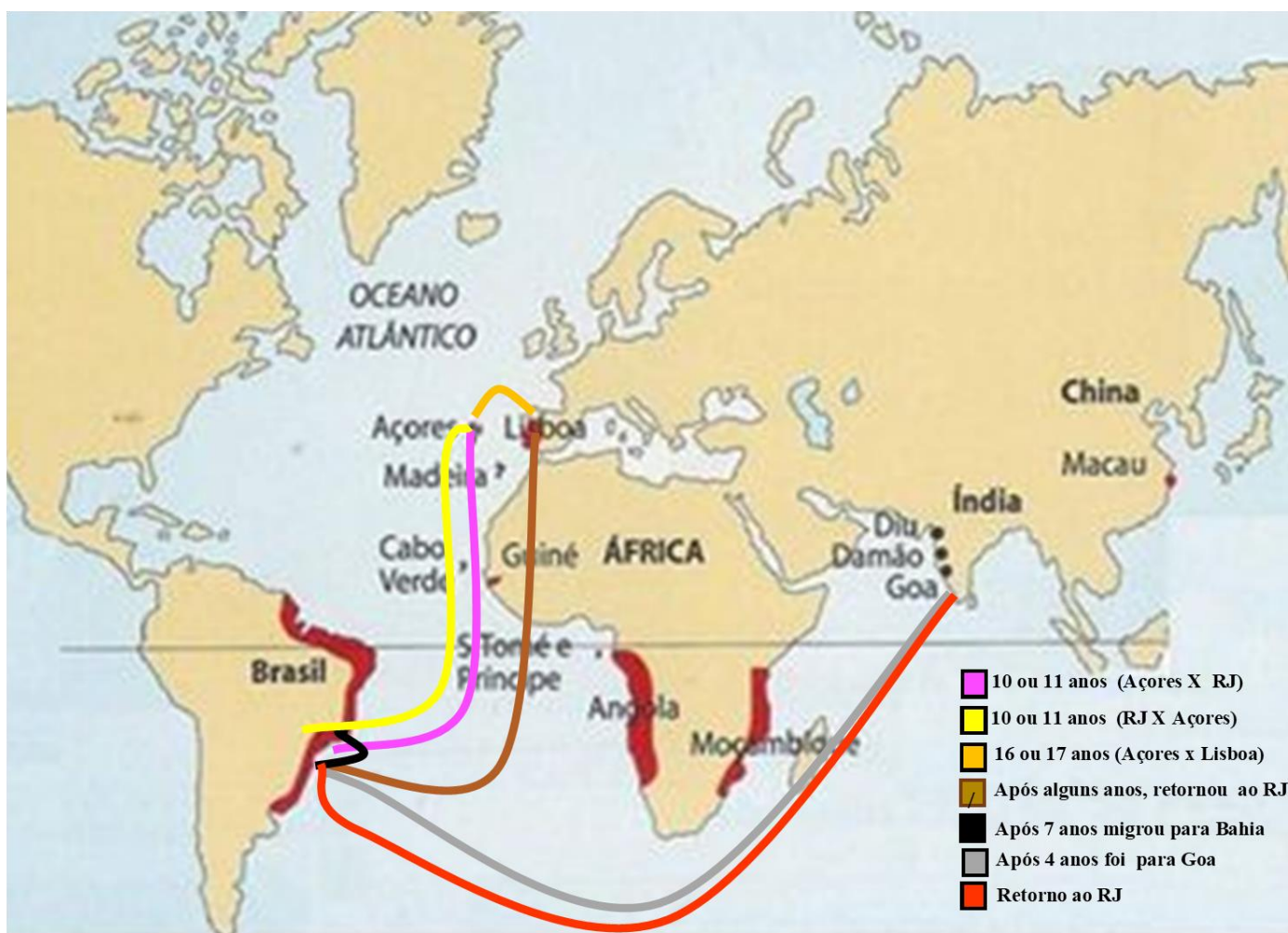
<sup>861</sup> SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português* (séculos XVIII e XIX). Guimarães: Neps/ Universidade do Minho, 1999, p.40-42.

<sup>862</sup> BRETTEL, Caroline B. *Homens que partem, mulheres que esperam*. Consequências da emigração numa freguesia minhota. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1991, p. 87-114.



estabeleceu domicílio no ano de 1772. Após cinco meses, abriu processo na sede do bispado do Rio de Janeiro para requerer casamento com dona Luísa Ana de Oliveira, filha do homem de negócio Manoel Luís de Oliveira, senhor do engenho de Madureira, e neta do comerciante e também senhor de engenho Brás de Pina, conhecidos na praça do Rio de Janeiro, provavelmente com quem Domingos teve algum tipo de relação profissional ou convivência no dia a dia dos seus negócios.<sup>863</sup>

**Figura 5.1 Trajetória do senhor de engenho Domingos Jacinto da Rosa (Século XVIII)**



Fonte: ACMRJ. Habilitação Matrimonial. Caixa: 3077; Notação: 74950.

Declarar as residências nos processos matrimoniais era de caráter obrigatório para os nubentes para que os proclamas poderiam ser recitados nas igrejas das

<sup>863</sup> Infelizmente, não tivemos acesso ao registro de batismo de Domingos Jacinto, contudo, pela descrição de sua trajetória, seu nascimento se deu na década de 1740. Assim, parte de sua movimentada trajetória ocorreu ao longo do período josefino (1750-1777). ACMRJ. Habilitação Matrimonial. Caixa: 3077; Notação: 74950.

localidades por onde permaneciam por mais de cinco meses. Almejava-se impedir bigamia ou aferir outro tipo de denúncia.<sup>864</sup> O que a princípio poderia aparentar letra morta, devido à vastidão da monarquia portuguesa, funcionou muito bem, mesmo com limitações, pois as denúncias chegavam até as autoridades episcopais. Nas 320 habilitações matrimoniais de Jacarepaguá realizadas no século XVIII, 45 (14%) continham algum tipo de denúncia, a mais recorrente era o parentesco.<sup>865</sup> Mesmo passando por diferentes residências, os atos licenciosos de Domingos Jacinto Rosa não escaparam à opinião pública. Dias após a abertura do processo, em 5 de março de 1773, Antônio da Fonseca Silva, morador na rua das Violas, declarou por ouvir dizer:

a Jose de Oliveira, morador na rua dos ourives, a Francisco Peres de Souza, morador na rua das violas, e ao capitão Joao Ferreira primeiro piloto desta nau, que está a sair, que o contraindo Domingos Jacinto Rosa tivera trato com uma moça na cidade da Bahia, de quem tivera dois filhos, e que da Índia lhe estava mandando assistência sem que se saiba que houvesse [rasgado] tido casamento; contraindo especiais [rasgado] que sim tivera trato ilícito com essa mulher, que a família grave, mas que não lhe prometera casamento, e antes tinha notícia que ela se achava casada, qual não disse e comigo assinou.

Todos os citados na denúncia foram convocados para testemunhar sobre os acontecimentos. O capitão Francisco Peres de Souza reafirmou que Domingos Jacinto Rosa “tratava com uma mulher da cidade da Bahia, da qual tinha filhos”, e dizia, quando estava na Índia que havia casar com ela, e que “até da mesma Índia lhe mandava vários galantaveis mimos e dádivas por modo de assistência do seu necessário, por lhe constar que ela vivia com muita honestidade”.<sup>866</sup>

Domingos Jacinto Rosa também depôs e afirmou ser verdade sobre os tratos ilícitos com uma mulher na cidade da Bahia, de quem teve dois filhos. A mulher já havia casado, contudo

(...) nunca ele impedido lhe prometeu casamento a tal mulher, nem ela a ele impedido, nem nunca falaram em tal [ilegível] matéria lhe dizem que deveram algumas promessas de casamento é falso, e falsamente lhe erguem este impedimento, porque ele impedido nunca prometeu casamento a pessoa alguma, sé de presente [ilegível] a Dona Luiza Ana de Oliveira moradora nesta cidade (...) e que o impedido suposto mandara alguma coisa da Índia a dita mulher era para a sustentação dos

---

<sup>864</sup> SILVA, Mareana Barbosa Gonçalves Mathias da. *(Entre)laços e bordados*, 2018, p. 84.

<sup>865</sup> *Ibidem*, p. 97.

<sup>866</sup> ACMRJ. Habilitação Matrimonial. Caixa: 3077; Notação: 74950.

seus filhos o que não nega pois tem obrigação de os sustentar e assinou.

Como se vê, ter filhos ilegítimos não era impedimento para a aprovação da realização de um matrimônio. O problema era se houvesse comprovada promessa de casamento para com a dita mãe das crianças, mas como a baiana não perdeu tempo e já estava casada com outro, Domingos Jacinto foi autorizado a unir-se com dona Ana Luísa. Esta união marcou o início da sua ascensão social de quem fora um menino que, por volta dos dez anos de idade, iniciou um movimento de circulação pelas diversas partes da monarquia portuguesa em busca de uma posição social que certamente seu local de nascimento não lhe oferecia. Reconhecido como homem de negócio da praça do Rio de Janeiro em 1778, três anos depois, após a morte de seu sogro Manoel Luís de Oliveira, Domingos se tornou tutor dos bens da família e foi reconhecido o título de senhor de engenho.<sup>867</sup>

Na Inglaterra setecentista havia três formas de manter ou ascender na hierarquia social: a compra de terras e/ou propriedades rurais, inserir filhos, especialmente os mais jovens, no comércio ou casar com pessoas da elite (com os bens nascidos), podendo haver a combinação entre uma ou mais destas formas para garantir o enobrecimento.<sup>868</sup> Domingos Jacinto foi um dos que ascenderam por meio do comércio, continuou com seus negócios, mas se notabilizou apenas ao adquirir o título de senhor de engenho. A par de sua trajetória imperial e de ser um reconhecido homem de negócio no Rio de Janeiro, somente após a morte do sogro ele se converteu em senhor de engenho em Guaratiba.

Faleceu em 1795, mas dois anos antes elaborou testamento traçando os destinos do patrimônio familiar. Reconheceu os dois filhos ilegítimos, Maria do Carmo, que foi impedida em testamento de herdar, “por a ter muito bem dotada quando se casou com Francisco Jose Dantas”. Como não era herdeira, estava desobrigada de trazer à colação para o monte o que levou de dote. O segundo filho, morador em Jacutinga, o tenente Joaquim Jose Rosa, testamenteiro e herdeiro juntamente com os dois filhos legítimos de Domingos<sup>869</sup>.

Como vimos anteriormente, a viúva de Domingos, dona Ana Luísa de Oliveira, tomou o governo do engenho de Madureira. Seu enteado foi identificado no mapa

---

<sup>867</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 117, D. 9552. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>868</sup> STONE, Lawrence. *An open elite? England 1540-1880*. Oxford: Oxford University Press, 1986, p.17.

<sup>869</sup> Testamento de Domingos Jacinto Rosa. Cf. ACNI. Livro de óbitos da FSAJ (1785-1809), folhas 67-68v.

populacional de 1797 como seu partidista e como senhor de seis escravos.<sup>870</sup> O tenente enteadado Joaquim Jose Rosa faleceu solteiro sem filhos em 1809 e nomeou sua madrasta e seus irmãos, Domingos Jacinto Rosa (homônimo do pai) e Manoel Luís de Oliveira (homônimo do avô), como seus testamenteiros e herdeiros.<sup>871</sup> Apesar de não terem-se criado vínculos ou morgadio no engenho de Madureira, ele permaneceu na mesma *casa* ao menos por três gerações, pois na década de 1820, mais um Manoel Luís de Oliveira assumia o governo do engenho de Madureira.<sup>872</sup>

### 3. As múltiplas ocupações e o acúmulo de títulos

Cerca de 78% dos senhores e senhoras de engenho possuíram títulos ou tiveram outra ocupação além de gerir a fábrica açucareira. Deste modo, senhores de engenho assumiram ocupações além da agricultura, fosse o comércio, a ocupação de cargos régios, o sacerdócio. Para o quadro abaixo, contabilizamos as ocupações e por isso o total é maior do que o número de senhores de engenho. Por exemplo, Francisco Teles Barreto, além de senhor de engenho, foi capitão e juiz dos órfãos, e estas duas ocupações foram computadas.

<b>Quadro 5.2 Outros títulos e ocupações dos senhores de engenho (Século XVIII)</b>		
<b>Títulos ou ocupações</b>	<b>#</b>	<b>%</b>
<b>Patentes Militares</b>	64	43,5
<b>Cargos régios e camarários</b>	18	12,2
<b>Negociantes</b>	12	8,2
<b>Padres</b>	10	6,8
<b>Títulos</b>	5	3,4
<b>Sem identificação</b>	38	25,9

<sup>870</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 158, D. 11923. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>871</sup> Testamento do tenente Joaquim Jose Rosa. Cf. ACNI. Livro de óbitos da FSAJ (1785-1809), folhas 188v.-190.

<sup>872</sup> Manoel Luís de Oliveira foi identificado nos registros de batismos de escravos como tenente e senhor da fazenda de Madureira. Cf. ACNI. Livro de batismos de escravos da FSAJ (1807-1825).

<b>Total</b>	147	100,0
--------------	-----	-------

## Os militares

Entre os homens, 43,5% exerceram algum cargo em corpos de ordenanças, milícias auxiliares ou tropas pagas. Resultado semelhante se vê no mapa populacional de 1797 porque, entre os senhores de engenho, 44,7% eram do oficialato militar. Se dentro do grupo o índice era significativo, ele se agiganta ainda mais se comparado ao dos chefes de domicílio do distrito de Guaratiba, do sexo masculino, que era apenas de 5,2%.<sup>873</sup> A par destes números, o acesso ao corpo de oficiais militares era restrito e destinado a poucos homens livres das freguesias rurais fluminenses, mas é difícil saber se o ser senhor de engenho potencializava a ocupação de cargos militares.

A estrutura militar à época da América portuguesa dividia-se em três tipos específicos de força: Corpos Regulares (conhecidos também por Tropa Paga ou de Linha), as Milícias ou Corpo de Auxiliares e as Ordenanças ou Corpos Irregulares. De acordo com Ana Paula Pereira Costa, os corpos regulares eram a única força paga pelo Estado, constituindo-se no exército "profissional português". Já as Milícias eram de serviço não remunerado e obrigatório para os civis, organizando-se em terços e companhias, sendo seu enquadramento feito em bases territoriais, junto à população civil. Por fim, as ordenanças eram a fonte de recrutamento para as outras duas forças, e que possuía um sistema de recrutamento que deveria abranger toda a população masculina entre 18 e 60 anos.<sup>874</sup>

A origem das milícias, ou corpos auxiliares, remonta à Idade Média. Foram criadas em Portugal no ano de 1641, pela lei de 1549 de D. João III. Em ambos os casos os homens continuavam a exercer suas atividades econômicas e eram reunidos somente em caso de necessidade bélica, até porque seus serviços não eram remunerados. Para Leonzo, estas instituições foram destinadas a servir os interesses da coroa portuguesa,

<sup>873</sup>AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 158, D. 11923. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>874</sup> COSTA, Ana Paula Pereira. "Organização militar, poder local e autoridades nas conquistas: considerações acerca da atuação dos corpos de ordenanças no contexto do Império Português." *Revista Tema Livre*, 2006. Ver também: LEONZO, Nanci. *As Instituições*. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza *O Império Luso-Brasileiro 1750-1822*. Lisboa: Estampa, 1992. v. VIII, p. 323-328.

tais como a manutenção da posse territorial, da ordem e da lei.<sup>875</sup> Às vezes, esses oficiais também exerciam funções administrativas como recolher de impostos, gerenciar obras públicas, realizar o censo populacional do distrito, entre outras. Na verdade, estas instituições militares tiveram um duplo papel: disciplinador, pois faziam chegar as ordens do reino, mesmo nos lugares mais longínquos, e negociador, porque poderiam aprofundar os vínculos políticos entre suserano e vassalos; dispensor, posto que reforçavam o poder das elites locais, demonstrando ser não apenas um espaço de negociação como de conflito<sup>876</sup>.

Na sociedade de Antigo Regime, de acordo com Maria Beatriz Nizza da Silva, os que aspiravam ocupar o topo da hierarquia não se satisfaziam com uma única fonte de nobreza, uma vez que “só graças a várias mercês, reforçadas umas pelas outras, é que sua nobreza se impunha na sociedade”.<sup>877</sup> Pertencer ao grupo da elite em terras do recôncavo fluminense, igualmente, exigiu bem mais do que apenas um ou outro elemento de distinção: o título de senhor de engenho, parentesco com famílias tradicionais (dos primeiros conquistadores), muitos escravos, como também, ser oficial militar.

Na monarquia hispânica a milícia também constituiu um elemento de distinção nas mais diversas áreas, sendo as patentes mais altas dominadas pelos terratenentes. No Peru, por exemplo, ocupar postos de mando e de manutenção da ordem foi característico da elite local: “Más que para fines defensivos, la milícia era para los hacendados una ocasión de vestir uniforme, desfilar a la cabeza de columnas de soldados em las grandes fiestas e despertar l entusiasmo y la admiración de los espectadores.”<sup>878</sup>

Da mesma maneira em Guaratiba, apesar das obrigações que eram exigidas ao corpo de oficiais das forças militares (treinos, participação em guerras, revoltas, ataque à quilombos, etc.), esses cargos geraram prerrogativas, como permissão para o porte de armas, poder de mando sobre subalternos (soldados e cadetes), proteção para encargos

---

<sup>875</sup> Como consta em um Alvará de D. João VI: “Que [as tropas milicianas] sendo da maior importância assim para a defesa externa, como para a manutenção da ordem interior dos meus domínios da América”. LEONZO, Nanci, 1992, p. 323-328. AHU\_ACL\_CU\_17, Cx. 236, Doc. 16161. [sem numeração].

<sup>876</sup> COSTA, Ana Paula Pereira. *Corpos de ordenanças e chefias militares em Minas colonial: Vila Rica (1735-1777)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014, p. 20-24.

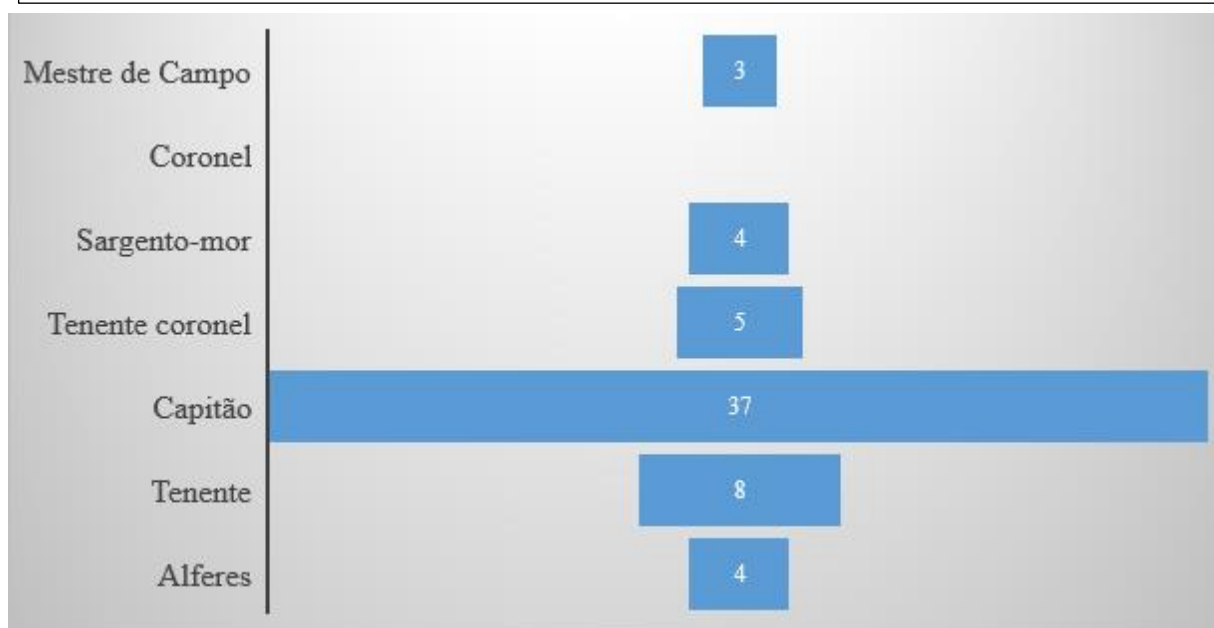
<sup>877</sup> Ver tópico “A nobreza civil ou política”, cf. SILVA, *Ser nobre na colônia*, 2005.

<sup>878</sup> RAMIREZ, Susan E. *Patriarcas provinciales*. La tenencia de la tierra y la economía del poder em el Peru colonial. Madri: Alianza Editorial, 1991, p. 149.

administrativos, e, em alguns casos, concessão de foro de nobreza.<sup>879</sup> Igualmente, transformaram-se em moedas de troca na arca das mercês régias, pois as prestações de serviços nas milícias, na defesa do território, no ocupar funções bélicas, embasaram requerimentos e petições dos senhores de engenho para que alcançassem algum tipo de graça real, tais como promoções nos terços militares, concessão de sesmarias, prorrogação do prazo para o pagamento de dívidas etc.

Nas milícias a hierarquia se organizava da seguinte maneira: mestres-de-campo, coronéis, sargento-mores, tenentes-coronéis, capitães, tenentes, alferes, sargentos, furriéis, cabos-de-esquadra, porta-estandartes e tambor. Sendo que o título de mestre de campo era atribuído ao comandante de terço de infantaria, enquanto o título de coronel era atribuído ao comandante do terço de cavalaria.<sup>880</sup> Levando em consideração a hierarquia militar das milícias, os senhores de engenho geralmente ocupavam os postos do oficialato, como podemos observar abaixo:

**Gráfico 5.3 Cargos militares ocupados pelos senhores de engenho de Guaratiba Sséculo XVIII)**



De acordo com Ana Paula Pereira da Costa, nas Minas Gerais a maioria dos chefes militares era casada, servia nos cargos por mais de dez anos e ocupava postos variados, da patente mais baixa para a mais alta. Este perfil não foi diferente em

<sup>879</sup> COSTA, Ana Paula, *Corpos de ordenanças*; LEONZO, *As Instituições*, 1992, p. 323-328.

<sup>880</sup> COSTA, Ana Paula Pereira. *Corpos de ordenanças e chefias militares*, 2014, p. 20.

<sup>881</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 163, Doc. 12203 [Sem numeração] (Coleção Avulsos).

<sup>882</sup> Informação que pode ser observada no relatório do Marques do Lavradio, para o ano de 1779, e nas visitas de Pizarro, no ano de 1794. Estatísticas realizada pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. *RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, p. 289-360; GALDAMES, *Entre a cruz e a coroa*, ver anexo

Guaratiba, como se nota na trajetória militar do brigadeiro Inácio de Andrade Souto Maior.

Por mais de 43 anos, Inácio de Andrade não apenas administrou seus dois engenhos (Mato Grosso e Ipiranga, na freguesia de Marapicu, e Santo Antônio, na freguesia de mesmo nome), como também prestou serviços militares à coroa portuguesa. Por carta patente de 19 de setembro de 1762, ele serviu como capitão de regimento de cavalaria auxiliar por 16 anos até ser promovido. Foi mestre de campo do Terço de Guaratiba, por carta patente de 28 de março de 1778, com 18 anos de serviço até a próxima promoção, quando, em 1796, se tornou coronel de milícias do mesmo regimento. Passaram-se 10 anos, até que recebeu do príncipe regente Dom João VI, por meio de decreto, a reforma de seus serviços, sem vencimento de soldo, no ano de 1806, aos 73 anos de idade.

Dentre seus feitos à frente dos serviços militares, destacou-se no comando de pontos de registros nas principais estradas que levam a São Paulo e Minas Gerais, inclusive da ponte do rio Itaguaí, encarregado de impedir fugas dos desertores, criminosos e “viadantes”, em 1775. Prestou auxílio na divisão dos distritos das companhias das freguesias de São João Marcos e Paraíba Nova, sertões da capitania fluminense, tomando providências contra as invasões do gentio nessas freguesias, assim como em Sacra Família e Alferes, mandando pôr guardas nas principais estradas. Após a França Revolucionária, em 1793, declarar guerra a Inglaterra e Províncias Unidas, incluindo Portugal, ele foi incumbido de guardar e defender os lugares que fossem mais suscetíveis de serem invadidos pelo inimigo, tanto em terra firme como na marinha ou na passagem de algum rio navegável. Para tal defesa, ele “ofereceu, também pela segunda vez, 50 homens armados e sustentados à sua custa, com os quais efetivamente marchou para o lugar do Lamarão, que lhe fora destinado para guarnecer e defender, levando em sua companhia seu filho primogênito”.<sup>883</sup> Uma extensa folha de serviços lhe permitiu angariar o título de fidalgo conselheiro da casa real, o que atesta que seus 43 anos de serviço militar, se não foram um investimento, uma espécie de poupança de longo prazo, ao menos lhe angariaram e à sua família títulos, potencializaram o rogar cargos aos filhos e parentes, enfim, abriram espaços ainda mais altos na hierarquia social. De acordo com Fernanda Olival “com efeito, servir a Coroa, com o objetivo de

---

<sup>883</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 236, D. 16166. (Coleção Avulsos) [sem numeração].



pedir em troca de recompensas, tornou-se a quase um modo de vida para diferentes setores do espaço social português”<sup>884</sup>.

A trajetória de Inácio de Andrade exemplificou o caminho percorrido pelos que ocuparam os mais altos cargos de chefia militar, todavia, como vimos no gráfico 5.3, os senhores de engenho foram, em sua maioria, capitães de companhias de ordenança. Ao que parece, isso se deve ao fato de cada freguesia dispor de um dita companhia. Por exemplo, no dia 29 de setembro de 1778, Francisco Barbosa de Sá recebeu carta patente para ser capitão da ordenança da freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú, cargo que vagara por conta da baixa de Luiz Barbosa de Sá. Três fatores faziam vagar cargos das ordenanças e milícias: falecimento, promoção ou baixa devidamente justificada. Por se tratar de um serviço prestado ao rei, não era permitido o seu abandono, fora que prejudicaria, e muito, o pedido de novas benesses.

O processo de requerimento da patente de capitão era mais simplificado do que o de mestre de campo. Neste último caso, três candidatos passavam por avaliação de representantes do conselho ultramarino, os quais baseavam suas escolhas na proximidade da residência do candidato ao terço que ele iria comandar e no tempo de serviço prestado, decisão que deveria ter a aprovação régia, pelo fato de o conselho ter sido uma instituição de caráter consultivo.<sup>885</sup> Sobre o processo dos capitães, no caso do Rio de Janeiro, os pretendentes eram indicados pelos vereadores da câmara da cidade ao governador, que tinha o direito de expedir cartas patentes, de acordo com o seu regimento. Cartas patentes, no entanto, precisavam da confirmação real.

No documento estava claro que a decisão governamental de nomear pessoas para o cargo de capitão estava condicionada à confirmação do conselho ultramarino e, por último, ao parecer do monarca. Assim, o governador do Rio de Janeiro, Luiz de Mascarenhas, proveu Francisco Barbosa de Sá “posto em pessoa de préstimo, capacidade, zelo e concorrerem todas estas circunstâncias (...), para servir no referido posto, na forma que a Rainha Minha Senhora determina na sua real ordem”. Mas, assim como para outros postos, era preciso ter experiência em outros ofícios: “e achar-se servido no posto de alferes no Terço de Auxiliares do Mestre de Campo Inácio de Andrade Souto Maior Rondon, e esperar dele que em tudo o de que for encarregado do

---

<sup>884</sup> OLIVAL, Maria Fernanda. *Honra, mercê e venalidade*, 2001, p. 34.

<sup>885</sup> Sobre trâmites e concorrência por cargos, cf. CARVALHO, Ariane. *Militares e militarização no Reino de Angola: patentes, guerra, comércio e vassalagem (segunda metade do século XVIII)*. Seropédica/Nova Iguaçú, UFRRJ, PPHR, 2014. Dissertação de Mestrado; *Guerras nos sertões de Angola: sobas, guerra preta e escravização (1749-1797)*. Rio de Janeiro, UFRJ, PPGHIS, 2020, Tese de Doutorado.

Real Serviço se haverá muito conforme a confiança que faço da sua pessoa”. Logo depois, afirma que o exercício do cargo de capitão “não vencerá soldo algum, mas gozará de todas as honras, privilégios, liberdades, isenções e franquezas que em razão dele lhe pertencem, e será obrigado a residir no seu Distrito, e não o fazendo, será deposto do dito posto, dando se lhe baixa (...)”. Além destas, outras prerrogativas por ser capitão mandava que, “como tal, o honrem, estimem e os seus subalternos e soldados dela em tudo lhe obedeçam, cumpram e guardem suas ordens, por escrito, e de palavra como devem e são obrigados no que tocar ao Real Serviço”.<sup>886</sup>

A estrutura da carta patente que acabamos de analisar foi basicamente a mesma utilizada nos setecentos para tantos outros capitães de ordenanças do Rio de Janeiro, ou seja, haveria uma espécie de modelo. O que ocorreu não apenas com este, mas tantos outros documentos burocráticos (requerimentos, apelações, petições, solicitações) caracterizados pela repetição. Mas era justamente a recorrência das palavras que legitimava as ações e explicitava como o mundo e a ordem política deveriam ser<sup>887</sup>.

Assim, estas instituições eram o *locus* de poder local, seu oficialato era composto, sobretudo, pelos ‘principais da terra’, neste caso, os senhores de engenho das freguesias rurais. Nestas funções, eles detiveram o poder policial, fiscal, de coerção e intimidação sobre a população local, valendo-se, principalmente, do temor causado pelo recrutamento militar obrigatório, que, na América portuguesa, ocorria de forma violenta.<sup>888</sup> A hierarquia militar, aliás, devia hierarquizar os senhores de engenho entre si. Roberto Guedes demonstra um caso interessantíssimo, que, ao mesmo tempo em que assevera a hierarquia entre senhores de engenho demonstra o poder dos capitães, em nome do mestre de campo. Assim, em 1794, na freguesia de Ararituaba, o ajudante de ordenanças e senhor de engenho Salvador Martins Bonilha afirmou, em correspondência ao mestre-de-campo em São Paulo:

Por conhecer a retidão de V. Ex<sup>a</sup> vou a seus pés a implorar a piedade, justiça e misericórdia de V. Ex<sup>a</sup>. Vindo eu da freguesia de Ararituaba (onde existo) a fazer pagamento de açúcar ao capitão José Manoel de Mesquita, este me faltou inteiramente com o ajuste nos preços do açúcar, não querendo estar pelo crédito. Daqui se originou termos nossas razões, onde me disse que não queria o açúcar e que eu o metesse onde a decência não permite dizer-se, e fazendo-me menção para minha banda com as mãos. Lhe dei um cachaço, e com isto entrou ele para dentro e saiu com uma espada, e o

---

<sup>886</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 108, D. 9031. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>887</sup> OLIVAL, Maria Fernanda. *Honra, mercê e venalidade*, 2001, p. 118.

<sup>888</sup> MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *Os concelhos e as comunidades*. In: HESPANHA, António M. (Org). *História de Portugal: o Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. Vol. 4, p. 273-274.

capitão Andrade com um porrete, e o capitão Ferrão com uma arma de fogo, e vieram sobre mim a ofender-me; eu, por me livrar deles, puxei por uma faca flamenga, vendo eles que me não podiam chegar, por se temerem talvez da dita faca (...) Neste ato, que foi repentino, me deram a voz de preso[prisão] à ordem de V. Ex<sup>a</sup>., [e] eu, em ouvindo o Augusto Respeitável nome de V. Ex<sup>a</sup>, para já me dei por preso, entregando a dita faca aos mesmos meus agressores, e me recolhendo a esta cadeia, donde me acho por ordem de V. Ex<sup>a</sup>. Pode atender que o capitão Andrade e o capitão Ferrão são amigos intrínsecos e hóspedes na ocasião do dito capitão Mesquita, aonde informar a V. Ex<sup>a</sup>, apaixonados contra mim (...) Eu, Ex<sup>mo</sup> Senhor, sou um homem principiante, com fábrica de açúcar, com mulher e família, pelo que rogo e espero, no ânimo e poder Ilustre piedade (...) Cadeia de Itu, 30 de setembro de 1794 [grifos do autor].<sup>889</sup>

Mas o poder de capitães entre senhores de engenho (e todos os homens acima eram senhores de engenho) era relativo porque o ajudante de ordenanças preso não respeitou os capitães por serem de patente superior, tanto que lhes deu um cachaço. Ele os respeitou apenas em nome do mestre de campo. Em Guaratiba, seria difícil o cargo de capitão hierarquizar os senhores de engenho, já que muitos deles o eram. Capitão não manda em capitão, mas nos soldados.

### **Cargos régios e camarários**

Na Inglaterra, no século XVIII, quatro elementos caracterizaram os membros da elite: sua riqueza, seu estilo de vida (educação superior, hospitalidade, conhecimento sobre o mundo), uma grande casa e cargos públicos<sup>890</sup>. No Estado do Brasil, entre os que detiveram fábricas de açúcar de Guaratiba, como já vimos, suas características não foram muito diferentes, primeiro o próprio engenho em si era um símbolo de sua riqueza; segundo, seu comportamento social, como também o exercício de cargos e ofícios a serviço do rei. Desta maneira, 12,2% dos senhores exerceram algum cargo ou ofício régio não militar. Supomos, inicialmente, que este número fosse maior.

Não dispomos de atas da câmara do Rio de Janeiro setecentista, mas em outros impérios as câmaras foram, igualmente, *locus* de poder da elite local. Pelo fato de haver vendas de cargos políticos na América espanhola, só os que possuíam dinheiro poderiam ser *cabildantes*, sendo assim mais da metade dos *hacendados* participavam diretamente da política local, fora aqueles que possuíam familiares e amigos nos

---

<sup>889</sup> Ver GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008, cap. 1.

<sup>890</sup> STONE, Lawrence. *An open elite...*, 1986, p.41.

*cabildos* para assegurarem seus interesses. A regulação dos salários dos trabalhadores, por exemplo, era um tipo de decisão que este grupo intervinha diretamente. O prestígio advindo da participação política também mantinha a elite nesse tipo de atividade.<sup>891</sup>

Na monarquia portuguesa havia a nobreza natural ou hereditária, e como sua nomenclatura sugere ela era de sangue, ao passo que a nobreza civil ou política era alcançada por graça e mercê real. Ambas as nobrezadas eram apartadas dos plebeus. Assim sendo, o serviço ao monarca distinguia e enobrecia. De acordo com Maria Beatriz Nizza da Silva, o rei poderia nobilitar de duas maneiras: de forma expressa, quando declarava verbalmente ou por escrito uma pessoa como fidalgo, cavaleiro ou simplesmente nobre. A segunda forma era tática, conferindo alguma dignidade, posto ou emprego exercido por gente nobre.<sup>892</sup> A última, foi a forma mais comum entre os senhores de engenho. Identificamos vereadores, escrivães, juízes, curadores, gurdas-mor, governador, entre outros neste grupo senhorial. Este último foi o governador Artur de Sá e Meneses, senhor do engenho Nossa Senhora de Guadalupe, em Marapicu, quando em 1710 o vendeu ao capitão Manoel Pereira Ramos.<sup>893</sup>

Sobre exercer mandato na câmara do Rio de Janeiro, os oficiais fluminenses teriam as mesmas honras, privilégios e liberdades do que os vereadores das câmaras do reino, como a do Porto, por exemplo. Ainda de acordo com Maria Beatriz Nizza, os privilégios eram: não poderiam ser torturados e nem presos por crimes cometidos (privilégio equivalente ao dos fidalgos); poderiam usar as armas que quisessem, tanto ofensivas quanto defensivas e em qualquer horário; se exercessem continuados mandatos não seriam obrigados a servir em guerras; escapavam ao direito de pousada, ninguém poderia tomar contra sua vontade suas casas, animais ou qualquer outra propriedade. Estes privilégios foram outorgados por Dom João V em 1709 e registrados pelo senado fluminense em 1727<sup>894</sup>.

Contudo, identificamos poucos senhores de engenho exercendo cargos camarários, já que não tivemos acesso às atas da Câmara Fluminense. Sem que se despreze a importância dos cargos, pode ser que as mudanças introduzidas nas câmaras a partir de inícios do século XVIII tenha levado ao desinteresse dos senhores de

---

<sup>891</sup> Mesmo que não participassem diretamente dos *cabildos*, os *hacendados* mantinham laços de parentelas reais e fictícias com alguns políticos. Era uma estratégia para obter favores e ampliar seu poder. RAMIREZ, Susan E. *Patriarcas provinciales*. La tenencia de la tierra y la economía del poder em el Peru colonial. Madri: Alianza Editorial, 1991, p. 48.

<sup>892</sup> Ver tópico “A nobreza civil ou política”, cf. SILVA, *Ser nobre na colônia*, 2005.

<sup>893</sup> Para mais detalhes, ver: DEMETRIO, *Senhores Governadores*, 2014.

<sup>894</sup> SILVA, *Ser nobre na colônia*, 2005

engenho pelo cargo de vereador, vis-à-vis aos postos militares<sup>895</sup>. Mas esta questão precisa de aprofundamentos.

### **Padres**

Havia mais negociantes e padres entre os senhores de engenho do que oficiais régios e camaristas. Dez senhores que governaram engenhos, escravos e partidistas haviam tomado sacerdócio, logo, usavam bata, sabiam ler e escrever, eram celibatários e celebravam o santo ofício da missa. Pelo menos metade deles comprou o engenho, para um não dispomos de dados e os quatro restantes ascenderam ao governo de unidades açucareiras por meio de herança. Todos os padres representavam 6,8% do grupo senhorial, mas é interessante estudar este segmento, pois para a família não seria vantajoso eleger um membro celibatário para governar seus bens. Isto, em termos de transmissão patrimonial e preservação da casa, representaria, certamente, o fim do governo dos engenhos na linha sucessória. Por isso, poucos párocos herdaram estas propriedades, e ainda assim, em condições peculiares. O padre Antônio de Mendanha Souto Maior, por exemplo, era viúvo e tinha oito filhos quando tomou hábito. Nesse caso, a continuidade da família estava garantida. Mas outro caso foi o do padre Antônio Maciel da Costa, mencionado anteriormente, o qual só herdara as legítimas do engenho por conta do sistema de partilha igualitária. Contudo, a família fez uso do mercado de compra e venda para reunir o que havia sido separado pela partilha, pois Antônio Maciel vendeu o engenho ao marido da sobrinha, o capitão João Soares de Bulhões, que recebeu 1/3 do engenho em dote e 2/3 por compra.<sup>896</sup> Deste modo, nem de longe os padres eram os herdeiros preferenciais para a governança dos engenhos tanto que, apenas um se manteve à frente de uma unidade açucareira por mais de dez anos, como foi o caso do padre José Vasques de Souza, que adquiriu o título de senhor de engenho por meio de compra, mas, mesmo assim, uma transação recheada de relações familiares, como veremos.

A transmissão dos engenhos de padres guarda um paralelismo com os casais senhoriais sem herdeiros ou com filhos naturais/adulterinos.

Personagem também audido anteriormente, um juiz da alfândega e de nobre família, Manoel Correia Vasques, se casou por volta de 1700 com Maria Paes de Almeida. Mas o matrimônio, além de seu significado religioso, também era um contrato

---

<sup>895</sup> Cf. as mudanças em BICALHO, *A cidade e o império*, 2003.

<sup>896</sup> Ver capítulo 3.

entre duas famílias, o que gerava uma união patrimonial e um alargamento das relações horizontais. A procriação tinha a função de perpetuar a casa e assegurar alianças honrosas por meio dos filhos<sup>897</sup>, mas nem todos os casais conseguiram ter filhos, como foi o caso de Manoel Correia e Maria Paes. A esterilidade ameaçou a reprodução social das famílias senhoriais. Mais uma vez, como no caso de João Aires de Aguirre, foram os filhos naturais que garantiram a continuidade da casa e o nome da família.<sup>898</sup> O doutor Manoel teve filhos bastardos em duas relações caracterizadas pela Igreja como ilícitas. Essas relações não eram novidade no grupo senhorial, muito menos na família Vasques. O pai do doutor Manoel, o sargento mor Martinho Correia Vasques, teve dois filhos naturais com Joana da Fonseca, reconhecida em um registro paroquial como *muito pobre*, além dos seus outros 14 filhos legítimos.<sup>899</sup> Com Damásia Cordeira, ele teve três filhos, Manoel, José e Guiomar, e com a preta mina Tereza Correia de Jesus teve uma filha parda chamada Inês Correia de Jesus.<sup>900</sup> Mesmo natural, foi esta prole que deu continuidade ao patrimônio nas mãos da mesma família, que incluía os engenhos de Cachoeira e Maxambomba. A herança consistiu não somente em bens materiais, mas como imateriais (sobrenome, reconhecimento social, o mando costumeiro). Aparentar-se com escravos, como já observamos, foi fundamental para preservar a casa.<sup>901</sup>

Em dois requerimentos do ano de 1761, um do capitão Manoel Correia Vasques e outro do tenente José Correia Vasques, solicitava-se carta de legitimação para que se comprovasse que eram filhos do doutor Manoel Correia Vasques com Damásia Cordeira. O objetivo dos dois era contestar o “defeito da naturalidade” para continuar no serviço à coroa portuguesa, já que se alegava a viuvez de pai quando teve relações com sua mãe. Então, diversos documentos foram anexados aos autos, inclusive parte da cláusula testamentária em que há o reconhecimento de paternidade: “Declaro que tenho três filhos naturais havidos de Damásia Cordeira (...) dois machos Manoel e José, e uma fêmea chamada Guiomar; ordeno a seus irmãos meus herdeiros e testamenteiros que sempre os amem e estimem como tais assistindo lhe com todo necessário para o seu

---

<sup>897</sup> FLANDRIN, Jean-Louis. *Famílias: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga*. Lisboa: Editorial Estampa, 1991, p. 143.

<sup>898</sup> Ver capítulo 3.

<sup>899</sup> RHEINGANTZ. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro*, 1965, p. 373.

<sup>900</sup> *Ibidem*, p. 375.

<sup>901</sup> Cf. As alianças entre subalternos e elites em GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008. Cf. As alianças das elites com os subalternos em FRAGOSO, *Fidalgos e parentes de pretos*, 2007, p. 33- 119.

trato e sustento (...)”.<sup>902</sup> Outro documento presente nos dois requerimentos é uma carta do governador das Minas Gerais e do Rio de Janeiro, Gomes Freire de Andrade, na qual, para cada um, certifica a patente militar e a paternidade de Manoel Correia, afirmando que ele sempre os tratou e estimou por filhos, e rogou para que tivessem cargos militares.<sup>903</sup> Logo, as alianças dos Vasques, além de escravos e forros, incluíam o representante maior do poder da coroa na conquista, o governador. A aliança entre diferentes corpos e grupos políticos de uma sociedade de Antigo Regime nos trópicos viabilizou a constituição da monarquia portuguesa na América, ligando os senhores do distrito de Guaratiba ao reino.

Pelo visto, o capitão Manoel Correia Vasques, homônimo de seu pai, conseguiu o reconhecimento de seus direitos à herança, pois, em 1779, foi identificado como o senhor do engenho Cachoeira no relatório do Marquês de Lavradio.<sup>904</sup> Seu irmão José Correia Vasques estabeleceu-se na Colônia do Sacramento exercendo diversos cargos nas ordenanças (capitão, sargento, coronel), o que provavelmente explica sua ausência na administração do engenho, tendo direito, provavelmente, apenas aos rendimentos. Assim sendo, a família empreendeu como estratégia o envio de um filho secundogênito para a carreira militar, enquanto o primogênito permaneceu nas terras da família governando as unidades açucareiras. Todavia, o capitão Manoel Correia Vasques faleceu em estado de solteiro. Mais uma vez, surgiu a preocupação com o destino da casa.

Assim, em 1795, o visitador Monsenhor Pizarro identificou o padre José Vasques de Souza como o proprietário do engenho Maxambomba e, juntamente com seu irmão, Manoel Correia Vasques, do engenho Cachoeira. Os dois foram comprados em praça pública, o primeiro, provavelmente do seu parente Martim Correia de Sá; o segundo era pertencente ao seu tio, o capitão Manuel Correia.<sup>905</sup> Mais uma vez, o mercado de compra e venda foi utilizado para que a família pudesse reaver seu patrimônio.

O padre José Vasques era filho legítimo da parda Inês Correia de Jesus com Custódio de Souza. Inês Correia era filha natural do doutor Manoel Correia Vasques (o

---

<sup>902</sup>AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 63, Doc. 5996 e AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 63, Doc. 5998 [ambos sem numeração] (Coleção Avulsos)

<sup>903</sup> Ibidem, [sem numeração].

<sup>904</sup> Estatísticas realizada pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. *RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, p. 327-328;

<sup>905</sup> Ao que parece a parda Inês Correia deve ter tido outro filho e colocou o nome do pai. ARAÚJO, *Visitas pastorais na Baixada Fluminense*, 2000, p. 40-41.

mesmo senhor dos engenhos na década de 1730) com a preta de nação mina Tereza Correia de Jesus.<sup>906</sup> Desta feita, observamos que a mestiçagem esteve presente na família Correia Vasques, sendo importante, dessa vez, para a continuidade da família.<sup>907</sup> A ascendência mestiça não impediu José Vasques de seguir carreira eclesiástica. Em seu processo de habilitação sacerdotal, iniciada em 1779, teve que provar a nobreza de sua família e que ela não era de infecta nação (processo de gênero).<sup>908</sup> Mesmo com as testemunhas declarando que sua avó era preta mina e sua mãe parda, percebemos que a cor “desapareceu” na terceira geração. A fama pública e notória de seu avô materno (doutor Manoel Correia Vasques) deveras contribuiu para esse “desaparecimento” e à aprovação de José Vasques para o sacerdócio. Assim, concordamos com Evaldo Cabral de Mello ao afirmar que “a genealogia é um saber crucial, a qual classificava ou desclassificava o indivíduo e sua parentela aos olhos dos iguais e dos seus desiguais, reproduzindo assim os sistemas de dominação”.<sup>909</sup>

Anderson Oliveira constatou que em sociedades de Antigo Regime a carreira eclesiástica atraiu tanto a “elite” quanto a “plebe”, pois para ambos o sacerdócio concedia foros de nobreza, e privilégios. Provavelmente, seguir a carreira eclesiástica proporcionou vantagens ao padre José Vasques, inclusive, o de ser identificado como senhor e administrador do engenho Maxambomba em Jacutinga, em finais do século XVIII. Lembramos que nesta sociedade o processo de ascensão social geralmente é gradativo e geracional, neste caso, o acesso ao segmento clerical foi uma das alavancas para tal mobilidade.<sup>910</sup>

---

<sup>906</sup> CMRJ. Habilitação Sacerdotal de Jose Vasques de Souza. Lotação: 3667.

<sup>907</sup> Sobre como a mestiçagem preservava a ordem social, cf. FREYRE, *Casa-Grande & senzala*, 1980; GUEDES. *Egressos do cativo*, 2008.

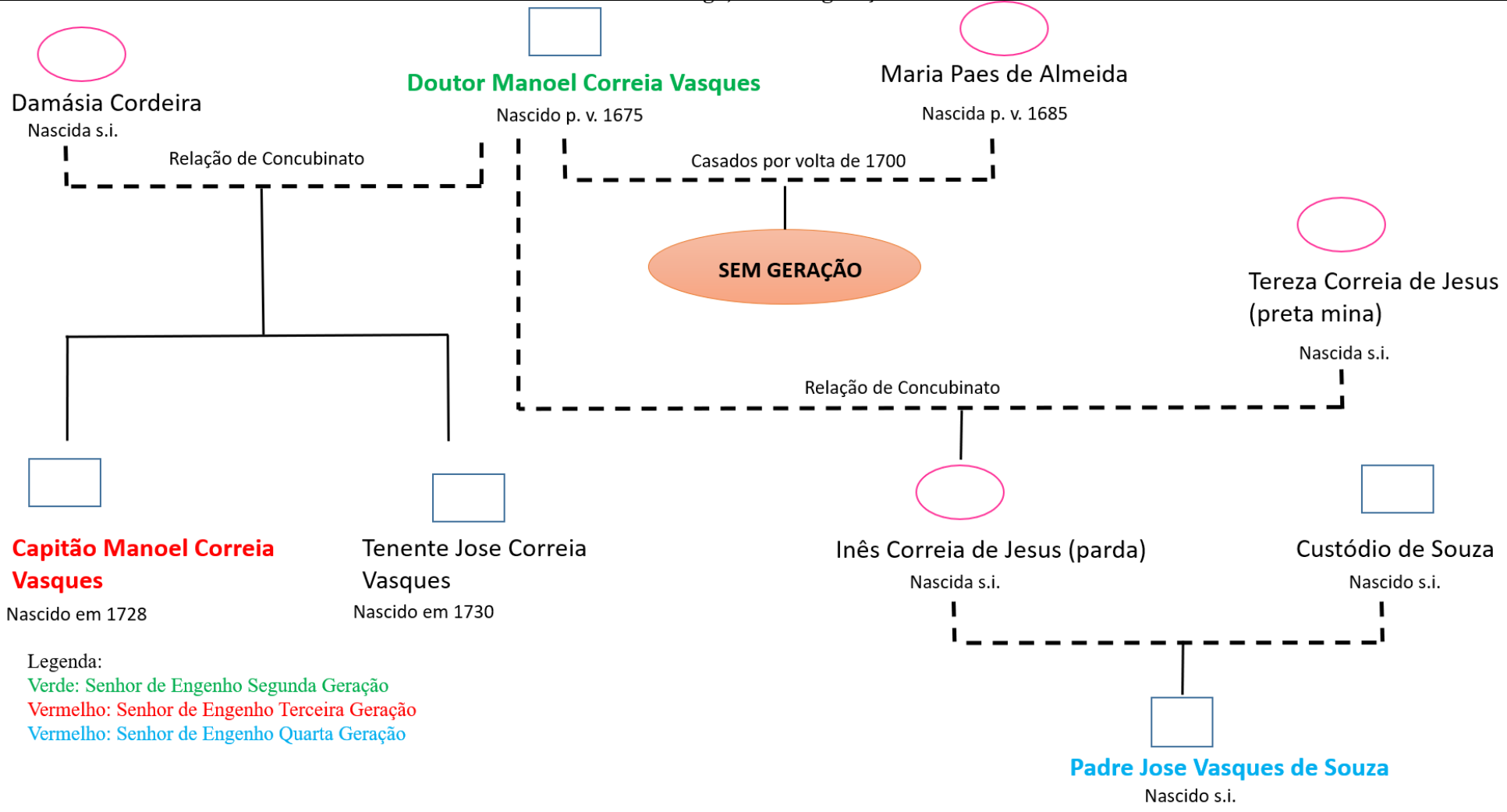
<sup>908</sup> Processo realizado para tornar-se sacerdote, que de acordo com Anderson de Oliveira era composto de outros processos, como: *genere* (versava sobre a ascendência e limpeza de sangue do habilitando), *Vita et Moribus* (abordava sobre os costumes), *Patrimônio* (avaliava as condições do habilitando sustentar-se após a ordenação) e *dispensas* (incluía diversos impedimentos à ordenação, principalmente os que se referiam à limpeza de sangue). OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Padre José Maurício: ‘dispensa da cor’, mobilidade social e recriação de hierarquias na América portuguesa. In GUEDES, Roberto (org.). *Dinâmica imperial no antigo regime português: escravidão, governos, fronteiras, poderes, legados: séc. XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011, p. 51-52.

<sup>909</sup> MELLO, *O nome e o sangue*, 2009, p. 11.

<sup>910</sup> GUEDES, *Egressos do cativo*, 2008, p. 275.



**Diagrama 4 – A transmissão do engenho da Cachoeira e Maxambomba na Família Gonçalo Correia, Jacutinga, terceira geração**



Legenda:  
 Verde: Senhor de Engenho Segunda Geração  
 Vermelho: Senhor de Engenho Terceira Geração  
 Vermelho: Senhor de Engenho Quarta Geração

### 3. O tempo de governo engenhos

Ao leitor, esclarecemos que o uso da palavra ‘governo’ fez parte do vocabulário social da época recortada, e que sua escolha não foi ao acaso. Ao examinar principalmente a economia açucareira, em 1710, o padre Antonil, muito comumente, empregou a palavra governar, no sentido de gestão de patrimônios, enquanto o verbo administrar em nenhum momento foi utilizado. Da mesma maneira, ocorreu nos testamentos da época quando alguém se referia à capacidade de administração geralmente empregava o termo governo. No testamento de Estevão Moreira, por exemplo, de 1728, quando possuía uma fazenda na freguesia de São Gonçalo, ele afirmou: “tenho um feitor que **governa** os meus escravos na minha fazenda os meus testamenteiros os lhe satisfarão naquilo que entenderem em consciência tem merecido”.<sup>911</sup> [grifo nosso]

Já no dicionário de Raphael Bluteau, datado em 1728, o verbete governar significa mandar com supremo poder e autoridade, além de o governo não se restringir a um reino ou cidade, porque também dizia respeito a um governo doméstico, da casa, ou de uma pessoa. Conquanto que “administrar” não conste do *Vocabulo*, o verbo será acrescentado apenas em 1789, pelo dicionarista Antônio de Moraes Silva.<sup>912</sup> De acordo com Antônio Manuel Hespanha, governo era “uma expressão geral, aplicável a toda a atividade decisória que apenas envolvesse a ponderação de vantagens.”<sup>913</sup> [AnaO governo dos engenhos-aldeia, em suma, era um governo doméstico no qual seus senhores permaneciam mais, ou menos, tempo.

Para o quadro abaixo, calculamos o tempo que certas pessoas estiveram à frente do governo de seus engenhos. Gostaríamos de deixar claro que foram informações realizadas por estimativas, o que quer dizer que em alguns casos o tempo do governo poderia ter sido maior. Deste modo, a metodologia adotada foi a seguinte. O *ano inicial* do governo foi contabilizado a partir da data do primeiro documento no qual encontramos a identificação do senhor à frente da administração da unidade açucareira. Por seu lado, o *o ano final* é assinalado pela morte do senhor ou pelo último vestígio que o menciona como senhor do engenho. No caso de doutor juiz dos órfãos Antônio

---

<sup>911</sup> Livro de Óbitos da Freguesia de Nossa Senhora da Candelária (1726, Jan-1729, Set.), folha 243. Disponível em: <http://FamilySearch.org>: Acessado em 25 de out. de 2015. Sobre a obra de Antonil, ver: ANTONIL, *Cultura e opulência*, 1837.

<sup>912</sup> É possível consultar *online* os dicionaristas supracitados em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1>>.

<sup>913</sup> HESPANHA, *Como os juristas viam o mundo*, p. 203-220.

Teles de Menezes, por exemplo, nota-se que ele comprou o engenho Nossa Senhora dos Remédios (ou Pavuna), na freguesia de Jacarepaguá, ao doutor Cláudio Gurgel do Amaral, em 1715. O comprador faleceu em 1757 ainda como senhor do dito engenho, pois seu filho Francisco Teles Barreto de Menezes o herdou e passou a administrar a fábrica de açúcar.<sup>914</sup> Deste modo, consideramos que Antônio Teles de Menezes esteve 42 anos à frente do governo do seu engenho.

Em outros casos não há certeza de quando a administração fora iniciada. Por mais que houvesse certeza de que o engenho já moía canas de açúcar antes da data do documento, optamos por inserir a informação mais segura do registro. Por exemplo, identificamos dona Francisca Vitória de Lucena como senhora do engenho de Nossa Senhora do Pular (Novo), na freguesia de Guaratiba, no relatório do Marquês do Lavradio, documento datado em 1779, mas seus dados se referem à produção do ano anterior. O engenho fora governado pelo seu pai na década de 1740, mas não dispomos de informações de como e nem quando dona Francisca teria iniciado seu governo. Desta feita, mantivemos a data do relatório, 1779.

Não dispomos de informações para 29,2% senhores, mas a maioria destes consta no relatório do Marques do Lavradio, nas visitas do Monsenhor Pizarro ou no mapa populacional de 1797, mas não conseguimos outras informações. Assim, o que nos chama realmente atenção é o quantitativo de senhores que governaram seus engenhos por mais de 10 anos, 46,8%, quase metade. No capítulo um demonstramos que 2/3 dos engenhos do distrito de Guaratiba funcionaram por mais de 20 anos, o que demonstra que se, os engenhos tiveram tempo de funcionamento considerável, o governo dos senhores sobre eles também foi estável. Por isso, diversos foram os exemplos de governos longevos mencionados ao longo deste trabalho.

---

<sup>914</sup> Escritura de compra e venda do engenho: AN, 2ON, 22, p. 104; Data da morte de Antônio Teles de Menezes: RHEINGANTZ, Carlos. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro*, 1965, p. 236.

**Quadro 5.3 -Tempo do Governo dos senhores sobre seus engenhos (Século XVIII)**

<b>Período</b>	<b>Quantidade de senhores</b>	
<b>Sem informações</b>	49	29,2
<b>2 A 5 anos</b>	20	12,0
<b>6 A 10</b>	20	12,0
<b>11 A 15</b>	26	15,6
<b>16 A 20</b>	15	9,0
<b>21 A 25</b>	12	7,2
<b>Mais de 26 anos</b>	25	15,0
<b>Total</b>	167	100,0

#### **4. O uso das armas**

Símbolo de poder desde os tempos antigos, à época moderna o andar armado no foi, em alguns momentos, privilégio ou distinção, devido a uma série de regulamentos proibitivos que restringiam o uso de armas entre as categorias jurídicas, em determinados espaços ou alguns tipos de armamento. Em levantamento das leis do reino, Izabella de Sales e Arnaldo Zangelmi verificaram por meio do estudo das Ordenações Filipinas que as armas proibidas eram “a péla de chumbo, de ferro ou de pedra feitiça; a adaga com feitio de sovela; espada nua e as armas ofensivas ou defensivas. Essas armas não poderiam ser usadas nem de dia, nem de noite, sob pena de apreensão delas, pagamento de pecúlio e prisão de até um mês”. Havia armas que eram permitidas, dependendo do horário, das circunstâncias e da qualidade de quem a utilizava: “espada, punhal e adaga (...) podiam ser usados durante o dia na Corte ou em qualquer parte do Reino. Sendo o porte noturno permitido somente aos os indivíduos que circulavam na cidade de Lisboa ou onde estivesse localizada a Casa da Suplicação.” Já durante a noite, o uso de espingardas, bestas e arcabuzes não era admitido. Ainda de acordo com os autores, grupos considerados como uma ameaça para a ordem estabelecida foram os que mais sofreram sanções, como os escravos, os cristãos novos, os lacaios e os mouros livres: “No ano de 1521 ficou definido que os cativos só poderiam portar espada, punhal ou pau feitiço se estivessem acompanhados de seu

senhor, sobre pena de pagamento de 500 réis para quem os prendesse e de açoitamento, caso o senhor se recusasse a quitar sua devida obrigação.”<sup>915</sup>

Ressaltamos que apesar de determinadas armas terem sido privilégio dos mais distintos, incluindo senhores de engenho, a maior parte das pessoas utilizou algum tipo de objeto defensivo. Pelo requerimento de provisão ou alvará de seguro ao rei Dom José, de 14 de março de 1766, Manoel Cardoso Monteiro contestou as falsas acusações, de acordo com ele, do padre da freguesia do Pilar de Iguazu, Francisco Xavier Tavares. Manoel Cardoso fora acusado de crime de assuada<sup>916</sup> e arma proibida ao mesmo tempo, o qual alegou total inocência, narrando como teria realmente ocorrido os fatos. Afirmou que estava na freguesia do Pilar e fora chamado por uma preta escrava de Faustino Alvares para com a ajuda de outras pessoas acudir à casa da dita escrava e do seu senhor de ladrões que queriam violentamente invadir a propriedade. Eles teriam sido chamados porque Faustino Alvares estava ausente, havia ido à cidade do Rio de Janeiro. Manoel Cardoso atendeu ao chamado e levava consigo

um pau que lhe servia de bastão com um ferro na ponta dele de que vão todos naquelas partes desertas e desprovidas, para com ele defenderem-se de alguns ladrões ou bichos que há pelas mencionadas partes, sem que nunca até então tivesse usado o suplicante do dito pau se não naquela ocasião em que foi chamado da dita preta que seria meia noite para uma hora da madrugada, e não tinha o suplicante outra coisa mais pronta com que saísse a rebater o ladroeiro.<sup>917</sup>

Não sabemos o desfecho do processo. Todavia, o que importa neste requerimento são os argumentos utilizados por Manoel Cardoso em sua defesa. Primeiro, em freguesias rurais era comum as pessoas fazerem uso de armamentos, mesmo que não fosse “de fogo”, principalmente com materiais de menor custo. Segundo, muitos eram os perigos nestas localidades que poderiam ir ao encontro dos que ali residiam: animais selvagens, assaltantes, negros fugidos. Contudo, ainda assim, Manoel Cardoso respondeu a um processo pelo uso de arma proibida.

Como era o trâmite para conseguir o porte de arma? Era longo o trâmite burocrático para a obtenção de mercês, assim também o era para adquirir a licença régia

---

<sup>915</sup> SALES, Izabella Fátima Oliveira de; ZANGELMI, Arnaldo José. “Armas no termo de Mariana (1707-1736): legislação e direito comum”. *Revista CLIO*, vol. 28, n. 2, 2010.

<sup>916</sup>De acordo com Antônio de Moraes e Silva, o termo assuada significa companhia de gente armada, com que se vai fazer alguma guerra, força, ou desordem semelhante à casa de *outrem*, ou em algum lugar, vila; desordem para fazer mal; assalto. <http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/2/assuada>

<sup>917</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 77, D. 6960. (Coleção Avulsos) [sem numeração];

ao uso de armas proibidas nos espaços da América portuguesa. Sigamos a trilha documental deixada nas instâncias ultramarinas pelo juiz dos órfãos Francisco Teles Barreto de Menezes para entender o porquê o armar-se era uma prerrogativa dos mais distintos, mesmo em espaços tão distantes do centro da monarquia em Lisboa.

No dia 22 de agosto de 1764 Francisco Teles Barreto de Menezes fez petição ao Conselho Ultramarino para receer a mercê de poder utilizar armas de fogo próprias para montarias, fora dos muros da cidade do Rio de Janeiro. Sua justificativa se baseou no fato de estar servindo o cargo de juiz dos órfãos daquela cidade, de que fora proprietário seu pai Antônio Teles de Menezes, cuja propriedade ele também estava requerendo

e porque a dita cidade continha um distrito muito extenso, por ser uma das maiores capitânicas do Estado do Brasil, sendo por este respeito obrigado o suplicante a sair muitas vezes fora, com os seus oficiais a fazer inventários, na forma do seu regimento, expondo-se a eminente perigo de ser nos caminhos insultado pelos negros que fugindo dos seus senhores não tinham outro exercício mais que o de roubarem aos viandantes, como ordinariamente sucedia o que não aconteceria se o suplicante fosse defendido de armas próprias ao uso de montar cavalo, em consideração do que

Peço a Vossa Majestade lhe faça mercê para poder usar de armas extramuros daquela cidade, nas diligências do seu ofício a que for precisado sair.<sup>918</sup>

O conselho ultramarino encaminhou a petição para o chanceler da Relação do Rio de Janeiro, quem deveria analisar a veracidade e consistência das justificativas e dar parecer, o que foi feito quase um ano depois por carta datada de 5 de novembro de 1765. Nela se confirmava todo o conteúdo da petição: “que o distrito daquela cidade era sem dúvida muito dilatado e infestado de negros **quilombolas, que insultavam aos viandantes de toda e qualquer qualidade** e só os costumava coibir o medo de armas de fogo.” Além disso, de acordo com o chanceler “o suplicante tinha o exercício do ofício de juiz dos órfãos, e era bem morigerado, e julgava não ser capaz de cometer algum excesso com o uso de pistolas em coldres, pelo que lhe parecia **se fazia digno da graça**, que pedia, dispensando V. Majestade com ele a lei novíssima” (grifos nossos). Na ótica de uma sociedade de Antigo Regime, era uma afronta pessoa de tão alta qualidade sofrer insultos de grupos de baixo escalão. Era preciso responder à altura.

---

<sup>918</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 82, D. 7326. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

Francisco Teles obteve parecer favorável do chanceler da capitania, dos procuradores da fazenda e coroa e do conselho ultramarino, no dia 3 de setembro de 1767, na cidade de Lisboa. Destarte, três anos se passaram entre a entrada do seu requerimento até a conclusão da resolução dos oficiais e órgãos consultivos, para, então, ser encaminhado ao exame régio. Um processo que levou não apenas tempo, mas provavelmente, custos com procurações e registros.<sup>919</sup>

No dia primeiro de março de 1774, quase 10 anos após o requerimento inicial, enfim foi baixada a resolução real:

Hei por bem por minha real resolução de 18 de junho do corrente ano, tomada em consulta do meu Conselho Ultramarino conceder ao suplicante licença para poder usar de pistolas nos coldres. Pelo que mando ao meu vice-rei e capitão general de mar e terra do Estado do Brasil e ao chanceler da relação do Rio de Janeiro, ministros e mais pessoas a quem tocar cumpram e guardem esta minha provisão (...) sendo registrada perante o ouvidor geral da comarca da dita cidade, a qual valerá como carta.<sup>920</sup>

Portanto, o porte de armas foi um elemento de distinção social, concedido aos que prestassem serviços à Coroa. Todo esse processo burocrático concedeu ainda mais valor às mercês distribuídas pela coroa portuguesa aos seus vassallos, sobretudo nos espaços ultramarinos, onde a posse de uma carta régia, registrada nas instituições competentes e perante os oficiais régios, autorizou Francisco Teles a usar armas proibitivas, diferenciando-o não apenas dos seus subalternos, como também dos seus pares. Distinção que se deu, se não no que tange ao fato de “andar armado”, ao menos no uso de armas de maior eficácia e símbolo de poder, como as de fogo. Deste modo, podemos afirmar que em Guaratiba, assim como o foi no reino, a mercê deveria ser publicada, deveria ser exibida para garantir honra e poder, não apenas ao agraciado como ao próprio monarca.<sup>921</sup>

Outro requerente foi Bernardo José Dantas, tenente de infantaria a auxiliar do terço de São José, que em 1785 declarou ser senhor de um engenho de açúcar chamado Juari retirado a 10 léguas de distância da cidade do Rio de Janeiro, e nele precisava ir constantemente para sua administração. No trajeto até o dito engenho “os caminhos e matos [são] despovoados, e onde se costumam recolher os negros fugidos, e homens

---

<sup>919</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 85, D. 7529. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>920</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, Cx. 96, D. 8327. (Coleção Avulsos) [sem numeração].

<sup>921</sup> A importância dada a publicação das mercês foi analisada por Fernanda Olival. Cf. OLIVAL, Maria Fernanda. *Honra, mercê e venalidade*, 2001, p. 117.

levantados, traidores e malfeitores”. Por isso, Bernardo José Dantas alegou ser imprescindível carregar “consigo todas as armas ofensivas e defensivas para a sua necessária defesa, no caso de ter algum ataque dos ditos traidores e como o suplicante não pode usar das ditas armas sem provisão” o que o levou a pedir a autorização real.<sup>922</sup>

Senhores de engenho andavam armados não apenas para se protegerem nos perigosos caminhos, porque a posse de armas significou também: proteger seus escravos e agregados (a sua *gente*) de ofensivas dos de fora da *casa*; em eventuais conflitos que viessem a surgir entre trabalhadores livres e escravos, seja durante o serviço, em festividades, nos caminhos, pois diante de atritos dentro do grupo de subalternos esperava-se da figura do senhor do engenho a solução; na recaptura de escravos fugidos, entre outros aspectos.

Encontramos no arquivo histórico ultramarino outros pedidos e aprovações para senhores andarem armados, sobretudo àqueles que estavam no exercício de ofício régio, ou seja à serviço do monarca. Mas, na prática, o uso de armas brancas ou de fogo era generalizado nos engenhos, não apenas pelo senhor, como também pelos seus escravos, elemento de diferenciação dentro do grupo senhorial: qual braço armado seria mais forte? Isto foi definido pelo número de cativos e os tipos de armas utilizadas. Henry Koster, no início do século XIX, constatou a importância do braço escravo armado, em mais uma história por ele coletada:

Um brasileiro que fora rico, mas, com algumas imprudências e muitos atos que merecem outros nomes, reduziu-se a estado de comparativa penúria, residia na parte da região que atravessai. (...) Possuía muitos escravos, mas, no momento em que esses acontecimentos sucederam, restavam-lhe uns três ou quatro e apenas um com saúde. Apreensivo de ser assassinado pelas muitas pessoas que havia injuriado e agredido, costumava fechar portas e janelas de sua casa seguramente, exceto uma entrada que trancava, ordinariamente ao anoitecer. Uma tarde três homens bateram-lhe á porta e solicitaram permissão de passar a noite em qualquer cômodo da plantação. O dono respondeu de dentro da casa, sem abrir a porta e disse que podiam dormir no engenho. Uma hora mais tarde voltaram a bater e uma pessoa pediu que lhe vendessem algumas frutas. O proprietário, sossegado, inconsideradamente, abriu a porta para entregá-las ao comprador. Num momento, quando um destes homens recebia a compra, o outro disparou um tiro, cuja maior parte da carga lhe penetrou o abdômen. A fama da coragem do ferido fez hesitar os três desconhecidos em se aproximarem para mais perto e, nesses instantes, conseguindo apanhar sua espada, que se encontrava

---

<sup>922</sup> AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 126, D. 10053. (Coleção Avulsos) [sem numeração];



perto do lugar onde estava, o assaltado fechou a porta (...) Logo que o escravo sadio ouvira o estampido e soubera do amo ferido, deixou a casa, levando, o que é surpreendente, a chave da porta, e fora pedir auxílio nos engenhos vizinhos, a uma légua. (...). Não obstante o retardamento dos socorros e outras circunstâncias desfavoráveis, sei que o homem gozava saúde em 1813.<sup>923</sup>

Apesar de longa, a citação expressa a importância de escravos armados para a proteção da casa senhorial, à época da América portuguesa e mesmo no Brasil Imperial. Nada adiantaria a licença régia para o senhor usar suas armas, se não tivesse mais braços para manuseá-las. O viajante francês François Tollenare, em viagem com um senhor de engenho, que possuía inimigos, afirmou “íamos armados até os dentes e escoltados por um feitor e dois negros”, entre os cativos com armas, sempre eram aqueles de confiança

(...) havia me confiado um para acompanhar-me nos meus passeios. Este negro não ousava aproximar-se comigo da povoação. ‘O que diria, o meu senhor, me dizia ele com uma delicadeza de consciência extraordinária, se esta gente me matasse?’ – Com efeito, para vingar-se de um inimigo matam-se os seus negros, como matar-se-ia o seu gado, quando se não pode atingir a ele próprio.<sup>924</sup>

Diferenciação não apenas entre livres, como entre escravos, os senhores estendiam seu porte de arma para aqueles a quem confiavam. Ao participar da festa religiosa de São Bento, por exemplo, Koster estava armado com facas e um cumprido chuço (um pedaço de madeira com um ferro na ponta, provavelmente o que fora usado por Manoel na freguesia de Pilar do Iguaçu). Além disso, “levava três dos meus escravos paramentados da mesma forma, três africanos resolutos, nos quais confiava”<sup>925</sup>. Nos exemplos já mencionados neste trabalho, observamos o escravo Jorge, cativo de confiança da família Moura (primeiro de Manoel Moura de Vasconcelos e depois de seu filho, o frei Luís de Moura), que empenhou facada em um pardo forro, disparou tiros contra Miguel de Andrade, andou armado, mesmo estando foragido e reconhecido como criminoso, tudo em obediência e defesa da honra de seus senhores.<sup>926</sup>

---

<sup>923</sup> KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil*, 1942, p. 298.

<sup>924</sup> TOLLENARE, *Notas dominicais*, 1905, p. 58; 108-109.

<sup>925</sup> KOSTER, *Viagens ao nordeste do Brasil*, 1942, 298.

<sup>926</sup> Para mais detalhes, ver capítulos 3 e 4.

O costume de armar escravos adveio de tempos antigos, desde os romanos e gregos, além de ser efetuado nos mais diversos reinos e impérios, não sendo um fenômeno exclusivo à América portuguesa.<sup>927</sup> Ana Paula Pereira Costa ao analisar os escravos armados dos senhores do termo da Mariana setecentista, afirmou estarem munidos de facas, facões e até mesmo armas de fogo para realizar os trabalhos que lhes eram incumbidos. A autora se perguntou o que fizera esses escravos pegarem em armas para os seus senhores, o que lhes fazia obedecer ao invés de se voltarem contra seus senhores. Para ela, a resposta consiste na possibilidade de formarem famílias no cativeiro, no estabelecimento de redes de compadrio e na esperança, no horizonte da alforria para si ou seus parentes.<sup>928</sup> Acrescentamos, a ideia de pertencimento à *casa* senhorial e a defesa da honra de seus senhores. A escravidão socialmente defendida e legitimada pelos que a sofriam também engrandecia os senhores de engenho.

---

<sup>927</sup> BROWN; MORGAN, *Arming slaves*.

<sup>928</sup> COSTA, Ana Paula Pereira Costa. *Armar escravos em minas colonial: potentados locais e suas práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII*. Vila Rica, 1711-1750. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, 2010, p. 190-326.

## Conclusão

O governo do engenho de famílias senhoriais estabelecidas no Recôncavo da Guanabara sofreu os impactos das transformações políticas, econômicas e sociais ocorridas ao longo do século XVIII. Estas transformações levaram à bancarrota de muitas destas famílias, mas, para outras, propiciaram a ocupação de posições cimeiras na hierarquia social, incluindo a aquisição de engenhos. Certas famílias fizeram uso de diversas estratégias para se manter à frente do governo de engenhos, escravos e dependentes por mais de cem anos, como os Andrade Souto Maior. As trajetórias destas famílias nos permitiram observar as continuidades e rupturas das alianças *intra* elite local utilizadas como estratégia, seja para ampliar ou preservar o patrimônio material e simbólico da família. Demonstraram, igualmente, a importância de entrada de novos membros neste grupo social, como os comerciantes, bem como a centralidade de fazer reconhecer sua autoridade nas relações com escravos e pessoas livres.

A posse do engenho exigiu considerável capital inicial, por isso a maior parte dos que construíram tomaram empréstimos ou, para os que compraram engenhos, foi preciso pagar a prazo. Assim sendo, observamos senhores iniciarem o seu governo, totalmente endividados, mas, devido ao privilégio de seu título (o de senhor de engenho), puderam manter sua produção, sendo descontados pelos credores nos rendimentos, nas safras do açúcar. As famílias que não conseguiram realizar os pagamentos e acumularam dívidas muito altas acabaram vendendo seus engenhos indo à praça, o que serviu para entrada de novos ou “velhos” membros na elite local. Por exemplo, Inácio de Andrade Souto Maior, filho secundogênito do morgado de Marapicu, arrematou o engenho de Santo Antônio, na freguesia de mesmo nome, confiscado a Francisco Sanches de Castilho, por causa das dívidas, fazendo uso do mercado para fundar a própria casa<sup>929</sup>.

Porém, o mercado de compra e venda de engenhos fluminenses setecentistas não era autorregulado pela lei da oferta e da procura. Por isso, relações sociais permearam as transações de compra e venda. As situações geradas pelo ciclo da vida levaram muitas famílias a alienarem suas unidades produtivas açucareiras, mas sendo a maioria dos compradores seus parentes, amigos, aliados políticos, vizinhos, isto é, apenas a riqueza material não era suficiente para levar ao governo de um engenho e ao título de senhor de engenho. Conforme vimos, nas Ordenações Filipinas, a partilha dos bens de

---

<sup>929</sup> Estatísticas realizada pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. *RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, p. 289-360.

uma família deveria ser realizada de forma igualitária, o que poderia acarretar a pulverização do patrimônio familiar. Portanto, diversas famílias recorreram ao mercado de bens rurais para manter seu espólio nas mãos de um único herdeiro. Ao invés de encerrar um governo, a venda de um engenho poderia, ao invés disso, concentrar o domínio da unidade açucareira nas mãos de um único membro da família, ou passa-lo a um parente consanguíneo, a um amigo ou aliado.

Ao longo do século XVIII, sobretudo na segunda metade da centúria, as freguesias rurais do Recôncavo fluminense eram mais povoadas do que as freguesias urbanas e eram em sua maior parte compostas por população escrava. Em 1797, no distrito de Guaratiba, a cada 10 pessoas, ao menos seis eram cativas, e estes escravos estavam presentes em mais da metade dos domicílios, ao mesmo tempo em que uma elite escravista concentrou cativos em seus engenhos. Desta elite, fizeram parte os senhores de engenho que possuíam os maiores plantéis escravistas da região. Como estes senhores governaram uma miríade de escravos? Eles observavam os direitos costumeiros e obrigações de ambas as partes, os pactos construídos no cotidiano ou em circunstâncias peculiares, valeram-se da moral e doutrina cristã, do pertencimento do cativo à *casa* do senhor, da possibilidade da manumissão que, apesar de ser uma decisão senhorial, gerou expectativas escravas. Seus escravos lutaram armados para defende-los.

Observamos ainda que o ditado “pai taverneiro, filho barão, neto mendicante” certamente tornou-se a realidade de diversas famílias todavia, cientes da dificuldade da transmissão patrimonial, os senhores de engenho desenvolveram as estratégias que viabilizaram a longevidade dos engenhos.

Por todo o exposto, pudemos quantificar, nomear e traçar o perfil dos senhores de engenho no século XVIII, desfazendo estereótipos e percebendo nuances que abordagens agregadas não apreenderam. Apesar da ascensão de um importante grupo social, o dos comerciantes de grosso trato, os senhores de engenho e suas famílias foram reconhecidos durante toda a centúria pela monarquia e pelos próprios grupos subalternos como nobres, de qualidade e pertencentes ao seletivo grupo dos que ocuparam o ápice da hierarquia social de Guaratiba.

## Referências Bibliográficas

### *Fontes*

**ACMRJ** (Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro)

Notícias do Bispado do Rio de Janeiro. Referência: Série de Visita Pastoral, VP38.

Visitas Pastorais. Ano 1812. Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga. Notação: VP 12.

Visitas Pastorais. Ano 1813. Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu. Notação: VP 15. (Sem numeração).

Breve Apostólico. Notação: 86. Ano: 1746.

Breve Apostólico. Breve: 158. Maço: 283 Ano: 1757.

Breve Apostólico. Notação: 248. Ano: 1757.

Habilitação Matrimonial. Caixa: 2625; Notação: 56934.

Habilitação Matrimonial. Caixa: 2052. Notação: 35726.

Habilitação Matrimonial. Caixa: 2996. Notação: 72447;

Habilitação Matrimonial. Caixa: 3033. Notação: 73528.

Habilitação Matrimonial. Caixa: 3077; Notação: 74950.

CMRJ. Habilitação Sacerdotal de Jose Vasques de Souza. Lotação: 3667.

Livro de Óbitos e Testamentos de Livres e Escravos, freguesia do Santíssimo Sacramento da Antiga Sé (1746-1758). Referência: AP-0155.

Livro de óbitos da freguesia da Sé (1776-1784). Referência: AP0156

Livro de Óbito de livres, Jacarepaguá (1734-1796). Referência: AP-0208.

**ACNI** (Arquivo da Cúria de Nova Iguaçu)

### *Livros de óbitos*

Livro de óbitos da freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1785-1809); Livro de óbitos de livres, forros e escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (1723-1769); Livro de óbitos de escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (1757-1762); Livro de óbitos de livres e forros da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (1777-1798); Livro de óbitos de forros e de livres Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (1781-1798); Livro de óbitos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1827-1844).

### *Livros de matrimônios*

Livro de Matrimônios de escravos forros e livres da Freguesia de Nossa Senhora de Santo Antônio de Jacutinga (1795-1834); Livro de Matrimônios de escravos forros e livres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (1757-1773); Livro de Matrimônios de escravos forros e livres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (1787-1829)

### *Livros de batismos*

Livro de batismo e casamento de escravos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1686-1721); Livro de batismos de escravos da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1790-1807); Livro de batismos de forros e livres da Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga (1764-1796); Livro de batismo de forros e livres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (1702-1719); Livro de batismo de livres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (1761-1773); Livro de batismo de livres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (1773-1797); Livro de batismo de livres da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (1797-1812); Livro de batismo de escravos da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu (1796-1813); Livro de batismo, casamento e óbito de forros e livres da Freguesia de Marapicu (1726-1758).

#### **AHU (AVULSOS)**

AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 5, D. 489  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 6, D. 1131  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 8, D. 887  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 9, D. 944  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 10, D. 1146  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 12, D. 1377  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 13, D. 144  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 13, D. 2672  
AHU\_ACL\_CU\_017, Cx.15, Doc. 1622  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 23, D. 2521  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 23, D. 2505  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx.25, D. 2647  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 23, D. 2521  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx.36, D. 3750  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 36, D. 3756  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx.38, D. 3936  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 47, D. 4759  
AHU\_ACL\_CU\_17, CX. 60, Doc. 5734  
AHU\_ACL\_CU\_17, CX. 63, D. 5989  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 63, Doc. 5996  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 63, Doc. 5998  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx.64, D. 6044  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx.71, D. 6525  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 77, D. 6960  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 82, D. 7326  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 85, D. 7529  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 96, D. 8327  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 101, D. 8707  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 108, D. 9031  
AHU-ACL-CU- 017. CX. 110. Doc. 9162  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 117, D. 9552.  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 125, D. 10015  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 126, D. 10053  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 128, D. 10234  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 131, D. 10412  
AHU, ACL, CU, 017, CX. 155, D. 11741

AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 158, D. 11912  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 158, D. 11923  
AHU, ACL, CU\_017, CX. 160, D.1202  
AHU, ACL, CU\_017, CX. 163, Doc. 1220  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 163, Doc. 12203  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 164, Doc. 12254  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 169, Doc. 12574  
AHU, ACL, CU\_017, CX. 226, D. 15492  
AHU\_ACL\_CU\_17, CX. 236, Doc. 16161  
AHU\_ACL\_CU\_017, CX. 245, Doc. 16687

#### **AHU (CASTRO E ALMEIDA)**

AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx. 8, D. 1392  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 13, D. 2672.  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 21, D. 4733  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 24, D. 5406-5412  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 25, D. 5798-5799  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 29, D. 6711  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, Cx.35, D. 8140.  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 50, D. 11832  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 51, D. 12020-12021  
AHU\_ACL\_CU\_017-01, CX. 60, D. 14142

#### **ANTT (Arquivo Nacional Torre do Tombo)**

Processo de Isabel da Silva. Código de referência: PT/TT/TSO-IL/028/00698. Processo: 698. Disponível em: <<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2300576>>.

Processo de José Pacheco de Azevedo. Código de referência: PT/TT/TSO-IL/028/11683. Processo: 11683. Disponível em: <<http://digitarq.arquivos.pt/details?id=2311879>>.

#### **ANRJ (Arquivo Nacional do Rio de Janeiro)**

Inventário. Fundo: Vara Cível do RJ - Inventariado Antônio de Pina; nº 1990; maço: 2285; ano inicial: 1817. (Sem numeração)

Inventários. Fundo Juízo de Órfãos e Ausentes. Inventariado João Soares de Bulhões; nº 8707; caixa 5279; gal. A; ano inicial 1833/ seção de guarda: Codes. Testamento anexo ao inventário.

Inventários. Fundo: Juízo de Órfãos e Ausentes - Inventariado Bento Luiz de Oliveira Braga; nº 102; caixa 3873; gal. A; ano inicial 1814/ seção de guarda: Codes.

Livros do Primeiro, Segundo e Quarto ofício de notas.

#### **BN (Biblioteca Nacional)**

## Family Search

### *Freguesia de São Gonçalo*

Livro de óbitos da freguesia de São Gonçalo (1729-1742)

### *Freguesia da Candelária*

Livro de Casamentos de pessoas livres da Candelária (1719-1724); Livro de óbitos da Freguesia da Candelária de 1693-1713; Livro de óbitos da Freguesia da Candelária de 1717-1719; Livro de óbitos da Freguesia da Candelária de 1725-1726; Livro de óbitos da Freguesia da Candelária de 1726-1729; Livro de óbitos da Freguesia da Candelária de 1729-1736.

### *Freguesia de Irajá*

Livros de batismos da Freguesia de Irajá: Livro de Batismos de 1728 a 1763; Livro de Batismos de Escravos de 1740 a 1764; Livro de Batismos de Escravos de 1762 a 1764; Livro de Batismos de 1763 a 1786; Livro de Batismos de Escravos de 1765 a 1781; Livro de Batismos de 1786 a 1795.

### *Freguesia da Sé*

Livro de matrimônio da freguesia da Sé (1739-1748)

## AL (Arquivo Lamego)

AL-022-002. Relato descrevendo o distrito de Guaratiba, de autoria de Sebastião José Guerreiro da Franca, assinalando as divisas do dito distrito com os de Irajá, São João Marcos e Ilha Grande. Caixa 34 – Códices 022 e 023. [Folhas não numeradas].

## **Fontes Impressas e digitais:**

Afonso X, o Sábio. *Las Siete Partidas*. Disponível em: <http://ficus.pntic.mec.es/jals0026/documentos/textos/7partidas.pdf>

ALMEIDA, Cândido Mendes de. *Ordenações Filipinas*. Rio de Janeiro, 1870.

ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. de J. Villeneuve e Ca., 1837.

ALMEIDA, Cândido Mendes (comentador). *Código Philipino ou Ordenações do Reino*. Rio de Janeiro: Typographia do Instituto Philomathico, 1870.

BARLÉU, Gaspar. *O Brasil holandês sob o Conde João Maurício de Nassau: história dos feitos recentemente praticados durante oito anos no Brasil e noutras partes sob o governo do Ilustríssimo João Maurício Conde de Nassau, etc., ora Governador de Wesel, Tenente-General de cavalaria das Províncias-Unidas sob o Príncipe de Orange*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2005.



- BÍBLIA. Português. *Bíblia Sagrada*. ALMEIDA, João Ferreira de (trad.). São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1995.
- BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Diálogos das grandezas do Brasil*. Positivo, 2005.
- CUNHA, Dom Luis da. *Testamento político ou carta escrita pelo grande dom Luís da Cunha ao senhor rei d. José I antes do seu governo*. Lisboa: Na Impressão Régia, 1820. Disponível em: <[http://www.arqnet.pt/portal/portugal/documentos/dlc\\_testamento2.html](http://www.arqnet.pt/portal/portugal/documentos/dlc_testamento2.html)>
- DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo: Martins, Editora da Universidade de São Paulo, 1972.
- Estatísticas realizada pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. *RIHGB*. Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, pp. 289-360.
- GANDAVO, Pero de Magalhães. *Tratado da terra do Brasil. História da Província Santa Cruz, a que vulgarmente chamamos Brasil*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2008.
- GRAHAM, Maria. *Diário de uma viagem ao Brasil e de uma estada nesse país durante parte dos anos de 1821, 1822 e 1823*, São Paulo: Brasiliana, 1956.
- KIDDER, Daniel Parrish. *Reminiscências de viagens e permanência no Brasil: Rio de Janeiro e província de São Paulo compreendendo notícias históricas e geográficas do Império e das diversas províncias*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001.
- KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1942.
- LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro e partes meridionais do Brasil*. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1975.
- RHEINGANTZ, Carlos. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Livraria Brasiliana Editora, 1965.
- ROCHA, Manuel Ribeiro. *Étiope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado*. São Paulo: Editora Unesp, 2017.
- RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil*. São Paulo: Círculo do livro, 1982.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Segunda viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e a São Paulo (1822)*. (2ed.). Rio de Janeiro: Companhia Editora Nacional, 1938. Disponível em: <<http://www.brasiliana.com.br/brasiliana/colecao/obras/5/Segunda-viagem-do-Rio-de-Janeiro-a-Minas-Gerais-e-a-Sao-Paulo-1822>>
- SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. [Obra digital]. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bn000138.pdf>>.
- SOUZA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil em 1587*. São Paulo: CEN/EDUSP, 1871, p. 78.
- STANDEN, Hans. *Suas viagens e cativo entre os selvagens do Brasil*. São Paulo: Typografia da Casa Eclectica, 1900.

TAUNAY, Afonso de E. *Visitantes do Brasil colonial (séculos XVI-XVIII)*, 1933, p.79-80. Disponível em: <http://www.brasiliana.com.br/obras/visitantes-do-brasil-colonial-seculos-xvi-xviii/pagina/79/texto>.

TOLLENARE, Louis François de. *Notas dominicais: tomadas durante uma viagem em Portugal e no Brasil em 1816, 1817 e 1818*. Recife: Jornal do Recife, 1905.

VELOSO, Frei José Mariano da Conceição. *O Fazendeiro do Brasil*, cultivador, melhorado na economia rural dos gêneros já cultivados, e de outros que se podem introduzir; e nas fábricas, que lhe são próprias, segundo o melhor, que se tem escrito a este assunto. tomo I, parte II, Lisboa, Na Régia Officina Typográfica, 1798.

VIDE, Dom Sebastião Monteiro da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. (Impressas em Lisboa no ano de 1719, e, em Coimbra, em 1720. São Paulo): Tip. 2 de Dezembro, 1853.

### **Livros, artigos, teses e dissertações**

ABREU, Capistrano de. *Capítulos de História Colonial*. 1 ed. Rio de Janeiro: Fundação Daecy Ribeiro, 2013.

ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)*, 1 e 2 vol. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio & Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, 2010.

\_\_\_\_\_. *Um quebra-cabeça (quase) resolvido: os engenhos da capitania do Rio de Janeiro - Séculos XVI e XVII*, 2006, p. 2. Disponível em: <[http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/mauricio\\_abreu.pdf](http://cvc.instituto-camoes.pt/eaar/coloquio/comunicacoes/mauricio_abreu.pdf)>.

AGUIAR, Júlia Ribeiro. *Por entre as frestas das normas: nobreza da terra, elite das senzalas e pardos forros em uma freguesia rural do Rio de Janeiro (São Gonçalo, sécs XVII-XVIII)*. 2015. 221f. Dissertação (Mestrado em História Social)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul (Séculos XVI e XVII)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. As vendas fantásticas dos homens ricos das Minas: estratégias de preservação do patrimônio familiar no século XVIII. LIBBY, Douglas Cole; et al. *História da família no Brasil (séculos XVIII, XIX e XX): novas análises e perspectivas*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2015, p. 268-170.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Ricos e pobres em Minas Gerais: produção e hierarquização social no mundo colonial, 1750-1822*. Belo Horizonte: Argymentvm, 2010.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

ALVES, Marcelo. *Senhores de Escravos na Banda D'Além: estratégias de construção do poder senhorial (Freguesia de São Gonçalo do Amarante, Rio de Janeiro, século XVIII)*. 2014. 142 p. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro: Seropédica, 2014.

- ARAÚJO, J. de Souza A. Pizarro de. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. Vol 1 ao 7. Rio de Janeiro: Imprensa Régia, 1820.
- ASSUNÇÃO, Paulo de. *O cotidiano da Administração dos Bens Divinos*. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2004.
- BACELLAR, Carlos Almeida Prado. *Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855*. Campinas: Área de Publicações CMU/Unicamp, 1997.
- BACELLAR, Carlos Almeida Prado. *Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855*. Campinas: Área de Publicações CMU/Unicamp, 1997.
- BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. *Os senhores da terra: família e sistema sucessório entre os senhores de engenho do oeste paulista, 1765-1855*. Campinas: Área de Publicações CMU/Unicamp, 1997.
- BARTH, Fredrik. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000.
- \_\_\_\_\_. *Process and form in social life*. vol 1, London: Routledge & Kegan Paul, 1981.
- BARICKMAN, Bert. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- BENCI, Jorge. *Economia Cristã dos Senhores no Governo dos Escravos*. São Paulo: Grijalbo, 1977[1700].
- BERLIN, Ira. *Gerações do cativo. História da escravidão nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Record, 2006.
- BICALHO, Maria Fernanda. *A cidade e o império. O Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- \_\_\_\_\_. Maria Fernanda. Conquistas, mercês e poder local: a nobreza da terra na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. In: *Almanack Braziliense*. Revista Eletrônica, n. 2, IEB-USP, nov. de 2005, pp. 21-34.
- BOXER, Charles. *O Império marítimo português (1415-1825)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- BRETTEL, Caroline B. *Homens que partem, mulheres que esperam*. Consequências da emigração numa freguesia minhota. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1991.
- BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas patriarcal. Família e Sociedade (São João Del Rei- Séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.
- CANABRAVA, Alice Piffer. *História econômica: estudos e pesquisas*. São Paulo: Hucitec; UNESP; ABPHE, 2005.
- CANABRAVA, Alice Piffer. *História econômica: estudos e pesquisas*. São Paulo: Hucitec; UNESP; ABPHE, 2005.
- CARDOSO, Ciro Flamarion S. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

- CARVALHO, Ana Paula Mendes Alves de. *Hagiotoponímia em Minas Gerais*. 2014. 823f. Tese (Doutorado em Linguística Teórica e Descritiva) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.
- \_\_\_\_\_ Militares e militarização no Reino de Angola: patentes, guerra, comércio e vassalagem (segunda metade do século XVIII). Seropédica/Nova Iguaçu, UFRRJ, PPHR, 2014. Dissertação de Mestrado; Guerras nos sertões de Angola: sobas, guerra preta e escravização (1749-1797). Rio de Janeiro, UFRJ, PPGHIS, 2020, Tese de Doutorado.
- CHAHON, Sérgio. *Os convidados para a ceia do Senhor: as missas e a vivência leiga do catolicismo na cidade do Rio de Janeiro e arredores (1750-1820)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
- CLAVERO, Bartolomé. *Antídora: antropología católica de la economía moderna*. Milão: Giuffrè, 1991.
- COPPER, J.P. Patterns of inheritance and settlement by great landowners from the fifteenth to the eighteenth centuries. In: Jack Goody, Joan Thirsk e E.P.Thompson (orgs), *Family and Inheritance: Rural Society in Western Europe 1200-1800*, Cambridge, Cambridge University Press, 1976.
- COSTA, Ana Paula Pereira. Organização militar, poder local e autoridades nas conquistas: considerações acerca da atuação dos corpos de ordenanças no contexto do Império Português. *Revista Tema Livre*. Disponível em: <http://www.revistatemalivre.com/>
- \_\_\_\_\_ *Corpos de ordenanças e chefias militares em Minas colonial: Vila Rica (1735-1777)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.
- \_\_\_\_\_ *Armar escravos em minas colonial: potentados locais e suas práticas de reprodução social na primeira metade do século XVIII*. Vila Rica, 1711-1750. Tese (Doutorado em História). Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, Rio de Janeiro, 2010, p. 190-326.
- COSTA, Iraci Del Nero da. *Arraia-miúda: um estudo sobre os não-proprietários de escravos no Brasil*. São Paulo: MGSP Editores, 1992.
- COSTA, Iraci Del Nero da; KLEIN, Herbert S.; LUNA, Francisco Vidal. *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*. São Paulo: Edusp, 2009.
- CRUZ, Jerônimo Aguiar Duarte. Das muitas qualidades: lavradores de cana numa freguesia rural do Rio de Janeiro (Campo Grande, 1740-1799). Rio de Janeiro, UFRJ, PPGHIS, 2018, Dissertação de Mestrado.
- CUNHA, Mafalda Soares da. *A casa de Bragança. 1560-1640. Práticas senhoriais e redes clientelares*. Lisboa: Editorial Estampa, 2000.
- DAVIS, David Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- DELGADO, Ignacio Godinho. Poder, mercado e trabalho. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (org.) *Nomes e números: alternativas metodológicas para a história econômica e social*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2006.

- DEMETRIO, Denise Vieira. *Senhores Governadores: Artur de Sá e Meneses e Martim Correia Vasques*. Rio de Janeiro, c. 1697 – c.1702. 2014. 322 f. Tese (História Social) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.
- DIAS, Camila Baptista. *A pesca da baleia no Brasil colonial: contratos e contratadores do Rio de Janeiro no século XVII*. 2010. 139f. Dissertação (Mestrado em História Social)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995,
- DÍAZ, Aisnara Pereira; FUENTES, María de Los Ángeles Meriño. *Para librarse de lazos, antes buena familia que Buenos brazos. Apuntes sobre la manumisión en Cuba (1800-1881)*. Santiago de Cuba: Oriente, 2009.
- DUMONT, Louis. 1993. *Homo Hierarchicus: o sistema de castas e suas implicações*. São Paulo: EDUSP, 2008.
- ELIAS, Norbert. *A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.
- ELIAS, Norbert; SCOTSON, John L. *Os Estabelecidos e os Outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- ELLIS, Myriam. Comerciantes e contratadores do passado colonial: uma hipótese de trabalho. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n. 24, pp. 97-122, dec. 1982. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/69710/72368>>
- ENES, Thiago. “O rei distante, o império de papel e o Novo Mundo às avessasluso governo, séculos XVII-XVIII”. *CLIO: Revista de Pesquisa Histórica* (Recife. Online), n. 36, Jul-Dez, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.22264/clio.issn2525-5649.2018.36.2.14>. Acessado em: 03 mar. 2020
- FALCON, Francisco José Calazans. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1982.
- FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento. Fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Sinhás pretas, damas, mercadoras. As pretas minas nas cidades do Rio de Janeiro e de São João Del Rey (1700-1850)*. Tese titular apresentada ao Departamento de História da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2004.
- FEITLER, Bruno; SOUZA, Evergton Sales. *A Igreja no Brasil. Normas e práticas durante a vigência das Constituições primeiras do arcebispado da Bahia* (org.). São Paulo: EdUnifesp, 2011.
- FERLINI, Vera Lúcia Amaral. *Terra, trabalho e poder*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.
- FERREIRA, Roberto Guedes; SOARES, Márcio de Sousa. Tensões, comportamentos e hábitos de consumo na sociedade senhorial da América portuguesa. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *O Brasil colonial (1720-1821)*, vol. 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

- FINLEY, Moses. *Escravidão antiga e ideologia moderna*. Rio de Janeiro: Graal, 1991.
- FLANDRIN, Jean-Louis. *Famílias: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga*. Lisboa: Editorial Estampa, 1991.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras. Uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- \_\_\_\_\_; GÓES, José Roberto. *A paz nas senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, C. 1790-C.1850*. São Paulo: Editora Unesp, 2017.
- \_\_\_\_\_; RIBEIRO, Alexandre Vieira; SILVA, Daniel Domingues da. Aspectos comparativos do tráfico de africanos para o Brasil (século XVIII e XIX). *Afro-Ásia*, n.31, 2004, pp. 83-126. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/afroasia/article/viewFile/21072/13664>>.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura. Acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1998.
- \_\_\_\_\_. *A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)*. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda Baptista; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva, (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- \_\_\_\_\_. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600- 1750). In: FRAGOSO, João; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de (Org.). *Conquistadores e negociantes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- \_\_\_\_\_; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII*. *Tempo*, Niterói, v.14, n. 27, 2009.
- \_\_\_\_\_. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra (Rio de Janeiro, c.1600-c.1750)*. Conferência apresentada para concurso público para professor titular. IFCS, RJ, 2005.
- \_\_\_\_\_. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra (Rio de Janeiro, c.1600-c.1750)*. Conferência apresentada para concurso público para professor titular. IFCS, RJ, 2005.
- \_\_\_\_\_. Capitão Manuel Pimenta Sampaio, senhor de engenho do Rio Grande, neto de conquistadores e compadre de João Soares, pardo: notas sobre uma hierarquia social costumeira (Rio de Janeiro, 1700-1760). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). *Na trama das redes. Política e negócios no Império Português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- \_\_\_\_\_. João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 74-106, Dec. 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2237-101X2010000200074&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2010000200074&lng=en&nrm=iso).

- \_\_\_\_\_. Elite das Senzalas e nobreza principal da terra numa sociedade rural de Antigo Regime nos Trópicos: Campo Grande (Rio de Janeiro), 1704-1740. In FRAGOSO; GOUVÊA, *O Brasil Colonial*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, Vol 3.
- \_\_\_\_\_. Modelos explicativos da chamada economia colonial e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio. *História*, Franca, v. 31, n. 2, p. 106-145, dez. 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-90742012000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742012000200007&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em 21 maio 2020.
- FRAGOSO, João. Elite das Senzalas e nobreza principal da terra numa sociedade rural de Antigo Regime nos Trópicos: Campo Grande (Rio de Janeiro), 1704-1740. In FRAGOSO; GOUVÊA, *O Brasil Colonial*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, Vol 3, pp. 241-306.
- FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1840*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto; KRAUSE, Thiago. *A América portuguesa e os sistemas atlânticos na Época Moderna: monarquia pluricontinental e antigo regime*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.
- FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá (org.). *Monarquia pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso: séculos XVI – XVIII*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.
- FRANÇA, Jean Marcel Carvalho. *Visões do Rio de Janeiro Colonial: antologia de textos (1531-1800)*. Rio de Janeiro: EDUERJ: J. Olympio, 1999.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 20ª. ed. Rio de Janeiro/ Brasília: Livraria José Olympio Editora/ INL-MEC, 1980.
- FURTADO, Júnia Ferreira. *Chica da Silva e o contratador dos diamantes. O outro lado do mito*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- GALDAMES, Francisco Javier Müller. *Entre a cruz e a coroa: a trajetória de Mons. Pizarro (1753-1830)*. 2007. 555 f. Dissertação (Mestrado em História Social)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.
- GIL, Tiago L. e SIRTORI, Bruna. A geografia do compadrio cativo: Viamão, Continente do Rio Grande de São Pedro, 1770-1795. In: Regina Xavier (org.). *Escravidão e Liberdade: temas, problemas e perspectivas de análise*. São Paulo: Alameda, 2012, pp. 123-142.
- GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In \_\_\_\_\_. *Mitos, Emblemas e Sinais*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989, pp. 143-179.
- GLUGLIELMO, Mariana Gonçalves. *As múltiplas facetas do vassalo "mais rico e poderoso de Portugal no Brasil": Joaquim Vicente dos Reis e sua atuação em Campos dos Goytacazes (1781-1813)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2011.
- GODELIER, Maurice. *O enigma do dom*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

- GODINHO, Vitorino Magalhães. Portugal, as frotas do açúcar e as frotas do ouro (1670-1770). *Revista de História*, São Paulo, v. 7, n. 15, 1953. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/35730>>.
- GODOY, Silvana Alves de. *Mestiçagem, guerras de conquista e governo dos índios. A vila de São Paulo na construção da monarquia portuguesa na América (séculos XVI e XVII)*. 2016. 500 f. Tese (História Social)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.
- GONZALES, Júlio Diéguez. Alguns nomes de santos, do latim ao galego-português. In.: Cad. Vianenses – Universidade de Santiago de Compostela – 30, 2001, 63-79. 2001.
- GROSSI, Paolo. *História da propriedade e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- GRYNSZPAN, Mario. *Ciência, política e trajetórias sociais. Uma sociologia histórica da teoria das elites*. Rio de Janeiro: FGV, 1999.
- GUEDES, Roberto. A Amizade e a alforria: um trânsito entre a escravidão e a liberdade (Porto Feliz, SP, século XIX). *Afro-Asia* (UFBA), v. 35, pp. 83-141, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social: (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850)*. Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2008.
- GUEDES, Roberto; GODOY, Silvana. *Mamelucos (São Paulo y São Vicente, siglos XVI y XVII)* (no prelo).
- HESPANHA, Antônio Manoel; XAVIER, Ângela Barreto;. As redes clientelares. In: MATTOSO, José. *História de Portugal. Vol.4. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa 1993.
- KLEIN, Herbert S.; LUNA, Francisco Vidal. *Evolução da sociedade e economia escravista de São Paulo, de 1750 a 1850*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.
- KULA, Witold. *Teoria econômica do sistema Feudal*. Lisboa: Editora Presença / São Paulo: Martins Fontes, 1979.
- LABROUSSE, Ernest. *Flutuaciones económicas e Historia Social*. Madrid: Editorial Tecnos, S. A., 1962.
- LAMPEDUSA, Giuseppe Tomasi di. *O Leopardo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.
- LARA, Silvia Hunold, "Legislação sobre escravos africanos na América portuguesa". José Andrés-Gallego (coord.), *Nuevas Aportaciones a la Historia Jurídica de Iberoamérica, Colección Proyectos Históricos Tavera*, Madrid, 2000. Disponível em: [http://www.larramendi.es/i18n/catalogo\\_imagenes/grupo.cmd?path=1000203](http://www.larramendi.es/i18n/catalogo_imagenes/grupo.cmd?path=1000203).
- LEONZO, Nanci. As Instituições. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza. *O Império Luso-Brasileiro 1750-1822*. Lisboa: Estampa, 1992. v. VIII.
- LEVI, Giovanni. A herança imaterial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- \_\_\_\_\_. Economia camponesa e mercado de terra no Piemonte de Antigo Regime. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (org.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.



- \_\_\_\_\_ Reciprocidade Mediterrânea. In: ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de; OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de (org.) *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.
- LIMA, Lana Lage da Gama; VENÂNCIO, Renato Pinto. *Alforria de crianças escravas no Rio de Janeiro do século XIX*. Revista Resgate, vol. 2, no. 1, 1991.
- LUNA, Francisco Vidal. Minas Gerais: escravos e senhores. Análise da Estrutura Populacional e Econômica de Alguns Núcleos Mineratórios (1718-1804). São Paulo, FEA-USP, 1980. Disponível em: [http://historia\\_demografica.tripod.com/pesquisadores/paco/pdf-paco/li2.pdf](http://historia_demografica.tripod.com/pesquisadores/paco/pdf-paco/li2.pdf)
- MARAVALL, José Antonio. *Poder, honor y elites em el siglo XVII*. Madrid: Siglo Veintiuno de España Editores, 1989.
- MARQUES, Teresa Cristina Novaes; MELO, Hildete Pereira de. “A partilha da riqueza na ordem patriarcal.” *Revista de Economia Contemporânea*. v. 5, n. 2, jul./dez. 2001.
- \_\_\_\_\_ Eram os senhores de engenho caloteiros? Reflexões sobre o crédito e os direitos de propriedade no mundo luso. *História Econômica & História de Empresas*, [S.l.], v. 17, n. 1, jun. 2014. Disponível em: <<http://www.abphe.org.br/revista/index.php?journal=rabphe&page=article&op=view&path%5B%5D=259&path%5B%5D=286>>.
- MATHEUS, Marcelo Santos. *A produção da diferença: escravidão e desigualdade social ao sul do Império brasileiro (Bagé, c. 1820-1870)*. 2016. 418 f. Tese (História Social)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.
- MATOS, Paulo Teodoro de; SOUSA, Paulo Silveira e. A estatística da população na América Portuguesa, 1750-1820. *Revista de Historia y arqueología desde el Caribe colombiano*, Barranquilla, ano 11, n. 25, jan/abr. 2015. Disponível em: <http://rcientificas.uninorte.edu.co/index.php/memorias/article/view/6915/6715>. Acesso em: 28/09/2015.
- MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- MATTOSO, José. *História de Portugal. Vol. 4. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa 1993.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX. Uma província no Império*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1992.
- \_\_\_\_\_ *Ser escravo no Brasil (séculos XVI-XIX)*. Petrópolis: Vozes, 2016.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos. Nobres contra mascates, Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- \_\_\_\_\_ *O nome e o sangue: uma parábola genealógica no Pernambuco colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- \_\_\_\_\_ *O bagaço da cana. Os engenhos de açúcar do Brasil holandês*. São Paulo: PenguinClassics Companhia das Letras, 2012.
- MIRANDA, Cardoso de. *O ciclo das gerações*. Ano 1939. Versão digital, disponível em: <<http://docslide.com.br/documents/o-cyclo-das-geracoes.html>>

- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. In: MATTOSO, José. *História de Portugal. Vol.4. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa 1993.
- \_\_\_\_\_. *O crepúsculo dos grandes. A casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2003.
- NOGUEIRA, Ana Cristina; HESPANHA, Antônio Manoel. O quadro Espacial. In: MATTOSO, José (org). *História de Portugal. O Antigo Regime (1620-1807)*. Lisboa: Editorial Estampa, vol. 04, 1993.
- MOTA, Guilhermina. “A Igreja, a Mulher e o Casamento no século XVIII”. In: MARQUES, Maria Alegria Fernandes (coord.). *Mulher, Espírito e Norma – Actas do IV Encontro Cultural de São Cristóvão de Lafões*. Associação dos Amigos do Mosteiro de São Cristóvão de Lafões: São Cristóvão de Lafões, 2009, pp. 103-118.
- NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote. Mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- NOVINSKY, Anita. *A Inquisição*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1990.
- OLIVAL, Maria Fernanda. *Honra, mercê e venalidade. As ordens militares e o Estado Moderno em Portugal (1641-1789)*. Lisboa: Estar, 2001.
- OLIVEIRA, Anderson José Machado de. “Padre José Maurício: ‘dispensa da cor’, mobilidade social e recriação de hierarquias na América portuguesa.” In: GUEDES, Roberto (org.). *Dinâmica imperial no antigo regime português: escravidão, governos, fronteiras, poderes, legados: séc XVII-XIX*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.
- OLIVEIRA, Maria Inês Côrtes de. *O liberto: o seu mundo e os outros. Salvador, 1790/1890*. São Paulo: Corrupio, 1988.
- OLIVEIRA, Monique Silva de. *Inquisição e cristãos-novos no Rio de Janeiro: o caso da família Azeredo (c. 1701 – c. 1720)*. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2016.
- OLIVEIRA, Victor Luiz Alvares. *Retratos de família: sucessão, terras e ilegitimidade entre a nobreza da terra de Jacarepaguá, séculos XVI-XVIII*. 2014. 288f. Dissertação (Mestrado em História Social)- Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.
- \_\_\_\_\_. *Lavradores de Guaratiba: a vida, a produção e o comércio das unidades familiares-escravistas de um distrito rural do Rio de Janeiro (c. 1780 – c. 1808)*. 2020. (Doutorado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. No prelo.
- PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. 3. ed. São Paulo: Annablume, 2009.
- PARDAL, Francisco José Pegacha. *Uma devoção de grandes e pequenos: Nossa senhora da Conceição de Vila Viçosa nos séculos XVII e XVIII*. 2018. 407 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade de Lisboa, Lisboa, 2018.
- PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da praça de Lisboa. De Pombal ao Vintismo (1755-1822)*. Diferenciação, reprodução e identificação de

um grupo social. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. Tese de Doutorado, 1995.

PEDROZA, Manoela da Silva. *Engenhocas da moral. Uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional (freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, século XIX)*. 2008. 422 f. Tese (Ciências Sociais) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

\_\_\_\_\_. *Mentalidade possessória e práticas rentistas dos jesuítas (América portuguesa, séculos XVI, XVII e XVIII)*. Topoi (Rio J.), Rio de Janeiro, v. 17, n. 32, pp. 66-90, June 2016. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2237-101X2016000100066&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2237-101X2016000100066&lng=en&nrm=iso)>.

PESAVENTO, Fábio. *Um pouco antes da corte: a economia do Rio de Janeiro na segunda metade dos setecentos*. 2009. 226 f. Tese (Ciências Econômicas)- Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

PETRONE, Maria Thereza Schorer. *A lavoura canavieira em São Paulo: expansão e declínio (1765-1851)*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968.

PICHELI, Talison Mendes. “*Como se nascesse de ventre livre*”: batismo, alforrias e liberdade em Campinas (1829-1845). Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual de Campinas, 2018.

PINHO, Wanderley. *História de um engenho do recôncavo: Matoim, Novo Caboto, Freguesia: 1552-1944*. 2 ed. São Paulo: Editora Nacional, 1982.

POLANY, Karl. *A Grande transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980.

PRADO JR, Caio Prado. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 1ª edição. São Paulo, Companhia das Letras, 2011.

RAMIREZ, Susan E. *Patriarcas provinciales. La tenencia de la tierra y la economía del poder em el Peru colonial*. Madri: Alianza Editorial, 1991.

RIBEIRO, Mônica da Silva. *Se faz preciso misturar o agro com o doce. A Administração de Gomes Freire de Andrada, Rio de Janeiro e Centro-Sul da América portuguesa (1748-1763)*. 2010. 307f. (Doutorado em História Social) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

RICHA, Lênio Luiz. *Genealogia Brasileira. Estado de São Paulo. Os títulos perdidos. Família Pimentéis Moraes*. Disponível em: [http://www.genealogiabrasileira.com/titulos\\_perdidos/cantagalo\\_ptpimmoraes.htm](http://www.genealogiabrasileira.com/titulos_perdidos/cantagalo_ptpimmoraes.htm).

ROCHE, D. *A cultura das aparências: uma história da indumentária (séculos XVII – XVIII)*. São Paulo: Editora Senac, 2007.

RODRIGUES, Ana Paula Souza. *Famílias, casas e engenhos: a preservação do patrimônio no Rio de Janeiro (Piedade do Iguaçu e Jacutinga, século XVII-XVIII)*. 2013. 133 p. Dissertação (Mestrado em História). Instituto Multidisciplinar, Departamento de História e Economia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2013.

RODRIGUES, Cláudia. A arte de bem morrer no Rio de Janeiro setecentista. *VARIA HISTORIA*, Belo Horizonte, vol. 24, nº 39, pp. 255-272, jan./jun. 2008.

- RODRIGUES, José Damião. *São Miguel no século XVIII. Casa, elites e poder*. Ponta Delgada: Instituto Cultural de Ponta Delgada, 2003.
- RODRÍGUEZ. Mercedes García. *La aventura de fundar ingenios*. La refacción azucarera en La Habana del siglo XVIII. Bogotá: Impresol Ediciones Ltda, 2004.
- ROSA, Maria de Lurdes. *O morgadio em Portugal (séculos XIV-XV)*. Modelos e práticas de comportamento linhagístico. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.
- SALES, Izabella Fátima Oliveira de; ZANGELMI, Arnaldo José. “Armas no termo de Mariana (1707-1736): legislação e direito comum”. *Revista CLIO*, vol. 28, n. 2, 2010.
- SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do império: hierarquias sócias e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c. 1650-c. 1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- \_\_\_\_\_. Os homens de negócio e a coroa na construção das hierarquias sociais: o Rio de Janeiro na primeira metade do século XVIII. FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). *Na trama das redes. Política e negócios do Império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010, pp. 459-484.
- \_\_\_\_\_; FRAGOSO, João; GUEDES, Roberto (Orgs.). *Arquivos paroquiais e história social na América Lusa, séculos XVII e XVIII: métodos e técnicas de pesquisa na reinvenção de um corpus documental*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2014.
- SCHWARTZ, Stuart B. Padrões de propriedade de escravos nas Américas: nova Evidência para o Brasil. *Estudos Econômicos*, IPE-USP, São Paulo 13 (1), 1983.
- \_\_\_\_\_. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- SCOTT, Ana Silvia Volpi. *Famílias, formas de união e reprodução social no noroeste português (séculos XVIII e XIX)*. Guimarães: Neps/ Universidade do Minho, 1999.
- SCOTT, H.M. *The European Nobilities in the Seventeenth and Eighteenth Centuries*. v.1. London and New York: Longman, 1994.
- SILVA, Elizangela de Melo Bezerra. *Os Santos Óleos: relações sociais e alforria na pia batismal: Freguesia de São Gonçalo, Rio de Janeiro, meados do século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2011.
- SILVA, Mareana Barbosa Gonçalves Mathias da. *(Entre)laços e bordados: família, legitimidade e estratégias matrimoniais na freguesia de Jacarepaguá (c. 1701-c.1800)*. 2018. 136f. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: Editora UNESP, 2005.
- SILVEIRA, Alessandra da Silva. *Sapopema, Cachoeiras e Nazareth. Estudos sobre a formação da família escrava em engenhos do Rio de Janeiro do século XVIII*. 1997.146 f. Dissertação (Mestrado em História Social do Trabalho) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.

- SLENES, Robert W. “As provações de um Abraão Africano: a nascente nação brasileira na viagem alegórica de Johann Moritz Rugendas.” In *Revista de História da Arte e Arqueologia*, n. 2. Campinas: IFCH/UNICAMP, Centro de Pesquisa em História da Arte e Arqueologia, v. 2, pp. 271-294, 1995-96.
- \_\_\_\_\_. Senhores e subalternos no Oeste Paulista. In: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.) *História da Vida Privada no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, vol. 2
- \_\_\_\_\_. Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava*. 2 ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.
- SOARES, Márcio de Souza. *A remissão do cativo: a dádiva da alforria e o governo dos escravos nos Campos dos Goitacases, c. 1750-c.1830*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2009.
- SOARES, Mariza de Carvalho. Engenho sim, de açúcar não. O engenho de farinha de Frans Post. *Varia História*, Belo Horizonte, v.25, n. 41, jan/jun 2009.
- SOARES, Moisés Peixoto. *Mulheres escravas: alforria, trabalho e mobilidade social (Piedade de Iguaçu e Santo Antônio de Jacutinga, Rio de Janeiro, 1780-1870)*. 2015. 183 f. Dissertação (Mestrado em História)- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Nova Iguaçu, 2015.
- \_\_\_\_\_. *Como se fossem brancos. Comportamento social e moral religiosa de forros e descendentes de escravos (Iguaçu e Jacutinga, Rio de Janeiro, c.1790- c.1850)*. Rio de Janeiro, UFRJ, PPGHIS, 2019, Tese (Doutorado em História Social)
- SOUZA, Juliana Beatriz Almeida de. “Viagens do Rosário entre a Velha Cristandade e o Além-Mar”. *Estudos afro-asiáticos*, Rio de Janeiro, v. 23, n.2, 2001. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-546X2001000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-546X2001000200005&lng=en&nrm=iso)>. Acessado em 20 de maio de 2020.
- STONE, Lawrence. “Prosopografia”. In: *Revista de Sociologia Política*. Curitiba, v. 19, nº 39. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/31689/20209>. Acessado em 21 de mar. de 2019.
- \_\_\_\_\_. *An open elite? England 1540-1880*. Oxford: Oxford University Press, 1986.
- TANNENBAUM, Frank. *El negro en las Américas: esclavo y ciudadano*. Buenos Aires: Paidós, 1946.
- VIEIRA, Alberto. *O açúcar na Madeira. Séculos XVII e XVIII*. [Obra em formato digital]. Disponível em: < <http://www.madeira-edu.pt/Portals/31/CEHA/bdigital/hsugar-madeira2.pdf>>

# Apêndices

**Apêndice 1-** Informações sobre os engenhos a partir dos livros de ofícios de nota.

Numeração: <b>1</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Rosário</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>São Gonçalo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
11/04/1701	Sebastião da Silveira e sua mulher	Escritura de contrato, débito, obrigação e hipoteca que fazem Francisco da Silveira e sua mulher Ana Pinta ao reverendo padre Doutor Abade de São Bento, Doutor Frei Matias da Assunção – Diz o casal que eles são devedores a várias pessoas desta cidade – Sebastião da Silveira e sua mulher, ao que parece fiadores, se obrigam a pagar e hipotecam o engenho que possuem, sito em São Gonçalo, de invocação Nossa Senhora do Rosário. Escritura danificada	AN, 1ON, 64, p. ?
17/07/1706	Sebastião da Silveira	Escritura de venda de um partido de canas que faz Antonio Fernandes dos Reis a seu genro Antonio da Silva Pinto – com suas benfeitorias e com 14 escravos do serviço dele, sito no engenho de Sebastião da Silveira.	AN, 1ON, 71, p. 137v
11/08/1708	Sebastião da Silveira	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá o reverendo padre Manoel da Rocha Freire, credor, a Sebastião da Silveira – O devedor hipoteca um engenho de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Rosário, sito em São Gonçalo.	AN, 1ON, 73, p. 131
23/03/1719	Sebastião da Silveira vende a seu cunhado Capitão Dom Manoel Garcez e Gralha	Escritura de venda de um engenho que faz Sebastião da Silveira a seu cunhado Capitão Dom Manoel Garcez e Gralha – de invocação Nossa Senhora do Rosário, sito no recôncavo de São Gonçalo, com toda a sua fábrica, com casas de vivenda e seis senzalas, com 72 bois mansos e alguns escravos de guiné, havido por título de compra feita ao Capitão Marcos da Costa da Fonseca Castelo Branco e seu .... [3º Ofício?].	AN, 1ON, 86, p. 142
01/01/1720	Sebastião da Silveira vende ao Padre Sebastião da Silveira, ao Tenente(?)	Escritura de venda de um engenho que faz Sebastião da Silveira ao Padre Sebastião da Silveira, ao Tenente(?) Estevão da Silveira e a João Batista Pinto – de fazer açúcar, [de invocação Nossa Senhora do Rosário, sito no recôncavo de São Gonçalo], com todas as suas benfeitorias. Preço: 12:000\$000. Obs.: O engenho fora vendido a seu cunhado Capitão Dom Manoel Garcez e Gralha e sua mulher Dona Luiza da Silveira, [por 30.000 cruzados], em 23/3/1719 [2º	AN, 1ON, 87, p. ?

	Estevão da Silveira e a João Batista Pinto	Ofício], mas havia sido penhorado em 425\$000 pelos filhos do vendedor, que tinham esse valor da legítima materna. Por esta escritura, Dom Manoel desiste da compra e o pai vende o engenho aos filhos, deduzindo do preço total de 12:000\$000 o valor de 425\$000 das legítimas e algumas dívidas. O preço final é: 9.975\$000. Os compradores terão que devolver 300\$000 a Dom Manoel, quantia que havia dado como pagamento inicial	
--	--	--	--

Numeração: <b>2</b>			
Nome do Engenho: <b>São Tomé</b>			
Área Produtora: <b>Arredores da Cidade</b>			
Localização: <b>Flamengo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
20/04/1701	Gonçalo da Costa Ramos	Escritura de instituição de patrimônio que faz Gonçalo da Costa Ramos a seu filho Licenciado João Vaz Ferreira, ora assistente na cidade de Coimbra – Institui patrimônio de 200\$000 e, em garantia, hipoteca o engenho que possui, de fazer açúcar, de invocação São Tomé, sito na ilha defronte desta cidade chamada do Flamengo	AN, 1ON, 64, p. ?
10/05/1701	Gonçalo da Costa Ramos	Escritura de dinheiro a razão de juros que toma Catarina de Mascarenhas, viúva de Sebastião Álvares Cerqueira, no Juízo dos Órfãos, pertencente aos órfãos de Manoel Gonçalves da Fonseca, tendo como fiador Gonçalo da Costa Ramos – A devedora hipoteca uma morada de casas térrea, de pedra e cal, sita na rua de Nossa Senhora do Parto, antes pertencente ao Padre Manoel da Silva Cordeiro, arrematada em praça pública. O fiador hipoteca seu engenho de fazer açúcar, sito na ilha chamada do Flamengo. Valor: 250\$000	AN, 1ON, 65, p. 3v
23/11/1733	Doutor Francisco da Costa Ramos e sua mulher Dona Maria Clara do Rego a seu irmão Cônego Doutor João Vaz Ferreira	Escritura de venda de um engenho que fazem o Doutor Francisco da Costa Ramos e sua mulher Dona Maria Clara do Rego a seu irmão Cônego Doutor João Vaz Ferreira – com $\frac{3}{4}$ das terras que lhe pertencem, com casas de vivenda e de engenho de açúcar, todas telhadas, e mais benfeitorias e pertences, sito na ilha do Flamengo.	AN, 2ON, 42, p. ?
27/11/1733	Doutor Francisco da Costa Ramos e sua mulher Dona Maria Clara do Rego a seu irmão Cônego Doutor João Vaz Ferreira	Escritura de venda de engenho e ilha de fazer açúcar (3/4). Que fazem Dr. Francisco da Costa Ramos e sua mulher Dona Maria Clara do Rego ao Rdo Cônego e Doutor João Vaz Ferreira. Sito numa Ilha chamada Flamengo.	AN, 2ON, 42, p. 85; VF, II, 218



27/11/1733	Doutor Francisco da Costa Ramos e sua mulher Dona Maria Clara do Rego a seu irmão Cônego Doutor João Vaz Ferreira	Escritura de venda de 3/4 de um engenho que fazem o Doutor Francisco da Costa Ramos e sua mulher Dona Maria Clara do Rego ao Reverendo Cônego Doutor João Vaz Ferreira, irmão do vendedor - de fazer açúcar, sito na ilha chamada do Flamengo, sendo o comprador já dono da outra quarta parte. Em 5/12/1733 o dito Reverendo faz uma escritura de vínculo e bens da dita ilha em capela, informando que havia herdado a parte da mesma de seus pais, Gonçalo da Costa Ramos e Ana Ferreira, e de outros irmãos e irmãs e a outra comprada em 27/11/1733 a seu irmão Francisco da Costa Ramos e sua mulher Maria Clara do Rego.	AN, 2ON, 42, p. 16?
------------	---	---	---------------------

/,

Numeração: <b>3</b>			
Nome do Engenho: <b>São Lourenço</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>São Lourenço</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
01/05/1701	Capitão Constantino Machado e sua mulher Dona Josefa da Silva	Escritura de dote de casamento que fazem o Capitão Constantino Machado e sua mulher Dona Josefa da Silva ao Capitão Julião Rangel de Souza, para casar com sua filha Dona Maria de Mariz – Além de outros bens, umas terras sitas na fazenda deles ditos dotadores, com 550 braças de testada e o sertão que se achar, desde a casa de A ... Ferreira, o ferreiro, até a ... que vai para o porto, avaliadas em 600\$000. Declaram ainda que compraram (ou comprarão) o partido que o Capitão Bartolomeu ... do Vale possui no engenho deles dotadores	AN, 1ON, 64, p. ?
08/08/1711	Constantino Machado	Escritura de dinheiro a razão de juros que faz Domingos Ferreira a João Dias de Espinha, credor – O devedor hipoteca dez peças de guiné e um partido que possui no engenho de Constantino Machado, que partem com os herdeiros de Sebastião de Alvarenga.	AN, 1ON, 79, p. 124

Numeração: <b>4</b>			
Nome do Engenho: <b>São José</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>São Gonçalo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
04/05/1701	Capitão José Barreto de Faria e sua mulher Dona Paula Rangel	Escritura de doação de terras que faz o Capitão José Barreto de Faria e sua mulher Dona Paula Rangel a Jorge Pinto de Barredo – com 400 braças de testada e 800 de sertão, sitas da outra banda, ... junto às terras do seu engenho (São José), que partem com terras de Antonio D... e com Félix Madeira de Gusmão e pelas cabeceiras com terras de Dona Bárbara Barreta	AN, 1ON, 64, p. ?
14/02/1710	Capitão José Barreto de Faria	Escritura de fiança que dá José Gomes Silva à Fazenda Real para segurança do contrato dos dízimos reais, tendo como fiadores o Capitão José Barreto de Faria, José Pacheco de Azevedo e o Doutor Agostinho de Paredes - O Capitão José Barreto de Faria hipoteca um engenho de açúcar, de invocação São José, sito na freguesia de São Gonçalo e uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua que vai para a Misericórdia, e uma morada de casas térrea, fronteira à casa em que vive. José Pacheco de Azevedo hipoteca um engenho de açúcar, de invocação Nossa Senhora da Conceição e São João Evangelista, sito em Irajá e uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua da Cruz, que parte de uma banda com casas de Francisco de Seixas da Fonseca e da outra com casas do dito José. Agostinho de Paredes hipoteca um engenho de açúcar de invocação Nossa Senhora da Conceição, sito onde chamam o Campinho, e uma morada de casas térrea sita no canto do Padre Pedro Homem, indo para a rua do Parto.	AN, 1ON, 77, p. 143v
29/01/1715	Capitão José Barreto de Faria	Escritura de troca de terras que faz João Velho Nunes, como procurador do Capitão Marcos da Costa da Fonseca Castelo Branco, com o Capitão Bento da Fonseca e Silva – O Capitão Marcos da Costa troca 100 braças de terras que possui, sitas na freguesia de São Gonçalo, que partem por todas as bandas com o engenho velho do dito Capitão Bento da Fonseca Silva, compradas ao Capitão João Árias, que as havia obtido por legítima de sua sogra Joana .... falecimento couberam à mulher do dito João Árias. Por sua vez, Bento da Fonseca Silva dá em troca 100 braças de terras que possui, místicas às terras do seu engenho velho, que partem pelas ilhargas e pelas cabeceiras com as suas terras, havidas de seu pai Antonio da Fonseca Silva e este as havia comprado, junto com outras, totalizando 200 braças, a Dona Isabel Pedrosa. Nota: Escritura lavrada "no engenho velho do Capitão José Barreto de Faria, na freguesia de São Gonçalo"	AN, 2ON, 20, p. 34

01/12/1720	Coronel Miguel Árias Maldonado a seu filho Licenciado João Árias Maldonado	Escritura de instituição de patrimônio que faz o Coronel Miguel Árias Maldonado a seu filho Licenciado João Árias Maldonado, para ordenar-se sacerdote do hábito de São Pedro – Faz seu patrimônio de 400\$000 em um engenho que possui, de fazer açúcar, moente e corrente, de invocação São José, sito no recôncavo da freguesia de São Gonçalo, na paragem onde chamam Guaxandiba, com 500 braças de testada e meia légua de sertão, e mais 150 braças místicas com quinhentas de sertão, partindo umas e outras pela testada com terras do Capitão-mor Clemente Pereira e pelo sertão com terras de Dona Maria Pereira, partindo de uma banda com terras do Reverendo Licenciado Manoel Correia de Araújo, havido por título de compra que fez à sua mãe Dona Isabel Tenreira da Cunha, já falecida	AN, 2ON, 28
------------	--	---	-------------

Numeração: <b>5</b>			
Nome do Engenho: <b>São João</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>São João de Carai</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
04/05/1701	Coronel Baltazar de Abreu Cardoso	Escritura de dote de casamento que fazem o Capitão Gonçalo Álvares Monteiro e sua mulher Cipriana Francisca a Bento Mendes de Almeida Jordão, casado com sua filha Dionísia Álvares M... – Dentre outros bens, doam a metade de uma sorte de terras sita em São João de Acarai, que parte com terras do engenho do Coronel Baltazar de Abreu Cardoso (São João), herdadas de sua avó Joana de Souza	AN, 1ON, 64, p. ?
18/08/1704	vendeu para Capitão Antonio Monteiro Serpa	Escritura de arrendamento de um engenho que faz o Capitão Antonio Monteiro Serpa a José de Mariz de Almeida – de fazer açúcar, com toda a sua fábrica de canaviais, cobres, 13 escravos, 50 bois, um partido da fazenda com quatro tarefas de cana velha e cinco tarefas de cana nova, e um partido de lavrador, sito na outra banda, em São João de Carai, que houve por compra do Coronel Baltazar de Abreu Cardoso. Arrendamento pelo tempo de 9 anos.	AN, 1ON, 69, p. 138v, p. 157v
03/07/1706	Capitão Antonio Monteiro Serpa e sua mulher Ângela da Mota Leite	Escritura de venda de terras que fazem o Capitão Antonio Monteiro Serpa e sua mulher Ângela da Mota Leite a Antonio Gomes Pereira – com 200 braças de testada com 300 de sertão, sitas da outra banda, onde chamam São João de Carai, fazendo a testada em cima, depois de passar a primeira serra ou outeiro, rumando as ditas 200 braças para a banda do sacco ... da Companhia, fazendo a testada para o caminho que vai do ..., terras que houveram quando compraram o engenho do Coronel Baltazar de Abreu Cardoso.	AN, 1ON, 73, p. 70
11/05/1709	Capitão Antonio Monteiro Serpa	Escritura de venda de um sítio e terras que faz o Capitão Antonio Monteiro Serpa a Domingos Ribeiro – com uma casa de telha e algumas benfeitorias, onde teve partido Luiz Álvares de Oliveira, sito nas terras de seu engenho, na outra banda desta cidade, onde chamam Carai, fazendo testada para o engenho, com sua cerca e uma porteira que está no caminho de carro, .... correndo o sertão até chegar a uma pedra grande, e daí começará o travessão até o cume da serra, rumo direito para a parte de Francisco da Costa, todas as águas vertentes do dito outeiro à parte de Francisco da Costa até chegar à dita testada	AN, 1ON, 77, p. 94
10/07/1710	Capitão Antonio Monteiro Serpa e sua mulher Ângela	Escritura de venda de terras que faz o Capitão Antonio Monteiro Serpa, por si e como procurador de sua mulher Ângela da Mota Leite, ao Doutor Domingos Teixeira da Mata - umas terras sitas da outra banda, onde chamam São João, nos pastos de fora, toda a que se achar, começando da cancela de Ana Gaga e brejo que está	AMSBRJ, Documento Nº 314

	da Mota Leite	junto dela, cortando por uma parte com 50 braças de terras que o Coronel Baltazar de Abreu Cardoso reservou quando vendeu o engenho a eles ditos vendedores, e da outra com os pastos dos Religiosos de São Bento.	
29/05/1711	Antonio Monteiro Serpa	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas e de um engenho que toma Dona Luiza de Grinalda no Juízo dos Órfãos, pertencente aos órfãos de Antonio da Rocha, tendo como fiador Antonio Monteiro Serpa - A devedora hipoteca uma morada de casas sita na travessa da Cruz, que parte por uma banda com casas de Paulo Caeiro(?) e da outra com casas de Diogo Lopes. O fiador hipoteca um engenho de fazer açúcar sito na outra banda, em São João de Icaraí, com toda a sua fábrica de terras, canaviais, bois e escravos. Valor: 104\$528	AN, 2ON, 15, p. ?
20/12/1713	Capitão Antonio Monteiro Serpa	Escritura de arrendamento de terras que faz o Capitão Antonio Monteiro Serpa a José de Almeida Cardoso – as terras de seu engenho, que serve(?) de olaria, sito em São João de Carai, com alguns escravos, seis bois mansos de roda, roças de mandioca, casa de vivenda e mais benfeitorias. Com declaração que o arrendador reserva para si um sítio que está fazendo, da cancela para fora, junto dos padres bentos	AN, 1ON, 82, p. 63
04/06/1715	Capitão Antonio Monteiro Serpa	Escritura de arrendamento de uma olaria, terras e seis escravos que faz o Capitão Antonio Monteiro Serpa ao Tenente José Antonio Palença – umas terras de um seu engenho velho, que hoje serve de olaria, sitas em São João de Carai, com as benfeitorias que lá estão. Arrendamento por tempo de quatro anos	AN, 1ON, 83, p. 87v
06/08/1718	Capitão Francisco de Brito Serpa e seus irmãos Antonio de Brito Serpa, Dona Maria de Brito e Dona Vicência de Brito vendem ao Sargento-mor João de Abreu Pereira	Escritura de venda de terras com suas benfeitorias que fazem o Capitão Francisco de Brito Serpa e seus irmãos Antonio de Brito Serpa, Dona Maria de Brito e Dona Vicência de Brito ao Sargento-mor João de Abreu Pereira – bens herdados de seu pai Capitão Antonio Monteiro Serpa – parece que há um engenho envolvido na venda	AN, 2ON, 26

Numeração: <b>6</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho ( Sacupema?</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Sacupema, Irajá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
19/05/1701	Capitão Frutuoso Batista	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá Antonio Ferreira da Costa, credor, a Manoel Jordão da Silva – O devedor hipoteca em garantia um partido de canas que possui no engenho do Capitão Frutuoso Batista (Sacupema?), que também recebeu do dito Manoel Jordão da Silva.	AN, 1ON, 65, p. ?
15/01/1710	Maria da Assunção, viúva de Frutuoso Batista	Escritura de arrendamento de terras que faz Francisco Nunes Corte Real, como procurador de Maria da Assunção, viúva de Frutuoso Batista, a Manoel Antunes Suzano – sitas junto a seu engenho sito em Sapopema, fazendo rumo direito pela estrada que vai da freguesia de Irajá para o engenho de Manoel de Paredes, partindo de uma banda com terras do defunto Sebastião Monteiro e da outra com terras de Dona Branca Antunes, viúva do Capitão Tomé de Souza, e pela banda da estrada, por onde faz rumo direito, com terras dela dita vendedora, as quais terras lhe ficaram por falecimento de seu primeiro marido Manoel de Távora. Arrendamento por tempo de dois nove anos.	AN, 2ON, 12, p. 49
16/02/1747	Cristóvão Muniz [Barreto]	Escritura de venda de terras que faz Manoel de Souza de Oliveira a Antonio Fernandes Balqueira - terras de um engenho, com casas de vivenda e senzalas de telha e palha, cabeças de gado vacum e quatro escravos, sitas em Sacopena, recôncavo desta cidade, fazendo testada com terras do Campinho que hoje são do Tenente José Francisco, que ficam para a parte do nordeste, e da parte do norte partem com terras do engenho de Cristóvão Muniz [Barreto], e da parte do sul com terras do engenho de Fora, que hoje é do Doutor Miguel Rangel [de Souza Coutinho], e pela parte do sudoeste, sertão das ditas terras, com as terras do Rio Grande, arrematadas na praça do Fisco Real em 30/10/1725 do Capitão Manoel Faleiro Homem, tendo sido antes do confiscado Manoel de Paredes da Costa. Observação: descobrir como se deu a sucessao patrimonial	AN, 2ON, 59, p. 175v
03/07/1754	Cristóvão Muniz Barreto e sua mulher Dona Mariana da Silva Montanha Mascarenhas de Menezes vendem	Escritura de venda de um engenho que fazem Cristóvão Muniz Barreto e sua mulher Dona Mariana da Silva Montanha Mascarenhas de Menezes a Antonio Afonso de Oliveira e Luiz Afonso de Oliveira - com uma capela de imagens e 19 senzalas, chamado de Sapupema, sito na freguesia de Irajá, partindo com quem de direito for.	AN, 4ON, 50, p. 61v

	a Antonio Afonso de Oliveira e Luiz Afonso de Oliveira		
--	---	--	--



Numeração: <b>7</b>			
Nome do Engenho: <b>Quinta de São Clemente</b>			
Área Produtora: <b>Arredores da Cidade</b>			
Localização: <b>São Clemente</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
06/06/1701	Pedro Ferreira Braga	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá José Pinheiro de Macedo, credor, a Pedro Ferreira Braga, tendo como fiador seu sogro João dos Reis Arão – O devedor hipoteca uma morada de casas de sobrado, em que de presente mora, que houve de seu sogro João dos Reis Arão. Hipoteca também o engenho que possui, sito onde chamam São Clemente, com todas a sua fábrica de peças, bois, cobres e terras. Seu sogro hipoteca uma morada de casas térrea, de pedra e cal, sita defronte das outras ....	AN, 4ON, 3A, p. ?

Numeração: <b>8</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Conceição e São João Evangelista</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Irajá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
10/06/1701	José Pacheco de Azevedo	Escritura de ajustamento de contas e quitação que fazem José Pinheiro de Macedo e José Pacheco de Azevedo – José Pinheiro de Macedo diz que ele havia recebido de José Pacheco de Azevedo 1:263\$851, que lhe estava devendo de uma escritura feita em 9/5/1696 [2º Ofício], procedida da compra e venda do engenho que entre ambos fizeram. Dá plenária quitação por esta escritura	AN, 4ON, 3A, p. ?
14/02/1710	José Pacheco de Azevedo	Escritura de fiança que dá José Gomes Silva à Fazenda Real para segurança do contrato dos dízimos reais, tendo como fiadores o Capitão José Barreto de Faria, José Pacheco de Azevedo e o Doutor Agostinho de Paredes - O Capitão José Barreto de Faria hipoteca um engenho de açúcar, de invocação São José, sito na freguesia de São Gonçalo e uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua que vai para a Misericórdia, e uma morada de casas térrea, fronteira à casa em que vive. José Pacheco de Azevedo hipoteca um engenho de açúcar, de invocação Nossa Senhora da Conceição e São João Evangelista, sito em Irajá e uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua da Cruz, que parte de uma banda com casas de Francisco de Seixas da Fonseca e da outra com casas do dito José. Agostinho de Paredes hipoteca um engenho de açúcar de invocação Nossa Senhora da Conceição, sito onde chamam o Campinho, e uma morada de casas térrea sita no canto do Padre Pedro Homem, indo para a rua do Parto.	AN, 2ON, 12, p. 112v
06/12/1705	José Pacheco de Azevedo	Escritura de venda de terras que fazem Manoel Francisco e sua mulher Bárbara de Souza a seu cunhado e irmão Francisco Dias Medonho, o moço, e dinheiro a juros que toma o dito comprador – sitas em ..., partindo de uma banda com terras do comprador que ... outro quinhão que ficam entre os engenhos de Domingos Álvares Casado, José Pinheiro [de Macedo] e Manoel Neto [Barreto] e José Pacheco [de Azevedo], havidas por folha de partilha por falecimento de seus pais Francisco Dias Medonho, o velho, e sua mulher Isabel Soares.	AN, 1ON, 73, p. 180v

Numeração: <b>9</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Conceição</b>			
Área Produtora: <b>Maricá</b>			
Localização: <b>Taborai</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
15/06/1701	Duarte Teixeira Chaves	Escritura de dinheiro a razão de juros que dá o Capitão Antonio Rider, credor, ao Capitão Manoel Pereira Pacheco – O devedor hipoteca 50 braças de terra de testada com todo o sertão que se achar, sitas em Taboraí, em matos virgens, que partem de uma banda com o engenho do governador que foi desta cidade Duarte Teixeira Chaves e da outra com sua irmã Maria Pacheca, havidas por folha de partilha por morte de seu pai Antonio Rodrigues Pacheco(?).	AN, 1ON, 65, p. ?
03/12/1711	reverendo padre Prior Doutor Duarte Teixeira Chaves, por si e em nome de seu irmão Francisco Teixeira Chaves e como cabeça de casal dos seus pais Duarte Teixeira Chaves, tenente-general da artilharia do reino, e de sua mulher Dona Francisca de Aveles(?) Carneiro, ao Doutor Amaro Domingos Lustosa [ou Domingos Amaro Lustosa]	Escritura de venda de um engenho que faz o reverendo padre Prior Doutor Duarte Teixeira Chaves, por si e em nome de seu irmão Francisco Teixeira Chaves e como cabeça de casal dos seus pais Duarte Teixeira Chaves, tenente-general da artilharia do reino, e de sua mulher Dona Francisca de Aveles(?) Carneiro, ao Doutor Amaro Domingos Lustosa [ou Domingos Amaro Lustosa] – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora da Conceição, com suas terras, 197 cabeças de gado, 59 escravos e mais benfeitorias, sito da outra banda, onde chamam Taboraí, distrito de Tapacurá, herdado de seus pais, cujo engenho havia sido comprado por seu pai de Gonçalo Vaz da Cruz. Vende também terras anexas ao dito engenho, com 300 braças de testada e 900 de sertão, compradas a Isabel de Lima pelo Padre Tomé de Quiroga, como procurador de sua mãe Dona Francisca, conforme escritura lavrada na vila de Santo Antonio de Sá.	AN, 2ON, 16, p. 37

Numeração: <b>10</b>			
Nome do Engenho: <b>Itauna</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>São Gonçalo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
21/06/1701	Clemente Pereira de Azeredo	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma o Capitão Inácio de Andrade Souto Maior no Juízo dos Órfãos, pertencente aos órfãos de Domingos Pires e de João Dias Rangel, tendo como fiador Clemente Pereira de Azeredo – O devedor hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, em que vive, sita na travessa da Quitanda, no canto chamado do Mestre da Capela. O fiador hipoteca o engenho que possui em Itauna, com todas as suas pertenças. Valor: 400\$000	AN, 1ON, 65, p. 92
25/09/1714	João Dique	Escritura de venda de sobejos de terras que faz Dona Úrsula de Mariz de Almeida, viúva de Jacinto Barbosa Pinto, e seus filhos ao Licenciado Pedro Ferreira de Barros – com as braças que tiver, sitas nas cabeceiras do rio de Guaxandiba, que partem de uma banda com terras dela vendedora e da outra com terras do engenho que foi de João Dique, havidas por título de sesmaria que, em nome dela vendedora, pediu seu pai Capitão Gaspar de Mariz de Almeida.	AN, 1ON, 82, p. 226
05/01/1719	Capitão-mor Clemente Pereira de Azeredo Coutinho	Escritura de arrendamento de terras que faz o Capitão-mor Clemente Pereira de Azeredo Coutinho aos rendeiros Domingos Álvares Correia, Tomás Gonçalves de Araújo e Francisco Gomes Sardinha – Diz que é possuidor do engenho que foi do confiscado João Dique de Souza, sito na freguesia de São Gonçalo, o qual houve por título de arrematação que fez no Juízo do Fisco, com toda a sua fábrica, terras e tudo o mais que possuía o dito confiscado, e que achou nas terras pertencentes ao dito engenho várias pessoas situadas em alguns sítios, as quais fez notificar para o despejo e contra elas alcançou sentença no juízo da ouvidoria e mandado de despejo. Agora, movido de alguns respeitos e peditórios arrenda por este instrumento umas terras que lhe pertencem ... (escritura danificada no fim) Observação: o qual houve por título de arrematação que fez no Juízo do Fisco, com toda a sua fábrica, terras e tudo o mais que possuía o dito confiscado, e que achou nas terras pertencentes ao dito engenho várias pessoas situadas em alguns sítios, as quais fez notificar para o despejo e contra elas alcançou sentença no juízo da ouvidoria e mandado de despejo. Agora, movido de alguns respeitos e peditórios arrenda por este instrumento umas terras que lhe pertencem ... (escritura danificada no fim)	AN, 1ON, 86, p. 232v

08/06/1721	Capitão-mor Clemente Pereira de Azeredo Coutinho	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de um engenho e de uma morada de casas que faz o Capitão Clemente Pereira de Azeredo Coutinho ao Juízo dos Órfãos, com dinheiro dos órfãos de João de Souza Pereira, tendo como fiador o Coronel Miguel Árias Maldonado – O devedor hipoteca um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, sito em Itaúna, com todos os seus escravos e gados. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, sita na travessa de São José, que parte por uma banda com casas de João Cardoso Albernaz e da outra com ... do Porteiro da Mesa(?), João de Bessa, herdada de seus pais. Valor: 906\$000	AN, 2ON, 30, p.
09/10/1721	Capitão-mor Clemente Pereira de Azeredo Coutinho	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca que faz o Capitão-mor Clemente Pereira de Azeredo Coutinho à Irmandade de São Pedro – um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, sito onde chamam Itauna.	AN, 2ON, 30
28/05/1733	Capitão-mor Clemente Pereira de Azeredo Coutinho	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de um engenho que faz o Capitão-mor Clemente Pereira de Azeredo Coutinho, devedor, a José Cardoso de Almeida e ao Capitão João Rodrigues da Costa - de fazer açúcar, moente e corrente, sito em Itaúna.	AN, 2ON, 44, p. 75v
28/05/1733	Capitão-mor Clemente Pereira de Azeredo Coutinho	Escritura de hipoteca de engenho de açúcar moente e corrente. Que faz Capitão Mor Clemente Pereira de Azevedo Coutinho devedor a José Cardoso de Almeida e ao Capitão João Rodrigues da Costa. Sito onde chamam Itaúna.	AN, 2ON, 44, p. 75

Numeração: <b>11</b>			
Nome do Engenho: <b>Santo Cristo/Engenho do Botafogo?</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Meriti</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
01/07/1701	Capitão Bento Correia	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá Francisco Coelho Rodrigues, credor, a Manoel Francisco de Souza – O devedor hipoteca um partido de canas que possui, sito no engenho do Capitão Bento Correia (Meriti), com 3 peças de seu serviço, do gentio de guiné.	AN, 4ON, 3A, p. ?
07/07/1702	Capitão Bento Correia de Souza Coutinho	Escritura de dinheiro a razão de juros que dá o reverendo padre Manoel Soares da Rocha, credor, ao Capitão Bento Correia de Souza Coutinho – O devedor hipoteca o engenho de fazer açúcar que possui, sito em Meriti.	AN, 1ON, 66, p. 90v
01/11/1703	Capitão Bento Correia de Souza Coutinho	Escritura de dinheiro a razão de juros que dão o Provedor e mais irmãos da Santa Casa da Misericórdia, credora, ao Capitão Bento Correia de Souza [Coutinho], tendo como fiador o Capitão Antonio Dutra da Silva – O devedor hipoteca o engenho que possui, [sito em Meriti]. O fiador hipoteca o engenho que possui, sito em Piúba.	AN, 1ON, 68, p. 172
21/05/1704	Capitão Bento Correia de Souza Coutinho	Escritura de instituição de patrimônio que faz o Capitão Bento Correia de Souza Coutinho a si mesmo, para se ordenar clérigo de missa – Institui patrimônio na quantia de 2.000 cruzados, para o que dá em garantia seu engenho de fazer açúcar, de invocação Santo Cristo, sito em Meriti	AN, 1ON, 69, p. 18v
29/11/1707	Padre Bento Correia de Souza Coutinho	Escritura de dívida e obrigação com hipoteca de bens de raiz que faz o reverendo padre Bento Correia de Souza Coutinho ao reverendo padre Mestre Frei Cirilo da Conceição, religioso de Nossa Senhora do Monte do Carmo, credor – O devedor hipoteca o engenho que possui, de fazer açúcar, de invocação Santo Cristo, sito em Meriti, com todos os seus cobres, terras, escravos e bois.	AN, 1ON, 74, p. 141v
18/03/1710	Padre Bento Correia de Souza Coutinho	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá o Sargento-mor Gaspar de Brito Soares, credor, a Antonio Correia e suas irmãs Isabel Correia de Santa Gertrudes, Brízida e Inácia de Jesus e Teresa de Jesus, mulheres solteiras, filhas do defunto André da Veiga e de sua mulher Ana Correia – O devedor hipoteca um partido de canas que possui, no engenho do reverendo padre Bento Correia de Souza [Coutinho].	AN, 1ON, 78, p. 192v

21/08/1713	Reverendo Padre Bento Correia de Souza Coutinho faz dote ao Doutor Tomé de Souza Coutinho, casando com sua filha Dona Francisca Josefa Coutinho	Escritura de dote de casamento que faz o Reverendo Padre Bento Correia de Souza Coutinho ao Doutor Tomé de Souza Coutinho, casando com sua filha Dona Francisca Josefa Coutinho – doa a metade de um engenho de fazer açúcar, sito em Meriti, no qual tem a Misericórdia de Lisboa um quarto. Doa também a parte que lhe cabe nos escravos	AN, 1ON, 81, p. 126v
01/10/1718	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa vende a Manoel da Costa Soares, homem de negócio	Escritura de venda de um quarto de um engenho e obrigação de pagamento que fazem o provedor Capitão-mor Francisco Gomes Ribeiro, o escrivão Capitão Luiz da Mota Leite e o tesoureiro Manoel Maciel de Brito e demais irmãos da Santa Casa da Misericórdia, como procuradores do provedor e irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Manoel da Costa Soares, homem de negócio – Dizem que a Santa Casa de Lisboa é possuidora de um quarto de um engenho, de invocação Santo Cristo, sito em Meriti, termo e recôncavo desta cidade, herdado pela dita Santa Casa da Corte de Francisco Inácio de Souza Correia, a quem coube no inventário e partilhas que se fizeram no Juízo dos Ausentes desta cidade, como herdeiro de seu tio Pedro de Souza Pereira, como também a quarta parte na fábrica seguinte: 16 escravos, a saber, Simão crioulo, Antonio, Messias, Assenço, Alberto, Bartolomeu, Miguel, Manoel mulato, muito velho, Suzana, Isabel, Maria Massangana, Maria São Tomé, Luzia, muito velha, Francisca, Grácia; 70 bois; os cobres do engenho. Observação: herdado pela dita Santa Casa da Corte de Francisco Inácio de Souza Correia, a quem coube no inventário e partilhas que se fizeram no Juízo dos Ausentes desta cidade, como herdeiro de seu tio Pedro de Souza Pereira	AN, 1ON, 86, p. 142
16/10/1719	reverendo Doutor Antonio Cardoso de Souza Coutinho vende a Manoel da Costa Soares	Escritura de venda de quarto e meio de um engenho que faz o reverendo Doutor Antonio Cardoso de Souza Coutinho a Manoel da Costa Soares – de fazer açúcar, moente e corrente, de invocação Bom Jesus de Meriti, sito na freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, havido por compra que fez a seu irmão, Doutor Tomé de Souza Coutinho e sua mulher Dona Francisca Josefa Coutinho, por escritura feita nas minas, na vila de Nossa Senhora do Carmo, na nota do tabelião Garcia Gomes P..., em 13/7/1716, e o dito seu irmão houvera o dito quarto e meio de engenho por doação dotal com o encargo das obrigações que o dito engenho tinha, que lhe fizera o reverendo padre Bento Correia Coutinho, por escritura feita em 21/8/1711 [1º Ofício]. Observação: havido por compra que fez a seu irmão, Doutor Tomé de Souza Coutinho e sua mulher Dona Francisca Josefa Coutinho, por escritura feita nas minas, na vila de Nossa Senhora do Carmo, na nota do tabelião Garcia Gomes P..., em 13/7/1716,	AN, 1ON, 87, p. ?

		e o dito seu irmão houvera o dito quarto e meio de engenho por doação dotal com o encargo das obrigações que o dito engenho tinha, que lhe fizera o reverendo padre Bento Correia Coutinho, por escritura feita em 21/8/1711 [1º Ofício].	
15/03/1720	padre Bento Correia de Souza Coutinho	Escritura de novo patrimônio ... de outro que faz o reverendo padre Bento Correia de Souza Coutinho – Disse que havia feito patrimônio no valor de 2.000 cruzados em seu engenho de Meriti, de invocação ....., por escritura lavrada nesta nota em 21/5/1704, mas como o havia vendido, queria retirá-lo e fazer novo patrimônio em 600\$000 que tinha à razão de juros de seis e quarto por cento na mão de Maria Tourinho desde o ano de 1709 até o presente, com seus juros vencidos, a cuja obrigação tinha hipotecado o seu engenho de Santo Antonio, com toda a sua fábrica, sito no rio de Meriti. Pede autorização para retirar seu patrimônio da dita fazenda e passá-lo no dinheiro referido que estava a juro na mão da dita devedora Maria Tourinho. Autorização concedida	AN, 1ON, 88, p. 53v
16/04/1723	Manoel da Costa Soares e sua mulher Dona Inácia de Souza Pereira	Escritura de arrendamento de um engenho que fazem Manoel da Costa Soares e sua mulher Dona Inácia de Souza Pereira ao Capitão Manoel da Rosa ... e Antônio da Rosa – de fazer açúcar, moente e corrente, sito ....., na freguesia de Irajá, ...	AN, 2ON, 31, p. 209
29/11/1745	Inácio de Souza Pereira Coutinho	Escritura de doação de dinheiro para instituição de patrimônio que faz o Doutor Inácio Fernandes de Meireles à Capela de Nossa Senhora de Nazaré - 100\$000, cujos juros serão utilizados para patrimônio da dita capela, sita na freguesia de Irajá, termo desta cidade, em terras próprias, com 900 braças de testada e 1.150 de sertão, que partem pela testada com terras do engenho de Meriti que são hoje de Inácio de Souza Pereira e pelo sertão com terras do Engenho da Cruz e de São Mateus, compradas a João Pereira de Lemos, como testamenteiro do defunto Padre Luiz de Lemos Pereira, em 13/12/1731 [2º Ofício] Observação: descobrir como se deu a transmissão patrimonial	AN, 2ON, 58, p. 87
09/12/1757	Inácio de Souza Pereira Coutinho e Castro	Escritura de doação de terras para patrimônio de uma capela do Senhor Bom Jesus que faz Inácio de Souza Pereira Coutinho e Castro - com 200 braças de testada e ... légua de sertão, sitas na freguesia de Irajá, que partem de uma banda com terras do engenho que o doador tem e possui na mesma freguesia e da outra banda com terras de Bento de Oliveira Braga	AN, 2ON, 77, p. 81
11/04/1775	Inácio de Souza Pereira	Escritura de venda de uma chácara que fazem Francisco Correia de Albuquerque e sua mulher Maria Rosa da Vera Cruz a Manoel Antonio da Silva - com casas de vivenda cobertas de telhas, várias plantas e árvores de espinho, sita na paragem chamada São Cristóvão, partindo de uma banda com o rio de São Cristóvão e da outra com a chácara do defunto Manoel Mendes Moreira, indo sitiando(?) pelo caminho e estrada pública até	AN, 4ON, 89, p. 61v



		entestar com terras da vendedora ... e seu marido Fernando (ou Francisco) Xavier Teles na paragem de um cano d'água que sai à estrada, conforme escritura lavrada em 4/11/1772 [3º Ofício]. Preço: Recebem as benfeitorias de um partido que tem o comprador em terras do engenho de Inácio de Souza Pereira, na freguesia de Irajá, com casas de vivenda e de fazer farinha, com roda, forno e mais pertences, algumas ferramentas e mais 3 escravos, nas quais têm plantados cana, mandioca, árvores de espinho, bananas.	
28/09/1780	Dona Maria Teresa Caetana de Souza Coutinho	Escritura de venda de terras que fazem Agostinho Fernandes da Silva e sua mulher Dona Francisca Bernarda ao reverendo padre Silvestre Dias de Sá e João Aires de Aguirre – com 72 braças de testada, sitas no lugar denominado Sacupema, freguesia de Nossa Senhora da Apresentação do Irajá, fazendo cabeceira com terras que foram de José Soares da Silva e hoje são de vários possuidores, que partem por uma banda com terras dos engenhos de Botafogo e Sacupema, da banda nascente com terras dos herdeiros de Felipe Néri dos Reis, e da banda do poente com terras da herdeira de Dona Inês Luiza Angélica, casada com Joaquim José da Cunha, herdada por cabeça de sua mulher por legítima de sua mãe e sogra Dona Joana Maria de Santa Ana, viúva de D. Diogo Aires.	AN, 1ON, 150

Numeração: <b>12</b>			
Nome do Engenho: <b>São Bartolomeu</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Jacarepaguá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
06/08/1701	Licenciado Sebastião da Fonseca	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma no Juízo dos Órfãos o Licenciado Sebastião da Fonseca, pertencente aos órfãos de Antonio de Souza Coutinho, tendo como fiador Francisco de Seixas da Fonseca – O devedor hipoteca um engenho de fazer açúcar que possui, sito em Jacarepaguá, com toda a sua fábrica, herdado de seu pai João da Fonseca Coutinho.	AN, 4ON, 3A, p. ?
24/07/1702	Licenciado Sebastião da Fonseca Coutinho	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma Antonio de Macedo de Almeida no Juízo dos Órfãos, pertencente aos órfãos de Isabel de Andrade, tendo como fiador o Licenciado Sebastião da Fonseca Coutinho – O devedor hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, em que de presente vive, e um partido de canas sito na fazenda das Pedras, com 10 peças de seu serviço, de que é administrador o Capitão Antonio Monteiro Serpa. O fiador hipoteca o engenho que possui em Jacarepaguá, de fazer açúcar, com toda a sua fábrica.	AN, 1ON, 66, p. 115
05/11/1715	Sebastião da Fonseca Coutinho	Inventário dos bens de Sebastião da Fonseca Coutinho, preso pela Inquisição, informa que ele tinha um engenho de fazer açúcar, no sítio de Jacarepaguá, com toda a fábrica e aprestos necessários, onde tinha quarenta e tantas peças de pretos e pretas e tantas cabeças de gado vacuum ... e valerá o dito engenho 24.000 cruzados	Cf. Anita Novinsky, Inquisição: Inventário de bens confiscados a cristãos novos. Lisboa: Casa da Moeda/Livraria Camões, s.d., p. 236
30/04/1736	Manoel de Miranda e sua mulher Ascença Moreira vendem a Domingos Francisco Portela	Escritura de venda de terras que fazem Manoel de Miranda e sua mulher Ascença Moreira a Domingos Francisco Portela - sitas em Jacarepaguá, no engenho velho que foi do Tenente Coronel Sebastião da Fonseca Coutinho, cujo rumo começa junto de uma pedra grande que está no caminho da estrada que vai para o engenho da Água de João Correia de Sá até o marco das terras do dito engenho, e daí rumo direito até os bananais de Leonor da Silva até a estrada do caminho da freguesia, e dali corre pela dita estrada até chegar à mesma pedra, fazendo nela quadra, reservando o sítio do vai-vem que é do dito engenho, havidas por compra feita ao Tenente Coronel Sebastião da Fonseca Coutinho em 3/4/1714.	AN, 2ON, 48, p. 11

Numeração: <b>13</b>			
Nome do Engenho: <b>São João Batista</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Sacupema</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
18/02/1701	José Gomes Silva e sua mulher Isabel de Paredes da Silva venderam ao Padre Tomé Peres, clérigo do hábito de São Pedro, e Francisco de Seixas da Fonseca	Escritura de venda de um engenho que fazem José Gomes Silva e sua mulher Isabel de Paredes da Silva ao Padre Tomé Peres, clérigo do hábito de São Pedro, e Francisco de Seixas da Fonseca – de fazer açúcar, de invocação São João Batista, sito em Sapupema, comprado a Antonio Ferreira Travassos [em 16/6/1694 - 1º Ofício], o qual engenho parte pela testada com o engenho de Frutuoso Batista e por uma parte com Luiz de Paredes ... com Agostinho de Paredes e com Francisco Vaz Garcez, contando com a fábrica seguinte: casa de engenho e de caldeiras, casa de encaixar, tudo coberto de telhas, ..., uma caldeira que está em casa do caldeireiro de Irajá .... de Figueiredo, com um pouco de cobre que lá tem o caldeireiro, bacia de resfriar, cobres miúdos, ... de decoada, uma moenda levantada, .... dois alambiques, com as formas que se acharem vazias, 80 bois, quatro carros, uma balança de pesar, uma capela em que se diz missa, com o necessário para se dizer a missa, com 10 peças do gentio de guiné.	AN, 1ON, 64, p. ?
13/08/1702	Padre Tomé Peres e Francisco de Seixas da Fonseca	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá João do Couto Ferreira, credor, a Manoel Dias Garcia, tendo como fiador Domingos Duarte de Oliveira – O devedor hipoteca um partido de canas no engenho de Pedro Mendes e outro partido de canas no engenho do Padre Tomé Peres, com 19 escravos do serviço deles. O fiador hipoteca a morada de casas em que vive, sem mais informações.	AN, 1ON, 66, p. 148
30/05/1704	José Gomes Silva vendeu a Francisco de Seixas da Fonseca	Escritura de quitação geral e plenária que dá José Gomes Silva a Francisco de Seixas da Fonseca - referente a pagamentos vencidos e por vencer do engenho de São João [Batista], sito em Sacupema, que vendera ao dito Francisco de Seixas da Fonseca	AN, 1ON, 69, p. 35
03/05/1706	Francisco de Seixas da Fonseca e sua mulher Dona Maria da Rocha Fiúza vendem a Manoel Dias Garcia	Escritura de venda de um engenho que fazem Francisco de Seixas da Fonseca e sua mulher Dona Maria da Rocha Fiúza a Manoel Dias Garcia – de fazer açúcar, de invocação São João Batista, sito em Sapopemba, com sua igreja e mais benfeitorias, com dois negros do serviço. (Escritura danificada)	AN, 1ON, 73, p. 11

23/07/1706	Manoel Dias Garcia vende ao reverendo padre Luiz de Lemos Pereira, Manoel Nunes de Souza e seu genro Manoel Antunes Suzano	Escritura de venda de um engenho de fazer açúcar que faz Manoel Dias Garcia ao reverendo padre Luiz de Lemos Pereira, Manoel Nunes de Souza e seu genro Manoel Antunes Suzano - sito em Sapopemba, da invocação de São João Batista, comprado a Francisco de Seixas da Fonseca e sua mulher em 13/5/1706.	AN, 1ON, 73, p. 90v
21/12/1709	Manoel Antunes Suzano vende ao Reverendo Luiz de Lemos Pereira	Escritura de venda de ¼ de um engenho que faz Manoel Antunes Suzano ao Reverendo Luiz de Lemos Pereira – de fazer açúcar, de invocação São João Batista, sito em Sapopema, comprado por ele vendedor, juntamente com o reverendo padre Luiz de Lemos e Manoel Nunes de Souza a Manoel Dias Garcia por 42.000 cruzados, cujos pagamentos se obrigavam a fazer a Francisco de Seixas da Fonseca à razão de 3.000 cruzados anuais.	AN, 2ON, 12, p. 22v
24/11/1744	Manoel Antunes Suzano vende ao Reverendo Luiz de Lemos Pereira	Escritura de doação de terras para instituição de patrimônio que faz Manoel Antunes Suzano à capela que tem no seu engenho - 100 braças sitas nas terras do mesmo engenho, na freguesia de Irajá, no lugar onde chamam Campinho, com instituição de pensão de 6\$000 para segurança da dita igreja e condição de que se o engenho passar para as mãos de outros será com a obrigação de pagar a mesma pensão	AN, 2ON, 57, p. 31v
31/07/1778	Dona Ana Maria de Jesus, viúva do Capitão João Pereira de Lemos	Escritura de doação de terras que faz Dona Ana Maria de Jesus, viúva do Capitão João Pereira de Lemos, por seu bastante procurador Miguel Cardoso Castelo Branco, à capela de São João Batista, para seu patrimônio - sita no seu engenho de fazer açúcar em Sucupema, na freguesia de Nossa Senhora da Apresentação do Irajá	AN, 1ON, 148, p. 159v
22/02/1779	Dona Ana Maria de Jesus, viúva do Capitão João pires	Escritura de doação de terras para instituição de patrimônio que faz Dona Ana Maria de Jesus, viúva do Capitão João pires à sua capela de invocação de São João Batista - 100 braças sitas no engenho de Sacopena, fazendo testada pelas terras da mesma fazenda, partindo de uma banda com terras da fazenda dela doadora e da outra com terras dos herdeiros de Dona Inês de Castro.	AN, 2ON, 104, p. 133
22/02/1779	Dona Ana Maria de Jesus, viúva do Capitão João pires	Escritura de patrimônio de terras, 100 braças de testada com o seu sertão no valor de 200\$000. Que fazem Dona Ana Maria de Jesus, viúva do capitão João Pires a sua capela de invocação a São João Batista. Sito no Engenho de Sacopenapã, fazendo testada pelas terras da mesma fazenda, de uma banda partem com terras da fazenda dela doadora e da outra com terras dos herdeiros de Dona Inês de Castro, correndo fundos que desta mente lhe pertencer. Benfeitoria livre e desembargada.	AN, 2ON, 104, p. 133

Numeração: <b>14</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Conceição</b>			
Área Produtora: <b>Arredores da Cidade</b>			
Localização: <b>Lagoa</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
25/02/1701	Manoel Teles Barreto	Escritura de venda de um partido de canas que faz João Gonçalves da Cunha ao Licenciado Lourenço Pereira – sito no engenho de Manoel Teles Barreto, na Lagoa.	AN, 1ON, 64, p. ?
23/03/1711	Capitão Rodrigo de Freitas Castro e sua mulher Dona Petronilha Fagundes ao Doutor Manoel Correia Vasques e seu irmão Alcaide-mor Tomé Correia Vasques	Escritura de venda de um engenho que fazem o Capitão Rodrigo de Freitas Castro e sua mulher Dona Petronilha Fagundes ao Doutor Manoel Correia Vasques – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora da Conceição, sito onde chamam a Lagoa, com todas as suas benfeitorias, onde entram 80 cabeças de gado vacum e 40 escravos do gentio de guiné, havido por dote que lhes fizeram seus sogros e pais, Manoel Teles Barreto e Isabel Fagundes, e por escritura de amigável composição entre seus herdeiros, lavrada em 4/11/1709 [4º Ofício]. Observação: havido por dote que lhes fizeram seus sogros e pais, Manoel Teles Barreto e Isabel Fagundes, e por escritura de amigável composição entre seus herdeiros, lavrada em 4/11/1709 [4º Ofício].	AN, 4ON, 5, p. ?
15/04/1714	Capitão Rodrigo de Freitas	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de bens de raiz que toma Antonio Moreira da Cruz no Juízo dos Órfãos, pertencente aos órfãos do defunto Domingos Vieira Meireles, tendo como fiador o Capitão Rodrigo de Freitas – O devedor hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua Direita, partindo de uma banda com casas de Domingos Ferreira e da outra com casas de Bento da Fonseca Silva. O fiador hipoteca um engenho no termo da cidade, onde chamam a Lagoa. Valor: 1:954\$040.	AN, 2ON, 20, p. 116
19/11/1718	Capitão Rodrigo de Freitas	Escritura de arrendamento de um engenho que faz o Capitão Rodrigo de Freitas Castro a Diogo Lopes Souto e Francisco de França Raposo - um engenho onde chamam a Lagoa, que se compõe de terras, casas, escravos, bois e mais a fábrica seguinte: as terras em que está situado o dito engenho, que partem de uma banda com Pedro Ferreira Braga e da outra com a lagoa, águas vertentes para todas as partes do engenho; uma igreja coberta de telhas com paredes de pedra e cal e todos os seus ornamentos (que são discriminados), incluindo uma imagem de Nossa Senhora da Conceição, de barro com sua coroa de prata; duas imagens do Senhor; uma imagem de Nossa Senhora do Rosário; duas campainhas; um cálice de prata; um sino grande; casas de vivenda com sala, câmara, varanda, cozinha, e outras casas mais cobertas de telhas; a	AN, 1ON, 88

		<p>casa do engenho e a caldeira, com alguns pilares de pedra e cal; casa de aguardente coberta de telhas; casa de purgar e de encaixar, com paredes de pedra e barro cobertas de telhas; a casa de carpintaria coberta de telhas; 36 senzalas cobertas de sapê; moenda; roda d'água; caldeira; tachos; pombas; rapartideiras; enxadas; machados; foices; carros; o partido do Couto com 18 tarefas de cana com primeira limpa e mais 45 tarefas de cana seca em palha; o partido do outeiro com cinco tarefas de cana seca em palha; o partido de Luiz de Cespedes com 18 tarefas de cana em palha; um bananal; 30 escravos, a saber, Duarte crioulo, Manoel de guiné, Paulo benguela, Ventura mina, José, André, Isabel de guiné, Amaro caboverde, Úrsula, Helena crioula, Mário crioulo, Manoíno(sic) benguela, Antonio misborungo(?), José, Antonio, João ..., Maria benguela, Esperança, Maria de guiné, Helena crioula, Maria loango, Luiz loango, Antonia crioula, Clara, Brízida, Guimar, Leonor, Maria benguela, Antonia crioula, Brites crioula, todos esses bens arrolados no testamento de sua falecida mulher Petronilha Fagundes, terras foreiras ao Senado da Câmara.</p>	
30/04/1720	Capitão Rodrigo de Freitas	<p>Escritura de deixação e trespasso de um arrendamento de engenho que faz Francisco de França Raposo a Diogo Lopes Souto – Dizem os dois que eles haviam arrendado ao Capitão Rodrigo de Freitas Castro o engenho chamado da Lagoa, com toda a sua fábrica e pertenças, por tempo de 18 anos, que tiveram princípio em 1/9/1719, em preço de 3.000 cruzados cada ano, começando o primeiro pagamento em setembro do corrente ano, como consta da escritura lavrada nesta nota em 19/11/1718. Por esta escritura, Francisco de França Raposo trespasa toda a sua parte deste arrendamento para Diogo Alves Souto.</p>	AN, 1ON, 88, p. 79
22/02/1721	Capitão Rodrigo de Freitas	<p>Escritura de venda das benfeitorias de uma chácara que faz Isabel Ferreira da Silva, viúva de Bartolomeu Lagosta, ao Capitão Barnabé Car Ribeiro – com casa de vivenda coberta de telha e árvores de espinho, sita em terras do engenho do Capitão Rodrigo de Freitas Castro, havida por título de partilha que se fez por falecimento do dito seu marido.</p>	AN, 2ON, 30
08/09/1725	Capitão Rodrigo de Freitas	<p>Escritura de doação de terras e de uma morada de casas como dote de casamento que fazem Pedro Ferreira Braga e sua mulher Bárbara Correia Xavier ao Capitão João Batista Velho - uma sorte de terras no Botafogo, que de uma banda partem com terras da chácara que foi de João da Silva e da outra com terras do Capitão Rodrigo de Freitas, correndo pela estrada que vai para a lagoa e o engenho deste que é testada, e o sertão correndo águas vertentes pelo monte acima, em que entra também um outeiro que fica fora da demarcação e divisão das ditas terras e faz uma vela latina, ficando afastado do caminho e estrada que divide, águas vertentes para as</p>	AN, 2ON, 35, p. 210v

		terras da fazenda deles dotadores, começando do cume do dito outeiro donde fica o marco, correndo direito ao pé dele, aonde está outro marco, e daí correndo até a estrada, terras foreiras ao Senado da Câmara. Doam também uma morada de casas de sobrado sita na rua Direita	
22/08/1730	Capitão Rodrigo de Freitas	Escritura de arrendamento que faz o Capitão Antonio do Rego de Souto, como procurador de Rodrigo de Freitas Castro, a João Mendes Ribeiro e Francisco Gomes Pina - Engenho onde chamam a Lagoa, moente e corrente, com terras, canaviais, bois e mais fábrica, com os seguintes foreiros: João Peixoto, que paga 12\$000; Tomé Alvares, 10\$000; Gervásio Dias(?), 12\$000; Miguel(?) Gonçalves, 14\$000; Cecília(?) de Faria, 15\$000; Pedro Fernandes, 15\$000; Francisco da Cunha, ???; o Padre João Gomes, 15\$000; o Capitão ....., 15\$000; o Padre Caetano Pinheiro, ???; o Capitão Paulo Ferreira, 12\$000; ....., 12\$000; ....., ???; .... Cunha, 10\$000; Diogo Lopes, ???; ... Fernandes, 8\$000; a viúva de José Fernandes(?), 10\$000; Brites Furtado, 12\$000; Antonio Fernandes, 8\$000; Francisco de Mariz, 12\$000; Isabel da Mota, 12\$000. Arrendamento feito por 7 anos.	AN, 2ON, 96
11/01/1737	Tenente Rodrigo de Freitas	Escritura de venda das benfeitorias de uma chácara que faz Pedro de Araújo Pereira ao reverendo padre Manoel de Araújo Burgueta de Oliveira - com casas de vivenda, várias senzalas, árvores de espinho, sita na Lagoa, em terras do Tenente Rodrigo de Freitas, a quem paga 10\$000 ao ano de foro, partindo de uma banda com terras do engenho da lagoa e da outra com a chácara de Antonia Pereira e Teodósio Muniz Barreto, comprada a Felipe Neri Lobo.	AN, 1ON, 102
10/02/1738	Tenente Rodrigo de Freitas	Escritura de venda das benfeitorias de uma chácara que faz o reverendo padre Manoel de Araújo Burgueta de Oliveira, por seu procurador, a Agueda Muniz de Andrade - com casas de vivenda, várias senzalas, árvores de espinho, sita na Lagoa, em terras do Tenente Rodrigo de Freitas, a quem paga 10\$000 ao ano de foro, partindo de uma banda com terras do engenho da lagoa e da outra com a chácara de Antonia Pereira e Teodósio Muniz Barreto, comprada a Pedro de Araújo Pereira. Vende com um negro velho.	AN, 1ON, 103
14/01/1739	Tenente Coronel Rodrigo de Freitas Castro	Escritura de retificação de arrendamento do Engenho da Lagoa que faz o Reverendo Cônego José da Fonseca Rangel, como procurador do Tenente Coronel Rodrigo de Freitas Castro, a Jerônimo Fernandes da Silva - arrendamento por 7 anos.	AN, 1ON, 104

10/06/1740	Tenente Coronel Rodrigo de Freitas Castro	Escritura de venda de uma chácara que fazem José Ferreira Noronha e sua mulher Francisca Barbosa de Porciúncula a Amaro da Silva - com casas de vivenda, sita na paragem chamada Sacopenopan, junto ao engenho da Lagoa, a qual fica na dita costa, entre dois morros de pedra, partindo de uma banda com terras de Domingos Gomes Freire e da outra com terras do dito engenho da lagoa, do Tenente Coronel Rodrigo de Freitas Castro, para a ponta do ... que bota a mesma lagoa e faz um cotovelo de pedra, águas vertentes para a lagoa, caindo para a parte do mar para as terras de Domingos Gomes Freire e de seu irmão Bento Gomes, arrematada em praça pública, na execução que Manoel Rodrigues Madeira fez ao dito Domingos Gomes Freire, que as houvera por compra ao dito Tenente Coronel Rodrigo de Freitas em 1722.	AN, 1ON, 105
27/02/1747	Rodrigo de Freitas Castro	Escritura de doação de terras que faz Francisco Gomes Pina ao procurador da Mitra deste Bispado, para nelas ser edificada uma ermida de Nossa Senhora da Copacabana - sitas em Sacopenapã, tendo o mar de uma banda e outra, e da parte da terra o engenho de Rodrigo de Freitas, compradas a Rodrigo de Freitas Castro [2º Ofício].	AN, 2ON, 176; 211v; IHGB, Lata 57, Pasta 3
05/03/1749	Rodrigo de Freitas Castro	Escritura de venda das benfeitorias de uma chácara e 15 escravos que faz Maria dos Santos de Oliveira, viúva de Francisco Gomes Moutinho, a Dona Ana Maria Velasco de Távora - sita adiante da praia chamada de Botafogo, fazendo testada para o engenho da Lagoa Rodrigo de Freitas ... em dos lados com Domingos Gomes ..., foreira ao Senado da Câmara em 1\$920 anuais, comprada por seu marido a Paula Francisca Xavier, viúva do Capitão João Batista Velho em 10/2/1740 [2º Ofício]	AN, 2ON, 61
22/09/1751	herdeiros do dito Freitas,	Escritura de venda de uma chácara que faz Maria da Candelária, viúva de Bernardo Pereira, a Luiz Mendes da Costa - com benfeitorias e escravos, sita na margem da lagoa Rodrigo de Freitas, em terras do engenho da mesma lagoa que pertencem aos herdeiros do dito Freitas, partindo de uma banda com a chácara de Manoel Francisco Pinto e da outra com a chácara ..., foreira ao mesmo engenho.	AN, 4ON, 46, p. 19
01/01/1754	Gonçalo Peixoto de Carvalho e de sua mulher D. Leonor Maria de Melo	Escritura de novo arrendamento de um engenho de fazer açúcar que faz o Tenente Coronel Pantaleão Ferreira Mourizo, como procurador de Gonçalo Peixoto de Carvalho e de sua mulher D. Leonor Maria de Melo, a Antonio de Souza Rabelo - moente e corrente, sito onde chamam a Lagoa, com terras, casas, bois, escravos, cobres, tudo herdado do primeiro marido da vendedora, João de Freitas, em 3/12/1746. O arrendamento inclui não apenas os rendimentos do engenho, mas também a cobrança dos foreiros aí existentes Observação: tudo herdado do primeiro marido da vendedora, João de Freitas, em 3/12/1746	AN, 1ON, 124, p. 163v



18/02/1768	Rodrigo de Freitas	Escritura de venda de benfeitorias que faz Francisca Leite de Escobar, viúva de Bento de Oliveira, a Bento José Pereira - casas de vivenda cobertas de telhas, duas senzalas, etc., sitas em terras do engenho de Rodrigo de Freitas chamado da lagoa, pagando de arrendamento 15\$000 anuais.	AN, 4ON, 74, p. 99
02/05/1772	Dona Leonor Maria de Melo Pereira Sampaio	Escritura de arrendamento de um engenho que faz Dona Leonor Maria de Melo Pereira Sampaio, por seu bastante procurador, Desembargador(?) Francisco José Brandão, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, ao Tenente Antonio de Souza - de fazer açúcar, corrente e moente, com toda a sua fábrica de cobre, escravos, gado vacum e tudo o mais que há de constar do inventário que há de entregar Miguel Esteves de Menezes, rendeiro do dito engenho, sito na paragem chamada a Lagoa. O arrendatário será obrigado a cobrar à sua custa todos os foros dos chacareiros e não poderá admitir novos chacareiros ou criar novas chácaras sem o prévio consentimento do arrendador, e nem poderá cortar madeiras nas terras da fazenda. Arrendamento por 7 anos.	AN, 1ON, 141, p. 124

Numeração: <b>15</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Não Identificado</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
07/07/1701		Escritura de venda de terras que faz Isabel de Sampaio, viúva de Francisco da Costa [Barbosa], a João Teixeira de Carvalho – sitas em Guaraíba(?), termo da vila de Santo Antonio de Sá, que parte por uma banda com os índios da Aldeia de São Barnabé e da outra com terras do engenho da viúva de Eusébio [Dias] Cardoso, herdadas de seu pai.	AN, 4ON, 3A, p. ?

Numeração: <b>16</b>				
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>				
Área Produtora:				
Localização:				
Data	Proprietário		Resumo da Escritura	Referências
08/07/1702	engenho do Capitão Constantino Machado [de Sampaio]		Escritura de quitação plenária de um partido de canas que dá Dona Catarina da Silva [Sandoval], viúva do Coronel Francisco Sodré Pereira, a seus filhos e procuradores Capitão Diogo Rangel de Sande e João Gomes da Silva Pereira, e venda que faz da metade de um partido que faz a dita Dona Catarina a seu filho Capitão Diogo Rangel de Sande – sobre o partido que tinha no engenho do Capitão Constantino Machado [de Sampaio], que vende agora a seu filho.	AN, 1ON, 66, p. 91v
22/10/1702	engenho do Capitão Constantino Machado [de Sampaio]		Escritura de concerto e obrigação que faz Constantino Machado de Sampaio com Dona Catarina da Silva [Sandoval], viúva do Coronel Francisco Sodré Pereira, e seu filho Capitão Diogo Rangel de Sande – Diz Constantino que ele era devedor ao dito Diogo Rangel de Sande da quantia de 192\$000 de sua legítima paterna, por uma escritura de compra que fez do seu engenho [2º Ofício]. Confessou também que era devedor de 240\$000, o que totalizava 432\$000. Promete pagar em dois pagamentos	AN, 1ON, 67, p. 109
16/05/1709	Capitão Constantino Machado de Sampaio		Traslado de verbas do testamento com que faleceu Manoel Sá(?), deixando por testamenteiro sua filha Micaela de Sá(?) Salazar e o Padre João de Barcelos, testamento aprovado nessa data - Após satisfazer os legados, deixa sua terça dividida em duas partes, uma delas para os pobres do hospital da Santa Casa da Misericórdia e a outra à filha e herdeira Micaela de Sá(?) Salazar. Dentre os bens está um partido de canas, com suas roças, no engenho do Capitão Constantino Machado de Sampaio	SCMRJ, Livro Primeiro de Verbas Testamentárias, 1634-1733, p. 115

Numeração: <b>17</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Conceição e Santo Antonio</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Taboraí</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
14/07/1702	Antonio Lobo da Cunha	Escritura de dinheiro instituição de patrimônio que faz Rafael Ribeiro da Silva a seu filho André da Silva Ribeiro, para ordenar-se sacerdote do hábito de São Pedro – Institui patrimônio na quantia de 200\$000 que toma sobre si, em garantia da qual hipoteca 800\$000 que possuía no engenho que ficou de seu sogro, o defunto Antonio Lobo da Cunha, sito em Taborahy	AN, 1ON, 66, p. 103v
13/08/1704	Jerônimo da Silva Ribeiro	Escritura de instituição de patrimônio que faz Jerônimo da Silva Ribeiro, morador em São João de Taboraí, a si mesmo, para se ordenar clérigo de missa – Institui patrimônio de 418\$000, valor que lhe lançaram no engenho de invocação Nossa Senhora da Conceição e Santo Antonio, que hoje possui sua sogra e seus filhos, a qual quantia lhe havia sido lançada por falecimento de seu sogro Antonio Lobo da Cunha, por cabeça de sua esposa já falecida Inocência Marques Loba	AN, 1ON, 69, p. 157
14/12/1719	José de Freixo Lobo a seu filho Francisco de Freixo	Escritura de patrimônio que faz José de Freixo Lobo a seu filho Francisco de Freixo, para se tornar sacerdote do hábito de São Pedro – Institui patrimônio de 400\$000, no valor de metade de um engenho que possui em Tapacurá, de invocação Nossa Senhora da Conceição, que foi do defunto Antonio Lobo da Cunha, que se compõe de terras, bois, escravos e mais fábrica	AN, 1ON, 88, p. 14

Numeração: <b>18</b>			
Nome do Engenho: <b>Pureza de Nossa Senhora e São Benedito</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Campinho</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
13/08/1702	Pedro Mendes (Henriques)	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá João do Couto Ferreira, credor, a Manoel Dias Garcia, tendo como fiador Domingos Duarte de Oliveira – O devedor hipoteca um partido de canas no engenho de Pedro Mendes e outro partido de canas no engenho do Padre Tomé Peres, com 19 escravos do serviço deles. O fiador hipoteca a morada de casas em que vive, sem mais informações.	AN, 1ON, 66, p. 148
29/12/1704	Doutor Agostinho de Paredes comprou de Pedro Mendes (Henriques)	Escritura de quitação que dá o Doutor Agostinho de Paredes a Pedro Mendes Henriques – Diz o Doutor Agostinho de Paredes que ele havia comprado a Pedro Mendes Henriques e Beatriz Henriques um engenho, cuja fábrica já lhe foi toda entregue, razão pela qual dá quitação aos vendedores	AN, 1ON, 70, p. 57v
01/01/1705	Doutor Agostinho de Paredes comprou de Pedro Mendes (Henriques)	Inventário dos bens do Doutor Agostinho de Paredes, preso pela Inquisição em Lisboa, de 10/1/1713, informa que ele possuía um engenho no Campinho há cerca de 8 anos, e que o havia comprado de Pedro Mendes [Henriques] por 30.000 cruzados. Como o engenho fora confiscado antes que ele saldasse a dívida com Pedro Mendes (que também caiu nas garras da Inquisição), informava que pertencia agora ao Fisco Real o saldo devedor (Novinsky, p. 25-27). Baltazar da Silva Lisboa diz que o engenho, sito na freguesia de Irajá, com toda a sua fábrica e 68 escravos, fora avaliado em 16:000\$000	BSL, Anais do Rio de Janeiro, 5, p. 372
14/02/1710	Doutor Agostinho de Paredes	Escritura de fiança que dá José Gomes Silva à Fazenda Real para segurança do contrato dos dízimos reais, tendo como fiadores o Capitão José Barreto de Faria, José Pacheco de Azevedo e o Doutor Agostinho de Paredes - O Capitão José Barreto de Faria hipoteca um engenho de açúcar, de invocação São José, sito na freguesia de São Gonçalo e uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua que vai para a Misericórdia, e uma morada de casas térrea, fronteira à casa em que vive. José Pacheco de Azevedo hipoteca um engenho de açúcar, de invocação Nossa Senhora da Conceição e São João Evangelista, sito em Irajá e uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua da Cruz, que parte de uma banda com casas de Francisco de Seixas da Fonseca e da outra com casas do dito José. Agostinho de Paredes hipoteca um engenho de açúcar de invocação Nossa Senhora da Conceição, sito onde chamam o Campinho, e uma morada de casas térrea sita no canto do Padre Pedro Homem, indo para a rua do Parto.	AN, 2ON, 12, p. 112v
18/01/1718	Francisco da Silva Dias e sua	Escritura de cessão e trespasse de um engenho que fazem Francisco da Silva Dias e sua mulher Teodora de Oliveira a	AN, 2ON, 25, p. 206v

	mulher Teodora de Oliveira a Joaquim de Almeida Soares	Joaquim de Almeida Soares - com toda a sua fábrica, escravos e terras, sito no Campinho, outrora pertencente ao Doutor Agostinho de Paredes, confiscado pelo Santo Ofício e arrematado em praça pública do Juízo Real em 1/3/1715 por 70\$000 (70.000 cruzados?) Observação: outrora pertencente ao Doutor Agostinho de Paredes, confiscado pelo Santo Ofício e arrematado em praça pública do Juízo Real em 1/3/1715 por 70\$000 (70.000 cruzados?)	
18/08/1721	Joaquim de Almeida Soares	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de um engenho que faz Antonio João de Oliveira, como procurador dos reverendos padres da Companhia, do Colégio de São Paulo, a Joaquim de Almeida Soares, devedor – O devedor hipoteca um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, com todos os seus bois e escravos, de invocação Nossa Senhora da Conceição, sito onde chamam o Campinho, que houve por escritura de trespasso feita por Francisco da Silva Dias Observação: que houve por escritura de trespasso feita por Francisco da Silva Dias	AN, 2ON, 30
17/09/1725	Joaquim de Almeida Soares	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de um engenho que faz Inácio da Silva Medela a João Afonso de Oliveira, tendo como fiador Joaquim de Almeida [Soares] - de fazer açúcar, moente e corrente, sito onde chamam Sapupema. O fiador hipoteca um engenho de fazer açúcar onde chamam Campinho	AN, 2ON, 35, p. ?v
29/03/1727	Joaquim de Almeida Soares	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas, ch?cara e terras que fazem Joaquim de Almeida Soares [mercador] e sua mulher e sua mulher Francisca da Silva, e os fiadores Jo?o Afonso de Oliveira e sua mulher Antonia Coelha de Assun??o, ao Ju?zo dos ?rf?os - uma morada de casas de sobrado, sita na segunda rua Direita, que parte de uma banda com casas de Antonio Marques Esteves e da outra faz canto pela travessa chamada do Padre Matoso; uma ch?cara sita na Carioca, em terras foreiras ao Senado; e um engenho de fazer a??car, moente e corrente, com toda a sua f?brica, sito onde chamam Campinho. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, sita na rua do Ros?rio, que parte de uma banda com casas do Sargento-mor Domingos Rodrigues T?vora e da outra com casas de Jo?o de Carvalho e Matos, e um engenho de fazer a??car, moente e corrente, sito em Sacopenap?.	AN, 2ON, 38, p. ?
18/07/1740	Joaquina de Almeida Soares e Manoel Coelho de Souza	Escritura de hipoteca de engenho de fazer açúcar. Que fazem Joaquina de Almeida Soares e Manoel Coelho de Souza a José de Andrade Souto Maior. Sito onde chamam Campinho. Procedência: arrematação pública ao dito Manoel Coelho de Souza, pelo juízo do fisco, em preço de 600\$000, em cada ano e como fiador José de Andrade Souto Maior	AN, 2ON, 52, p. 184
21/03/1747	(foi de ) Joaquim de Almeida Soares	Escritura de venda de terras que faz o Coronel Manoel Marinho de Castro a José de Moura da Fonseca e a sua mulher Luzia Fagundes - 200 braças de testada com todo o	AN, 1ON, 113

		sertão que houver na data da fazenda chamada a Piraquara, fazendo testada pelo campo realengo, partindo de uma banda com terras dos herdeiros de Joaquim de Almeida Soares e da outra com terras da mesma fazenda da Piraquara, as quais terras começam a medir depois de completa a data do Engenho do Campinho que foi do dito Joaquim de Almeida Soares, correndo o sertão para o Rio Grande a entestar com terras da fazenda de Inácio de Sampaio de Almeida, havidas por compra feita a Andreza de Souza Noronha, viúva do Alferes Diogo Lopes, em 20/3/1744	
05/08/1777	Reverendo Frei Miguel Antunes	Escritura de venda de terras que faz Clara Correia de Jesus, viúva do Capitão Nicolau de Siqueira Lapa, a Antonio de Oliveira Braga e seu irmão Joaquim de Oliveira Durão - com 300 braças de testada e 600 de sertão, sitas na freguesia de Irajá, que partem por uma banda com terras do engenho novo da Conceição de Nossa Senhora da Piedade, por outra com as terras do engenho do Campinho, em que se acha o Reverendo Frei Miguel Antunes, pela outra com as terras do engenho de Inhamocu, em que vive Antonio Rodrigues de Paiva(?), e pela outra com as terras do Campo Grande ou de quem de direito for, herdadas de sua neta Maria Dória(?), falecida de maior idade depois do falecimento de seus pais José Alves Amarante e sua mulher Plácida Correia de Jesus, filha da vendedora.	AN, 2ON, 101, p. 168v

Numeração: <b>19</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Desterro</b>			
Área Produtora: <b>Santo Antônio de Sá</b>			
Localização: <b>Guapimirim</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
01/09/1702	Antonio Pacheco Barreto	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá Micaela dos Anjos, viúva de Manoel de Matos, credora, a Antonio Furtado de Mendonça, tendo como fiador José de Souza Barros – O devedor hipoteca um partido de canas que possui, sito no engenho de Antonio Pacheco Barreto, em Guapimirim.	AN, 1ON, 67, p. 31v



Numeração: <b>20</b>			
Nome do Engenho: <b>São Bento</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Mutuá, na freguesia de São Gonçalo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
24/11/1702	Dona Páscoa Barbalho, viúva de Pedro da Costa Ramiro	Escritura de dote de casamento que faz Dona Páscoa Barbalho, viúva de Pedro da Costa Ramiro, a José Vieira da Costa, casando com sua neta Dona Páscoa – Doa três safras livres do partido que tem em seu engenho	AN, 1ON, 67, p. 130
06/12/1705	José Vieira Veiga e seu fiador José Antunes de Matos aos pagamentos do engenho que foi de Pedro da Costa Ramiro	Escritura de obrigação, fiança e hipoteca que fazem José Vieira Veiga e seu fiador José Antunes de Matos aos pagamentos do engenho que foi de Pedro da Costa Ramiro, que o primeiro arrematou no Juízo dos Órfãos – engenho sito onde chamam Mutuá, na freguesia de São Gonçalo, arrematado em 5/12/1705, no Juízo dos Órfãos, por 14.000 cruzados. Em garantia, o devedor hipoteca o mesmo engenho. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, e outra que lhe está mística na rua direita detrás(?) .. rua do Palácio Velho, de pedra e cal, e metade das terras que possui em Cruará, de meias com o dito arrematador	AN, 1ON, 71, p. 224
27/08/1706	José Antunes de Matos	Escritura de dinheiro a razão de juros que toma o Alferes Miguel Gomes Sardinha no Juízo dos Órfãos, pertencente ao filho do defunto Jerônimo Ribeiro, tendo como fiador o Capitão Tomás Gomes Cabral – O devedor hipoteca uma sorte de terras em que vive, com casas de telhas, sitas na outra banda, em Mutuá, que partem de uma banda com terras do engenho do Licenciado José [Antunes] de Matos e da outra com terras de Amaro dos Reis Tibau. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua de Direita, junto da ladeira de São Bento, que parte de uma banda com casas que servem da moeda(?) e da outra com casas do Coronel Manoel de Barros de Araújo.	AN, 1ON, 73, p. 131
04/08/1709	José Antunes de Matos	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma Manoel Fernandes Amado no Juízo dos Órfãos, pertencente aos órfãos de Madalena de Campos, tendo como fiador José Antunes de Matos – O devedor hipoteca umas terras que possui no distrito de São Gonçalo, com 150 braças de testada e 400 de sertão. O fiador hipoteca o engenho que possui, sito na outra banda, com toda a sua fábrica de terras, bois, cobres e escravos.	AN, 1ON, 77, p. 166v
09/05/1709	Licenciado José Antunes de Matos, de que são senhores dos outros $\frac{3}{4}$ Manoel Fernandes(?) Amado, que	Escritura de venda de $\frac{1}{4}$ de uma ilha que faz o Alferes Miguel Gomes Sardinha a José Vieira da Costa – sita em Mutuá, em São Gonçalo, junto à testada das terras do engenho do Licenciado José Antunes de Matos, de que são senhores dos outros $\frac{3}{4}$ Manoel Fernandes(?) Amado, que possui $\frac{1}{4}$ , e Maria de Amaral, que possui $\frac{2}{4}$ , quinhão havido por título de dote.	AN, 1ON, 77, p. 89v

	possui ¼, e Maria de Amaral		
03/09/1710	Licenciado José Antunes de Matos, de que são senhores dos outros ¾ Manoel Fernandes(?) Amado, que possui ¼, e Maria de Amaral	Escritura de venda de terras e sítio com uma olaria que fazem Manoel Fernandes Amado e sua mulher Ana Coutinha a Pelônia Rodrigues – com 400 braças de testada e 600 de sertão, com casa de vivenda e uma olaria, com 3 éguas de amassar barro, com uma lancha aparelhada, uma canoa de voga e mais benfeitorias, sitas em Mutuá(?), fazendo testada no rio de Boaçu, e acabam na testada das terras do engenho do Licenciado José Antunes de Matos, e pela ilharga da parte do sul partem com terras do Alferes Miguel Gomes Sardinha, como consta da escritura de composição que fizeram os vendedores com a mulher do dito Miguel Gomes, e começam em um marco de pedra posto de conformidade junto da fonte de beber que está no pé do outeiro, junto do caminho que da estrada real vai para as casas de vivenda, indo pelo mesmo caminho que vai para as casas onde de presente vivem os vendedores, passando direito por detrás das ditas casas, ficando estas para a parte do sul, indo .. uma cerca de madeira que está no bananal, a qual vai dar na vala ... pasto que divide a eles vendedores do dito Miguel Gomes, continuando pela dita vala até os mangues, e pela outra ilharga partem com terras dos herdeiros de Matias Gonçalves Neto, entrando nesta venda ¼ de terras compradas a Fernão Vaz Pereira. Com declaração que reservam para si umas casas que estão místicas a Miguel Gomes Sardinha, onde de presente vivem.	AN, 1ON, 79, p. 160v
06/05/1715	Licenciado José Antunes de Matos	Escritura de fiança que faz o Licenciado José Antunes de Matos por João da Costa de Matos, almoxarife da Fazenda Real – Em garantia, hipoteca um engenho que possui, sito em São Gonçalo, com todas as suas benfeitorias de terras, cobres, peças e bois	AN, 1ON, 83, p. 45v
06/10/1728	Licenciado José Antunes de Matos	Escritura de venda de terras. Que fazem Manoel Fernandes Amado e sua mulher Ana Coutinho a João Lopes Ferreira. Sito onde chamam Mutuá, 300 braças começando a medi-las de um marco que está na estrada que vem da Fazenda do licenciado José Antunes, correspondente ao outro marco de Mutuá abaixo das casas de Francisco Xavier, começando do dito marco vindo para fazenda deles vendedores até se encherem as ditas 300 braças e do dito marco que divide a dita fazenda acima nomeada faz a terra aqui vendida, testada pela dita estrada até uma vala que fica adiante do marco, à mão direita vindo para a fazenda deles vendedores e da dita vala a banda deles vendedores toda a mais terra que pertencem as ditas 300 braças aqui vendidas fazem sua testada nos mangues e o sertão até uma gruta, onde principiam as terras hoje são de Pedro Ferreira Pireto (?) As terras possuem um engenho de fazer açúcar, escravos e mais bens	AN, 2ON, 39, p. ?)

Numeração: <b>21</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Santo Antonio de Sá</b>			
Localização: <b>Vila de Santo Antonio de Sá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
25/11/1702	Dona Isabel de Mariz, viúva do Sargento-mor Onofre Cordeiro de Sampaio	Escritura de instituição de patrimônio que faz Dona Isabel de Mariz, viúva do Sargento-mor Onofre Cordeiro de Sampaio, a seu filho Miguel Cordeiro de Sampaio, para se ordenar sacerdote do hábito de São Pedro – Para que tenha um patrimônio que renda 25\$000 anuais, na forma das ordens da constituição deste bispado, institui patrimônio de 400\$000, que toma sobre si, e em garantia hipoteca o engenho que possui, de fazer açúcar, sito na vila de Santo Antonio de Sá	AN, 1ON, 67, p. 123v

Numeração: <b>22</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Inhomirim</b>			
Localização: <b>Inhomirim</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
20/12/1702	Francisco de Carvalho Sesmo	Escritura de dinheiro a razão de juros que toma Francisco de Carvalho [Sesmo?] no Juízo dos Órfãos, pertencente aos filhos de Manoel de Oliveira e Isabel Pais, tendo como fiador Cristóvão Correia Ferreira – O devedor hipoteca a metade de um engenho que possui, sito em Inhomirim. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua Direita, da banda do mar, pegada à casa do Capitão-mor Francisco Gomes Ribeiro, avaliada em 6 ou 7.000 cruzados.	AN, 1ON, 67, p. 156v

Numeração: <b>23</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora de Guadalupe</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Na Ilha</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
29/12/1702	José Gomes Silva e sua mulher Isabel de Paredes da Silva vendem a seu genro Bento de Lucena [Montarroio]	Escritura de dote de casamento e venda de um engenho que fazem José Gomes Silva e sua mulher Isabel de Paredes da Silva a seu genro Bento de Lucena [Montarroio] – Dizem que haviam prometido dar a seu genro, quando este se casou com sua filha Isabel [de Barros] da Silva [filha do primeiro casamento de José Gomes Silva com Maria de Barros], a quantia de 20.000 cruzados. Até hoje não lhe fizeram escritura ou obrigação alguma. Por esta escritura formalizam a doação, a saber, 4.000 cruzados em ouro, prata, escravos e alguns móveis e algum dinheiro de contado, e assim mais lhe davam no valor de um engenho de fazer açúcar que possuem, sito na Ilha, de invocação Nossa Senhora de Guadalupe, com toda a sua fábrica de cobres, escravos e bois, o qual engenho havia ele dotador arrematado na praça pública do Juízo dos Órfãos por 29.000 cruzados e 100\$000. Como a doação é maior do que o valor prometido, Bento fica devendo aos sogros 13.000 cruzados	AN, 1ON, 67, p. 159v
02/10/1709	Bento de Lucena Montarroio	Escritura de fiança e obrigação que faz Bento de Lucena Montarroio por Matias da Costa, arrematador do contrato dos azeites doces – O fiador oferece em garantia um engenho que possui, sito na ilha que chamam do Governador, com toda a sua fábrica de terras, bois, cobres e escravos	AN, 1ON, 78, p. 30
27/05/1709	Bento de Lucena Montarroio	Escritura de venda de uma ilhota que faz Domingos de Freitas a Manoel Pereira da Costa – sita na baía desta cidade, que chamam de ilha das Palmas, que está defronte da ilha e engenho de Bento de Lucena, havida por deixa que lhe fez o Capitão Mateus de Freitas em seu testamento.	AN, 1ON, 77, p. 128v

Numeração: <b>24</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Inhomirim</b>			
Localização: <b>Caioaba</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
21/04/1700	Francisco de Matos Filgueira	Escritura de dinheiro a razão de juros que toma Manoel Antonio Bahia no Juízo dos Órfãos, pertencente à órfã de Manoel Marques, tendo como fiador Francisco de Matos Filgueira - O devedor hipoteca umas terras com 1.003 braças de testada e 1.500 de sertão, sitas no Anhangaterubohy, braço do rio de Saracuruna, compradas a Paulo Girão de Mariz. O fiador hipoteca a metade de seu engenho, sito em Caioaba, pela escritura que também apresentou, pelo que [o possuía] desde a era de 1685 até o presente, que comprara a Inês Rodrigues, viúva de Francisco de Andrade. Observação: pelo que [o possuía] desde a era de 1685 até o presente, que comprara a Inês Rodrigues, viúva de Francisco de Andrade.	AN, 1ON, 66, p. 138v
27/06/1719	Francisco de Matos Filgueira, ao Capitão Manoel de Araújo Elgueta	Escritura de venda de um engenho e mais pertenças que faz o reverendo padre Álvaro de Matos Filgueira, como procurador de seu pai Francisco de Matos Filgueira, ao Capitão Manoel de Araújo Elgueta – uma sorte de terras com uma casa de engenho e uma casa de vivenda, tudo de pedra e cal, com uma senzala coberta de palha, com 20 vacas, 9 bezerros, 1 touro, com forno de cobre (roda) e prensa, com todas as mandiocas e árvores de espinhos e mais benfeitorias, sitas onde chamam a Camboa, fazendo frente pela costa do mar a que chamam Camboa, correndo para a bica dos Marinheiros, partindo de uma banda com terras de Dona Ana, viúva do Capitão Manoel de Azedias Valadão e da outra com terras que foram do Padre Manoel da Silva Cordeiro, comprada a ... e sua mulher Maria de Mendonça [3º Ofício].	AN, 2ON, 28, p. 7
09/05/1721	Capitão Manoel de Araújo Elgueta	Escritura de arrendamento de uma roça no caminho das minas com hipoteca de terras que faz o Doutor Luiz Forte Bustamante e Sá a Francisco de Araújo Elgueta e Sebastião Duarte Vieira, tendo como fiador o pai do primeiro, Capitão Manoel de Araújo Elgueta – O fiador hipoteca uma fazenda que possui, com casas de vivenda e engenho de pedra e cal, sita onde chamam a Camboa, que parte por uma banda com o engenho dos reverendos padres da Companhia e da outra com terras de Manoel Pereira da Fonseca, compradas a Francisco de Matos Filgueira [2º Ofício]. Hipoteca também terras em Inhomirim.	AN, 2ON, 30

Numeração: <b>25</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora dos Remédios ou Pavuna</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Freguesia de Jacarepaguá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
04/09/1702	José Gomes Pereira e sua mulher Dona Joana de Azeredo vendem a Francisco de Amaral Coutinho, como procurador do Doutor Cláudio Grugel do Amaral	Escritura de venda de um quinhão de um engenho que fazem José Gomes Pereira e sua mulher Dona Joana de Azeredo a Francisco de Amaral Coutinho, como procurador do Doutor Cláudio Grugel do Amaral – de fazer açúcar, com a parte que lhe cabe de dois mulatos, cujo engenho é o da Pavuna, da freguesia de Jacarepaguá, havido por folha de partilha do Capitão Tomé da Silva.	AN, 1ON, 67, p. 42v
19/11/1704	Doutor Cláudio Grugel do Amaral	Escritura de trespasso de arrendamento que faz Tomé da Silva Barbosa a Pascoal Pais Barbosa - no engenho da Pabuna, em que eles tinham seus quinhões, arrendado ao Doutor Cláudio Grugel do Amaral e seus filhos menores por 3 anos e preço de 1.130 arrobas de açúcar branco. Tomé trespassa metade do engenho a Pascoal	AN, 1ON, 70, p. 25v
16/06/1704	Capitão Inácio Correia da Silva e sua mulher Maria de Sá Barbosa vendem ao Capitão Cláudio Grugel do Amaral	Escritura de venda de um quinhão e parte de um engenho que fazem o Capitão Inácio Correia da Silva e sua mulher Maria de Sá Barbosa ao Capitão Cláudio Grugel do Amaral – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora dos Remédios, sito onde chamam a Pabuna de Jacarepaguá, que foi do Capitão Tomé da Silva e de sua mulher Antonia de Oliveira Barbosa, sogros do comprador, em que também têm parte ele comprador, Tomé da Silva Barbosa e Pascoal Pais Barbosa, todos herdeiros dos ditos defuntos por folha de partilha de seus bens.	AN, 1ON, 69, p. 64
02/04/1715	Doutor Cláudio Grugel do Amaral, sacerdote do hábito de São Pedro, por si e como administrador dos bens de seus filhos José, Maria e Teresa Grugel do Amaral vende ao Doutor Antonio Teles de Menezes	Escritura de venda de um engenho que faz o Doutor Cláudio Grugel do Amaral, sacerdote do hábito de São Pedro, por si e como administrador dos bens de seus filhos José, Maria e Teresa Grugel do Amaral, ao Doutor Antonio Teles de Menezes – desfabricado, de invocação Nossa Senhora dos Remédios, sito na Pabuna, freguesia de Jacarepaguá, com as braças que se acharem de terras, começando do rio chamado Pavuna até o marco da Cruz de Pedra, que lhe serve de testada, e ao diante um quinhão que o defunto Tomé da Silva comprou a Domingos Francisco, genro de Baltazar Quaresma, com o sertão que consta de seus títulos. Com informação que no sertão dessa dita terra, vendida por João da Silva ao dito defunto Tomé da Silva, seu irmão, começa outra data de terra que houve o dito defunto por sesmaria do Governador Pedro	AN, 2ON, 22, p. 104; Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, pp. 45-46

		de Melo. Vende também outro quinhão de terra que fica místico, correndo da estrada para a lagoa pela parte do rio Pavuna, o qual quinhão acima dito houve por título de compra feita a João Gomes. Vende todas essas terras e assim mais 17 escravos, 18 cabeças de gado, cobres do engenho, todo o necessário da igreja, de imagens e mais paramentos para dizer missa, um sino e a mais fábrica que se achar na dita fazenda, reservando somente as roças de mandioca e um arrozal, a qual fazenda houveram os vendedores da seguinte maneira: seus filhos por título de herança de seus avós Capitão Tomé da Silva e sua mulher Antonia de Oliveira Barbosa, e ele vendedor por título de compra que dela fez a Pascoal Pais Barbosa, Tomé da Silva, Inácio Correia da Silva e José Gomes Pereira. Com declaração que no dito engenho e terras dele estão instituídas duas capelas de missas instituídas pelo dito Capitão Tomé da Silva e sua mulher.	
06/07/1719	Doutor Antonio Teles de Menezes	Escritura de quitação plenária que dá Antonio Moreira da Cruz, por si e como procurador de Dona Maria Gurgel de Amaral e de sua irmã Dona Teresa Gurgel de Amaral, filhas e herdeiras do Doutor Cláudio Gurgel do Amaral, ao Doutor Antonio Teles de Menezes – Diz Antonio que o Doutor Cláudio Gurgel do Amaral vendera a Antonio Teles de Menezes umas terras e fábrica de engenho onde chamam a Pabuna, por preço de 23.000 cruzados, conforme escritura lavrada em 9/4/1715 [2º Ofício]. Por esta escritura dá quitação geral e plenária	AN, 1ON, 87, p. ?



Numeração: <b>26</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Conceição e Santa Cruz</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Sarapuí</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
12/01/1703	Margarida de Aguiar, viúva de Diniz Dias, e seu filho Antonio Diniz, vendem a Manoel Gomes Torres, como procurador do Padre Domingos Gomes Torres	Escritura de quitação geral e plenária que dão Margarida de Aguiar, viúva de Diniz Dias, e seu filho Antonio Diniz, a Manoel Gomes Torres, como procurador do Padre Domingos Gomes Torres – Dão quitação da quantia de 150\$000, procedidos de um pagamento vencido em maio de 1702, procedido da venda de um quarto do engenho que vendeu o defunto Diniz Dias ao dito Padre [1º Ofício]	AN, 1ON, 67, p. 166v
03/02/1703	Simão da Cunha de Sampaio e sua mulher Isabel de Azevedo Pais com o Padre Domingos Gomes Torres, clérigo do hábito de São Pedro	Escritura de concerto que faz Simão da Cunha de Sampaio e sua mulher Isabel de Azevedo Pais com o Padre Domingos Gomes Torres, clérigo do hábito de São Pedro – Dizem os três que eles haviam comprado $\frac{3}{4}$ do engenho que possuíam, de invocação Nossa Senhora da Conceição, sito em Sarapuí, comprados ao defunto Manoel Cabral de Melo, e possuíam de meias seis safras. Foram sócios nas ditas $\frac{3}{4}$ partes até 1700. Padre comprou o quarto restante a Diniz Dias. Para evitar pleitos, por este instrumento acertam contas e demarcam as terras que pertencem a cada um, ficando Simão da Cunha de Sampaio junto das terras de João Rodrigues do Vale, ficando a terra que está na testada pertencendo ao padre	AN, 1ON, 67, p. 187
01/03/1757	Bárbara da Silva vende a Francisco Antonio Lima; Inácio Gomes Torres	Escritura de venda de engenho. $\frac{1}{2}$ engenho de fazer açúcar. Que faz Bárbara da Silva a Francisco Antonio Lima. Sito na freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, por invocação de Nossa Senhora da Conceição, com 428 braças de testada e 880 de sertão, com casas de vivenda, capela e escravos e bois. (12 bois da roda e carro e 4 novilhos). Herança de seu marido Jerônimo Gomes de Queirós. Observação: Herança de seu marido Jerônimo Gomes de Queirós	AN, 2ON, 76, p. 47
01/03/1757	Bárbara da Silva vende a Francisco Antonio Lima; Inácio Gomes Torres	Escritura de venda de metade de um engenho que faz Bárbara da Silva a Francisco Antunes Lima - de fazer açúcar, sito na freguesia de Santo Antonio de Jacutinga, por invocação de Nossa Senhora da Conceição, com 422 braças de testada e 800 de sertão, com casas de vivenda, capela, escravos e bois, herdado de seu marido Jerônimo Gomes de Queiroz, pertencendo a outra metade a Inácio Gomes Torres. Observação: pertencendo a outra metade a Inácio Gomes Torres	AN, 2ON, 76, p. 47v
01/03/1757	Inácio Gomes Torres com	Escritura de sociedade de um engenho que faz Inácio Gomes Torres com Francisco Antunes Lima - de fazer açúcar, sito na	AN, 2ON, 76, p. 48v

	Francisco Antunes Lima	freguesia de Santo Antonio de Jacutinga, por invocação de Nossa Senhora da Conceição, com 422 braças de testada e 800 de sertão, com casas de vivenda, capela, escravos e bois, comprado no dia de hoje a Bárbara da Silva.	
27/07/1779	Reverendo Padre Antonio Manoel da Costa ao Tenente José Soares de Bulhões	Escritura de venda de 1/3 de um engenho que faz o Reverendo Padre Antonio Manoel da Costa ao Tenente José Soares de Bulhões – Diz que é dono de 2/3 do dito engenho, de fazer açúcar, moente e corrente, de invocação Nossa Senhora da Conceição, sito na freguesia de Santo Antonio de Jacutinga, que parte de uma banda com terras do engenho do Mestre de Campo Inácio de Andrada Souto Maior Rendon e da outra com as de Manoel de Souza e com as do engenho do Barbosa, partindo pela testada com terras do Carrapato e Taitimana e pelo sertão com quem de direito for. Vende 1/3 do dito engenho, com terras, cobres e todos os mais pertences, cujo quinhão houve por falecimento de seus pais Cristóvão Mendes Leitão e Páscoa Maciel da Costa e por partilha com seu irmão Capitão Apolinário Maciel da Costa.	AN, 4ON, 97, p. 186v
27/07/1779	Capitão Apolinário Maciel da Costa e sua mulher Dona Ana Maria da Assunção e Menezes ao Tenente João Soares de Bulhões, para casar com sua filha Dona Maria Ângela Custódia Maciel de Menezes	Escritura de doação e dote que fazem o Capitão Apolinário Maciel da Costa e sua mulher Dona Ana Maria da Assunção e Menezes ao Tenente João Soares de Bulhões, para casar com sua filha Dona Maria Ângela Custódia Maciel de Menezes – [escritura danificada, mas tudo indica ser o 1/3 do engenho que os dotadores possuem, "de fazer açúcar, moente e corrente, de invocação Nossa Senhora da Conceição, sito na freguesia de Santo Antonio de Jacutinga, que parte de uma banda com terras do engenho do Mestre de Campo Inácio de Andrada Souto Maior Rendon e da outra com as de Manoel de Souza e com as do engenho do Barbosa, partindo pela testada com terras do Carrapato e Taitimana e pelo sertão com quem de direito for. Vende 1/3 do dito engenho, com terras, cobres e todos os mais pertences', conforme outra escritura desta mesma data], que houve por falecimento de seus pais Cristóvão Mendes Leitão e Páscoa Maciel da Costa. Doam também a metade de uma data de terras sita na mesma freguesia, na paragem chamada Jambuú, com 210 braças de testada e 710 de sertão, que parte de uma banda com terras de José Pacheco e da outra com terras do dito engenho, que houveram por título que fizeram seu pai e sogro Eusébio Maciel Ferreira. Doam também escravos, todo o dote alçando a quantia de 6.000 cruzados	AN, 4ON, 97, p. 187

Numeração: <b>27</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Conceição</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Muriquipari, Inhaúma</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
24/05/1703	Cristóvão Lopes Leitão	Escritura de concerto, obrigação e quitação que fazem os reverendos padres de São Bento com Manoel de Souza Antunes, por si e como procurador de sua mãe Dona Branca Coutinho, viúva do Capitão Tomé de Souza Antunes, e Cristóvão Lopes Leitão – Diz o Abade que o Mosteiro havia vendido ao Capitão Tomé de Souza Antunes uma data de terras em Moroquipary, com uma casa de engenho de fazer açúcar com seus partidos de canas, senzalas e mais benfeitorias, cujas terras partem por uma banda com terras que foram do comprador e pela outra com terras de Félix Bezerra [da Rocha] e pela outra com terras do Capitão Inácio da Silveira Vila Lobos [ou Souto Maior], tudo pelo preço e quantia de 2:657\$000, havidas por herança que o religioso Frei Cristóvão de Cristo recebera por morte de seus pais Cristóvão Lopes Leitão, o velho, e sua mulher Mariana de Soveral, de que foi cabeça de casal e inventariante seu outro filho Cristóvão Lopes Leitão. Realizada depois uma medição amigável entre o dito Capitão Inácio da Silveira e o sobredito Cristóvão Lopes Leitão, surgiram dúvidas entre eles sobre um pedaço da terra vendida a Tomé de Souza Antunes, que Cristóvão Lopes Leitão provou que lhe pertencia. Como ficaram prejudicados o Capitão Tomé de Souza Antunes, sua viúva e herdeiros, estes aceitam ser ressarcidos por esta escritura, pagando o Mosteiro aos ditos herdeiros a quantia de 200\$000, que será deduzida da dívida que Dona Branca Coutinha tem com o Mosteiro, e Cristóvão Lopes Leitão a quantia de 300\$000, pagos em açúcares nesta presente frota (Escritura do 1º Ofício)	2LTMSBRJ, pp. 63-64
24/05/1703	Dona Branca Coutinho, viúva do Capitão Tomé de Souza Antunes	Escritura de concerto, obrigação e quitação que fazem os reverendos padres de São Bento com Manoel de Souza Antunes, por si e como procurador de sua mãe Dona Branca Coutinho, viúva do Capitão Tomé de Souza Antunes, e Cristóvão Lopes Leitão – Diz o Abade que o Mosteiro havia vendido ao Capitão Tomé de Souza Antunes uma data de terras em Moroquipary, com uma casa de engenho de fazer açúcar com seus partidos de canas, senzalas e mais benfeitorias, cujas terras partem por uma banda com terras que foram do comprador e pela outra com terras de Félix Bezerra [da Rocha] e pela outra com terras do Capitão Inácio da Silveira Vila Lobos [ou Souto Maior], tudo pelo preço e quantia de 2:657\$000, havidas por herança que o religioso Frei Cristóvão de Cristo recebera por morte de seus pais	2LTMSBRJ, pp. 63-64

		Cristóvão Lopes Leitão, o velho, e sua mulher Mariana de Soveral, de que foi cabeça de casal e inventariante seu outro filho Cristóvão Lopes Leitão. Realizada depois uma medição amigável entre o dito Capitão Inácio da Silveira e o sobredito Cristóvão Lopes Leitão, surgiram dúvidas entre eles sobre um pedaço da terra vendida a Tomé de Souza Antunes, que Cristóvão Lopes Leitão provou que lhe pertencia. Como ficaram prejudicados o Capitão Tomé de Souza Antunes, sua viúva e herdeiros, estes aceitam ser ressarcidos por esta escritura, pagando o Mosteiro aos ditos herdeiros a quantia de 200\$000, que será deduzida da dívida que Dona Branca Coutinha tem com o Mosteiro, e Cristóvão Lopes Leitão a quantia de 300\$000, pagos em açúcares nesta presente frota (Escritura do 1º Ofício)	
16/11/1733	Capitão Ambrósio de Souza Coutinho e sua mulher Ana de Amorim	Escritura de doação de patrimônio que fazem o Capitão Ambrósio de Souza Coutinho e sua mulher Ana de Amorim à capela de Nossa Senhora da Conceição - capela sita em seu engenho de fazer açúcar onde chamam Muriquipari, freguesia de São Tiago de Inhaúma, que parte de uma banda com terras de seu irmão Capitão Manoel de Souza Coutinho e da outra com terras dos herdeiros de Francisco de Araújo e Abreu [engenho do Mato] e com terras do reverendo padre G... Fonseca, havido por dote de casamento de Félix Bezerra da Rocha. Dão o engenho como garantia.	AN, 2ON, 44, p. 200v
27/11/1734	Capitão Ambrósio de Souza Coutinho	Escritura de venda de terras que fazem Antonio Dias Delgado e sua mulher Luiza Josefa de Grinalda a Manoel Coelho Ribeiro - na Freguesia de Inhaúma, as quais partem da cancela velha onde mataram Antonio Teixeira, entrando da dita cancela para cima, direito até sair a entestar com terras do engenho de Ambrósio de Souza [Coutinho], compradas a Lourenço Antunes Viana, como procurador de Gonçalo Pacheco Pereira, morador em Lisboa [em 17/3/1721].	AN, 1ON, 99
18/09/1754	José Rodrigues de Carvalho e sua mulher Luiza Tavares da Encarnação vendem ao Capitão Francisco Felix Correia	Escritura de venda da meação de um engenho de fazer açúcar com todos os seus pertences que fazem José Rodrigues de Carvalho e sua mulher Luiza Tavares da Encarnação ao Capitão Francisco Felix Correia - engenho sob invocação Nossa Senhora da Conceição e Engenho Novo do Campinho, onde é sito, pertencente à Freguesia de Inhaúma, com todos os seus cobres e 18 escravos de serviço, comprado em 6/5/1748.	AN, 1ON, 125, p. 136v
18/05/1765	Capitão Francisco Felix Correia e sua mulher Dona Ana Joaquina de Menezes	Escritura de venda de terras que fazem o Capitão Francisco Felix Correia e sua mulher Dona Ana Joaquina de Menezes ao Capitão José da Costa e Souza - sitas na freguesia de Inhaúma, principiando a medir de uma cancela onde está a tenda do ferreiro Feliciano Pinto, correndo rumo direito a buscar o cume do outeiro do mato virgem, águas vertentes a buscar o fim do partido que foi do Alferes Antonio Rodrigues Santiago, chamado por alcunha o botija, sempre águas vertentes para a mesma parte até entestar com as terras do engenho do mato, buscando o rumo direito de um pau	AN, 1ON, 136

		chamado Pietibá, buscando pela outra parte também o rumo direito do engenho dele vendedor até chegar a uma cancela chamada do Capitão, que faz ali canto, e daí corre também o rumo direito, partindo com terras de Domingos Rodrigues de Almeida até chegar a um marco que se acha ao pé da estrada real, e do dito marco por diante vai partindo com terras chamadas as frexeiras, que são de José Ribeiro da Cruz e chegar à vala que fica sobre a referida cancela, onde morou o dito Feliciano Pinto, terras havidas por ele vendedor por compra feita a Cipriano Ferreira e sua mulher.	
05/03/1772	Capitão Francisco Felix Correia e sua mulher Dona Ana Joaquina de Menezes	Escritura de venda de metade de um engenho que fazem o Capitão Francisco Teles (ou Félix) Correia e sua mulher Dona Ana Joaquina de Menezes a Antonio Pereira da Costa - de fazer açúcar, chamado de Campinho, por invocação Nossa Senhora da Conceição, sito na freguesia de Inhaúma, avaliado na quantia de 12.000 cruzados.	AN, 4ON, 82, p. 130
03/03/1778	Antonio Pereira da Costa vende ao Tenente José Frutuoso Monteiro	Escritura de venda de metade de um engenho que faz Antonio Pereira da Costa ao Alferes Antonio Álvares da Cunha e Albuquerque e ao Tenente José Frutuoso Monteiro - novo, de fazer açúcar, com todos os seus pertences, escravos, gados, cobres e mais móveis de sua fábrica, de invocação de Nossa Senhora da Conceição, sito no Campinho, freguesia de Inhaúma, com a extensão de terras e número de braças que diretamente lhe pertencerem, comprado a Francisco Teles Correia e sua mulher Dona Ana Joaquina [de Menezes] em 5 ou 26/3/1772 [4º Ofício]. (AN, 1ON, 147, p. 190v). Em 12/12/1778 Antonio Álvares da Cunha e Albuquerque desiste de todo o direito que tem sobre esse engenho em favor do Tenente José Frutuoso Monteiro, pois fora ele o que pagara todo o sinal de 1:200\$000, cabendo também ao dito Tenente satisfazer integralmente todo o saldo devedor.	AN, 1ON, 149, p. 8

Numeração: <b>28</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Rosário e São Tomé</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Campinho</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
24/05/1703	Dona Branca Coutinho, viúva do Capitão Tomé de Souza Antunes	Escritura de concerto, obrigação e quitação que fazem os reverendos padres de São Bento com Manoel de Souza Antunes, por si e como procurador de sua mãe Dona Branca Coutinho, viúva do Capitão Tomé de Souza Antunes, e Cristóvão Lopes Leitão – Diz o Abade que o Mosteiro havia vendido ao Capitão Tomé de Souza Antunes uma data de terras em Moroquipary, com uma casa de engenho de fazer açúcar com seus partidos de canas, senzalas e mais benfeitorias, cujas terras partem por uma banda com terras que foram do comprador e pela outra com terras de Félix Bezerra [da Rocha] e pela outra com terras do Capitão Inácio da Silveira Vila Lobos [ou Souto Maior], tudo pelo preço e quantia de 2:657\$000, havidas por herança que o religioso Frei Cristóvão de Cristo recebera por morte de seus pais Cristóvão Lopes Leitão, o velho, e sua mulher Mariana de Soveral, de que foi cabeça de casal e inventariante seu outro filho Cristóvão Lopes Leitão. Realizada depois uma medição amigável entre o dito Capitão Inácio da Silveira e o sobredito Cristóvão Lopes Leitão, surgiram dúvidas entre eles sobre um pedaço da terra vendida a Tomé de Souza Antunes, que Cristóvão Lopes Leitão provou que lhe pertencia. Como ficaram prejudicados o Capitão Tomé de Souza Antunes, sua viúva e herdeiros, estes aceitam ser ressarcidos por esta escritura, pagando o Mosteiro aos ditos herdeiros a quantia de 200\$000, que será deduzida da dívida que Dona Branca Coutinha tem com o Mosteiro, e Cristóvão Lopes Leitão a quantia de 300\$000, pagos em açúcares nesta presente frota (Escritura do 1º Ofício)	2LTMSBRJ, pp. 63-64
25/06/1712	Ambrósio de Souza Coutinho e seu irmão Manoel de Souza Coutinho	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma Ambrósio de Souza Coutinho no Juízo dos Órfãos, pertencente ao órfão de Duarte Cabral de Melo, tendo como fiador seu irmão Manoel de Souza Coutinho – O devedor hipoteca o engenho que possui, sito em Inhaúma, e a parte que tem por legítima de seu pai em outro engenho sito no Campinho e em duas moradas de casas térreas, de pedra e cal, uma coberta e outra por cobrir, sitas na rua do Padre Bento Cardoso, que partem de uma banda com chãos dos religiosos de Nossa Senhora do Carmo e da outra com chãos de quem de direito, havidas de herança de seu pai Capitão Tomé de Souza Antunes. O fiador hipoteca a outra metade do engenho do Campinho e das moradas de casas	AN, 2ON, 17, p. 145
22/09/1712	Capitão	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de bens de raiz que	AN, 2ON,

	Ambrósio de Souza Coutinho	faz o Capitão Ambrósio de Souza Coutinho a Pedro de Moracin, tutor do órfão Pedro, filho do defunto Duarte Cabral de Melo, tendo como fiador seu irmão Manoel de Souza Coutinho – O devedor hipoteca a metade de um engenho de fazer açúcar, com toda a sua fábrica, sito em Inhaúma. Hipoteca também a parte que tem em outro engenho sito no Campinho e a parte que tem em duas moradas de casas térreas, de pedra e cal, uma coberta e outra por cobrir, sitas na rua do Padre Bento Cardoso, partindo de uma banda com chãos dos religiosos de Nossa Senhora do Carmo e da outra com chãos de quem de direito for, havidas por herança de seu pai, Capitão Tomé de Souza Antunes. O fiador hipoteca a outra metade do engenho de Inhaúma e a parte que lhe cabe no engenho do Campinho e nas moradas de casas, tudo havido por legítima de seus pais.	18, p. 27v
01/08/1730	Manoel de Souza Coutinho	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de bens que fazem Antonio Lopes Viana, Luiz Coelho dos Santos, Jo?o Francisco da Costa, e Manoel de Souza Coutinho, fiadores de Francisco da Cunha Costa, arrematador do contrato das aguardentes que se vendem na terra e para fora dela, ao Senado da C?mara - Havia arrematado o contrato dos d?zimos das aguardentes da terra por 26.000 cruzados e 15\$000, sendo 19.000 cruzados e 7\$500 das aguardentes que se vendem na terra e 7.000 cruzados e 7\$500 da que se embarca. O fiador Antonio Lopes Viana hipoteca ch?os e terras sitos no Engenho Pequeno, com todas as suas benfeitorias e escravos. Luiz Coelho dos Santos hipoteca uma ch?cara em terras pr?prias, sita no Engenho Pequeno, em que vive, que parte com terras de Antonio Lopes Viana al?m de quatro escravos. Jo?o Francisco da Costa hipoteca uma morada de casas de dois sobrados, de pedra e cal, em que vive, sita na rua Direita. Manoel de Souza Coutinho hipoteca um engenho de fazer a??car sito onde chamam Campinho, na freguesia de Iraj?, com toda a sua f?brica	AN, 2ON, 40, p. 180
09/10/1733	Capit?o Manoel de Souza Coutinho e sua mulher Dona ?ngela Bezerra	Escritura de doa?o/hipoteca? de um engenho para institui?o de patrim?nio que fazem o Capit?o Manoel de Souza Coutinho e sua mulher Dona ?ngela Bezerra ? Igreja de Nossa Senhora do Ros?rio, para n?o faltar o santo sacrif?cio da missa - sito no Campinho.	AN, 2ON, 44, p. 174
08/07/1774	?	Escritura de venda de uma fazenda que faz o Tenente Jos? Francisco de Souza Leite, executado, o reverendo padre Francisco de Souza Coutinho e seu irm?o Alferes Ambr?sio de Souza Coutinho, (a?) Manoel de Souza Coutinho e seu irm?o Jo?o de Souza Coutinho (exequentes) - com casas de vivenda, gado, carneiros, escravos e mais benfeitorias, por nome Campinho, com 500 bra?as de testada e 1.200 de sert?o, sita na freguesia de Iraj?, rec?ncavo desta cidade, partindo de uma banda com terras do engenho de Francisco F?lix e da outra com terras do engenho do Portela e com terras do engenho de Fora, compradas a Jo?o de Souza Antunes em	AN, 1ON, 143, p. ?

		19/12/1737 [1º Ofício] por 11.000 cruzados	
26/02/1780	Francisco Félix Correia	Escritura de quitação e retificação de outra que faz o Tenente José Frutuoso Monteiro a seu filho Manoel Reimão Monteiro, menor, com assistência de seu tutor José Pereira da Silva - sítio chamado Botija, com 215 braças de testada, com casa de vivenda coberta de telha, senzalas e alguns arvoredos, sito na freguesia de Inhaúma, partindo de uma banda com terras de José da Costa Souza e da outra com o engenho de Francisco Félix Correia. Obs.: Foi feito o ajuste por 700\$000, passando-se escritura de venda com autoridade dele outorgante ao seu filho Manoel Reimão Monteiro em 5/11/1778 [3º Ofício], da qual constava ter pago ele Tenente José Frutuoso Monteiro.	AN, 2ON, 106, p. 122



Numeração: <b>29</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Desterro</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Pavuna</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
21/07/1703	José de Andrade Souto Maior	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma João Teixeira de Carvalho no Juízo dos Órfãos, pertencente aos órfãos de Diogo Domingues e Suzana de Lima, tendo como fiador José de Andrade Souto Maior – O devedor hipoteca a metade de uma morada de casas térrea, de pedra e cal, em que de presente vive, sita na travessa da Quitanda, no canto que chamam do Carrasco. O fiador hipoteca o engenho que possui na Pavuna, de invocação Nossa Senhora do Desterro.	AN, 1ON, 68, p. 27
22/09/1705	José de Andrade Souto Maior	Escritura de arrendamento de um engenho que faz José de Andrade Souto Maior a Gaspar Pereira e Gaspar de Brito - de invocação de Nossa Senhora do Desterro, sito na Pavuna. Preço: 630 arrobas de açúcar branco e 100 de mascavado por ano. Arrendamento por tempo de nove anos	AN, 1ON, 71, p. 133v
04/07/1710	José de Andrade Souto Maior e sua mulher Ana de Araújo [de Andrade] vendem ao Capitão Inácio Francisco de Araújo	Escritura de venda de um engenho com toda a sua fábrica que fazem José de Andrade Souto Maior e sua mulher Ana de Araújo [de Andrade] ao Capitão Inácio Francisco de Araújo – de fazer açúcar, de invocação de Nossa Senhora do Desterro, sito no recôncavo desta cidade, onde chamam a Pavuna, havido por compra à sua sogra e mãe Maria do Zouro [de Oliveira] em 10/9/1691 [1º Ofício], que estava ora arrendado ao Sargento mor Gaspar de Brito Soares e a Gaspar Pereira de Carvalho.	28.500,00 cruzados
03/12/1714	José de Andrade Souto Maior e sua mulher Dona Ana de Araújo vendem ao Capitão Inácio Francisco de Araújo	Escritura de reformação de outra de venda de um engenho que fazem José de Andrade Souto Maior e sua mulher Dona Ana de Araújo ao Capitão Inácio Francisco de Araújo – Dizem que possuíam um engenho de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Desterro, sito onde chamam a Pavuna, recôncavo da freguesia de São João, comprado de sua sogra e mãe Maria do Zouro em 10/9/1691 [1º Ofício], que haviam arrendado ao Sargento-mor Gaspar de Brito Soares e a Gaspar(?) Pereira de Carvalho por escritura de 21(?)9/1705. Informam também que em 9/6 ou 7/1710 fizeram venda do engenho, assim arrendado, ao dito comprador Inácio Francisco de Araújo [3º Ofício]. Como o dito cartório foi todo desencaminhado com a invasão dos franceses, sem escapar papel algum, se desencaminhou também a dita escritura. Por esta razão, fazem reforma da mesma por meio desta escritura e reafirmam a venda que fizeram antes do dito engenho a Inácio Francisco de Araújo, com toda a sua fábrica de terras, bois, cobres e escravos, por 28.500 cruzados, pagos através de inúmeros pagamentos e dividas, todos bem explicitados na escritura	AN, 1ON, 82, p. 261v

26/09/1715	Capitão Inácio Francisco de Araújo e sua mulher Joana de Barros ao Capitão Baltazar da Fonseca Homem e Sebastião Carreira Fidalgo	Escritura de venda de um engenho que fazem o Capitão Inácio Francisco de Araújo e sua mulher Joana de Barros ao Capitão Baltazar da Fonseca Homem e Sebastião Carreira Fidalgo – de fazer açúcar, moente e corrente, de invocação Nossa Senhora do Desterro, com uma caldeira, quatro tachos, bacia de resfriar, ... de decoada, duas pombas, uma repartideira grande e outra pequena, duas escumadeiras, uma grande e outra pequena, uma bateadeira, dois remunhões, duas taxas de refrio, dois alambiques de destilar aguardente, tudo de cobre, três carros aparelhados, 32 escravos do gentio de guiné e 63 bois, sito na Pavuna, distrito desta cidade, comprado a José de Andrade Souto Maior e sua mulher. Observação: comprado a José de Andrade Souto Maior e sua mulher.	AN, 1ON, 83, p. 177
05/09/1744	Capitão Felipe Soares do Amaral	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de um engenho que faz o Capitão Inácio Francisco do Amaral, credor, ao Capitão Felipe Soares do Amaral, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, e seus fiadores Alferes Inácio Rodrigues da Silva e Alferes Manoel Rodrigues Alcântara - moente e corrente, [de invocação Nossa Senhora do Desterro], sito onde chamam Pavuna, comprado a Rosa Maria da Encarnação, viúva de Antonio Pereira Barreto em 2/9/1744 [2º Ofício]. O fiador Inácio hipoteca uma fazenda no Iguazu e o fiador Manoel uma quadra de terras também em Iguazu Observação: herdado de seu marido, que o houvera por compra feita ao Capitão Baltazar da Fonseca Homem e outro seu sócio, e estes ao Capitão Inácio Francisco de Araújo.	AN, 2ON, 56, p. 160v
02/09/1744	Capitão Felipe Soares do Amaral	Escritura de venda de um engenho que faz Rosa Maria da Encarnação, viúva de Antonio Pereira Barreto, ao Capitão Felipe Soares do Amaral, cavaleiro professo na Ordem de Cristo - sito onde chamam Pavuna, por invocação de Nossa Senhora do Desterro, que parte de uma banda com terras do engenho de São Mateus, que possui o reverendo padre Mateus Machado Homem, e da outra com terras de Custódio Moreira da Silva, herdado de seu marido, que o houvera por compra feita ao Capitão Baltazar da Fonseca Homem e outro seu sócio, e estes ao Capitão Inácio Francisco de Araújo.	AN, 2ON, 56, p. 157

Numeração: <b>30</b>			
Nome do Engenho: <b>Santo Antonio e Nossa Senhora da Conceição</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Inhaúma</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
30/08/1703	Félix Bezerra da Rocha e sua mulher Simoa Vieira e seu irmão e cunhado Baltazar de Amorim ao Capitão Ambrósio de Souza Coutinho e a seu irmão Manoel de Souza Coutinho	Escritura de dote de casamento e venda de um engenho que fazem Félix Bezerra da Rocha e sua mulher Simoa Vieira e seu irmão e cunhado Baltazar de Amorim ao Capitão Ambrósio de Souza Coutinho, já casados, respectivamente, com suas filhas e sobrinhas Dona Ana Vieira (em outros documentos assinará Ana de Amorim) e Dona Ângela Bezerra – Doam a cada um a quantia de 10.000 cruzados na forma de um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, de invocação Santo Antonio e Nossa Senhora da Conceição, sito em Inhaúma, com todas as suas terras, bois e escravos. Vendem o engenho por 40.000 cruzados, dos quais são descontados 20.000 do dote. Os 20.000 restantes os dotados se obrigam a pagar às suas cunhadas solteiras Maria de Muros e Clara Bezerra, quando estas tomarem estado, em garantia de cuja obrigação hipotecam o dito engenho	AN, 1ON, 68, p. 86v
01/09/1703	Capitão Ambrósio de Souza Coutinho e a seu irmão Manoel de Souza Coutinho	Escritura de dinheiro a razão de juros que dá Félix Bezerra da Rocha, credor, a seus genros Manoel de Souza Coutinho e Capitão Ambrósio de Souza Coutinho – Os devedores hipotecam o engenho que possuem, sito em Inhaúma, que compraram ao dito seu sogro.	AN, 1ON, 68, p. 93
18/09/1705	Capitão Ambrósio de Souza Coutinho e a seu irmão Manoel de Souza Coutinho	Escritura de dinheiro a razão de juros que toma o Capitão Antonio de Mendanha Souto Maior no Juízo dos Órfãos, tendo como fiador Manoel de Souza Coutinho - O devedor hipoteca 420 braças de terras, compradas a Salvador da Fonseca e 900 que comprou ao Capitão Antonio Coelho Cão, sitas no rio de Guandu-mirim, onde ele devedor está fazendo sua fazenda. O fiador hipoteca a metade de um engenho que possui, que houve por escritura de dote de seu sogro Félix Bezerra da Rocha.	AN, 1ON, 71, p. 125
03/07/1710	Manoel de Souza Coutinho	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dão o Provedor Gaspar de Azedias Machado e mais irmãos da mesa da Santa Casa da Misericórdia ao reverendo padre Francisco Dias Duarte, tendo como fiador Manoel de Souza Coutinho – O devedor hipoteca uma morada de casas térrea, de pedra e cal, com sala e câmara à face da rua, sita na rua que chamam dos Escrivães, que parte de uma banda com casas térreas de Francisco de Matos Fulgueira e da outra com casas de Antonio da Silva Pinto. Hipoteca também uma sorte de terras que possui em Juari, com meia légua em quadra, que houve por arrematação feita aos herdeiros do defunto Pedro	AN, 1ON, 79, p. 55v

		de Souza Pereira, em que está fabricando um engenho, com todas as suas pertenças, e outra sorte de terras entre os Guandus, que houve de sesmaria dada pelo Governador Francisco de Castro Morais. O fiador hipoteca a metade de um engenho que possui no recôncavo desta cidade, onde chamam Inhaúma, com a metade de sua fábrica de terras, cobres, gado e escravos.	
30/08/1712	Capitão Ambrósio de Souza Coutinho e seu irmão Manoel de Souza Coutinho	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de bens de raiz que toma o Capitão Ambrósio de Souza Coutinho no Juízo dos Órfãos, pertencente ao órfão filho de João Simões, tendo como fiador seu irmão Manoel de Souza Coutinho – O devedor hipoteca a metade de um engenho que possui, de fazer açúcar, com toda a sua fábrica, sito em Inhaúma. O fiador hipoteca a outra metade do engenho.	AN, 2ON, 17, p. 184v
22/09/1712	Capitão Ambrósio de Souza Coutinho	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de bens de raiz que faz o Capitão Ambrósio de Souza Coutinho a Pedro de Moracin, tutor do órfão Pedro, filho do defunto Duarte Cabral de Melo, tendo como fiador seu irmão Manoel de Souza Coutinho – O devedor hipoteca a metade de um engenho de fazer açúcar, com toda a sua fábrica, sito em Inhaúma. Hipoteca também a parte que tem em outro engenho sito no Campinho e a parte que tem em duas moradas de casas térreas, de pedra e cal, uma coberta e outra por cobrir, sitas na rua do Padre Bento Cardoso, partindo de uma banda com chãos dos religiosos de Nossa Senhora do Carmo e da outra com chãos de quem de direito for, havidas por herança de seu pai, Capitão Tomé de Souza Antunes. O fiador hipoteca a outra metade do engenho de Inhaúma e a parte que lhe cabe no engenho do Campinho e nas moradas de casas, tudo havido por legítima de seus pais.	AN, 2ON, 18, p. 27v
15/10/1713	Manoel de Souza Coutinho	Escritura de patrimônio e dinheiro a razão de juros que fazem Manoel de Souza Coutinho ao Reverendo Padre Tomé de Souza Antunes – Diz Manoel que seu pai Tomé de Souza Antunes havia feito patrimônio na quantia de 200\$000 ao dito Padre Tomé de Souza Antunes, em garantia do qual havia hipotecado uns chãos sitos na rua que vem de Nossa Senhora do Parto. Como por morte do dito seu pai couberam esses chãos a outro herdeiro, por este instrumento institui de novo o patrimônio em 200\$000, quantia que toma sobre si, dando em garantia o engenho que possui, de fazer açúcar, sito em Inhaúma	AN, 1ON, 82, pp. 36, 37v
23/07/1714	Capitão Ambrósio de Souza Coutinho	Escritura de dinheiro a razão de juros que toma no Juízo dos Órfãos o Capitão Ambrósio de Souza Coutinho, tendo como fiador José Fróis de Abreu – O devedor hipoteca a metade de um engenho de fazer açúcar que possui, sito em Inhaúma, que vale 10.000 cruzados. O fiador hipoteca uma morada de casas sita na rua da travessa da Cruz, que parte por uma banda com casas da viúva do Capitão Manoel de Azedias Valadão e da outra com casas do Licenciado Bento de Souza.	AN, 1ON, 82, p. 165v
12/09/1721	Capitão	Escritura de dinheiro à razão de juros com hipoteca que toma	AN, 1ON,

	Ambrósio de Souza Coutinho e seu irmão Manoel de Souza Coutinho	no Juízo dos Órfãos o Capitão Ambrósio de Souza Coutinho, pertencente aos órfãos de Maria do Rosário, de quem é tutor Manoel Simões, tendo como fiador seu irmão Manoel de Souza Coutinho – O devedor hipoteca metade de um engenho que possui em Inhaúma. O fiador hipoteca a outra metade, de que é senhor.	89, p. ?
12/10/1741	Dona Ângela Bezerra, viúva do Capitão Manoel de Souza Coutinho, e seus herdeiros, Capitão João de Araújo e Souza e sua mulher Dona Maria de Souza Coutinho, e Félix de Souza Coutinho vendem a Cipriano Ferreira	Escritura de venda de um engenho que faz Dona Ângela Bezerra, viúva do Capitão Manoel de Souza Coutinho, e seus herdeiros, Capitão João de Araújo e Souza e sua mulher Dona Maria de Souza Coutinho, e Félix de Souza Coutinho, a Cipriano Ferreira - engenho por invocação de Nossa Senhora da Conceição, sito na freguesia de Inhaúma, partindo de uma banda com terras do Engenho do Mato, de Dona Maria de Abreu Rangel, viúva de José Pacheco de Azevedo, e de outra com terras da fazenda do mestre de campo João(?) Aires de Aguirre, e pela outra com terras do Engenho do Campinho, que foi deles ditos vendedores, entrando nesta venda 200 braças de terra para a mesma parte do Campinho que o dito seu marido e pai anexou à mesma fazenda aqui confrontada, e da outra banda parte com terras dela ..... João de Araújo e Souza que tem na paragem chamada a Bica, e se divide pela estrada velha até topar com terras de Domingos Rodrigues de Almeida(?), correndo rumo direito a buscar o marquinho que está ao pé da estrada geral, partindo pelo mesmo rumo a entestar com terras da viúva e herdeiros do Capitão Ambrósio de Souza Coutinho, e daí correrá rumo direito a entestar com terras do dito Engenho do Mato, tudo havido por folha de partilha dos bens de seu marido e pai.	AN, 10N, 106
31/10/1741	Capitão Cipriano Ferreira	Escritura de dote e patrimônio de uma capela que faz o Capitão Cipriano Ferreira - capela de invocação de Nossa Senhora da Conceição, sita na freguesia de Inhaúma, para cuja doação obteve autorização do bispo. Institui patrimônio de 100\$000, valor de 200 braças de terras que estão anexas ao dito engenho, para serem empregados a juros de 6,25%, tudo havido por compra que fez a Dona Ângela Bezerra, viúva do Capitão Manoel de Souza Coutinho e seus herdeiros em 12/10/1741	AN, 10N, 107

Numeração: <b>31</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Desterro</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Campo Grande</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
19/09/1703	Licenciado Marcelo da Silva Machado	Escritura de dinheiro a razão de juros que dá Bento da Rocha, credor, por mão de seu procurador Francisco de Seixas da Fonseca, ao Capitão Manoel Cardoso de Azevedo – O devedor hipoteca uma morada de casas térrea, de taipa de pilão e pedra e barro, sita no bairro de Nossa Senhora da Ajuda, que parte de uma banda com Manoel de Oliveira, soldado, e da outra com o Padre Gonçalo Álvares, e quinze escravos do gentio de guiné, que tem e possui no serviço de seu partido, que tem no Campo Grande, no engenho do Licenciado Marcelo da Silva Machado.	AN, 1ON, 68, p. 125
17/04/1705	Licenciado Marcelo da Silva Machado	Escritura de dinheiro a razão de juros que dá a Santa Casa da Misericórdia, credora, a Marcelo da Silva Machado, tendo como fiador Antonio de Albernaz Veiga – Em garantia, o devedor hipoteca o engenho que possui, sito no Campo Grande, com toda a sua fábrica. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, em que vive, sem localização, e assim mais uma morada de casas térrea, de taipa de pilão, em que mora (sic), sita na rua da travessa da Cruz, que parte de uma banda com casas de Inácio Fradique e da outra com casas dos órfãos de Manoel da Guarda.	AN, 1ON, 70, p. 184v
25/04/1708	Licenciado Marcelo da Silva Machado	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que faz o Licenciado Marcelo da Silva Machado a dona Isabel Cabral de Melo, credora – O devedor hipoteca seu engenho de invocação Nossa Senhora do Desterro, sito no Campo Grande, e 16 peças do gentio de guiné.	AN, 1ON, 76, p. 14v
17/03/1710	Licenciado Marcelo da Silva Machado	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá Antonio Pacheco Barreto, credor, ao Licenciado Marcelo da Silva Machado – O devedor hipoteca seu engenho, de invocação Nossa Senhora do Desterro, com toda a sua fábrica.	AN, 1ON, 78, p. 192
25/04/1711	Licenciado Marcelo da Silva Machado	Escritura de dívida e obrigação que faz o Licenciado Marcelo da Silva Machado a Manoel de Souza Coutinho, credor – O devedor hipoteca em garantia o engenho que possui, de invocação Nossa Senhora do Desterro, sito no Campo Grande.	AN, 1ON, 80, p. 119
06/01/1713	Licenciado Marcelo da Silva Machado	Escritura de obrigação de partido que faz o Licenciado Marcelo da Silva Machado, devedor, a Custódio Pereira – Diz Marcelo que ele é senhor de um engenho de fazer açúcar sito no Campo [Grande]. Por esta escritura se obriga a moer 12 tarefas de cana de 16 carros cada uma, pertencentes ao dito Custódio	AN, 2ON, 18, p. 143v

13/01/1724	Manoel Freire Alamão	Escritura de venda de ¼ de engenho de açúcar moente e corrente. Que fazem o tenente-coronel Francisco Viegas de Azevedo e sua mulher Cecília de Oliveira a seu filho o alferes Sebastião de Macedo de Vasconcelos. Sito onde chamam Coqueiros de invocação Nossa Senhora da Conceição, Santo Antônio Almas, situado em 1010 braças de testada com ½ légua de sertão, de uma banda partem com terras do engenho que foi do licenciado Marcelo da Silva, e hoje de Manoel Freire Alamão, e da outra com terras que foram de Pedro de Souza Pereira.	AN, 2ON, 33, p. 75
------------	-------------------------	---	-----------------------

Numeração: <b>32</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora das Neves</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>São Gonçalo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
26/09/1703	Diogo Rodrigues de Faria	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá o Reverendo Francisco de Soveral, credor, a Diogo Rodrigues de Faria – O devedor hipoteca o engenho que possui, com toda a sua fábrica, [sito na banda d'além, em São Gonçalo, de invocação Nossa Senhora das Neves].	AN, 1ON, 68, p. 133v



Numeração: <b>33</b>			
Nome do Engenho: <b>São Sebastião</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Taipu</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
26/10/1703	Maria do Lago, viúva do Capitão Francisco Vieira Ferrete vende ao Doutor Antonio Coutinho Filgueira	Escritura de venda de um engenho que faz Maria do Lago, viúva do Capitão Francisco Vieira Ferrete, ao Doutor Antonio Coutinho Filgueira – de fazer açúcar, de invocação São Sebastião, sito onde chamam o Taipú, com uma caldeira grande, ..., uma bacia de resfriar, uma repartideira, uma pomba, uma escumadeira, um alambique, tudo de cobre, ..., casa de purgar, 26 bois mansos de roda e carro, dois escravos, dois carros, ...	AN, 1ON, 68, p. 164v
26/10/1703	Doutor Antonio Coutinho Filgueira	Escritura de dinheiro a razão de juros que dão o Provedor Doutor Cláudio Grugel do Amaral e mais irmãos da Santa Casa da Misericórdia, credora, ao Sargento-mor Gaspar de Brito Soares, tendo como fiador o Doutor Antonio Coutinho Filgueira – O devedor hipoteca um partido de canas que possui, sito no engenho do Capitão Bento Correia e 80 marcos de prata lavrada. O fiador hipoteca o engenho que possui, sito no Taipu.	AN, 1ON, 68, p. 166
23/11/1705	Sargento-mor Gaspar de Brito Soares e sua mulher Dona Ana de Azeredo de Amaral, como herdeiros do defunto Doutor Antonio Coutinho Figueira	Escritura de venda de um engenho que fazem o Sargento-mor Gaspar de Brito Soares e sua mulher Dona Ana de Azeredo de Amaral, como herdeiros do defunto Doutor Antonio Coutinho Figueira, ao Capitão Antonio Dutra da Silva – de fazer açúcar, com toda a sua fábrica, de invocação São Sebastião, sito no Taipú, situado em 600 braças de terras que têm a obrigação de seis missas em cada ano pela alma de Francisca Serrão de Tovar, sendo que 300 braças delas são possuidores os herdeiros de João Rodrigues, e um por nome João de Azevedo, já defunto, tinha vendido ao defunto Francisco Vieira Ferrete 37,5 braças, que lhe deram, por 28\$000 [1º Ofício], com 23 bois mansos, o qual engenho fora comprado pelo dito Doutor Antonio Coutinho Figueira a Maria do Lago e seu genro.	AN, 1ON, 71, p. 200v
04/07/1706	Sargento-mor Gaspar de Brito Soares e sua mulher Dona Ana de Azeredo do Amaral vendem ao Capitão Antonio Dutra da Silva	Escritura de ratificação da venda de um engenho que fazem o Sargento-mor Gaspar de Brito Soares e sua mulher Dona Ana de Azeredo do Amaral ao Capitão Antonio Dutra da Silva – de fazer açúcar, sito no Taipú, como consta da escritura lavrada em 23/11/1705 [1º Ofício]	AN, 1ON, 73, p. 72v

Numeração: <b>34</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Piíba</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
01/11/1703	Capitão Antonio Dutra da Silva	Escritura de dinheiro a razão de juros que dão o Provedor e mais irmãos da Santa Casa da Misericórdia, credora, ao Capitão Bento Correia de Souza [Coutinho], tendo como fiador o Capitão Antonio Dutra da Silva – O devedor hipoteca o engenho que possui, [sito em Meriti]. O fiador hipoteca o engenho que possui, sito em Piíba. Observação: engenho que foi de Gregório [Dutra] e hoje é de seu filho Capitão Antonio Dutra da Silva, havidas por folha de partilha por morte de sua mãe Tomásia da Costa.	AN, 1ON, 68, p. 172
24/07/1710	Capitão Antonio Dutra da Silva	Escritura de venda de terras que faz Domingos Machado Homem a Francisco Cordeiro de Carvalho – com 764 braças de testada e 750 de sertão, [sitas em Piíba], que partem de uma banda com terras de Sebastião Martins e da outra com terras do engenho que foi de Gregório [Dutra] e hoje é de seu filho Capitão Antonio Dutra da Silva, havidas por folha de partilha por morte de sua mãe Tomásia da Costa.	AN, 1ON, 79, p. 124
20/03/1732	capitão Antônio Rabelo Pereira e José Dutra da Silva	Escritura de quitação e obrigação de engenho. Quitação que dá a Santa Casa da Misericórdia ao capitão Antônio Rabelo Pereira e a obrigação que faz José Dutra da Silva e seu fiador Antônio da Silva Pinto. Sito de um engenho de fazer açúcar moente e corrente, em Piíba.	AN, 2ON, 42, p. 16?

Numeração: <b>35</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Cabeça</b>			
Área Produtora: <b>Inhomirim</b>			
Localização: <b>Rio de Magé-Mirim</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
21/09/1703	Capitão Inácio Francisco de Araújo vende a José de Andrade Souto Maior	Escritura de venda de um engenho que faz o Capitão Inácio Francisco de Araújo a José de Andrade Souto Maior – de fazer açúcar, moente e corrente, da invocação de Nossa Senhora da Cabeça, sito no rio de Magé-mirim, com todos os seus cobres e 37 escravos entre grandes e pequenos, com todos os bois que se acharem, comprado a Vicente de Abreu [1º Ofício].	AN, 1ON, 68, p. 128v
21/09/1703	José de Andrade Souto Maior	Escritura de venda das terras em que está situado um engenho, com as suas casas de vivenda, que faz José de Andrade Souto Maior ao Capitão Inácio Francisco de Araújo – Diz José de Andrade que ele é agora possuidor do engenho de Magé-mirim, de invocação Nossa Senhora da Cabeça, o qual engenho comprou no dia de hoje para efeito de o desfabricar ao se acabar de moer a presente safra. Por esta escritura, vende as terras do engenho, que partem de uma banda com terras da viúva de João Muniz e da outra com o porto grande e terras de João da Cunha e Antonio(?) Guedes e Antonio Correia Arão. Vende também a casa de vivenda que aí existe, coberta de telha.	AN, 1ON, 68, p. 130

Numeração: <b>36</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Conceição</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Irajá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
30/09/1703	Joana de Soveral, viúva do Alferes Lucas do Couto vende a seu filho Francisco Viegas de Azevedo	Escritura de venda de um engenho com toda a sua fábrica que faz Joana de Soveral, viúva do Alferes Lucas do Couto, a seu filho Francisco Viegas de Azevedo – de fazer açúcar, de invocação de Nossa Senhora da Conceição, sito em Irajá, com 370 braças de testada e todo o seu sertão até águas vertentes, partindo com José Pacheco [de Azevedo] e Félix Bezerra [da Rocha], das quais terras a vendedora reservava para si um outeiro fazendo testada para a fonte de água e o comprimento até entestar com a estrada geral da freguesia de Irajá ou até onde chegar a sua terra, com casa de engenho coberta de telha, casa de caldeiras e de aguardente, casa de purgar coberta de sapê, com as formas e andaimes que nela se achar, com uma caldeira, uma repartideira, uma pomba, uma batedeira, um remunhol, uma escumadeira, ... um alambique, tudo de cobre, os paróis da casa das caldeiras e suas bicas, dois carros, trinta bois, ..., com um partido da fazenda e outro partido de Manoel do Couto ...	AN, 1ON, 68, p. 138
29/11/1710	Tenente-Coronel Francisco Viegas de Azevedo	Escritura de dinheiro a razão de juros que toma o Tenente-Coronel Francisco Viegas de Azevedo a Lourenço da Silva Borges – .... (com hipoteca?) de seu engenho, sito em Irajá .... (Escritura danificada)...	AN, 4ON, 5, p. ?
15/05/1717	Tenente Coronel Francisco Viegas de Azevedo e sua mulher Cecília de Oliveira	Escritura de venda de terras que fazem o Tenente Coronel Francisco Viegas de Azevedo e sua mulher Cecília de Oliveira a Antonio Correia Pimenta - umas terras que foram engenho, sitas na Freguesia de Irajá, 370 braças de testada com todo o seu sertão até águas vertentes, partindo com José Pacheco [de Azevedo] e Félix Bezerra, medidas e demarcadas, compradas à sua mãe e sogra Joana do Soveral, viúva do Alferes Lucas do Couto, em 30/9/1703.Ver escritura de 29/5/1717	AN, 1ON, 85, p. 24v
29/05/1717	Tenente Coronel Francisco Viegas de Azevedo e sua mulher Cecília de Oliveira	Escritura de ratificação de venda de terras que fazem o Tenente Coronel Salvador Viana da Rocha e sua mulher Antonia de Amaral com o Capitão Antonio Correia Pimenta – Diz o Tenente Coronel que sendo-lhe devedor o Tenente Coronel Francisco Viegas de Azevedo da quantia de 1:412\$148, alcançaram contra ele sentença no Juízo da Ouvidoria e fizeram penhora em umas terras que foram engenho, sitas na freguesia de Irajá, que constam de 370 braças de testada, com o sertão que lhes pertencer e em todas as benfeitorias que ali se acharem. Por esta escritura, concordam com a venda dessas terras feita pelo Tenente	AN, 1ON, 85, p. 25v

		Coronel Francisco Viegas de Azevedo e sua mulher em 15/5/1717, nesta nota, para que possam ser pagos pelo comprador	
--	--	---	--

Numeração: <b>37</b>			
Nome do Engenho: <b>São Bernardo</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Irajá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
1655	Manoel Martins [Quaresma] e sua viúva, Domingas do Amaral		
18/11/1703	Domingas do Amaral	Escritura de venda de um partido de canas que faz Simão Rodrigues Pereira a Francisco Nunes do Amaral – sito no engenho de São Bernardo, de Domingas do Amaral, mãe do comprador.	AN, 1ON, 68, p. 182v
28/02/1711	Domingas do Amaral [da Silva], viúva do Coronel Manoel Martins Quaresma vende ao capitão Félix Correia do Amaral	Escritura de venda de um engenho que faz Domingas do Amaral [da Silva], viúva do Coronel Manoel Martins Quaresma, ao Capitão Félix Correia do Amaral – de invocação São Bernardo, sito na freguesia de Irajá, com casas de vivenda, cobres, caldeiras e mais benfeitorias, dois carros, cinco escravos de guiné, dois alambiques de duas arrobas cada um, uma igreja com seus ornamentos, etc., o qual engenho parte de uma banda com o engenho de [Jesus, Maria], José, da outra com o engenho da Cruz e com o engenho de Inhomocu [correndo os fundos] com o engenho de São Mateus.	AN - 2ON. Livro 14, p. ?
22/09/1719	Capitão Antonio Nunes de Amaral	Escritura de obrigação, dinheiro à razão de juros e hipoteca que toma o Capitão Antonio Nunes de Amaral no Juízo dos Órfãos, pertencente ao órfão João, filho de Antonio de Barros Souza, de quem é tutor Manoel Vieira da Fonseca, tendo como fiador Miguel Domingues de Carvalho – Diz o capitão que ele arrematou na praça do Juízo dos Órfãos um partido com suas benfeitorias e um escravo por nome Pedro, que tudo fora do defunto Antonio de Barros Souza e hoje pertencente a seu órfão João por preço de 330\$000. Em garantia hipoteca a metade de um engenho que possui, de invocação São Bernardo com toda a sua fábrica, que vale mais de 20.000 cruzados. O fiador hipoteca seu engenho de Inhomocu, moente e corrente, que vale mais de 40.000 cruzados	AN, 1ON, 87, p. ?
15/04/1725	Capitão Antonio Nunes de Amaral	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma o Capitão Antonio Nunes do Amaral, devedor, a Dona Romana Pais de Macedo, como tutora dos bens de seus filhos, herdados por falecimento de seu pai Capitão Francisco do Amaral Gurgel – O devedor hipoteca sua fazenda, sita em São Bernardo, freguesia de Irajá, que é um engenho de fazer aguardente, com toda a sua fábrica.	AN, 4ON, 9, p. 200

02/05/1728	Capitão Antonio Nunes de Amaral	Escritura de venda de parte de umas terras que faz o Capitão Antonio Nunes do Amaral ao Padre Luiz de Lemos Pereira - parte das terras do Engenho de São Bernardo, sito na Freguesia de Irajá.	AN, 1ON, 94
13/12/1731	Capitão Antonio Nunes de Amaral	Escritura de venda de um engenho de fazer açúcar que faz João Pereira de Lemos, como testamenteiro do Padre Luiz de Lemos Pereira, ao Doutor Inácio Fernandes de Meireles - de fazer açúcar, corrente e moente, por invocação de Nossa Senhora de Nazaré, com bois, cabras, escravos, e casas de vivenda cobertas de telhas, sito na freguesia de Irajá, partindo de uma banda com terras do engenho de São Mateus e de São Bernardo e da outra com o engenho da Cruz e de Manoel da Costa Soares, comprado ao Desembargador Belchior do Rego de Andrade em janeiro de 1726 [4º Ofício]. Quitado em 8/10/1747.	AN, 2ON, 42, p. 85; VF, II, 218
17/01/1739	José de Andrade Souto Maior	Escritura de venda de um engenho que faz o Capitão Antonio Nunes do Amaral a José de Andrade Souto Maior – com casa de vivenda na forma em que se acha, que parte pela testada com terras do engenho de Inhamocu, por uma banda com quem de direito for e da outra com terras do engenho que foi da Cruz e hoje de ... de Lemos ... do Amaral Gurgel... e o casal da defunta sua mãe ... e a outra metade ... que fez aos herdeiros do defunto ... Francisco do Amaral ...	AN, 4ON, 27, p. ?
13/08/1741	José de Andrade Souto Maior vende ao Capitão Antonio da Rosa e a seu genro Bento de Oliveira Braga	Escritura de venda de terras e engenho que faz José de Andrade Souto Maior ao Capitão Antonio da Rosa e a seu genro Bento de Oliveira Braga - terras e engenho de fazer açúcar, de invocação de Nossa Senhora da Piedade, sitos no Campo Grande, em São Bernardo, partindo de uma banda com terras do Engenho de Joaquim de Siqueira Lapa e da outra com terras do Engenho de São Bernardo, correndo os fundos até o rio da Pavuna e engenho de Bartolomeu Cabral de Melo [que já ficava do lado de lá do Pavuna, na freguesia de São João de Meriti], e da outra com terras do Engenho de Jerexinó dele vendedor, tudo comprado em parte a Dona Maria de Figueiredo, viúva do Capitão Francisco Ribeiro(?) da Costa, e parte por arrematação no Juízo da Ouvidoria Geral, em execução feita a Miguel Domingues de Carvalho. Além dessas terras e engenhos assim declarados, vende também outras terras de que também ele dito vendedor é senhor, que são 350 braças de testada, havidas por compra a Antonio da Cunha e Manoel Dias Garcia, fazendo testa pelo caminho que vai para o dito Campo Grande e sertão para o dito rio da Pavuna e terras de Jerexinó, partindo de uma banda com terras dos herdeiros de Bento da Costa e das mais com quem de direito; e vende também 93 braças de terras que houve por compra de Pedro Jordão da Silva e sua mulher, sitas entre o dito engenho novo e São Bernardo, fazendo sertão para o rio da Pavuna; vende também uma data de terras	AN, 1ON, 106

		de 800 braças de testada na paragem chamada São Bernardo, com suas casas de vivenda, uma capela, partindo de uma banda com terras do engenho de Joaquim de Siqueira Lapa e o Engenho da Cruz, e da outra com terras do Engenho de Nazaré, fazendo sertão para o rio da Pavuna, compradas ao Capitão Antonio Nunes do Amaral.	
25/04/1754	Francisco Caetano de Oliveira e sua mulher Dona Catarina de Moura vendem a Antonio da Rosa	Escritura de venda de dois engenhos que fazem Francisco Caetano de Oliveira e sua mulher Dona Catarina de Moura a Antonio da Rosa - místicos, sitos na Freguesia de Irajá, um com invocação de São Bernardo, com casas de vivenda, capela e curral, e outro com invocação de Nossa Senhora da Piedade, semelhante ao primeiro, comprados parte ao mesmo Antonio da Rosa e sua mulher Ana do Espírito Santo [ em 7/2/1754 - 2º Ofício] e o restante por ajuste feito com seu pai Bento de Oliveira Braga. Observação: comprados parte ao mesmo Antonio da Rosa e sua mulher Ana do Espírito Santo [ em 7/2/1754 - 2º Ofício] e o restante por ajuste feito com seu pai Bento de Oliveira Braga.	AN, 1ON, 125, p. 54
07/02/1754	Capitão Antonio da Rosa e sua mulher Ana do Espírito Santo vendem a seu neto Francisco Caetano de Oliveira	Escritura de venda de dois engenhos que fazem Francisco Caetano de Oliveira e sua mulher Dona Catarina de Moura a Antonio da Rosa - místicos, sitos na Freguesia de Irajá, um com invocação de São Bernardo, com casas de vivenda, capela e curral, e outro com invocação de Nossa Senhora da Piedade, semelhante ao primeiro, comprados parte ao mesmo Antonio da Rosa e sua mulher Ana do Espírito Santo [ em 7/2/1754 - 2º Ofício] e o restante por ajuste feito com seu pai Bento de Oliveira Braga./Escritura de venda de metade de um engenho e de duas fazendas que fazem o Capitão Antonio da Rosa e sua mulher Ana do Espírito Santo a seu neto Francisco Caetano de Oliveira - metade de 2 fazendas chamadas Nossa Senhora da Piedade e São Bernardo, sitas na freguesia de Irajá, com toda a sua fábrica, escravos e bois, compradas a Bento de Oliveira Braga e José de Andrade Souto Maior [em 13/8/1741 - 1º Ofício].	AN, 1ON, 125, p. 136v
06/11/1755	Francisco Caetano de Oliveira	Escritura de trespasse e amigável composição e distrato de outras da venda de duas fazendas que haviam feito entre si o Capitão Antonio da Rosa com seu neto Francisco Caetano de Oliveira - As fazendas, situadas na Freguesia de Irajá, uma chamada Engenho Novo e outra chamada São Bernardo, couberam a Francisco Caetano de Oliveira como herança pela morte de seus pais, que as havia vendido a seu avô por 25.0000 cruzados. A venda foi desfeita por falta de pagamento do avô e por ter o vendedor menos de 25 anos	AN, 1ON, 127, p. 73
21/11/1759	Francisco Caetano de Oliveira	Escritura de venda de metade de umas terras que fazem o Sargento-mor Bento de Oliveira Braga e Ana do Espírito Santo, viúva do Capitão Antonio da Rosa, junto com os filhos desta Tenente Antonio da Rosa e José da Rosa, ao Capitão	AN, 4ON, 59, p. 157v



		Francisco Caetano de Oliveira e sua mulher Dona Caetana de Moura (ou Joana Catarina de Moura) – com 800 braças de testada e o sertão que lhes pertencer, sitas no engenho de São Bernardo, na freguesia de Irajá, principiando 475 braças de testada do último marco que divide as terras do engenho de Nazaré com as aqui medidas, correndo o rumo de sudoeste e aonde acabarem se meterá um marco que fique servindo de divisa ou testada entre o comprador e o dito Capitão Francisco Caetano de Oliveira, do qual marco começará o sertão para a parte do rio da Pavuna pelo rumo de noroeste, meten... curso do mesmo os marcos nele necessários para a divisão das terras de um e outro, cujo sergão acabará donde constar pelos títulos ... da data de São Bernardo que segue o seu .. no rio Pavuna, metade das quais terras aqui vendidas havidas por compra feita por seu pai e marido, Capitão Antonio da Rosa, junto com o dito comprador a José de Andrade Souto Maior [em 13/8/1741 - 1º Ofício?].	
15/11/1759	??	Escritura de cessão e trespasse que faz Antonio de Oliveira Durão ao Sargento Mor Bento de Oliveira Braga e Antonio da Rosa, compradores das terras. Sito no Engenho de São Bernardo. Herança paterna e materna cuja quantia se deu a juros pelo juízo dos órfãos, ao capitão Antonio Nunes do Amaral Observação: Herança paterna e materna cuja quantia se deu a juros pelo juízo dos órfãos, ao capitão Antonio Nunes do Amaral	AN, 2ON, 80, p. 124
13/08/1771	Capitão Francisco Caetano de Oliveira	Escritura de doação gratuita de metade das terras de um engenho com várias benfeitorias que faz o Capitão Francisco Caetano de Oliveira, solteiro e morador no seu engenho chamado Mendanha, ao Capitão Antonio de Oliveira Durão e sua mulher Jacinta Lourença de Jesus (irmã do doador), por si e como administradores de seus filhos, a quem compete esta doação - metade das terras pertencentes ao engenho novo, por invocação Nossa Senhora da Piedade, sito na freguesia de Irajá, e metade do campo do engenho, casas de vivenda e capela da dita fazenda, e também de uma data de terras chamada de São Bernardo, mística à do dito engenho novo, cujas possessões partem de uma e de outra banda com terras do engenho Iahamucu (ou Iahamum), Nazaret e Aires Pinto, havido por título de compra que fez a seu pai Bento de Oliveira Braga e à sua avó Ana do Espírito Santo e seus filhos Antonio e José da Rosa [Escritura do 1º Ofício]	AHU, RJ-Avulsos, Caixa 122, N° 21
21/05/1772	Francisco Caetano de Oliveira Braga	Escritura de amigável composição, compensação, quitação e distrato que fazem o Capitão Francisco Caetano de Oliveira Braga com o Capitão Francisco de Veras Nascentes, por si e por sua mulher Dona Luzia Bernarda Ribeiro e mais herdeiros do Sargento-mor Bento de Oliveira Braga - Foi dito que o Capitão Francisco Caetano de Oliveira Braga havia comprado	AN, 2ON, 94, p. 144

		<p>metade do engenho novo de São Bernardo, com terras e mais fábricas, a seu avô Antônio da Rosa, por escritura feita em 7/2/1754 [2º Ofício], por preço de 23.000 cruzados e se obrigou a pagar a Bento de Oliveira Braga a quantia de - :077\$300, que o dito seu avô devia, por sociedade e compra do engenho de Nazaré, ficando o seu filho Francisco Caetano de Oliveira Braga com a obrigação do pagamento de 8?:553\$988, a Dona Catarina Moreira, viúva do Doutor Inácio Fernandes ..., como consta da escritura de 8/5/1751 [3º Ofício]. Para resolver a questão das dívidas, o dito Capitão Francisco de Veras Nascentes e sua mulher, .... dos bens que ficaram do dito Sargento-mor Bento de Oliveira Braga e mais herdeiros do mesmo, que presentes estavam foi distratada, a compra do engenho novo de São Bernardo, restando pagar o dito Francisco Caetano de Oliveira Braga a quantia de 676\$670</p>	
22/07/1779	Francisco Caetano de Oliveira Braga	<p>Escritura de retificação de doação de metade de umas terras que faz o Capitão Francisco Caetano de Oliveira a seus sobrinhos, Antonio de Oliveira Braga, Manoel de Oliveira Durão, Maria Jacinta de Santa Teresa, Ana Bárbara de Jesus e Joaquim de Oliveira Durão, filhos do falecido Capitão Antonio de Oliveira Durão e de Dona Jacinta Lourença de Jesus, irmã do doador - Informa que em 13/8/1771 fez doação a seus sobrinhos da metade das terras que pertencem ao engenho novo, por invocação Nossa Senhora da Piedade, sitas na freguesia de Irajá, como também de metade do campo (ou corpo) do engenho, casas de vivenda e capela da dita fazenda, além de uma data de terras místicas ao dito engenho novo, chamada São Bernardo, cujas possessões partem de uma e de outra banda com terras do engenho Inhamucu, Nazaré e Aires Pinto, e fpra, havidas por título de compra que fez a seu pai Bento de Oliveira Braga e à sua avó Ana do Espírito Santo e seus filhos Antonio e José da Rosa [1º Ofício]. Como a lei do Reino exige que a dita doação seja insinuada, e a lei extravagante de 25/1/1775 ordena que a insinuação seja feita até um ano depois da data da doação, e a escritura já está feita há muito mais tempo do que isso e, como tal, é nula, faz novamente a doação por esta escritura</p>	AN, 1ON, 149, p. 191; AHU, RJ-Avulsos, Caixa 122, N° 21

Numeração: <b>38</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Vitória</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Sarapuí</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
03/08/1703	Licenciado Manoel da Cunha de Sampaio	Escritura de venda de terras que fazem João Rodrigues de Campos e sua mulher Josefa Maria, Francisco da Cruz e sua mulher Isabel de Galegos, e Felipe da Nóbrega e sua mulher Custódia Lopes a Simão da Cunha Sampaio – com 70 braças de testada e meia légua de sertão, sitas em Sarapuí, nas cabeceiras das terras do engenho do Licenciado Manoel da Cunha de Sampaio, partindo de uma banda com terras dos reverendos padres de São Bento e da outra com terras de Antonio Cordeiro, compradas pelos vendedores por diversas transações.	AN, 1ON, 68, p. 44v
05/04/1709	Licenciado Manoel da Cunha de Sampaio	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá João de Souza Correia, credor, ao Licenciado Manoel da Cunha de Sampaio – O devedor hipoteca um engenho de fazer açúcar, sito em Sarapuí, com toda a sua fazenda de peças, bois, cobres e terras.	AN, 1ON, 77, p. 66v
13/11/1713	Licenciado Manoel da Cunha de Sampaio	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de bens de raiz que dá a Santa Casa da Misericórdia, credora, ao Licenciado Manoel da Cunha Sampaio, tendo como fiador Pedro Nunes Garcia – O devedor hipoteca um engenho de fazer açúcar [sito em Sarapuí]. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua do Sucussarará, partindo de uma banda com casas de Tomé da Silva e da outra com chãos de quem de direito. Valor: 2.000 cruzados	AN, 2ON, 19, p. 138
20/05/1715	Licenciado Manoel da Cunha de Sampaio doa a seus netos, filhos de José Barreto Pizarro e de Dona Margarida da Cunha	Escritura de doação de um engenho que faz o Licenciado Manoel da Cunha de Sampaio a seus netos, filhos de José Barreto Pizarro e de Dona Margarida da Cunha - de fazer açúcar, sito em Sarapuí, com todas as suas terras, cobres, bois e escravos de guiné e mulatos. Pelos muitos serviços que seu genro lhe tem feito e por não ter outros herdeiros forçados	AN, 1ON, 83, p. 51v
19/12/1720	José Barreto Pizarro e sua mulher Dona Margarida da Cunha fazem dote a sua filha Dona Joana Barreta [Pizarro] e seu genro Manoel	Escritura de dote de casamento que fazem José Barreto Pizarro e sua mulher Dona Margarida da Cunha a sua filha Dona Joana Barreta [Pizarro] e seu genro Manoel Jordão da Silva – Prometem 5.000 cruzados, nos quais estavam incluídas 400 braças de terra sitas em Sarapuí, partindo com Domingos Ferreira, até os pastos que se chamam Campanal, e vão findar até encontrar com o marco das terras do engenho, onde se começarão estas terras a medir, com declaração que o sertão faz para a parte do mar, começando a medir do	AN, 2ON, 29

	Jordão da Silva	caminho do engenho a buscar o brejo que confina com o rio de Sarapuí, terras avaliadas em 600\$000	
--	-----------------	--	--

Numeração: <b>39</b>			
Nome do Engenho: <b>Santa Cruz e Nossa Senhora da Conceição</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Inhaúma</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
03/08/1703	Capitão Manoel Faleiro Homem	Escritura de venda de terras que faz Luiz Soares Barreto a João Correia Monteiro – com 100 braças de testada e 370 de sertão, sitas em Inhaúma, partindo de uma banda com o Capitão Manoel Faleiro Homem, que tem engenho, e da outra com terras de Manoel de Souza, compradas a Antonio Borges [Madeira] e sua mulher em 2/?/1697.	x
17/07/1709	Capitão Manoel Faleiro Homem	Escritura de venda de um pedaço de terra que fazem Antonio Borges Madeira e sua mulher Dona Inês Vasques ao Capitão Manoel Faleiro Homem – as terras de um outeiro em que está situado o Capitão Inácio Francisco, que são as águas vertentes que caem para o engenho do dito Capitão Manoel Faleiro Homem, sito em Inhaúma, engenho que foi de Francisco de Macedo Viegas. Com declaração que se medirá a testada de ponta a ponta das ditas vertentes até dar em um bananal que foi de Bento Coelho, começando onde acabam as terras do comprador e acabando no sobredito bananal.	AN, 1ON, 77, p. 153
05/11/1710	Capitão Manoel Faleiro Homem e sua mulher Dona Bárbara de Souza	Escritura de doação de terras para instituição de patrimônio que fazem o Capitão Manoel Faleiro Homem e sua mulher Dona Bárbara de Souza a seu filho João Faleiro Homem, para ordenar-se clérigo de missa – com 1.000 braças de testada, sitas nas terras da sua fazenda e engenho, sitios no distrito desta cidade onde chamam Inhaúma, fazendo a testada para o rumo dos padres da Companhia, começando onde acabam as terras de Pedro Martins Negrão, fazendo testada para a estrada que vai para Irajá até o rio do Farinha, a entestar com terras do dito Pedro Martins Negrão, e da outra parte a entestar com terras de Antonio Borges Madeira	AN, 1ON, 79, p. 173v
13/01/1712	Capitão Manoel Faleiro Homem e sua mulher Dona Bárbara de Souza	Escritura de doação de terras para instituição de patrimônio que faz o Capitão Manoel Faleiro Homem ao Licenciado Alexandre Pereira da Luz Tavares - 360 braças sitas em seu engenho de Inhaúma, as quais começarão a fazer testada rumo direito da tapera que foi de Bento Coelho, onde chega o rumo das terras de Antonio Borges Madeira, e da outra tapera, para a banda das terras do dito Capitão Manoel Faleiro Homem, correndo o sertão até chegar às terras de Manoel de Souza Coutinho e à terra do mesmo Antonio Borges Madeira.	AN, 2ON, 16, p. 84v

Numeração: <b>40</b>			
Nome do Engenho: <b>invocação...Conceição(?)</b>			
Área Produtora: <b>Não Identificado</b>			
Localização: <b>Não Identificado</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
03/04/1704	Licenciado Amador de Lemos Ferreira e sua mulher Isabel Rangel de Macedo	Escritura de arrendamento de um engenho que fazem o Licenciado Amador de Lemos Ferreira e sua mulher Isabel Rangel de Macedo ao Capitão Martinho de Barros – de fazer açúcar, moente e corrente, de invocação ... Conceição (?) ... Arrendamento por tempo de 5 anos.	AN, 1ON, 69, p. 3

Numeração: <b>41</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Conceição</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Campo Grande</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
18/07/1704	Capitão Francisco Viegas de Azevedo	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá a Santa Casa da Misericórdia, credora, a José de Amaral, tendo como fiador o Capitão Francisco Viegas de Azevedo – O devedor hipoteca uma morada de casas de sobrado, sita ..., que partem de uma banda com casas do Padre Antonio Martins e da outra com casas dos Padres Mouras. O fiador hipoteca o engenho de fazer açúcar que possui no Campo Grande, de invocação Nossa Senhora da Conceição, com toda a sua fábrica redondamente.	AN, 4ON, 4, p. ?
02/03/1708	Capitão Francisco Viegas de Azevedo	Escritura de venda de um partido de canas e cinco escravos que faz Manoel Gonçalves da Costa a Francisco da Silva Campos – sito no engenho do Capitão Francisco Viegas de Azevedo, com todas as benfeitorias de casas, senzalas, canas e mandiocas, árvores de espinho e cinco escravos do gentio de guiné.	AN, 1ON, 75, p. 86
17/10/1709	Capitão Francisco Viegas de Azevedo	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma no Juízo dos Órfãos o Capitão Francisco Viegas de Azevedo, pertencente aos órfãos de Felipe Teles, tendo como fiador Sebastião da Fonseca Coutinho – O devedor hipoteca um engenho que possui, sito no Campo Grande, com toda a sua fábrica. O fiador hipoteca três moradas de casas, a primeira de pedra e cal, sita na rua Direita, junto à igreja da Cruz, e as outras duas de taipa de mão, sitas na praia da Cruz.	AN, 1ON, 78, p. 47v
12/12/1713	Capitão Francisco Viegas de Azevedo	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma o Coronel Sebastião da Fonseca Coutinho no Juízo dos Órfãos, tendo como fiador o Coronel Francisco Viegas de Azevedo – O devedor hipoteca uma morada de casas térrea, sita na rua Direita, junto à Cruz. O fiador hipoteca um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, sito nos Coqueiros. Valor: 250\$000	AN, 1ON, 82, p. 57
13/01/1724	tenente-coronel Francisco Viegas de Azevedo e sua mulher Cecília de Oliveira vendem a seu filho o alferes Sebastião de Macedo de Vasconcelos	Escritura de venda de ¼ de engenho de açúcar moente e corrente. Que fazem o tenente-coronel Francisco Viegas de Azevedo e sua mulher Cecília de Oliveira a seu filho o alferes Sebastião de Macedo de Vasconcelos. Sito onde chamam Coqueiros de invocação Nossa Senhora da Conceição, Santo Antônio Almas, situado em 1010 braças de testada com ½ légua de sertão, de uma banda partem com terras do engenho que foi do licenciado Marcelo da Silva, e hoje de Manoel Freire Alamão, e da outra com terras que foram de Pedro de Souza Pereira.	AN, 2ON, 33, p. 75

09/04/1725	tenente-coronel Francisco Viegas de Azevedo e sua mulher Cecília de Oliveira	Escritura de distrato de outra escritura de compra de um quarto de um engenho que faz o Tenente-Coronel Francisco Viegas de Azevedo a seu filho Alferes Sebastião de Macedo de Vasconcelos – de fazer açúcar, sito no Campo Grande, quinhão que o pai havia vendido ao filho, conforme escritura lavrada em 13/1/1724 [2º Ofício]	AN, 4ON, 9, p. 197
19/09/1777	Capitão Francisco Garcia de Amaral e sua mulher Dona Ana Antonia a Manoel Freire Ribeiro e ao Doutor Manoel Joaquim Ribeiro Freire	Escritura de venda de um engenho que fazem o Capitão Francisco Garcia de Amaral e sua mulher Dona Ana Antonia a Manoel Freire Ribeiro e ao Doutor Manoel Joaquim Ribeiro Freire - de fazer açúcar, [de invocação Nossa Senhora da Lapa, segundo Fânia, p. 157], sito na freguesia de Campo Grande, na fazenda onde chamam o Viegas, com 1.150 braças de testada pela estrada real que vai da cidade para Guaratiba, e de presente não seguem os viandantes pela razão de viajarem por dentro do pasto do engenho, partindo com terras dos Coqueiros em que de presente vive José Antunes Suzano e pelas ilhargas com as fazendas do Coronel Gregório de Moraes Castro e Joaquim de Freitas, com meia légua de sertão, arrematada na praça da Ouvidoria da Comarca na execução que fez seu pai Antonio Garcia do Amaral ao Doutor Sancho de Andrade Castro	AN, 4ON, 94, p. 146v
01/08/1789	Doutor Manoel Joaquim Ribeiro Freire vende a Jeronimo Pinto Ribeiro	Escritura de venda de um engenho de açúcar que fazem Ana Maria da Anunciação, viúva de Manoel Freire Ribeiro, e seu filho Manoel Joaquim Ribeiro Freire(?) a Jerônimo Pinto Ribeiro – sito na freguesia de Nossa Senhora do Desterro do Campo Grande, fazendo testada de mil e tantas braças pela antiga estrada geral que vai para Guaratiba, partindo de uma banda com o engenho do Coronel Gregório de Moraes Castro Pimentel e da outra com terras de Joaquim de Freitas, comprado ao Coronel (?) Francisco Garcia do Amaral e sua mulher Ana Antonia do Espírito Santo por 45.000 cruzados em 1776.	AN, 1ON, 165, p. 85



Numeração: <b>42</b>			
Nome do Engenho: <b>São Mateus</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Terras na Marambaia</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
24/01/1700	Merênciade de Barcelos, viúva de José Pereira Sarmiento	Escritura de renúncia de bens e deixonça que faz Merênciade Barcelos, viúva de José Pereira Sarmiento, a seus três genros, Capitão João Pereira Barreto, Capitão Manoel Freire Alemão e Domingos Machado Homem - Com avançada idade, Merênciade renuncia a seus filhos bens que são os seguintes: um engenho de fazer açúcar sito onde chamam São Mateus, com toda a sua fábrica, casas de vivenda, capela e escravos; uma sorte de terras na Marambaia com seus escravos; e uma morada de casas de 2 sobrados sita na travessa da Cruz, que parte de uma banda com casas térreas de Fernão Lopes e da outra com casas de sobrado de quem de direito. O engenho possui casa de vivenda, com suas casinhas ao redor, avaliadas em 140\$000, uma capela de invocação São Mateus, com toda a sua fábrica, avaliadas em 554\$250; a casa do engenho e de encaixar com 550\$000; uma moenda levantada, moente e corrente e seus apetrechos, em 150\$000; um eixo grande e outro pequeno de sobressalente, avaliados em 14\$000; uma .. de purgar que estão lavradas e avaliadas em 12\$000; dois eixos, avaliados em 7\$000; 18 argolas de ferro, em 33\$000; 5 argolas de facia em 5\$000; 3 aguilhões pequenos, avaliados em 20\$000; 102 chapas de moenda em 40\$800; um serrote de serrar moenda, em 3\$200; um trado de colher mel, em 2\$500; um outro trado mais pequeno, avaliado em 800 réis ... uma prisão de pés e um eito de pescoço, em 960 réis .... Todos os demais bens são declarados e o total avaliado é de 12:030\$690. Deste total, a morada urbana é avaliada em 1:200\$000; as terras na Marambaia com suas benfeitorias são avaliadas em 217\$990. São vendidos também 90 bois mansos de roda e carro a 8\$000 cada um. O capital investido em escravos é bem grande, totalizando 2:730\$000. Os escravos são os seguintes: 1) Escravos do engenho: Faustino mulato, carpinteiro = 130\$000; Domingos cariboca, carpinteiro = 140\$000; Paulo mulato, caldeireiro = 90\$000; Marcos de guiné = 90\$000; Pedro de guiné = 100\$000; João quilunge de guiné = 90\$000; Damião crioulo = 80\$000; Manoel cacunda = 35\$000; Francisca crioula = 80\$000; Domingos de guiné = 75\$000; Vitória, mulher do dito, entrevada = 40\$000; Dionísio crioulo = 75\$000; Maria de guiné, mulher do dito = 80\$000; Garcia de guiné = 50\$000; Garcia grande, aleijado de uma perna = 35\$000; Isabel de guiné, mulher do dito = 90\$000; Ambrósio = 50\$000; Domingos massangana =	

		80\$000; Antonio monjolo = 90\$000; Isabel conga = 30\$000; Bento mulato = 130\$000; Cristina, mulher do dito = 85\$000; Afonso de guiné = 80\$000; Antonio de guiné = 80\$000; Zacarias crioulo = 35\$000; Diniz crioulo = 50\$000; 2) Escravo urbano: Assenço crioulo = 45\$000; 3) Escravos da Marambaia = Manoel congo = 95\$000; Gracia, mulher do dito = 95\$000; Manoel mandinga = 70\$000; João bandararra = 60\$000; Antonio mulato = 100\$000; João de guiné = 105\$000; Inês de guiné = 70\$000; Manoel mestiço = 140\$000	
30/07/1704	Domingos Machado Homem	Escritura de dote de casamento que faz Vitória Rodrigues Machada, viúva de Manoel Cabral de Melo, a José de Barros de Alarcão e sua filha Ana de Andrade Machada – Dentre outros bens, inclui um partido que tem em São Mateus, no engenho de Domingos Machado Homem, com oito peças de serviço	AN, 4ON, 4, p. ?
21/04/1706	Capitão Manoel Freire Alemão	Escritura de dinheiro a razão de juros que dá José de Souza Barros, credor, ao Capitão Antonio Dutra da Silva, tendo como fiador o Capitão Manoel Freire Alemão – O devedor hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, em que vive, sita na rua Direita, da banda do mar. O fiador hipoteca a metade de um engenho que possui, de invocação São Mateus, que herdou de seu sogro José Pereira Sarmento, e metade de uma morada de casas de sobrado, sita na travessa da Cruz, que parte de uma banda com casas de Francisco de Seixas e da outra com quem de direito. Valor: 3:060\$000	AN, 1ON, 72, p. 87
21/02/1711	Domingos Machado Homem e Capitão Manoel Freire Alemão	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que faz Inácio Rangel de Abreu a Luiz Barbalho Bezerra, credor – O devedor hipoteca um partido de canas sito no engenho de Domingos Machado e do Capitão Manoel Freire Alemão com 4 peças do gentio de guiné.	AN, 2ON, 14, pp. 16, 198v
10/09/1712	Capitão Manoel Freire Alemão de Cisneiros	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de bens de raiz que faz o Capitão Manoel Freire Alemão de Cisneiros a José de Souza Barros, credor – O devedor hipoteca uma morada de casas de dois sobrados, de pedra e cal, sita na rua da Cruz, que parte de uma banda com casas de Francisco de Seixas da Fonseca e da outra com casas de Domingos Pinto. Hipoteca também metade de um engenho de fazer açúcar sito onde chamam São Mateus. Valor total: 1:300\$000	AN, 2ON, 18, p. 4v
16/09/1712	Capitão Manoel Freire Alemão de Cisneiros	Escritura de arrendamento de ½ de engenho. Que faz o capitão Manoel Freire Alemão a Domingos Machado Homem. Sito em São Mateus. Procedência de herança de sua sogra Merencia de Barcelos	AN, 2ON, 18, p. 12
16/09/1712	Capitão Manoel Freire Alemão de Cisneiros	Escritura de hipoteca. Que faz o Capitão Manoel Freire Alemão ao órfão Inácio, filho do Capitão Manoel Pinto dos Santos, de quem é tutor Antônio da Silva, e como fiador o tenente-coronel Francisco Viegas de Azevedo. Sito ½ de um engenho de fazer açúcar, em São Mateus, em que é remeiro com Domingos Machado Homem.	AN, 2ON, 18, p. 13

03/02/1714	Capitão Manoel Freire Alemão de Cisneiros	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma fábrica de pescar, de metade de um engenho de fazer açúcar e de uma fazenda que faz o Capitão Domingos Francisco de Araújo ao Capitão Manoel Freire Alemão - fábrica sita na Marambaia, metade do engenho sito em São Mateus, e fazenda sita em Guandu-mirim	AN, 2ON, 20, p. 33v
12/03/1716	Capitão Manoel Freire Alemão de Cisneiros	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de bens de raiz que toma no Juízo dos Órfãos o Capitão Manoel Freire Alemão de Cisneiros, tendo como fiador o Capitão Antonio Correia Pimenta – O devedor hipoteca seu engenho de fazer açúcar, com toda a sua fábrica, sito no Guandu, de valor de mais de 40.000 cruzados. O fiador hipoteca a metade uma morada de casas de sobrado, sita no canto da rua da Candelária, cuja metade vale mais de 5.000 cruzados.	AN, 1ON, 84, p. 85
21/12/1722	Capitão Manoel Freire Alemão de Cisneiros	Escritura de dinheiro à razão de juros com hipoteca que faz João Freire Alemão, devedor, a Antonio Marques Esteves, tendo como fiador seu pai Manoel Freire Alemão – Diz João Freire Alemão que obrigando-se na compra que fez a Antonia de Araújo de um engenho e fazenda que hoje possui no Campo Grande, a pagar todas as dívidas a que o mesmo engenho e fazenda estivesse obrigado, contraídas por seus primeiro e segundo marido João Manoel de Melo e Roque Dias, entre elas era uma a Antonio Marques Esteves da quantia de 5.500 cruzados e 67\$966, a cuja conta lhe havia pago 2.000 cruzados em um trespasso que fez na mão do padre Mateus Machado ... e lhe resta 1:467\$966, de que se constitui agora devedor, que pagará a prazo. Em garantia, hipoteca a mesma fazenda e engenho. O fiador seu pai hipoteca uma morada de casas de dois sobrados, sita na travessa da Cruz, e o seu engenho do Guandu, com toda a sua fábrica	AN, 1ON, 90, p. ?
28/03/1725	Joana de Barcelos, dona viúva de Domingos Machado Homem	Escritura de arrendamento de um engenho que faz Joana de Barcelos, dona viúva de Domingos Machado Homem, a seu genro Alferes Fernão Cabral de Melo – de fazer açúcar, de invocação São Mateus, com todos os seus pertences. Arrendamento por tempo de seis anos.	AN, 4ON, 9, p. 189v
31/08/1726	Joana de Barcelos, viúva de Domingos Machado Homem vende a seu genro Capitão Fernando Cabral de Melo	Escritura de venda de metade de um engenho que faz Joana de Barcelos, viúva de Domingos Machado Homem, a seu genro Capitão Fernando Cabral de Melo – de fazer açúcar, de invocação São Mateus, com toda a sua fábrica de canas, terras, bois e escravos, sito na freguesia de São João de Meriti, com meia légua de testada e o sertão que se achar, com mais 300 braças que lhe pertencem na mesma testada, até o rumo de Matias de Castro, que partem de uma banda com Matias de Castro e da outra com terras do engenho da Pavuna, de Antonio Pereira Barreto, começando a correr o sertão do rio da Pavuna até as terras da Cachoeira do Doutor Manoel Correia Vasques e terras dele comprador que ... da Cachoeira	, 4ON, 11, p. 47v

		Pequena, cujo engenho e terras lhe couberam por meação dos bens de seu casal, por falecimento de seu marido.	
22/01/1728	Capitão Francisco Cabral de Melo	Escritura de hipoteca de ½ engenho mais terras. Que fazem Santa Casa da Misericórdia ao Capitão Francisco Cabral de Melo e seu fiador tenente Bartolomeu Cabral de Melo. ½ engenho sito em São Mateus.	AN, 2ON, 38, p. 123
13/12/1731	?	Escritura de venda de um engenho de fazer açúcar que faz João Pereira de Lemos, como testamenteiro do Padre Luiz de Lemos Pereira, ao Doutor Inácio Fernandes de Meireles - de fazer açúcar, corrente e moente, por invocação de Nossa Senhora de Nazaré, com bois, cabras, escravos, e casas de vivenda cobertas de telhas, sito na freguesia de Irajá, partindo de uma banda com terras do engenho de São Mateus e de São Bernardo e da outra com o engenho da Cruz e de Manoel da Costa Soares, comprado ao Desembargador Belchior do Rego de Andrade em janeiro de 1726 [4º Ofício]. Quitado em 8/10/1747.	AN, 2ON, 42, p. 85; VF, II, 218

Numeração: <b>43</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Graça</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>São João de Meriti</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
25/08/1704	Capitão Gaspar de Azedias Machado	Escritura de fiança e obrigação que faz o Capitão Gaspar de Azedias Machado por seu sobrinho, Tenente de Cavalos Miguel de Azedias Pereira – Em garantia hipoteca o engenho que possui em Mereti de São João	AN, 1ON, 69, p. ?
06/06/1712	Capitão Gaspar de Azedias Machado	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma o Capitão Gaspar de Azedias Machado no Juízo dos Órfãos, tendo como fiador Antonio de Albernaz Veiga – O devedor hipoteca um engenho que possui, de fazer açúcar, sito no rio de Meriti, que vale mais de 16.000 cruzados. O fiador hipoteca uma morada de casas térrea, de pedra e cal, sita na travessa da Cruz, que parte de uma banda com casas de Inácio Fradique e da outra com casas de Manoel da Guarda, que vale mais de 600\$000.	AN, 2ON, 17, p. 128
14/09/1712	o Capitão Manoel Freire Alemão comprou as terras do engenho que comprou ao Capitão Gaspar de Azedias	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de metade de uma morada de casas que faz o Capitão Manoel Freire Alemão, devedor, a Francisco de Seixas da Fonseca, procurador dos irmãos da Santa Casa da Misericórdia, em razão de dívida a Antonio Pimentel, que por sua vez a deixou de legado à Santa Casa da Misericórdia – O devedor hipoteca uma morada de casas de dois sobrados, de pedra e cal, sita na travessa da Cruz, que parte de uma banda com casas de Francisco de Seixas da Fonseca e da outra com casas de quem de direito for. Hipoteca também as terras do engenho que comprou ao Capitão Gaspar de Azedias, sito em Meriti, e mais uns chãos sitios na rua da Quitanda do Marisco, para cima da vala, de rua a rua, com 10 braças de testada pela rua da Quitanda do Marisco e 14 braças pela rua dos Escrivães, onde ficam fronteiros às casas do Capitão Antonio Correia Pimenta, Valor: 1:400\$000	AN, 2ON, 18, p. 8
12/09/1712	Capitão Gaspar de Azedias Machado vende ao Capitão Manoel Freire Alemão de Cisneiros	Escritura de venda de um engenho que faz o Capitão Gaspar de Azedias Machado ao Capitão Manoel Freire Alemão de Cisneiros – de invocação Nossa Senhora da Graça, com casas de vivenda, igreja, senzalas, caldeiras e casa de purgar, sito no rio de Meriti, partindo de uma banda com o dito rio de Meriti e da outra com terras de Manoel Barbosa de Lima e de Rafael de Figueiredo, correndo o sertão até entestar com os campos de Irajá(?) realengos, cuja data de terras consta de uma carta de sesmaria passada pelo Governador Salvador Correia de Sá e Benevides, cuja data foi comprada ao Capitão Luiz Machado Homem e seu filho Francisco Machado [4º Ofício].	AN, 2ON, 18, p. 98
07/11/1714	Capitão Manoel	Escritura de venda da metade de um engenho e instituição de	AN, 2ON,

	Freire Alemão de Cisneiros e o Capitão Inácio Rangel de Abreu	sociedade que faz o Capitão Manoel Freire Alemão de Cisneiros ao Capitão Inácio Rangel [de Abreu] – Diz Manoel Freire Alemão que ele possui um engenho junto ao rio de Meriti, que consta de terras, igreja, casa de engenho, casa de caldeira, casa de purgar e mais benfeitorias, havido por compra feita ao Capitão Gaspar de Azedias Machado, por 12.000 cruzados.	21, p. ?
22/01/1715	Capitão Manoel Freire Alemão de Cisneiros e o Capitão Inácio Rangel de Abreu	Escritura de venda da metade de um engenho que faz o Capitão Manoel Freire Alemão de Cisneiros ao Capitão Inácio Rangel de Abreu e sociedade que fazem os dois – de fazer açúcar, com todos os seus pertences, de invocação Nossa Senhora da Graça, sito no recôncavo da freguesia de Irajá, comprado ao Capitão Gaspar de Azedias Machado em 1712. Para garantia do pagamento, o comprador hipoteca a metade do engenho que comprou. Instituem também uma sociedade	AN, 1ON, 82, p. 276

Numeração: <b>44</b>			
Nome do Engenho: <b>São Tiago</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Inhaúma</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
13/10/1704	Antonio Borges Madeira e sua mulher Dona Inês Vasques	Escritura de aforamento de terras que fazem Antonio Borges Madeira e sua mulher Dona Inês Vasques a Domingos da Silva Salgado, mercador – Diz o casal que eles são donos de um engenho em Inhaúma, nas terras do qual está um partido que foi do Capitão Luiz Vasques Matoso, no qual hoje estava o dito Domingos da Silva Salgado. Por esta escritura, aforam ao dito Domingos 250 braças de terras na paragem onde foi o dito partido, cuja testada começará onde principia a cerca do partido de João da Costa e Antonio da Costa, e lhe ficará pertencendo todo o sertão que se achar, correndo para os pastos de fora, até entestar com terras de Domingos Pimenta e Dom João de Izarate.	AN, 1ON, 69, p. ?
07/03/1705	Antonio Borges Madeira e sua mulher Dona Inês Vasques	Escritura de aforamento de terras por 12 anos que fazem Antonio Borges Madeira e sua mulher Inês Vasques ao Capitão Inácio Francisco de Araújo - Têm engenho de fazer açúcar em Inhaúma. Aforam todas as terras das partes de fora do porto do seu engenho, começando da cancela que está na estrada da cidade que vai para o engenho de José Pacheco [de Azevedo] e a divisão e rumo ... partindo de uma banda com terras que foram ou são de Domingos Machado(?) e da outra banda com terras de Félix Bezerra [da Rocha] e seu genro Manoel de Souza [Coutinho].	AN, 1ON, 70, p. 133v
24/09/1705	Antonio Borges Madeira e sua mulher Dona Inês Vasques	Escritura de dote de casamento que fazem Antonio Borges Madeira e sua mulher Dona Inês Vasques a Antonio Teixeira, casando com sua filha Dona Brites da Penha – Doa a terça parte do engenho que eles hoje possuem, com a terça parte de seus escravos, bois, cobres e mais fábrica, exceto a casa de vivenda.	AN, 1ON, 71, p. 137v
21/02/1711	Antonio Borges Madeira e sua mulher Dona Inês Vasques	Escritura de arrendamento de terras que fazem o Capitão Antonio Borges Madeira e sua mulher Inês Vasques a Manoel Dias Riscado - uma sorte de terras onde tinham engenho, sitas em Inhaúma, começando a medir da cancela que vem do porto de Félix Correia, que fica abaixo do sítio de Domingos da Silva Salgado à mão direita, correndo a testada pela borda do caminho que vai para a casa do dito arrendador e caminho hoje ... da cidade para Irajá, esta não é a estrada geral....	AN, 1ON, 80, p. ?
26/04/1720	Antonio Borges Madeira e sua mulher Inês Vasques	Escritura de trespasso de um arrendamento de terras e de cessão de direito que faz Antonio Moreira da Cruz, como procurador do Coronel Francisco do Amaral Gurgel, a Antonio Dias Delgado - Diz que em 1712 celebrara o seu constituinte, com Antonio Borges Madeira e sua mulher Inês	AN, 1ON, 88, p. 76

		Vasques, uma escritura de arrendamento de uma sorte de terras que foram de um engenho que possuíam em Inhaúma, por título de arrematação, uma parte delas principiando da grotta que fica abaixo da igreja e da casa que foi de vivenda, correndo direito até entestar com terra de José Pacheco [de Azevedo], com todas as capoeiras e matos que se acharem para a parte do Tenente Coronel Félix Correia [de Castro Pinto Bragança], até entestar com terras de Domingos Álvares Casado e José de Andrade. No arrendamento, que era por 12 anos, estavam terras, casas de purgar, pastos, tudo avaliado em 130\$000, e o aluguel era de 12\$500 ao ano, que era o juro de 200\$000 que os ditos arrendadores recebiam da mão do Coronel. Agora é feito o trespasse do que falta do arrendamento para Antonio Dias Delgado	
20/06/1720	Dona Inês Vasques, viúva de Antonio Borges Madeira	Escritura de arrendamento de terras que faz Dona Inês Vasques, viúva de Antonio Borges Madeira, a Antonio Dias Delgado – umas terras onde houve engenho, sitas em Inhaúma, as quais houve o dito seu marido por título de arrematação, e delas arrendou em sua vida a Francisco de Amaral Gurgel a parte que consta da escritura que celebraram e metade do pasto de dentro, para trazer o gado que lhe parecesse. Por esta escritura arrendou a outra metade do pasto de dentro, que ficou de fora do outro arrendamento, e também o que não estiver arrendado do pasto de fora. Arrendamento por tempo de 13 anos.	AN, 1ON, 88, p. 114v
17/03/1721	Gonçalo Pacheco Pereira vende a Antonio Dias Delgado	Escritura de venda de metade de terras, gado e escravos que faz Lourenço Antunes Viana, como procurador bastante de Gonçalo Pacheco Pereira, a Antonio Dias Delgado – a metade de uma data de terras que foram engenho, sitas em Inhaúma, com 74 cabeças de gado vacum e cinco escravos por nomes João mina, sua mulher Teresa, Manoel mina, Augustinho e Antonio. Com declaração que a terra vendida é toda aquela que se achar correndo da cancela velha do porto, onde mataram Antonio T..., entrando da dita cancela para cima direito, até sair a entestar com terras do engenho do Capitão Ambrósio de Souza, que ficam por detrás do ... deste sítio, com declaração que irá esta demarcação buscando a direitura do cume do dito outeiro e há de ir correndo pelo mesmo cume a entestar com o sítio de Felipa da Fonseca, que são as terras do dito Ambrósio de Souza, e da estrada geral que passa pela mesma cancela velha do porto até entestar com terras do engenho de José Pacheco e outras do mesmo Ambrósio de Souza, toda esta terra e parte que fica da dita estrada para o dito outeiro onde está o sítio e curral, ficando servindo de melhor demarcação a vala velha que vai da dita cancela pelo dito engenho de José Pacheco.	AN, 1ON, 89, p. 52



Numeração: <b>45</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Bonsucesso</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>São Gonçalo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
26/05/1704	Pedro Fernandes Amado vende a Amaro dos Reis Tibau	Escritura de venda de um engenho que faz Pedro Fernandes Amado a Amaro dos Reis Tibau – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Bonsucesso, sito na outra banda, na freguesia de São Gonçalo, com 500 braças de testada e .. e duzentas de sertão, e toda a mais terra que se achar até a estrada que vai de São Gonçalo para a Guaxindiba, que parte de uma banda com ... da data que hoje possui Amador de Lemos e José P... e da outra com terras dos herdeiros de Pedro da Costa Ramiro, com 15 escravos do gentio de guiné e mais duas crias, com 80 bois, com todos os seus cobres e demais pertenças.	AN, 1ON, 69, p. 20v
09/06/1706	Amaro dos Reis Tibau	Escritura de obrigação e fiança que faz Francisco Ferreira de Carvalho no Juízo dos Órfãos, tendo como fiador Francisco de Lima Barros – Diz que entre os bens que se adjudicaram no Juízo dos Órfãos, na partilha de sua enteada Maria, filha de Domingos Rodrigues Salgado, estava uma negra chamada Luzia Mina, a qual estava para ser vendida em praça. Por esta escritura dá fiança no valor da negra, para que possa servir à dita órfã, obrigando-se a pagar o valor da negra se ela morrer. Em garantia, hipoteca um partido de canas que possui, sito no engenho de Amaro dos Reis Tibau, com todos os escravos do serviço dele. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, em que vive, sita na rua do pé da ladeira do Colégio, que parte de uma banda com casas de André da Silva e da outra com chãos de José Álvares Paredes	AN, 1ON, 73, p. 47v
15/11/1738	Mestre-de-campo Manoel Pimenta Telo, cavaleiro professo na Ordem de Cristo e fidalgo da casa de Magistade, e sua mulher Dona Apolônia Antônia da Câmara e Albuquerque vendem ao tenente Sebastião Gomes Pereira	Escritura de venda de engenho de fazer açúcar. Que faz o Mestre-de-campo Manoel Pimenta Telo, cavaleiro professo na Ordem de Cristo e fidalgo da casa de Magistade, e sua mulher Dona Apolônia Antônia da Câmara e Albuquerque ao tenente Sebastião Gomes Pereira. Sito em Guaxindiba da invocação de Nossa Senhora do Bonsucesso. De uma banda partem com terras de Antônio Cardoso Barboza e da outra com terras do desembargador Luís do (Feio) e José Pereira da Silva. Procedência: arrematação pública dos bens do defunto José Gomes Pereira. Situação: sem foro ou pensão alguma.	AN, 2ON, 50, p. 184

Numeração: <b>46</b>			
Nome do Engenho: <b>Santo Antonio</b>			
Área Produtora: <b>Distrito de Cabo Frio</b>			
Localização: <b>Iruama</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
26/09/1704	Capitão Rodrigo Coelho do Bonsucesso vende a José Gomes Silva, mercador	Escritura de venda da metade de um engenho e da metade de sua fábrica que faz o Capitão Rodrigo Coelho do Bonsucesso a José Gomes Silva, mercador – de fazer açúcar, com todas as suas benfeitorias e igreja de Santo Antonio, sito em Iruama, distrito de Cabo Frio, de invocação Santo Antonio, comprado ao mesmo José Gomes Silva [1º Ofício], pertencendo a outra metade a Miguel de Andrade.	AN, 1ON, 69, p. ?
14/08/1720	Capitão José da Silva Mota e sua mulher Isabel Antunes vendem a Francisco de Almeida e Silva e sua mulher Margarida das Neves	Escritura de venda de um engenho que fazem o Capitão José da Silva Mota e sua mulher Isabel Antunes a Francisco de Almeida e Silva e sua mulher Margarida das Neves – Dizem os vendedores que eles possuem umas terras sitas em Iruama, distrito da cidade de Cabo Frio, que partem pela banda de leste com terras do engenho deles vendedores e pela banda de oeste com terras dos reverendos padres de Nossa Senhora do Monte do Carmo, as quais houve ele vendedor por compra que fez a João Rodrigues de Andrade, por escritura feita na cidade do Cabo Frio pelo tabelião Luiz Freire Esteves em 1/8/1707. Possuem mais eles vendedores na mesma paragem de Iruama um engenho de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Pilar e Santo Antonio, moente e corrente, com 600 braças de terras de testada e meia légua de sertão, as quais, com metade da fábrica do engenho fez compra e arrematação no Juízo do Fisco desta cidade, no inventário do confiscado José Gomes Silva, e outra metade houve por compra a Miguel de Andrade de Carvalho, meeiro que era com o dito José Gomes Silva, por escritura feita na dita cidade do Cabo Frio depois da sobredita arrematação. Tem mais o dito engenho, além das 600 braças, trezentas de testada de outra data, místicas, com meia légua de sertão, as quais também houve por título de compra e escritura feita na dita cidade do Cabo Frio ao Capitão Sebastião Álvares de Espanha. Possuem também metade ... braças em quadra, que estão na testada das 600 braças, para a parte do mar, havidas na arrematação que fez no Fisco ... execução de Miguel de Andrade reserva(?) na sua venda a outra metade, uma casa de engenho com sua moenda, moente e corrente, casa de caldeira, casa de purgar, casa de vivenda, uma caldeira, três tachas, duas de panos e um fundo, uma bacia de resfriar com uma repartideira, uma batedeira, um remunhol, duas escumadeiras, uma pomba, um tacho de fazer decoada, um parol de fazer decoada, três paróis na casa de caldeira, três na casa de aguardente, dois de caldo e um de alambique, dois	AN, 1ON, 88, p. 199v

		paróis na casa de purgar, 70 formas, um alambique, um escopo(?) de limpar, um martelo, uma verruma grande, um braço de balança de ferro com suas conchas, um braço mais de pau, três arrobas e meia de ferro, seis cangas, dois carros, um carretão, uma marreta, uma alavanca rebentada, uma serra-braça e um serrote com folhas rebentadas, dois bronzes(?), 15 bois, quatro ovelhas e um carneiro, uma vaca, o rendimento do açúcar de 58 formas, ornamentos de missa, uma imagem de Santo Cristo e outra de Santo Antonio.	
--	--	--	--

Numeração: <b>47</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Socorro</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>A cruz</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
14/06/1704	José Correia Ximenes e sua mulher Dona Guiomar de Azeredo Coutinho vendem a seu cunhado e irmão Inácio Cardoso de Azeredo	Escritura de venda de ¼ de um engenho que fazem José Correia Ximenes e sua mulher Dona Guiomar de Azeredo Coutinho a seu cunhado e irmão Inácio Cardoso de Azeredo – de invocação Nossa Senhora do Socorro, sito onde chamam ..., que houveram de seus sogros e pais.	AN, 4ON, 4, p. ?
24/04/1708	José Correia Ximenes	Escritura de venda de ¼ de um engenho que fazem Rodrigo Mendes de Paredes e sua mulher Maria de Paredes a José Correia Ximenes – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Socorro, sito onde chamam a Cruz, havido por folha de partilha por morte de seu pai [Agostinho de Paredes].	AN, 1ON, 76, p. 11
07/12/1712	José Correia Ximenes	Inventário dos bens de José Correia Ximenes, confiscados pelo Fisco Real – Um engenho sito no sítio de Sapopemba, freguesia de Irajá, com 18 escravos e várias cabeças de gado, que poderá valer 18.000 cruzados, ou menos, por terem escapado muitos escravos e gado com a invasão dos franceses (Cf. Anita Novinsky, Inquisição: Inventário de bens confiscados a cristãos novos. Lisboa: Casa da Moeda/Livraria Camões, s.d., p. 168). Baltazar da Silva Lisboa informa que este engenho, com toda a sua fábrica e 18 escravos, fora avaliado em 4:800\$000	BSL, Anais do Rio de Janeiro, 5, p. 372

Numeração: <b>48</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Rosário e Santo Antonio</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>São Gonçalo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
07/01/1705	Capitão Francisco de Brito Meireles vende a seu filho Manoel Vaz de Carvalho	Escritura de venda da metade de um engenho com a metade de sua fábrica que faz o Capitão Francisco de Brito Meireles a seu filho Manoel Vaz de Carvalho – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Rosário e Santo Antonio, sito na freguesia de São Gonçalo, onde chamam as cabeceiras de Guaxindiba, com 45 escravos do gentio de guiné, casa de caldeira, casa de purgar, setecentas formas, com todos os cobres e as terras do engenho, que são 2.100 braças (a 3\$200 a braça), com três partidos de lavradores.	AN, 1ON, 70, p. 63
24/11/1713	Manoel Vaz de Carvalho	Escritura de fiança e obrigação que faz Lourenço Álvares de Alvarenga à legítima de seu enteado Pedro Afonso, filho do defunto Manoel Afonso Pereira e de Felícia de Oliveira, tendo como fiador Manoel Vaz de Carvalho – O fiador hipoteca uma data de terras que possui junto às terras de seu engenho, sito na Guaxandiva, com mil e tantas braças de testada, avaliadas em 3\$200 por cada braça, que partem de uma banda com terras de José Gomes Pereira e da outra com outras terras da mesma fazenda	AN, 2ON, 19, p. 153
26/04/1714	Manoel Vaz de Carvalho a Antonio Cardoso Barbosa	Escritura de venda de um engenho que faz Manoel Vaz de Carvalho a Antonio Cardoso Barbosa – de invocação Nossa Senhora do Rosário e Santo Antonio, com todo o material para fazer açúcar e aguardente, com 60 bois mansos de roda e carro, casas de vivenda, senzalas, cobres e 22 escravos, com 1.170 braças de testada, sito na Guaxandiva, começando do rumo dos padres da Companhia, que vem do marco de Araçatiba para Tapacurá, fazendo testada ao sueste e quarta de sul, até entestar com terras do padre Manoel Correia de Araújo, com o sertão pelo mesmo rumo dos padres da Companhia, caminhando ao nordeste(?) quarta de leste, até o marco do carvão(?), e assim mais 700 braças de testada nas cabeceiras, das outras acima nomeadas, pelo mesmo rumo a sua testada ao sueste, quarta de sul, partindo de uma banda com José Gomes Pereira e da outra com terras dele vendedor, com o sertão até entestar com terras dos padres da Companhia, o qual engenho, e tudo o mais acima declarado, houve ele vendedor a metade de tudo por herança de seu pai Capitão Francisco de Brito Meireles e a outra metade houve por compra feita ao dito seu pai.	AN, 2ON, 20, p. 131
04/04/1716	Manoel Vaz de Carvalho	Escritura de dívida e obrigação com hipoteca de bens de raiz que faz Manoel Nunes Rua para segurança do contrato dos tabacos que arrematou na Fazenda Real, tendo como fiador Manoel Vaz de Carvalho – O contrato fora arrematado por	AN, 2ON, 23, p. 104v

		90.000 cruzados pelo tempo de três anos. Por esta escritura o fiador hipoteca um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, com suas terras, escravos, cobres e bois, sito na Guaxindiba, com 600 braças de testada e 1.200 de sertão, que por uma banda parte com terras de Francisco de Brito Meireles e do padre(?) José de Brito e pela outra com terras do padre Manoel Correia de Araújo	
05/01/1719	Manoel Vaz de Carvalho	Escritura de venda de terras que faz Manoel Vaz de Carvalho, senhor de engenho em Guaxindiba, freguesia de São Gonçalo, ao Licenciado Pedro Ferreira de Barros – com 205 braças de testada, sitas no sobredito seu engenho, as quais começam do marco com que acabam as terras que ele comprador houve de compra de Antonio Nabo Peçanha, filho de C... Barbosa, pelo rumo de nordeste quarta de leste, até topar com meia peça de artilharia que se meteu por marco, e pela outra parte lhe serve de rumo e divisão a estrada que vai para Tapocurá, correndo até o alto da cancela velha do dito engenho e pela estrada da dita cancela até entestar com o sobredito marco da dita peça, as quais terras houve ele vendedor por compra, com o dito engenho, de seu pai Capitão Francisco de Brito Meireles em 7/1/1705 [1º Ofício].	AN, 1ON, 86, p. 230v
08/06/1720	Manoel Vaz de Carvalho vende a Antonio Cardoso Barbosa	Escritura de venda de um engenho que faz Manoel Vaz de Carvalho a Antonio Cardoso Barbosa – de fazer açúcar, moente e corrente, de invocação Nossa Senhora do Rosário e Santo Antonio, sito na freguesia de São Gonçalo, onde chamam as cabeceiras de Goxandiba, com todas as suas terras, escravos, bois e mais fábrica seguinte: a saber, a data de terras onde está situado o engenho, com 1.160 braças ou o que na verdade se achar por seus títulos, começando do marco de Araçatiba, cortando ao sueste e quarta de sul, até entestar com terras do Coronel Miguel Aires Maldonado, com o sertão que se achar correndo o nordeste quarta de leste até o marco do campo do carvão(?), da qual data de terras vendeu já ao Licenciado Pedro Ferreira de Barros as que se acharem do caminho de carro e estrada de São Gonçalo para ... do marco da Araçatiba, como consta melhor da escritura feita nesta nota em 5/1/1719; e assim 600 braças de terras que mais compreendem esta venda nas cabeceiras da sobredita data, correndo o rumo da testada delas, ao sueste quarta de sul, com o sertão ao nordeste quarta de leste, até entestar com terras dos padres da Companhia, e por ... partem com terras de José Gomes Pereira ... com casa de engenho ... varanda ... purgar e aguardente ... uma moenda preparada, uma caldeira, quatro tachos, uma bacia de resfriar, um tacho de fazer decoada, um alambique de fazer aguardente e os mais cobres miúdos que se acharem de serventia do engenho, além das foices e machados que se acharem, e da mesma sorte os b..., formas e balanças ... , três carros, quarenta bois e 20 escravos: Antonio, Inácio, Francisco, Domingos, Álvaro, Gonçalo mulato, Antonio ..., João, Clemente, Francisco, Batista, Maurício(a),	AN, 1ON, 88, p. 105

		Páscoa, Arcângela, Maria, Maria crioula, Maria, Joana, Maria e Andreza. Com declaração que o vendedor reserva a safra presente, que já deu princípio a moer e que continuará até lhe dar fim e conduzir as caixas ao porto, que tudo houve, a metade por venda que lhe fez seu pai, Capitão Francisco de Brito Meireles, por escritura feita em 7/1/1705 [1º Ofício] e a outra metade por folha de partilha no inventário que se fez por seu falecimento.	
28/03/1721	Antonio Cardoso Barbosa	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de terras e de uma morada de casas que faz Antonio Cardoso Barbosa ao Juízo dos Órfãos, tendo como fiador Francisco Rodrigues – O devedor hipoteca 600 braças de terras de testada com meia légua de sertão sitas onde chamam Guaxindiba, que ficam na passagem ... das terras do engenho dele devedor, partindo de uma banda com terras de José Gomes Pereira e da outra com terras de Manoel Gomes Vaz de Carvalho. O fiador hipoteca uma morada de casas térrea, de pedra e cal, sita na travessa da Candelária, partindo de uma banda com casas de José de Souza Ribeiro e da outra com casas do defunto José da Costa, ambas as propriedades valendo mais de 12.000 cruzados. Valor: 540\$000	AN, 2ON, 30, p.
23/03/1722	Antonio Cardoso Barbosa	Escritura de dinheiro à razão de juros com hipoteca de bens que faz Lourenço Álvares de Alvarenga no Juízo dos Órfãos, pertencente aos órfãos de Salvador de Barros e de Jerônimo da Fonseca, tendo como fiador Antonio Cardoso Barbosa – O devedor hipoteca um partido de cana com onze peças que possui na fazenda e engenho de Antonio Cardoso Barbosa e o fiador hipoteca uma data de terras com 300 braças de testada, sitas no porto de Goxandiba, que de uma banda partem com terras do licenciado Pedro Ferreira(?) de Barros e da outra com terras do padre Sebastião Martins Coutinho.	AN, 1ON, 90, p. ?

Numeração: <b>49</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho dos religiosos de Nossa Senhora do Rosário</b>			
Área Produtora: <b>Não Identificado</b>			
Localização: <b>Não Identificado</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
19/02/1705	Religiosos de Nossa Senhora do Rosário	Escritura de dívida e obrigação que fazem José da Costa Varela e sua mãe Dona Maria da Fonseca, viúva de Manoel da Cunha, a Manoel Ferreira da Costa, credor, tendo como fiador João Martins da Rocha – Os devedores hipotecam um partido de canas que possuem no engenho dos religiosos de Nossa Senhora do Carmo	AN, 1ON, 70, p. 113v



Numeração: <b>50</b>			
Nome do Engenho: <b>São Miguel</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Taitimana</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
20/02/1705	Bartolomeu de Araújo Caldeira, casado com Ana Cabral de Melo	Testamento de Bartolomeu de Araújo Caldeira, casado com Ana Cabral de Melo - Além de outros bens, diz que tem um engenho de fazer açúcar em terras próprias, na Taitimana, com 500 braças de testada e 1.500 de sertão, comprado das legítimas de sua mãe e irmãos	AMSBRJ, N° 844
07/05/1715	Capitão Miguel de Araújo Caldeira e sua mulher Brízida(?) da Guarda(?) vendem ao Alcaide-mor Tomé Correia Vasques	Escritura de venda de terras e de um engenho velho e desfabricado que fazem o Capitão Miguel de Araújo Caldeira e sua mulher Brízida(?) da Guarda(?) ao Alcaide-mor Tomé Correia Vasques – com 500 braças de testada e meia légua de sertão, sitas onde chamam Taitimana, fazendo testada pelo rio da Pavuna, correndo o sertão para Santo Antônio de Jacutinga até entestar com terras do engenho de Antônio de Azeredo Coutinho, cuja testada parte por uma ilharga com terras do engenho da mesma Pavuna, que é hoje de Antônio Pereira Barreto [engenho de Nossa Senhora do Desterro] e pela outra com terras do engenho do Carrapato, que é de Manoel Barbosa Pinto, nas quais terras há um engenho desfabricado, coberto de telha, e uma casa de vivenda, tudo comprado pelo vendedor na praça pública por execução que fazia José de Souza Barros a [Ana Cabral de Melo], viúva de Bartolomeu de Araújo Caldeira. Observação: tudo comprado pelo vendedor na praça pública por execução que fazia José de Souza Barros a [Ana Cabral de Melo], viúva de Bartolomeu de Araújo Caldeira.	AN, 2ON, 26

Numeração: <b>51</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Piedade</b>			
Área Produtora: <b>Arredores da Cidade</b>			
Localização: <b>Termo desta Cidade</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
22/07/1705	2/8 pertencem a ele Francisco Moreira da Costa e 1/8 à sua filha, pertencendo os outros 5/8 ao dito Domingos de Freitas de Amaral	Escritura de arrendamento de 3/8 de um engenho e da fábrica que lhe pertence que faz o Capitão Francisco Moreira da Costa, por si e como administrador dos bens de sua filha Cipriana Moreira da Costa, solteira, a Domingos de Freitas de Amaral – engenho novo, de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora da Piedade, sito no termo desta cidade, do qual engenho 2/8 pertencem a ele Francisco Moreira da Costa e 1/8 à sua filha, pertencendo os outros 5/8 ao dito Domingos de Freitas de Amaral. Valor: 160\$000. Arrendamento por tempo de nove anos (AN, 1ON, 71, p. 58). No mesmo dia o Capitão Francisco Moreira da Costa se declara devedor a Domingos de Freitas do Amaral da quantia de 148\$000 (AN, 1ON, 71, p. 59v). Escritura de outorga passada por Dona Maria de Figueiredo, mulher do Capitão Francisco Moreira da Costa, em 1/8/1705	AN, 1ON, 71, p. 70
24/07/1705	João da Silva Vieira e sua mulher Catarina da Silva vendem a Domingos de Freitas de Amaral	Escritura de venda de uma parte e quinhão de um engenho e sua fábrica que fazem João da Silva Vieira e sua mulher Catarina da Silva a Domingos de Freitas de Amaral – de fazer açúcar, novo, de invocação Nossa Senhora da Piedade, que lhe couberam de legítima paterna, das quais outras partes já era senhor o comprador, o qual quinhão já havia ele João da Silva Vieira vendido por um escrito a José de Andrade Souto Maior em 21/10/1703, obrigando-se então a lhe fazer escritura. Como até o presente não fizera a escritura e o dito José de Andrade Souto Maior vendera o dito engenho ao dito Domingos de Freitas de Amaral, faz agora a escritura de venda diretamente a este último.	AN, 1ON, 71, p. 63v

Numeração: <b>52</b>			
Nome do Engenho: <b>Santo Antonio</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>São João de Meriti</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
24/08/1705	Maria Tourinha Maciel, viúva do Licenciado João Velho Barreto	Escritura de dote de casamento que faz Maria Tourinha Maciel, viúva de João Velho Barreto ao Capitão Inácio de Madureira Coutinho, casando com sua filha Teresa Maciel Tourinha – Obriga-se a fazer quatro pagamentos de 500\$000 cada um, em açúcar, devidos na época de chegada da frota, e para garanti-los hipoteca o engenho que possui, com toda a sua fábrica	AN, 1ON, 71, p. 101
21/06/1710	Maria Tourinha Maciel, viúva do Licenciado João Velho Barreto	Escritura de dívida e obrigação que faz Maria Tourinha Maciel, viúva do Licenciado João Velho Barreto, devedora, a Luiz Pereira Tavares, mercador – A devedora hipoteca o engenho que possui, sito no recôncavo desta cidade, em Meriti, com toda a sua fábrica de bois, cobres e negros.	AN, 1ON, 79, p. 50v
11/11/1729	Maria Tourinha Maciel, viúva do Licenciado João Velho Barreto	Escritura de distrato de venda de um engenho que faz Dona Maria Tourinha Maciel, viúva de ..., com o Coronel João Aires de Aguirre – Diz Dona Maria que ela vendera seu engenho sito em Meriti ao dito Coronel em 5/5/1729 [2º Ofício] ... (escritura danificada)	AN, 4ON, 13, p. ?

Numeração: <b>53</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho da Serra</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Jacarepaguá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
30/10/1705	Manoel de Paredes da Silva	Escritura de dinheiro a razão de juros que toma no Juízo dos Órfãos Antonio de Aguiar e Sá, pertencente aos órfãos de Antonio Francisco, tendo como fiadores o Licenciado Manoel de Paredes da Silva e Antonio Pimentel – O fiador Manoel de Paredes da Silva hipoteca um engenho de água, de fazer açúcar, que chamam o Engenho da Serra, sito no distrito de Jacarepaguá, com toda a sua fábrica, avaliado em mais de 60.000 cruzados. O fiador Antonio Pimentel hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua de São José, avaliada em mais de 7 ou 8.000 cruzados.	AN, 1ON, 71, p. 178
12/05/1711	Catarina Marques [Henriques], viúva do Licenciado Manoel de Paredes da Silva	Escritura de quitação que dá José Gomes Silva à sua filha Catarina Marques [Henriques], viúva do Licenciado Manoel de Paredes da Silva – Diz que está pago da quantia de 5:810\$000 que o dito casal lhe estava devendo, referente à venda de metade de um engenho, conforme escritura de 8/2/1699 [1º Ofício]. Diz que havia recebido 4.000 cruzados de seu genro, como consta de escritura lavrada em 19/2/1705 [1º Ofício] e os restantes 4:212\$000 recebeu de sua filha após a morte do dito Manoel de Paredes da Silva	AN, 1ON, 80, p. 125v
16/08/1711	Manoel de Paredes	Escritura de venda de uma data de terras que faz Maria da Assunção, viúva do Capitão Frutuoso Batista, a Manoel Antônio Suzano – sita em Sacupema, partindo de uma banda com a estrada que vai de Jacarepaguá para Irajá e da outra com a estrada que vai do engenho de Manoel de Paredes ter na mesma estrada que vai para Irajá, e o que se achar das ditas estradas para fora até entestar com terras do defunto Capitão Tomé de Souza Antunes constitui a terra aqui vendida, com declaração que no que toca à estrada que vem de Jacarepaguá para Irajá já fica declarada se entenderá ser a estrada velha e não a que hoje se fez(?), a qual terra está ele comprador de posse por título de arrendamento [2º Ofício] e foi comprada pelo defunto seu primeiro marido Capitão Manoel de Távora a Fernão Faleiro e a Inácio de Madureira.	AN, 2ON, 15, p. ?, p. ?
12/08/1740	?	Escritura de venda de metade de umas terras que faz Manoel Martins Diniz a Pedro de Matos de Carvalho - com casas de vivenda e benfeitorias, sitas em Jacarepaguá, partindo de uma banda com o Engenho da Serra e da outra com terras de João da Silva e com o Engenho d'Água, havidas por execução que fez em praça pública, pelo Juízo da Ouvidoria Geral, a João Dias da Costa Frade, pertencendo a outra metade a outro herdeiro.	AN, 2ON, 52, p. 199v
06/02/1753	José Rodrigues	Escritura de venda de terras e metade de uma engenhoca de	AN, 1ON,

	Aragão	fazer aguardente que faz Domingos Gonçalves da Costa a José Rodrigues Aragão - sitas na freguesia de Jacarepaguá, na paragem chamada Capenha, com alambique, bois, uma casa de vivenda coberta de palha, várias senzalas, outra casa coberta de palha, várias árvores, etc., fazendo testada pela estrada real que vai para a dita freguesia, partindo de uma banda com terras de Agostinho Borges Teixeira e da outra com terras do Engenho da Serra, que hoje pertence ao dito comprador, herdada por folha de partilha por falecimento de sua mulher Margarida do Espírito Santo.	123, p. 143v)
--	--------	--	---------------

Numeração: <b>54</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Piedade</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Inhomocu</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
16/03/1705	José de Andrade Souto Maior e sua mulher Ana de Araújo e Andrade vendem a Domingos de Freitas de Amaral	Escritura de venda de 3/8 e dois quinhões de um engenho que fazem José de Andrade Souto Maior e sua mulher Ana de Araújo e Andrade a Domingos de Freitas de Amaral - de fazer açúcar, com toda a sua fábrica, da invocação Nossa Senhora da Piedade, sito em Inhomocu, no qual engenho tinha também Francisco Moreira da Costa um quarto, e uma sua filha [Cipriana Moreira da Costa] um quinhão, pertencendo os outros quinhões a quem de direito, as quais partes do engenho que agora vendem houveram eles vendedores de Manoel Vaz(?) Barros e sua mulher Beatriz da Costa [3º Ofício], um oitavo haviam comprado de Diogo Rodrigues Moeda [1º Ofício] e o restante haviam comprado a Manoel da Silva e Manoel Madeira por um escrito. Vendem também um pedaço de terra de 60 braças de testada e o sertão que se achar, que ficam para a parte do Campo Grande.	AN, 1ON, 70, p. 152
16/03/1705	Domingos de Freitas de Amaral vende a Miguel Domingues de Carvalho	Escritura de venda de três oitavas e dois quinhões de um engenho que faz Domingos de Freitas de Amaral a Miguel Domingues de Carvalho – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora da Piedade, sito em Inhomocu, partes dos quais compradas a José de Andrade Souto Maior em 16/3/1705 [1º Ofício], sendo que 3/8 tinha por arrendamento que lhe fez o Capitão Francisco Moreira da Costa por tempo de nove anos, por si e como administrador dos bens de sua filha solteira	AN, 1ON, 71, p. 119
10/03/1706	Miguel Domingues de Carvalho	Escritura de dinheiro a razão de juros que dão o Provedor e mais irmãos da Santa Casa da Misericórdia, credora, a Domingos de Freitas de Amaral, tendo como fiadores Miguel Domingues de Carvalho e Sebastião Lopes de Carvalho – O fiador Miguel Domingues de Carvalho hipoteca duas moradas de casas térreas, sitas na rua Direita de cima, em que vive, e bem assim o engenho que possui, com toda a sua fábrica, que comprou do dito Domingos de Freitas de Amaral. O fiador Sebastião Lopes de Carvalho hipoteca a metade de uma morada de casas de sobrado, em que vive, sem localização. Valor: 400\$000	AN, 1ON, 72, p. 29v
28/01/1709	Miguel Lopes de Carvalho	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá Antonio Ferreira da Costa, credor, a Miguel Lopes de Carvalho – O devedor hipoteca um engenho de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora da Piedade, sito em Inhomocu, com todos os seus pertences.	AN, 1ON, 76, p. ?
07/07/1709	Miguel Domingues de	Escritura de venda de um partido de canas que faz Francisco Garcia Fidalgo a José Leitão Coelho Briozo(?) – com todas as	AN, 1ON, 77, p. 145v

	Carvalho	suas benfeitorias e três escravos do gentio de guiné, sito no engenho de Miguel Domingues, onde chamam o engenho novo.	
11/06/1718	Miguel Domingues de Carvalho	Escritura de dinheiro à razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma sobre si Miguel Domingues de Carvalho, pertencente à Santa Casa da Misericórdia desta cidade, representada por seu provedor Capitão-mor Francisco Gomes Ribeiro, escrivão Capitão Luiz da Mota Leite, tesoureiro Manoel Maciel de Brito e mais irmãos da mesa – Informa Miguel que Constantino Machado havia tomado à razão de juros de seis e quatro por cento à dita Santa Casa a quantia de 400\$000 e que o fizera por seu principal pagador, conforme escritura lavrada em 1/10/1704 [1º Ofício], o qual Constantino Machado já era falecido. Informa também que Sebastião Lopes de Carvalho tomara a juro da Santa Casa a quantia de 700\$000 e que ele também ficara por seu fiador, conforme escritura lavrada em 21/6/1706 na nota de João de Carvalho e Matos, o qual Sebastião também faleceu. Informa ainda que Domingos de Freitas do Amaral também tomara emprestado à Santa Casa a quantia de 400\$000 e que ele Miguel também ficara por seu fiador, conforme escritura lavrada nesta nota em 10/3/1712. Informa finalmente que ele próprio Miguel Domingues de Carvalho tomara da Santa Casa a quantia de 500\$000, conforme escritura lavrada em 2 ou 12/10/1714 [4º Ofício]. E por que tinha pago todos os juros ..., querendo reduzir todas as ditas dívidas a uma só, faz-se devedor à dita Santa Casa do valor de 5.000 cruzados e hipoteca em garantia uma morada de casas que possui, sita no canto de Mateus de Freitas, que houve por título de arrematação no Juízo de Órfãos, no inventário ou execução que se fez a Sebastião Lopes de Carvalho, que já está hipoteca à dívida referida, e duas moradas de casas térreas, de pedra e cal, sitas na mesma rua, indo para Santo Antonio, comprada a Antonio da Gama e outros, e bem assim um engenho, corrente e moente, onde chamam Inhumucu, com toda a sua fábrica de terras, bois, escravos, cobres e tudo o mais. Nomeia por seu fiador e principal pagador a Miguel Lopes de Carvalho que, em garantia, hipoteca um quarto de engenho que tem no engenho novo chamado do Mato, em que o dito seu fiado possui as mais partes	AN, 1ON, 86, p. 64
22/09/1719	Miguel Domingues de Carvalho	Escritura de obrigação, dinheiro à razão de juros e hipoteca que toma o Capitão Antonio Nunes de Amaral no Juízo dos Órfãos, pertencente ao órfão João, filho de Antonio de Barros Souza, de quem é tutor Manoel Vieira da Fonseca, tendo como fiador Miguel Domingues de Carvalho – Diz o capitão que ele arrematou na praça do Juízo dos Órfãos um partido com suas benfeitorias e um escravo por nome Pedro, que tudo fora do defunto Antonio de Barros Souza e hoje pertencente a seu órfão João por preço de 330\$000. Em garantia hipoteca a metade de um engenho que possui, de invocação São	AN, 1ON, 87, p. ?

		Bernardo com toda a sua fábrica, que vale mais de 20.000 cruzados. O fiador hipoteca seu engenho de Inhomocu, moente e corrente, que vale mais de 40.000 cruzados	
22/10/1719	Miguel Lopes de Carvalho e sua mulher Cipriana Moreira da Costa, vendedores, a Miguel Domingues de Carvalho	Escritura de declaração de venda de um oitavo de um engenho que fazem Miguel Lopes de Carvalho e sua mulher Cipriana Moreira da Costa, vendedores, a Miguel Domingues de Carvalho – de invocação Nossa Senhora da Piedade, sito em Inhomocu, que parte por uma banda com o engenho de Inhamocu e da outra com terras que foram do defunto Manoel Jordão, havido por herança, por falecimento de seu sogro e pai Francisco Moreira da Costa. Declaram que haviam vendido por palavra o dito engenho há mais de quatro anos, com todas as suas pertenças, ao dito Miguel Domingues de Carvalho por preço de 1:000\$000 (AN, 2ON, Livro 28, p. 149v).	Cf. Novinsky, Inquisição ..., p. 95
23/11/1720	Miguel Domingues de Carvalho	Escritura de dinheiro à razão de juros com hipoteca que faz Miguel Domingues de Carvalho no Juízo dos Órfãos, pertencente aos órfãos de Inácio Pereira Leão e de Gonçalo Pacheco, tendo como fiador Miguel Lopes de Carvalho - O devedor hipoteca uma morada de casas térrea, de pedra e cal, sita na rua direita detrás, que vale mais de ... mil cruzados. O fiador hipoteca um quarto de um engenho que possui, moente e corrente, de invocação Nossa Senhora da Piedade, que vale mais de ... mil cruzados	AN, 1ON, 89, p. 7
27/02/1720	Manoel Jordão da Silva vende a José de Andrade Souto Maior	Escritura de venda de parte de um engenho que faz Manoel Jordão da Silva a José de Andrade Souto Maior – de fazer açúcar, sito em Inhamocu, chamado engenho novo, de invocação de Nossa Senhora da Piedade, pertencendo os outros quinhões a Miguel Domingues de Carvalho e José de Andrade Souto Maior, havido por folha de partilha por falecimento de seu pai Pedro da Silva Vieira	AN, 2ON, 29
23/04/1720	Manoel Vieira Barros e sua mulher Brites da Silva Jordão vendem a José de Andrade Souto Maior	Escritura de venda de um quinhão e parte de um engenho que fazem Manoel Vieira Barros e sua mulher Brites da Silva Jordão a José de Andrade Souto Maior – de fazer açúcar, sito em Inhamocu, que chamam o engenho novo, de invocação Nossa Senhora da Piedade, no qual também têm parte Miguel Domingues de Carvalho e o dito comprador, cujo quinhão houveram por cabeça de sua filha Ana Maria, que o houvera por folha de partilha. Observação: no qual também têm parte Miguel Domingues de Carvalho e o dito comprador, cujo quinhão houveram por cabeça de sua filha Ana Maria, que o houvera por folha de partilha.	AN, 2ON, 29
05/12/1723	Miguel Domingues de Carvalho	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de moradas de casas e engenho que fazem Miguel Domingues de Carvalho e seu fiador Joaquim de Almeida Soares [mercador] ao Juízo dos Órfãos - uma morada de casas térrea, de pedra e cal, sita na rua da Alfândega, fronteira à que mora o Doutor Ouvidor Geral, e que faz canto para o campo, avaliada em 14.000	AN, 2ON, 33, p. 39



		cruzados. Hipoteca também uma morada de casas térrea, de pedra e cal, sita na rua Direita, fronteira à de Manoel Coelho do Prado, avaliada em mais de 4.000 cruzados, e um engenho de fazer açúcar sito em Inhomacu, que vale mais de 70.000 cruzados. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, sita na segunda rua Direita, que faz canto para a rua do hospício dos terceiros, avaliada em mais de 12.000 cruzados.	
17/01/1739	?	Escritura de venda de um engenho que faz o Capitão Antonio Nunes do Amaral a José de Andrade Souto Maior – com casa de vivenda na forma em que se acha, que parte pela testada com terras do engenho de Inhamocu, por uma banda com quem de direito for e da outra com terras do engenho que foi da Cruz e hoje de ... de Lemos ... .. do Amaral Gurgel... e o casal da defunta sua mãe ... e a outra metade ... que fez aos herdeiros do defunto ... Francisco do Amaral ...	AN, 4ON, 27, p. ?
13/01/1746	Bento de Oliveira Braga	Escritura de doação de terras para instituição de patrimônio que faz Bento de Oliveira Braga à capela por invocação de Nossa Senhora da Piedade - sita em seu engenho da Freguesia de Irajá, termo desta cidade Observação: 646	AN, 2ON, 58, p. 109v
25/04/1754	Francisco Caetano de Oliveira e sua mulher Dona Catarina de Moura vendem a Antonio da Rosa	Escritura de venda de dois engenhos que fazem Francisco Caetano de Oliveira e sua mulher Dona Catarina de Moura a Antonio da Rosa - místicos, sitos na Freguesia de Irajá, um com invocação de São Bernardo, com casas de vivenda, capela e curral, e outro com invocação de Nossa Senhora da Piedade, semelhante ao primeiro, comprados parte ao mesmo Antonio da Rosa e sua mulher Ana do Espírito Santo [ em 7/2/1754 - 2º Ofício] e o restante por ajuste feito com seu pai Bento de Oliveira Braga. Observação: comprados parte ao mesmo Antonio da Rosa e sua mulher Ana do Espírito Santo [ em 7/2/1754 - 2º Ofício] e o restante por ajuste feito com seu pai Bento de Oliveira Braga.	AN, 1ON, 125, p. 54
07/02/1754	Capitão Antonio da Rosa e sua mulher Ana do Espírito Santo vendem a seu neto Francisco Caetano de Oliveira	Escritura de venda de dois engenhos que fazem Francisco Caetano de Oliveira e sua mulher Dona Catarina de Moura a Antonio da Rosa - místicos, sitos na Freguesia de Irajá, um com invocação de São Bernardo, com casas de vivenda, capela e curral, e outro com invocação de Nossa Senhora da Piedade, semelhante ao primeiro, comprados parte ao mesmo Antonio da Rosa e sua mulher Ana do Espírito Santo [ em 7/2/1754 - 2º Ofício] e o restante por ajuste feito com seu pai Bento de Oliveira Braga./Escritura de venda de metade de um engenho e de duas fazendas que fazem o Capitão Antonio da Rosa e sua mulher Ana do Espírito Santo a seu neto Francisco Caetano de Oliveira - metade de 2 fazendas chamadas Nossa Senhora da Piedade e São Bernardo, sitas na freguesia de Irajá, com toda a sua fábrica, escravos e bois, compradas a Bento de Oliveira Braga e José de Andrade Souto Maior [em 13/8/1741 - 1º Ofício].	AN, 1ON, 125, p. 136v
06/11/1755	Francisco	Escritura de trespasse e amigável composição e distrato de	AN, 1ON,

	Caetano de Oliveira	outras da venda de duas fazendas que haviam feito entre si o Capitão Antonio da Rosa com seu neto Francisco Caetano de Oliveira - As fazendas, situadas na Freguesia de Irajá, uma chamada Engenho Novo e outra chamada São Bernardo, couberam a Francisco Caetano de Oliveira como herança pela morte de seus pais, que as havia vendido a seu avô por 25.0000 cruzados. A venda foi desfeita por falta de pagamento do avô e por ter o vendedor menos de 25 anos	127, p. 73
23/11/1759	Ana do Espírito Santo, viúva do Capitão Antonio da Rosa, e seus filhos Tenente Antonio da Rosa e sua mulher Francisca de Jesus, e José da Rosa vendem ao Capitão Francisco Caetano de Oliveira e sua mulher Joana Catarina de Moura (ou Dona Joana de Moura)	Escritura de venda de metade de um engenho que fazem Ana do Espírito Santo, viúva do Capitão Antonio da Rosa, e seus filhos Tenente Antonio da Rosa e sua mulher Francisca de Jesus, e José da Rosa ao Capitão Francisco Caetano de Oliveira e sua mulher Joana Catarina de Moura (ou Dona Joana de Moura) - sito ... de Nossa Senhora da Piedade, na freguesia de Irajá, herdado de seu marido e pai e por compra que fez a José de Andrade Souto Maior [em 13/8/1741 - 1º Ofício?].	AN, 4ON, 59, p. 159v
26/04/1764	Capitão Francisco Caetano de Oliveira	Escritura de doação de terras para instituição de patrimônio que fazem o Capitão Nicolau de Siqueira Lapa e sua mulher Dona Clara Correia de Jesus a seu filho Teodoro de Siqueira Lapa - 200 braças sitas no Campo Grande, junto ao rio de Meriti, com 600 braças de sertão correndo para a pabuna, até chegar às terras do engenho do Capitão Francisco Caetano de Oliveira, partindo de uma banda com terras do mesmo Capitão Francisco Caetano de Oliveira e da outra com terras do engenho deles doadores, compradas a Antonio Carneiro e avaliadas em 600\$000	AN, 4ON, 66, p. 100
13/08/1771	Capitão Francisco Caetano de Oliveira	Escritura de doação gratuita de metade das terras de um engenho com várias benfeitorias que faz o Capitão Francisco Caetano de Oliveira, solteiro e morador no seu engenho chamado Mendanha, ao Capitão Antonio de Oliveira Durão e sua mulher Jacinta Lourença de Jesus (irmã do doador), por si e como administradores de seus filhos, a quem compete esta doação - metade das terras pertencentes ao engenho novo, por invocação Nossa Senhora da Piedade, sito na freguesia de Irajá, e metade do campo do engenho, casas de vivenda e capela da dita fazenda, e também de uma data de terras chamada de São Bernardo, mística à do dito engenho novo, cujas possessões partem de uma e de outra banda com terras do engenho Iahamucu (ou Iahamum), Nazaret e Aires Pinto, havido por título de compra que fez a seu pai Bento de Oliveira Braga e à sua avó Ana do Espírito Santo e seus filhos	AHU, RJ-Avulsos, Caixa 122, N° 21

		Antonio e José da Rosa [Escritura do 1º Ofício]	
22/07/1779	Capitão Francisco Caetano de Oliveira	Escritura de retificação de doação de metade de umas terras que faz o Capitão Francisco Caetano de Oliveira a seus sobrinhos, Antonio de Oliveira Braga, Manoel de Oliveira Durão, Maria Jacinta de Santa Teresa, Ana Bárbara de Jesus e Joaquim de Oliveira Durão, filhos do falecido Capitão Antonio de Oliveira Durão e de Dona Jacinta Lourença de Jesus, irmã do doador - Informa que em 13/8/1771 fez doação a seus sobrinhos da metade das terras que pertencem ao engenho novo, por invocação Nossa Senhora da Piedade, sitas na freguesia de Irajá, como também de metade do campo (ou corpo) do engenho, casas de vivenda e capela da dita fazenda, além de uma data de terras místicas ao dito engenho novo, chamada São Bernardo, cujas possessões partem de uma e de outra banda com terras do engenho Inhamucu, Nazaré e Aires Pinto, e fpra, havidas por título de compra que fez a seu pai Bento de Oliveira Braga e à sua avó Ana do Espírito Santo e seus filhos Antonio e José da Rosa [1º Ofício]. Como a lei do Reino exige que a dita doação seja insinuada, e a lei extravagante de 25/1/1775 ordena que a insinuação seja feita até um ano depois da data da doação, e a escritura já está feita há muito mais tempo do que isso e, como tal, é nula, faz novamente a doação por esta escritura	AN, 1ON, 149, p. 191; AHU, RJ-Avulsos, Caixa 122, Nº 21
22/07/1779	Capitão Francisco Caetano de Oliveira	Escritura de retificação de doação que faz o capitão Francisco Caetano de Oliveira da metade de terras que pertencem ao (engenheiro) por invocação Nossa Senhora da Piedade a seus sobrinhos, filhos do falecido capitão Antonio de Oliveira Lurdo e Dona Jacinta Lourença de Jesus // (filhos; Antonio de Oliveira Braga, Manoel de Oliveira Durão, Maria Jacinta de Teresa e Ana Bárbara de Jesus e Joaquim, de Oliveira Durão) // em 13/08/1771 fez eles doação a seus sobrinhos da metade das terras que pertencem ao Engenho Novo, por invocação a Nossa Senhora da Piedade sito na Freguesia de Irajá e na mesma forma metade do corpo do engenho casas de vivenda e capela da dita fazenda de uma data de terras chamadas São Bernardo místicas (...) e porque pela lei do reino é necessário que a dita doação seja insinuada e pela extravagante de 25/01/1775 há de a insinuação ser feita até um ano contado do dia da doação e a escritura está feita a muito mais do dito ano e como tal nula (...) o doador confirma a dita escritura	AN, 1ON, 149, p. 191ab

Numeração: <b>55</b>			
Nome do Engenho: <b>São Francisco</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Freguesia de São João de Meriti</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
02/12/1705	Antonio do Vale de Mesquita e sua mulher Helena do Vale a Pedro Dias Pereira, Manoel de Paredes da Costa e sua mulher Isabel Gomes da Costa	Escritura de venda de um quinhão da quarta parte de um engenho que fazem Antonio do Vale de Mesquita e sua mulher Helena do Vale a Pedro Dias Pereira – de fazer açúcar, com a fábrica que lhe pertence e rendimento que tem, de invocação São Francisco, sito na freguesia de São João de Meriti, sendo senhor de $\frac{3}{4}$ dele Alexandre Soares Pereira, quinhão herdado pelo casal por cabeça de Helena do Vale, por morte de Isabel Gomes da Costa, que morreu ab-intestada, como consta de sua folha de partilha, em que lhe lançaram 345\$306	AN, 1ON, 71, p. 216v
11/12/1705	Antonio do Vale de Mesquita e sua mulher Helena do Vale a Pedro Dias Pereira, Manoel de Paredes da Costa e sua mulher Isabel Gomes da Costa	Escritura de venda de um quinhão da quarta parte de um engenho que fazem Manoel de Paredes da Costa e sua mulher Isabel Gomes da Costa a Pedro Dias Pereira – quinhão e parte da quarta parte do engenho de São Francisco, sito em São João de Meriti, que os vendedores receberam por morte de Isabel Gomes da Costa, que morreu ab-intestada, sendo senhor dos $\frac{3}{4}$ restantes do engenho Alexandre Soares Pereira.	AN, 1ON, 71, p. 236v
11/12/1705	João Rodrigues do Vale e sua mulher Leonor Guterres da Costa e de outro quinhão do mesmo engenho que faz sua irmã Catarina Gomes da Costa, viúva de Antonio Soares de Oliveira vendem a Pedro Dias Pereira	Escritura de venda de um quinhão da quarta parte de um engenho que fazem João Rodrigues do Vale e sua mulher Leonor Guterres da Costa e de outro quinhão do mesmo engenho que faz sua irmã Catarina Gomes da Costa, viúva de Antonio Soares de Oliveira, a Pedro Dias Pereira – quinhões da quarta parte do engenho de São Francisco, sito em São João de Meriti, que os vendedores receberam por morte de Isabel Gomes da Costa, que morreu ab-intestada, sendo senhor dos $\frac{3}{4}$ restantes do engenho Alexandre Soares Pereira.	AN, 1ON, 71, p. 235
01/09/1707	Pedro Dias Pereira	Escritura de aceite de pagamento e obrigação que faz João Rodrigues do Vale, por si e como procurador de sua irmã Catarina Gomes, viúva de Antonio Soares de Oliveira, no Juízo dos Órfãos e quitação que dá a Pedro Dias Pereira – Sobre a quantia de 690\$612 que Pedro Dias Pereira lhe era devedor, procedentes do engenho que ele e sua irmã houveram por morte de sua irmã Isabel Gomes da Costa, mulher do dito Pedro Gomes Pereira. Dão quitação	AN, 1ON, 74, p. 25v

16/11/1708	Alexandre Soares Pereira	Inventário dos bens de Agostinho Lopes Flores, preso pela Inquisição em Lisboa, informa que ele tinha umas casas na cidade do Rio de Janeiro, na rua Direita, da banda do mar, foreira à Câmara em 9\$000 anuais, que havia vendido há pouco a seu cunhado Alexandre Soares Pereira, cristão novo, senhor de engenho, por preço de 7.000 cruzados, de quem não havia ainda recebido quantia alguma quando foi preso	Anita Novinsky, Inquisição: Inventário de bens confiscados a cristãos novos. Lisboa: Casa da Moeda/Livraria Camões, s.d., p. 22, 29
------------	--------------------------	---	---

Numeração: <b>56</b>			
Nome do Engenho: <b>Santo Antonio</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>São Gonçalo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
04/08/1705	Capitão Gaspar Pereira de Oliveira	Escritura de venda de um sítio de terras que faz Marta de Amaral, viúva de Gonçalo Gomes Diniz, à sua filha Maria de Amaral, viúva de Pedro Gato – com as braças que se achar, sito no porto de São Gonçalo, que parte de uma banda com terras do Padre Manoel da Costa Cordeiro e da outra com terras do engenho dos herdeiros do Capitão Gaspar Pereira de Oliveira, comprado por seu marido a Leonor Antunes, e hoje viúva de Francisco Leão.	AN, 1ON, 71, p. 73

Numeração: <b>57</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Loreto</b>			
Área Produtora: <b>Maricá</b>			
Localização: <b>Tapacurá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
15/09/1705	Domingos de Azeredo Coutinho e o Capitão Antonio de Azeredo Coutinho e sua mulher Dona Catarina de Sene a seu irmão Capitão Cosme de Azeredo Coutinho	Escritura de ratificação de vendas e compras que fazem o reverendo padre Domingos de Azeredo Coutinho e o Capitão Antonio de Azeredo Coutinho e sua mulher Dona Catarina de Sene a seu irmão Capitão Cosme de Azeredo Coutinho – Dizem o Padre, seu irmão e sua cunhada que seus pais e sogros Capitão Antonio de Azeredo Coutinho e Ana da Silva haviam vendido a seu irmão Cosme de Azeredo Coutinho a metade de sua fazenda e engenho sito em Tapacurá por escritura lavrada em 2/1/1684 [2º Ofício], o qual o possuiu por cerca de 16 anos, e depois o tornou a vender ao dito seu pai e madrastra por escrituras de 4/4/1698 e 8/4/1702 [2º Ofício]. Por esta escritura, os três reconhecem a validade dessas escrituras e renunciam a qualquer direito que teriam sobre essas metades	AN, 1ON, 71, p. 104v
04/07/1741	Antonio de Azeredo Coutinho	Escritura de venda de terras que fazem Antonio de Azeredo Coutinho e seu filho Marcos da Costa Coutinho a João Freire de Azeredo Coutinho – com 150 braças de testada e 750 e tantos de sertão, sitas onde fica o seu engenho, em Taperuna(?) [Pavuna?].	AN, 2ON, 53, p. 155v

Numeração: <b>58</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Itauna</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
17/10/1706	João Rodrigues Calaça	Escritura de dinheiro a razão de juros, fiança e hipoteca de bens de raiz que dá João Rodrigues Calaça, tendo como fiador o Alferes Pedro Rodrigues de Abreu – Diz que havia recebido sentença favorável do Juízo dos Órfãos para que se lhe desse a quantia de 332\$883, pertencentes aos órfãos de Antonio Pinheiro. Por maior garantia, hipoteca uma morada de casas térrea, de pedra e cal, sita na rua de João Mendes Caldeireiro. Hipoteca também o engenho que possui, de fazer açúcar, sito em Itauna, com toda a sua fábrica	AN, 1ON, 73, p. 207
18/10/1712	João Rodrigues Calaça	Inventário dos bens de João Rodrigues Calaça, confiscados pelo Fisco Real – Diz que tinha um engenho onde chamam Itaúna, que valeria de 25.000 a 30.000 cruzados (Cf. Anita Novinsky, Inquisição: Inventário de bens confiscados a cristãos novos. Lisboa: Casa da Moeda/Livraria Camões, s.d., p. 145). Baltazar da Silva Lisboa informa que este engenho, com toda a sua fábrica, fora arrendado pelo Fisco ao Capitão Lourenço Álvares Resende, avaliado em 6:400\$0000	BSL, Anais do Rio de Janeiro, 5, p. 373
20/04/1715	João de Castilho Góis e sua mulher Mariana de Bulhões com Manoel Soares Gomes	Escritura de obrigação, concerto e amigável composição que fazem João de Castilho Góis e sua mulher Mariana de Bulhões com Manoel Soares Gomes – Diz o casal que eles haviam comprado um engenho de fazer açúcar sito em Itauna, que foi de João Rodrigues Calaça, com tudo o que diretamente lhe pertence de fábrica, terras, o qual foi arrematado no Juízo do Fisco Real por 24.000 cruzados e 500\$000, com pagamentos de 3.500 cruzados em cada ano. Por esta escritura Manoel Soares Gomes torna-se meeiro do engenho, assim no lucro que ele tiver como nos pagamentos a serem feitos Observação: eles haviam comprado um engenho de fazer açúcar sito em Itauna, que foi de João Rodrigues Calaça	AN, 2ON, 22, p. 114v
23/01/1720	João de Castilho Góis	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de um engenho que faz João de Castilho Góis ao Juízo dos Órfãos, com dinheiro dos órfãos de Antonio Pinheiro, tendo como fiador Luiz Antunes Álvares – o fiador hipoteca uma morada de casas térrea, sita na rua de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, partindo de uma banda com casas do tabelião João de Carvalho e Matos e da outra com casas dele devedor, comprada a Lourenço ..... O devedor hipoteca um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, sito no termo desta cidade onde chamam Itaúna, que parte por uma banda com terras do Capitão-mor Clemente Pereira de Azeredo Coutinho e da outra com terras do Capitão João dos Reis Arão, arrematado	AN, 2ON, 29



		na praça do juízo do fisco	
23/01/1721	João de Castilho Góis	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de um engenho e de uma morada de casas que faz João de Castilho Góis ao Juízo dos Órfãos, com dinheiro dos órfãos de Antonio Pinheiro, tendo como fiador Luiz Antunes Álvares – O devedor hipoteca um engenho em Itaúna, que arrematou na praça do Juízo do Fisco, e o fiador hipoteca uma morada de casas térrea, sita na rua de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, partindo de uma banda com casas do tabelião João de Carvalho e Matos e da outra com casas dele devedor, comprada a Lourenço .....	AN, 2ON, 29, p.
16/09/1724	Mariana de Bulhões, viúva de João de Castilho Góis, e seus filhos Manoel de Castilho Góis e sua mulher Dona Joana de Campos e o Ajudante José de Matos, por cabeça de sua mulher Bárbara de Castilho, filha do dito defunto, assim como o Reverendo Padre Miguel de Castilho Góis e Rosa de Castilho, filhos da dita vendedora, vendem a Manoel Soares Gomes, genro da dita vendedora	Escritura de venda da metade de um engenho que faz Mariana de Bulhões, viúva de João de Castilho Góis, e seus filhos Manoel de Castilho Góis e sua mulher Dona Joana de Campos e o Ajudante José de Matos, por cabeça de sua mulher Bárbara de Castilho, filha do dito defunto, assim como o Reverendo Padre Miguel de Castilho Góis e Rosa de Castilho, filhos da dita vendedora, a Manoel Soares Gomes, genro da dita vendedora – sito em Itauna, que lhes ficou por morte de seu marido, pai e sogro, que o havia arrematado na praça do Juízo do Fisco Real por vinte e cinco mil e tantos cruzados, assumindo o comprador as condições e pagamentos ainda por fazer, conforme a escritura de arrematação.	AN, 4ON, 9, p. 47v
11/04/1726	Manoel Soares Gomes e sua mulher Felipa de Bulhões vendem ao Reverendo Inácio Pinheiro Raimundo	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de um engenho que fazem Manoel Soares Gomes e sua mulher Felipa de Bulhões ao Reverendo Inácio Pinheiro Raimundo - de fazer açúcar, moente e corrente, sito em Itaúna, que foi do Colégio, arrematado em praça pública. [Rio?]	AN, 2ON, 36, p. 140v
13/01/1730	Manoel Soares Gomes	Escritura de hipoteca de engenho. Que fazem Manoel Soares Gomes e seu fiador Manoel Coelho do Prado ao financiado Plácido Pereira dos Santos credor. Sito onde chamam Itaúna	AN, 2ON, 40, p. 119
15/01/1753	Licenciado Plácido Pereira dos Santos	Escritura de venda de terras que faz o Capitão Gonçalo Ferreira de Arão e suas irmãs Dona Inácia da Cunha, Luiza Correia Xavier e Francisca dos Reis a Clemente Pereira de	??

		Azeredo Coutinho, João de Almeida Pereira e Antonio Pereira de Mariz – terras em Itauna ... que de uma banda partem com terras que foram do pai dos ditos compradores e da outra banda partem com terras que foram do engenho de José Rodrigues Calaça e hoje do Licenciado Plácido Pereira dos Santos, na qual fazenda vive Isabel Pinheira, viúva que ficou de Diogo Rodrigues Sanches, por arrendamento que os ditos vendedores fizeram e ajustaram com o dito Diogo Rodrigues, .... Capitão João dos Reis Arão, as quais terras as houve este por compra que fez a Luiz Lopes de Carvalho e Dona Isabel de Azeredo, viuva do Capitão Manoel de Gouveia em 1692 [1º Ofício].	
06/07/1756	Manoel Francisco da Costa e sua mulher Teodora Maria vendem a Inácio Manoel Moreira	Escritura de venda de um engenho de moer a??car que fazem Manoel Francisco da Costa e sua mulher ... a In?cio Manoel ... - sito na paragem chamada Ita?na, arrematado em pra?a p?blica.	AN, 2ON, 74, p. 26
06/07/1756	Manoel Francisco da Costa e sua mulher Teodora Maria vendem a Inácio Manoel Moreira	Escritura de venda de venda de um engenho que fazem Manoel Francisco da Costa e sua mulher Teodora Maria a Inácio Manoel Moreira – de fazer açúcar, moente e corrente, sito na freguesia de São Gonçalo, na paragem chamada Itauna, que houveram por título de arrematação em hasta pública na Provedoria dos Resíduos desta cidade em 25/5/1756, cuja arrematação haviam feito na forma que o tinha o defunto Licenciado Plácido Pereira dos Santos em sua vida, com encargo de duas demandas pendentes, uma de força, que o mesmo Plácido Pereira deu de João de Almeida e outros, de que há sentença contra os sobreditos, e outra de reivindicação de um pedaço de terra que os mesmos lhe puseram no Juízo da Ouvidoria da Comarca ... com suas terras, 21 escravos (dos 22 arrematados), gados e tudo o mais que lhe pertencer e que consta da carta de arrematação e auto de posse que dele tomaram. Observação: que houveram por título de arrematação em hasta pública na Provedoria dos Resíduos desta cidade em 25/5/1756, cuja arrematação haviam feito na forma que o tinha o defunto Licenciado Plácido Pereira dos Santos em sua vida, com encargo de duas demandas pendentes, uma de força, que o mesmo Plácido Pereira deu de João de Almeida e outros, de que há sentença contra os sobreditos, e outra de reivindicação de um pedaço de terra que os mesmos lhe puseram no Juízo da Ouvidoria da Comarca	AGCRJ, Código 50-2-6, p. 294
04/08/1758	Manoel Francisco da Costa e sua mulher Teodora Maria vendem a Inácio Manoel Moreira	Escritura de dívida e subrogação que fazem Manoel Francisco da Costa e sua mulher Teodora Maria, devedores, com a Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, representada por seu Prior Manoel Correia Pereira, seu superior Domingos Rabelo Pereira, e secretário Capitão Luiz Antonio da Silva Bravo, além de outros, e como devedores que novamente constituem Inácio Manoel Moreira	AGCRJ, Código 50-2-6, p. 297

		<p>e sua mulher Mariana Pacheca, que têm como fiador Diogo da Silva Ribeiro, moradores na freguesia de São Gonçalo – Dizem Manoel e Teodora que eles haviam arrematado em praça pública do Juízo da Provedoria dos Resíduos um engenho e seus pertences, sito na paragem chamada Itauna, freguesia de São Gonçalo, pertencente à testamentária do defunto Licenciado Plácido Pereira dos Santos, de quem a dita Venerável Ordem Terceira é testamenteira, por preço de 8:040\$000, a pagamentos, como tudo melhor consta do auto de arrematação. Informam que têm dado à conta a quantia de 3:440\$000 e assim mais 800\$000 que deram ao fazer desta, de cujas quantias a Ordem Terceira lhes dá plena quitação, ficando faltando 3:800\$000 (9.500 cruzados). Por que o dito casal fez venda do engenho ao dito Inácio Manoel Moreira e sua mulher por escritura feita no tabelião Francisco Coelho da Silva, com a mesma obrigação dos pagamentos dos 500\$000 em cada ano. Como agora querem retirar-se para Portugal, fizeram petição ao Juiz de Fora e Provedor dos Resíduos e Ausentes Antonio de Matos e Silva para que o dito resto da dívida passasse ao dito Inácio Manoel Moreira, o que lhe foi deferido. Novos devedores tomam sobre si a dívida restante e hipotecam o dito engenho em garantia.</p> <p>Observação: que eles haviam arrematado em praça pública do Juízo da Provedoria dos Resíduos um engenho e seus pertences, sito na paragem chamada Itauna, freguesia de São Gonçalo, pertencente à testamentária do defunto Licenciado Plácido Pereira dos Santos, de quem a dita Venerável Ordem Terceira é testamenteira</p>	
07/08/1758	Manoel Francisco da Costa e sua mulher Teodora Maria	<p>Escritura de quitação e distrato de outra que fazem Manoel Francisco da Costa e sua mulher Teodora Maria com Inácio Manoel Moreira, devedor – Dizem que haviam vendido, em 6/7/1756, o seu engenho de Itauna a Inácio Manoel Moreira por 22.000 cruzados, a conta da qual quantia receberam logo 5.000 cruzados, a que na mesma escritura lhe deram quitação, e receberam mais 1:000\$000 de dinheiro de contado e 9.500 cruzados que o dito Inácio Manoel se obrigou a pagar por eles à Venerável Ordem Terceira do Carmo, cujas três parcelas fazem a soma de 17.000 cruzados. Por esta escritura, declaram-se quites, perdoando ao devedor os 5.000 cruzados que faltam, por tomar sobre si as demandas judiciais que correm com o dito engenho</p>	AGCRJ, Códice 50-2-6, p. 300
06/08/1764	Inácio Manoel Moreira e sua mulher Mariana Pacheca	<p>Escritura de venda de terras que fazem Inácio Manoel Moreira e sua mulher Mariana Pacheca, que vivem no seu engenho de Itauna, a João Barbosa Silva, que vive de seu negócio – umas terras místicas ao seu engenho, sitas na freguesia de São Gonçalo, que se dividem indo da vala pelo rumo de noroeste, quarta de norte, para cima do pico mais alto, até as vertentes das ditas vertentes (sic) do pico mais alto da serra chamada Itauna, correndo até o último outeiro que fica para a parte das vargens de Afonso Ramos, antes de chegar à casa do Alferes</p>	AGCRJ, Códice 50-2-6, p. 308v

		<p>José de Souza Codeço, aonde se acha um marco de pedra por medição que fez o Doutor Juiz de Fora José Mauricio da Gama Freitas, a requerimento do dito Alferes José de Souza Codeço, e partem mais por suas devidas e verdadeiras confrontações com que por direito devam e hajam de partir e confrontar, compradas junto com o engenho a Manoel Francisco da Costa e sua mulher Teodora da Silva em 6/7/1756.</p> <p>Observação: compradas junto com o engenho a Manoel Francisco da Costa e sua mulher Teodora da Silva em 6/7/1756.</p>	
12/10/1773	Inácio Manoel Moreira e sua mulher Francisca das Chagas Silva, moradores na Itauna, ao Alferes José Gomes da Cunha	<p>Escritura de venda de um engenho que fazem Inácio Manoel Moreira e sua mulher Francisca das Chagas Silva, moradores na Itauna, ao Alferes José Gomes da Cunha, morador na freguesia de São João de Itaboraí – de fazer açúcar, moente e corrente, sito na freguesia de São Gonçalo, na paragem que chamam Itauna, que compreende duas datas de terra, a primeira de ... braças de terras de testada ... de moer, quatro tachas, uma caldeira, dois alambiques e os mais cobres, dois carros e 12 bois, ... com suas casas de vivenda e mais plantações, comprado a Manoel Francisco da Costa em 6/7/1756.</p>	AGCRJ, Códice 50-2-6, p. 501

Numeração: <b>59</b>			
Nome do Engenho: <b>Bom Jesus</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Mato de Taipú</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
08/10/1706	Capitão Pedro Gago da Câmara vende a Antonio Pinto Homem	Escritura de venda de um engenho que faz o Capitão Pedro Gago da Câmara a Antonio Pinto Homem – de fazer açúcar, sito no Taipu e Piratininga, da invocação o Bom Jesus, ... do Taipuaçu, com 64 escravos do serviço do engenho, com todos os bois que se acharem, ... (escritura danificada)	AN, 1ON, 73, p. 183v
16/01/1719	Antonio Pinto Homem	Escritura de venda de terras que fazem o Capitão Luiz Gago da Câmara e sua mulher Dona Luiza ... ao Tenente Coronel Manoel Pimenta Telo – sitas em Itaipuaçu, principiando onde acabam as terras dele comprador e do engenho de Antonio Pinto Homem, correndo para a marinha, conforme a sesmaria que dessa terra foi concedida a Diogo Martins Mourão, que passou aos pais deles vendedores, que a houveram por falecimento de sua mãe e sogra Dona Úrsula da Silveira	AN, 4ON, 87, p. 84v
01/06/1774	Que foi de Antonio Pinto Homem	Escritura de venda de terras que fazem o Doutor Antonio de Almeida Cardoso Figueiredo e sua mulher Dona Águeda Pereira de Azevedo a José Francisco Cardoso – Dizem os vendedores que els possuem duas datas de terras místicas, a saber, uma com 72,5 braças de testada com o sertão que lhe pertencer, que partem com terras que foram dos padres jesuítas e são hoje de Sua Majestade, e a outra com 78 braças de testada e o sertão que lhe tocar, que partem com terras do engenho que foi do Capitão Antonio Pinto Homem, que ambas fazem 150,5 braças, em que têm casas de vivenda cobertas de telha e bastantes árvores de espinho, e são sitas em Pindetiba, freguesia de São João de Caraiá, que as houveram no inventário e partilhas que se fizeram pela morte do Capitão Miguel Martins Cordeiro, primeiro marido dela vendedora, e o dito Cordeiro houve a primeira data por compra feita a Miguel de Frias Vasconcelos em 18/3/1749 [2º Ofício] e a segunda por compra feita a Francisco Álvares Tourinho(?) e sua mulher em 18/11/1751 [3º Ofício].	AN, 4ON, 87, p. 84v

Numeração: <b>60</b>			
Nome do Engenho: <b>Santo Antonio</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Campo Grande, A Bica</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
14/06/1706	João Ferreira Couto e sua mulher Dona Maria Coutinha vendem a seu cunhado Antonio de Sá Barbosa	Escritura de venda de parte e quinhão de um engenho de fazer açúcar que fazem João Ferreira Couto e sua mulher Dona Maria Coutinha a seu cunhado Antonio de Sá Barbosa - parte e quinhão do engenho de invocação Santo Antonio, sito na Guaratiba, onde chamam a bica, do qual é senhor da maior parte o comprador, quinhão havido de partilha por cabeça da vendedora.	AN, 1ON, 73, p. 50
27/09/1765	Capitão-mor José Pacheco de Vasconcelos ao Capitão Francisco de Macedo Freire	Escritura de venda de um engenho que faz o Capitão-mor José Pacheco de Vasconcelos ao Capitão Francisco de Macedo Freire - de fazer açúcar, sito na freguesia de São Salvador do Mundo de Guaratiba, com 400 braças de testada no rio chamado da Ilha, partindo de uma banda com terras do Guarda-mor Francisco de Macedo e Vasconcelos e da outra com terras da Bica, correndo o sertão até chegar ao cume da Serra da Camun..., livre de foro, havido por dote de casamento de seu sogro Jacinto de Sá Barbosa e outras duzentas braças por herança de sua avó D. Isabel Coutinho. Observação: havido por dote de casamento de seu sogro Jacinto de Sá Barbosa e outras duzentas braças por herança de sua avó D. Isabel Coutinho.	AN, 4ON, 69, p. 27

Numeração: <b>61</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Penha</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Nossa Senhora da Penha de França, Irajá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
07/10/1706	Domingos Álvares Casado	Escritura de venda de terras que fazem Manoel Francisco e sua mulher Bárbara de Souza a seu cunhado e irmão Francisco Dias Medonho, o moço, e dinheiro a juros que toma o dito comprador – sitas em ..., partindo de uma banda com terras do comprador que ... outro quinhão que ficam entre os engenhos de Domingos Álvares Casado, José Pinheiro [de Macedo] e Manoel Neto [Barreto] e José Pacheco [de Azevedo], havidas por folha de partilha por falecimento de seus pais Francisco Dias Medonho, o velho, e sua mulher Isabel Soares.	AN, 1ON, 73, p. 180v
20/06/1718	Domingos Álvares Casado	Escritura de venda de terras que faz Domingos Álvares Casado ao Licenciado Lourenço Pereira da Fonseca - um engenho da invocação de Nossa Senhora da Penha, sito em Inhaúma, em 600 braças de testada e 1.100 de sertão, partindo de uma banda com José de Andrade [Souto Maior] e da outra com José Pacheco, e nas cabeceiras tem águas vertentes para Custódio Coelho [Madeira], metade das quais comprou a Manoel de Azevedo em 1696 [1º Ofício] e a outra metade comprou a Antonio Farto Diniz quatro anos depois. Escritura de outorga passada por Francisca do Rosário, mulher de Domingos Álvares Casado, no mesmo dia	AN, 1ON, 86, p. 72v

Numeração: <b>62</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Apresentação</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Irajá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
11/06/1689	Capitão Antonio Carvalho Pereira	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens que toma no Juízo dos Órfãos Antonio Soares de Medeiros, pertencente aos credores de Baltazar de Amorim Calheiros, tendo como fiador o Capitão Antonio Carvalho Pereira – o devedor hipoteca um partido de canas que possui no engenho do Capitão Antonio Carvalho Pereira, com 10 peças do gentio de guiné de seu serviço. O fiador hipoteca seu engenho, de invocação Nossa Senhora da Apresentação, sito em Irajá, com todas as suas pertenças.	
07/10/1706	Manoel Neto [Barreto]	Escritura de venda de terras que fazem Manoel Francisco e sua mulher Bárbara de Souza a seu cunhado e irmão Francisco Dias Medonho, o moço, e dinheiro a juros que toma o dito comprador – sitas em ..., partindo de uma banda com terras do comprador que ... outro quinhão que ficam entre os engenhos de Domingos Álvares Casado, José Pinheiro [de Macedo] e Manoel Neto [Barreto] e José Pacheco [de Azevedo], havidas por folha de partilha por falecimento de seus pais Francisco Dias Medonho, o velho, e sua mulher Isabel Soares.	AN, 1ON, 73, p. 180v
28/02/1708	Capitão Manoel Neto Barreto	Escritura de fiança e obrigação que fazem o Capitão Manoel Neto Barreto, Manoel Freire Alemão de Cisneiro e Manoel de Vasconcelos Velho por Paulo Martins da Gama, que arrematou o contrato de armação das baleias por 60.000 cruzados – Manoel Neto Barreto hipoteca um engenho que possui em Irajá, com todos os seus pertences; Manoel de Vasconcelos Velho hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, em que de presente vive, sita na rua Direita, que parte de uma banda com casas de Francisco de Araújo e da outra com casas de Francisco Martins Brito; Manoel Freire Alemão hipoteca, em nome do dito seu constituinte, 1.150 braças de terras de testada com meia légua de sertão, sitas em Guandumirim, que partem de uma banda com José de Andrade Souto Maior, com o Capitão [João] Manoel de Melo e com o engenho dos Coqueiros do Visconde de Asseca; um quarto de uma morada de casas sita no canto que chamam do tabaqueiro Antonio Gonçalves; 14 braças de chãos, sitos no rossio desta cidade, com os esteios já levantados; onze(?) moradas de casas e mais 45 braças de chãos, começando do canto do rossio, correndo para São Domingos, com todos os fundos para a banda de Nossa Senhora da Conceição	AN, 1ON, 75, p. 77v
23/08/1739	Dona Clara Soares de Melo,	Escritura de venda de um pedaço de terras que faz Dona Clara Soares de Melo, viúva do Capitão Manoel Neto Barreto, a seu	AN, 2ON, 51, p. 170



	viúva do Capitão Manoel Neto Barreto	genro Antonio Monteiro de Almeida - sito onde chamam Irajá, termo desta cidade, onde tem o seu engenho, fazendo a testada pela estrada do porto de Irajá, partindo de uma banda com terras de Domingos João e da outra com terras de ... Monteiro(?), com 270 braças de sertão que estestam com a terra desta mesma fazenda e acabam com largura de 330 braças e também partem com terras do Capitão José Carvalho de Oliveira e do Tenente Coronel Francisco de Macedo Freire.	
23/04/1740	viúva e herdeiros do Capitão Manoel Neto Barreto	Escritura de venda de terras que fazem os reverendos padres do Carmo desta cidade Francisco das Chagas, prior, Leandro de Barros, Pedro Vilela e Francisco de São José Carvalho a Brás de Pina, homem de negócio - sitas em Irajá, partindo de uma banda com terras do comprador e da outra com terras do engenho da viúva e herdeiros do Capitão Manoel Neto Barreto, herdadas de seu religioso, Frei Manoel da Nóbrega.	AN, 2ON, 52, p. 64v
21/02/1741	Dona Clara Soares de Melo	Escritura de desistência e amigável composição e troca de terras que fazem Antonio Monteiro de Almeida e sua mulher Dona Isabel Maria de Melo com sua mãe e sogra Dona Clara Soares de Melo, viúva do Capitão Manoel Neto Barreto, e seus filhos e netos, o Licenciado Frutuoso Pereira de Carvalho, Caetano Pereira de Carvalho, Luzia Francisca de Melo, Dona Maria Álvares de Melo e Dona Catarina Pereira - Os outorgantes devolvem à Dona Clara Soares 185,5 braças de testada e 270 de sertão no distrito da freguesia de Irajá, que pertenciam ao engenho do Capitão Antonio Carvalho [Pereira], primeiro marido de Dona Clara Soares, que a mesma havia trespassado(?) a eles em 27/8/1739, como legítima paterna. Diante da possibilidade de questionamento da doação, os outorgantes desistem da dita, ficando apenas com as benfeitorias de que já estavam de posse, por compra feita do partido de Pascoal Coelho, que as ocupava. Em troca, se lhes é dada uma data de 500 braças sitas em Saracuruna	AN, 2ON, 53, p. 52v
04/11/1744	Licenciado Frutuoso Pereira de Carvalho	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas que faz Antonio Pacheco Calheiros ? leg?tima de seu enteado menor por nome Jos? Antonio de Carvalho, tendo como fiador o Licenciado Frutuoso Pereira - t?rrea, sita no Campo de S?o Domingos, fronteira ? ch?cara de Manoel Casado Viana, partindo de uma banda com ch?os de J?lio ... e da outra com Jo?o Ferreira, preto forro. O fiador hipoteca um engenho moente e corrente sito na freguesia de Irajá Observação: parece que é filho do Capitão Antonio Carvalho Pereira	AN, 2ON, 56, p. 226v
02/09/1755	Licenciado Frutuoso Pereira de Carvalho	Escritura de venda de um sítio que faz Isabel Coelho de Souza Barros, viúva de Domingos João Marmelo, a seu genro Luiz Coelho Covilhã - sitio localizado na freguesia de Irajá, com 44 braças de testada pela estrada geral que vai da freguesia para o porto de Irajá, e 338 de sertão, acabando no fim dele com 19 braças, partindo de uma banda com terras do Reverendo Vigário Francisco de Araújo Macedo e da outra	AN, 1ON, Livro de Notas: 17/7/1755-2/8/1756. Caixa 12870. N° 127, p. 36

		com terras do engenho de Frutuoso Pereira [de Carvalho], comprado por seu marido a Francisco da Silva e sua mulher em 12/3/1717.	
03/12/1762	Licenciado Frutuoso Pereira de Carvalho	Escritura de instituição de patrimônio que faz o Sargento-mor Frutuoso Pereira de Carvalho à capela de invocação de Nossa Senhora da Apresentação, por ele construída - um partido com 100 braças de terras, sito na freguesia de Irajá, junto ao engenho que possui	AN, 2ON, 83, p. 80v

Numeração: <b>63</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Conceição/Mendanha</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Campo Grande</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
23/07/1706	Capitão Luiz Vieira de Mendanha Souto Maior e sua mulher Clara de Moraes Coutinho vendem a seu irmão Antonio de Mendanha Souto Maior	Escritura de venda da metade de um oitavo de um engenho que fazem o Capitão Luiz Vieira de Mendanha Souto Maior e sua mulher Clara de Moraes Coutinho a seu irmão Antonio de Mendanha Souto Maior, através de seu procurador Lourenço de Siqueira de Mendonça – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora da Conceição, sito na Guaratiba, havido por folha de partilha por falecimento de seu pai e sogro Capitão Luiz Vieira de Mendanha Souto Maior	AN, 1ON, 73, p. 88
24/01/1711	João Vieira de Carvalho Souto Maior	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de bens de raiz que toma João Vieira de Carvalho Souto Maior no Juízo dos Órfãos tendo como fiador Luiz Vieira de Mendanha Souto Maior – Em garantia hipoteca um quarto de um engenho que possui na Guaratiba. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na travessa da Quitanda.	AN, 4ON, 5, p. ?
17/08/1723	Tenente-General Antonio Carvalho de Lima	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de um engenho que fazem o Tenente-General Antonio Carvalho de Lima, por si e mais herdeiros do defunto João Vieira de Carvalho, e o Coronel João Aires de Aguirre, como tutor de outros menores, ao Capitão Mateus de ..deiro Machado e seu fiador Manoel Pacheco Calheiros - sito na Guaratiba, herdado de João Vieira de Carvalho, o qual engenho arrematou o Capitão Mateus por 3 anos. O fiador hipoteca um engenho que tem no Cabuçu e outros bens.	AN, 2ON, 32, p. ?
13/08/1771	Capitão Francisco Caetano de Oliveira	Escritura de doação gratuita de metade das terras de um engenho com várias benfeitorias que faz o Capitão Francisco Caetano de Oliveira, solteiro e morador no seu engenho chamado Mendanha, ao Capitão Antonio de Oliveira Durão e sua mulher Jacinta Lourença de Jesus (irmã do doador), por si e como administradores de seus filhos, a quem compete esta doação - metade das terras pertencentes ao engenho novo, por invocação Nossa Senhora da Piedade, sito na freguesia de Irajá, e metade do campo do engenho, casas de vivenda e capela da dita fazenda, e também de uma data de terras chamada de São Bernardo, mística à do dito engenho novo, cujas possessões partem de uma e de outra banda com terras do engenho Iahamucu (ou Iahamum), Nazaret e Aires Pinto, havido por título de compra que fez a seu pai Bento de Oliveira Braga e à sua avó Ana do Espírito Santo e seus filhos Antonio e José da Rosa [Escritura do 1º Ofício]	AHU, RJ-Avulsos, Caixa 122, N° 21
05/05/1778	Capitão Francisco	Escritura de arrendamento de um engenho que faz o Capitão	AN, 4ON,

	Caetano de Oliveira	Francisco Caetano de Oliveira ao Tenente Bernardo José Dantas – chamado Mendanha. Com condição de que o engenho se compõe das terras a ele pertencentes e de que ele arrendatário está de posse, menos a que comprou a ele Manoel Marcelino e o Alferes Antonio Barreto Pizarro e seus irmãos e cunhados, que estão separadas do engenho e partem com quem de direito for. No arrendamento estão incluídos 30 escravos, 50 bois, 29 bestas, etc.	96, p. 7
--	---------------------	--	----------

Numeração: <b>64</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho de Tamaia</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Piíba</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
06/10/1706	Capitão Gonçalo Ferreira Souto	Escritura de venda de terras que fazem Geraldo Furtado e sua mulher Merenciana Furtada, ele por si e como procurador de sua sobrinha Francisca Feia, viúva de Gaspar(?) Sardinha(?), moradora em Saquarema, a Francisco Correia Leitão – Dizem os vendedores que eles tinham 100 braças de testada e meia légua de sertão, sitas em Piíba, nas cabeceiras do engenho do Capitão Gonçalo Ferreira Souto, e junto delas tinha também sua sobrinha outras 99 braças, partindo as terras de uma banda com terras do comprador e da outra com terras dos herdeiros de Mécia(?) Furtada, as quais 100 braças do casal houveram de dote de Lauriana de Souza, em 1667, e as 99 braças de sua sobrinha foram havidas de dote de casamento de seu avô Manoel Furtado.	AN, 1ON, 73, p. 177v
06/11/1707	Capitão Gonçalo Ferreira Souto	Escritura de instituição de patrimônio com hipoteca de bens de raiz que fazem Francisco Correia Leitão e sua mulher Ângela de Amaral da Silva a seu filho Antonio Correia de Amaral – Instituem patrimônio de 400\$000, em garantia do qual hipotecam umas terras com 380 braças de testada e meia légua de sertão, sitas onde chamam Piíba, que partem de uma banda com terras da Taho... deles dotadores e da outra com terras do engenho do Capitão Gonçalo Ferreira Souto, compradas a Dona Brites e a seus genro e filho	AN, 1ON, 74, p. 110v
06/09/1710	Dona Bárbara da Silveira, viúva do Capitão Gonçalo Ferreira Souto	Escritura de instituição de patrimônio que faz Dona Bárbara da Silveira, viúva do Capitão Gonçalo Ferreira Souto, ao Licenciado Manoel Francisco Pereira, para se ordenar clérigo do hábito de São Pedro – Doa 400\$000 que toma de juros sobre si, em garantia de cuja quantia hipoteca um engenho que tem e possui no termo desta cidade, em Piíba	AN, 2ON, 14, p. 16
13/08/1710	Dona Bárbara da Silveira, viúva do Capitão Gonçalo Ferreira Souto	Escritura de venda de terras que faz Bernardo de Oliveira ao Capitão Antonio Dutra da Silva – com 125 braças de testada e meia légua de sertão, sitas onde chamam Piíba, que partem de uma banda com terras do engenho de Dona Bárbara da Silveira, viúva do Capitão Gonçalo Ferreira Souto, e da outra com terras do Capitão José da Silva e de seu irmão Francisco de Araújo, as quais terras foram dos índios da Aldeia de São Lourenço, compradas a Domingos de Araújo Soares e sua mulher Luzia Gonçalves por escritura de 26/6/1703 [4º Ofício].	AN, 1ON, 79, p. 143

Numeração: <b>65</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho dos Afonsos Nossa Senhora do Desterro</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Sacopema</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
28/03/1708	João Afonso de Oliveira vende ao Alferes José Vidal de Negreiros	Escritura de venda de um engenho que faz João Afonso de Oliveira ao Alferes José Vidal de Negreiros - de invocação de Nossa Senhora do Desterro, sito em Sacopema, junto com 68 peças de escravos, 90 bois mansos, 10 novilhos, 2 caldeiras, 4 tachas, 1 bacia de resfriar, 1 tacha de escumar, 2 fornos de cobre, 2 cavalos, 52 vacas, 7 carneiros, balanças, casas de vivenda, caldeiras, etc. Observação: Escritura parece não ter tido efeito. Ver escritura de 31/3/1708.	AN, 1ON, 75, p. 146v
31/03/1708	João Afonso de Oliveira arrenda ao Alferes José Vidal de Negreiros	Escritura de arrendamento de um engenho que faz João Afonso de Oliveira ao Alferes José Vidal de Negreiros – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Desterro, sito em Sacopema, com 68 peças do gentio de guiné e todas as suas benfeitorias. Arrendamento por tempo de três anos.	AN, 1ON, 75, p. 156v
06/10/1719	João Afonso de Oliveira	Escritura de dívida, obrigação, dinheiro à razão de juros com hipoteca que faz Simão Machado no Juízo dos Órfãos, pertencente aos órfãos filhos do Capitão Manoel Gomes Homem, de quem é tutor José Pereira Barreto, tendo como fiador João Afonso de Oliveira – O devedor hipoteca uma morada de casas de sobrado, em que é morador, sita na rua de São José, que vale 8.000 cruzados. O fiador hipoteca a metade de seu engenho de Sacopema.	AN, 1ON, 87, p. ?
17/09/1720	João Afonso de Oliveira	Escritura de hipoteca de engenho de fazer açúcar, moente e corrente. Que fazem João Afonso de Oliveira e seu fiador Joaquim de Almeida a Inácio da Silva Medella. Sito onde chamam Sapupema. O fiador hipoteca um engenho de fazer-açúcar, onde chamam Campinho	AN, 2ON, 35, p. ?
04/06/1725	João Afonso de Oliveira	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de engenhos e de moradas de casas que fazem o Capitão Inácio Rangel de Abreu e seus fiadores Francisco de Araújo e Abreu, João Afonso de Oliveira e José Rodrigues Gomes ao Capitão-mor José de Vargas Pizarro, ao Ajudante Antonio da Silva e Sá e a José Rodrigues Aires, procuradores do Reverendíssimo Prior Duarte Teixeira Chaves - O Capitão Inácio Rangel de Abreu hipoteca seu engenho dos Coqueiros, que foi do Capitão Francisco Teles Barreto, arrematado em praça pública por 16:452\$036. Os fiadores hipotecam um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, sito em Irajá, onde chamam o Mato [Engenho do Mato]; um engenho moente e corrente onde chamam Sacopema; uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na travessa da Cruz, no canto do defunto Maurício Pacheco, partindo de uma banda com casas de ... Rodrigues e da outra com casas de Dona Petronilha ...	AN, 2ON, 35, p. ?

		Capitão-mor José de Vargas Pizarro; e uma morada de casas de sobrado, sita na rua ao pé de Santo Antonio, junto ao Padre Lourenço Nunes.	
17/08/1725	João Afonso de Oliveira	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma João Afonso de Oliveira no Juizo dos Órfãos, pertencente a vários órfãos, tendo como fiador Joaquim de Almeida Soares – O devedor hipoteca um engenho que possui, moente e corrente, sito onde chamam Sacopema, com todas as suas terras, bois, plantas e escravos. O fiador hipoteca o engenho que possui, moente e corrente, sito onde chamam o Campinho, com toda a sua fábrica	AN, 4ON, 9, p. 287v
17/09/1725	João Afonso de Oliveira	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de um engenho que faz Inácio da Silva Medela a João Afonso de Oliveira, tendo como fiador Joaquim de Almeida [Soares] - de fazer açúcar, moente e corrente, sito onde chamam Sapupema. O fiador hipoteca um engenho de fazer açúcar onde chamam Campinho	AN, 2ON, 35, p. ?v
29/03/1727	João Afonso de Oliveira	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas, ch?cara e terras que fazem Joaquim de Almeida Soares [mercador] e sua mulher e sua mulher Francisca da Silva, e os fiadores Jo?o Afonso de Oliveira e sua mulher Antonia Coelha de Assun??o, ao Ju?zo dos ?rf?os - uma morada de casas de sobrado, sita na segunda rua Direita, que parte de uma banda com casas de Antonio Marques Esteves e da outra faz canto pela travessa chamada do Padre Matoso; uma ch?cara sita na Carioca, em terras foreiras ao Senado; e um engenho de fazer a??car, moente e corrente, com toda a sua f?brica, sito onde chamam Campinho. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, sita na rua do Ros?rio, que parte de uma banda com casas do Sargento-mor Domingos Rodrigues T?vora e da outra com casas de Jo?o de Carvalho e Matos, e um engenho de fazer a??car, moente e corrente, sito em Sacopenap?.	AN, 2ON, 37, p. 142
22/08/1756	Antonio Afonso de Oliveira, sua mulher Isabel Vieira, e seu irmão Luiz Afonso de Oliveira e sua mulher Maria de Melo ao Sargento-mor Bento de Oliveira Braga	Escritura de venda de um engenho que fazem Antonio Afonso de Oliveira, sua mulher Isabel Vieira, e seu irmão Luiz Afonso de Oliveira e sua mulher Maria de Melo ao Sargento-mor Bento de Oliveira Braga - sito na freguesia de Irajá, chamado Sapopema, de invocação de Nossa Senhora do Desterro, fundado em 720 braças de testada e uma légua de sertão, cujas terras principiam pelo caminho que parte pela borda de Simão Machado e vai correndo rumo direito pelo noroeste até topar nas terras que pertencem ao Tenente João Pereira de Lemos, partindo de uma e outra banda com terras de quem de direito for. Vendem também 3 datas de terras e tudo o mais que constar de um inventário que fizeram e assinaram em 10/7/1756, compradas a Cristóvão Muniz Barreto e sua mulher em 3/7/1754 [4º Ofício].	AN, 4ON, 55, p. 65
30/01/1770	Sargento-mor Bento de Oliveira Braga	Escritura de amigável composição e hipoteca que fazem o Capitão Antonio de Oliveira Durão e sua mulher Jacinta Lourença de Jesus a Francisco José da Fonseca - Tendo	AN, 1ON, 139, p. ?

		<p>Francisco José da Fonseca, administrador de diversos contratos, feito negócios anteriores com Antonio de Oliveira Durão, este e sua mulher hipotecam diversas terras que possuem, a saber: uma data de terras com casa de vivenda sita no Andaraí, fazendo testada pela estrada real, partindo de uma banda com terras da chácara de Joaquim da Silva Lisboa e da outra com terras de chácara deles devedores, correndo os fundos até o alto da serra, arrematada dos bens dos Padres Jesuítas; outra data de terra sita na mesma paragem, com casa de vivenda e fazendo testada para a primeira chácara, partindo pelo outro lado com a chácara de Pedro José e pelo fundo com a serra, arrematada para eles em praça pública da Provedoria dos Ausentes por João de Macedo Portugal, no inventário feito a Severino(?) Soares(?). Hipotecam também metade das terras do Engenho dos Afonsos, sito na freguesia de Irajá, que seu sogro Bento de Oliveira Braga comprou por conta de ambos a Luiz Antonio Afonso, por escritura de [22/1/1756 [4° Ofício].</p>	
--	--	--	--



Numeração: <b>66</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Ilha da Madeira, Itaguaí</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
27/03/1708	Maria da Fonseca	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que faz Maria da Fonseca ao Capitão Inácio Francisco de Araújo, credor – A devedora hipoteca a metade de um engenho que possui, sito onde chamam a ilha da Madeira, com todas as suas pertenças.	AN, 1ON, 75, p. 143v
11/04/1716	Capitão Manoel Freire Alemão de Cisneiros	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de bens de raiz que faz o Capitão Manoel Freire Alemão de Cisneiros a João de Souza Correia – Diz João de Souza Correia que ele havia colocado em arrematação na praça a ilha da Madeira, com tudo o que lhe pertence, por uma execução que fez a Maria da Fonseca, viúva que ficou do defunto Baltazar Pires Chaves, pela qual lhe pôs um engenho na praça, sito na ilha da Madeira, fronteiro à aldeia de Itinga, com uma casa de engenho, uma moenda, uma caldeira grande e três tachos, tudo em preço de ... e seiscentos mil réis ... e como a dita viúva era devedora ao dito João de Souza Correia da quantia de 500\$000 ... e como Manoel Freire Alemão fez a arrematação da fazenda, por esta escritura Manoel se obriga a pagar os 500\$000 a ele João de Souza Correia e, em garantia, hipoteca a dita ilha e engenho	AN, 2ON, 23, p. 113

Numeração: <b>67</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Conceição (?) e São Francisco</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Maxambomba</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
14/04/1708	Capitão Inácio de Madureira Machado	Escritura de fiança e obrigação que faz o Capitão Inácio de Madureira Machado por Dona Dorotéia da Fonseca, viúva de José de Barcelos Machado, para ser tutora dos bens de seu filho – O fiador hipoteca um engenho que possui, de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora da Conceição (?) e São Francisco, sito em Maxambomba, com todos os seus pertences	AN, 1ON, 75, p. ?
17/12/1712	João de Madureira Machado	Escritura de dívida e obrigação com hipoteca de bens de raiz que faz o Capitão Antonio Correia Pimenta aos oficiais do Senado da Câmara, para maior segurança dos contratos dos vinhos, tendo como fiadores João de Madureira Machado e o Capitão Manoel Gomes de Abreu – O devedor hipoteca a metade de duas moradas de casas de sobrado, sitas no canto a que chamam do Licenciado Gaspar Cabral. O fiador João de Madureira Machado hipoteca um engenho que possui, sito em Maxambomba, e uma morada de casas de sobrado sita na rua da travessa da Alfândega, que vai para o campo, partindo de uma banda com casas de seu sogro José Antunes de Matos e da outra com casas de Manoel da Guerra. O fiador Manoel Gomes de Abreu hipoteca uma data de terras que tem em Jaguaré, com todas as suas roças e escravos de serviço. Valor: 24.500 cruzados	AN, 2ON, 18, p. 128
08/06/1714	João de Madureira Machado e sua mulher Dona Ana de Matos	Escritura de fiança e hipoteca que fazem João de Madureira Machado e sua mulher Dona Ana de Matos pelo Capitão Manoel Faleiro Homem – Ficam fiadores da quantia de 60.000 cruzados, valor pelo qual foi arrematado o engenho, com todas as suas pertenças, que foi de Manoel de Paredes da Costa, preso por ordem do Santo Ofício. Como garantia, o casal hipoteca o engenho que possui, de fazer açúcar, que houveram por título de legítima de seus pais, Capitão Inácio de Madureira Machado e Águeda Faleiro, e compra das legítimas dos demais herdeiros. Hipotecam também uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua da travessa da Alfândega, que parte de uma banda com casas de Francisco Rodrigues Silva e da outra com quem de direito, havida por título de dote do Licenciado José Antunes de Matos, e um curral de gado nos campos dos goitacazes. Observação: pelo qual foi arrematado o engenho, com todas as suas pertenças, que foi de Manoel de Paredes da Costa, preso por ordem do Santo Ofício	AN, 1ON, 82, p. 128
01/01/1715	Manoel de Paredes da Costa	Engenho de Manoel de Paredes da Costa, sito em Irajá, fabricado com 84 escravos, é confiscado pelo Fisco Real e	BSL, Anais do Rio de

		avaliado em 16:000\$000 Observação: acho que é outro engenho	Janeiro, 5, p. 371-372
16/02/1747	Capitão Manoel Faleiro Homem	Escritura de venda de terras que faz Manoel de Souza de Oliveira a Antonio Fernandes Balqueira - terras de um engenho, com casas de vivenda e senzalas de telha e palha, cabeças de gado vacum e quatro escravos, sitas em Sacopena, recôncavo desta cidade, fazendo testada com terras do Campinho que hoje são do Tenente José Francisco, que ficam para a parte do nordeste, e da parte do norte partem com terras do engenho de Cristóvão Muniz [Barreto], e da parte do sul com terras do engenho de Fora, que hoje é do Doutor Miguel Rangel [de Souza Coutinho], e pela parte do sudoeste, sertão das ditas terras, com as terras do Rio Grande, arrematadas na praça do Fisco Real em 30/10/1725 do Capitão Manoel Faleiro Homem, tendo sido antes do confiscado Manoel de Paredes da Costa. Observação: acho que é outro engenho	AN, 2ON, 59, p. 175v
16/11/1774	Francisco de Massa Torres e sua Mulher Dona Páscoa de Andrade vendem a Manoel Luis de Oliveira	Escritura de venda de terras. Que fazem Francisco de Massa Torres e sua Mulher Dona Páscoa de Andrade que vivem de suas lavouras a Manoel Luis de Oliveira. Sito na paragem chamada Madureira, freguesia de Santo Antonio de Jacutinga, de uma banda partem com o engenho de Madureira e da outra com o capitão Mor Manoel Pereira Ramos correndo fundos para o Gericinó até o Tinguá. Tem como procedência herança de seu avô o capitão Inácio de Madureira Machado e de seu tio José de Barcelos e de sua mãe Dona Inês de Andrada. Situação sem foro ou pensão alguma, benfeitoria livre e desembargada, Observação: Tem como procedência herança de seu avô o capitão Inácio de Madureira Machado e de seu tio José de Barcelos e de sua mãe Dona Inês de Andrada	AN, 1ON, 143, p. ?

Numeração: <b>68</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Socorro</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Jacarepaguá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
10/05/1708	João Pimenta de Morais	Escritura de fiança e obrigação que faz Dona Brites de Oliveira, viúva de Sebastião de Sampaio, às legítimas de seus filhos, tendo como fiador João Pimenta de Morais – O fiador hipoteca, em garantia, o engenho que possui, de fazer açúcar, sito onde chamam o rio Grande, de invocação Nossa Senhora do Socorro, com todas as suas pertenças.	AN, 1ON, 76, p. 31
18/02/1709	João Pimenta de Morais	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá Francisco Álvares Porto a Félix Ferreira Machado [oficial de escultor], tendo como fiador João Pimenta de Morais – O fiador hipoteca uma morada de casas térrea, sita na rua que chamam do Padre Bento Cardoso, que parte de uma banda com casas dos órfãos de quem é tutor ... Marques Esteves e da outra faz canto da rua do Cano. Hipoteca também um engenho que possui, de fazer açúcar, sito onde chamam Rio Grande, com toda a sua fábrica de cobres, bois, negros e terras. Valor: 100\$000	AN, 1ON, 77, p. 8v
25/08/1719	João Pimenta de Morais e sua mulher Margarida Madeira vendem a Inácio de Sampaio e Almeida	Escritura de venda de um engenho que fazem João Pimenta de Morais e sua mulher Margarida Madeira a Inácio de Sampaio e Almeida – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Socorro(?), com toda a sua fábrica e terras, com 16 bois, sito em Jacarepaguá, fazendo testada para a parte das terras dos ... Antonio Teles [de Menezes], partindo de uma banda com terras que eles vendedores houveram por título de compra de Antonio de Sampaio de Almeida e da outra com terras de Maria de Mariz, confinando o sertão com terras de João Afonso, havido de herança do pai e sogro deles vendedores Coronel Agostinho Pimenta de Morais, que havia comprado as ditas terras a Miguel de Sampaio de Almeida, em que fez o sobredito engenho.	x
20/11/1743	Inácio de Sampaio e Almeida	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas e de um engenho que faz Antonia Henriques de Mendonça a Inácio de Sampaio de Almeida - O engenho é de fazer açúcar, moente e corrente, onde chamam Rio Grande.	AN, 2ON, 56, p. 21v
20/11/1743	Inácio de Sampaio e Almeida	Escritura de hipoteca de morada de casas de sobrado e engenho. Que faz Antônia Henrique de Mendonça a Inácio de Sampaio de Almeida. Sito em um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, onde chamam Rio Grande. Morada de casa de sobrado na travessa da Cadeia, indo para o campo, que houve por compra ao reverendo Francisco de Sampaio	AN, 2ON, 56, p. 21
20/11/1743	Inácio de Sampaio e Almeida	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas e de um engenho que faz Antonia Henriques de Mendonça a Inácio de Sampaio de Almeida - de sobrado, sita	AN, 2ON, 56, p. 21v

		na travessa da Cadeia, indo para o campo [? m?o direita], comprada ao Reverendo Francisco de Sampaio [em 4?/7/1739 - 2? Of?cio]. O engenho ? onde chamam Rio Grande.	
17/09/1757	antigo engenho chamado de Antonio de Sampaio, que hoje possui Antonio Fernandes Valqueire	Escritura de venda de um engenho que faz o Doutor Miguel Rangel de Souza Coutinho ao Capitão João Barbosa de Sá Freire – chamado Engenho de Fora, sito em Jacarepaguá, cujas terras partem de uma banda com terras da Fazenda da Covanca ... e de outra com terras do engenho da viúva e herdeiros do Doutor Antonio Teles de Menezes ... e vai buscar o sítio do Doutor Antonio Rodrigues de Moura, e para a parte de Sapupema se divide com terras do antigo engenho chamado de Antonio de Sampaio, que hoje possui Antonio Fernandes Valqueire ... e para a banda do Campinho parte com terras que foram do defunto Manoel de Souza Coutinho, na forma da escritura que fez Manoel Correia de Araújo de venda de um pedaço de terra na dita paragem ao dito Manoel de Souza [Coutinho], e mais confrontações da escritura antiga de Dona Brites Rangel, viúva de Diogo de Sá da Rocha. Com declaração que o comprador fica obrigado a pagar a Dona Inácia Francisca da Silveira, religiosa do Real Mosteiro de Odivelas, da cidade de Lisboa, a quantia de 9.000 cruzados do principal de sua terça, a que a dita fazenda está obrigada desde o primeiro possuidor, Inácio da Silveira Vilalobos, mais os juros vencidos, assim os que devia o executado Tomás Faleiro Homem [que a vendeu ao Doutor Miguel Rangel de Souza Coutinho], como os demais que têm decorrido.	Apud Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, p. 65
22/07/1765	Dona Úrsula de Oliveira, viúva de Inácio de Sampaio de Almeida, ao Capitão Manoel Pimenta de Sampaio	Escritura de venda de um engenho de fazer açúcar que faz Dona Úrsula de Oliveira, viúva de Inácio de Sampaio de Almeida, ao Capitão Manoel Pimenta de Sampaio - sito na paragem chamada Rio Grande, freguesia de Jacarepaguá, com 420 braças de testada e o sertão que lhe pertencer, correndo a testada o rumo do sudoeste, partindo de uma banda com terras dos órfãos seus netos, filhos do Capitão Antonio de Sampaio de Almeida, seu filho, e da outra com terras do comprador. Escritura destrutada	AN, 1ON, 136
19/12/1777	Capitão Manoel Pimenta de Sampaio	Escritura de venda de terras que faz Dona Ana Maria de Souza Pereira, viúva do mestre de campo João Barbosa de Sá Freire, ao Capitão Francisco Sodré Pereira Castelo Branco - o sertão das terras de seu engenho de fazer açúcar, sito em Jacarepaguá, com um outeiro com algum mato virgem e mais benfeitorias, em cujas terras está lavrando e tem benfeitorias Dona Maria Teresa de Sampaio, viúva do Capitão João Barbosa de Sá Freire, filho dela vendedora, cujo outeiro, pelo sopé dele, da parte do engenho da Taquara, do Doutor Juiz dos Órfãos Francisco Teles Barreto de Menezes, vai o caminho e estrada geral para o rio Grande, fazenda do Capitão Manoel Pimenta de Sampaio, o qual outeiro faz frente com as terras da fazenda dele comprador e do falecido Sebastião de Sampaio de Almeida e Antonio Pacheco Cordeiro, findando ao pé donde o mesmo Pacheco ... fim da sua testada, cujo	AN, 2ON, 102, p. 37

		<p>outeiro e fim dele(?) com os sopés do mesmo e suas margens ou plainos compreendendo os sopés dos outeiros do Cambambi(?) chamado, onde Inácio da Costa está situado, para a banda do caminho e estrada que entra para a fazenda do mesmo comprador, com a planície que tiver, tanto da dita parte como da outra chamada o Arraial, e por uma e outra vai o caminho seguido, buscando em direitura o campo da fazenda dele comprador, com a demais fina plaina que da banda da estrada do Rio Grande para a Taquara se achar noutra em que vive o Douro Antonio Rodrigues de Moura.</p>	
--	--	---	--

Numeração: <b>69</b>			
Nome do Engenho: <b>Santa Cruz</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Inhaúma</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
28/09/1708	Dona Isabel Coutinha, viúva do Capitão Bento Barbosa de Sá, vendeu a Francisco de Almeida Jordão	Escritura de quitação que dá Dona Isabel Coutinha, viúva do Capitão Bento Barbosa de Sá, a Francisco de Almeida Jordão – dos pagamentos que o último lhe fez, referente à venda de um engenho de fazer açúcar, de invocação Santa Cruz, com toda a sua fábrica de terras, cobres e bois, por preço e quantia de 12.000 cruzados, conforme escritura de 21/3/1696 [1º Ofício] Observação: Quanto tempo levou para quitar o engenho? Compra foi feita em: 21/03/1696. Escritura de venda de um engenho que faz Dona Isabel Coutinha, viúva do Capitão Bento Barbosa de Sá, a Francisco de Almeida Jordão - de fazer açúcar, com toda a sua fábrica, moente e corrente, de invocação Santa Cruz, sito em Inhaúma, partindo de uma banda com terras de João Gago pelos rumos que estão abertos e da outra com terras do comprador e do Capitão Manoel Faleiro Homem, [correndo o sertão para a serra de Jacarepaguá], havido por meação e folha de partilha por morte de seu marido [falecido em 1695].	AN, 1ON, 76, p. 146
30/01/1709	Francisco de Macedo Freire	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que fazem o Provedor Francisco Álvares Porto e mais irmãos da Santa Casa da Misericórdia, credora, a Francisco de Macedo Freire, tendo como fiador ... de Souza Cunha – O devedor hipoteca um engenho de fazer açúcar, de invocação Santa Cruz, sito em Inhaúma, com toda a sua fábrica de terras, escravos, cobres e bois. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, em que de presente mora, sita na rua da Quitanda. Valor: 400\$000	AN, 1ON, 76, p. ?
18/01/1726	Tenente-Coronel Francisco de Macedo Freire	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas e de um engenho que faz o Tenente-Coronel Francisco de Macedo Freire no Juízo dos Refeitos aos Refeitos Esteves, filho natural de Paulo Barbosa de Lima, de quem ? tutor Ventura da Fonseca, ao Refeito Manoel Pestana, de quem ? tutor Inácio Correia Barbosa, e aos Refeitos de Paulo Nunes da Cruz, de quem ? tutor Pedro Jorge Oeiras, tendo como fiador o Capitão Antonio ... Amaral - Hipoteca uma morada de casas sita na rua de Marcos da Costa e um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, sito em Inhaúma. O fiador hipoteca um engenho de fazer aguardente, moente e corrente, sito onde chamam São Bernardo.	AN, 2ON, 36, p. 55v
09/05/1726	Tenente-Coronel Francisco de Macedo Freire	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de um engenho que faz o Tenente-Coronel Francisco de Macedo Freire ao Reverendo Tesoureiro-mor Licenciado Gaspar Ribeiro	AN, 2ON, 36, p. 164

		Pereira, como administrador dos bens de Nossa Senhora da Ajuda, tendo como fiador o Capitão Antonio Nunes do Amaral - de fazer açúcar, moente e corrente, sito em Inhaúma. . O fiador hipoteca um engenho de fazer açúcar sito em São Bernardo	
01/05/1740	sobre terras	Escritura de venda de uma fazenda que faz Martim Correia Vasques a João Ribeiro Guimarães - sita na ilha do Governador, principiando da ponta de uma pedra chamada ....o da Bahia, partindo de uma banda com águas vertentes com o engenho velho, pela qual sobe, e a porta da dita fazenda ... Escritura danificada Observação: O Tenente-Coronel Francisco de Macedo Freire é pai de Martim Correia Vasques	AN, 4ON, 28, p. 157
06/03/1742	sobre terras	Escritura de venda de terras que fazem Martim Correia Vasques e seu irmão Inácio Correia de Macedo a João Gomes da Costa - 1.050 braças de testada e 1.500 de sertão, [sitas na Ilha do Governador], onde seu pai Francisco de Macedo Freire teve engenho, com casas, senzalas, capela, incluídos aí os sítios que eles vendedores haviam dado em dote à sua filha e sobrinha ... com João Ribeiro Guimarães e Salvador de Figueiredo, que eles tornaram à mão dos doadores por escrituras [Salvador em 22/2/1742 - 2º Ofício], partindo de uma banda com terras que foram do reverendo padre Francisco de Araújo Tourinho e do Tenente General(?) Manoel de Melo de Castro, e da outra com terras dos reverendos padres de São Bento, e por uma e outra corre o rumo de Norte-Sul, arrematadas no Juízo dos Órfãos em 20/10/1731.	AN, 1ON, 107
25/04/1749	Coronel Francisco de Macedo Freire	Escritura de distrato de venda de um engenho que faz o Coronel Francisco de Macedo Freire a seu neto, o Capitão João Barbosa de Sá Freire - moente e corrente, com casas de vivenda, terras e gado, sito na freguesia de Inhaúma, recôncavo desta cidade, partindo de uma banda com terras do mestre de campo João Aires de Aguirre e da outra com terras dele Capitão João Barbosa de Sá Freire e pelas mais partes com quem de direito for, correndo o sertão para a serra de Jacarepaguá, comprado por 12.000 cruzados	AN, 1ON, 117, p. 65
25/04/1749	Coronel Francisco de Macedo Freire vende a Inácio de Almeida Jordão	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca e venda futura de um engenho que faz o Coronel Francisco de Macedo Freire a Inácio de Almeida Jordão, homem de negócio - moente e corrente, com casas de vivenda, terras e gado, sito na freguesia de Inhaúma, recôncavo desta cidade, partindo de uma banda com terras do mestre de campo João Aires de Aguirre e da outra com terras dele Capitão João Barbosa de Sá Freire e pelas mais partes com quem de direito for, correndo o sertão para a serra de Jacarepaguá, comprado da fazenda de Francisco de Almeida Jordão há mais de 40 anos. Ajuste de venda futura por 12.000 cruzados	AN, 1ON, 117, p. 66v
25/09/1758	Ilustríssimo Bispo de Ariópoli, Dom	Escritura de venda de uma fazenda que faz o reverendíssimo dom abade de São Bento, como procurador e executor das	AN, 2ON, 78, p. 110;



	João de Seixas da Fonseca Borges vende a Dona Antonia Maria Pissarro	disposições do Ilustríssimo Bispo de Ariópoli, Dom João de Seixas da Fonseca Borges, ao Doutor Antônio de Almeida Cardoso de Figueiredo, como procurador de Dona Antonia Maria Pissarro - a fazenda chamada da Bica, com casa de vivenda, sita na freguesia de Inhaúma, partindo de uma banda com terras do engenho novo, que fez Dona Ângela Bezerra, e da outra com terras da fazenda do Tenente Coronel Francisco de Macedo Freire, arrematada pelo dito bispo em praça pública nesta cidade.	2LTMSBRJ, pp. 223-225
13/02/1772	Inácio de Almeida Jordão	Escritura de arrendamento de um engenho que faz Feliciano Gomes Neves, testamenteiro dativo de Inácio de Almeida Jordão, a João Vaz Pinheiro - engenho de fazer açúcar, de invocação de Nossa Senhora do Pilar, com todos os escravos, cobre e mais pertences, sito em Inhaúma. Arrendamento por 4 anos.	AN, 1ON, 141, p. 92

Numeração: <b>70</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Piedade</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>São João de Tarairaponga</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
10/11/1708	Luiz da Costa Moreira e Manoel Barbosa Pinto	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma Luiz da Costa Moreira no Juízo dos Órfãos, pertencente à órfã filha de Manoel Martins Rego, tendo como fiador Francisco da Costa Freire – O devedor hipoteca a metade de um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, sito no distrito desta cidade, onde chamam São João de Tarairaponga, com a metade de suas terras, bois, peças e terras, sendo Manoel Barbosa Pinto senhor da outra metade, avaliado em, pelo menos, 12.000 cruzados. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua Direita. Observação: Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma Luiz da Costa Moreira no Juízo dos Órfãos, pertencente à órfã filha de Manoel Martins Rego, tendo como fiador Francisco da Costa Freire – O devedor hipoteca a metade de um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, sito no distrito desta cidade, onde chamam São João de Tarairaponga, com a metade de suas terras, bois, peças e terras, sendo Manoel Barbosa Pinto senhor da outra metade, avaliado em, pelo menos, 12.000 cruzados. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua Direita.	AN, 1ON, 76, p. 164
28/04/1711	Capitão Manoel Barbosa Pinto	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma o Capitão Manoel Barbosa Pinto no Juízo dos Órfãos, com dinheiro do órfão Agostinho, filho do defunto Agostinho Rebelo, tendo como fiador o Capitão Manoel Freire Alemão – O devedor hipoteca a terça parte de um engenho que possui, sito em São João de Meriti, que comprou há poucos anos de João de Souza Pinto por 6.000 cruzados. O fiador hipoteca a metade de uma morada de casas de dois sobrados, que fica na rua da travessa da Cruz, que parte de uma banda com casas de Francisco de Seixas da Fonseca e da outra com casas de ... de Faria(?), cuja parte era avaliada em mais de 6.000 cruzados.	AN, 4ON, 5, p. ?
01/06/1712	Luiz da Costa Moreira	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de bens de raiz que toma o Capitão Marcos da Costa da Fonseca Castelo Branco no Juízo dos Órfãos, pertencente ao órfão Inácio, filho do defunto Inácio Pereira de Leão, tendo como fiador Luiz da Costa Moreira – O devedor hipoteca uma morada de casas térrea, com fronteira de pedra e cal, sita na travessa da Cadeia, sendo a primeira vindo da rua Direita, partindo de uma banda com casas dele Capitão Marcos da Costa e da outra com chãos	AN, 2ON, 17, p. 116

		de quem de direito for. O fiador hipoteca um engenho de fazer açúcar em São João de Meriti. Valor: 220\$000	
25/10/1712	Luiz da Costa Moreira vende a Manoel Barbosa Pinto	Escritura de venda de metade de um engenho com hipoteca de bens de raiz que faz Luiz da Costa Moreira a Manoel Barbosa Pinto – de fazer açúcar, de invocação de Nossa Senhora da Piedade, com 400 braças de testada e 1.500 de sertão, com casas de vivenda telhadas, senzalas, 15 escravos e 48 bois, sito na freguesia de São João de Meriti, partindo de uma banda com terras de João Lopes e Dona Maria da Silva e com terras dele comprador e da outra com terras que foram de Alexandre Soares e hoje são do Fisco Real [engenho do Carrapato], havida por arrematação que fez a seu cunhado Baltazar de Azeredo Coutinho, pertencendo a outra metade a Manoel Barbosa Pinto. Em garantia, o devedor hipoteca uma morada de casas térrea, sita na rua que vai da Quitanda para o Rosário, partindo de uma banda com João Gonçalves Viana e da outra com João Correia da Silva, havida por compra feita a José de Souza Barros, avaliada em 2.000 cruzados	AN, 2ON, 18, p. 62
12/07/1720	Manoel Barbosa Pinto	Escritura de dívida, obrigação, dinheiro à razão de juros e hipoteca que faz o reverendo tesoureiro-mor da Sé desta cidade, Gaspar Ribeiro Pereira, como administrador dos bens de Nossa Senhora do Desterro, a Manoel Barbosa Pinto – O devedor hipoteca o engenho que possui em São João de Meriti, de invocação Nossa Senhora da Piedade, com toda a sua fábrica de bois, escravos e o mais que dele pertencer.	AN, 1ON, 88, p. 138

Numeração: <b>71</b>			
Nome do Engenho: <b>São Diogo</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Gericinó</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
22/05/1709	José de Andrade Souto Maior. Sócios: João Gago de Oliveira e Dâmaso Pimenta de Oliveira	Escritura de trato e sociedade amigável que fazem José de Andrade Souto Maior com João Gago de Oliveira e Dâmaso Pimenta de Oliveira – Diz José de Andrade Souto Maior que ele possuía um engenho de água, de fazer açúcar, de invocação São Diogo, sito em Gericinó, distrito desta cidade. Por esta escritura faz sociedade com os dois outros, entrando ele José de Andrade com o seu engenho, 10 peças e 50 bois, e os dois sócios com 10 peças cada um e terão a administração do dito engenho. Sociedade por tempo de seis safras, que começarão em janeiro de 1710, ficando José de Andrade com a metade do que render a sociedade e os sócios com a outra metade. São instituídas também outras condições	AN, 1ON, 77, p. 119v
20/06/1712	José de Andrade Souto Maior e sua mulher Dona Ana de Araújo e Andrade a Matias de Castro Morais	Escritura de dote de casamento que fazem José de Andrade Souto Maior e sua mulher Dona Ana de Araújo e Andrade a Matias de Castro Morais – Instituem dote de 45.000 cruzados, nos quais entram 40.000 em um engenho de fazer açúcar, com toda a sua fábrica, com 600 braças de testada e 1.200 de sertão, sito onde chamam Gericinó, com 60 bois mansos, 25 escravos, com toda a mais terra que fica dos rumos para a parte da serra fronteira às sobreditas 1.200 braças, águas vertentes da serra, rios, cachoeiras e madeiras. Os 5.000 cruzados que faltam lhes dão em escravos de casa	AN, 2ON, 17, p. 139v
29/10/1721	Matias de Castro Morais	Escritura de arrendamento de um engenho que faz Matias de Castro e Morais a José de Andrade Souto Maior – Diz Matias que ele é possuidor de um engenho de água, sito em Gericinó, moente e corrente, com todos os cobres e fábrica necessária, em o qual entram apenas ... escravos, por lhe tirar os mais ... para as minas, para onde está de partida, e 20 bois de roda e carro. Por este instrumento arrenda tudo a José de Andrade Souto Maior. Arrendamento pelo tempo em que ficar nas ditas minas.	AN, 1ON, 89, p. ?
03/11/1726	Matias de Castro Morais	Escritura de venda de terras que fazem Matias de Castro de Morais e sua mulher Dona Maria de Andrade Souto Maior ao reverendo padre Mateus Machado Homem – com 100 braças de testada, sitas no seu engenho d'água, que fazem testada no marco que está no brejo, partindo de uma banda com terras de Bartolomeu Cabral e com terras de São Mateus, e daí se principiará a medir de ... de terras pelo rumo dele vendedor que vem para o engenho do sogro dos ditos vendedores José de Andrade, correndo o sertão para a terra e por ela ... até dobrar da parte de Marapicu ... da mesma sorte que eles ... vem detrás ... e partem com terras deles vendedores por uma	AN, 4ON, 11, p. 101v

		banda ... outra com terras deles compradores pela Cachoeira Pequena.	
04/01/1730	Capitão Matias de Castro Morais	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas que faz o reverendo padre Domingos Cristóvão de Magalhães Porto, promotor do Juízo Eclesiástico, ao Reverendo Mateus Machado Homem e seu fiador Capitão Fernando Cabral de Melo - .... O fiador hipoteca terras na Cachoeira Pequena, que são 750 braças de testada com o sertão que se achar, que de uma banda partem com terras da fazenda da Cachoeira, de Domingos Manoel Correia Vasques, e da outra com terras da fazenda do Engenho d'Água, do Capitão Matias de Castro Morais.	AN, 2ON, 40, p. 105v
13/08/1741	José de Andrade Souto Maior	Escritura de venda de terras e engenho que faz José de Andrade Souto Maior ao Capitão Antonio da Rosa e a seu genro Bento de Oliveira Braga - terras e engenho de fazer açúcar, de invocação de Nossa Senhora da Piedade, sitos no Campo Grande, em São Bernardo, partindo de uma banda com terras do Engenho de Joaquim de Siqueira Lapa e da outra com terras do Engenho de São Bernardo, correndo os fundos até o rio da Pavuna e engenho de Bartolomeu Cabral de Melo [que já ficava do lado de lá do Pavuna, na freguesia de São João de Meriti], e da outra com terras do Engenho de Jerexinó dele vendedor, tudo comprado em parte a Dona Maria de Figueiredo, viúva do Capitão Francisco Ribeiro(?) da Costa, e parte por arrematação no Juízo da Ouvidoria Geral, em execução feita a Miguel Domingues de Carvalho. Além dessas terras e engenhos assim declarados, vende também outras terras de que também ele dito vendedor é senhor, que são 350 braças de testada, havidas por compra a Antonio da Cunha e Manoel Dias Garcia, fazendo testa pelo caminho que vai para o dito Campo Grande e sertão para o dito rio da Pavuna e terras de Jerexinó, partindo de uma banda com terras dos herdeiros de Bento da Costa e das mais com quem de direito; e vende também 93 braças de terras que houve por compra de Pedro Jordão da Silva e sua mulher, sitas entre o dito engenho novo e São Bernardo, fazendo sertão para o rio da Pavuna; vende também uma data de terras de 800 braças de testada na paragem chamada São Bernardo, com suas casas de vivenda, uma capela, partindo de uma banda com terras do engenho de Joaquim de Siqueira Lapa e o Engenho da Cruz, e da outra com terras do Engenho de Nazaré, fazendo sertão para o rio da Pavuna, compradas ao Capitão Antonio Nunes do Amaral.	AN, 1ON, 106
19/11/1744	José de Andrade Souto Maior	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de um engenho que fazem Inácio Pinto, devedor, e seu fiador José de Andrade Souto Maior, tutor de seus enteados Teresa e Maria, filhas de Manoel de Almeida Nunes, a ... - O fiador hipoteca engenho de fazer açúcar, moente e corrente, sito em Gericinó, com todas as suas terras, bois e pertences, e mais uma terra com 900 braças de testada e meia légua de sertão sita em Guandu-	AN, 2ON, 57, p. 26v

		mirim, comprada ao Capitão João de Araújo.	
19/11/1744	José de Andrade Souto Maior	Escritura de hipoteca de engenho de fazer açúcar, moente e corrente. Que fazem Inácio Pinto e seu fiador José de Andrade Soto Maior, que ele Inácio alcançou provisão de sua majestade para ser tutor de suas enteadas Tereza e Maria, filhas de Manoel de Almeida Nunes (hipoteca a quem?). Sito onde chamam Gericinó, com todas as suas terras, bois e mais pertences, e mais uma terra com 900 braças de testada e meia légua de sertão em Guandumirim, que houve por compra ao capitão João de Araújo. Procedência: compra.	AN, 2ON, 57, p. 26
05/07/1752	que foi do Coronel Matias de Castro Morais e é hoje seu (reverendo padre José Rodrigues da Costa)	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma chácara e de terras que faz o reverendo padre José Rodrigues da Costa ao Doutor Manoel Antunes Suzano, credor - uma chácara sita no Barro Vermelho, junto a esta cidade, e terras de um engenho de água, que foi do Coronel Matias de Castro Morais e é hoje seu, sitas no Gericinó, que partem de uma banda com terras de José de Andrade Souto Maior e da outra com terras do Capitão Bartolomeu Cabral de Melo, e pela outra com terras do Padre Mateus Machado, fazendo sertão para a serra de Marapicú onde partem com terras do Capitão Manoel Pereira Ramos	AN, 2ON, 67, p. 108
05/08/1780	Coronel Gregório de Morais Castro Pimentel,	Escritura de cessão e trespasso de metade de um engenho que fazem Dona Ana de Araújo de Andrade Souto Maior, viúva de Fernão Carvalho, e Dona Luzia de Andrade Souto Maior, solteira, ao Coronel Gregório de Morais Castro Pimentel, seu sobrinho - engenho chamado Gericinó e mais escravos.	AN, 2ON, 107, p. 116v
05/08/1780	Coronel Gregório de Morais Castro Pimentel,	Escritura de cessão e trespasse de engenho mais escravos, metade do engenho. Que fazem Dona Ana de Araújo de Andrade Souto Maior, viúva de Fernão Carvalho e Dona Luzia de Andrade Souto Maior, soleira, ao coronel Gregório de Morais Castro Pimentel, seu sobrinho. Sito engenho chamado do Gericinó. Herança de sua irmã Josefa de Andrade. 20.000 cruzados Herança de sua irmã Josefa de Andrade	AN, 2ON, 107, p. 116

Numeração: <b>72</b>				
Nome do Engenho: <b>São Boaventura</b>				
Área Produtora: <b>Santo Antônio de Sá</b>				
Localização: <b>Tambeí</b>				
Data	Proprietário		Resumo da Escritura	Referências
10/12/1709	Capitão Domingos Pousada Domingos Ferreira	Luiz e	Escritura de venda de metade de um engenho que faz o Capitão Domingos Luiz Pousada a Domingos Ferreira, mercador e homem de negócio – Diz o vendedor que ele é dono de um engenho de fazer açúcar, de invocação São Boaventura, com casa de vivenda de adobes, e oratório com todo o paramento necessário para se dizer missa, com casa de engenho, casa de purgar e de caldeiras cobertas de telhas, uma moenda aparelhada, com uma caldeira e quatro tachas, com uma bacia de resfriar e mais cobres miúdos, três paróis de pau, dois de caldo quente e um de frio, com as senzalas que se achar, uma olaria e seu forno, três carros aparelhados, com as formas que se acharem, com 30 peças de serviço do dito engenho, 60 bois mansos de roda e carro, 40 vacas, 3 éguas, e mais benfeitorias e ferramentas, sito onde chamam Tambeí, fabricado pelo vendedor em terras suas, próprias, compradas ao reverendo padre Frei João Monteiro, como dom abade que era do Mosteiro de São Bento desta cidade, como testamenteiro de seu pai, Capitão Francisco Monteiro Mendes, e como procurador bastante de sua mãe Ana de Araújo, por escritura de 21/4/1695 [1º Ofício].	AN, 1ON, 78, p. 94v

Numeração: <b>73</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Bonsucesso/da Taquara</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Jacarepaguá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
06/07/1709	Capitão João Aires de Aguirre	Escritura de arrendamento de ¼ de um engenho que faz o Capitão João Aires de Aguirre a seu cunhado Antonio Muniz Telo, tendo como fiador Francisco Pais Ferreira – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Bonsucesso, sito em Jacarepaguá, sendo sendo senhores dos outros ¾ sua sogra Maria Pimenta e seus filhos e órfãos de Pedro Muniz Telo e filhos Manoel Pimenta Telo e Antonio Muniz Telo. Arrendamento por 3 anos e safras correspondentes.	AN, 1ON, 77, p. 143v
22/07/1710	Dona Maria Pimenta, viúva de Egas Muniz Telo	Escritura de arrendamento de 3/8 de um engenho que faz Dona Maria Pimenta, viúva de Egas Muniz Telo, a seu filho Capitão Manoel Pimenta Telo – de fazer açúcar, sito em Jacarepaguá, de invocação Nossa Senhora do Bonsucesso, com toda a fábrica que constar da escritura de arrendamento do mesmo engenho que fez com seu genro João Aires de Aguirre em 3/6/1700 [1º Ofício]. Arrendamento por tempo de 10 anos, pagando-se ao arrendador, depois de 10 safras, o que for acréscimo ao que hoje possui o engenho	AN, 1ON, 79, p. 121
22/07/1710	Dona Maria Pimenta, viúva de Egas Muniz Telo, a seu filho Capitão Manoel Pimenta Telo	Escritura de venda de 1/8 de um engenho que faz Dona Maria Pimenta, viúva de Egas Muniz Telo, a seu filho Capitão Manoel Pimenta Telo – Diz que possui a metade de um engenho de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Bonsucesso, sito em Jacarepaguá, [que chamam de Engenho de Dentro], com capela de Nossa Senhora do Bonsucesso e mais terras, negros, bois e cobres, conforme consta do inventário que se fez em 3/6/1700 [1º Ofício], quando fez arrendamento dele a seu genro Capitão João Aires de Aguirre [1º Ofício], metade que houve pela parte que lhe coube por falecimento de seu marido. Declara que possui também 1/8 do mesmo engenho por herança de seu defunto filho Capitão Antonio Muniz Telo, que faleceu sem filhos. Declara que como (seu filho?) havia vendido ¼ do dito engenho a seu genro João Aires de Aguirre, em que entrou a parte que lhe tocara de legítima por sua mulher Dona Francisca Muniz, filha dela vendedora, que era 1/8 do dito engenho, com que ficou sempre sendo senhora, como de presente é, da metade dele, vende por esta escritura 1/8 desse engenho a seu filho. (AN, 1ON, 79, p. 120). Rudge informa que esta escritura incluía também a razão da venda, mas isto não consta do original do Arquivo Nacional. Segundo Rudge, a venda fora feita "pela conveniência de se conservar e aumentar o dito Engenho, em razão de estar presentemente danificado e falto de fábrica, de tal sorte que está impossibilitado para poder	Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, pp. 89-90



		moer as canas que no dito Engenho há, o que só se conseguirá daqui por diante com o governo do dito comprador seu filho e sua administração, por não ter ela vendedora outra pessoa que o faça e ser mulher velha que não lhe é possível atender ao dito governo ..."	
13/01/1714	Dona Maria Pimenta	Escritura de distrato de arrendamento da metade de um engenho que faz Dona Maria Pimenta a seu filho, capitão de cavalos Manoel Pimenta Telo – Diz Dona Maria que ela é proprietária de um engenho sito na freguesia de Jacarepaguá, em que também tinha 1/4 dele o Sargento-mor João Aires de Aguirre, seu genro. Arrendamento fora feito por 10 anos, em setembro de 1710, com aluguel de 250 arrobas de açúcar branco anuais [4º Ofício]. O arrendamento é desfeito por ter o arrendatário constatado muita diminuição nos bens do engenho, anteriormente arrendado ao Sargento-mor João Aires de Aguirre	AN, 2ON, 20, p. 17v
24/11/1714	João Aires de Aguirre e sua mulher Francisca Muniz de Menezes vendem a Antonio Teles Barreto de Menezes	Escrito particular de venda de 2/8 de um engenho que fazem João Aires de Aguirre e sua mulher Francisca Muniz de Menezes a Antonio Teles Barreto de Menezes – a que chamam de Engenho de Dentro, com capela de Nossa Senhora do Bonsucesso, que está (ao que parece) desfabricado, pertencendo as demais partes à sua sogra Dona Maria Pimenta de Carvalho e seus cunhados	Apud Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, p. 91
06/10/1716	João Aires de Aguirre e sua mulher Francisca Muniz de Menezes vendem a Antonio Teles Barreto de Menezes	Registro de um escrito de quitação de venda que fazem o Sargento-mor João Aires de Aguirre e sua mulher Dona Francisca Muniz de Menezes a Antonio Teles de Menezes – Diz o casal que eles haviam vendido a quarta parte do engenho chamado de Dentro, sito na freguesia de Jacarepaguá, assim nas terras como em sua fábrica, cuja parte haviam comprado a sua sogra e mãe Dona Maria Pimenta, por preço de 4.000 cruzados ...	AN, 1ON, 84, p. 154
21/07/1716	Dona Maria Pimenta de Carvalho, viúva de Egas Muniz Telo, e seus filhos Pedro Muniz Telo e Capitão Manoel Pimenta Telo (e, ao que tudo indica, também suas mulheres) a Antonio Teles Barreto de	Escritura de venda de 6/8 de terras que fazem Dona Maria Pimenta de Carvalho, viúva de Egas Muniz Telo, e seus filhos Pedro Muniz Telo e Capitão Manoel Pimenta Telo (e, ao que tudo indica, também suas mulheres) a Antonio Teles Barreto de Menezes – sitas em Jacarepaguá, que foram engenho, nas quais está ainda a casa do engenho e casa de vivenda, coberta de telhas, já danificada, cuja data de terras do dito engenho por uma banda partem com terras do engenho que ficou do defunto Capitão Inácio da Silveira Vilalobos e da outra com terras do engenho que foi do defunto Tomé da Silva, que hoje são do comprador, e por outra banda partem com a estrada que vai para a freguesia [de Jacarepaguá], já pertencendo as outras 2/8 partes ao comprador [por escrito particular que celebrou com João Aires de Aguirre e sua mulher Francisca Muniz de Menezes, genro e filha de Dona Maria Pimenta de Carvalho, em 24/11/1714].	Apud Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, pp. 91-92
13/03/1719	Doutor Antonio Teles de Menezes	Escritura de dinheiro à razão de juros com hipoteca que toma o Doutor Antonio Teles de Menezes, devedor, no Juízo	AN, 1ON, 87, p. ?

		<p>Eclesiástico, pertencente ao patrimônio do padre Manoel Carneiro Soares, tendo como fiador Carlos Soares de Andrade – O devedor hipoteca em garantia seu engenho de fazer açúcar, moente e corrente, da invocação Santa Cruz, sito em Jacarepaguá</p>	
04/10/1725	Doutor Antonio Teles [de Menezes] e sua mulher Catarina Josefa de Andrade	<p>Escritura de doação de terras que fazem o Doutor Antonio Teles [de Menezes] e sua mulher Catarina Josefa de Andrade a seu irmão Padre Manoel Carneiro Soares - 150 braças incorporadas ao seu engenho de invocação de Nossa Senhora do Bonsucesso, onde chamam Jacarepaguá, as quais principiam a medir-se onde está o marco que parte com o engenho d'Água, em que antigamente morou Manoel Ferreira Porto, correndo pela estrada para a parte da cidade, e fazendo o sertão até lhe topar com as terras da Pabuna que hoje são deles doadores, cujas terras doadas foram compradas a Dona Maria Pimenta [de Carvalho]</p>	AN, 2ON, 36, p. 35v
11/12/1737	Doutor Antonio Teles [de Menezes] e sua mulher Catarina Josefa de Andrade	<p>Escritura de doação para patrimônio de uma capela que fazem o Doutor Antonio Teles de Menezes e sua mulher Dona Catarina Josefa de Andrade – Dizem que possuem uma fazenda com seu engenho corrente e moente, em terras suas próprias, no distrito da freguesia de Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá, nas quais ditas terras erigiram uma capela para nela se celebrar o santo sacrifício da missa. Instituem patrimônio no valor de cem(?) mil réis .... Para segurança do dito patrimônio hipotecam a mesma fazenda, que parte de uma banda com terras de Inácio de Sampaio e da outra com quem de direito for (escritura danificada)</p>	AN, 4ON, 25, p. ?
04/04/1753	Doutor Antonio Teles [de Menezes] e sua mulher Catarina Josefa de Andrade	<p>Escritura de doação de terras para instituição de patrimônio que fazem o Doutor Antonio Teles de Menezes e sua mulher Dona Catarina Josefa de Andrade a Francisco Sales Silva - 150 braças de testada onde chamam Jacarepaguá, terras que fazem parte do engenho de Nossa Senhora do Bonsucesso, as quais principiarão a medir de onde está o marco que parte com o Engenho d'Água, onde antigamente(?) morou Manoel Ferreira Porto, correndo pela estrada pela parte da cidade, e fazendo sertão até Pabuna, havidas por compra [de Dona Maria Pimenta de Carvalho]</p>	AN, 4ON, 49, p.140
17/09/1757	engenho da viúva e herdeiros do Doutor Antonio Teles de Menezes	<p>Escritura de venda de um engenho que faz o Doutor Miguel Rangel de Souza Coutinho ao Capitão João Barbosa de Sá Freire – chamado Engenho de Fora, sito em Jacarepaguá, cujas terras partem de uma banda com terras da Fazenda da Covanca ... e de outra com terras do engenho da viúva e herdeiros do Doutor Antonio Teles de Menezes ... e vai buscar o sítio do Doutor Antonio Rodrigues de Moura, e para a parte de Sapupema se divide com terras do antigo engenho chamado de Antonio de Sampaio, que hoje possui Antonio Fernandes Valqueire ... e para a banda do Campinho parte com terras que foram do defunto Manoel de Souza Coutinho, na forma da escritura que fez Manoel Correia de Araújo de venda de um pedaço de terra na dita paragem ao dito Manoel</p>	Apud Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, p. 65

		de Souza [Coutinho], e mais confrontações da escritura antiga de Dona Brites Rangel, viúva de Diogo de Sá da Rocha. Com declaração que o comprador fica obrigado a pagar a Dona Inácia Francisca da Silveira, religiosa do Real Mosteiro de Odivelas, da cidade de Lisboa, a quantia de 9.000 cruzados do principal de sua terça, a que a dita fazenda está obrigada desde o primeiro possuidor, Inácio da Silveira Vilalobos, mais os juros vencidos, assim os que devia o executado Tomás Faleiro Homem [que a vendeu ao Doutor Miguel Rangel de Souza Coutinho], como os demais que têm decorrido.	
19/12/1777	Doutor Juiz dos Órfãos Francisco Teles Barreto de Menezes	Escritura de venda de terras que faz Dona Ana Maria de Souza Pereira, viúva do mestre de campo João Barbosa de Sá Freire, ao Capitão Francisco Sodré Pereira Castelo Branco - o sertão das terras de seu engenho de fazer açúcar, sito em Jacarepaguá, com um outeiro com algum mato virgem e mais benfeitorias, em cujas terras está lavrando e tem benfeitorias Dona Maria Teresa de Sampaio, viúva do Capitão João Barbosa de Sá Freire, filho dela vendedora, cujo outeiro, pelo sopé dele, da parte do engenho da Taquara, do Doutor Juiz dos Órfãos Francisco Teles Barreto de Menezes, vai o caminho e estrada geral para o rio Grande, fazenda do Capitão Manoel Pimenta de Sampaio, o qual outeiro faz frente com as terras da fazenda dele comprador e do falecido Sebastião de Sampaio de Almeida e Antonio Pacheco Cordeiro, findando ao pé donde o mesmo Pacheco ... fim da sua testada, cujo outeiro e fim dele(?) com os sopés do mesmo e suas margens ou plainos compreendendo os sopés dos outeiros do Cambambi(?) chamado, onde Inácio da Costa está situado, para a banda do caminho e estrada que entra para a fazenda do mesmo comprador, com a planície que tiver, tanto da dita parte como da outra chamada o Arraial, e por uma e outra vai o caminho seguido, buscando em direitura o campo da fazenda dele comprador, com a demais fina plaina que da banda da estrada do Rio Grande para a Taquara se achar noutro em que vive o Doutrô Antonio Rodrigues de Moura.	AN, 2ON, 102, p. 37

Numeração: <b>74</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Rosário e Santo Antônio /Engenho do Brejo</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Brejo, freguesia de Santo Antonio de Jacutinga</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
01/09/1709	João Maciel da Costa	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de bens de raiz que toma Manoel da Costa Silva no Juízo dos Órfãos, pertencente aos órfãos de Domingos Cabral, tendo como fiador João Maciel da Costa – O devedor hipoteca uma morada de casas sita na travessa que vem da cadeia para São Francisco. O fiador hipoteca a metade do engenho que possui, de fazer açúcar, sito onde chamam Jambuy, com toda a fábrica que lhe pertence. Valor: 383\$240	AN, 1ON, 77, p. 194v
10/02/1728	Brízida da Guarda Maciel, viúva, que ficou de João Maciel da Costa a seu genro Cristóvão Mendes Leitão e sua filha Páscoa Maciel da Costa	Escritura de doação de ¼ de engenho. Brízida da Guarda Maciel, viúva, que ficou de João Maciel da Costa a seu genro Cristóvão Mendes Leitão e sua filha Páscoa Maciel da Costa. Sito onde chamam Brejo, freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, com todo a sua fábrica e mais pertences.	AN, 2ON, 38, p. ?

Numeração: <b>75</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Iguaçu</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
14/10/1709	Capitão João de Faria Muniz	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma o Capitão João de Faria Muniz no Juízo dos Órfãos, pertencente ao órfão Pedro, filho de Duarte Cabral de Melo, tendo como fiador o Licenciado Manoel Antunes dos Reis – O devedor hipoteca o engenho que possui, sito no Aguaçu, com 50 peças de seu serviço, e uma fazenda com 20 peças de serviço sita em Pacobaíba. O fiador hipoteca uma morada de casas térrea, de pedra e cal, sita na rua da Cruz, indo para o campo à mão esquerda, que parte de uma banda com casas térreas de José Correia Ximenes e da outra com casas térreas do mesmo órfão Pedro.	AN, 1ON, 78, p. 42

Numeração: <b>76</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora d...(Ajuda?)</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Itaúna</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
21/01/1710	Francisco da Silva Teixeira	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá o provedor Domingos Ferreira e mais irmãos da Irmandade de Nossa Senhora Pilar, credores, a Francisco da Silva Teixeira, tendo como fiador Domingos Borges Teixeira – O devedor hipoteca um engenho de fazer açúcar, sito no rio Maragoí. O fiador hipoteca uma morada de casas sita na rua detrás do Carmo, em que de presente mora, que parte de uma banda com casas do Padre Francisco da Costa Moura e da outra com casas de Antonio Ferreira da Cruz.	AN, 1ON, 78, p. 130
21/12/1714	Francisco da Silva Teixeira	Escritura de dinheiro a razão de juros que faz o Provedor e mais irmãos da Santa Casa da Misericórdia, credora, a Francisco da Silva Teixeira, tendo como fiador Antonio Batista(?) – O devedor hipoteca um engenho de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora d... (da Ajuda?), sito no bairro de Itauna, onde chamam a Viçosa. O fiador hipoteca uma morada de casas térrea, que mandou fazer de novo, sita na rua dos Pescadores, que parte de uma banda com casas de Francisco(?) Vieira e da outra com chãos de Manoel Tavares, o pedreiro.	AN, 2ON, 22, p. 3

Numeração: <b>77</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho no Cabuçu</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Freguesia de Campo Grande</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
30/01/1710	Capitão Manoel Pacheco Calheiros	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá Sebastião Lopes de Carvalho, credor, ao Capitão Manoel Pacheco Calheiros, tendo como fiador o Doutor João da Mota Leite – Diz o Capitão Manoel Pacheco Calheiros que, por morte de sua madrasta Dona Isabel Pereira, se ficou devendo ao dito Sebastião Lopes de Carvalho a quantia de 450\$000. No inventário que se fez dos bens do dito casal, lançou-se nele os ditos 450\$000, para cujo pagamento se nomearam bens que se entregaram ao cabeça de casal João Barbosa Calheiros, filho da dita Dona Isabel Pereira, o qual se empossou dos ditos bens, com a dita obrigação de pagar a dita dívida. Como agora ele Manoel Pacheco Calheiros fez negócios com o dito João Barbosa Calheiros, cabeça de casal, disse que tomava sobre si a dita quantia a razão de juros e, como garantia, hipoteca o engenho que possui, sito no Cabuçu. O fiador hipoteca a morada de casas em que vive, sita na rua Direita	AN, 1ON, 78, p. 138v
02/04/1762	Sotério da Silva Vanzil e sua mulher Dona Margarida Josefa de Menezes a Úrsula Martins, viúva de Marcos Cardoso dos Santos	Escritura de venda de terras que fazem Sotério da Silva Vanzil e sua mulher Dona Margarida Josefa de Menezes a Úrsula Martins, viúva de Marcos Cardoso dos Santos - 175 braças na Freguesia de Guaratiba, no lugar chamado Sepetibinha, partindo de uma banda com terras do engenho e fazenda da compradora e da outra com terras de Lourenço da Rocha, das quais terras 105 braças se acham penhoradas, e 25 foram havidas por seu sogro e pai por herança, por cabeça de sua mulher, mãe e sogra, Dona Helena Gutierres.	AN, 4ON, 63, p. 28
03/10/1763	Marcos Cardoso já defunto	Escritura de venda de terras. Que fazem José da Fonseca Souto Maior e seus filhos Inácio José da Fonseca, Rosa de Santa Maria, Clara Isabel e Maria da Conceição a Joaquim Pimenta de Moraes de 145 braças de terras. Sito no lugar chamado Sepetibinha, Freguesia de São Salvador do Mundo de Guaratiba com testada para o Caminho que vai para a dita freguesia. De uma banda partem terras do Engenho de Marcos Cardoso já defunto e de outra com Joam (?) Bom (?) Leal (João Rodrigues Leal?). Procedência: Herança de seu pai e avó Luiz Vieira Mendanha Souto Maior. Situação: sem foro ou pensão alguma, benfeitoria livre e desembargada.	AN, 3ON, 65, p. 126

Numeração: <b>78</b>			
Nome do Engenho: <b>Santo Antonio</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>na Pedra</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
08/02/1710	José de Andrade Souto Maior	Escritura de fiança e obrigação que faz José de Andrade Souto Maior ao almoxarife e recebedor da Fazenda Real Francisco José Coutinho pelo Capitão Luiz Gago da Câmara – O fiador hipoteca um engenho de fazer açúcar que possui, de invocação Santo Antonio, sito na Pedra, e duas moradas de casas de sobrado, sitas na rua do Sucussarará.	AN, 2ON, 12, p. 99v
10/09/1714	José de Andrade Souto Maior e sua mulher Dona Ana de Araújo vendem ao Doutor Francisco Luiz Porto	Escritura de venda de um engenho que fazem José de Andrade Souto Maior e sua mulher Dona Ana de Araújo ao Doutor Francisco Luiz Porto – de fazer açúcar, de invocação Santo Antonio, com terras, casas de vivenda, igreja e mais benfeitorias, engenho que por ora se acha desfabricado, sito onde chamam a Pedra, que parte de uma banda com terras de Félix Correia de Castro [Pinto] Bragança e da outra com terras de Cristóvão Lopes Leitão, cujas terras foram herdadas por legítima de sua mãe e compra que fez das outras partes a seu cunhado Domingos Azevedo(?).	AN, 1ON, 82, p. 205



Numeração: <b>79</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Bonsucesso</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Piratininga</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
10/02/1710	Capitão Luiz Gago da Câmara	Escritura de fiança e obrigação que faz o Capitão Luiz Gago da Câmara pelo Almojarife da Fazenda Real Francisco José Coutinho para efeito de entrar a servir o dito ofício – O fiador hipoteca duas partes de um engenho de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Bonsucesso, sito em Piratininga, e um curral de vacas sito onde chamam Imbuí	AN, 2ON, 12, p. 105v
28/04/1717	Capitão Luiz Gago da Câmara	Escritura de ajustamento de contas, quitação e obrigação que fazem Luiz Gago da Câmara e seu sobrinho Sebastião Gago da Câmara – Diz Luiz que ele havia feito uma escritura em 21/4/1712(?) [4º Ofício] pela qual se havia constituído devedor ao dito Sebastião da quantia de 6:400\$000, na forma que na mesma se declarou. Já havia feito alguns pagamentos, mas por falta de outros fora citado para reconhecer a dita escritura e condenado na quantia de 6:280\$333, por cuja quantia se lhe fez penhora redondamente no engenho que possuía em Piratininga. Para evitar novas demandas, faz ajustamento com seu sobrinho e ambos aceitam que o que deve da primeira escritura até hoje é a quantia de 6:172\$720 e que, para a satisfação da dita dívida, paga de imediato 7.000 cruzados, sendo 5.000 em dinheiro de contado, e o restante é pago .... (nos rendimentos?) de uma morada de casas de sobrado e suas pertenças, em que é morador, à razão de 100\$000 por ano. O restante da dívida, de 3:272\$720 promete pagar no decurso de dois meses que começam da feitura desta escritura, sendo 5.000 cruzados em dinheiro de contado, e o restante lhe dá Sebastião de prazo o mês de março do ano de 1719	AN, 1ON, 85, p. 13v
17/07/1744	João de Araújo do Amaral	Escritura de hipoteca de uma morada de casas e de ? de um engenho que faz o Sargento-mor Jos? Furtado de Mendon?a, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, a Jo?o de Ara?jo do Amaral e seu fiador Antonio da Fonseca Vasconcelos - de sobrado, sita na rua principal desta cidade, indo para a Miseric?rdia ? m?o esquerda, arrematada em pra?a p?blica na execu??o que fez a Tom?s Marques. Hipoteca tamb?m ? do engenho de Piratininga, com todos os seus pertences. O fiador hipoteca duas moradas de casas de sobrado, com paredes de pedra e cal, e duas moradas de casas t?rreas, a saber: uma em que vive, sita na primeira rua Direita, indo para a Miseric?rdia ? m?o esquerda, fronteira do seu fia do, que parte de uma banda com casas do Sargento-mor Antonio de Figueir? de Almeida e da outra com casas de Sebastião de Sampaio de Sande(?), e a outra sita na rua do Cotovelo, com as duas	AN, 2ON, 56, p. 129v

		t?rreas na ilharga.	
25/09/1752	Capitão Luiz Gago da Câmara	Escritura de venda de sítio; com casa de telhas e benfeitorias de árvores de espinhos. Que fazem João Martins de Almeida ao capitão Gonçalo Ferreira Arão. Sito na banda d'além onde chamam o Saco fazendo testada pelo mar, de uma banda partem com terras de João Molheiro Reinão Pereira e da outra com terras dele comprador, correndo fundos pelo morro acima até confinar com terras do engenho que ficou de Luiz Gago da Câmara. Herança de cabeça de sua mulher Clara dos Reis de sua avó Francisca dos Reis, viúva de Gonçalo Ferreira. Situação sem foro ou pensão alguma.	AN, 2ON, 67, p. 189
22/05/1772	Antonio da Fonseca Vasconcelos	Escritura de cessão e trespasso de um sítio que faz Francisco Vitoriano Pereira a José de Oliveira Porto - chamado Sapê, sito em terras do engenho de Antonio da Fonseca Vasconcelos, comprado do Licenciado João Batista Darrigue em 9/5/1772 [1º Ofício] por 420\$000	AN, 4ON, 82, p. 202
13/08/1782	Antonio da Fonseca Vasconcelos	Escritura de composição de terras. Que faz Dona Francisca da Silveira Câmara, viúva de João de Araújo do Amaral, com Dona Tereza da Silveira Câmara Veiga, Dona Maria Ferreira do Amaral, herdeira de João do Araújo do Amaral, com autoridade e assistência de seu pai e tutor Antônio Ferreira da Silva. Sito no Imbuí (...) Manoel da Costa Couto. Procedência por herança. Obs.: Outra de seqüestro no juízo de fora, de que é escrivão José dos Santos Rodrigues e Araújo, detra nas execuções pela nomeação que Antônio da Fonseca Vasconcelos fez dos Pagamentos anuais de 400\$000 na mão do irmão deles outorgantes o capitão Luís Gago da Câmara pela compra ao dito Antônio da Fonseca fez ao dito Engenho de Piratininga. Os outorgantes estão pagando primeiro suas legítimas. Contratadas com sua tia Dona Francisca com Dona Maria Ferreira do Amaral, pela parte que lhe toca, como herdeira de João de Araújo do Amaral, marido que foi de sua tia Dona Francisca, por escritura de transação e amigável composição, faz um total de 2:012\$800 recebeu do outorgante a conta dos pagamentos de 5:889\$043 total da sua legítima e resto da compra do dito engenho de Piratininga	AN, 2ON, 111, p. 118

Numeração: <b>80</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Santo Antônio de Sá</b>			
Localização: <b>Distrito da Vila de Santo Antonio de Sá, em Macacu</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
24/03/1710	Miguel Antunes Leão	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá José de Souza Barros, credor, a Miguel Antunes Leão, tendo como fiador seu cunhado Custódio de Abreu de Lima – O devedor hipoteca o engenho que possui, sito no distrito da vila de Santo Antonio de Sá, em Macacu, com toda a sua fábrica. O fiador uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, nova, sita na rua que chama das Violas.	AN, 1ON, 78, p. 201
02/03/1720	Miguel Antunes Leão	Escritura de fiança que dá Antonia Mendes de Oliveira, viúva de Custódio de Abreu de Lima, às pessoas dos menores seus filhos com suas legítimas paternas, tendo como fiador Miguel Antunes de Leão – O fiador hipoteca um engenho que possui, moente e corrente, sito em Tapacurá, com toda a sua fábrica de terras e benfeitorias, escravos, bois e o mais dele pertencente	AN, 2ON, 28, p. 234v

Numeração: <b>81</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Arredores da Cidade</b>			
Localização: <b>Andaraí</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
22/10/1710	Arcediogo Duarte Correia	Inventário dos bens de Pedro Mendes Henriques, confiscados pela Inquisição - Informa que ele “tinha uma chácara no engenho do Arcediogo Duarte Correia, légua e meia do Rio de Janeiro, [em Andaraí] com casas e plantas, com foro ao dito Arcediogo de dez mil réis cada ano, que poderá valer tudo quinhentos mil réis” (Cp. Anita Novinsky, Inquisição: Inventário de bens confiscados a cristãos novos. Lisboa: Casa da Moeda/Livraria Camões, s.d., p. 224). Esta chácara foi, depois disso, arrendada pelo Fisco Real ao Coronel Francisco Ribeiro, tendo sido avaliada em 300\$000	BSL, Anais do Rio de Janeiro, 5, p. 375

Numeração: <b>82</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Jacutinga</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
18/11/1710	João Rodrigues do Vale	Inventário dos bens de João Rodrigues do Vale, confiscados pela Inquisição, informa "que ele declarante tem um engenho no Rio de Janeiro, no sítio chamado Jacutinga, com 15 escravos, cobres e mais fábrica pertencente ao tal engenho, o qual engenho valerá 14.000 cruzados, e ele declarante tinha feito venda fantástica do dito engenho a um Domingos da Costa, lavrador, que lhe dava por ele a dita quantia, a quem o ouvidor do Rio de Janeiro o tirou por ter notícia que a dita escritura de venda era fantástica, o que ele declarante lhe confessou também	Cf. Anita Novinsky, Inquisição: Inventário de bens confiscados a cristãos novos. Lisboa: Casa da Moeda/Livraria Camões, s.d., pp. 148-149

Numeração: <b>83</b>			
Nome do Engenho: <b>Covanca?</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Covanca</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
09/11/1710	Doutor Sebastião de Lucena Montarroio e sua mulher Dona Ana Sodré Pereira a seu cunhado Manoel de Moura Fogaça [casado com Dona Antônia de Barros]	Escritura de venda de parte de um engenho que fazem o Doutor Sebastião de Lucena Montarroio e sua mulher Dona Ana Sodré Pereira a seu cunhado Manoel de Moura Fogaça [casado com Dona Antônia de Barros] – de fazer açúcar, ..., sito onde chamam a Covanca, [em Jacarepaguá], ... parte herdada(?) de seu pai e sogro Doutor Antônio de Barros.	AN, 1ON, 79, p. 174

Numeração: <b>84</b>			
Nome do Engenho: <b>Santo Antonio</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Tiriricas</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
16/05/1711	Capitão Manoel Pimenta Telo	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas e de um engenho que toma José de Andrade Souto Maior no Juízo dos Órfãos, pertencente aos órfãos do Alferes José Ramos, tendo como fiador o Capitão Manoel Pimenta Telo – O devedor hipoteca uma morada de casas de sobrado, sita na rua do Padre Pedro Homem [em outro lugar, rua que vai da igreja da Cruz para o campo], que partem com casas caídas de Belchior de Mendonça O fiador hipoteca um engenho de fazer açúcar, sito da outra banda desta cidade, onde chamam as Tiriricas, de invocação Santo Antônio, com toda a sua fábrica de escravos, canaviais, terras e bois. Valor: 470\$000	AN, 2ON, 15, p. ?
13/01/1714	Capitão Manoel Pimenta Telo	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que faz o capitão de cavalos Manoel Pimenta Telo para se fazer uma capela de missas em cada ano por alma de André Gago da Câmara – Diz o capitão que no testamento que deixou, André Gago da Câmara ordenou que se instituisse essa capela de missas, deixando sua mulher Dona Pelônia da Câmara e Albuquerque como sua administradora. Como agora está ele capitão casado com a dita viúva, toma sobre si a quantia de 2.000 cruzados a razão de juros, para com esses rendimentos instituir a capela. Em garantia, hipoteca o engenho de invocação Santo Antonio, sito no Taipu, com toda a sua fábrica de terras, bois, cobres e escravos	AN, 2ON, 20, 8v
01/01/1719	Capitão Manoel Pimenta Telo	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca que faz o Tenente-Coronel Manoel Pimenta Telo à Santa Casa da Misericórdia - O Tenente-Coronel toma a si a dívida do Capitão Luiz Gago da Câmara, pertencente à capela de João Gago da Câmara, e hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita da banda da praia, partindo com o trapiche e casa do Doutor João da Mota Leite e com casas de João Francisco da Costa, comprada ao Doutor Antonio Teles de Menezes. Hipoteca também um engenho em Piratininga, no local chamado Tiririca	VF, IV, 488; Pizarro, II, 257, que diz que o prédio situava-se na rua Direita, pegado à Quitanda Velha
01/01/1719	Capitão Manoel Pimenta Telo	Escritura de fiança que dão João Francisco da Costa, homem de negócio, arrematador do contrato dos dízimos reais, por trespasso que lhe fez Antonio Pimenta, à Fazenda Real, tendo como fiadores o Tenente Coronel Manoel Pimenta Telo e o Sargento-mor João Aires de Aguirre – O contrato havia sido arrematado em preço de 153.000 cruzados, por três anos, a começar em primeiro de fevereiro próximo. Em garantia, João	AN, 1ON, 87, p. ?

		<p>hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, em que vive, sita na rua Direita, da banda do mar. O fiador Manoel Pimenta Telo hipoteca uma morada de casas de sobrado, em que é morador, sita na rua Direita, da banda do mar e um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, por invocação Santo Antonio e Almas, sito onde chamam as Tiriricas, distrito do Taipu, com toda a sua fábrica de plantas, escravos, bois e gados. O fiador João Aires de Aguirre hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, em que também é morador, sita na segunda rua direita desta cidade, adiante do canto de Sucussará, e um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, sito em Inhaúma, de invocação Nossa Senhora do Bonsucesso, com toda a sua fábrica de terras, plantas escravos e bois</p>	
--	--	--	--



Numeração: <b>85</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Rosário e Santo Antonio</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Irajá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
28/01/1711	Bartolomeu de Siqueira Cordovil e sua mulher Dona Margarida Pimenta de Melo vendem a Antonio Machado Maciel	Escritura de venda de um engenho que fazem Bartolomeu de Siqueira Cordovil e sua mulher Dona Margarida Pimenta de Melo a Antonio Machado Maciel – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Rosário e Santo Antonio, com 500 braças de testada e 1.400 de sertão, sito em Irajá, com casa de vivenda, casa de purgar e encaixar, casa de aguardente e refino, senzalas, um forno de fazer farinha, com todos os seus cobres e ferramentas, uma capela em que se diz missa e todas as mais benfeitorias, com 37 peças de serviço do dito engenho, 65 bois de roda e carro, havido por folha de partilha por cabeça da vendedora, por morte de seu primeiro marido José Pinheiro de Macedo.	AN, 1ON, 80, p. 61
11/07/1716	Antonio Machado Maciel	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que faz Antonio Machado Maciel ao Mestre de Campo Manoel de Almeida ..., como procurador bastante de Bartolomeu de Siqueira Cordovil – Diz Antonio Machado Maciel que ele havia comprado a Bartolomeu de Siqueira Cordovil e sua mulher Dona Margarida Pimenta, por escritura de 28/1/1711 [1º Ofício] o seu engenho de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Rosário, com toda a sua fábrica, por preço de 28.000 cruzados, sendo 8.000 em dinheiro de contado e o restante em cinco pagamentos de 4.000 cruzados, pagos anualmente .... Por esta escritura faz nova obrigação para pagamento do que ainda falta	AN, 1ON, 84, p. 118v
08/05/1733	Antonio Machado Maciel	Escritura de venda de terras que faz João Inácio de Figueiredo, por si e como procurador de seu sobrinho, reverendo padre João Rodrigues de Figueiredo, a Domingos João Marmelo – com 40 braças de testada, sitas no porto de Irajá, partindo de uma banda com terras do engenho velho dos herdeiros de Antonio Machado Maciel e da outra com terras que foram ou são do defunto Padre Francisco Pinheiro, em que mora a viúva do Capitão Manoel de Moura de Vasconcelos, correndo o sertão até entestar com terras do mesmo engenho velho, e as divide a estrada que vai para Nossa Senhora da Penha e Porto de Irajá, herdadas de sua mãe Margarida Pinta.	AN, 2ON, 44, p. 58v).

Numeração: <b>86</b>			
Nome do Engenho: <b>Santo Inácio</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Na Sarapuí, na freguesia de São João Meriti</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
28/01/1711	Dona Maria Nogueira ao reverendo padre Inácio de Gusmão Ribeiro	Escritura de venda de um terço de um engenho que faz Dona Maria Nogueira ao reverendo padre Inácio de Gusmão Ribeiro – de invocação Santo Inácio, sito em Sarapuí, na freguesia de São João de Meriti, partindo de uma banda com terras do defunto Salvador Rodrigues Coutinho e da outra com João Correia Ximenes, e pela outra banda com Manoel Barbosa Pinto, havido por título de folha de partilha por falecimento de seu pais Clemente Nogueira da Silva e Agostinha da Fonseca [Filgueira]. Observação: havido por título de folha de partilha por falecimento de seu pais Clemente Nogueira da Silva e Agostinha da Fonseca [Filgueira].	AN, 2ON, 15, p. ?, p. ?

Numeração: <b>87</b>			
Nome do Engenho: <b>Jesus Maria José</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>nos Coqueiros</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
18/10/1685	José Nunes da Silva e sua mulher Mécia de Arão vendem ao Capitão João Manoel de Melo e Manoel Teles de Menezes e sua mulher	Escritura de venda de metade de um engenho que fazem José Nunes da Silva e sua mulher Mécia de Arão ao Capitão João Manoel de Melo - com todos os seus pertences, sito nos Coqueiros, de invocação Jesus, Maria, José, comprado em 7/11/1683 [3º Ofício], por seu procurador, de Manoel Teles de Menezes e sua mulher, os quais são senhores da outra metade.	
14/04/1712	Manoel de Moura de Vasconcelos, por si e em nome de seus companheiros Francisco Garcez de ... e Pedro Miguel, ao Capitão Francisco Teles Barreto	Escritura de trespasso de arrendamento de um engenho que faz Manoel de Moura de Vasconcelos, por si e em nome de seus companheiros Francisco Garcez de ... e Pedro Miguel, ao Capitão Francisco Teles Barreto - de fazer açúcar, com a sua fábrica, escravos, bois, cabras e terras, sito nos Coqueiros, que haviam arrendado ao Visconde de Asseca por escritura feita na cidade de Lisboa. Arrendamento por 9 anos.	AN, 2ON, 17, p. 25V
21/08/1713	Reverendo Prior Duarte Teixeira Chaves vende a Francisco Teles Barreto	Escritura de venda de um engenho que faz o Reverendo Prior Duarte Teixeira Chaves a Francisco Teles Barreto – de fazer açúcar, com todas as suas terras, cobres, bois, escravos, etc, sito no Campo Grande, onde chamam os Coqueiros, de invocação Jesus, Maria, José, comprado ao Visconde de Asseca, Diogo Correia de Sá, em 29/10/1709 na cidade de Lisboa.	AN, 1ON, 81, p. 122v
16/11/1716	Capitão Francisco Teles Barreto	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de bens de raiz que toma Manoel Barbosa Calheiros no Juízo dos Órfãos, tendo como fiador o Capitão Francisco Teles Barreto – O devedor hipoteca um curral de gado sito em Inhaúma e outros bens, que valem mais de 1:000\$000. O fiador hipoteca seu engenho de fazer açúcar, sito nos Coqueiros, que vale mais de 30.000 cruzados.	AN, 1ON, 84, p. 177v
01/01/1717	Capitão Francisco Teles Barreto	Escritura de doação de terras que faz o Capitão Francisco Teles Barreto à nova freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande - 40 braças de largo e 60 de comprido, em terras de seu engenho dos Coqueiros	3º Ofício de Notas, Livro N° 7, p. 13; IHGB: Lata 57, Pasta 3
04/06/1725	Capitão Inácio Rangel de Abreu	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de engenhos e de moradas de casas que fazem o Capitão Inácio Rangel de Abreu e seus fiadores Francisco de Araújo e Abreu, João Afonso de Oliveira e José Rodrigues Gomes ao Capitão-mor	AN, 2ON, 35, p. ?

		<p>José de Vargas Pizarro, ao Ajudante Antonio da Silva e Sá e a José Rodrigues Aires, procuradores do Reverendíssimo Prior Duarte Teixeira Chaves - O Capitão Inácio Rangel de Abreu hipoteca seu engenho dos Coqueiros, que foi do Capitão Francisco Teles Barreto, arrematado em praça pública por 16:452\$036. Os fiadores hipotecam um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, sito em Irajá, onde chamam o Mato [Engenho do Mato]; um engenho moente e corrente onde chamam Sacopema; uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na travessa da Cruz, no canto do defunto Maurício Pacheco, partindo de uma banda com casas de ... Rodrigues e da outra com casas de Dona Petronilha ..., Capitão-mor José de Vargas Pizarro; e uma morada de casas de sobrado, sita na rua ao pé de Santo Antonio, junto ao Padre Lourenço Nunes.</p> <p>Observação: que foi do Capitão Francisco Teles Barreto, arrematado em praça pública por 16:452\$036.</p>	
06/07/1726	Capitão Inácio Rangel de Abreu	<p>Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas e de um engenho que fazem o Capitão Inácio Rangel de Abreu e seu fiador Francisco de Araújo Abreu ao Juízo dos Juizes - O engenho do devedor e [sito nos Coqueiros]. A morada de casas do fiador, de sobrado, de pedra e cal, sita na rua da Cruz, partindo de uma banda com casas de Francisco de Seixas e da outra com casas dos Fisco.</p>	AN, 2ON, 37, p. 4v
01/10/1731	Francisco de Araújo Abreu	<p>Escritura de venda de terras que fazem Gabriel Pinheiro de Lemos e seu irmão Ezequiel Pinheiro de Lemos a Manoel Antunes Suzano - um pedaço de terras sitas no Campo Grande, partindo de uma banda com terras do engenho de João Freire Alemão e da outra com terras do engenho que é de Manoel Rodrigues da Costa, e pela outra com terras do engenho de Francisco de Araújo Abreu chamada dos Coqueiros e com terras do engenho do Retiro, que é de Maria de Menezes, herdadas de seus pais.</p>	AN, 2ON, 42, p. ?

Numeração: <b>88</b>			
Nome do Engenho: <b>Retiro</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Campo Grande</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
21/11/1712	João Manoel de Melo	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de bens de raiz que toma João Manoel de Melo no Juízo dos Órfãos, pertencente ao órfão Antonio Vicente, filho de Francisco Vicente Romeiro e de sua mulher Maria Mendes, tendo como fiador o Capitão Manoel Cardoso de Azevedo - João Manoel de Melo hipoteca um partido de canas e mais benfeitorias e 30 peças que tem em seu engenho, sito em Campo Grande. O fiador hipoteca três moradas de casas sitas na rua de Nossa Senhora da Ajuda, que partem de uma banda com casas do Padre Gonçalo Álvares de Azevedo e da outra com casas de Antonio da Costa Araújo. Valor: 652\$760	AGCRJ, Códice 2-4-9, pp. 40-45v
03/08/1713	João Manoel de Melo	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de bens de raiz que faz João Manoel de Melo a Dona Isabel Cabral de Melo, credora, tendo como fiador o Capitão Manoel Cardoso de Azevedo – O devedor hipoteca um engenho sito no Campo Grande. O fiador hipoteca também uma morada de casas térrea, com pilares de pedra e cal, fronteira .a lagoa de São Francisco, que parte por uma banda com chãos dos herdeiros de Simão Rodrigues Varela e da outra com casas de Manoel de Oliveira Homem.	AN, 2ON, 19, p. 27
24/04/1714	Manoel Fradique de Souza e Dona Petronilha Fagundes	Escritura de dinheiro a razão de juros, dívida e obrigação que dá João Muniz de Albuquerque a Manoel Fradique de Souza, como procurador de Dona Petronilha Fagundes [filha do Capitão João Manoel de Melo e de Maria de Amorim Soares] – Diz o procurador que por morte do pai de sua constituínte, [Capitão João] Manoel de Melo, lhe adjudicaram em sua legítima um quarto de um engenho e uma morada de casas térrea, para tornar ao dito João Muniz de Albuquerque 1:169\$948, como testamenteiro do dito Capitão João Manoel de Melo, para pagamento de dívidas e legados do dito Capitão. Por esta escritura, o procurador, em nome de sua constituínte, toma sobre si a quantia de 1:000\$000 à razão de juros e dá em garantia o quinhão do engenho e a morada de casas	AN, 2ON, 20, p. ?
23/10/1714	João Manoel de Melo	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que toma João Manoel de Melo no Juízo dos Órfãos, pertencente aos órfãos de Inácio Pereira de Leão, tendo como fiador o Doutor Teodoro Pereira – O devedor hipoteca um engenho de fazer açúcar, sito no Campo Grande, com toda a sua fábrica de terras, bois, escravos e cobres, e um curral de vacas místico com o mesmo engenho. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, que está	AN, 1ON, 82, p. 242v

		levantando, sita no canto do Sucussarará, avaliada em mais de 4.000 cruzados.	
28/04/1721	Manoel Fradique de Souza	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de um quarto de um engenho e de uma morada de casas que faz Manoel Fradique de Souza ao Juízo dos Órfãos, tendo como fiador Francisco de Araújo e Abreu – O devedor hipoteca um quarto do engenho que possui, moente e corrente, com toda a sua fábrica de escravos, bois e terras, sito em Campo Grande. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, sita na rua da Cruz, partindo de uma banda com casas de Francisco de Seixas e da outra com casas que foram de José Gomes Silva e hoje são do Fisco, que houve de herança do defunto seu sogro Jose Pacheco de Azevedo.	AN, 2ON, 30
04/01/1730	Francisco Muniz de Albuquerque vende a Inácio de Almeida Tavares e Dona Maria de Menezes, viúva de Bernardino(?) de Almeida Tavares	Escritura de venda de dois terços do quarto(?) de um engenho que faz Francisco Muniz de Albuquerque a Inácio de Almeida Tavares e Dona Maria de Menezes, viúva de Bernardino(?) de Almeida Tavares – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Bonsucesso(?) e Boa Morte, sito no Campo Grande, onde chamam o Retiro, havido por compra feita a sua ... Dona Maria de Menezes em 23/2/17?? [escritura do 4 ofício] ....	AN, 4ON, 13, p. ?
01/10/1731	Maria de Menezes	Escritura de venda de terras que fazem Gabriel Pinheiro de Lemos e seu irmão Ezequiel Pinheiro de Lemos a Manoel Antunes Suzano - um pedaço de terras sitas no Campo Grande, partindo de uma banda com terras do engenho de João Freire Alemão e da outra com terras do engenho que é de Manoel Rodrigues da Costa, e pela outra com terras do engenho de Francisco de Araújo Abreu chamada dos Coqueiros e com terras do engenho do Retiro, que é de Maria de Menezes, herdadas de seus pais.	AN, 2ON, 42, p. ?
14/10/1746	Inácio de Madureira Veiga a José de Andrade Souto Maior	Escritura de venda de 1/4 de um engenho que faz Inácio de Madureira Veiga a José de Andrade Souto Maior - de fazer açúcar, com gado vacum, chamado do Retiro, comprado a Josefa Maria de Abreu [2º Ofício]. Observação: comprado a Josefa Maria de Abreu	AN, 2ON, 59, p. 98v

Numeração: <b>89</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho do Porto</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>São João de Meriti</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
06/12/1712	João Correia Ximenes	Inventário dos bens de João Correia Ximenes, confiscados pelo Fisco Real – Um engenho recentemente erguido, sito no sítio de São João de Meriti, no qual tinha 22 ou 23 peças, tudo podendo valer 20.000 cruzados, que agora poderá valer menos por terem escapado muitos escravos e gado com a invasão dos franceses (Cf. Anita Novinsky, Inquisição: Inventário de bens confiscados a cristãos novos. Lisboa: Casa da Moeda/Livraria Camões, s.d., p. 130). Baltazar da Silva Lisboa informa que este engenho, com toda a sua fábrica, fora avaliado em 8:800\$000	BSL, Anais do Rio de Janeiro, 5, p. 372

Numeração: <b>90</b>			
Nome do Engenho: <b>São Pedro</b>			
Área Produtora: <b>Inhomirim</b>			
Localização: <b>Iriri</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
07/12/1712	Domingos da Costa Moura e sua mulher Dona Ana Tenreira vendem a Pedro Gomes da Costa e Inácio da Costa Moura	Escritura de venda de engenho de fazer açúcar e tendo que lhe pertencer. Que faz Domingos da Costa Moura e sua mulher Dona Ana Tenreira a Pedro Gomes da Costa e Inácio da Costa Moura. Sito onde chamam Iriri, por invocação a São Pedro, com 1500 braças de sertão e 800 de testada, de uma banda partem com os reverendos religiosos de nossa Senhora do Monte do Carmo e da outra com terras de José de Souza Barros correndo fundos até entestar com terras deles vendedores. Procedência de herança de seu pai e sogro e reverendo padre Francisco da Costa Moura, no qual engenho se botaram herdeiros, a saber: Manoel de Moraes, por cabeça de sua mulher, filha do dito padre, Francisco Ferreira Dormundo, por cabeça filha Bárbara, neta do dito padre; Jacinto, Pereira de Castro, por cabeça de sua mulher, neta do dito padre; e a mais a Pedro Gomes da Costa. e Inácio da Costa Moura. Situação sem foro ou pensão alguma.	AN, 2ON, 18, p. 111
03/12/1712	Domingos da Costa Moura e sua mulher Dona Ana Tenreira vendem a Pedro Gomes da Costa e [a seu irmão] Inácio da Costa Moura	Escritura de venda de um engenho que fazem Domingos da Costa Moura e sua mulher Dona Ana Tenreira a Pedro Gomes da Costa e [a seu irmão] Inácio da Costa Moura – de fazer açúcar, com todo o seu aviamento de terras, bois, escravos e cobres, com 800 braças de testada e 1.500 de sertão, de invocação São Pedro, sito em Iriri, partindo as terras de uma banda com os reverendos religiosos de Nossa Senhora do Carmo e da outra com terras de José de Souza Barros, correndo o sertão com terras deles vendedores, herdado de seu pai e sogro reverendo padre Francisco da Costa Moura [falecido em 1711].	AN, 2ON, 18, p. 112v
11/10/1719	Pedro Gomes da Costa e Inácio da Costa Moura	Escritura de venda de terras que fazem Inácio da Costa Moura e sua mulher Maria de Muros a Jerônimo Veloso – Dizem possuir 100 braças de testada e 800 de sertão, sitas em Iriri, onde chamam Brecayi (ou Bruayi), freguesia de Nossa Senhora da Piedade, que partem de uma banda com terras de Pedro Gomes da Costa e da outra de O... (ou L...) de Muros, e as houve ele dito vendedor e o dito Pedro Gomes, com todas as mais terras do engenho, por compra que fizeram a seu irmão Domingos da Costa Moura há sete anos mais ou menos [2º Ofício] e por reserva que eles vendedores fizeram de 200 braças de testada, em que entram as sobreditas cem, na venda que fizeram das mais terras e engenho, ao dito Pedro Gomes da Costa, por escritura feita há seis anos [2º Ofício]. Por esta escritura vendem 100 braças de testada e 400 de sertão.	AN, 1ON, 87, p. ?



Numeração: <b>91</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Piedade</b>			
Área Produtora: <b>Inhomirim</b>			
Localização: <b>Inhomirim</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
26/04/1712	Capitão Lourenço Álvares Resende	Escritura de venda de terras que faz o Alferes Pascoal da Costa a Vicente Nunes de Almeida – sitas no rio Inhomirim, partindo de uma banda com terras de Nossa Senhora da Estrela e da outra com terras do Capitão Lourenço Álvares Resende, até chegar à entrada que vai para o engenho do dito Lourenço Álvares Resende, correndo o sertão até chegar ao rio de Inhomirim, compradas a Francisco Martins [3º Ofício].	AN, 2ON, 17, p. 59
24/07/1713	Capitão Lourenço Álvares Resende	Escritura de venda de terras que fazem Vicente Nunes de Almeida e sua mulher Domingas de Souza a Mônica da Cruz de Campos e Maria dos Santos de Campos – sitas no rio de Inhomirim, que partem de uma banda com terras de Nossa Senhora da Estrela e da outra com terras do Capitão Lourenço Álvares Resende até chegar a estrada que vai para o engenho do dito Lourenço Álvares Resende, correndo o sertão que diretamente lhe pertencer até chegar ao rio de Inhomirim, compradas ao Alferes Pascoal da Costa em 26/4/1712 [2º Ofício].	AN, 1ON, 81, p. 101v
04/04/1720	Capitão Lourenço Álvares Resende	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas que faz o Doutor Eusébio Álvares Ribeiro ao Juízo de Órfãos, tendo como fiador seu pai, Capitão Lourenço Álvares Resende, senhor de engenho no distrito de Inhomirim – O devedor hipoteca um partido que possui no engenho de seu pai e o fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado(?) que possui, sita na rua da Candelária, que parte por uma banda com casas de Maria Ribeira e da outra com casas da viúva de Manoel ... Valor: 1:782\$880	AN, 2ON, 29, p

Numeração: <b>92</b>			
Nome do Engenho: <b>Místico ao engenho de Antonio da Cunha Falcão/ Engenho da Covanca</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Freguesia de São João de Meriti</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
01/01/1713	Brites Cardoso	Engenho de Brites Cardoso é confiscado pelo Fisco Real – sito na freguesia de São João de Meriti e avaliado em 5:200\$00	BSL, Anais do Rio de Janeiro, 5, p. 372
09/05/1718	Manoel Soares de Andrade e sua mulher Bárbara Gonçalves	Escritura de concerto e troca de terras que fazem entre si Antonio da Cunha Falcão e sua mulher Dona Brites Rangel de Macedo com Manoel Soares de Andrade e sua mulher Bárbara Gonçalves – Os primeiros dizem que são possuidores das terras e engenho por invocação Nossa Senhora da Ajuda, comprados ao Alcaide-mor Tomé Correia Vasques, que os comprara a Dona Catarina de Melo. Manoel Soares de Andrade e sua mulher dizem que são senhores e possuidores de outras terras e engenho de fazer açúcar, místico ao engenho de Antonio da Cunha Falcão, com quem partem, havido por arrematação que fizeram no Juízo do Fisco Real pelo confisco feito a Brites Cardoso e seus filhos. Por esta escritura Antonio da Cunha Falcão e sua mulher largam a Manoel Soares de Andrade e sua mulher toda a terra, lenhas e madeiras reais que se acharem para a parte da fazenda do mesmo Manoel Soares de Andrade, conforme a demarcação que fizeram, que começava pelo riacho que passa pelo sitio do reverendo padre Licenciado Salvador da Silva Machado, começando do rio de Sarapuí, onde deságua o dito riacho e confinam as terras do dito Antonio da Cunha Falcão, e correndo pelo riacho acima pelo ... chamado morro da .... caminho que vai para a fazenda .... Andrade, junto a ela se deixará o riacho, correndo rumo direito até o marco de pedra que junto ao caminho meteram, e indo mais acima pela capoeira do partido que foi de Tomé Fernandes ali meterão um marco junto a um trasto que foi serventia do mesmo partido ... a trilha que abrirem chegarão as terras e rumo do dito Manoel Soares de Andrade larga o dito Antonio da Cunha Falcão para a parte de sua fazenda de Nossa Senhora da Ajuda, e chegando ao trasto que vai para a fazenda do mesmo Manoel Soares de Andrade, na volta dela meterão outro marco junto a um pau ... e correndo pelo dito trasto até o fim dele, onde meteram outro marco, daí por diante irá correndo a dita demarcação pelas águas vertentes que ficam fronteiras à fazenda do dito Antonio da Cunha Falcão e sobre a estrada que vai para a freguesia de São João de Meriti, passando pelo caminho do outeiro grande, onde tem o Licenciado Francisco Barbosa Barreto o seu partido, e chegando à ponta do dito outeiro onde começam as águas	AN, 2ON, 26

		vertentes, aí meterão outro marco fronteiro do sitio que foi de Luiza da Costa ... e meterão outro marco, e correndo pelo sitio declarado chegarão onde Manoel da Costa de Alvarenga tem uma roça de cana, e junto dela meterão outro marco, e correndo adiante sairão a estrada que vai para a dita freguesia onde meterão outro marco ... águas vertentes para a parte da estrada da dita freguesia, e por ela correndo até confinar com o marco de José de Andrade Souto Maior ...	
--	--	---	--

Numeração: <b>93</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Pilar</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Guaratiba</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
08/06/1713	Tenente-General Antonio Carvalho de Lucena e sua mulher Dona Mariana de Vasconcelos	Escritura de arrendamento de um engenho que fazem o Tenente-General Antonio Carvalho de Lucena e sua mulher Dona Mariana de Vasconcelos a Antonio Correia Barbosa, tendo como fiador o Tenente Coronel Francisco Viegas de Azevedo – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Pilar, sito na Guaratiba, com toda a sua fábrica de terras, 29 bois mansos, cobres e 18 escravos. Arrendamento por tempo de 4 anos.	AN, 1ON, 81, p. 46v
27/09/1714	Tenente-General Antonio Carvalho de Lucena	Escritura de dinheiro a razão de juros que toma o Tenente General Antonio Carvalho de Lucena no Juízo dos Órfãos, tendo como fiador Manoel de Azeredo Coutinho – O devedor hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, onde de presente vive, sita na travessa da Cruz, avaliada em 9.000 cruzados, e um engenho que possui, de fazer açúcar, sito na Guaratiba. O fiador hipoteca uma morada de casas térrea, sita junto às casas que se queimaram de Felipe Soares Louzada, avaliada em 3.000 cruzados. Valor: 130\$080	AN, 1ON, 82, p. 229v
26/08/1715	Tenente-General Antonio Carvalho de Lucena	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá Assença Lopes da Assunção, viúva de Bento Ribeiro Martins, credora, ao Tenente General Antonio Carvalho de Lucena – O devedor hipoteca um engenho de fazer açúcar, que tem e possui na Guaratiba.	AN, 1ON, 83, p. 165v
31/07/1740	Tenente-General Antonio Carvalho de Lucena	Escritura de venda de parte de um engenho que fazem o Capitão Antonio Cardoso Lucena e sua mulher Dona Antonia de Vasconcelos ao Capitão Francisco Pais Ferreira - metade e mais 1/8 de um engenho sito em Guaratiba, onde vive o comprador, herdado de seu pai e sogro Belchior da Fonseca Dória, já defunto.	AN, 4ON, 29, p. 143v
11/05/1750	Sargento-mor Antonio Carvalho de Lucena	Escritura de arrendamento de um engenho que faz o Sargento-mor Antonio Carvalho de Lucena a Francisco Pais Ferreira Barbosa - da invocação de Nossa Senhora do Pilar, moente e corrente, sito na freguesia de Guaratiba, partindo de uma banda com terras do engenho do Tenente Francisco de Macedo Freire e da outra com terras do Capitão Francisco Pais Ferreira. Arrendamento por 6 anos com obrigação de fazer os reparos que o engenho e a casa de vivenda necessitam no prazo de 2 anos.	AN, 1ON, 119, p. 125v

Numeração: <b>94</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>São Gonçalo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
29/08/1713	Mariz de Almeida e sua mulher Dona Catarina Jacinta de Albuquerque vendem a Bento da Fonseca e Silva	Escritura de venda da quarta parte de um engenho que fazem Inácio de Mariz de Almeida e sua mulher Dona Catarina Jacinta de Albuquerque a Bento da Fonseca e Silva – de fazer açúcar, com a quarta parte de toda a sua fábrica, o qual engenho está de presente desfabricado, sito na freguesia de São Gonçalo, havido por dote que lhes fez o dito comprador. Parte do preço é pago em uma data de terras de 300 braças de testada por 500 de sertão, sito onde chamam o Trebubão (Tribobó?), compradas a João Esteves Moreira, avaliadas em 350\$000	AN, 1ON, 81, p. 154v
29/01/1715	Capitão Bento da Fonseca e Silva	Escritura de troca de terras que faz João Velho Nunes, como procurador do Capitão Marcos da Costa da Fonseca Castelo Branco, com o Capitão Bento da Fonseca e Silva – O Capitão Marcos da Costa troca 100 braças de terras que possui, sitas na freguesia de São Gonçalo, que partem por todas as bandas com o engenho velho do dito Capitão Bento da Fonseca Silva, compradas ao Capitão João Árias, que as havia obtido por legítima de sua sogra Joana .... falecimento couberam à mulher do dito João Árias. Por sua vez, Bento da Fonseca Silva dá em troca 100 braças de terras que possui, místicas às terras do seu engenho velho, que partem pelas ilhargas e pelas cabeceiras com as suas terras, havidas de seu pai Antonio da Fonseca Silva e este as havia comprado, junto com outras, totalizando 200 braças, a Dona Isabel Pedrosa. Nota: Escritura lavrada "no engenho velho do Capitão José Barreto de Faria, na freguesia de São Gonçalo"	AN, 1ON, 82, p. 278
25/08/1719	Capitão Bento da Fonseca e Silva e sua mãe Maria do Couto, viúva de Antonio da Fonseca Silva	Escritura de doação de terça que faz Maria do Couto, viúva de Antonio da Fonseca Silva, a sua neta Dona Catarina Jacinta de Albuquerque, casada com Inácio de Mariz de Almeida – Doa uma morada de casas de sobrado, sita na rua que vai por detrás do Carmo, todos os escravos que hoje tem e possui e assim mais a metade de dois engenhos, um velho e outro novo, sitos na freguesia de São Gonçalo, com todas as suas pertenças de terras, bois, cobres e escravos, nos quais engenhos a doadora é meeira com seu filho Bento da Fonseca Silva, por cuja conta corre a administração dos mesmos	AN, 1ON, 81, p. 151v
13/01/1730	Capitão Bento da Fonseca e Silva e sua mulher Dona Isabel Barbalho	Escritura de venda de terras que fazem o Capitão Bento da Fonseca e Silva e sua mulher Dona Isabel Barbalho a Salvador Correia da Câmara – [com 36,72 ha de área], sitas no seu engenho velho [em São Gonçalo], havidas de herança	AN, 2ON, 40, p. 128
13/01/1730	Capitão Bento da Fonseca e Silva e	Escritura de venda de terras que fazem o Capitão Bento da Fonseca e Silva e sua mulher Dona Isabel Barbalho ao	AN, 2ON, 40, p. 128v

	sua mulher Dona Isabel Barbalho	ermitão João da Silva Lima – [com 9,68 ha de área], sitas no seu engenho velho [em São Gonçalo], havidas de herança.	
09/03/1737	Bento da Fonseca e Silva vende a seus filho João Peixoto da Silva e Diogo Quixada de Albuquerque	Escritura de venda de um engenho que faz Bento da Fonseca e Silva a seus filho João Peixoto da Silva e Diogo Quixada de Albuquerque – com duas caldeiras, com todos os seus bois, cobres e 20 escravos, com três alambiques de fazer aguardente, com 400 braças de terras de testada e ... de sertão, sito na freguesia de São Gonçalo, que partem de uma banda com terras do Capitão José ... e da outra com ... Álvares ...	AN, 4ON, 24, p. ?

Numeração: <b>95</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Amparo e Santo Antonio</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Inhomocu</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
02/10/1714	Francisco Vaz Garcez, por si e como procurador de seus enteados e sobrinhos, a saber, Dona Francisca Xavier, Dona Isabel Barbosa, José de Souza Frazão, Dona Inês dos Reis, Dona Bárbara de Souza, Dona Maria Barbosa, Dona Cecília Barbosa, Francisco Frazão de Souza, todos eles agora emancipados, e bem assim como procurador de sua mulher Dona Natária [Barbosa] de Jesus vendem a Miguel Domingues de Carvalho	Escritura de venda de 3/5 de um engenho que faz Francisco Vaz Garcez, por si e como procurador de seus enteados e sobrinhos, a saber, Dona Francisca Xavier, Dona Isabel Barbosa, José de Souza Frazão, Dona Inês dos Reis, Dona Bárbara de Souza, Dona Maria Barbosa, Dona Cecília Barbosa, Francisco Frazão de Souza, todos eles agora emancipados, e bem assim como procurador de sua mulher Dona Natária [Barbosa] de Jesus, a Miguel Domingues de Carvalho – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Amparo e Santo Antonio, sito onde chamam Inhomocu, a parte que cabe ao casal havida por compra de Francisco Martins Tenreiro e sua mulher Dona Maria Barbosa há mais ou menos seis anos [2º Ofício], e a parte de seus enteados e sobrinhos havidas de herança de seus pais Frutuoso da Fonseca e Gaspar dos Reis Pinto, que foram possuidores da dita fazenda, de cujos 3/5 paga o dito Miguel Domingues de Carvalho arrendamento aos sobreditos vendedores há doze anos, por ter dois quinhões no dito engenho por compra que fez a ele dito Francisco Vaz Garcez e sua mulher.	AN, 1ON, 82, p. 231
15/05/1771	José de Maia Brito e sua mulher Ana Maria da P... a Antonio Rodrigues de Paiva	Escritura de cessão e trespasse de metade de um engenho de fazer açúcar que fazem José de Maia Brito e sua mulher Ana Maria da P... a Antonio Rodrigues de Paiva - sito na freguesia de Irajá, chamado de Inhomoquê (Inhomocu), havido por arrematação pública, e que ora se encontra penhorado a Nicolau de Siqueira Lapa.	Apud Eduardo Marques Peixoto, Apontamento s sobre a freguesia de Guaratiba. RIHGB, Tomo 67, Parte II, 1905, p. 251
05/08/1777	Antonio Rodrigues de	Escritura de venda de terras que faz Clara Correia de Jesus, viúva do Capitão Nicolau de Siqueira Lapa, a Antonio de	AN, 2ON, 101, p. 168v

	Paiva(?)	Oliveira Braga e seu irmão Joaquim de Oliveira Durão - com 300 braças de testada e 600 de sertão, sitas na freguesia de Irajá, que partem por uma banda com terras do engenho novo da Conceição de Nossa Senhora da Piedade, por outra com as terras do engenho do Campinho, em que se acha o Reverendo Frei Miguel Antunes, pela outra com as terras do engenho de Inhamocu, em que vive Antonio Rodrigues de Paiva(?), e pela outra com as terras do Campo Grande ou de quem de direito for, herdadas de sua neta Maria Dória(?), falecida de maior idade depois do falecimento de seus pais José Alves Amarante e sua mulher Plácida Correia de Jesus, filha da vendedora.	
--	----------	---	--



Numeração: <b>96</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Ajuda</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Freguesia de São João de Meriti</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
07/05/1715	Alcaide-mor Tomé Correia Vasques e sua mulher Dona Antonia Maria Pais vendem a Antonio da Cunha Falcão	Escritura de venda de um engenho que faz o Alcaide-mor Tomé Correia Vasques e sua mulher Dona Antonia Maria Pais a Antonio da Cunha Falcão – de fazer açúcar, moente e corrente, com toda a sua fábrica e escravos, de invocação Nossa Senhora da Ajuda, com todos os seus pertences e casa de vivenda coberta de telha, com 50 bois de roda e carro, com 6 escravos, sito na freguesia de São João de Meriti, comprado a Dona Catarina de Melo em 29/7/1703. Observação: comprado a Dona Catarina de Melo em 29/7/1703.	AN, 2ON, 26
09/05/1718	Antonio da Cunha Falcão e sua mulher Dona Brites Rangel de Macedo	Escritura de concerto e troca de terras que fazem entre si Antonio da Cunha Falcão e sua mulher Dona Brites Rangel de Macedo com Manoel Soares de Andrade e sua mulher Bárbara Gonçalves – Os primeiros dizem que são possuidores das terras e engenho por invocação Nossa Senhora da Ajuda, comprados ao Alcaide-mor Tomé Correia Vasques, que os comprara a Dona Catarina de Melo. Manoel Soares de Andrade e sua mulher dizem que são senhores e possuidores de outras terras e engenho de fazer açúcar, místico ao engenho de Antonio da Cunha Falcão, com quem partem, havido por arrematação que fizeram no Juízo do Fisco Real pelo confisco feito a Brites Cardosa e seus filhos. Por esta escritura Antonio da Cunha Falcão e sua mulher largam a Manoel Soares de Andrade e sua mulher toda a terra, lenhas e madeiras reais que se acharem para a parte da fazenda do mesmo Manoel Soares de Andrade, conforme a demarcação que fizeram, que começava pelo riacho que passa pelo sitio do reverendo padre Licenciado Salvador da Silva Machado, começando do rio de Sarapuí, onde deságua o dito riacho e confinam as terras do dito Antonio da Cunha Falcão, e correndo pelo riacho acima pelo ... chamado morro da .... caminho que vai para a fazenda .... Andrade, junto a ela se deixará o riacho, correndo rumo direito até o marco de pedra que junto ao caminho meteram, e indo mais acima pela capoeira do partido que foi de Tomé Fernandes ali meterão um marco junto a um trasto que foi serventia do mesmo partido ... a trilha que abrirem chegarão as terras e rumo do dito Manoel Soares de Andrade larga o dito Antonio da Cunha Falcão para a parte de sua fazenda de Nossa Senhora da Ajuda, e chegando ao trasto que vai para a fazenda do mesmo Manoel Soares de Andrade, na volta dela meterão outro marco junto a um pau ... e correndo pelo dito trasto até o fim dele, onde meteram outro marco, daí por	

		<p>diante irá correndo a dita demarcação pelas águas vertentes que ficam fronteiras à fazenda do dito Antonio da Cunha Falcão e sobre a estrada que vai para a freguesia de São João de Meriti, passando pelo caminho do outeiro grande, onde tem o Licenciado Francisco Barbosa Barreto o seu partido, e chegando à ponta do dito outeiro onde começam as águas vertentes, aí meterão outro marco fronteiro do sitio que foi de Luiza da Costa ... e meterão outro marco, e correndo pelo sitio declarado chegarão onde Manoel da Costa de Alvarenga tem uma roça de cana, e junto dela meterão outro marco, e correndo adiante sairão a estrada que vai para a dita freguesia onde meterão outro marco ... águas vertentes para a parte da estrada da dita freguesia, e por ela correndo até confinar com o marco de José de Andrade Souto Maior ...</p>	
05/07/1733	Antonio da Cunha Falcão	<p>Escritura de venda de terras. Que faz José da Fonseca Doria ao Capitão Mor José de Vargas Pissarro. Sito em Trairaponga com 200 braças de testada e oitocentos de sertão. De uma banda partem com terras que são de João de Matos Pimenta e da outra com terras do defunto Paulo (?) de Andrade e confinam com terras do engenho de Antonio da Cunha Falcão. Procedência: herança. (comido) do Capitão Belchior de Miranda Dormundo, pai de sua mulher (?) (apagado) Cabral de Melo já defunta. Situação: sem foro ou pensão alguma. Benfeitoria livre e desembargada.</p>	

Numeração: <b>97</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Não Identificado</b>			
Localização: <b>Nossa Senhora da Piedade</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
12/05/1715	João Ferreira de Carvalho e Sá	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá Francisco Dias de Aguiar, credor, a Joana Antunes, mulher solteira, tendo como fiador João Ferreira de Carvalho e Sá – A devedora hipoteca uma morada de casas térrea, de pedra e cal, sita na rua da travessa da Cadeia, onde de presente vive. O fiador hipoteca um engenho que possui, sito em Nossa Senhora da Piedade, com todas as suas benfeitorias. Valor: 600\$000	

Numeração: <b>98</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Santo Antônio de Sá</b>			
Localização: <b>Freguesia de Santíssima Trindade, termo de Vila de Santo Antonio de Sá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
24/12/1715	Capitão-mor Francisco de Oliveira Pais	Escritura de obrigação e fiança que faz João Ribeiro da Costa, em segurança da Fazenda Real pelo contrato do subsídio pequeno dos vinhos, tendo como fiador o Capitão-mor Francisco de Oliveira Pais – Diz que arrematou o contrato por 15.000 cruzados por todo o triênio. Por esta escritura, o fiador hipoteca um engenho de fazer açúcar que possui na freguesia da Santíssima Trindade, termo da vila de Santo Antonio de Sá, com toda a sua fábrica. Hipoteca também uma légua de terras que possui no termo da mesma vila, que partem de uma banda com o mesmo engenho e pela outra com terras de Ambrósio Pinto. Hipoteca também 2.500 braças de terras sitas no mesmo termo, que partem de uma banda com terras de Mariano da Silva e da outra com terras de Marcos Rodrigues. Hipoteca também 90 braças de terras sitas no mesmo termo, na paragem chamada o Batatal, que partem de uma banda com terras de Diogo Rodrigues Branco e da outra com terras de Ventura Rodrigues. Hipoteca também 300 braças de terras sitas no termo da mesma vila, que partem de uma banda com terras de ... de Souza Matos e da outra com terras de Jerônimo ... Hipoteca, finalmente, 50 escravos que tem e possui	

Numeração: <b>99</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Rosário</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>São Gonçalo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
27/05/1715	José Pereira Sodré vende ao Capitão Marcos da Costa da Fonseca Castelo Branco	Escritura de venda de parte da metade de um engenho que faz José Pereira Sodré ao Capitão Marcos da Costa da Fonseca Castelo Branco – de fazer açúcar, sito em São Gonçalo, de invocação Nossa Senhora do Rosário, que possuíram seus pais, os defuntos José Pereira Sodré e Dona Páscoa Pedrosa, cuja parte lhes coube por folha de partilha por morte dos ditos seus pais e também por morte de sua irmã Dona Josefa Pedrosa, que nela teve também as suas legítimas.	AN, 1ON, 83, p. 75v
17/11/1718	Capitão Marcos da Costa da Fonseca Castelo Branco vende a Manoel dos Santos Coelho	Escritura de venda de um engenho que fazem o Capitão Marcos da Costa da Fonseca Castelo Branco a Manoel dos Santos Coelho – Diz o Capitão Marcos da Costa que falecendo Dona Páscoa Pedrosa, mulher que foi de José Pereira Sodré, e ficando dela um engenho que possuía, por invocação Nossa Senhora do Rosário, sito na outra banda, na freguesia de São Gonçalo, fazendo-se inventário e partilhas no Juízo dos Órfãos, se lançou na metade do dito engenho a ele vendedor 939\$230 por conta da dívida que o casal da dita defunta lhe devia, e aos herdeiros seus filhos se lhes adjudicou as suas legítimas na dita metade de engenho por compras que lhe fez por escrituras feitas neste cartório em 27/5/1715 e em 5/11/1718; e a outra metade houve ele vendedor por compra que por ele fez o Coronel Baltazar de Abreu Cardoso a João Aires de Vasconcelos, que lhe vendeu 3/8 que tinha no dito engenho por escritura lavrada em 5/8/1708 [1º Ofício], e da dita compra lhe fizeram trespasso os herdeiros do dito coronel por escritura feita nesta nota em 15/11/1718; e o outro oitavo houve por arrematação que fez em uma execução que fez Antonio Pimentel a Gonçalo Pinto, que o tinha havido por cabeça de sua mulher Antonia de Gouveia, em legítima de seus pais, por cujos títulos se acha ele vendedor senhor de todo o dito engenho, que se compõe de terras, escravos, bois e mais fábrica seguinte: 450 braças de testada e 1.500(?) de sertão e destas se tiram 500 no sertão, com 100 braças de largo, que ele vendedor largou por troca com Bento da Fonseca Silva; 100 braças mais de testada com 1.000 de sertão que houve por troca do mesmo Bento da Fonseca Silva, como consta da escritura que lavraram neste cartório em 29/1/1715; 200 braças em quadra que houve por compra que fez ao mesmo Bento da Fonseca Silva, por escritura feita neste cartório no sobredito dia e mês e ano; 200 braças em quadra que possuía João Aires de Vasconcelos, havidas por doação que lhe fez seu cunhado Miguel Gomes Branco, e se	AN, 1ON, 86, p. 195v

		<p>compreenderam na venda que fez dos 3/8 ao dito coronel; 200 braças na Carioca com 900 de sertão, que partem com terras de Sebastião da Silveira, que se compreenderam na arrematação que fez do oitavo ... Gonçalo Pinto; o engenho coberto de telha, todo varandado, com casa de purgar nas varandas, uma capela de pedra e cal coberta de abóbada de tijolo, uma moenda levantada com eixo de sobressalente, toda chapeada, com toda a preparação da moenda, dormen... e coxa, quatro eixos mais para outra moenda de sapocaia(?) ... da agora que está no engenho; 500 formas, duas(?) que se acham em que entram 300 novas; 69 bois, em que entram 54 de roda e carro e 13 novilhos que ... como mansos; uma caldeira, três tachas, um caldeirão que serve de escumas, uma bacia de resfriar e os mais cobres miúdos ...; paróis de caldo quente na casa de caldeiras e c.. de caldeira; três carros; a ferramenta que se achar de enxadas, foices e machados; 25 ovelhas e alguns machos; seis cabras e um macho; quatro vacas; um forno grande de olaria; quatro partidos em terra da fazenda e dois parte em terra da fazenda e parte em terra do lavrador; dois alambiques na casa de aguardente e os coxos que nela se acharem; 11 toldos ou os que se acharem; uma balança com os pesos que se acharem; os seguintes escravos: Faustino mulato caldeireiro e serrador; Domingos benguela metedor de fogo; sua mulher Antonia; Simão mina; Gonçalo com princípios de carpinteiro; Manoel benguela carreiro; André barriga carreiro; Antonio carreiro; Salvador ....; Pascoal mina; ... grande; ... pequeno; Antonio ...; ... Vitória; Antonio ...; João conguinho; João cassenge; ...a solteira; Manoel Lisboa; sua mulher Ana calcanha; Miguel ... cozedor de telha e tijolo; Gonçalo velho mestre dos carreiros; .... abunda sua mulher que senico(?) de calcanha; Pedro capitão carreiro; dois crioulos filhos do cacheu.</p>	
15/11/1718	Capitão Marcos da Costa da Fonseca Castelo Branco	<p>Escritura de trespasso e obrigação que fazem o reverendo padre frei Baltazar da Conceição, por si e como procurador de seus irmãos Sargento-mor João de Abreu Pereira e Dona Isabel Rangel, viúva do Capitão Martim Afonso, todos herdeiros de seu pai, Coronel Baltazar de Abreu Cardoso, e Manoel Carneiro da Silva, por si e como procurador dos mais herdeiros de José Pereira Sodré e sua mulher Dona Páscoa Pedrosa, ao Capitão Marcos da Costa da Fonseca Castelo Branco – Diz Frei Baltazar que sendo vivo o dito seu pai e tendo particular amizade com o Capitão Marcos da Costa, querendo este comprar 3/8 do engenho que hoje possui, de invocação Nossa Senhora do Rosário, sito na freguesia de São Gonçalo, o seu cunhado, o Capitão João Aires de Vasconcelos, pedira ao dito coronel fizesse por ele a dita compra, mas em seu nome, por particular razão que para isso então teve. E com efeito fez o dito coronel a dita compra ao dito capitão e dela se fez escritura em 5/8/1708 [1º Ofício], em preço de 2:150\$000, de que logo recebeu ... centos mil</p>	AN, 1ON, 86, p. 193v

		<p>réis, de que lhe passou quitação, como também de 50\$000 que pelo vendedor se obrigou pagar ao Capitão Inácio Francisco de Araújo, e o resto, que ficou sendo 1:500\$000, se obrigou o dito comprador dar ... ao dito vendedor a pagamentos de 200\$000 cada ano, como da escritura mais largamente consta. E desde a feitura dela ficou o Capitão Marcos da Costa na posse dos ditos oitavos de engenho, dando para a dita ... o dito dinheiro, que se contou, e fazendo depois disso por conta de vários pagamentos; e posto que dela fez trespasso ao dito Capitão Marcos da Costa da Fonseca Castelo Branco por escritura, como esta se não ache, sendo-lhe ... ou dita compra, pediu a ele outorgante e ... do dito seu pai lhe reformasse. Portanto, por este instrumento ele outorgante, por si e por aqueles de que é procurador, faz trespasso ao dito Capitão dos ditos três oitavos do engenho. Manoel Carneiro da Silva faz o mesmo, em seu nome e o de seus representados</p>	
01/03/1734	Marcos da Costa	<p>Escritura de venda de terras que fazem ... Lourenço(?) e sua mulher .... Figueiredo a Bento(?) de Castro - com 50 braças de testada com trezentas e tantas de sertão, sitas na freguesia de São Gonçalo, no lugar chamado Carioca(?), da banda ..., que parte da banda do nascente com terras de ... dos Santos Coelho e da banda do poente com terras de Maria(?) Soares, e pela dita testada com terras dos herdeiros de Mar.. de Barros(?) e pelo sertão com terras do engenho que foi de Marcos da Costa, que as houve por folha de partilha da dita sua mulher [tabelião Manoel da Costa Soares].</p>	AN, 4ON, 16, p. ?

Numeração: <b>100</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Monserrate</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>São Gonçalo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
22/07/1716	Capitão Félix de Madeira Gusmão	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá o Capitão Luiz Cabral de Távora, credor, ao Capitão Félix Madeira de Gusmão, tendo como fiador o Licenciado Lourenço Pereira – O devedor hipoteca o engenho que possui, sito na freguesia de São Gonçalo, comprado ao Juízo do Fisco Real desta cidade. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, em que de presente vive, e outra morada que nesta cidade possui.	AN, 1ON, 84, p. 127
16/06/1719	Capitão Félix de Madeira Gusmão	Escritura de dinheiro à razão de juros com hipoteca que faz o Capitão Félix Madeira de Gusmão no Juízo dos Órfãos, pertencente aos órfãos de Isabel Vaz Pacheca, mulher que foi de Bento Gonçalves da Costa, de quem é tutor Gonçalo Vaz Pacheco, tendo como fiadores Antonio da Silva Pinto e o Capitão Domingos Morato Roma – O devedor hipoteca um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, com toda a sua fábrica, de invocação Nossa Senhora do Monserrate, sito na freguesia de São Gonçalo, onde chamam o Golambandê, que vale mais de 50.000 cruzados. O fiador Antonio da Silva Pinto hipoteca uma morada de casas de sobrado, sita defronte do tesoureiro Gaspar Ribeiro, que vale mais de ... mil cruzados. O fiador Domingos Morato Roma hipoteca uma morada de casas sita na rua direita detrás, que parte de uma banda com chãos do padre Francisco Barreto e da outra com quem de direito, ... das casas do Capitão Marcos da Costa da Fonseca, morada recentemente comprada por 6.000 cruzados.	AN, 1ON, 87, p. ?
01/08/1721	Capitão Félix de Madeira Gusmão	Escritura de dinheiro à razão de juros com hipoteca que toma no Juízo dos Órfãos o Capitão Félix Madeira de Gusmão, pertencente aos órfãos de João Lopes Neto e de Dona Catarina Pereira de Melo, de quem é tutor Manoel Neto de Brito, e de Frutuoso Álvares de Barros, de quem é tutor Baltazar Muniz de Menezes, tendo como fiador o Capitão Marcos da Costa da Fonseca Castelo Branco – O devedor hipoteca 90 braças de terras que possui nesta cidade, na rua que chamavam do Marisco, que partem pelos fundos do padre frei Inácio, religioso de São Bento e tomam de rua a rua, e uma sorte de terras de meia légua de testada e meia de sertão, sitas no recôncavo desta cidade, onde chamam Inoã, e assim mais um engenho que tem, de fazer açúcar, com toda a sua fábrica, sito na banda d'além, em Goxandiba. O fiador hipoteca uma morada de casas térrea, de pedra e cal, sita na rua de seu nome, que parte de uma banda com casas do fiador ou com quem de direito for	AN, 1ON, 89, p. ?



07/02/1725	Capitão Madeira Gusmão	Félix de Escritura de venda de terras que fazem Manoel Álvares do Couto e sua mulher Dona Maria de Távora a Manoel Carneiro da Silva – com 458 braças de testada e meia(?) légua de sertão, sitas onde chamam Olambamdê (Colubandê), freguesia de São Gonçalo, nas cabeceiras das terras que foram do defunto Manoel Gomes, onde se começam a medir, e partem da ilharga da banda do sul com terras de Bento da Fonseca ... .. do comprador e da outra banda partem com terras do engenho do Capitão Félix Madeira de Gusmão, que foi de Ana do Vale, correndo o sertão das ditas terras para a banda da Piíba, havidas pelo pai e sogro dos vendedores, Capitão ... Botelho de Almeida, por escritura de dote de casamento que lhe fez Domingos Pedroso, por casar com sua irmã Dona Isabel Pedrosa, lavrada em 23/1/1651 [1º Ofício] e por falecimento dele se partiram as ditas terras entre seus filhos ....	AN, 4ON, 9, p. 149v
------------	------------------------------	--	------------------------

Numeração: <b>101</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Conceição/Engenho de Fora</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Jacarepaguá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
11/10/1716	Tomás Faleiro	Informação sobre o "engenho de Tomás Faleiro"	SCMRJ, Livro Primeiro de Verbas Testamentárias, 1634-1733, p. 131v
17/08/1724	Tenente-Coronel Tomás Faleiro Homem e sua mulher Dona Helena do Souto	Escritura de venda de terras que fazem o Tenente-Coronel Tomás Faleiro Homem e sua mulher Dona Helena do Souto ao Capitão João do Prado da Silva - com 800 braças de testada, sitas em Sacupena, místicas com as do seu engenho, partindo de uma banda com terras de [seu sogro e pai] Manoel Correia de Araújo e da outra com terras de João Afonso de Oliveira, arrematadas junto ao Juízo do Fisco Real, [que as confiscou de Manoel de Paredes da Costa].	AN, 2ON, 34, p. 130v
23/03/1726	Tenente Coronel Tomás Faleiro Homem e sua mulher Dona Maria de Brito Meireles	Escritura de venda de um engenho que faz Manoel Correia de Araújo, como testamenteiro do defunto Inácio da Silveira Vilalobos, ao Tenente Coronel Tomás Faleiro Homem e sua mulher Dona Maria de Brito Meireles – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora da Conceição, com 56 escravos, entre pequenos e grandes, e 58 bois mansos de roda e carro, com todos os seus cobres, sito no termo desta cidade onde chamam Jacarepaguá ... Com obrigação do comprador de pagar os legados e dívidas deixados pelo defunto, que era seu sogro.	AN, 4ON, 10, p. ?; Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, p. 64
01/01/1729	Tenente Coronel Tomás Faleiro Homem e sua mulher Dona Maria de Brito Meireles	Escritura de venda das benfeitorias de um partido que faz o Convento de Nossa Senhora do Carmo a Manoel de Azevedo Diniz – com 15 escravos, sito no engenho do Tenente Coronel Tomás Faleiro, havido por doação que lhe fez Pedro ..., hoje religioso do dito convento.	AN, 2ON, 40, p. 38
07/02/1729	Tenente Coronel Tomás Faleiro Homem e sua mulher Dona Maria de Brito Meireles	Escritura de doação de uma morada de casas, escravos e partido de cana que faz Pedro Vieira Homem aos irmãos de Nossa Senhora do Carmo - Diz que quer passar seus últimos dias no Convento do Carmo. Doa uma morada térrea, sita na rua que vai do p? da Conceição ao Rosário, defronte da vala ? m?o esquerda, indo para a igreja do Rosário, comprada a Manoel Vieira da Fonseca [2? Of?cio]. Doa 17 escravos, as benfeitorias de um partido de canas sito no engenho do Tenente Coronel Tomás Faleiro Homem, com casa de vivenda coberta de telha, roda de pilar mandioca com seu aviamento, 2 fornos de cobre, e todas as ferramentas.	AN, 2ON, 39, p. ?v; AGCRJ, C?dice 2-4-9, p. 105

25/02/1729	Tenente Coronel Tomás Faleiro Homem e sua mulher Dona Maria de Brito Meireles	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de um engenho que faz o Tenente-Coronel Tomás Faleiro Homem a Antonio Tavares da Rocha - de fazer açúcar, [de invocação Nossa Senhora da Conceição, conhecido como Engenho de Fora], com seus bens, sito onde chamam Jacarepaguá.	AN, 2ON, 39, p. 150
25/02/1729	Tenente Coronel Tomás Faleiro Homem e sua mulher Dona Maria de Brito Meireles	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de um engenho que fazem o Tenente-Coronel Tomás Faleiro Homem e seu fiador Manoel Correia de Araújo ao Capitão Francisco Álvares Porto - de fazer açúcar, moente e corrente, sito onde chamam Jacarepaguá. O fiador hipoteca um partido de canas que tem em terras próprias sem indicação de localização	AN, 2ON, 39, p. 151v
19/12/1746	Doutor Miguel Rangel de Souza Coutinho	Auto de arrematação do engenho que faz o Doutor Miguel Rangel de Souza Coutinho - chamado de Fora, de invocação Nossa Senhora da Conceição, sito em Jacarepaguá, antes pertencente ao Tenente-Coronel Tomás Faleiro Homem, confiscado em favor de dívidas deste último com o Fisco Real e outros credores Observação: antes pertencente ao Tenente-Coronel Tomás Faleiro Homem, confiscado em favor de dívidas deste último com o Fisco Real e outros credores	Apud Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, p. 64
16/02/1747	Doutor Miguel Rangel [de Souza Coutinho]	Escritura de venda de terras que faz Manoel de Souza de Oliveira a Antonio Fernandes Balqueira - terras de um engenho, com casas de vivenda e senzalas de telha e palha, cabeças de gado vacum e quatro escravos, sitas em Sacopena, recôncavo desta cidade, fazendo testada com terras do Campinho que hoje são do Tenente José Francisco, que ficam para a parte do nordeste, e da parte do norte partem com terras do engenho de Cristóvão Muniz [Barreto], e da parte do sul com terras do engenho de Fora, que hoje é do Doutor Miguel Rangel [de Souza Coutinho], e pela parte do sudoeste, sertão das ditas terras, com as terras do Rio Grande, arrematadas na praça do Fisco Real em 30/10/1725 do Capitão Manoel Faleiro Homem, tendo sido antes do confiscado Manoel de Paredes da Costa.	AN, 2ON, 59, p. 175v
17/09/1757	Doutor Miguel Rangel de Souza Coutinho vende ao Capitão João Barbosa de Sá Freire	Escritura de venda de um engenho que faz o Doutor Miguel Rangel de Souza Coutinho ao Capitão João Barbosa de Sá Freire – chamado Engenho de Fora, sito em Jacarepaguá, cujas terras partem de uma banda com terras da Fazenda da Covanca ... e de outra com terras do engenho da viúva e herdeiros do Doutor Antonio Teles de Menezes ... e vai buscar o sítio do Doutor Antonio Rodrigues de Moura, e para a parte de Sapupema se divide com terras do antigo engenho chamado de Antonio de Sampaio, que hoje possui Antonio Fernandes Valqueire ... e para a banda do Campinho parte com terras que foram do defunto Manoel de Souza Coutinho, na forma da escritura que fez Manoel Correia de Araújo de venda de um pedaço de terra na dita paragem ao dito Manoel de Souza [Coutinho], e mais confrontações da escritura antiga de Dona Brites Rangel, viúva de Diogo de Sá da Rocha. Com	Apud Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, p. 65

		declaração que o comprador fica obrigado a pagar a Dona Inácia Francisca da Silveira, religiosa do Real Mosteiro de Odivelas, da cidade de Lisboa, a quantia de 9.000 cruzados do principal de sua terça, a que a dita fazenda está obrigada desde o primeiro possuidor, Inácio da Silveira Vilalobos, mais os juros vencidos, assim os que devia o executado Tomás Faleiro Homem [que a vendeu ao Doutor Miguel Rangel de Souza Coutinho], como os demais que têm decorrido.	
14/05/1760	Coronel João Barbosa de Sá Freire e sua mulher Dona Ana Maria de Souza Pereira e Inácio Nascentes Pinto	Escritura de composição que fazem o Coronel João Barbosa de Sá Freire e sua mulher Dona Ana Maria de Souza Pereira a Inácio Nascentes Pinto - o engenho a que chamam de Fora Observação: Inácio Nascentes Pinto era fiador do preço pelo qual o Juízo do Fisco arrematara o engenho ao Doutor Miguel Rangel de Souza Coutinho, por não ter satisfeito o Fisco e mais credores a que estava obrigado o mesmo engenho	AN, 2ON, 81, p. 8v
14/05/1760	Coronel João Barbosa de Sá Freire e sua mulher Dona Ana Maria de Souza Pereira e Inácio Nascentes Pinto	Escritura de composição de engenho. Que fazem o Coronel João de Sá Freire e sua mulher Dona Ana Maria de Souza Pereira a Inácio Nascentes Pinto. Sito o Engenho a que chamam de Fora Observação: O dito Inácio Nascente Pinto era fiador do preço pelo qual o juízo do fisco arrematara o engenho ao Doutor Miguel Rangel de Souza Coutinho por anos não ter satisfeito o fisco e mais credores a que estão obrigados o mesmo engenho	AN, 2ON, 81, p. 8
23/11/1771	mestre de campo João Barbosa de Sá Freire	Escritura de venda de terras que fazem Inácia Teresa de Moraes, viúva do Licenciado Manoel Gomes, e Inácio da Silva Machado a Félix Nunes de Aguirre – com 270 braças de testada e o sertão que lhe pertencer, nas quais terras têm uma engenhoca de fazer aguardente, sitas na paragem chamada a valança(?), freguesia de Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá, as quais partem de uma banda com terras pertencentes ao Engenho de Fora, que foi do Doutor Miguel Rangel e hoje é do mestre de campo João Barbosa de Sá Freire, e com terras do engenho que foi do Campinho, e da outra com terras de Antonio Vaz da Silva e mais herdeiros de Ana da Rosa e com terras do engenho que foi chamado da Lapinha, pertencentes hoje a José Rodrigues Aragão, correndo o sertão a entestar com terras que foram do mestre de campo João Aires de Aguirre, compradas pelo marido da vendedora a Ana da Rosa, viúva de João Machado, em 5/5/1756. Depois disso, em 30/1/1757, a vendedora e seu marido fizeram sociedade com o dito Inácio da Silva Machado na referida engenhoca, que ficou então pertencendo metade a ela . Vendem suas partes. Observação:que foi do Doutor Miguel Rangel e hoje é do mestre de campo João Barbosa de Sá Freire	AN, 1ON, 141
19/12/1777	Dona Ana Maria de Souza Pereira, viúva do mestre de campo João	Escritura de venda de terras que faz Dona Ana Maria de Souza Pereira, viúva do mestre de campo João Barbosa de Sá Freire, ao Capitão Francisco Sodré Pereira Castelo Branco - o sertão das terras de seu engenho de fazer açúcar, sito em	AN, 2ON, 102, p. 37

	Barbosa de Sá Freire	Jacarepaguá, com um outeiro com algum mato virgem e mais benfeitorias, em cujas terras está lavrando e tem benfeitorias Dona Maria Teresa de Sampaio, viúva do Capitão João Barbosa de Sá Freire, filho dela vendedora, cujo outeiro, pelo sopé dele, da parte do engenho da Taquara, do Doutor Juiz dos Órfãos Francisco Teles Barreto de Menezes, vai o caminho e estrada geral para o rio Grande, fazenda do Capitão Manoel Pimenta de Sampaio, o qual outeiro faz frente com as terras da fazenda dele comprador e do falecido Sebastião de Sampaio de Almeida e Antonio Pacheco Cordeiro, findando ao pé donde o mesmo Pacheco ... fim da sua testada, cujo outeiro e fim dele(?) com os sopés do mesmo e suas margens ou plainos compreendendo os sopés dos outeiros do Cambambi(?) chamado, onde Inácio da Costa está situado, para a banda do caminho e estrada que entra para a fazenda do mesmo comprador, com a planície que tiver, tanto da dita parte como da outra chamada o Arraial, e por uma e outra vai o caminho seguido, buscando em direitura o campo da fazenda dele comprador, com a demais fina plaina que da banda da estrada do Rio Grande para a Taquara se achar noutra em que vive o Doutra Antonio Rodrigues de Moura.	

Numeração: <b>102</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Desterro</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Taitindiba, freguesia de São Gonçalo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
19/05/1690	Sebastião Martins Ribeiro e José de Souza Barros	Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dá José de Souza Barros, credor, a Francisco Gomes de Gouveia – O devedor hipoteca o engenho que possui em Taitendiba, de invocação Nossa Senhora do Desterro, com toda a sua fábrica, pertencendo a outra metade a seu sogro Sebastião Martins Ribeiro.	AN, 4ON, 1, p. 158
14/04/1692	Sebastião Martins Ribeiro vende a Francisco Gomes de Gouveia	Escritura de venda de metade de um engenho que faz Sebastião Martins Ribeiro a seu genro Francisco Gomes de Gouveia, [casado com sua filha Antonia Rosada] – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Desterro, sito em Piíba, do qual o comprador já possuía a outra metade por título de dote de casamento. Com declaração que não entram nesta venda umas terras místicas, que pertencem ao vendedor, já que só entram nesta venda 1.000 braças de testada por meia légua de sertão, que é a data do dito engenho, cuja metade vendia somente, da mesma sorte que as tinha e possuía por título de compra que delas fez a João Fernandes, carpinteiro de Irajá	AN, 1ON, 59, p. 25; AGCRJ, Códice 42-4-88, p. 836
26/04/1717	Sebastião Martins Ribeiro e sua filha Isabel Rosada de Gouveia	Escritura de renúnciação que fazem Amaro dos Reis Tibau e sua mulher Dona Joana Pacheco, outorgantes, ao Desembargador Roberto Car Ribeiro e sua sogra Antonia Rosada, aquele casado com a filha desta Isabel Rosada de Gouveia - Dizem Amaro e sua mulher, engenhorar as demandas, desiste por esta escritura de qualquer pretensão Gomes de Gouveia, já que sendo vivo seu pai e sogro Sebastião Martins Ribeiro, dotara a Antonia Rosada, sua filha, e irmã dele outorgante, para efeito de se casar, como com efeito se casou com Francisco Gomes de Gouveia, já defunto, além de outros bens, com metade de um engenho de fazer açúcar, sito onde chamam Taitindiba, freguesia de São Gonçalo, pois vendera ao dito seu genro a outra metade do mesmo engenho, com pagamentos determinados e obrigação de satisfazer várias dívidas a seus credores, e falecendo o dito seu pai, ficara ele outorgante de posse de outros ... do seu casal, e até o presente se não havia feito partilhas entre ele e a dita sua irmã ... sobre o que havia principiado litígio com a dita sua irmã. A fim de encerrar as demandas, desiste por esta escritura de qualquer pretensão sobre o engenho	AN, 1ON, 85, p. 8v

Numeração: <b>103</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Luz</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Nossa Senhora da Luz</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
24/11/1718	Miguel de Andrade, por si e como procurador de sua mulher Dona Luíza da Silva, vendem ao Capitão Manoel Nunes Bernar	Escritura de venda de terras, sítio e fazenda que faz Miguel de Andrade, por si e como procurador de sua mulher Dona Luíza da Silva, ao Capitão Manoel Nunes Bernar – sitos onde chamam Nossa Senhora da Luz, da banda d'além, termo desta cidade, com todas as suas benfeitorias, a saber: 500 braças de terras de testada ... por uma banda o rio que chamam Emboçu(?) ... Pedro Fernandes Amado e pela outra banda partem com terras da defunta Inês da Luz, com 600 braças de sertão até chegar a confrontar com os sobreditos, uma casa de vivenda, com vinte e tantas senzalas e algumas cobertas de telha, uma engenhoca com capacidade de servir para açúcar com toda a sua fábrica e quatro alambiques para fazer aguardente, uma igreja com toda ... de fábrica e ornamentos, uma olaria de fazer telha, coberta de telha; uma dita de fazer tijolo coberta de palha; uma dita de fazer potes coberta de telha; um sítio onde chamam a praia grande com suas casas; três fornos de cozer louça; uma casa de recolher louça; dois saveiros, um grande e outro menor e mais velho; uma lancha e outro saveiro velho; um sítio onde chamam Emboçu, com plantas e uma casa, cujas plantas são as seguintes: vários quartéis de cana, roças de mandioca, bananais, árvores de espinho, marmeleiros, figueiras, romeiras, ananazes; 18 ou 20 bois mansos; ... vacas e outros tantos novilhos; dez ou doze éguas com alguns potros e dois pais de éguas; 40 ovelhas; uma tenda de ferreiro com todo o necessário; uma dita de carpinteiro com toda a ferramenta; uma roda de mandioca e forno de cobre de fazer farinha; os seguintes escravos: Manoel mulato, Julião mulato, João Rodrigues mulato, Anastácio mulato, João de guiné oleiro, Miguel de guiné oleiro, Gaspar empalador, Garcia empalador, Ventura empalador, Manoel de guiné aprendiz de carpinteiro; Manoel ferreiro, Miguel amassador de barro, João monjilinho amassador de barro, Luiz carreiro, Diogo, Pedro martelo, Ventura caixeiro, João mulambo falquejador, Cristóvão, Cosme, Paulo, Pedro banguelinha lançador de telhas, Custódio, Jacinto, Domingos, Manoel benguela, Fula benguela, M... benguela, Manoel Pimenta lançador de telhas, Manoel monjolo: Negras: Guimar, Mariquita, ..., Isabel telheira, Benta telheira, Felipa tijoleira, Guimar, Isabel tijoleira, Maria monjola(?), Páscoa molecona, um cabrinha por nome Tomás, filho de Felipa, Antonia filha de Isabel; ... filha da dita; Josefa, filha da dita; Luzia filha de Mariquita; Antonia filha da dita e José filho da	AN, 1ON, 86, p. 213

		dita; dois carros novos, alguns trastes de casa e cozinha, as quais propriedades aqui vendidas houve ele vendedor por título de compra feita a Manoel de Moura de Vasconcelos em 28/9/1715 [1º Ofício] a qual venda deu outorga e consentimento sua mulher Dona Antonia Maria em 26 do corrente [1º Ofício]	
--	--	---	--



Numeração: <b>104</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Conceição e Santo Antonio</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Pendotiba</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
10/06/1718	Capitão Domingos Morato Roma e sua mulher Dona Maria Josefa da Fonseca vendem a Antonio da Costa Silva	Escritura de venda de um engenho que fazem o Capitão Domingos Morato Roma e sua mulher Dona Maria Josefa da Fonseca a Antonio da Costa Silva – de fazer açúcar, moente e corrente, de invocação Nossa Senhora da Conceição e Santo Antonio, sito na banda d'além desta cidade, onde chamam Pendotiba, em 750 braças de testada e 1.200 de sertão, originalmente na data de Francisco Fernandes e cabeceiras de Marim Parim, francês, que partem de uma banda com terras dos herdeiros de Amador Francisco e pela outra, de Piratininga, com terras de Luiz Gago da Câmara, e pelas cabeceiras com terras deles vendedores, que foram de Estevão Dias, e com quem mais direito pertencer, cujo engenho situado nas ditas terras se compõe da fábrica seguinte: casa de vivenda, casa do engenho, senzalas, 22 escravos (benguelas, minas, congos, monjolos), quatro fundos de tachas, uma caldeira, um fundo de escumas, duas escumadeiras, uma pomba, uma repartidora, um remunhol, uma bateadeira, quatro alambiques, 50 bois mansos, seis vacas, quatro carros, tudo havido pelos vendedores por compra feita à sua mãe Ana de Sampaio, viúva do Capitão Gonçalo Morato Roma, em 4?/6/1715 [2º Ofício], com declaração que reservam no dito engenho 750 braças no início da testada com 250 de sertão, cuja terra reservada começará a medir da cancela do padre Antonio Martins Couto(?). Observação: tudo havido pelos vendedores por compra feita à sua mãe Ana de Sampaio, viúva do Capitão Gonçalo Morato Roma, em 4?/6/1715 [2º Ofício]	AN, 1ON, 86, p. 62v
11/06/1718	Antonio da Costa Silva	Escritura de dívida e obrigação que faz Antonio da Costa Silva a Ana de Sampaio, viúva de Gonçalo Morato Roma, e sua filha Dona Catarina Calada Roma, viúva do Capitão Aleixo da Fonseca Vasconcelos – Diz Antonio que ele havia comprado a Domingos Morato Roma um engenho de fazer açúcar, com toda a sua fábrica, sito na banda d'além desta cidade, onde chamam Pendotiba, de que celebraram escritura no dia de ontem, e como uma das condições da venda fora a de desobrigar o vendedor de várias dívidas, dentre elas de duas de 5.000 cruzados cada uma a elas sobreditas Ana de Sampaio e sua filha Dona Catarina. Por esta escritura se compromete a pagar 1.000 cruzados às duas em cada ano e, em garantia, hipoteca o engenho	AN, 1ON, 86, p. 65v
12/06/1718	Antonio da Costa Silva	Escritura de dívida e obrigação que faz Antonio da Costa Silva, devedor, à Santa Casa da Misericórdia desta cidade,	AN, 1ON, 86, p. 66v

		representada por seu provedor Capitão-mor Francisco Gomes Ribeiro, escrivão Capitão Luiz da Mota Leite, tesoureiro Manoel Maciel de Brito e mais irmãos da mesa – Diz haver comprado engenho a Domingos Morato Roma com obrigação de pagar suas dívidas. Por esta escritura, assume a dívida de 3.000 cruzados que tomara de empréstimo à Santa Casa o falecido Capitão Aleixo da Fonseca Vasconcelos, marido de Dona Catarina Calada Roma, irmã de Domingos Morato Roma, conforme escritura lavrada em 25/10/1715 [4º Ofício]. Por esta escritura faz-se devedor da dita quantia e hipoteca em garantia o dito engenho e uma morada de casas de sobrado, sita na rua do Capitão Marcos da Costa da Fonseca, que houve de compra do Capitão Francisco de Macedo Freire e seu genro Bernardino de Castro. Oferece como fiador Luiz Antunes e Álvares	
17/10/1718	Antonio da Costa Silva	Escritura de venda recíproca, troca e quitação que fazem o Capitão Domingos Morato Roma e Antonio da Costa Silva e sua mulher Mariana de Oliveira – Diz o casal que entre os mais bens que possui está uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua que chamam de Clemente Martins [de Matos], que parte de uma banda com casas de Francisco Maciel e da outra com chãos do padre Francisco Barreto de Menezes(?), havida por título de compra que fizeram a ... Francisco(?) de M... e sua mulher Dona Ana Correia por escritura lavrada em 6/8/1716 [2º Ofício] e a seu genro e filha Bernardino(?) de Castro e Dona Guiomar Maria(?) de Sá por escritura feita nesta nota em 8/3/1717. O Capitão Domingos Morato Roma diz que entre os mais bens que possui está uma sorte de terras com 1.000 braças em quadra, sitas da outra banda, onde chamam Pindotiba, cuja testada começa onde acabam as terras do engenho que hoje possuem os ditos Antonio da Costa Silva e sua mulher por venda que ele capitão lhes fez, indo correndo para a banda das terras do Capitão José Barreto e caminho da Piíba, terras que partem de uma banda com terras dos índios da Aldeia de São Lourenço e da outra com terras do dito engenho, cuja sorte de terras houve, com o mesmo engenho, por compra que fez à sua mãe Ana de Sampaio em 14/6/1715 [2º Ofício], e as tinha havido de compra seu pai, Capitão Gonçalo Morato Roma, ao reverendo padre reitor do Colégio, como administrador dos bens dos sobreditos índios, em 4/10, 11 ou 12/1695 [nesta nota]. Trocam esses bens, que possuem o mesmo valor (AN, 1ON, 86, p. 165). Escritura de outorga é lavrada por Dona Maria Josefa da Fonseca, mulher de Domingos Morato Roma, em 4/3/1719	AN, 1ON, 87, p. ?
01/02/1721	Antonio da Costa Silva	Escritura de entrega de um engenho e de venda de uma morada de casas e de uma igreja sitas em suas terras que faz o Capitão Domingos Morato Roma a Antonio da Costa Silva – Diz o Capitão Domingos Morato Roma que ele havia vendido um engenho de fazer açúcar, com toda a sua fábrica de	AN, 2ON, 30

		<p>escravos, bois e terras, como consta da escritura que fizeram [1º Ofício], e que reservara para si 750 braças de testada com 250 de sertão, que estavam no local onde o engenho está situado, e assim mais reservou uma igreja e umas casas que estava principiando a construir para sua vivenda. Como as terras que vendeu têm impedimentos se não estiverem inteiradas com as terras reservadas, por esta escritura dá e troca pelas terras vendidas as ditas 750 braças em que está situado o dito engenho, ficando assim inteirado de toda a terra que consta da escritura anterior. Por esta escritura vende a morada de casas e a igreja.</p>	
10/03/1725	Antonio da Costa Silva	<p>Escritura de venda de terras que fazem o Alferes José de Matos Falcão e sua mulher Dona Ana Maria a Bartolomeu Lopes de Carvalho – com ... braças de testada e 600 de sertão, sitas onde chamam Pindotiba, que partem de uma banda com Assenço Lopes e da outra com T.. e pela outra com terras do engenho de Antonio da Costa, compradas a Inácio Dias Borges [2º Ofício].</p>	AN, 4ON, 9, p. 178

Numeração: <b>105</b>			
Nome do Engenho: <b>Morgado</b>			
Área Produtora: <b>Campos dos Goitacazes</b>			
Localização: <b>Campos dos Goitacazes</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
17/05/1718	Martim Correia de Sá [e Benevides]	Escritura de arrendamento de um engenho que faz o Desembargador Ouvidor Geral Doutor Fernando Pereira de Vasconcelos, o Doutor Tomé do Souto Gonzaga, procurador das fazendas pertencente ao morgado de Martim Correia de Sá [e Benevides], e o reverendo padre Inácio Rodrigues, zelador das mesmas fazendas, a Bento Pereira Barbosa, rendeiro do engenho - Escritura danificada	AN, 2ON, 26

Numeração: <b>106</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho Novo</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Não Identificado</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
11/11/1718	Francisca da Costa Homem viúva de Eusebio Dias Cardoso	Escritura de obrigação, dinheiro a juro, dívida e hipoteca que faz João Coelho dos Santos ao Desembargador Fernando Pereira de Vasconcelos, ouvidor geral desta capitania, ao Provedor do Juízo dos Resíduos Doutor Francisco Luiz Porto e ao Sargento-mor Domingos Henriques, como testamenteiro e administrador da capela de missas de Francisca da Costa Homem - Disse o Provedor que falecendo a dita Francisca da Costa Homem [Há uma Francisca da Costa, filha de Aleixo Manoel, o moço, que faleceu em 3/7/1707 – Rheingantz, II, 515, que não traz mais dados sobre ela] instituiria duas capelas de missas em cada ano, perpetuamente, uma pela sua alma e outra pela de seu marido Eusébio Dias Cardoso, deixando para isto ao dito administrador uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua de Domingos Coelho. Porém, fazendo-se o inventário e partilhas, achou-se que não podia a dita defunta fazer o dito vínculos nessa casa, por estar dada em folha de partilha em legítima paterna a suas filhas, por cuja causa se lhe adjudicou da sua terça nos dois engenhos que dela ficaram, lançando-se no engenho velho, que hoje possui o dito João Coelho dos Santos a quantia de 2:852\$825 ... e para efeito de se fundar a capela para a qual se designaram 7.000 cruzados se estabeleceram 2:300\$000, que deixou a juro Domingos Luiz Pousada em escritura deste tabelião, como possuidor que também é do Engenho Novo, e os 500\$000 que para ela faltar se submetia ele João Coelho dos Santos a tomar sobre si	SCMRJ, Livro Primeiro de Verbas Testamentárias, 1634-1733, p. 151; SCMRJ, Quinto Livro do Tombo, p. 13
12/02/1749	Domingos Luiz Pousada	Santa Casa passa a administrar (ao que parece) o legado de Francisca da Costa Homem, viúva de Eusébio Dias Cardoso, falecida há muito tempo ? Este legado passou ? Santa Casa por falecimento do Sargento-mor Domingos Henriques e doação de Isabel Pereira, cuja doação foi no valor de 2:800\$000 a que a dita Isabel era credora, por penhora feita no engenho de Domingos Luiz Pousada, de quem também era credora a Santa Casa. Para evitar demandas e se poder por em prática o engenho, fez Isabel a dita doação com o encargo de missas a ele (SCMRJ, Quinto Livro do Tombo, p. 13). Para cumprir o encargo das capelas, a Santa Casa obrigou no Juízo do Resíduo Secular duas moradas de casas de sua propriedade, a saber: uma morada de casas de sobrado, sita na rua de São Pedro, que pare de uma banda com casas de Manoel Pinto da Cunha e da outra com casas da Santa Casa, herdada por legado do Padre Bartolomeu de França, e outra	SCMRJ, Quinto Livro do Tombo, p. 14v

		<p>morada de casas t?rrea, sita na rua que vai da igreja da Cruz para o campo da parte da m?o direita, fronteira ? rua Nova das Flores, que parte por uma banda com casas dos herdeiros de Salvador Correia de S? e da outra com casas do Padre Matias Machado, que havia recebido por legado de Jos? de Souza Barros, que a havia deixado a um sobrinho, no caso de se ordenar, e para a Santa Casa, se n?o o fizesse, que rende anualmente 42\$240 de aluguel</p>	
15/07/1754	Domingos Luiz Pousada	<p>Escritura de obriga??o que faz a Santa Casa da Miseric?rdia ao Ju?zo do Res?duo Secular - A Santa Casa ? perp?tua administradora de duas propriedades ... que em seu testamento institu?ra Francisca da Costa Homem, vi?va de Eus?bio Dias Cardoso, uma pela sua alma e a outra pela de seu marido. No invent?rio que se fez por morte da dita Francisca, feitas as partilhas, descobriu-se entretanto que n?o podia a defunta fazer o dito patrim?nio das capelas nas ditas casas, por estarem dadas em leg?tima de folha de partilha paterna a seus filhos. Por essa raz?o se lhe adjudicou a sua ter?a nos dois engenhos que dela ficaram, lan?ando-lhe no engenho novo que possu?a Domingos Luiz Pousada para patrim?nio destas duas capelas de missas e a quantia de 2:300\$000, a qual quantia se obrigou com seus juro por escritura feita em 11/11/1718 [1? Of?cio]. O engenho foi arrematado a Jo?o Coutinho da Silva por doze mil e tantos cruzados. Por esta escritura h? informa??o de alguma transa??o com uma morada de casas de sobrado ?sita na rua chamada hoje das Violas e naquele tempo de Domingos Coelho?. H? tamb?m uma hipoteca de uma morada de casas t?rrea, sita na travessa da Cruz, que parte de uma banda com casas que foram do Sargento-mor Salvador Correia de S? e da outra com quem de direito for, e outra hipoteca de uma morada de casas de sobrado sita na rua de S?o Pedro, que parte de uma banda com Manoel Pinto da Cunha e da outra com casas da Santa Casa</p>	AN, 2ON, 70, p. 102

Numeração: <b>107</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho Velho</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Não Identificado</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
11/11/1718	Francisca da Costa Homem viúva de Eusebio Dias Cardoso	Escritura de obrigação, dinheiro a juro, dívida e hipoteca que faz João Coelho dos Santos ao Desembargador Fernando Pereira de Vasconcelos, ouvidor geral desta capitania, ao Provedor do Juízo dos Resíduos Doutor Francisco Luiz Porto e ao Sargento-mor Domingos Henriques, como testamenteiro e administrador da capela de missas de Francisca da Costa Homem - Disse o Provedor que falecendo a dita Francisca da Costa Homem [Há uma Francisca da Costa, filha de Aleixo Manoel, o moço, que faleceu em 3/7/1707 – Rheingantz, II, 515, que não traz mais dados sobre ela] instituiria duas capelas de missas em cada ano, perpetuamente, uma pela sua alma e outra pela de seu marido Eusébio Dias Cardoso, deixando para isto ao dito administrador uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua de Domingos Coelho. Porém, fazendo-se o inventário e partilhas, achou-se que não podia a dita defunta fazer o dito vínculos nessa casa, por estar dada em folha de partilha em legítima paterna a suas filhas, por cuja causa se lhe adjudicou da sua terça nos dois engenhos que dela ficaram, lançando-se no engenho velho, que hoje possui o dito João Coelho dos Santos a quantia de 2:852\$825 ... e para efeito de se fundar a capela para a qual se designaram 7.000 cruzados se estabeleceram 2:300\$000, que deixou a juro Domingos Luiz Pousada em escritura deste tabelião, como possuidor que também é do Engenho Novo, e os 500\$000 que para ela faltar se submetia ele João Coelho dos Santos a tomar sobre si	SCMRJ, Livro Primeiro de Verbas Testamentárias, 1634-1733, p. 151; SCMRJ, Quinto Livro do Tombo, p. 13

Numeração: <b>108</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Rosário</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Freguesia de São Gonçalo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
01/03/1693	João de Castilho Pinto a Manoel Correia de Araújo	Escritura de venda de um engenho que faz João de Castilho Pinto a Manoel Correia de Araújo – de fazer açúcar, com toda a sua fábrica, de invocação Nossa Senhora do Rosário, sito na freguesia de São Gonçalo, com duas datas de terras que lhe pertencem, uma com 500 braças de testada e 1.500 de sertão, em que está situado o dito engenho, a primeira data havida por doação de seu tio João de Castilho Pinto à sua mãe Catarina Pinta, e a outra com 500 braças de testada e o sertão que se achar, que houve de compra do Capitão Luiz Cabral de Távora, o qual engenho houve ele vendedor por herança de seu pai Domingos Machado [Homem] e compra que fez aos mais herdeiros seus irmãos. Observação: houve de compra do Capitão Luiz Cabral de Távora, o qual engenho houve ele vendedor por herança de seu pai Domingos Machado [Homem] e compra que fez aos mais herdeiros seus irmãos.	AN, 1ON, 60, p. 155v
19/12/1718	padre Manoel Correia de Araújo	Escritura de dinheiro à razão de juros com hipoteca que faz o reverendo padre Manoel Correia de Araújo, devedor, ao mestre reverendo padre Miguel Cardoso, reitor do Colégio desta cidade, como testamenteiro ou administrador da capela do Doutor Mateus da Costa Aborim – O devedor hipoteca em garantia um engenho que possui na freguesia de São Gonçalo.	AN, 1ON, 86, p. 229v
26/10/1725		Escritura de instituição de patrimônio que faz Francisco Correia de Brito a seu irmão Reverendo Padre José Correia de Brito - ... no seu engenho, que tem e possui, .. onde vulgarmente chamam de ..., freguesia de São Gonçalo, da outra banda ...	AN, 4ON, 9, p. 335v



Numeração: <b>109</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho de Itacuruça</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Itacuruça</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
Século XVI	Salvador Correia de Sá (o velho)	Ainda no final do século XVI, Salvador Correia de Sá (o velho) construiu um grande engenho nas terras denominadas como “Itacuruçá”. Segundo o historiador Vieira de Mello, esse estabelecimento pode ser considerado como o quinto engenho da capitania do Rio de Janeiro. Este conteúdo faz parte do site oficial da Prefeitura de Mangaratiba. Solicitamos a utilização com o cuidado de publicar com os devidos créditos. Esta é uma produção da Secretaria de Comunicação e Eventos. <a href="http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/pagina/historia.html#ixzz4ZLCMhdcZ">http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/pagina/historia.html#ixzz4ZLCMhdcZ</a>	
17/05/1718	Dona Maria de Alarcão e Quevedo	Escritura de venda de metade de uma ilha que faz Dona Maria de Alarcão e Quevedo, viúva de Damaso Pimenta de Oliveira, ao padre Nicolau de Siqueira, da Companhia de Jesus, como superior da aldeia de Itinga – metade da ilha a que chamam Sapimiaguera, começando da parte da aldeia sobredita até o meio dela, a qual houve por título de compra e pagamento que dela lhe fez o Capitão Francisco Vaz Garcez, da parte que lhe coube da venda do engenho de Itacuruçá, que lhe fizeram os herdeiros do defunto D. José Rendon e Quevedo, conforme escritura lavrada nesta nota. (Escritura original do 2º Ofício)	

Numeração: <b>110</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho dos Duques</b>			
Área Produtora: <b>Maricá</b>			
Localização: <b>Distrito de Vila de Santo Antonio [de Sá]</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
05/07/1688	Henrique Duque	Escritura de fiança que dá Domingos Nunes Machado no Juízo dos Órfãos à cobrança da fazenda do mentecapto João Henriques, tendo como fiador Henrique Duque – O fiador hipoteca o engenho que tem, de fazer açúcar, sito em Tapacurá, com toda a sua fábrica	BN, 4ON, Mss. 12,3,16, p. 165
12/01/1718	[Dúvida]	Escritura de venda de terras que fazem Miguel Varela de Moura e sua mulher Maria de Melo a Manoel de Moura Varela – com 135 braças de testada, sitas em Tapacurá, distrito da vila de Santo Antonio [de Sá], que partem de uma banda com terras do comprador e da outra com ... de Nuno Fernandes de Aguiar e pela testada com terras do engenho que foi de Henrique Duque, cujas terras houve por herança do genro dele vendedor, Mateus de Moura da Fonseca, por cabeça de sua mulher Teodósia da Rosa, a moça, esta como neta de Teodósia da Rosa, a velha, como consta de sua folha de partilha e inventário que se fez no Juízo dos Órfãos, o qual dito seu genro fez venda da dita herança, na parte que lhe tocasse, ao dito vendedor, por escritura lavrada na dita vila pelo tabelião Luiz Cardim Fróis, em 3/9/1710.	AN, 1ON, 85, p. 196v
04/03/1761	Doutor Paulo de Mota Duque Estrada	Escritura de venda de 50 braças de terras que fazem Aleixo Manoel Gago e sua mulher Antonia Rodrigues Leão, ambos pardos e lavradores de cana, ao Doutor Paulo de Mota Duque Estrada. 50 braças de terra de testada com 600 de sertão estão em Tapacurá, numa paragem dos duques, que partem de outra trenda com terras de domingos Martins Vaz, fazem testada com terras do engenho dos mesmos compradores. As quais houver por compra que fez a José da Silva Guimarães, por escritura outorgada na nota do tabelião Jorge Antônio da Costa Soares, terras livres de foro, hipoteca ou pensão alguma. Vende por preço e quantia 50\$000 Observação: ver como se deu transmissao patrimonial/ Bisneto de Henrique Duque	AN, 1ON, 139, p. ?

Numeração: <b>111</b>			
Nome do Engenho: <b>Bom Jesus</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Piraquara</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
14/09/1719	reverendo padre Mestre Frei Jerônimo Pereira, religioso da Santíssima Trindade vende a Manoel Dias Garcia	Escritura de venda de um quarto de um engenho que faz Francisco Monteiro da Silva Lisboa, como procurador do reverendo padre Mestre Frei Jerônimo Pereira, religioso da Santíssima Trindade, a Manoel Dias Garcia – de fazer açúcar, com toda a sua fábrica e terras, com seis escravos de guiné, com um sítio dentro da mesma fazenda, com 23 cabeças de gado bovino e mais de 60 cabeças de ovelhas e carneiros, sito em Piraquara, havido por compra feito ao mesmo comprador, e este o havia comprado antes a José de Andrade Souto Maior. Observação: havido por compra feito ao mesmo comprador, e este o havia comprado antes a José de Andrade Souto Maior.	AN, 2ON, Livro 28, p. 118
24/04/1724	Reverendo Padre Antônio Correa da Câmara, sacerdote do hábito de São Pedro	Escritura de hipoteca de engenho. Que faz o Reverendo Padre Antônio Correa da Câmara, sacerdote do hábito de São Pedro, a Manoel Dias Garcia. Sito onde chamam Piraquara de Invocação o Bom Jesus.	AN, 2ON, 33, p. 184
24/04/1724	Reverendo Padre Antônio Correa da Câmara, sacerdote do hábito de São Pedro	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de metade de um engenho que faz o reverendo padre Antônio Correia da Câmara, sacerdote do hábito de São Pedro, a Manoel Dias Garcia - sito onde chamam Piraquara, de invocação o Bom Jesus, [comprado ao dito Manoel Dias Garcia neste ano de 1724 – 4º Ofício, pertencendo a outra metade ao dito Manoel Dias Garcia].	AN, 2ON, 33, p. 184v
15/02/1725	Manoel Dias Garcia e sua mulher Maria de Almeida vendem ao Reverendo Padre Antonio Correia da Câmara	Escritura de venda de metade de um engenho que fazem Manoel Dias Garcia e sua mulher Maria de Almeida ao Reverendo Padre Antonio Correia da Câmara, sacerdote do hábito de São Pedro – de fazer açúcar, com casa de vivenda, casa de moendas, igrejas, terras, 45 bois mansos e 53 vacas parideiras, 41 vitelas e 17 bezerros, 134 ovelhas, 33 escravos e 4 crias, e todas as mais benfeitorias, sito em Piraquara, de invocação o Bom Jesus, o qual houveram por compra que fizeram dele todo a José de Andrade Souto Maior [3º Ofício] e dele já haviam largado a outra metade a ele dito comprador por escritura feita em 1724 [4º Ofício].	AN, 4ON, 9, p. 161v
06/03/1733	Dona Joana Correia da Câmara [de Jesus], viúva de Inácio Manoel de Souza vende a	Escritura de venda de um engenho que faz Dona Joana Correia da Câmara [de Jesus], viúva de Inácio Manoel de Souza, a Diogo Lopes – de fazer açúcar, corrente e moente, [de invocação Bom Jesus], com moenda, cobres e casas, com 24 bois de roda e carro, 7 novilhos, entre grandes e pequenos, casas de vivenda cobertas de telhas e senzalas cobertas de	AN, 2ON, 44, p. 7v

	Diogo Lopes	palha, com 15 escravos, sítio em Piraquara, freguesia de Campo Grande, herdado de seu irmão Padre Antônio Correia da Câmara. Observação: herdado de seu irmão Padre Antônio Correia da Câmara.	
22/07/1737	Antonio Lopes Antunes e sua mulher Marcela da Câmara vendem a Inácio Pereira Rabelo	Escritura de venda de ¼ de um engenho com todas as suas pertencas, terras e escravos, que fazem Antonio Lopes Antunes e sua mulher Marcela da Câmara a Inácio Pereira Rabelo - engenho por invocação Bom Jesus, sítio em Piraquara, partindo de uma banda com terras de Joaquim de Almeida [Soares] e da outra com terras do engenho de João Freire Alemão e de quem de direito, comprados a Joana Correia da Câmara [de Jesus], viúva de Inácio Manoel de Souza em 11/11/1734. Observação: comprados a Joana Correia da Câmara [de Jesus], viúva de Inácio Manoel de Souza em 11/11/1734	AN, 1ON, 102
21/03/1747	(terras) Coronel Manoel Marinho de Castro vende a José de Moura da Fonseca e a sua mulher Luzia Fagundes	Escritura de venda de terras que faz o Coronel Manoel Marinho de Castro a José de Moura da Fonseca e a sua mulher Luzia Fagundes - 200 braças de testada com todo o sertão que houver na data da fazenda chamada a Piraquara, fazendo testada pelo campo realengo, partindo de uma banda com terras dos herdeiros de Joaquim de Almeida Soares e da outra com terras da mesma fazenda da Piraquara, as quais terras começam a medir depois de completa a data do Engenho do Campinho que foi do dito Joaquim de Almeida Soares, correndo o sertão para o Rio Grande a entestar com terras da fazenda de Inácio de Sampaio de Almeida, havidas por compra feita a Andreza de Souza Noronha, viúva do Alferes Diogo Lopes, em 20/3/1744 Observação: havidas por compra feita a Andreza de Souza Noronha, viúva do Alferes Diogo Lopes, em 20/3/1744	AN, 1ON, 113
21/11/1759	Joana Correia da Câmara de Jesus, viúva de Inácio Manoel de Souza, vende ao Tenente Luiz Gago Machado	Escritura de venda de 3/4 de um engenho que faz Joana Correia da Câmara de Jesus, viúva de Inácio Manoel de Souza, ao Tenente Luiz Gago Machado - engenho que foi chamado Piraquara, sítio na freguesia de Nossa Senhora do Desterro do Campo Grande, do qual hoje só se conservam as terras, com casas de vivenda cobertas de telhas, e se compõe de meia légua de terra de testada, com o sertão que se achar até entestar com terras dos religiosos de São Bento e do Capitão Manoel Pimenta de Sampaio, partindo de uma banda com terras do engenho chamado do Bangu e da outra com terras do mesmo Capitão Manoel Pimenta, começando a medir a testada do marco que divide as terras do Paredes, que hoje são do Sargento-mor Bento de Oliveira Braga, das terras de Inácio de Sampaio, que hoje são do dito Manoel Pimenta, correndo a dita testada o rumo de noroeste a sudeste, por onde acaba o sertão das terras que foram de Clemente Pereira e hoje são do Padre Frei Miguel, livres de foro, cujas três quartas partes herdou ela vendedora como única herdeira de seu irmão, reverendo padre Antonio Correia da Câmara,	AN, 1ON, 131, p. 34v; AMSBRJ, Seção 8, Documento Nº 408

		<p>pertencendo o outro 1/4 a seu sobrinho Inácio Pereira Rabelo e Câmara, sendo que o dito reverendo padre houvera essas terras por compra feita em 1724 a Manoel Dias Garcia [4º Ofício].</p> <p>Observação: cujas três quartas partes herdou ela vendedora como única herdeira de seu irmão, reverendo padre Antonio Correia da Câmara, pertencendo o outro 1/4 a seu sobrinho Inácio Pereira Rabelo e Câmara, sendo que o dito reverendo padre houvera essas terras por compra feita em 1724 a Manoel Dias Garcia [4º Ofício].</p>	
14/01/1774	<p>Padre Manoel Dias da Silva, testamenteiro do defunto Inácio Pereira Rabelo, vende ao Tenente-Coronel Gregório Morais Castro Pimentel</p>	<p>Escritura de venda de ¼ de terras de um engenho que faz o Padre Manoel Dias da Silva, testamenteiro do defunto Inácio Pereira Rabelo, ao Tenente-Coronel Gregório Morais Castro Pimentel - 375 braças sitas no engenho [por invocação Bom Jesus] sito em Piraquara, freguesia de Campo Grande, compradas a Antonio Lopes Antunes [e sua mulher Marcela da Câmara] em 24/7/1737 [1º Ofício].</p>	<p>AN, 4ON, 86, p. 45</p>

Numeração: <b>112</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora de Guadalupe</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Marapicu</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
13/07/1720	Excelentíssimo Marquês de Abrantes vende a Manoel Pereira Ramos	Escritura de venda de um engenho que faz o Excelentíssimo Marquês de Abrantes, por seu procurador José Carvalho de Oliveira, a Manoel Pereira Ramos – de invocação Nossa Senhora de Guadalupe, sito em Marapicu, recôncavo desta cidade, que se compõe da seguinte fábrica: 1.500 braças de testada, em que está situado o dito engenho, com o sertão que se achar para o Tinguá, das quais fez doação o Mestre de Campo Martim Correia Vasques a Artur de Sá e Menezes de 750 braças, e venda das outras 750 a Roque Dias, seu procurador; 3.000 braças de terras, que houve de sesmaria o dito Excelentíssimo Marquês, por seu procurador Antonio de Faria Melo, místicas ao dito engenho, correndo para o Guandu, onde partem com terras de Santa Cruz dos Padres da Companhia; a casa de engenho com suas varandas, picadeiro(?), carpintaria, casa de oficiais, casa de caldeira, casa de purgar, casa de encaixe, casa de aguardente e mel, casa de vivenda, todas místicas umas às outras, vários ornamentos de missa (detalhados um a um); uma moenda levantada, três bicas(?) de caldo, três paróis de receber caldo frio e quente e de resfriar, uma caldeira de cobre, quatro tachas de fundos, outro fundo que serve de escumas da caldeira, uma bacia de resfriar, que tudo poderá pesar 65 arrobas, três tachos de cobre que pesam 60 libras, três escumadeiras da caldeira, uma escumadeira ... tachas, duas batedeiras, uma velha e uma nova, uma batedeira, uma pomba, três remunhões, um forno de cobre, dois alambiques de destilar aguardente que pesarão 80 libras, três coxos(?) de receber mel, dois maiores e um somenos, 300 formas de receber açúcar, 70 bicas de casa de purgar, três carros usados, uma balança de ferro com conchas de pau(?) e pesos de bronze que constam duas arrobas, uma arroba, meia arroba, oito libras, quatro libras, duas libras, uma libra, um forno de cozer tijolo e telha, uma roca de ralar mandioca com seu banco e coxo e chapação de cobre, 45 bois mansos de roda e carro, quatro novinhos, quatro vacas parideiras, um cavalo castanho, outro alazão ..., treze enxadas, treze foices de cortar cana, nove grande de roçar, nove machados, oito senzalas para negros, os canaviais que se acharem, os escravos seguintes: Manoel quissamá, de 40 anos de idade, José perereca carreiro da mesma idade, Martinho falquejador e serrador da mesma idade, Antonio massangano caldeireiro, carreiro e serrador de 45 anos, Manoel ... falquejador da	AN, 1ON, 88, p. 206v

		<p>mesma idade, Domingos congo caldeireiro, serrador e falquejador da mesma idade, Mateus cabessa carreiro e serrador de 40 anos, Domingos munhaca caldeireiro da mesma idade, Domingos cabangá da mesma idade, Suzana mulher de Martinho de 35 anos, Inácia mulher de Munhaca de 65 anos, Maria perereca de 38 anos, Mariana mulher de Domingos congo de 43 anos. Crioulos: Ventura de 20 anos carreiro, Pedro cassange de 19 anos, Hilário de 16 anos, Pascoal de 17, Alberto de 20, Joaquim de 9, Antonio de 7, Pedro de 8, Francisco de 9, José de 9, Januário de 8, Inês de 18 com uma filha que poderá ter ano e meio, Antonia de 16, Valéria de 16, Domingas de 18, Feliciano de 9, Lucrecia de 12, Clara de 12, Luzia filha de Grácia e Salvador ... de 14 anos, a qual fábrica, engenho e terras houve ele Marquês por título de herdeiro de Artur de Sá e Menezes.</p>	
01/02/1721	Capitão Manoel Pereira Ramos	<p>Escritura de venda de terras que faz Manoel Nunes de Souza ao reverendo padre Luiz de Lemos Pereira – com 750 braças de testada e duas léguas de sertão, sitas em Marapicu, correndo pela fralda da serra chamada Jerixinó, partindo de uma banda com terras do engenho do Capitão Manoel Pereira Ramos e da outra com terras de Antonio Marinho de Moura, com sertão correndo para a serra de Tinguá, compradas ao mesmo comprador.</p>	AN, 2ON, 30

Numeração: <b>113</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Conceição e São Francisco</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>São Gonçalo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
23/04/1721	Capitão Francisco Correia Leitão	Escritura de venda de terras que fazem o Tenente João da Guarda Figueira e sua mulher Dona Maria da Rocha ao Capitão Francisco Correia Leitão – com 260(?) braças de testada e meia légua de sertão, sitas onde chamam ...ia, partindo de uma e outra banda com terras do engenho do comprador, havidas por herança e folha de partilha por falecimento de seus pais e sogros.	AN, 2ON, 30
04/04/1726	Capitão Francisco Correia Leitão	Escritura de doação de patrimônio que faz o Capitão Francisco Correia Leitão à capela que tem em seu engenho - engenho de Tamaia. Para tanto hipoteca o dito engenho .	AN, 2ON, 36, p. 131
01/01/1727	Capitão Francisco Correia Leitão	Escritura de venda de um engenho que fazem o Capitão Francisco Correia Leitão e seus filhos Padre Antonio Correia do Amaral, João Correia do Amaral e Dona Maria Correia do Amaral a Sebastião Gurgel do Amaral – [com suas terras com 2831,4 ha de área], de invocação Nossa Senhora da Conceição e São Francisco, com seus cobres, bois, escravos e mais benfeitorias, sito em São Gonçalo, erguido pelo dito Capitão em terras compradas a João de Campos [de Matos] em 1696, a Dona Beatriz de ... e seu genro Gaspar de Brito em 1706, a Pedro de ... em 1721, e ao Tenente João da Guarda Figueira em 23/4/1721 [2º Ofício].	AN, 1ON, 93, p. 64



Numeração: <b>114</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Ilha do Governador</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
22/09/1722	padre Pedro Nunes	Escritura de dote de casamento que faz o Capitão João Cavaleiro da Fonseca, como procurador de sua cunhada Branca de Azevedo [Fagundes], viúva do Capitão Estevão Cavaleiro da Fonseca, a João Vieira Pinto, para casar com Florência de Azevedo, filha do dito casal – Faz dote no valor de 2:400\$000, distribuídos nos seguintes bens: Antonio congo, em 200\$000; Manoel congo, em 150\$000; João monjolo, em 150\$000; João benguela, em 150\$000; Rosa, em 120\$000; Isabel com seu filho, em 150\$000; Josefa com sua filha, em 150\$000; Tecla crioula, em 130\$000; Inês crioula, em 130\$000; um partido com suas benfeitorias de canas e o rendimento da presente safra em 200\$000(?), o qual partido está no engenho do padre Pedro Nunes; ouro e prata lavradas em 200\$000; em dinheiro 372\$000, vestidos, toalhas, etc.	AN, 1ON, 90, p. ?
09/05/1747	reverendo padre Pedro Nunes Garcia	Escritura de doação de terras para instituição de patrimônio que faz o reverendo padre Pedro Nunes Garcia a seu filho Inácio Nunes de Souza - com engenho de fazer açúcar e sessenta e tantos escravos, sita na Ilha do Governador	AN, 2ON, 59, p. ?
16/12/1749	reverendo padre Pedro Nunes Garcia	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de um engenho que faz o reverendo padre Pedro Nunes Garcia, sacerdote do hábito de São Pedro a ..... - sito na ilha chamada do Governador, partindo de uma banda com terras de Manoel Afonso Correia e da outra com terras de Bartolomeu Martins.	AN, 1ON, 118, p. 114v

Numeração: <b>115</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho Velho padres da Companhia</b>			
Área Produtora: <b>Arredores da Cidade</b>			
Localização: <b>Arredores da Cidade</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
07/03/1726	Reverendos Padres da Companhia de Jesus	Escritura de venda das benfeitorias de um partido de canas que fazem Pedro de Souza Moreira e sua mulher Dona Clara das Neves a José Barbosa Lima – partido que consta de umas tarefas de cana nova e velha e de umas roças de mandioca, árvores de espinho, senzalas, casas de vivenda, tudo de palha, sito no engenho velho dos Reverendos Padres da Companhia de Jesus.	AN, 4ON, 10, p. ?
25/04/1759	Reverendos Padres da Companhia de Jesus	Escritura de venda de benfeitorias de chácara que faz Margarida Gomes, viúva de Antônio Gomes, a Manoel Pinto de Azevedo - com três escravos, sita no campo do Engenho Velho, em terras foreiras aos Religiosos da Companhia de Jesus.	AN, 2ON, 79, p. ?
05/03/1761	Reverendos Padres da Companhia de Jesus	Escritura de ratificação de venda de um engenho de descascar arroz e mais benfeitorias que fazem o Capitão Antonio Lopes da Costa e sua mulher Dona Francisca Antunes Maciel da Costa, Francisco Bertrand, João Coutie (?) e Gabriel Grim a Manoel Luiz Vieira e Domingos Lopes Loureiro - sito em Andaraí Pequeno, recôncavo desta cidade, em terras sujeitas ao Engenho Velho, que foram dos padres da Companhia e presentemente se acham agregadas ao Real Domínio de Sua Majestade, cujo engenho o possuíam eles vendedores como cessionários (?) de Antonio Marques Guimarães e Pedro da Rocha, senhores administradores, com os seguintes pertences: toda a fábrica do engenho, casas de vivenda cobertas de telhas, senzalas, bestas, bois, carros, 24 escravos. Pagam de foro 11\$200 anuais. As benfeitorias se acham com terras de Antonio Rocha Machado, sita na paragem chamada a Bica dos Marinheiros, termo desta cidade, que gozam em virtude de um aforamento em fatuizim, onde têm um armazém, pagando o foro anual de 30\$000. Vende também uma chácara sita ao pé do dito armazém, em terra pertencente ao Exmo. Revmo. Bispo Diocesano, que paga 32\$000 anuais de foro. Esta transação havia sido feita em 20/12/1759 por um escrito particular. Agora é feita a ratificação.	AN, 1ON, 132, p. 50v

Numeração: <b>116</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Viração</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
04/08/1724	João Figueiroa de Souza (ou de Figueiredo e Souza) e sua mulher Águeda de Lemos	Escritura de venda de terras e de um engenho que fazem João Figueiroa de Souza (ou de Figueiredo e Souza) e sua mulher Águeda de Lemos ao Capitão Agostinho de Pinho Silva - 600 braças de terras com um engenho de fazer açúcar e casas de vivenda, sitas onde chamam Viração, partindo de uma banda com os reverendos padres da Companhia e da outra com terras do Capitão Luiz Gago da Câmara, compradas a Lázara de Oliveira, viúva de Antonio Malheiro [3º Ofício].	AN, 2ON, 34, p. 107
22/10/1728	João Figueiroa de Souza (ou de Figueiredo e Souza) e sua mulher Águeda de Lemos	Escritura de obrigação de um engenho que faz Águeda de Lemos, viúva de João Figueiroa [de Souza], ao Capitão Felipe Soares Louzada - sito em Inhaúma, com canaviais, casas de vivenda, senzalas, árvores de espinho, pomares de marmelos, parreiras, e mais benfeitorias, com a condição que more e fabrique e cultive no engenho a cana de açúcar	AN, 2ON, 39, p. ?

Numeração: <b>117</b>			
Nome do Engenho: <b>Não identificado</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Porto de Irajá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
02/09/1724	Coronel Manoel Dias	Escritura de venda de terras que fazem José Pereira e sua mulher Maria Ferreira a Antonio Esteves Ribeiro - sitas em Irajá, fazendo testada para o engenho que foi de Manoel Barbosa de Lima chamado por ... o fumaça, e que é hoje do Coronel Manoel Dias, partindo de uma banda com terras de Lourenço da Silva Borges e da outra as divide a estrada real, com sertão para os campos realengos, herdadas de sua mãe e sogra Margarida Pinta.	AN, 2ON, 34, p. 150
28/05/1733	Coronel Manoel Dias de Menezes e ... Dona Maria Cordovil de Siqueira	Escritura de arrendamento de um engenho que fazem o Coronel Manoel Dias de Menezes e ... Dona Maria Cordovil de Siqueira a seu cunhado Francisco de Siqueira Cordovil [ou Antonio Cordovil, como está no caput] - de fazer açúcar, sito no porto de Irajá. Arrendamento por 8 anos. Alugam também um curral em Bacaxá.	AN, 2ON, 44, p. 76v

Numeração: <b>118</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho da Cachoeira</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Cachoeira</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
26/09/1724	Antonia Teresa Maria Pais, viúva do Alcaide-mor Tomé Correia Vasques, vende ao Doutor Manoel Correia Vasques	Escritura de venda de um engenho que faz Antonia Teresa Maria Pais, viúva do Alcaide-mor Tomé Correia Vasques, ao Doutor Manoel Correia Vasques - de fazer açúcar, com escravos, sito onde chamam Cachoeira, herdado de seu marido.	AN, 2ON, 34, p. 197v
26/09/1724	Antonia Teresa Maria Pais, viúva do Alcaide-mor Tomé Correia Vasques, vende ao Doutor Manoel Correia Vasques	Escritura de venda de engenho. Obs.: Da parte de ... de fazer açúcar com escravos ... Que faz Antonia Tereza Maria Pais viúva do Alçais Mor Tomé Correa Vasques a Doutor Manoel Correia Vasques. Sito onde chamam a Cachoeira. Procedência: herança. Obs.: Tomé Correa Vasques.	AN, 2ON, 35, p. 197
16/04/1725	Lourenço Antunes Viana e sua mulher Inácia Maria vendem ao Doutor Manoel Correia Vasques	Escritura de venda de parte de um engenho de fazer açúcar. Que fazem Lourenço Antunes Viana e sua mulher Inácia Maria ao Doutor Manoel Correa Viana, fidalga da Casa de Majestade, juiz e ouvidor da alfândega. Sito na Cachoeira. Procedência: arrematação pública. Obs.: do defunto Al (?) Tomé Correa Vasques, pertencentes às órfãs suas filhas que se acham hoje religiosas no convento da cidade de Lisboa.	AN, 2ON, 35, p. ?
16/04/1725	Lourenço Antunes Viana e sua mulher Inácia Maria vendem ao Doutor Manoel Correia Vasques	Escritura de venda de um engenho que fazem Lourenço Antunes Viana e sua mulher Inácia Maria ao Doutor Manoel Correia Vasques, fidalgo da Casa de Sua Majestade, juiz e ouvidor da Alfândega - de fazer açúcar, sito na Cachoeira, arrematado em praça pública do defunto Al... Tomé Correia Vasques, pertencente às órfãs suas filhas, que se acham hoje religiosas no convento da cidade de Lisboa	AN, 2ON, 35, p. ?v
28/03/1726	Marinho Correa Vasques e sua mulher Dona Arcangela Micaela de Marins vendem a seu tio o Doutor. Manoel Correa Vasques	Escritura de hipoteca de terras. Que faz o capitão Fernando Cabral de Melo e como fiador o tenente Bartolomeu Cabral de Melo Barreto ao Juízo dos Órfãos (aos herdeiros menores de Manoel Alves de Góes). Sito uma data de terras, onde chamam Cachoeira Pequena, de uma banda partem com terras do engenho do Doutor Manoel Correa Marques e da outra com terras de Mathias de Castro. O fiador hipoteca uma data de terras que possui, sitas em São Matheus, que partem por uma banda com terras do engenho de São Matheus e pela outra com Matias de Castro.	AN, 2ON, 36, p. 126
15/06/1728	Marinho Correa Vasques e sua	Escritura de venda de engenho. Que fazem Marinho Correa Vasques e sua mulher Dona Arcangela Micaela de Marins a seu	AN, 2ON, 38, p. 208

	mulher Dona Arcangela Micaela de Marins vendem a seu tio o Doutor. Manoel Correa Vasques	tio o Doutor. Manoel Correa Vasques, ouvidor da alfândega. Sito na Cachoeira. Procedência: arrematação pública. Obs.: Lourenço Antunes Viana as arrematou e lhe vendeu.	
25/06/1732	Doutor Manoel Correia Vasques	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas que fazem o Coronel Salvador Correia de Sá e seu fiador e irmão Doutor Manoel Correia Vasques ? Santa Casa da Misericórdia - de sobrado, de pedra e cal, sita na travessa da Cadeia. Hipoteca um engenho com todos os seus bens, chamado Cachoeira, sito em Maxambomba, que foi comprado a seu irmão e fiador, com a obrigação de pagar o que estava devendo a José de Souza Barros que, falecendo, instituiu a Santa Casa como herdeira.	AN, 2ON, 42, p. ?
19/02/1774	Maria de Bonsucesso Correia vende ao Capitão Manoel Correia Vasques	Escritura de venda de parte de um engenho que faz Maria de Bonsucesso Correia ao Capitão Manoel Correia Vasques - engenho da Cachoeira, herdado do mestre de campo Martim Correia Vasques, por cabeça de seu marido Capitão Tomé Correia de Sá e como tutora de seus filhos. Observação: herdado do mestre de campo Martim Correia Vasques, por cabeça de seu marido Capitão Tomé Correia de Sá e como tutora de seus filhos	AN, 4ON, 86, p. 79v
17/02/1774	Dona Guiomar de Santa Mônica Correia vende ao Capitão Manoel Correia Vasques	Escritura de venda de parte de um engenho que faz Dona Guiomar de Santa Mônica Correia ao Capitão Manoel Correia Vasques - Informa que sua avó Dona Guiomar de Brito, viúva do mestre de campo Martim Correia Vasques, havia estabelecido em seu testamento que, por morte de suas cinco filhas, religiosas do Convento da Esperança em Lisboa, se repartiria a sua terça, ficando metade para sua filha ... Correia Vasques e a outra metade se repartisse em partes iguais por seus 3 filhos, Martim Correia de Sá e Manoel Correia Vasques. No mesmo testamento, Dona Guiomar de Brito declarava que tomava a sua terça no engenho da Cachoeira, para de seus rendimentos se pagarem as mesmas terças constituídas às suas filhas religiosas, e que por morte das ditas religiosas passaria a dita terça a seus filhos Martim Correia de Sá e Tomé Correia Vasques, cada um com parte igual, as quais terças ambas importavam a quantia de 749\$006, como se declarou no inventário. Como da importância dessas terças cabe a ela vendedora a quantia de 148\$930 da terça do dito Mestre de Campo Martim Correia Vasques, por cabeça de seu pai Martim Correia de Sá, e 446\$820 da terça da dita Dona Guiomar de Brito, por cabeça dela vendedora, totalizando 595\$750, vende a parte que tem no dito engenho por essa quantia	AN, 4ON, 86, p. 72v
21/02/1774	Dona Maria Teresa de Jesus vende ao Capitão Manoel Correia Vasques	Escritura de venda de parte de um engenho que faz Dona Maria Teresa de Jesus ao Capitão Manoel Correia Vasques - engenho da Cachoeira, herdado de sua filha Dona Teresa de Jesus Correia.	AN, 4ON, 86, p. 82



		seu marido e pai anexou à mesma fazenda aqui confrontada, e da outra banda parte com terras dela ..... João de Araújo e Souza que tem na paragem chamada a Bica, e se divide pela estrada velha até topar com terras de Domingos Rodrigues de Almeida(?), correndo rumo direito a buscar o marquinho que está ao pé da estrada geral, partindo pelo mesmo rumo a entestar com terras da viúva e herdeiros do Capitão Ambrósio de Souza Coutinho, e daí correrá rumo direito a entestar com terras do dito Engenho do Mato, tudo havido por folha de partilha dos bens de seu marido e pai.	
27/02/1741	Dona Maria de Abreu Rangel, viúva de José Pacheco de Azevedo	Escritura de doação de terras que faz Dona Maria de Abreu Rangel, viúva de José Pacheco de Azevedo, à sua neta Maria Josefa de Abreu e Araújo, casada com Martinho de Almeida Vasconcelos- sitas no seu engenho chamado ...[do Mato]..., na Freguesia de Irajá, onde tem seu partido chamado carioca, partindo de uma banda com terras que foram do defunto Manoel de Souza Coutinho e da outra com terras dela doadora, indo correndo por uma vala de onde está uma árvore, indo por ela acima até entestar com terras do Coronel José Aires de Aguirre, e toda a mais terra que compreende até onde chamam Catete, terra herdada de seu falecido marido.	AN, 2ON, 53, p. 6
27/10/1741	Dona Maria de Abreu Rangel, viúva de José Pacheco de Azevedo	Escritura de doação de terras que faz Dona Maria de Abreu Rangel, viúva de José Pacheco de Azevedo, às suas netas D. Antonia Teresa de Santa Ana, D. Bárbara Rangel de Araújo, D. Francisca de Jesus e Araújo, D. Josefa de Santa Maria e D. Teresa Narcisa de Jesus - sitas no Engenho do Mato, que já se acha de todo caído, com casas de vivenda danificadas e capela de Nossa Senhora da Conceição, partindo de uma banda com terras que hoje pertencem a seu neto Martinho de Almeida e Vasconcelos, também doadas por ela, e pela outra banda, que vai para a freguesia de Irajá, partem com terras do Capitão José Vieira Leão até .... com terras de José Carvalho de Oliveira, havidas por folha de partilha dos bens de seu marido	AN, 1ON, 107
15/10/1744	Dona Maria de Abreu Rangel, viúva de José Pacheco de Azevedo	Escritura de venda de ¼ de terras que fazem Francisco Pereira dos Santos e sua mulher D. Francisca de Jesus de Araújo, moradores na Freguesia de São Tiago de Inhaúma, a Caetano Xavier Lopes - Dizem que Dona Maria de Abreu Rangel, viúva de José Pacheco de Azevedo, avô da vendedora, fizera doação a todas as suas netas do resto da terra que tinha no Engenho do Mato, pertencente à data do dito Engenho, o qual se acha hoje de todo fechado(?), mas ainda se conservam casas de vivenda e a capela de Nossa Senhorada Conceição, cujas terras partem de uma banda com terras de Martinho(?) ... e da outra com terras de Dona Narcisa de Jesus, outra de suas netas, fronteiras à paragem chamada a chácara, e pela estrada que vai para a Freguesia de Irajá partem com terras que hoje são do Capitão José Vieira Leão, como consta da escritura de 27/10/1741.	AN, 1ON, 110
28/10/1751	?	Escritura de venda de terras que fazem o Capitão José Vieira Leão e sua mulher Dona Clara Pimenta de Araújo e o Tenente	AN, 2ON, 66, p. 173v



		<p>Caetano Xavier Lopes e sua mulher Dona Maria Josefa Vieira ao Capitão Paulo Carvalho da Silva - sitas na freguesia de Irajá, onde se chama o Engenho do Mato, cujas terras partem de uma banda com terras acima destas e da outra com Dona Bárbara Rangel de Araújo, e pela outra com terras do vendedor, compradas a Dona Maria de Abreu Rangel, viúva de José Pacheco de Azevedo, e sua filha Dona Josefa Maria de Abreu, viúva de Francisco de Araújo de Abreu em 23/1/1741 [4º Ofício]. Escritura danificada. Há também informação de outra procedência "... do mesmo engenho ou de parte dele ... do mesmo engenho do Mato, que houveram uma parte por escritura de venda que lhes fez Francisco Pereira dos Santos e sua mulher Dona Francisca de Jesus em 15/10/1744 [1º Ofício], de que tomaram posse judicial, ... e a outra parte também possuem por carta de arrematação pelo Juízo dos Órfãos desta cidade e pertencia antes à demente Dona Josefa de Santa Maria, filha de Dona Josefa Maria de Abreu, em 7/6/1747...". Vendem também outro pedaço de terras sito na dita freguesia, que de uma banda partem com terras que foram de José Carvalho de Oliveira e da outra com Dona Teresa Narcisa de Araújo, que vão entestar pelas serras até chegar às terras que foram de Miguel Gonçalves Portela e hoje são do mestre de campo João Aires de Aguirre, e da outra banda com terras do engenho que foi de Manoel de Souza Coutinho e hoje são do Capitão Francisco Félix Correia, havidas por carta de arrematação.</p>	
22/06/1757	Capitão Paulo Carvalho da Silva	<p>Escritura de venda de terras que fazem o Capitão José Vieira Leão e sua mulher Dona Clara Pimenta de Araújo e o Tenente Caetano Xavier Lopes e sua mulher Dona Maria Josefa Vieira ao Capitão Paulo Carvalho da Silva - sitas na freguesia de Irajá, onde se chama o Engenho do Mato, cujas terras partem de uma banda com terras acima destas e da outra com Dona Bárbara Rangel de Araújo, e pela outra com terras do vendedor, compradas a Dona Maria de Abreu Rangel, viúva de José Pacheco de Azevedo, e sua filha Dona Josefa Maria de Abreu, viúva de Francisco de Araújo de Abreu em 23/1/1741 [4º Ofício]. Escritura danificada. Há também informação de outra procedência "... do mesmo engenho ou de parte dele ... do mesmo engenho do Mato, que houveram uma parte por escritura de venda que lhes fez Francisco Pereira dos Santos e sua mulher Dona Francisca de Jesus em 15/10/1744 [1º Ofício], de que tomaram posse judicial, ... e a outra parte também possuem por carta de arrematação pelo Juízo dos Órfãos desta cidade e pertencia antes à demente Dona Josefa de Santa Maria, filha de Dona Josefa Maria de Abreu, em 7/6/1747...". Vendem também outro pedaço de terras sito na dita freguesia, que de uma banda partem com terras que foram de José Carvalho de Oliveira e da outra com Dona Teresa Narcisa de Araújo, que vão entestar pelas serras até chegar às terras que foram de Miguel Gonçalves Portela e</p>	AN, 1ON, 128

		<p>hoje são do mestre de campo João Aires de Aguirre, e da outra banda com terras do engenho que foi de Manoel de Souza Coutinho e hoje são do Capitão Francisco Félix Correia, havidas por carta de arrematação./Escritura de venda de terras que fazem o Capitão Francisco Félix Correia e sua mulher Dona Ana Joaquina de Menezes, moradores na freguesia de São Tiago de Inhaúma, ao Capitão Paulo Carvalho da Silva - terras na freguesia de Irajá, na paragem chamada a Carioca, as quais foram do Engenho do Mato, partindo de uma banda com terras deles ditos vendedores que confinam com terras do partido chamado Botija que foram de Dona Ana ....., e pela outra com terras do Engenho do Mato que hoje são dele comprador, buscando o rumo direito e um marco que está para a parte do corpo do engenho, e daí correm rumo direito à uma árvore que está na casa velha, e desta também com rumo direito para a serra até chegar à pedra grande, onde também confinam as terras do engenho deles ditos vendedores, servindo de separação para as terras aqui vendidas uma vala ..</p>	
19/12/1778	Tenente Caetano de Souza Caldas vende a Inácio Francisco Braga	<p>Escritura de venda de uma fazenda que faz o Tenente Caetano de Souza Caldas a Inácio Francisco Braga - com todos os seus pertences, sita na paragem chamada Engenho do Mato, freguesia de São Tiago de Inhaúma, que faz testada para João Rodrigues Guimarães e parte de uma banda com terras do engenho de Francisco Félix e da outra com terras de Dona Bárbara ou de quem forem, a qual fazenda lhe fora adjudicada para seu pagamento com o abatimento(?) que determina a lei por não haver quem a arrematar</p> <p>Observação: a qual fazenda lhe fora adjudicada para seu pagamento com o abatimento(?) que determina a lei por não haver quem a arrematar</p>	AN, 1ON, 149, p. ?

Numeração: <b>120</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho em Iguçu</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Iguçu</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
14/12/1729	Antonio Rodrigues Ferreira	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas que faz Antonio Rodrigues Ferreira, como arrematador do contrato do subs?dio grande dos vinhos, ao Senado da C?mara desta cidade, tendo como fiador Pedro de Moransi - de sobrado, sita na segunda rua Direita, na travessa ... vulgarmente chamada do Carrasco, comprada a Luiz Antunes Aleixo [3? Of?cio]. Hipoteca tamb?m um engenho em Iguçu. O contrato havia sido arrematado por Manoel Carvalho Ramos, a mando do dito Antonio Ferreira, por tempo de 3 anos, que se iniciaram em 26/11/1729, e valor de 8.500 cruzados em cada ano livres para a Fazenda Real	AN, 2ON, 40, p. 89v

Numeração: <b>121</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora de Nazaré</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Freguesia de Irajá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
13/12/1731	Desembargador Belchior do Rego de Andrade	Escritura de venda de um engenho de fazer açúcar que faz João Pereira de Lemos, como testamenteiro do Padre Luiz de Lemos Pereira, ao Doutor Inácio Fernandes de Meireles - de fazer açúcar, corrente e moente, por invocação de Nossa Senhora de Nazaré, com bois, cabras, escravos, e casas de vivenda cobertas de telhas, sito na freguesia de Irajá, partindo de uma banda com terras do engenho de São Mateus e de São Bernardo e da outra com o engenho da Cruz e de Manoel da Costa Soares, comprado ao Desembargador Belchior do Rego de Andrade em janeiro de 1726 [4º Ofício]. Quitado em 8/10/1747.	AN, 2ON, 42, p. 85; VF, II, 218
13/12/1731	João Pereira de Lemos, como testamenteiro do Padre Luiz de Lemos Pereira, vende ao Doutor Inácio Fernandes de Meireles	Escritura de venda de um engenho de fazer açúcar que faz João Pereira de Lemos, como testamenteiro do Padre Luiz de Lemos Pereira, ao Doutor Inácio Fernandes de Meireles - de fazer açúcar, corrente e moente, por invocação de Nossa Senhora de Nazaré, com bois, cabras, escravos, e casas de vivenda cobertas de telhas, sito na freguesia de Irajá, partindo de uma banda com terras do engenho de São Mateus e de São Bernardo e da outra com o engenho da Cruz e de Manoel da Costa Soares, comprado ao Desembargador Belchior do Rego de Andrade em janeiro de 1726 [4º Ofício]. Quitado em 8/10/1747.	AN, 2ON, 42, p. 85; VF, II, 218
22/07/1655	João de Andrade Rego	Auto de medição das terras do Capitão Tomé Correia de Alvarenga (onde ficava o engenho de Nazaré) e dos mais herdeiros - Estava "numa lata do AN" e é resumido por Vieira Fazenda. "Nesse documento fica provada a extensão de terras de [Tomé Correia de] Alvarenga, de José Nunes da Silva, de Francisco Frazão e do Padre [Francisco do] Amaral. Nele se alude ainda às terras de Pedro de Souza Pereira, às de Pantaleão Duarte, às do engenho da Cruz, às de Sebastião Azevedo, aos canaviais de Brás Pereira, então de João Batista Jordão. Fala-se no caminho ou estrada real, que ia do engenho da Cruz para o de Frazão, terras de Mamede Alves, roças de mandioca de Gregório Correia, casa de Assenço Pereira até o rio Meriti, etc. Pela leitura desse auto chega-se ao conhecimento de que todas estas terras estavam além do rio Meriti e aquém do Pavuna ... Em 4 de maio de 1696, João de Andrade Rego, residente em Lisboa, e então dono do engenho de Nazaré, requeria a medição de suas terras para discriminá-las das pertencentes a Manoel Martins [Quaresma] e sua viúva, Domingas do Amaral e herdeiros menores (engenho de São Bernardo), das que foram de Pedro de Souza Correia e das possuídas por Agostinho de Paredes (engenho da Cruz), das de Pantaleão Duarte, ora em poder de Frutuoso Batista [Rebelo], tudo na Freguesia de Irajá.	

		A demarcação teve começo em 23/7/1696, com a aviventação de rumo pelo travessão até o rio Pavuna, "para onde fica correndo o sertão das ditas terras, sem a menor dúvida.... "Fomos dar com o rio Pavuna, a uma braça apartado dele metemos mais um marco", o último, terminando a medição pela parte que confina com o engenho de São Bernardo, e desde o do fim da testada em que se começou tem o travessão até este último rio 1156 braças de comprimento .... Conclusão: Enquanto os engenhos de Irajá não passavam da margem direita do Pavuna, os de São João de Meriti tinham testada a margem esquerda desse rio. Parece isso provar ter sido o Pavuna o limite dessas diversas terras, adotado também para separar as duas paróquias, criadas em 1647"	
13/08/1741		Escritura de venda de terras e engenho que faz José de Andrade Souto Maior ao Capitão Antonio da Rosa e a seu genro Bento de Oliveira Braga - terras e engenho de fazer açúcar, de invocação de Nossa Senhora da Piedade, sitos no Campo Grande, em São Bernardo, partindo de uma banda com terras do Engenho de Joaquim de Siqueira Lapa e da outra com terras do Engenho de São Bernardo, correndo os fundos até o rio da Pavuna e engenho de Bartolomeu Cabral de Melo [que já ficava do lado de lá do Pavuna, na freguesia de São João de Meriti], e da outra com terras do Engenho de Jerexinó dele vendedor, tudo comprado em parte a Dona Maria de Figueiredo, viúva do Capitão Francisco Ribeiro(?) da Costa, e parte por arrematação no Juízo da Ouvidoria Geral, em execução feita a Miguel Domingues de Carvalho. Além dessas terras e engenhos assim declarados, vende também outras terras de que também ele dito vendedor é senhor, que são 350 braças de testada, havidas por compra a Antonio da Cunha e Manoel Dias Garcia, fazendo testa pelo caminho que vai para o dito Campo Grande e sertão para o dito rio da Pavuna e terras de Jerexinó, partindo de uma banda com terras dos herdeiros de Bento da Costa e das mais com quem de direito; e vende também 93 braças de terras que houve por compra de Pedro Jordão da Silva e sua mulher, sitas entre o dito engenho novo e São Bernardo, fazendo sertão para o rio da Pavuna; vende também uma data de terras de 800 braças de testada na paragem chamada São Bernardo, com suas casas de vivenda, uma capela, partindo de uma banda com terras do engenho de Joaquim de Siqueira Lapa e o Engenho da Cruz, e da outra com terras do Engenho de Nazaré, fazendo sertão para o rio da Pavuna, compradas ao Capitão Antonio Nunes do Amaral.	AN, 1ON, 106
08/05/1751	Dona Catarina de Moura, viúva do Doutor Inácio Fernandes de Meireles, seus filhos maiores Manoel de Moura	Escritura de venda de terras que faz Dona Catarina de Moura, viúva do Doutor Inácio Fernandes de Meireles, seus filhos maiores Manoel de Moura Brito, a Bento de Oliveira Braga - terras com um engenho de fazer açúcar, corrente e moente, por invocação de Nossa Senhora de Nazaré, sitas na freguesia de Irajá,	VF, II, 217-218

	Meireles e Dona Catarina Bernarda de Jesus, e seus filhos menores, representados pelo tutor e avô Manoel de Moura Brito, a Bento de Oliveira Braga	havidas por compra feita ao Tenente João Pereira de Lemos, testamenteiro do Padre Luiz de Lemos, em 13/12/1731 [3º Ofício]. As terras deste engenho tinham "1.150 braças de testada com o sertão e rumos que lhe pertencerem para a banda da Pavuna" Observação: havidas por compra feita ao Tenente João Pereira de Lemos, testamenteiro do Padre Luiz de Lemos, em 13/12/1731	
21/11/1759	??Sargento-mor Bento de Oliveira Braga	Escritura de venda de metade de umas terras que fazem o Sargento-mor Bento de Oliveira Braga e Ana do Espírito Santo, viúva do Capitão Antonio da Rosa, junto com os filhos desta Tenente Antonio da Rosa e José da Rosa, ao Capitão Francisco Caetano de Oliveira e sua mulher Dona Caetana de Moura (ou Joana Catarina de Moura) – com 800 braças de testada e o sertão que lhes pertencer, sitas no engenho de São Bernardo, na freguesia de Irajá, principiando 475 braças de testada do último marco que divide as terras do engenho de Nazaré com as aqui medidas, correndo o rumo de sudoeste e aonde acabarem se meterá um marco que fique servindo de divisa ou testada entre o comprador e o dito Capitão Francisco Caetano de Oliveira, do qual marco começará o sertão para a parte do rio da Pavuna pelo rumo de noroeste, meten... curso do mesmo os marcos nele necessários para a divisão das terras de um e outro, cujo sergão acabará donde constar pelos títulos ... da data de São Bernardo que segue o seu .. no rio Pavuna, metade das quais terras aqui vendidas havidas por compra feita por seu pai e marido, Capitão Antonio da Rosa, junto com o dito comprador a José de Andrade Souto Maior [em 13/8/1741 - 1º Ofício?].	AN, 4ON, 59, p. 157v
21/05/1772	Francisco Caetano de Oliveira Braga	Escritura de amigável composição, compensação, quitação e distrato que fazem o Capitão Francisco Caetano de Oliveira Braga com o Capitão Francisco de Veras Nascentes, por si e por sua mulher Dona Luzia Bernarda Ribeiro e mais herdeiros do Sargento-mor Bento de Oliveira Braga - Foi dito que o Capitão Francisco Caetano de Oliveira Braga havia comprado metade do engenho novo de São Bernardo, com terras e mais fábricas, a seu avô Antônio da Rosa, por escritura feita em 7/2/1754 [2º Ofício], por preço de 23.000 cruzados e se obrigou a pagar a Bento de Oliveira Braga a quantia de -:077\$300, que o dito seu avô devia, por sociedade e compra do engenho de Nazaré, ficando o seu filho Francisco Caetano de Oliveira Braga com a obrigação do pagamento de 8?:553\$988, a Dona Catarina Moreira, viúva do Doutor Inácio Fernandes ..., como consta da escritura de 8/5/1751 [3º Ofício]. Para resolver a questão das dívidas, o dito Capitão Francisco de Veras Nascentes e sua mulher, .... dos bens que ficaram do dito Sargento-mor Bento de Oliveira Braga e mais herdeiros do mesmo, que presentes estavam foi distratada, a compra do engenho novo de São Bernardo, restando pagar o dito Francisco Caetano de Oliveira Braga a quantia de 676\$670	AN, 2ON, 94, p. 144

Numeração: <b>122</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Jacutinga</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
22/04/1732	Francisco de Souza Costa com Francisco Furtado Pereira	Escritura de sociedade de engenho de fazer açúcar mais o gado e bens que se achar. Que fazem Francisco de Souza Costa com Francisco Furtado Pereira. Sito em Jacutinga, freguesia de Nossa Senhora da Conceição. Obs.: por 9 anos.	AN, 2ON, 42, p. 16?

Numeração: <b>123</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho do Portela</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Freguesia de Irajá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
23/02/1731	Dona Inês da Silva, por si e como curadora de seu marido Miguel Gonçalves Portela, mentecapto, vende ao Coronel João Aires de Aguirre	Escritura de venda de um engenho que faz Dona Inês da Silva, por si e como curadora de seu marido Miguel Gonçalves Portela, mentecapto, ao Coronel João Aires de Aguirre – de fazer açúcar, moente, com terras, casa de vivenda, igreja e seus paramentos, com 20 escravos, 80 bois mansos, 45 vacas com suas crias, 18 vitelas, 24 garrotes, 40 ovelhas, cobres e mais instrumentos, [sito na freguesia de Irajá], metade do qual foi comprado a Sebastião Antunes Chanfrão e a outra metade arrematada em praça pública do Juízo Eclesiástico, da testamentaria de Sebastião Monteiro.	AN, 2ON, 41, p. 20
28/03/1733	Coronel João Aires de Aguirre	Escritura de composição amigável que fazem o Coronel João Aires de Aguirre e sua mulher Dona Francisca [Muniz] de Menezes e Manoel da Costa Soares e sua mulher Inácia de Souza Pereira - O coronel e sua mulher haviam comprado um engenho que foi de Miguel Gonçalves Portela, com todos os seus ativos e passivos, como consta de escritura do 2º Ofício. Dentre os passivos estava uma demanda que moveu o dito Miguel ao dito Manoel da Costa Soares sobre um capão chamado de Miguel Nunes e ... terras contendo uma sesmaria que fica entre o capão de Jorge de Macedo e o rio de Meriti que, medidos pela testada da parte da freguesia de Irajá, se acham 650 braças e, pela parte do engenho velho de Manoel de Távora, se acham 640 braças, correndo a testada da parte de Irajá a nor-noroeste e a da parte de Manoel de Távora ao norte quarta do noroeste, cuja terra declarada se ajustam por esta escritura partirem ao meio, botando o travessão pelo meio da testada, caminho do les-sudoeste, ficando pertencendo ao Coronel João Aires 325 braças de testada para a freguesia de Irajá, correndo para o chamado capão de Jorge de Macedo, e pela parte do engenho de Manoel de Távora 350 braças[sic], correndo para o engenho deles outorgantes, ficam com Manoel da Costa Soares	AN, 2ON, 44, p. 22
28/07/1741	Coronel João Aires de Aguirre	Escritura de quitação da venda de um engenho que faz Pedro Caetano Portela ao Coronel João Aires de Aguirre - sito na freguesia de Irajá, vendido por Dona Inês da Silva, mãe de Pedro Caetano Portela, ao Coronel João Aires de Aguirre em 23/2/1731 [2º Ofício]	AN, 4ON, 31, p. 95
16/06/1745	Coronel João Aires de Aguirre	Escritura de venda de um capão de terras que fazem Jorge de Macedo Castro e sua mulher Bárbara de Oliveira ao mestre de campo João Aires de Aguirre - sito na freguesia de Irajá, partindo de uma banda com a estrada real que vem de Meriti e	AN, 2ON, Nº 57, p. 157



		passa pelo capão de Manoel dos Santos Moreira e pelas mais partes com terras do engenho do comprador, livre de foro, comprado ao Capitão Inácio Rangel de Abreu em 6/6/1718 [2º Ofício].	
18/08/1755	Reverendo Cônego Doutor Francisco Fernandes Simões, como testamenteiro do mestre de campo João Frias de Aguirre, a Manoel de Menezes Custódio Muniz, seu irmão José Vicente [homem pardo e forro], e a Bento Frias de Aguirre	Escritura de venda de um engenho que faz o Reverendo Cônego Doutor Francisco Fernandes Simões, como testamenteiro do mestre de campo João Frias de Aguirre, a Manoel de Menezes Custódio Muniz, seu irmão José Vicente [homem pardo e forro], e a Bento Frias de Aguirre - com toda a sua fábrica, bois, gado e escravos, sito em Irajá, engenho que foi de Manoel Gonçalves Portela, que parte de uma banda com terras de Maria de Assunção e da outra com terras do Tenente João Pereira de Lemos e com quem mais de direito for.	AN, 1ON, 127, p. 22v
17/02/1757	Custódio de Abreu a seu irmão José Vicente de Aguirre	Escritura de venda de uma parte de um engenho que faz Custódio de Abreu a seu irmão José Vicente de Aguirre - de fazer açúcar, sito na freguesia de Irajá, chamado do Portela, herdada de seu pai Coronel José Aires de Aguirre. Observação: herdada de seu pai Coronel José Aires de Aguirre	AN, 2ON, 76, p. 41v
16/09/1766	José Vicente de Aguirre, homem pardo e forro, a Joaquim José da Fonseca	Escritura de venda e obrigação que faz José Vicente de Aguirre, homem pardo e forro, a Joaquim José da Fonseca, que vive do seu negócio, morador na rua das Violas - um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, com casa de vivenda coberta de telhas e capela em que se diz missa, com todos os seus cobres com que atualmente labora e 50 escravos entre machos e fêmeas, 130 bois de roda e carro, e mais 300 cabeças de gado vacum entre grandes e pequenos, 40 mulas, sito na freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, partindo de uma banda com terras de José Francisco e da outra com terras de Vicente de Carvalho [de Oliveira?], e parte mais por suas devidas e verdadeiras confrontações com quem de direito for, livre e desembaraçado, comprado ao Reverendo Cônego Francisco Fernandes Simões, como testamenteiro do defunto mestre de campo João Aires de Aguirre em 18/8/1755 [1º Ofício]. Condições de pagamento extremamente favoráveis ao comprador. A mulher do vendedor, Teresa Machado, ainda terá que fazer escritura de outorga] (Escritura do 3º Ofício - AHU, RJ-Avulsos, Cx. 87, N° 77). Rheingantz diz que o subúrbio de Vicente de Carvalho foi edificado em terras que pertenceram ao Capitão Vicente de Carvalho de Oliveira.	Rheingantz, I, 274
18/03/1797	Teresa Machado,	Escritura de sociedade em engenho que faz Teresa Machado	AN, 4ON,

	viúva de Antônio de Menezes, ao Tenente Clemente Pereira de Andrade	de Jesus, viúva de Antonio de Menezes, ao Tenente Clemente Pereira de Andrade, genro – engenho chamado Portela.	113, p. 49
18/03/1797	Teresa Machado, viúva de Antônio de Menezes e o Tenente Clemente Pereira de Andrade	Escritura de venda da metade um engenho que faz Teresa Machado, viúva de Antônio de Menezes, ao Tenente Clemente Pereira de Andrade, credor e genro da outorgante – chamado engenho do Portela, com todos os seus pertences, incluindo 15 escravos.	AN, 2ON, 133, p. 32v

Numeração: <b>124</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Arredores da Cidade</b>			
Localização: <b>Engenho Pequeno</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
18/01/1734	Sargento-mor Francisco da Costa e sua mulher Dona Úrsula da Fonseca Dias	Escritura de instituição de patrimônio que faz o Sargento-mor Francisco da Costa e sua mulher Dona Úrsula da Fonseca Dias à capela de Nossa Senhora da Conceição, que querem erigir em seu engenho - sito no arrabalde desta cidade onde chamam Engenho Pequeno, partindo de uma banda com terras de Dona Ana Dormundo Tenreiro, viúva do Capitão Manoel de Azedias Valadão, e da outra com terras que foram de Gonçalo Coelho e Antonio Gomes, comprado a Miguel de Azedias Pereira em 16/5/1712 [4º Ofício].	AN, 2ON, 44, p. 226

Numeração: <b>125</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Bonsucesso</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Moquetá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
14/10/1735	Nicolau de Vintancurt Heredia e sua mulher Dona Antônia Tereza Maria Paes a Manoel Martins Margata	Escritura de venda de ½ engenho de fazer açúcar e seus pertences. Que fazem Nicolau de Vintancurt Heredia e sua mulher Dona Antônia Tereza Maria Paes a Manoel Martins Margata. Sito em terras próprias, onde chamam Marapicu e por vocação de Nossa Senhora do Bom Sucesso, com 750 braças de terras de testada e ½ légua de sertão e assim mais 150 braças da dita terra, pegando as ditas acima, e outra assim águas vertentes da Serra da mesma data do engenho acima. De uma banda partem com terras do engenho de Machambomba que é do coronel Salvador Correa e da outra com terras de João de Madureira Machado e coronel Pedro Simão da Fonseca. Procedência: compra a Manoel Correa Marins e aos herdeiros do defunto Manoel de Marins, na nota do tabelião Bernardo da Silva Cruz, em 30/09/1735.	AN, 2ON, 47, p. ?
01/01/1735	Nicolau de Bittencourt Heredia e sua mulher Dona Antonia Teresa Maria Pais vendem a Manoel Martins Magarça	Escritura de venda de metade de um engenho que fazem Nicolau de Bittencourt Heredia e sua mulher Dona Antonia Teresa Maria Pais a Manoel Martins Magarça – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Bonsucesso, com todos os seus pertences, com capela e mais fábrica, ferramentas e trastes, com 10 bois mansos e escravos, sito em Moquetá [com 544,5 ha de terras], águas vertentes da serra, partindo de um lado com terras do engenho de Maxambomba, do Coronel Salvador Correia, engenho que foi totalmente comprado a Manoel Correia de Mariz em 30/9/1735 [4º Ofício]. Com declaração que o comprador poderá desistir da compra no prazo de 5 anos, sendo o vendedor obrigado a retornar-lhe o dinheiro já pago.	AN, 2ON, 47, p. 40
30/09/1735	Manoel Correia Marins e sua mulher Dona Brites Rangel de Macedo vendem a Nicolau de Bittencourt Heredias	Escritura de venda de engenho de fazer açúcar em terras próprias. Que fazem Manoel Correia Marins e sua mulher Dona Brites Rangel de Macedo a Nicolau de Bittencourt Heredias. Sito aonde chamam Moquetá, por Invocação de Nossa Senhora do Bonsucesso, com 750 braças de testada e ½ légua de sertão, e assim mais 150 da dita terra pregada e outro si as vertentes da serra da mesma data do engenho. De uma banda partem terras do engenho de Machambomba que é do coronel Salvador Correa e da outra com terras de João de Madureira Machado e com o padre Simão de Afonseca. Procedência: compra. Na nota do tabelião João Correa Ximenes, em 06/11/1684; a outra metade por compra que lhe fez seu pai e sogro Manoel Marins Brito por uma escritura feita pelo tabelião Vicente de Andrade e a outra metade lhe deram em partilha para fazer pagamentos aos herdeiros.	AN, 4ON, 21, p. 47

		(Parece que a primeira parte da procedência refere-se às 150 braças)	
31/03/1760	Doutor Provedor Francisco Cordovil de Siqueira e Melo, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, e sua mulher Dona Catarina Vaz Moreno, vendem a José de Souza Andrade	Escritura de venda de um engenho que fazem o Doutor Provedor Francisco Cordovil de Siqueira e Melo, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, e sua mulher Dona Catarina Vaz Moreno, a José de Souza Andrade - de fazer açúcar, moente e corrente, da invocação de Nossa Senhora do Bonsucesso, com capela apartamentada, 53 escravos, 164 bois, vacas e novilhos, 56 ovelhas e carneiros, 1 barca, 1 saveiro e uma casa de vivenda anexa à capela, sito no porto da freguesia de Nossa Senhora da Apresentação do Irajá, partindo de uma banda com terras do engenho de Brás de Pina e da outra com terras do engenho do Reverendo Doutor e Cônego Luiz da Silva Borges e Oliveira, correndo o sertão a entestar com terras de Frutuoso Pereira e de quem mais pertencer, livre de foro, havido por escritura de cessão e trespasso que fez Manoel da Silva de Almeida em 1748 [3º Ofício], que o havia arrematado .... Observação: ver como se deu a transmissão patrimonial	AN, 1ON, 131, p. 79
28/02/1760	Provedor da Nota Judicial Francisco Cordovil Siqueira	Escritura de doação de terras para instituição de patrimônio que fazem Domingos Fernandes de Araújo e sua mulher Teresa Maria de Jesus a Diogo de Araújo, clérigo - 230 braças sitas na freguesia de Irajá, partindo de uma banda com o engenho do Provedor da Nota Judicial Francisco Cordovil Siqueira e da outra com o Padre João (José?) de Araújo	AN, 2ON, 80, p. 177v
21/07/1779	Provedor Francisco Cordovil de Siqueira e Melo	Escritura de venda de terras e benfeitorias que fazem Felipe Néri dos Reis e sua mulher Teresa Maria de Jesus ao Reverendo Padre José Antonio de Araújo – com 140 braças de testada e o sertão que lhe pertencer, sitas no porto velho de Irajá, partindo de uma banda com terras do Padre João de Araújo e da outra com as de Isabel Maria e pelo com... que divide o engenho do Provedor Francisco Cordovil de Siqueira e Melo, fazendo testada para o mar, com várias benfeitorias de casas de vivenda de pedra e cal, cozinhas, tudo coberto de telha, que tudo lhe foi adjudicado em seu pagamento por execução que fazia o Padre Diogo Antonio de Araújo pelo Juízo da Ouvidoria Geral do Cível.	AN, 4ON, 97, p. 182v

Numeração: <b>126</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho da Água</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Freguesia de Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
30/04/1736	João Correia de Sá	Escritura de venda de terras que fazem Manoel de Miranda e sua mulher Ascença Moreira a Domingos Francisco Portela - sitas em Jacarepaguá, no engenho velho que foi do Tenente Coronel Sebastião da Fonseca Coutinho, cujo rumo começa junto de uma pedra grande que está no caminho da estrada que vai para o engenho da Água de João Correia de Sá até o marco das terras do dito engenho, e daí rumo direito até os bananais de Leonor da Silva até a estrada do caminho da freguesia, e dali corre pela dita estrada até chegar à mesma pedra, fazendo nela quadra, reservando o sítio do vai-vem que é do dito engenho, havidas por compra feita ao Tenente Coronel Sebastião da Fonseca Coutinho em 3/4/1714.	AN, 2ON, 48, p. 11
12/08/1740	?	Escritura de venda de metade de umas terras que faz Manoel Martins Diniz a Pedro de Matos de Carvalho - com casas de vivenda e benfeitorias, sitas em Jacarepaguá, partindo de uma banda com o Engenho da Serra e da outra com terras de João da Silva e com o Engenho d'Água, havidas por execução que fez em praça pública, pelo Juízo da Ouvidoria Geral, a João Dias da Costa Frade, pertencendo a outra metade a outro herdeiro.	AN, 2ON, 52, p. 199v
18/04/1765	Ilma e Exma Dona Francisca Josefa da Câmara, viúva de Luiz José Correia de Sá	Escritura de arrendamento de um engenho de açúcar que faz a Ilma e Exma Dona Francisca Josefa da Câmara, viúva de Luiz José Correia de Sá, como tutora e administradora de seu filho menor, o Ilmo Salvador Correia de Sá, a José Rodrigues Aragão - fazenda chamada do Engenho d'Água, sita na freguesia de Jacarepaguá, no recôncavo desta cidade, que estava arrendada ao mesmo José Rodrigues Aragão desde 1/1/1765.	AN, 1ON, 136
23/11/1771	José Rodrigues Aragão	Escritura de venda de terras que fazem Inácia Teresa de Moraes, viúva do Licenciado Manoel Gomes, e Inácio da Silva Machado a Félix Nunes de Aguirre - com 270 braças de testada e o sertão que lhe pertencer, nas quais terras têm uma engenhoca de fazer aguardente, sitas na paragem chamada a valança(?), freguesia de Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá, as quais partem de uma banda com terras pertencentes ao Engenho de Fora, que foi do Doutor Miguel Rangel e hoje é do mestre de campo João Barbosa de Sá Freire, e com terras do engenho que foi do Campinho, e da outra com terras de Antonio Vaz da Silva e mais herdeiros de Ana da Rosa e com terras do engenho que foi chamado da Lapinha, pertencentes hoje a José Rodrigues Aragão, correndo o sertão a entestar com terras que foram do mestre de campo	AN, 1ON, 141

		João Aires de Aguirre, compradas pelo marido da vendedora a Ana da Rosa, viúva de João Machado, em 5/5/1756. Depois disso, em 30/1/1757, a vendedora e seu marido fizeram sociedade com o dito Inácio da Silva Machado na referida engenhoca, que ficou então pertencendo metade a ela . Vendem suas partes.	
12/07/1777	Visconde de Asseca	Escritura de venda das benfeitorias de um sítio que fazem Manoel Pinto e sua mulher Genoveva Luiza a Luiz Antonio Gonzaga - com casa de vivenda coberta de telha, onde moram, senzalas, casa de fazer farinha, com uma roda chapada de cobre, com um partido de canas pertencente ao Engenho da Água do Visconde de Asseca, sito na freguesia de Nossa Senhora do Loreto de Jacarepaguá, foreiro ao dito Visconde de Asseca, comprado a Tomás Lopes.	AN, 1ON, 147, p. 26v

Numeração: <b>127</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho do Carrapato</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Jacutinga</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
04/06/1737	Catarina de Sampaio, viúva de Manoel Barbosa Pinto vende ao Capitão Félix de Souza Castro	Escritura de venda de um engenho que fazem Catarina de Sampaio, viúva de Manoel Barbosa Pinto, moradora junto a Santa Rita, e seus filhos solteiros Mariana Barbosa, Teresa de Sampaio e José Pereira Barbosa, ... outorga que deles tomei ... ao Capitão Félix de Souza Castro - corrente e moente, com 1.500 braças de testada de terras e o que se achar de sertão, correndo o sertão até o rio de Santo Antonio de Jacutinga, partindo de uma banda com terras de João Lopes de ... e Antonio Fernandes Lima.	AN, 4ON, 24, p. ?



Numeração: <b>128</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho do Porto</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>Freguesia de São Gonçalo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
25/04/1679	Francisco Martins Ribeiro	Escritura de venda de um quarto de um engenho e metade de uma morada de casas que faz Margarida [Moura], viúva de João ... Faria, a Francisco Martins Ribeiro – engenho não localizado e casa de sobrado sita ao pé da ladeira, que de tudo estava de posse o dito Francisco Martins Ribeiro há muitos anos.	
01/12/1722	padre Sebastião Martins Coutinho	Escritura de venda de terras que faz o reverendo padre Sebastião Martins Coutinho a seu filho reverendo padre Francisco Martins Coutinho Rangel, como procurador de Antonia Rosada, dona viúva – Diz que possui 600 braças em quadra, sitas na outra banda, na freguesia de São Gonçalo, as quais chamam do engenho velho de Goxandiba chamado do Porto, as quais houve por compra que fez a seu pai Francisco Martins Ribeiro e se achou a dita quantidade na medição e partilhas por morte de Dona Beatriz Rangel de Macedo, mulher dele vendedor, as quais terras partem de uma banda com seus genros Antonio Cardoso e José Gomes Pereira e da outra com terras do engenho que foi do Capitão Francisco de Brito Meireles, e por outra com terras do curral que hoje é dele padre Francisco Martins Coutinho e com terras do Colégio, e por outra com o rio Goxandiba, em qual parte do rio está um sítio mais alto e próximo a ele, que chamam o morro da ostra e pitangueira, o qual sítio e ... vende por este instrumento a Antonia Rosada, com 200 braças em quadra, a saber, que o dito morro da ostra e a dita pitangueira ficará em meio das ditas 200 braças, 100 braças do dito morro para cima e 100 para baixo, e fará testada o dito rio ... e porque o uso e utilidade das terras ... lhe seja mais completo, lhe concede ... irrevogável ... fazer caminho para toda sorte ... e as valas ... para conseguir e conservar servindo-se também ele vendedor do mesmo caminho para utilidade da sua fazenda e engenho que possui, até o dito porto da pitangueira, e todas as terras que se acharem dentro das ditas 200 braças de terras em quadra; lhe concede mais possa tirar livremente a metade delas e a outra metade reserva ele vendedor para si, como também poderá tirar toda a madeira que for necessária para a serventia do dito porto e caminho e para a obra que fizer nas ditas terras, das terras dele vendedor, junto às que aqui lhe vende.	AN, 1ON, 90, p. ?
15/03/1738	reverendo padre Francisco Martins Coutinho Rangel	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas que faz a Santa Casa da Misericórdia da Conceição dos Enjeitados, como credora, ao reverendo padre Francisco	AN, 2ON, 50, p. 4

		Martins Coutinho Rangel e seu irmão Jos? de Azeredo Coutinho de Macedo, com seu fiador Jos? Pereira da Silva - t?rrea, sita na travessa que vai para Nossa Senhora do Parto; hipoteca tamb?m um engenho em Gorandiba com mil e tantas bra?as de terreno e 14 escravos. O dito Jos? de Azeredo Coutinho hipoteca duas moradas de casas t?rreas sitas na rua que vai para a Miseric?rdiaz e um engenho de fazer a??car com 1233 bra?as de testada e uma l?gua de sert?o. O fiador hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, sita na rua Direita, que parte de uma banda com casas do Mosteiro de S?o Bento e da outra com casas de In?cio da Silva Medela.	
18/06/1771	Francisco Martins	Escritura de cess?o e trespasse de terras e casas de vivenda. Que fazem Jos? Saldanha da Cunha, homem de neg?cio, Manoel Barboza Guimar?es, procurador do cession?rio, o Doutor. Procurador da Fazenda Real Francisco (?) Siqueira Coelho e sua mulher dona Catarina Vasco Moreno. Sito no Porto de Guaxindiba, que fazem testada com o engenho de Francisco Martins, como sert?o pelo bairro acima.	AN, 4ON, 81, p. 48

Numeração: <b>129</b>			
Nome do Engenho: <b>Santo Antonio de Jacutinga</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Jacutinga</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
01/01/1722	Dona Paula de Galegos, seu filho Antonio de Azeredo Coutinho e seu genro Luiz de Souza	Escritura de dinheiro a juros com hipoteca de uma morada de casas e de uma fazenda que fazem Dona Paula de Galegos, seu filho Antonio de Azeredo Coutinho e seu genro Luiz de Souza, herdeiros de João Álvares Pereira a (Santa Casa?) - térrea, sita na rua do Rosário, pegada ao hospital dos terceiros de São Francisco, e uma fazenda em Jacutinga	
21/11/1738	Tenente Felipe(?) de Mariz(?) de P... e sua mulher Isabel ... a seu cunhado(?) Francisco Sanches de Castilho	Escritura de trespasso de um engenho que fazem o Tenente Felipe(?) de Mariz(?) de P... e sua mulher Isabel ... a seu cunhado(?) Francisco Sanches de Castilho, tesoureiro ... dos ausentes – Dizem os vendedores que eles haviam arrematado à Santa Casa da Misericórdia desta cidade por execução que esta fazia a ... Antonio(?) de Azeredo Coutinho um engenho que chamam Santo Antonio de Jacutinga, por preço de 18.000 cruzados, a pagamentos de 600\$000 em cada ano, sendo livres os primeiros quatro anos, conforme escritura lavrada em 11/6/1737 [2º Ofício] Observação: eles haviam arrematado à Santa Casa da Misericórdia desta cidade por execução que esta fazia a ... Antonio(?) de Azeredo Coutinho	AN, 4ON, 27, p. ?

Numeração: <b>130</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho de Maxambomba</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Santo Antonio de Jacutinga</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
15/08/1685	Pedro de Souza Pereira, o moço	<p>Segundo testamento de Pedro de Souza Pereira, o moço - Declaro que possuo um engenho em Meriti, sito no caminho a que chamam de Manoel Afonso, [com 800 braças de testada e meia légua de sertão]; e assim mais 400 braças junto às terras do engenho, o que tudo consta da escritura do dote que meu avô, o Senhor Manoel Correia, fez a meu pai; tem mais o engenho as terras pertencentes ao meu engenho velho, que foi de Pedrosa, com os capões que tem no campo de Irajá... Tenho também mais 500 braças de terras que meu tio Tomé Correia vendeu a meu pai, entre Pantaleão Duarte, José Nunes, e Pedro de Souza Pereira, como se verá na escritura de venda que meu tio fez a meu pai do curral de Juari ... Declaro que tenho no engenho de Meriti um partido pequeno de canas que se beneficia com a gente [escrava] do dito engenho. Declaro que no distrito (de Juari?) tenho 1 légua de terra em quadra com 300 cabeças de gado vacum, cuja terra vendeu meu tio Antonio de Alvarenga a meu avô. Declaro que defronte do engenho de Manoel Teles, à mão esquerda quando vai para Juari, tenho meia légua de terra que meu pai comprou de Antonio Vaz Viçoso. Declaro que tenho outra meia légua em quadra, que corre do Curral Falso, vindo de Juari para a cidade à mão esquerda. Também tenho outras muitas terras em diversas partes, do que aqui não posso fazer expressa menção por não ter plena notícia delas, mas todas constam das datas e escrituras que tenho em meus papéis, e a que remeto. Declaro que no engenho de Meriti tenho 2 moendas aparelhadas com tudo o necessário, duas caldeiras, carros, ferramentas, etc. Declaro que tenho no engenho de Meriti 5 mulatos e mais 30 peças do gentio de Guiné, entre machos e fêmeas, do serviço do dito engenho. Declaro que tenho mais no dito engenho um partido ... do gentio de Guiné, entre machos e fêmeas [cita cerca de 21 nomes]. Declaro que comprei a Luiz Álvares Pereira, filho de João Álvares Pereira, já defunto, na paragem a que chamam Maxambomba, 750 braças de testada por meia légua de sertão, fora as águas vertentes da serra, nas quais terras tenho feito um engenho novo, com seu partido de cana. Declaro que no engenho de Maxambomba tenho 40 bois mansos, todos os cobres, uma moenda aparelhada, e 26 peças em que entra um mulato. No curral tem mais 3 peças de guiné. De portas a dentro tem mais 8 escravos</p>	
26/10/1687	Sargento-mor	Escritura de transação e amigável composição que fazem os	

	Martim Correia Vasques	<p>Religiosos de São Bento com o Sargento-mor Martim Correia Vasques, como administrador legítimo de seus filhos órfãos – Dizem os padres que entre os bens e fazendas que ficaram do defunto Pedro de Souza Pereira, de que estava de posse o dito seu convento, como um dos herdeiros do dito Pedro de Souza Pereira, por cabeça do reverendo padre Frei João de Souza, religioso professo neste mosteiro, era bem assim um engenho de fazer açúcar sito em Maxambomba, com a fábrica seguinte, a saber: 700 braças de testada com meia légua de sertão, águas vertentes da serra em que está situado o dito engenho, com uma caldeira, três tachas, uma bacia de resfriar, um tacho de decoada, uma pomba, uma bateadeira, duas escumadeiras, dois remunhões, uma repartideira, ... 150 formas vazias, uma moenda aparelhada, três paróis, dois carros, 33 bois mansos de roda e carro, e seis novilhos de três anos, dez foices de cana, uma argola ..., com 27 escravos e um partido da fazenda, e assim mais 30 arrobas de açúcar branco e 8 de mascavado, para pagar soldadas dos oficiais do dito engenho. Porquanto o dito Sargento-mor Martim Correia Vasques colocava dúvida na herança do mosteiro, por ter o dito Pedro de Souza Pereira deixado em testamento trinta e tantos mil cruzados às suas filhas e filhos, compuseram-se as partes nesta escritura da seguinte maneira: que eles religiosos largam a administração que lhes podia tocar do dito engenho de Maxambomba e da dita sua fazenda .. dito inventário e posse que dele tem o dito Sargento-mor Martim Correia Vasques, como administrador legítimo de seus filhos, com condição que sendo caso dos mais herdeiros do dito defunto Pedro de Souza Pereira não venham neste concerto, poderão haver as partes que lhes tocam no dito engenho e sua fábrica. E sendo caso que as dívidas que ficaram do dito defunto Pedro de Souza Pereira excedam ao inventário e à parte que toca a eles Religiosos, entrarão pela dita parte do engenho e sua fábrica que largam a ele dito Sargento-mor e seus filhos, os quais serão obrigados a pagá-las até onde chegar o valor que lhe largam da dita fazenda de Maxambomba. Por seu turno o Sargento-mor e seus filhos desistem dos trinta e tantos mil cruzados citados acima, que trespassam aos Religiosos</p>	
01/01/1735	Coronel Salvador Correia	<p>Escritura de venda de metade de um engenho que fazem Nicolau de Bittencourt Heredia e sua mulher Dona Antonia Teresa Maria Pais a Manoel Martins Magarça – de fazer açúcar, de invocação Nossa Senhora do Bonsucesso, com todos os seus pertences, com capela e mais fábrica, ferramentas e trastes, com 10 bois mansos e escravos, sito em Moquetá [com 544,5 ha de terras], águas vertentes da serra, partindo de um lado com terras do engenho de Maxambomba, do Coronel Salvador Correia, engenho que foi totalmente comprado a Manoel Correia de Mariz em 30/9/1735 [4º Ofício]. Com declaração que o comprador poderá desistir da compra no prazo de 5 anos, sendo o vendedor obrigado a</p>	AN, 2ON, 47, p. 40

		retornar-lhe o dinheiro já pago.	
21/10/1743	Domingos Manoel Correia Vasques, cavaleiro fidalgo vende a seu sobrinho Martim Correia de Sá	Escritura de venda de um engenho que faz Domingos Manoel Correia Vasques, cavaleiro fidalgo, a seu sobrinho Martim Correia de Sá – engenho de Maxambomba, sito em Santo Antonio de Jacutinga, com tudo o que lhe pertencer, conforme seu inventário, havido por execução feita em praça pública pela Santa Casa da Misericórdia. Com declaração de que a fazenda tinha originalmente 750 braças de testada por 1.500 de sertão, tendo sido mais tarde acrescida de outras terras, que ele Domingos herdara por morte de seus pais, nas partilhas que fizera com seus irmãos, e que é só esta parte original que é vendida. Com declaração que o comprador fica proibido de vender a fazenda até que o vendedor fique isento e desobrigado de todos os pagamentos. Com declaração também que, na área que continua a pertencer a Domingos, que é avaliada em 12:000\$000, há lavouras de cana que pertencem e ficam obrigadas ao engenho de Maxambomba, ora vendido.	AN, 1ON, 109, 61v

Numeração: <b>131</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Freguesia de Irajá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
15/12/1744	Desembargador Luiz da Silva Borges	Escritura de venda de uma sorte de terras que faz Luíza Ferreira, viúva de Manoel Gonçalves Maciel, ao Desembargador Luiz da Silva Borges - sitas em Irajá, partindo de uma banda com o engenho dele comprador e da outra com a estrada real que vai da freguesia para o porto geral, correndo os fundos para as terras de Manoel da Silva Borges e para os campos realengos, herdadas de seu marido, que as havia comprado a Manoel Cordeiro, que as havia arrematado em praça pública por falecimento de Rafael de Figueiredo, de quem foram as ditas terras, por tê-las herdado por falecimento de sua mãe Margarida Pinta.	AN, 2ON, 57, p. 48v
31/03/1760	Reverendo Doutor e Cônego Luiz da Silva Borges e Oliveira	Escritura de venda de um engenho que fazem o Doutor Provedor Francisco Cordovil de Siqueira e Melo, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, e sua mulher Dona Catarina Vaz Moreno, a José de Souza Andrade - de fazer açúcar, moente e corrente, da invocação de Nossa Senhora do Bonsucesso, com capela aparamentada, 53 escravos, 164 bois, vacas e novilhos, 56 ovelhas e carneiros, 1 barca, 1 saveiro e uma casa de vivenda anexa à capela, sito no porto da freguesia de Nossa Senhora da Apresentação do Irajá, partindo de uma banda com terras do engenho de Brás de Pina e da outra com terras do engenho do Reverendo Doutor e Cônego Luiz da Silva Borges e Oliveira, correndo o sertão a entestar com terras de Frutuoso Pereira e de quem mais pertencer, livre de foro, havido por escritura de cessão e trespasso que fez Manoel da Silva de Almeida em 1748 [3º Ofício], que o havia arrematado ....	AN, 1ON, 131, p. 79
17/09/1773	Antonio Martins Brito	Escritura de venda de terras que fazem Francisco Vaz Matos e sua mulher Ana Maria de Jesus a Francisco da Silva Borges - sitas na freguesia de Irajá, fazendo testada no fundo das terras do comprador, partindo de uma banda com a estrada da freguesia de Irajá e da outra com terras do engenho que foi do Reverendo Cônego Luiz da Silva Borges e hoje são de Antonio Martins Brito, correndo os fundos até a estrada que vai para Meriti, herdadas de seu pai e sogro Manoel da Silva Borges. Observação: que foi do Reverendo Cônego Luiz da Silva Borges e hoje são de Antonio Martins Brito	AN, 4ON, 85, p. 63
12/11/1774	Antonio Martins Brito	Escritura de venda de terras que fazem José Luiz Carneiro e sua mulher Ana Maria da Conceição, Manoel da Fonseca Vidal, Joana Maria, Paulino José Pinto Carneiro e sua mulher Teresa Maria de Jesus, Felipe Pereira Pinto e sua mulher	AN, 4ON, 88, p. 63v

		Joaquina Maria de Jesus, José Nunes da Silva, Inácio Nunes Coelho, todos herdeiros do defunto Antonio Nunes Coelho, e o testamenteiro deste Manoel Pereira da Fonseca Mendes(?), a Catarina Vaz Moreno, por seu procurador - 275 braças sitas na freguesia de Irajá, fazendo testada para terras da compradora, partindo de uma banda com terras de André Moreira da Fonseca e da outra com terras do engenho de Antonio Martins Brito, que as divide a estrada que vai do porto de Irajá para a dita freguesia, correndo o sertão para as terras do defunto Capitão-mor Frutuoso Pereira [de Carvalho], herdadas do dito seu pai, que as recebeu de sua mulher e mãe deles vendedores Inácia Maria de Jesus, que por sua vez as havia recebido de seu pai Luiz Moreira Ferreira. Obs.: Corre demanda das ditas terras com Manoel Gomes Calheiros(?).	
15/07/1779	Antonio Martins Brito	Escritura de venda de uma fazenda que faz Antonio da Silva Borges ao reverendo padre Manoel Francisco Inocência do Desterro - com casa de vivenda e casa de farinha cobertas de telhas, roda, prensa e forno de cobre para farinha, 3 escravos de serviço da mesma fazenda e mais benfeitorias, sita na Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação do Irajá, com o número de braças de testada que se achar, por não se achar dividida nem demarcada, fazendo testada para o engenho de Antonio Martins Brito, partindo de uma banda com terras do dito Antonio Martins Brito e da outra com a estrada real que vai para a dita freguesia de Irajá, correndo o sertão até findar nos campos realengos, metade da qual fazenda houve por folha de partilha no inventário dos bens que ficaram por falecimento de seu pai Manoel da Silva Borges, e a outra metade por compra feita a seu cunhado e irmã Francisco Vaz Matos e Ana Maria de Jesus em 17 ou 27/9/1773 [1º Ofício].	AN, 1ON, 149, p. 182v



Numeração: <b>132</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho das Capoeiras/Santana</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Freguesia de Campo Grande</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
29/11/1753	Tenente João Pereira de Lemos	Escritura de venda de terras que faz José Correia Barbosa, morador na Freguesia de Campo Grande, ao Tenente João Pereira de Lemos, morador na Freguesia de Irajá - 700 braças de testada no Caminho do Tinguí, indo para o sítio do reverendo padre Frei Miguel de Santa Ana, e o sertão que lhe pertencer, partindo de uma banda com terras pertencentes ao convento de Nossa Senhora do Carmo e da outra com terras do engenho das capoeiras do dito comprador, havidas de herança de seus pais Manoel Correia de Souza e Antonia Barbosa de Sá, com informação de que no meio desta propriedade há uma data de 100 braças de testada com o mesmo sertão que já havia sido vendida a Francisco de Freitas [de Araújo, em 23/12/1751 - 1º Ofício], servindo de divisão as serras de Marapicú e Gericinó.	AN, 1ON, 124, p. 141
02/05/1780	Dona Ana Maria de Jesus, viúva do Capitão João Pereira de Lemos	Escritura de doação de terras para instituição de patrimônio que faz Dona Ana Maria de Jesus, viúva do Capitão João Pereira de Lemos, a seu filho Francisco Pereira de Lemos, para se ordenar presbítero do hábito de São Pedro - 500 braças sitas na Freguesia de Nossa Senhora do Desterro do Campo Grande, no lugar chamado Capueiros (Cajueiros?), fazendo testada para a estrada de Santa Cruz, onde se acha um marco, e partindo de uma banda com terras dos Religiosos de Nossa Senhora do Carmo e da outra com terras do engenho chamado Santana dela doadora, correndo os fundos para o rio Guandú, herdada por inventário e partilha dos bens do seu casal	AN, 2ON, 107, p. 41

Numeração: <b>133</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho Novo</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Freguesia de Inhaúma</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
25/09/1758	Dona Ângela Bezerra	Escritura de venda de uma fazenda que faz o reverendíssimo dom abade de São Bento, como procurador e executor das disposições do Ilustríssimo Bispo de Ariópoli, Dom João de Seixas da Fonseca Borges, ao Doutor Antônio de Almeida Cardoso de Figueiredo, como procurador de Dona Antonia Maria Pissarro - a fazenda chamada da Bica, com casa de vivenda, sita na freguesia de Inhaúma, partindo de uma banda com terras do engenho novo, que fez Dona Ângela Bezerra, e da outra com terras da fazenda do Tenente Coronel Francisco de Macedo Freire, arrematada pelo dito bispo em praça pública nesta cidade.	AN, 2ON, 78, p. 110; 2LTMSBRJ, pp. 223-225

Numeração: <b>134</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho de Bangu</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Freguesia de Campo Grande</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
21/11/1759		Escritura de venda de 3/4 de um engenho que faz Joana Correia da Câmara de Jesus, viúva de Inácio Manoel de Souza, ao Tenente Luiz Gago Machado - engenho que foi chamado Piraquara, sito na freguesia de Nossa Senhora do Desterro do Campo Grande, do qual hoje só se conservam as terras, com casas de vivenda cobertas de telhas, e se compõe de meia légua de terra de testada, com o sertão que se achar até entestar com terras dos religiosos de São Bento e do Capitão Manoel Pimenta de Sampaio, partindo de uma banda com terras do engenho chamado do Bangu e da outra com terras do mesmo Capitão Manoel Pimenta, começando a medir a testada do marco que divide as terras do Paredes, que hoje são do Sargento-mor Bento de Oliveira Braga, das terras de Inácio de Sampaio, que hoje são do dito Manoel Pimenta, correndo a dita testada o rumo de noroeste a sudeste, por onde acaba o sertão das terras que foram de Clemente Pereira e hoje são do Padre Frei Miguel, livres de foro, cujas três quartas partes herdou ela vendedora como única herdeira de seu irmão, reverendo padre Antonio Correia da Câmara, pertencendo o outro 1/4 a seu sobrinho Inácio Pereira Rabelo e Câmara, sendo que o dito reverendo padre houvera essas terras por compra feita em 1724 a Manoel Dias Garcia [4º Ofício].	AN, 1ON, 131, p. 34v; AMSBRJ, Seção 8, Documento N° 408
09/09/1759	Dona Brites de Lemos vende ao Sargento-mor Gregório de Moraes e Castro Pimentel	Escritura de venda de um engenho que faz Dona Brites de Lemos ao Sargento-mor Gregório de Moraes e Castro Pimentel - de fazer açúcar, com toda a sua fábrica moente e corrente e mais escravos, chamado Bangu, sito na freguesia de Nossa Senhora do Desterro [de Campo Grande], herdado de seu irmão João Freire .... Observação: herdado de seu irmão João Freire	AN, 4ON, 59, p. 113v

Numeração: <b>135</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora da Conceição</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Freguesia de Irajá</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
31/03/1760	Brás de Pina	Escritura de venda de um engenho que fazem o Doutor Provedor Francisco Cordovil de Siqueira e Melo, cavaleiro professo na Ordem de Cristo, e sua mulher Dona Catarina Vaz Moreno, a José de Souza Andrade - de fazer açúcar, moente e corrente, da invocação de Nossa Senhora do Bonsucesso, com capela apartamentada, 53 escravos, 164 bois, vacas e novilhos, 56 ovelhas e carneiros, 1 barca, 1 saveiro e uma casa de vivenda anexa à capela, sito no porto da freguesia de Nossa Senhora da Apresentação do Irajá, partindo de uma banda com terras do engenho de Brás de Pina e da outra com terras do engenho do Reverendo Doutor e Cônego Luiz da Silva Borges e Oliveira, correndo o sertão a entestar com terras de Frutuoso Pereira e de quem mais pertencer, livre de foro, havido por escritura de cessão e trespasso que fez Manoel da Silva de Almeida em 1748 [3º Ofício], que o havia arrematado .... Observação: compra sítios e terras em Irajá a partir da década de 1740	AN, 1ON, 131, p. 79
28/04/1776	Brás de Pina	Escritura de venda de terras que fazem André Moreira Ferreira e sua mulher Dona Francisca Luiza Xavier ao Doutor Francisco Cordovil de Siqueira, por procuração dada à sua mulher Dona Catarina Vaz Moreno - 275 braças que fazem testada para as terras do comprador, e partem de uma banda com ele comprador e da outra com terras do engenho de Brás de Pina, até findar em terras do falecido Capitão-mor Frutuoso Pereira, herdadas por morte do pai e mãe do vendedor, Luiz Moreira Ferreira e Dona Eufêmia Antunes.	AN, 4ON, 91, p. 111v
10/07/1780	Brás de Pina	Escritura de venda de uma fazenda que fazem o Capitão Antonio Gonçalves( ?) Chaves e sua mulher Ana Fernandes Almada (ou Almeida) ao Capitão-mor José dos Santos – com 800 braças de testada, com casa de vivenda coberta de telha, uma capela com paramentos, com 37 escravos, 101 cabeças de gado vacum, 90 cabeças de carneiros, cavalo, casa de fazer farinha, etc., sita na freguesia de Irajá, no lugar chamado a Penha, partindo de uma banda com terras do engenho de Brás de Pina e da outra com terras do engenho do Sargento-mor José Dias de Oliveira, livre de foro, comprada a Antonio Pereira da Costa em 3/10/1774, que a comprara ao reverendo padre Francisco da Fonseca Barreto, como testamenteiro da falecida Dona Ângela de Mendonça, em 27/9/1768 [2º Ofício].	AN, 1ON, 150

Numeração: <b>136</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Santo Antônio de Sá</b>			
Localização: <b>Distrito da Vila de Santo Antonio [de Sá]</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
21/11/1760	Tenente Jorge de Souza Coutinho	Escritura de destrato de venda de engenho de fazer açúcar. Que faz o Tenente Jorge de Souza Coutinho ao doutor Miguel Rangel de Souza Coutinho, seu irmão. Com todos os pertences, gado e escravos. Sito no distrito da Vila de Santo Antônio de Sá, na paragem chamada de Sumidouro.	AN, 1ON, 131, p. 181

Numeração: <b>137</b>			
Nome do Engenho: <b>Padres do Carmo</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Guaratiba</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
07/05/1760	Padres do Carmo	Escritura de venda de metade de umas terras que fazem Belchior Pimenta de Carvalho e sua mulher Dona Maria Coutinha a Bernardo Barbosa de Matos - 160 braças de testada, sitas na paragem chamada Cabuçu de Baixo, freguesia de Guaratiba, com a testada pela estrada que vai para Guaratiba, partindo pela testada com os herdeiros do Padre Manoel Aranha, de uma banda com terras do Guarda-mor Francisco de Macedo e da outra com quem de direito for, correndo os fundos até chegar à estrada da Pedra, que vai para o engenho dos reverendos padres do Carmo, compradas a Manoel Henriques da Fonseca em 5/9/1750.	AN, 2ON, 81, p. 6v
09/12/1761	Padres do Carmo	Escritura de venda de terras que fazem o Guarda-mor da Alfândega Francisco de Macedo Vasconcelos e sua mulher Dona Ana da Silva e Vasconcelos ao Capitão Félix de Souza Castro – com 160 braças de testada pela estrada que vai para a Guaratiba, na paragem chamada Cabuçu de Baixo, freguesia de Guaratiba, partindo de uma banda com Bernardo Barbosa de Matos e da outra com quem de direito for, até entestar com Manoel Alves na mesma estrada de Guaratiba, correndo os fundos até chegar à estrada da Pedra, que vai para o engenho dos reverendos padres do Carmo, terras essas aqui vendidas que compreendem a metade daquelas vendidas por Manoel Henriques da Fonseca a eles vendedores e a Belchior Pimenta de Carvalho em 20/9/1750(?) [3º Ofício], o qual Belchior vendeu a sua metade ao dito Bernardo Barbosa de Matos [em 7/5/1760 - 2º Ofício], com quem agora partem estas aqui vendidas.	AN, 2ON, 82, p. 104v
05/01/1765	Padres do Carmo	Escritura de venda de terras que fazem o Capitão Félix de Souza e sua mulher Josefa Maria de Jesus a Bernardo Barbosa de Matos - 320 braças sitas na paragem chamada o Cabuçu de Baixo, freguesia de São Salvador do Mundo de Guaratiba, com testada na estrada da Guaratiba, partindo de uma banda com terras dos herdeiros de João Guterres Vanzil e da outra com terras dos mesmos herdeiros, e sertão que diretamente lhe pertencer e chegar à estrada da pedra, que vai para o engenho dos reverendos Padres do Carmo, havidas da seguinte forma: 160 braças compradas compradas pelo vendedor ao Guarda-mor Francisco de Macedo de Vasconcelos e sua mulher Dona Ana da Silva e Vasconcelos, em 9/12/1761 [2º Ofício], e as outras 160 braças por compra feita [por Bernardo Barbosa de Matos] a Belchior Pimenta de Carvalho e sua mulher Maria Coutinha em 7/5/1760 [2º	AN, 1ON, 136

		Ofício].	
02/05/1780	Padres do Carmo	Escritura de doação de terras para instituição de patrimônio que faz Dona Ana Maria de Jesus, viúva do Capitão João Pereira de Lemos, a seu filho Francisco Pereira de Lemos, para se ordenar presbítero do hábito de São Pedro - 500 braças sitas na Freguesia de Nossa Senhora do Desterro do Campo Grande, no lugar chamado Capueiros (Cajueiros?), fazendo testada para a estrada de Santa Cruz, onde se acha um marco, e partindo de uma banda com terras dos Religiosos de Nossa Senhora do Carmo e da outra com terras do engenho chamado Santana dela doadora, correndo os fundos para o rio Guandú, herdada por inventário e partilha dos bens do seu casal	AN, 2ON, 107, p. 41

Numeração: <b>138</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Santo Antônio de Sá</b>			
Localização: <b>Freguesia de Nossa Senhora do Desterro do Itambi</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
05/06/1762	João Duarte do Couto e sua mulher Maria Ferreira de Souza a Joaquim José Moreira	<p>Escritura de venda de engenho de fazer açúcar. Que fazem João Duarte do Couto e sua mulher Maria Ferreira de Souza a Joaquim José Moreira. Sito na freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Itambi, com 960 braças de testada. De uma banda partem com (?) Porto coi (?) e da outra com terras dele comprador. Procedência: compra que fizeram a Francisco Nunes da Costa, na nota do tabelião Jorge Antônio da Costa. Situação: sem foro ou pensão alguma. . Os vendedores recebem como parte do pagamento uma morada de casas de 2 sobrados, na rua do Rosário, que partem de uma banda com casas dele comprador e Sebastião José da Costa, e da outra com quem direito for. Que houve por herança de suas legítimas paternas e maternas.</p> <p>Observação: compra que fizeram a Francisco Nunes da Costa, na nota do tabelião Jorge Antônio da Costa</p>	AN, 4ON, 63, p. 75



Numeração: <b>139</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho Velho</b>			
Área Produtora: <b>Santo Antônio de Sá</b>			
Localização: <b>Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Itambi</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
27/08/1762	Antonio de Lima Silva, por cabeça de sua mulher Florência Rodrigues e como procurador de Rosa Coelho dos Santos, viúva de Francisco Rodrigues da Fonseca, ao Tenente Manoel Vaz Carneiro	Escritura de venda de um engenho que faz Antonio de Lima Silva, por cabeça de sua mulher Florência Rodrigues e como procurador de Rosa Coelho dos Santos, viúva de Francisco Rodrigues da Fonseca, ao Tenente Manoel Vaz Carneiro – de fazer açúcar, com casas de vivenda, senzalas e mais pertenças, chamado Engenho Velho, com 500 braças de terras de testada e todo o sertão que lhe pertencer, sito na freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Itambi, partindo de uma banda com terras que foram dos reverendos padres da Companhia e, por esta banda, até entestar com terras dos índios, e da outra com terras do engenho novo e dos herdeiros de Álvaro Pires ..., até entestar com terras que foram de Miguel Ferreira, correndo o sertão até entestar com terras de Miguel Ferreira, compradas aos herdeiros de Francisco da Costa ... em 22/7/1718. Observação: compradas aos herdeiros de Francisco da Costa ... em 22/7/1718.	AN, 4ON, 63, p. 78
27/08/1762	Antonio de Lima Silva, por cabeça de sua mulher Florência Rodrigues e como procurador de Rosa Coelho dos Santos, viúva de Francisco Rodrigues da Fonseca, ao Tenente Manoel Vaz Carneiro	Escritura de venda de engenho de fazer açúcar chamado Engenho Velho. Que fazem Antônio de Lima Silva, por cabeça de sua mulher Florência Rodrigues, e como procurador de Rosa Coelho dos Santos, viúva de Francisco Rodrigues da Fonseca, ao tenente Manoel Vaz Carneiro. Sito na freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Itambi, com 500 braças de terra de testada e todo o sertão que lhe pertence até intestar com terras de Miguel Ferreira. De uma banda partem com as que foram dos Reverendos Padres da Companhia, e por esta banda até intestar com terras dos índios e da outra com terras de Engenho Novo e dos herdeiros de Álvaro Pires (?) até intestar com terras que foram de Miguel Ferreira. Procedência: compra aos herdeiros de Francisco da Costa (?), por escritura na nota de Silvestre Soares de Castro Alves Faria, em 22/07/1718, em que servia João Machado. Situação: sem foro ou pensão alguma.	AN, 4ON, 63, p. 152

Numeração: <b>140</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho de Juari</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Freguesia de Campo Grande</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
02/04/1762	reverendo padre Francisco Dias Duarte	*****Escritura de dinheiro a razão de juros com hipoteca de bens de raiz que dão o Provedor Gaspar de Azedias Machado e mais irmãos da mesa da Santa Casa da Misericórdia ao reverendo padre Francisco Dias Duarte, tendo como fiador Manoel de Souza Coutinho – O devedor hipoteca uma morada de casas térrea, de pedra e cal, com sala e câmara à face da rua, sita na rua que chamam dos Escrivães, que parte de uma banda com casas térreas de Francisco de Matos Fulgueira e da outra com casas de Antonio da Silva Pinto. Hipoteca também uma sorte de terras que possui em Juari, com meia légua em quadra, que houve por arrematação feita aos herdeiros do defunto Pedro de Souza Pereira, em que está fabricando um engenho, com todas as suas pertenças, e outra sorte de terras entre os Guandus, que houve de sesmaria dada pelo Governador Francisco de Castro Morais. O fiador hipoteca a metade de um engenho que possui no recôncavo desta cidade, onde chamam Inhaúma, com a metade de sua fábrica de terras, cobres, gado e escravos.	AN, 1ON, 79, p. 55v
09/03/1764	Padre Francisco Dias Duarte	Escritura de venda de terras que fazem Miguel da Costa Homem e sua mulher Inácia da Luz ao Capitão João Pereira de Lemos - 100 braças de testada com meia légua de sertão sitas em Juari, na paragem chamada Capoeiras, freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, fazendo testada onde acabam as terras do engenho de Juari que foram do Padre Francisco Dias Duarte, entre as quais se acham marcos com as quais se dividem pela mesma testada, partindo de uma e de outra banda com terras do comprador, correndo o sertão para a parte de Guandu-mirim, havidas pelo vendedor por partilha amigável que se fez por falecimento de sua primeira mulher Maria Garcez, de quem não ficaram filhos.	AN, 1ON, 136

Numeração: <b>141</b>			
Nome do Engenho: <b>Nossa Senhora do Bonsucesso</b>			
Área Produtora: <b>Irajá</b>			
Localização: <b>Freguesia de Inhaúma</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
27/11/1683	Domingos Aires de Aguirre	Escritura de doação de uma igreja, aceitação e obrigação que faz o Capitão Agostinho Pimenta de Moraes ao Reverendo Vigário Geral, Doutor Clemente Martins de Matos - uma igreja sita no seu engenho de Inhaúma, da invocação de São Tiago, doada por empréstimo enquanto for capelão curado dela o Padre João de Mendonça. Por ausência deste, poderão os capelães fazer nova igreja em parte mais afastada do seu engenho e casas de vivenda, para o que promete dar sítio. Vigário de Irajá concorda com a subdivisão de sua freguesia, largando para a nova capela o engenho que foi de Bento da Rocha [Gondim], o <b>engenho de Domingos Aires de Aguirre</b> , o engenho de Antonio Macedo Viegas, o engenho de Bento Barbosa, o engenho de Manoel Cabral de Melo, o engenho de Valério Negrão e o engenho do dito Capitão Agostinho Pimenta de Moraes.	1ON. Apud IHGB, Lata 57, Pasta 3
01/01/1719	João Aires de Aguirre	Escritura de fiança que dão João Francisco da Costa, homem de negócio, arrematador do contrato dos dízimos reais, por trespasso que lhe fez Antonio Pimenta, à Fazenda Real, tendo como fiadores o Tenente Coronel Manoel Pimenta Telo e o Sargento-mor João Aires de Aguirre – O contrato havia sido arrematado em preço de 153.000 cruzados, por três anos, a começar em primeiro de fevereiro próximo. Em garantia, João hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, em que vive, sita na rua Direita, da banda do mar. O fiador Manoel Pimenta Telo hipoteca uma morada de casas de sobrado, em que é morador, sita na rua Direita, da banda do mar e um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, por invocação Santo Antonio e Almas, sito onde chamam as Tiriricas, distrito do Taipu, com toda a sua fábrica de plantas, escravos, bois e gados. O fiador João Aires de Aguirre hipoteca uma morada de casas de sobrado, de pedra e cal, em que também é morador, sita na segunda rua direita desta cidade, adiante do canto de Sucussará, e um engenho de fazer açúcar, moente e corrente, sito em Inhaúma, de invocação Nossa Senhora do Bonsucesso, com toda a sua fábrica de terras, plantas escravos e bois	AN, 1ON, 87, p. ?
15/09/1771	Páscoa Antunes a José Vaz Pinheiro	Escritura de venda de 1/3 de um engenho que faz Páscoa Antunes a José Vaz Pinheiro - [de fazer açúcar, chamado Nossa Senhora do Bonsucesso], sito na freguesia de São Tiago de Inhaúma, arrematado em praça pública em 12/4/1756 [junto com seu filho Custódio Aires e seu genro Inácio de Almeida Sampaio]. [Em 1761 há uma questão entre Páscoa, que se diz mulher solteira, e os outros dois proprietários, envolvendo também um outro filho dela de nome Félix Muniz]	AHU, RJ-Avulsos, Cx. 68, N° 87

		Observação: arrematado em praça pública em 12/4/1756 [junto com seu filho Custódio Aires e seu genro Inácio de Almeida Sampaio]	
19/11/1772	Custódio Aires de Aguirre vende a João Vaz Pinheiro	Escritura de venda da terça parte de um engenho que faz Custódio Aires de Aguirre a João Vaz Pinheiro - de fazer açúcar, sito na freguesia de Inhaúma, arrematada em praça pública com a obrigação de vendê-la ao comprador, pelo preço que somarem as dívidas que o vendedor Inácio de Almeida Sampaio e sua mãe Páscoa Antunes haviam vendido sua parte no engenho ao mesmo João Vaz Pinheiro, isto é, 100\$000	AN, 4ON, 83, p. 128v
23/05/1775	João Vaz Pinheiro, senhor de engenho, e sua mulher Teodora Francisca Evangelista	Escritura de doação de terras para patrimônio de uma capela que fazem João Vaz Pinheiro, senhor de engenho, e sua mulher Teodora Francisca Evangelista, por seu bastante procurador Manoel da Costa Guimarães - Dizem que são senhores e possuidores de uma fazenda chamada o Capão, sita na freguesia de Inhaúma, na qual têm uma capela por invocação a Nossa Senhora da Conceição, dentro da varanda da casa de vivenda da mesma fazenda. Dotam a dita capela de 50 braças de terras de testada e 400 de sertão, sitas no lugar chamado o Saco, que partem na testada com terras deles doadores e da outra com terras do Engenho Novo, findando o sertão com terras deles doadores, cujas terras são da data do engenho de Inhaúma que ele doador comprou a Páscoa Antunes, Inácio de Almeida Sampaio e Custódio Aires de Aguirre [em 15/9/1771 e 19/11/1772 - 4º Ofício]	AN, 1ON, 144, p. 40
23/05/1775	João Vaz Pinheiro, senhor de engenho, e sua mulher Teodora Francisca Evangelista	Escritura de doação de terras para patrimônio de uma capela que fazem João Vaz Pinheiro e sua mulher Teodora Francisca Evangelista - Têm uma capela de invocação Nossa Senhora do Bonsucesso, sita no seu engenho de Inhaúma, na freguesia de Inhaúma. Doam 50 braças, que fazem testada onde acabam as 400 de sertão do patrimônio da outra capela da fazenda do Capão, partindo de um lado com terras do Engenho Novo de Sua Majestade e da outra com terras deles doadores, partindo no fundo do sertão com quem de direito for, cujas terras são do engenho que ele doador comprou a Páscoa Antunes e Inácio de Almeida Sampaio [em 15/9/1771 - 4º Ofício]	AN, 1ON, 144, p. 41

Numeração: <b>142</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho de Nossa Senhora da Conceição</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Freguesia de Guaratiba</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
03/01/1754	Tenente Francisco de Macedo Freire		AN, 1ON, 124, p. 167
03/01/1754	Tenente Francisco de Macedo Freire	Martim Correia Vasqueanes por haver comprado o Engenho de Nossa Senhora da Conceição, na Freguesia de Guaratiba. O dito Martim era sócio interessado na venda feita ao Capitão Antonio Nunes Ribeiro e sua mulher Catarina dos Anjos, por cuja razão lhe ficava pertencendo a mesma quantia. Por lhe pedir esta o dito Reverendo Cônego por estar vencida e não ter como satisfazer agora esta dívida vencida, aceitou ele Tenente Francisco de Macedo Freire passar a dever a dita quantia ao Reverendo Cônego João de Matos dos Santos, dando quitação geral ao Capitão Antonio Nunes Ribeiro	AN, 1ON, 124, p. 167v
19/12/1766	Capitão Francisco de Macedo Freire e sua mulher Dona Maria Correia da Silva vendem a seu filho Antonio de Sá Freire	Escritura de venda de um engenho que fazem o Capitão Francisco de Macedo Freire e sua mulher Dona Maria Correia da Silva a seu filho Antonio de Sá Freire - engenho de fazer açúcar da invocação de Nossa Senhora da Conceição(?), sito na Freguesia de São Salvador do Mundo de Guaratiba, partindo de uma banda com terras de Miguel Rangel de Souza Coutinho e da outra com terras do engenho do Sargento-mor Antonio Correia, uma parte das quais terras foi havida por arrematação pública a Martim Correia Vasqueanes, e a outra, consistindo em 300 braças, sitas na paragem chamada o Morgado, comprada a ... Martim Correia	AN, 4ON, 72, p. 76
23/12/1773	Capitão Francisco de Macedo Freire e sua mulher Dona Maria Correia da Silva vendem ao Alferes Francisco Antunes Leão Figueira, seu genro	Escritura de venda de um engenho que fazem o Capitão Francisco de Macedo Freire e sua mulher Dona Maria Correia da Silva ao Alferes Francisco Antunes Leão Figueira, seu genro - de fazer açúcar, de invocação a Conceição, com todas as suas terras e fábrica, sito na freguesia de São Salvador do Mundo de Guaratiba, cujas terras constam do auto de arrematação que .. em que .. ... que vendeu a eles vendedores por escritura do 3º Ofício, menos a que eles vendedores venderam a Manoel Álvares Guerra, que constaram da escritura as suas confrontações, e 300 braças mais que venderam ao Guarda-mor Francisco de Macedo e Vas..., sitas na paragem denominada Morgado, como também 75 braças que venderam ao Doutor Miguel Rangel de Souza Coutinho, que são águas vertentes para a parte do rio chamado Piraquê, ficando a testada para a parte do mesmo engenho. Reservam para si .. rio até o fim da data vendida, reservando também o poder o seu gado, como também o ... serventia aos seus vizinhos pelo caminho do porto do modo que parecer, e reservam mais para sempre uma estrada que vem da ...a fazenda da ilha para freguesia e porto das caixas.	AN, 4ON, 86, p. 18v

Numeração: <b>143</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho do Lamarão</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Freguesia de Campo Grande</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
04/01/1775	Mariana Nunes de Souza, viúva do Capitão Manoel Fernandes Azambuja, dota a José da Silva Álvares	Escritura de dote que faz Mariana Nunes de Souza, viúva do Capitão Manoel Fernandes Azambuja, moradora no engenho do Lamarão, freguesia de Campo Grande, a José da Silva Álvares, por se casar com sua filha Dona Clara Maria de Jesus - a quarta parte da terça parte que possui no dito engenho do Lamarão, sito na freguesia de Campo Grande	AN, 1ON, 143, p. ?
26/06/1776	Doutor Manoel Antunes Suzano, por si e como procurador de seus irmãos vendem à sua irmã, herdeira igualmente, Dona Mariana Nunes de Souza	Escritura de venda da quarta parte de um engenho que faz o Doutor Manoel Antunes Suzano, por si e como procurador de seus irmãos, à sua irmã, herdeira igualmente, Dona Mariana Nunes de Souza, por seu procurador José da Silva Martins - O Doutor Manoel Antunes Suzano diz que não foi feito inventário e partilha por ocasião da morte de sua irmã, Joana Correia da Conceição, que era casada com Evaristo Martins de Moura, tendo então sido confiado o engenho de que eram senhores, chamado do Lamarão, com os rendimentos dele, à compradora. Com a morte do dito Evaristo, ficou a compradora na posse da metade do engenho. Por quererem atalhar as despesas que se fazem com o inventário de partilha, fizeram tudo amigavelmente e vendem por esta escritura a parte que lhes cabe no dito engenho, com 911 braças de terra, 48 escravos velhos, grandes e pequenos, 70 bois, casa de vivenda e senzala por 9:181\$020. Escritura distratada em 10/10/1779	AN, 4ON, 92, p. 18

Numeração: <b>144</b>			
Nome do Engenho: <b>São Francisco de Paula</b>			
Área Produtora: <b>Guaratiba</b>			
Localização: <b>Freguesia de Guaratiba</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
13/12/1758	[Maria Simões] de Brum, viúva de Manoel Martins Magarça	comprado a [Maria Simões] de Brum, viúva de Manoel Martins Magarça, em 13/12/1758 [4º Ofício]	
01/08/1760	Capitão Domingos Álvares Barros e sua mulher Teresa Maria de Jesus ao Capitão Francisco Caetano de Oliveira Braga	Escritura de doação de uma capela que faz o Reverendo Desembargador Promotor do Juízo Eclesiástico Antonio José Correia a Domingos Álvares Barros e sua mulher Dona Teresa Maria de Jesus - já acabada, de invocação de São Francisco de Paula, com 50 braças de testada e légua e meia de sertão, sita na sua fazenda, na freguesia de São Salvador do Mundo de Guaratiba, partindo de uma banda com terras do Desembargador Miguel Rangel de Souza Coutinho e da outra com terras dele doador, correndo o sertão para o norte, comprada a Maria Simões de Brum, viúva de Manoel Martins Magarça [4º Ofício]. A terra é hipotecada em 16/9/1760 para maior segurança do patrimônio	
02/07/1778	Capitão Domingos Álvares Barros e sua mulher Teresa Maria de Jesus ao Capitão Francisco Caetano de Oliveira Braga	Escritura de venda de um engenho que fazem o Capitão Domingos Álvares Barros e sua mulher Teresa Maria de Jesus ao Capitão Francisco Caetano de Oliveira Braga - de fazer açúcar, com toda a sua fábrica de terras, escravos, gados, etc., com 200 braças de testada e 2 léguas de sertão, a que chamam Magarça, de invocação São Francisco de Paula, sito na freguesia de Guaratiba, partindo pela ... (testada?) com o Alferes Antonio de Souza, de uma banda com os Religiosos de Nossa Senhora do Carmo e da outra com terras do Doutor Miguel Rangel, comprado a [Maria Simões] de Brum, viúva de Manoel Martins Magarça, em 13/12/1758 [4º Ofício]	AN, 2ON, 103, p. 91
26/06/1780	Capitão Francisco Caetano de Oliveira Braga	Escritura de doação de um engenho que faz o Capitão Francisco Caetano de Oliveira Braga ao Capitão Domingos Martins Barros, cabeça de seus filhos - de fazer açúcar, com toda a sua fábrica, chamado o Magarça, sito na freguesia de Guaratiba, arrematado em praça pública por execução do Capitão Domingos Martins Barros	AN, 4ON, 99, p. 67v

Numeração: <b>145</b>			
Nome do Engenho: <b>Engenho Novo</b>			
Área Produtora: <b>Arredores da Cidade</b>			
Localização: <b>Engenho Novo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
20/03/1778	Real Fazenda (Engenho que foi dos padres jesuítas)	Escritura de venda de um sítio que faz Francisco da Cunha de Andrade a Miguel Pereira Cardoso - com casas de vivenda e de farinha cobertas de telha, árvores de espinho, senzalas cobertas de palha e mais 3 escravos, sito em terras do Engenho Novo pertencentes à Real Fazenda.	AN, 2ON, 102, p. 94v



Numeração: <b>146</b>			
Nome do Engenho: <b>Não Identificado</b>			
Área Produtora: <b>Niterói</b>			
Localização: <b>São Gonçalo</b>			
Data	Proprietário	Resumo da Escritura	Referências
19/02/1680	João de Araújo Caldeira	Escritura de obrigação e fiança que faz o Capitão João de Araújo Caldeira no Juízo dos Órfãos aos pagamentos do engenho que foi de João de Castilho Pinto, tendo como fiadores o Capitão Domingos Pereira e Sebastião Gomes Pereira – João de Araújo Caldeira diz que ele havia arrematado na praça do Juízo dos Órfãos desta cidade o engenho de fazer açúcar que foi do defunto João de Castilho Pinto, sito na Guaxindiba, com todas as suas terras, fábrica e mais pertenças dele, engenho que pertencia aos filhos menores de Salvador Rodrigues Soveral e de sua mulher Margarida Soares, por serem instituídos no testamento do dito João de Castilho Pinto por seus herdeiros, a qual arrematação foi por preço de 15.000 cruzados, pagos em 4.000 cruzados à vista e o restante a prazo, em açúcar. Para maior garantia, hipoteca o mesmo engenho. O fiador Capitão Domingos Pereira hipoteca um engenho de fazer açúcar, sito onde chamam o Rio Comprido, com toda a sua fábrica. O fiador Sebastião Gomes Pereira hipoteca uma morada de casas de pedra e cal, em que vive, sita na rua Direita, junto ao Carmo, que parte de uma banda com casas de João da Costa Balqueira (ou bolieiro, ou boticário) e da outra com casas do dito Capitão João de Araújo	AN, 1ON, 54, p. 223
x	Dona Maria Pereira Coutinho de Araújo	De acordo com o documento assumiu o governo do engenho após a morte do marido	AHU_ACL_CU_017, Cx. 63, D. 6022. (Avulsos)
1766	Padre Domingos Coelho de Araújo	Herdou o engenho da mãe, Dona Maria Pereira	AHU_ACL_CU_017, Cx. 63, D. 6022. (Avulsos)
1778	Dona Rosa Maria de Araújo	Irmã do Padre Domingos Coelho de Araújo	Estatísticas realizada pelo Governo do Marquês do Lavradio, entre 1769-79. <i>RIHGB</i> . Tomo LXXVI, 1ª Parte, 1913, p. 296.
1795	Cap. Joakim Luiz Furtado de Mendonça	Filho de Dona Rosa Maria de Araújo	Pizarro

## Apêndice 2 /– Tempo de Funcionamento dos engenhos

Engenhos do Distrito de Guaratiba									
Numeração do engenho	Nome Engenho	Século XVII	1701-1710	1711-1720	1701-1720	1721-1740	1741-1760	1761-1780	1781-1794
31	Nossa Senhora do Desterro/Guandu	1	1	1	1	1	0	1	1
41	Nossa Senhora da Lapa/Viegas	1	1	1	1	1	1	1	1
60	Santo Antonio/Ilha	1	1	1	1	1	1	1	1
63	Nossa Senhora da Conceição/Mendanha	0	1	1	1	1	1	1	1
66	dos Coqueiros	0	1	1	1	0	0	0	0
77	Cabuçu	0	1	1	1	1	1	1	1
87	Jesus Maria José	1	1	1	1	1	?	0	0
88	Retiro	0	1	1	1	1	1	0	1
93	Nossa Senhora do Pilar/Novo	0	1	1	1	1	1	1	1
109	Engenho de Itacuruça	1	1	1	1	0	0	0	0
111	Bom Jesus/Piraquara	0	1	1	1	1	1	0	1
132	Engenho das capoeiras/Santana	0	0	0	0	0	1	1	1
134	Engenho do Bangu	0	0	0	0	0	1	1	1
137	Padres do Carmo/ da Pedra	0	1	1	1	1	1	1	1
140	Engenho de Juari	0	0	0	0	0	0	1	1
142	Engenho de Nossa Senhora da Conceição/Morgado	0	0	0	0	0	1	1	1
143	engenho do Lamarão	0	0	0	0	0	0	1	1
144	São Francisco de Paula/ Engenho do Margaça	0	0	0	0	0	1	1	1
147	Morgado	0	0	0	0	0	0	1	0
148	Inhuaíba	0	0	0	0	0	0	1	1

149	Rio da Prata do Cabuçu	0	0	0	0	0	0	0	0	1
150	Engenho Mato da Paciência	0	0	0	0	0	0	0	0	1
151	Fazenda de Santa Cruz	0	1	1	1	1	1	1	1	1
12	São Bartolomeu	1	1	1	1	1	1	0	0	
25	Nossa Senhora dos Remédios ou Pavuna*	1	1	1	1	1	1	1	0	1
53	Engenho da Serra	1	1	1	1	1	1	1	1	1
68	Nossa Senhora do Socorro/Rio Grande	0	1	1	1	1	1	1	1	1
73	Nossa Senhora do Bonsucesso/da Taquara	1	1	1	1	1	1	1	1	1
83	Covanca?	1	1	0	1	0	0	0	0	0
101	Nossa Senhora da Conceição/ Engenho de Fora	1	1	1	1	1	1	1	1	1
126	Engenho da Água	1	1	1	1	1	1	1	1	1
152	Engenho do Camorim/ São Gonçalo	1	1	1	1	1	1	1	1	1
153	Engenho da Vargem	1	1	1	1	1	1	1	1	1
26	Nossa Senhora da Conceição e Santa Cruz	1	1	1	1	1	1	1	1	1
38	Nossa Senhora da Vitória	1	1	1	1	1	1	0	0	0
50	São Miguel	1	1	1	1	0	0	0	0	0
67	Nossa Senhora da Conceição (?) e São Francisco/Madureira	1	1	1	1	1	1	1	1	1
74	Nossa Senhora do Rosário e Santo Antônio/Engenho do Brejo	1	1	1	1	1	1	1	1	1
75	Não identificado	0	1	0	1	0	0	0	0	0
82	Não identificado	1	1	0	1	0	0	0	0	0
112	Nossa Senhora de Guadalupe/ Marapicu	1	1	1	1	1	1	1	1	1
118	Engenho da Cachoeira	0	0	0	0	1	1	1	1	1
120	Engenho em Iguazu	0	0	0	0	1	0	0	0	0
122	Não identificado	0	0	0	0	1	0	0	0	0
127	Engenho do Carrapato	1	0	0	0	1	0	0	0	0

129	Santo Antonio de Jacutinga	0	0	0	0	1	1	1	1
130	Engenho Maxambomba	1	1	1	1	1	1	1	1
154	Engenho da Posse	0	0	0	0	0	0	1	1
155	Cabuçu	0	0	0	0	0	0	1	1
156	Piranga	0	0	0	0	0	0	1	1
157	Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	1	1
158	Calundu	0	0	0	0	0	0	0	1
159	Dos Coqueiros	0	0	0	0	0	0	1	1
309	Campinho	0	0	0	0	0	0	0	1
310	São José	0	0	0	0	0	0	0	1
311	Engenho novo	0	0	0	0	0	0	0	1
312	Engenho da Serra	0	0	0	0	0	0	0	1
313	Engenho do Moreira	0	0	0	0	0	0	0	1
314	Engenho da Conceição	0	0	0	0	0	0	0	1
315	Engenho do Egito	0	0	0	0	0	0	0	1
316	Engenho da Guaratiba	0	0	0	0	0	0	0	1
Total		23	32	29	32	31	28	35	48

<b>Engenhos do Distrito de Inhomirim</b>										
Numeração do engenho	Nome Engenho	Século XVII	1701-1710	1711-1720	1701-1720	1721-1740	1741-1760	1761-1780	1781-1794	
22	Não identificado	0	1	1	1	1	0	0	0	
24	Não identificado	0	1	1	1	1	0	0	0	
35	Nossa Senhora da Cabeça	1	1	0	1	0	0	0	0	
90	São Pedro	1	0	1	1	0	0	0	0	
91	Nossa Senhora da Piedade	1	0	1	1	0	0	0	0	
189	Engenho do Carmo	0	0	1	1	1	1	0	0	
190	Não identificado	0	0	0	0	0	1	1	1	
191	Não identificado	0	0	0	0	0	1	0	0	
192	Não identificado	0	0	0	0	0	1	0	0	
193	Não identificado	0	0	0	0	0	1	0	0	
194	Não identificado	0	0	0	0	0	1	1	1	
195	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	1	
196	Fazenda Secretário	0	0	0	0	0	0	1	1	
197	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	1	
<b>Total</b>		<b>3</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	

### Engenhos do Distrito de Irajá

Numeração do engenho	Nome Engenho	Século XVII	1701-1710	1711-1720	1701-1720	1721-1740	1741-1760	1761-1780	1781-1794
6	Nossa Senhora da Conceição/Engenho de Sacupema?	1	1	1	1	1	0	0	0
8	Nossa Senhora da Conceição e São João [Evangelista]	1	1	0	1	0	0	0	0
11	Santo Cristo/Engenho do Botafogo?	1	1	1	1	1	1	1	1
13	São João Batista	1	1	1	1	1	1	1	1
18	Pureza de Nossa Senhora e São Benedito	1	1	1	1	1	1	1	0
28	Nossa Senhora do Rosário e São Tomé	1	1	1	1	1	1	0	0
29	Nossa Senhora do Desterro	1	1	1	1	1	1	1	1
36	Nossa Senhora da Conceição	1	1	1	1	0	0	0	0
37	São Bernardo	1	1	1	1	1	1	1	0
43	Nossa Senhora da Graça	1	1	1	1	0	0	0	0
52	Santo Antonio	1	1	1	1	1	0	0	0
54	Nossa Senhora da Piedade	1	1	1	1	1	1	1	0
55	São Francisco	1	1	0	1	0	0	0	0
61	Nossa Senhora do Rosário	1	1	1	1	0	0	0	0
62	Nossa Senhora da Apresentação	1	1	1	1	1	1	1	1
65	Engenho dos Afonsos/Nossa Senhora do Desterro	1	1	1	1	1	1	1	1
70	Nossa Senhora da Piedade	1	1	1	1	1	1	1	1
85	Nossa Senhora do Rosário e Santo Antonio	1	1	1	1	1	0	0	0
86	Santo Inácio	1	1	1	1	0	0	0	0
89	Engenho do Porto	0	0	1	1	0	0	1	1
47	Engenho da Cruz/ nossa senhora do socorro	1	1	1	1	1	0	0	0

92	Mistico ao engenho de Antonio da Cunha Falcão/ Engenho da Covanca	0	0	1	1	1	1	1	1
95	Nossa Senhora do Amparo e Santo Antonio	0	1	1	1	1	1	1	1
117	Não identificado	1	1	1	1	1	0	0	0
121	Nossa Senhora de Nazaré	1	1	1	1	1	1	1	1
123	Engenho do Portela	0	0	0	0	0	1	1	1
125	Nossa Senhora do Bonsucesso	1	0	0	0	1	1	1	1
131	Não identificado	0	0	0	0	0	1	1	1
135	Nossa Senhora da Conceição	0	0	0	0	0	1	1	1
262	Porto de Meriti	0	0	0	0	0	0	1	1
263	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	0
42	São Mateus	1	1	1	1	1	1	1	1
96	Nossa Senhora da Ajuda	0	0	1	1	1	1	1	1
71	São Diogo/antigo são lázaro?	1	1	1	1	1	1	1	1
264	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	1
265	Engenho do Bananal	0	0	0	0	0	0	1	1
266	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	1
267	Engenho Novo	0	0	0	0	0	0	0	1
268	Não identificado	0	0	0	0	0	0	0	1
269	Não identificado	0	0	0	0	0	0	0	1
23	Nossa Senhora de Guadalupe	1	1	0	1	0	0	0	0
27	Nossa Senhora da Conceição/campinho?	1	1	1	1	1	1	1	1
30	Santo Antonio e Nossa Senhora da Conceição*	1	1	1	1	1	1	0	0
39	Santa Cruz e Nossa Senhora da Conceição	1	1	1	1	0	0	0	0
44	São Tiago	1	1	1	1	1	0	0	0
69	Santa Cruz	1	1	1	1	1	1	1	1
78	Santo Antonio	0	1	1	1	1	1	1	1

116	Não identificado	0	0	0	0	1	0	0	0
119	Engenho do Mato	0	0	0	0	1	1	0	0
114	Não identificado	0	0	0	0	1	1	0	0
133	Engenho Novo	0	0	0	0	0	1	0	0
141	Nossa Senhora do Bonsucesso	1	0	0	1	0	0	1	0
270	Nossa Senhora de Nazaré	1	1	1	1	1	1	1	1
271	Engenho da Misericórdia	0	0	0	0	0	0	0	1
272	Engenho Novo	0	0	0	0	0	0	0	1
Total		33	33	33	37	31	28	0	30

**Engenhos do Distrito de Niterói**



Numeração do engenho	Nome Engenho	Século XVII	1701-1710	1711-1720	1701-1720	1721-1740	1741-1760	1761-1780	1781-1794
1	Nossa Senhora do Rosário	1	1	1	1	0	0	0	0
3	São Lourenço	1	1	1	1	0	0	0	0
4	São José	1	1	1	1	0	0	0	0
5	São João	1	1	1	1	0	0	0	0
10	Itaúna	1	1	1	1	1	1	1	0
17	Nossa Senhora da Conceição e Santo Antonio	1	1	1	1	0	0	0	0
20	São Bento	1	1	1	1	1	0	0	0
32	Nossa Senhora das Neves	1	1	0	1	0	0	0	0
33	São Sebastião	1	1	0	1	0	0	0	0
34	Não identificado/ Nossa Senhora as Esperança?	1	1	1	1	1	1	1	1
45	Nossa Senhora do Bonsucesso	1	1	1	1	1	0	0	0
48	Nossa Senhora do Rosário e Santo Antonio	1	1	1	1	1	0	0	0
56	Santo Antonio	1	1	0	1	0	0	0	0
58	Não identificado	1	1	1	1	1	1	0	0
59	Bom Jesus	1	1	1	1	1	1	0	1
64	Engenho de Tamaia	1	1	0	1	0	0	0	0
76	Nossa Senhora d... (da Ajuda?)	0	1	1	1	0	0	0	0
79	Nossa Senhora do Bonsucesso	1	1	1	1	1	1	0	0
84	Santo Antonio	1	0	1	1	0	0	0	0
94	Não identificado	0	0	1	1	1	0	0	0
99	Nossa Senhora do Rosário	1	1	1	1	1	0	0	0
100	Nossa Senhora do Monserrate	1	1	1	1	1	1	1	1
102	Nossa Senhora do Desterro	1	1	1	1	1	1	1	1

103	Nossa Senhora da Luz	0	0	1	1	0	0	0	0
104	Nossa Senhora da Conceição e Santo Antonio	1	1	1	1	1	1	1	0
106	Engenho Novo	1	1	1	1	1	1	0	0
107	Engenho Velho	1	1	1	1	0	0	0	0
108	Nossa Senhora do Rosário	1	1	1	1	1	0	0	0
113	Nossa Senhora da Conceição e São Francisco	1	1	1	1	1	0	0	0
128	Engenho do Porto	0	0	0	0	1	1	1	1
273	Engenho da Conceição	0	0	0	0	0	0	1	1
274	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	1
275	Trindade	0	0	0	0	0	0	1	1
276	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	1
277	S. Ana	0	0	0	0	0	0	1	1
278	Engenho do Tribobó	0	0	0	0	0	0	1	1
279	Engenho do Cabuçu	0	0	0	0	0	0	1	1
280	Engenho Pequeno	0	0	0	0	0	0	1	1
281	Piíba Grande	0	0	0	0	0	0	1	1
282	Engenho Novo	0	0	0	0	0	0	0	1
283	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	1
284	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	1
285	Não identificado	0	0	0	0	0	0	0	1
286	Não identificado	0	0	0	0	0	0	0	1
287	Não identificado	0	0	0	0	0	0	0	1
288	Não identificado	0	0	0	0	0	0	0	1
289	Não identificado	0	0	0	0	0	0	0	1
290	Não identificado	0	0	0	0	0	0	0	1
146	Não identificado (João Araújo Caldeira)	1	1	1	1	1	1	1	1

291	Não identificado	0	0	0	0	0	0	0	1
292	Engenhoca	0	0	0	0	0	0	0	1
293	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	0
294	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	0
295	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	0
296	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	0
297	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	0
298	Não identificado	0	0	0	0	0	0	0	1
299	Santa Rosa	0	0	0	0	0	0	0	1
300	Não identificado (fazenda de Pendotiba)	0	0	0	0	0	0	0	1
301	Não identificado	0	0	0	0	0	0	0	1
302	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	0
303	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	0
304	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	0
305	Não identificado	0	0	0	0	0	0	1	0
306	Não identificado	0	0	0	0	0	0	0	1
307	Não identificado	0	0	0	0	0	0	0	1
308	Não identificado	0	0	0	0	0	0	0	1
Total		2727		26	30	18	11	27	33

### Engenhos dos Arredores das Cidades

Numeração do engenho	Nome Engenho	Século XVII	1701-1710	1711-1720	1701-1720	1721-1740	1741-1760	1761-1780	1781-1794
2	São Tomé	0	1	1	1	1	0	0	0
14	Nossa Senhora da Conceição	1	1	1	1	1	1	1	1
115	Engenho Velho	1	1	1	1	1	1	0	0
145	Engenho Novo	0	1	1	1	1	1	1	1
124	Não identificado	0	0	0	0	1	0	0	0
81	Não identificado	0	1	0	1	0	0	0	0
51	Nossa Senhora da Piedade	0	1	0	1	0	0	0	0
7	Quinta de São Clemente	0	1	0	1	0	0	0	0
<b>Total</b>		<b>2</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

### Apêndice 3- Escrituras de compra e venda de engenhos (século XVIII)

Código*	Referência
778	Rheingantz, I, 274
39	AN, 1ON, 67, p. 159v
125	AN, 1ON, 73, p. 183v
945	AHU, RJ-Avulsos, Caixa 149, N° 19
46	AN, 1ON, 68, p. 86v
136	AN, 1ON, 75, p. 146v
213	AN, 4ON, 5, p. ?
222	AN, 2ON, 16, p. 37
545	AN, 2ON, 41, p. 128
260	AN, 1ON, 81, p. 122v
52	AN, 1ON, 68, p. 138
548	AN, 2ON, 42, p. 85; VF, II, 218
737	AN, 1ON, 131, p. 79
831	AN, 4ON, 94, p. 146v
508	AN, 1ON, 93, p. 64
112	AN, 1ON, 73, p. 11
120	AN, 1ON, 73, p. 90v
61	AN, 4ON, 4, p. ?
398	AN, 1ON, 88, p. 206v
62	AN, 1ON, 69, p. 64
357	AN, 1ON, 86, p. 213
395	AN, 1ON, 88, p. 105
277	AN, 2ON, 20, p. 131
79	AN, 1ON, 70, p. 63

307	AN, 1ON, 83, p. 177
93	AN, 1ON, 71, p. 104v
Código*	Referência
299	AN, 2ON, 26
339	AN, 1ON, 86, p. 62v
115	AN, 1ON, 73, p. 50
700	AN, 1ON, 125, p. 136v
194	28.500,00 cruzados
290	AN, 1ON, 82, p. 261v
892	Na, 1ON, 155, p. 91
981	Apud, Rudge, As sesmaris de Jacarepaguá, p. 67
49	AN, 1ON, 68, p. 128v
554	AN, 2ON, 44, p. 7v
119	AN, 1ON, 73, p. 88
759	AN, 4ON, 63, p. 75
196	Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, pp. 89-90
354	AN, 1ON, 86, p. 195v
204	AN, 1ON, 79, p. 174
296	AN, 2ON, 22, p. 104; Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, pp. 45-46
217	AN, 1ON, 80, p. 125v
711	AN, 4ON, 55, p. 65
800	AN, 2ON, 94, p. 144
262	AN, 1ON, 81, p. 154v
282	AN, 1ON, 82, p. 205

544	AN, 2ON, 41, p. 20
587	AN, 4ON, 24, p. ?
Código*	Referência
709	AN, 2ON, 74, p. 26
724	AGCRJ, Códice 50-2-6, p. 300
1	AN, 1ON, 64, p. ?
368	AN, 2ON, Livro 27
383	AN, 2ON, 28, p. 234v
59	AN, 1ON, 69, p. 20v
176	AN, 1ON, 78, p. 94v
459	AN, 4ON, 9, p. 47v
445	AN, 2ON, 33, p. 75
933	AN, Terras, No. 3558, Maço 132, Gal. B, p. 7
465	AN, 4ON, 9, p. 161v
616	AN, 1ON, 106
735	AN, 4ON, 59, p. 159v
861	AN, 1ON, 150
929	AN, 2ON, 120, p. 222
842	AN, 2ON, 103, p. 91
963	AN, 4ON, 110, p. 186v
495	AN, 4ON, 10, p. ?; Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, p. 64
776	AN, 4ON, 69, p. 27
904	AN, 2ON, 115, p. 22v
593	AN, 2ON, 50, p. 184
370	AN, 2ON, 28, p. 7

177	AN, 2ON, 12, p. 22v
145	AN, 1ON, 76, p. 146
581	AN, 2ON, 47, p. ?
Código*	Referência
505	AN, 4ON, 11, p. 47v
805	AGCRJ, Códice 50-2-6, p. 501
83	AN, 1ON, 70, p. 152
286	AN, 1ON, 82, p. 231
726	AN, 4ON, 58, p. 4
814	AN, 1ON, 143, p. ?
853	AN, 4ON, 97, p. 186v
930	AGCRJ, Códice 50-2-6, p. 379
249	AN, 2ON, 18, p. 111
244	AN, 2ON, 18, p. 62
836	AN, 1ON, 149, p. 8
69	AN, 1ON, 69, p. ?
212	AN - 2ON. Livro 14, p. ?
237	AN, 2ON, 18, p. 98
520	AN, 2ON, 38, p. 208
733	AN, 1ON, 131, p. 34v; AMSB RJ, Seção 8, Documento Nº 408
6	AN, 1ON, 65, p. 3v
379	AN, 1ON, 87, p. ?
399	AN, 1ON, 88, p. 199v
597	AN, 4ON, 27, p. ?

139	AN, 1ON, 76, p. 11
375	AN, 2ON, Livro 28, p. 118
42	2LTMSBRJ, pp. 63-64
571	AN, 2ON, 44, p. 205, 208
Código*	Referência
288	AN, 2ON, 21, p. ?
586	AN, 4ON, 24, p. ?
686	AN, 1ON, 123, p. 143v)
602	AN, 2ON, 51, p. 251v
798	AN, 4ON, 82, p. 130
625	AN, 1ON, 109, 61v
647	AN, 2ON, 59, p. 98v
53	AN, 1ON, 68, p. 164v
99	AN, 1ON, 71, p. 200v
760	AN, 4ON, 63, p. 78
979	AN, 2ON, 132, p. 35v
394	AN, 1ON, 88, p. 104
888	AN, 4ON, 102, p. 177v
663	AN, 1ON, 117, p. 65
696	AN, 1ON, 125, p. 54
323	AN, 1ON, 84, p. 154
658	AN, 2ON, 60, p. 179v
713	AN, 2ON, 76, p. 47
725	AN, 2ON, 78, p. 110; 2LTMSBRJ, pp. 223-225
887	AN, 2ON, 112, p. ?
556	AN, 2ON, 44, p. 49v

557	AN, 2ON, 44, p. 53v
451	AN, 2ON, 34, p. 107
558	AN, 2ON, 44, p. 49
706	AN, 1ON, 127, p. 135v
15	AN, 4ON, 3A, p. ?
Código*	Referência
546	AN, 2ON, 41, p. 151v
695	AN, 2ON, 70, p. 24v
786	Apud Eduardo Marques Peixoto, Apontamentos sobre a freguesia de Guaratiba. RIHGB, Tomo 67, Parte II, 1905, p. 251
588	AN, 1ON, 102
380	Cf. Novinsky, Inquisição ..., p. 95
549	AN, 2ON, 42, p. 16?
703	AN, 1ON, 127, p. 22v
705	AN, 1ON, 127, p. 73
712	AN, 2ON, 76, p. 41v
86	AN, 1ON, 70, p. 201v
502	AN, 2ON, 37, p. 1
743	AN, 1ON, 131, p. 181
792	AHU, RJ-Avulsos, Cx. 68, Nº 87
779	AN, 4ON, 72, p. 76
350	AN, 1ON, 86, p. 177
844	AN, 1ON, 149, p. ?

129	AN, 1ON, 74, p. 25v
32	AN, 1ON, 67, p. 42v
407	AN, 2ON, 30
806	AN, 4ON, 86, p. 18v
848	AN, 1ON, 149, p. 182v
882	AN, 2ON, 111, p. 137
Código*	Referência
809	AN, 4ON, 86, p. 79v
810	AN, 4ON, 86, p. 82
304	AN, 1ON, 83, p. 75v
619	AN, 4ON, 32, p. 33
343	AN, 1ON, 86, p. 72v
731	AN, 4ON, 59, p. 113v
519	AN, 1ON, 94
157	AN, 1ON, 77, p. 96v
100	AN, 1ON, 71, p. 216v
104	AN, 1ON, 71, p. 236v
458	AN, 2ON, 34, p. 167v
633	AN, 2ON, 56, p. 157
615	AN, 1ON, 106
980	AN, 2ON, 132, p. 82
608	AN, 4ON, 29, p. 143v
386	AN, 2ON, 29
935	AN, 1ON, 165, p. 85
174	AN, 1ON, 78, p. 57v
Código*	Referência

390	AN, 2ON, 29
745	AN, 4ON, 61, p. 10v
88	AN, 1ON, 71, p. 63v
40	AN, 1ON, 67, p. 166v
84	AN, 1ON, 71, p. 119
358	AN, 1ON, 86, p. 216
346	AN, 1ON, 86, p. 142
802	AN, 4ON, 83, p. 128v
808	AN, 4ON, 86, p. 72v
209	AN, 1ON, 80, p. 61
461	AN, 2ON, 34, p. 197v
462	AN, 2ON, 35, p. 197
824	AN, 4ON, 92, p. 18
471	AN, 2ON, 35, p. ?
871	AN, 1ON, 151, p. ?
60	AN, 1ON, 69, p. 35
77	AN, 1ON, 70, p. 57v
908	AN, 2ON, 115, p. 135
103	AN, 1ON, 71, p. 235
Código*	Referência
117	AN, 1ON, 73, p. 72v
215	AN, 2ON, 15, p. ?, p. ?
289	Apud Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, p. 91
344	AN, 2ON, 26
373	X
469	AN, 4ON, 9, p. 197

529	AN, 4ON, 13, p. ?
534	AN, 4ON, 13, p. ?
580	AN, 4ON, 21, p. 47
991	AN, 2ON, 133, p. 32v
605	AN, 4ON, 28, p. 157
648	Apud Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, p. 64
697	AN, 4ON, 50, p. 61v
719	Apud Rudge, As sesmarias de Jacarepaguá, p. 65
761	AN, 4ON, 63, p. 152
774	AN, 1ON, 136
872	AN, 1ON, 152, p. ?